GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXXV Nº 251 - SUPLEMENTO BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2002 PREÇO R$ 1,10

SUMÁRIO

SEÇÃO I
PÁG.
Atos do Poder Executivo..... 1
Secretaria de Fazenda e Planejamento..... 297

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.119, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2003.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Titulo I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2003, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Distrito Federal, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculado, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em R$ 8.448.986.000,00 (oito bilhões, quatrocentos e quarenta e oito milhões e novecentos e oitenta e seis mil reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminadas no Anexo, são estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	*RECEITA DE TODAS AS FONTES*
1 – RECEITAS CORRENTES	8.000.588.654
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.437.170.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	207.650.000
RECEITA PATRIMONIAL	9.749.900
RECEITA INDUSTRIAL	72.000
RECEITA DE SERVIÇOS	131. 807.500
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.881 .978 .654
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	332. 160. 600
2 - RECEITAS DE CAPITAL	448.397.346
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	196.196.000
ALIENAÇÃO DE BENS	20.769.000
AMORTIZACÕES	6.530.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	224.902.346
TOTAL	8.448.986.000

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada:

I - no Orçamento Fiscal, em R$ 5.767.893.409 (cinco bilhões, setecentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e nove reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 2.681.092.591 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e um milhões, noventa e dois mil, quinhentos e noventa e um reais).

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos do Tesouro e de receitas de outras fontes da administração direta e indireta, observada a programação constante do Anexo a esta lei apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	*TESOURO*	*OUTRAS FONTES*	*TOTAL*
01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	166.381.000	0	166.381.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	131.248.000	0	131.248.000
10 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	4.555.000	0	4.555.000
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	71.571.000	9.960.000	81.531.000
12 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	65.241.000	0	65.241.000
13 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	271.954.000	0	271.954.000
14 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIM ENTO	71.621.000	345.000	71.966.000
15 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.293.000	0	44.293.000
16 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	40.340.000	0	40.340.000
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	121.179.000	0	121.179.000
18 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.795.401.000	0	1.795.401.000
19 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	809.424.000	58.821.000	868.245.000
20 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	8.533.000	0	8.533.000
21 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	28.257.000	220.000	28.477.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	988.680.582	72.190.000	1.060.870.582
23 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.244.950.000	987.000	1.245.937.000
24 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	1.745.112.418	115.637.000	1.860.749.418
25 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	94.169.000	0	94.169.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	78.255.000	0	78.255.000
33 - SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	80.249.000	0	80.249.000
34 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	14.376.000	0	14.376.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	4.617.000	0	4.617.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PAR A O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	2.091.000	0	2.091.000
38 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	259.988.000	0	259.988.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL	1.590.000	0	1.590.000
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000
TOTAL	8.190.826.000	258.160.000	8.448.986.000

Título III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Capítulo I

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 6º - A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante do Anexo e não computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é fixada em R$ 423.420.000,00 (quatrocentos e vinte e três milhões, quatrocentos e vinte mil reais) apresentando, por empresa, o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Sociedade de Abastecimento de Brasília	1.130.000
Banco de Brasília	1.200.000
Companhia de Saneamento do Distrito Federal	214.971.000
Companhia Energética de Brasília	85.014.000
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	50.000
Companhia Imobiliária de Brasília	120.925.000
CEB - Lajeado	130.000
TOTAL	423.420.000

Capítulo II

DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art.7º - As fontes de receita, para a cobertura da despesa fixada no art. 6º, decorrentes da geração de recursos próprios, de operações de crédito internas, participação acionária entre empresas e de outras fontes, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	*VALOR*
Geração Própria	214.921.000
Participação Acionária entre Empresas	24.645.000
Operações de Crédito Internas	72.505.000
Outras Fontes	111.349.000
TOTAL	423.420.000

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

GRACIANA GARCIA LÔBO
Secretária de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação

Título IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Fica o Poder executivo autorizado a abrir crédito suplementar, mediante decreto, para:
I – atender insuficiências das dotações orçamentárias até o limite de vinte e cinco por cento do valor total de cada unidade orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes:
a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei, desde que observado o limite de anulação de vinte e cinco por cento do valor total de cada unidade orçamentária, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;
b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1°, II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;
c) da reserva de contingência;
II – atender às mesmas ações em execução em 2002, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I , da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observados os respectivos saldos orçamentários;
b) doações;
III – incorporar, por excesso de arrecadação, aos Orçamentos do Distrito Federal as transferências concedidas pela União e os créditos suplementares, relativos aos recursos oriundos de:
a) convênios e respectivos resultados de eventuais aplicações financeiras;
b) operações de crédito autorizadas para o exercício financeiro, cujos recursos tenham sido insuficientemente estimados no orçamento, respeitada a destinação programática;
IV – proceder aos ajustes necessários para adequar os orçamentos das unidades orçamentárias que recebam transferências do Governo Federal aos valores autorizados na Lei Orçamentária da União.
§ 1º Fica autorizado o cancelamento, mediante decreto, de cinqüenta por cento do valor total de cada unidade orçamentária quando os recursos destinarem-se à suplementação de ações constantes do programa de trabalho da Unidade Orçamentária 33.101 – Secretaria de Estado de Solidariedade.
§ 2º V E T A D O.
Art. 9º - O Poder Executivo poderá designar o órgão central para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias.
Art.10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2003.
Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 2002
114º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO

LDO art. 7°, Inciso II — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO			LOA	LOA
	1999	2000	2001	2002	2003
RECEITAS CORRENTES	4.424.635.308	5.340.469.716	6.082.615.464	6.620.727.865	7.537.792.054
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.613.912.956	1.986.699.916	2.267.362.846	3.142.000.764	3.437.170.000
IMPOSTOS	1.583.654.319	1.952.832.971	2.229.901.225	3.084.840.000	3.357.876.000
TAXAS	30.258.637	33.866.945	37.461.621	57.160.764	79.294.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	100.675.433	156.618.832	166.265.535	220.283.000	207.650.000
RECEITA PATRIMONIAL	36.666.827	32.751.802	37.322.381	8.265.988	7.417.900
RECEITA AGROPECUÁRIA	643	105	26.703	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	953.074	945.781	1.196.622	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	4.945.872	7.495.776	93.139.747	6.198.930	3.825.500
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.416.895.959	2.821.794.308	3.119.472.771	3.028.121.000	3.881.404.654
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	405.220.537	457.197.615	542.826.784	197.947.000	268.776.000
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	2.011.675.422	2.364.596.693	2.576.645.987	2.830.174.000	3.612.628.654
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.681.541	331.163.196	397.828.869	215.858.183	236.133.600
RECEITAS DE CAPITAL	7.217.203	26.733.672	63.548.394	508.912.408	418.194.346
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.742.108	23.462.166	30.196.541	253.803.960	196.196.000
ALIENAÇÃO DE BENS	256.072	209.923	28.420.118	161.300.000	20.641.000
AMORTIZAÇÕES	31.984	802.834	785.710	6.965.045	6.530.000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.172.233	2.135.083	3.168.028	86.843.395	194.827.346
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	14.896	123.666	977.997	-	-
TOTAL	4.431.852.601	5.367.203.388	6.146.163.858	7.129.640.273	8.190.826.000

FONTES: 1999 a 2001 Balanço da Adm. Centralizada
2002 - Lei Orçamentária (Lei nº 2.867, de 08/01/02)
2003 - Lei Orçamentária

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO

LDO art. 7°, Inciso III — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO			LOA	LOA
	1999	2000	2001	2002	2003
DESPESAS CORRENTES	3.737.999.858	4.957.689.177	5.325.468.197	5.899.642.102	7.325.118.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.973.627.445	3.663.389.460	3.551.749.104	4.274.306.000	5.231.424.007
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	54.630.427	104.400.642	85.637.642	116.259.150	122.104.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	709.741.986	1.189.899.075	1.688.081.451	1.508.996.952	1.971.589.993
DESPESAS DE CAPITAL	189.608.416	487.698.929	489.696.674	1.148.436.916	818.958.000
INVESTIMENTOS	128.503.654	378.111.920	375.494.106	1.028.450.416	702.168.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.179.860	23.832.191	22.157.778	23.460.000	51.776.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	48.924.902	85.754.818	92.044.790	96.526.500	65.014.000
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	81.561.255	46.750.000
TOTAL	3.927.608.274	5.445.388.106	5.815.164.871	7.129.640.273	8.190.826.000

FONTES: 1999 a 2001 Balanço da Adm. Centralizada
2002 - Lei Orçamentária (Lei nº 2.867, de 08/01/02)
2003 - Lei Orçamentaria

R$ 1,00

1 - Orçamento Fiscal

Categoria Econômica/Fonte		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
TOTAL		7.761.536.000	257.173.000	8.018.709.000
1	RECEITAS CORRENTES	7.383.717.654	226.970.000	7.610.687.654
11	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.437.170.000	0	3.437.170.000
13	RECEITA PATRIMONIAL	7.357.900	2.199.000	9.556.900
15	RECEITA INDUSTRIAL	0	72.000	72.000
16	RECEITA DE SERVIÇOS	3.825.500	127.601.000	131.426.500
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.700.280.654	574.000	3.700.854.654
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.083.600	96.524.000	331.607.600
2	RECEITAS DE CAPITAL	377.818.346	30.203.000	408.021.346
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	196.196.000	0	196.196.000
22	ALIENAÇÃO DE BENS	12.041.000	128.000	12.169.000
23	AMORTIZAÇÕES	6.530.000	0	6.530.000
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	163.051.346	30.075.000	193.126.346

R$ 1,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Categoria Econômica/Fonte		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
TOTAL		8.190.826.000	258.160.000	8.448.986.000
1	RECEITAS CORRENTES	7.772.631.654	227.957.000	8.000.588.654
11	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.437.170.000	0	3.437.170.000
12	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	207.650.000	0	207.650.000
13	RECEITA PATRIMONIAL	7.447.900	2.302.000	9.749.900
15	RECEITA INDUSTRIAL	0	72.000	72.000
16	RECEITA DE SERVIÇOS	3.825.500	127.982.000	131.807.500
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.881.404.654	574.000	3.881.978.654
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.133.600	97.027.000	332.160.600
2	RECEITAS DE CAPITAL	418.194.346	30.203.000	448.397.346
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	196.196.000	0	196.196.000
22	ALIENAÇÃO DE BENS	20.641.000	128.000	20.769.000
23	AMORTIZAÇÕES	6.530.000	0	6.530.000
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	194.827.346	30.075.000	224.902.346

R$ 1,00

1 - Orçamento Fiscal

Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alínea/Subalínea		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
TOTAL		7.761.536.000	257.173.000	8.018.709.000
10000000	RECEITAS CORRENTES	7.383.717.654	226.970.000	7.610.687.654
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.437.170.000	0	3.437.170.000
11100000	IMPOSTOS	3.357.876.000	0	3.357.876.000
11120000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	829.233.000	0	829.233.000
11120200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	185.000.000	0	185.000.000
11120201	IMPOSTO SOBRE A PROPR.PRED. TERRIT. URBANA	185.000.000	0	185.000.000
11120400	IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	406.900.000	0	406.900.000
11120431	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	406.900.000	0	406.900.000
11120500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	178.125.000	0	178.125.000
11120501	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOM	178.125.000	0	178.125.000
11120700	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" OU DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	9.567.000	0	9.567.000
11120701	IMPOSTO TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO BEM	9.567.000	0	9.567.000
11120800	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	49.641.000	0	49.641.000
11120801	ITBI - NORMAL	49.641.000	0	49.641.000
11130000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.528.643.000	0	2.528.643.000
11130200	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	2.130.816.000	0	2.130.816.000
11130201	ICMS NORMAL	2.130.816.000	0	2.130.816.000
11130500	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	375.859.000	0	375.859.000
11130501	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	375.859.000	0	375.859.000
11130600	IMPOSTO SIMPLES	21.968.000	0	21.968.000
11130601	IMPOSTO SIMPLES - LEI FEDERAL 9317/96	21.968.000	0	21.968.000

11200000	TAXAS	79.294.000	0	79.294.000
11210000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	44.500.000	0	44.500.000
11212500	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	21.895.000	0	21.895.000
11212501	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	1.852.509	0	1.852.509
11212502	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	579.455	0	579.455
11212503	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	3.934.958	0	3.934.958

R$ 1,00

1 - Orçamento Fiscal

Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alínea/Subalínea		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
11212504	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	859.550	0	859.550
11212505	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	2.068.492	0	2.068.492
11212506	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	1.582.516	0	1.582.516
11212507	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	1.005.634	0	1.005.634
11212509	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	1.557.495	0	1.557.495
11212510	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	2.648.039	0	2.648.039
11212512	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	1.343.013	0	1.343.013
11212514	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	1.339.799	0	1.339.799
11212515	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	1.119.630	0	1.119.630
11212516	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	981.744	0	981.744
11212517	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	1.022.166	0	1.022.166
11212600	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS	1.313.000	0	1.313.000
11212601	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	48.647	0	48.647
11212602	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	35.004	0	35.004
11212603	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	192.520	0	192.520
11212606	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	16.774	0	16.774
11212609	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	52.506	0	52.506
11212610	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	9.634	0	9.634
11212611	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	816.501	0	816.501
11212615	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	64.406	0	64.406
11212616	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	28.002	0	28.002
11212618	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	49.006	0	49.006
11212900	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	5.597.000	0	5.597.000
11212901	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	302.532	0	302.532
11212902	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	64.378	0	64.378
11212903	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	1.745.376	0	1.745.376
11212904	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	13.568	0	13.568
11212905	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	178.830	0	178.830
11212906	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	21.460	0	21.460
11212907	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	66.547	0	66.547
11212908	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	1.029.615	0	1.029.615

R$ 1,00

1 - Orçamento Fiscal

Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alínea/Subalínea		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
11212909	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	357.660	0	357.660
11212910	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	468.534	0	468.534
11212912	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	102.142	0	102.142
11212913	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	371.524	0	371.524
11212915	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	190.274	0	190.274
11212916	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	107.298	0	107.298
11212917	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	178.830	0	178.830
11212918	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	291.134	0	291.134
11212919	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA	107.298	0	107.298
11213100	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DE ÁREA PÚBLICA	15.695.000	0	15.695.000
11213101	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	4.516.691	0	4.516.691
11213102	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	1.400.870	0	1.400.870
11213103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	1.295.048	0	1.295.048
11213104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	300.652	0	300.652
11213106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	433.722	0	433.722
11213107	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	341.858	0	341.858
11213108	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	1.135.798	0	1.135.798
11213109	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	1.670.292	0	1.670.292
11213112	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	270.954	0	270.954
11213113	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	1.252.718	0	1.252.718
11213115	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	434.276	0	434.276
11213116	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	167.030	0	167.030

11213118	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	1.566.983	0	1.566.983
11213119	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA	908.108	0	908.108
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	34.794.000	0	34.794.000
11220300	TAXA DE EXPEDIENTE	158.000	0	158.000
11222900	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO	0	0	0
11229000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	34.636.000	0	34.636.000
11229001	TAXA LIMPEZA PÚBLICA - NORMAL	34.636.000	0	34.636.000
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	7.357.900	2.199.000	9.556.900
13100000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	7.352.900	2.099.000	9.451.900

R$ 1,00

1 - Orçamento Fiscal

Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alínea/Subalínea		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
13110000	ALUGUÉIS	4.269.000	1.771.000	6.040.000
13110200	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	250.000	0	250.000
13110201	CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA	250.000	0	250.000
13110500	BANCAS DE JORNAIS	419.000	0	419.000
13110600	RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA	3.177.000	956.000	4.133.000
13110700	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIO/ FERROVIÁRIO/ METROVIÁRIOS	312.000	800.000	1.112.000
13110701	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	0	800.000	800.000
13110703	TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS CIDADES SATÉLITES	312.000	0	312.000
13119900	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	111.000	15.000	126.000
13120000	ARRENDAMENTOS	942.000	0	942.000
13150000	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	2.023.900	319.000	2.342.900
13190000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	118.000	9.000	127.000
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0	100.000	100.000
13230000	PARTICIPAÇÕES	0	100.000	100.000
13900000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000	0	5.000
13909900	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000	0	5.000
15000000	RECEITA INDUSTRIAL	0	72.000	72.000
15200000	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0	72.000	72.000
15202800	INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO	0	72.000	72.000
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	3.825.500	127.601.000	131.426.500
16000100	SERVIÇOS COMERCIAIS	600.000	0	600.000
16000199	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	600.000	0	600.000
16000200	SERVIÇOS FINANCEIROS	791.000	0	791.000
16000201	JUROS DE EMPRÉSTIMOS	440.000	0	440.000
16000210	SERV. FINANC. REF. TAXA DE 2,5% - FUNSOL	167.000	0	167.000
16000212	EMOLUMENTOS	184.000	0	184.000
16000300	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0	12.840.000	12.840.000
16000301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	6.840.000	6.840.000
16000302	TRANSPORTE FERROVIÁRIO/METROVIÁRIO	0	6.000.000	6.000.000
16000900	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0	52.778.000	52.778.000
16001300	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.300.000	14.500.000	15.800.000

R$ 1,00

1 - Orçamento Fiscal

Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alínea/Subalínea		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
16001301	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSOS	300.000	0	300.000
16001308	SERVIÇOS DE PREÇO PÚBLICOS	1.000.000	0	1.000.000
16001310	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	0	14.500.000	14.500.000
16001600	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	250.000	0	250.000
16001601	MATRÍCULAS	250.000	0	250.000
16001700	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	73.500	30.000	103.500
16001701	ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	73.500	0	73.500
16001702	INFRA-ESTRUTURAS AGROPECUÁRIAS	0	30.000	30.000
16001900	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	7.000	197.000	204.000
16001904	VENDA DE INGRESSOS - JARDIM BOTÂNICO	7.000	0	7.000
16001905	VENDA DE INGRESSOS - FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO	0	197.000	197.000
16004900	SERVIÇOS DE TRÂNSITO	0	37.865.000	37.865.000
16004901	TAXA DE VEÍCULOS	0	18.661.000	18.661.000
16004902	TAXA DE CONDUTORES	0	11.511.000	11.511.000
16004904	TAXAS DIVERSAS	0	20.000	20.000
16004908	EXAMES CLÍNICOS E PSICOTÉCNICOS	0	10.000	10.000
16004909	TAXA DE DEPÓSITO DE VEÍCULOS	0	697.000	697.000
16004915	TAXA DE LICENCIAMENTO E CADASTRAMENTO	0	6.684.000	6.684.000
16004999	OUTROS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	0	282.000	282.000

16009900	OUTROS SERVIÇOS	804.000	9.391.000	10.195.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.700.280.654	574.000	3.700.854.654
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.616.954.654	0	3.616.954.654
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.616.954.654	0	3.616.954.654
17210100	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	268.776.000	0	268.776.000
17210101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	154.460.000	0	154.460.000
17210102	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	58.124.000	0	58.124.000
17210105	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	539.000	0	539.000
17210112	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	41.000	0	41.000
17210130	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	55.612.000	0	55.612.000
17210200	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.502.944	0	152.502.944

R$ 1,00

1 - Orçamento Fiscal

Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alínea/Subalínea		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
17210202	ÁREA DE SEGURANÇA	152.502.944	0	152.502.944
17210300	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PESSOAL	3.163.048.710	0	3.163.048.710
17210301	ÁREA DE EDUCAÇÃO	1.063.000.000	0	1.063.000.000
17210302	ÁREA DE SEGURANÇA	1.507.622.564	0	1.507.622.564
17210303	ÁREA DE SAÚDE	592.426.146	0	592.426.146
17210900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.627.000	0	32.627.000
17210901	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L. C. Nº 87/96	31.187.000	0	31.187.000
17210904	TRANSFERÊNCIAS SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS	1.440.000	0	1.440.000
17300000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.730.000	0	2.730.000
17300300	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	2.720.000	0	2.720.000
17300600	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA - PROJUR	10.000	0	10.000
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.596.000	574.000	81.170.000
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	79.596.000	574.000	80.170.000
17619900	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	79.596.000	574.000	80.170.000
17620000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000	0	1.000.000
17620100	TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000	0	1.000.000
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.083.600	96.524.000	331.607.600
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	35.000.000	96.249.000	131.249.000
19110000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	20.264.000	0	20.264.000
19113800	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	6.319.000	0	6.319.000
19113900	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS", A QUALQUER TÍTULO POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU CESSÃO FÍSICA E DE DIREITO A ELE RELATIVOS, EXCETO OS DE GARANTIA BEM COMO A CESSÃO DE AQUISIÇÃO DE SEUS	287.000	0	287.000
19114000	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	1.500.000	0	1.500.000
19114100	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	5.378.000	0	5.378.000
19114200	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS COMÉRCIO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS	3.582.000	0	3.582.000
19114300	MULTA E JUROS DE MORA DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP	63.000	0	63.000

R$ 1,00

1 - Orçamento Fiscal

Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alínea/Subalínea		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
19119900	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.135.000	0	3.135.000
19190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	14.736.000	96.249.000	110.985.000
19191900	MULTAS DE ARRENDAMENTOS	66.000	0	66.000
19192700	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0	5.000	5.000
19192701	MULTA P/ATRASO NA ENTREGA MATERIAL OU SERVIÇO	0	5.000	5.000
19193500	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1.654.000	0	1.654.000
19195100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0	94.370.000	94.370.000
19195101	MULTAS DE TRÂNSITO	0	58.642.000	58.642.000
19195102	MULTAS DE TRÂNSITO DETRAN	0	7.892.000	7.892.000
19195103	MULTAS DE TRÂNSITO - PMDF/DER	0	20.000.000	20.000.000
19195104	MULTAS DE TRÂNSITO-PMDF/DETRAN	0	6.168.000	6.168.000
19195105	MULTAS DE TRÂNSITO-LOMBADAS ELETRÔNICAS DETRAN	0	1.626.000	1.626.000
19195106	MULTAS DE TRÂNSITO- LOMBADAS/DETRAN	0	42.000	42.000
19199900	OUTRAS MULTAS	13.016.000	1.874.000	14.890.000
19199901	DEMAIS MULTAS	13.016.000	1.874.000	14.890.000
19200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	842.600	86.500	929.100
19210000	INDENIZAÇÕES	685.000	0	685.000

19210100	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	673.000	0	673.000
19219900	OUTRAS INDENIZAÇÕES	12.000	0	12.000
19220000	RESTITUIÇÕES	157.600	86.500	244.100
19220700	RESTITUIÇÕES DE PROVENTOS E SALÁRIOS	0	85.000	85.000
19229900	OUTRAS RESTITUIÇÕES	157.600	1.500	159.100
19300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	149.917.000	0	149.917.000
19310000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	149.417.000	0	149.417.000
19311100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	9.623.000	0	9.623.000
19311300	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	2.778.000	0	2.778.000
19311500	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS COMÉRCIO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS	4.786.000	0	4.786.000
19311700	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	2.126.000	0	2.126.000
19312600	DÍVIDA ATIVA POR COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIO	119.389.000	0	119.389.000

R$ 1,00

1 - Orçamento Fiscal

Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alínea/Subalínea		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
19319900	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	10.715.000	0	10.715.000
19340000	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	500.000	0	500.000
19900000	RECEITAS DIVERSAS	49.324.000	188.500	49.512.500
19900200	RECEITA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	600.000	0	600.000
19900201	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PRÓ-JURÍDICO	600.000	0	600.000
19901100	RECEITA DE OUTORGA DO DIREITO DE CONSTRUIR	19.000	0	19.000
19904000	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10.000.000	0	10.000.000
19904100	RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	10.000	0	10.000
19904200	DEPÓSITOS JUDICIAIS ART.1 DA LEI 10.482	35.000.000	0	35.000.000
19904300	DEPÓSITOS JUDICIAIS ART.2 DA LEI 10.482	1.000.000	0	1.000.000
19909900	OUTRAS RECEITAS	2.695.000	188.500	2.883.500
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	377.818.346	30.203.000	408.021.346
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	196.196.000	0	196.196.000
21100000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	31.000.000	0	31.000.000
21140000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS À PROGRAMAS DE GOVERNO	31.000.000	0	31.000.000
21140500	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS À PROGRAMAS DE TRANSPORTE	31.000.000	0	31.000.000
21140502	BNDES	31.000.000	0	31.000.000
21200000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	165.196.000	0	165.196.000
21230000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS À PROGRAMAS DE GOVERNO	165.196.000	0	165.196.000
21230300	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS À PROGRAMAS DE SANEAMENTO	162.166.000	0	162.166.000
21230303	BID	162.166.000	0	162.166.000
21239900	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS À PROGRAMAS DE GOVERNO	3.030.000	0	3.030.000
21239901	CEF	3.030.000	0	3.030.000
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS	12.041.000	128.000	12.169.000
22100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	41.000	128.000	169.000
22190000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	41.000	128.000	169.000
22200000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	12.000.000	0	12.000.000
22250000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	12.000.000	0	12.000.000
23000000	AMORTIZAÇÕES	6.530.000	0	6.530.000

R$ 1,00

1 - Orçamento Fiscal

Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alínea/Subalínea		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
23008000	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	6.530.000	0	6.530.000
23008003	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO - FUNSOL	6.500.000	0	6.500.000
23008004	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO FUNDHABI	30.000	0	30.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	163.051.346	30.075.000	193.126.346
24200000	TRANSFERÊNCIAS NTERGOVERNAMENTAIS	851.346	0	851.346
24210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	851.346	0	851.346
24210200	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INVESTIMENTOS	851.346	0	851.346
24210202	ÁREA DE SEGURANÇA	851.346	0	851.346
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	162.200.000	30.075.000	192.275.000
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	106.526.000	30.075.000	136.601.000
24719900	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	106.526.000	30.075.000	136.601.000
24720000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRIOT FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	55.674.000	0	55.674.000
24720100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL	55.674.000	0	55.674.000

R$ 1.00

2 - Orçamento da Seguridade Social

Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alinea/Subalinea		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
TOTAL		429.290.000	987.000	430.277.000
10000000	RECEITAS CORRENTES	388.914.000	987.000	389.901.000
12000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	207.650.000	0	207.650.000
12100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	207.650.000	0	207.650.000
12100700	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAÚDE	9.820.000	0	9.820.000
12100701	FUNDO DE SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	3.839.000	0	3.839.000
12100702	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	4.001.000	0	4.001.000
12100703	FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	1.980.000	0	1.980.000
12102900	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	197.830.000	0	197.830.000
12102907	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	190.000.000	0	190.000.000
12102908	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	7.830.000	0	7.830.000
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	90.000	103.000	193.000
13100000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0	3.000	3.000
13110000	ALUGUÉIS	0	3.000	3.000
13119900	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0	3.000	3.000
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0	100.000	100.000
13250000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0	100.000	100.000
13250200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	0	100.000	100.000
13250204	APLIC. FINANC. RECURSOS PRÓPRIOS FHEMO	0	100.000	100.000
13300000	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	90.000	0	90.000
13370000	RECEITA DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO	90.000	0	90.000
13370200	PELA CONCESSÃO DE USO DAS ÁREAS E INSTALAÇÕES DO CEMITÉRIO	90.000	0	90.000
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	0	381.000	381.000
16001300	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	331.000	331.000
16001301	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSOS	0	331.000	331.000
16001600	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0	50.000	50.000
16001601	MATRÍCULAS	0	50.000	50.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	181.124.000	0	181.124.000
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	171.274.000	0	171.274.000
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	171.274.000	0	171.274.000
17213300	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	171.274.000	0	171.274.000

R$ 1,00

2 - Orçamento da Seguridade Social

Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alinea/Subalinea		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
17300000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000	0	100.000
17300100	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	100.000	0	100.000
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.750.000	0	9.750.000
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.750.000	0	9.750.000
17610400	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.750.000	0	4.750.000
17619900	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.000.000	0	5.000.000
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000	503.000	553.000
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	0	3.000	3.000
19190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0	3.000	3.000
19199900	OUTRAS MULTAS	0	3.000	3.000
19199901	DEMAIS MULTAS	0	3.000	3.000
19900000	RECEITAS DIVERSAS	50.000	500.000	550.000
19909900	OUTRAS RECEITAS	50.000	500.000	550.000
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	40.376.000	0	40.376.000
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS	8.600.000	0	8.600.000
22200000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8.600.000	0	8.600.000
22290000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	8.600.000	0	8.600.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.776.000	0	31.776.000
24200000	TRANSFERÊNCIAS NTERGOVERNAMENTAIS	13.726.000	0	13.726.000
24210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.726.000	0	13.726.000
24210100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS	13.726.000	0	13.726.000
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.050.000	0	18.050.000
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.050.000	0	18.050.000
24710400	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	0	50.000
24719900	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.000.000	0	18.000.000

R$ 1,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alínea/Subalínea		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
TOTAL		8.190.826.000	258.160.000	8.448.986.000
10000000	RECEITAS CORRENTES	7.772.631.654	227.957.000	8.000.588.654
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.437.170.000	0	3.437.170.000
11100000	IMPOSTOS	3.357.876.000	0	3.357.876.000
11120000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	829.233.000	0	829.233.000
11120200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	185.000.000	0	185.000.000
11120201	IMPOSTO SOBRE A PROPR.PRED. TERRIT. URBANA	185.000.000	0	185.000.000
11120400	IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	406.900.000	0	406.900.000
11120431	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	406.900.000	0	406.900.000
11120500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	178.125.000	0	178.125.000
11120501	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOM	178.125.000	0	178.125.000
11120700	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" OU DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	9.567.000	0	9.567.000
11120701	IMPOSTO TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO BEM	9.567.000	0	9.567.000
11120800	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	49.641.000	0	49.641.000
11120801	ITBI - NORMAL	49.641.000	0	49.641.000
11130000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.528.643.000	0	2.528.643.000
11130200	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	2.130.816.000	0	2.130.816.000
11130201	ICMS NORMAL	2.130.816.000	0	2.130.816.000
11130500	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	375.859.000	0	375.859.000
11130501	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	375.859.000	0	375.859.000
11130600	IMPOSTO SIMPLES	21.968.000	0	21.968.000
11130601	IMPOSTO SIMPLES - LEI FEDERAL 9317/96	21.968.000	0	21.968.000
11200000	TAXAS	79.294.000	0	79.294.000
11210000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	44.500.000	0	44.500.000
11212500	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	21.895.000	0	21.895.000
11212501	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	1.852.509	0	1.852.509
11212502	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	579.455	0	579.455
11212503	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	3.934.958	0	3.934.958

R$ 1,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alínea/Subalínea		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
11212504	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	859.550	0	859.550
11212505	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	2.068.492	0	2.068.492
11212506	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	1.582.516	0	1.582.516
11212507	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	1.005.634	0	1.005.634
11212509	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	1.557.495	0	1.557.495
11212510	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	2.648.039	0	2.648.039
11212512	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	1.343.013	0	1.343.013
11212514	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	1.339.799	0	1.339.799
11212515	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	1.119.630	0	1.119.630
11212516	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	981.744	0	981.744
11212517	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	1.022.166	0	1.022.166
11212600	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS	1.313.000	0	1.313.000
11212601	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	48.647	0	48.647
11212602	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	35.004	0	35.004
11212603	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	192.520	0	192.520
11212606	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	16.774	0	16.774
11212609	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	52.506	0	52.506
11212610	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	9.634	0	9.634
11212611	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	816.501	0	816.501
11212615	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	64.406	0	64.406
11212616	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	28.002	0	28.002
11212618	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	49.006	0	49.006
11212900	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	5.597.000	0	5.597.000
11212901	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	302.532	0	302.532
11212902	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	64.378	0	64.378
11212903	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	1.745.376	0	1.745.376
11212904	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	13.568	0	13.568
11212905	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	178.830	0	178.830
11212906	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	21.460	0	21.460
11212907	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	66.547	0	66.547
11212908	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	1.029.615	0	1.029.615

R$ 1,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alínea/Subalínea		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
11212909	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	357.660	0	357.660
11212910	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	468.534	0	468.534
11212912	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	102.142	0	102.142
11212913	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	371.524	0	371.524
11212915	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	190.274	0	190.274
11212916	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	107.298	0	107.298
11212917	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	178.830	0	178.830
11212918	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	291.134	0	291.134
11212919	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA	107.298	0	107.298
11213100	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DE ÁREA PÚBLICA	15.695.000	0	15.695.000
11213101	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	4.516.691	0	4.516.691
11213102	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	1.400.870	0	1.400.870
11213103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	1.295.048	0	1.295.048
11213104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	300.652	0	300.652
11213106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	433.722	0	433.722
11213107	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	341.858	0	341.858
11213108	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	1.135.798	0	1.135.798
11213109	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	1.670.292	0	1.670.292
11213112	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	270.954	0	270.954
11213113	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	1.252.718	0	1.252.718
11213115	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	434.276	0	434.276
11213116	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	167.030	0	167.030
11213118	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	1.566.983	0	1.566.983
11213119	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA	908.108	0	908.108
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	34.794.000	0	34.794.000
11220300	TAXA DE EXPEDIENTE	158.000	0	158.000
11222900	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO	0	0	0
11229000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	34.636.000	0	34.636.000
11229001	TAXA LIMPEZA PÚBLICA - NORMAL	34.636.000	0	34.636.000
12000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	207.650.000	0	207.650.000
12100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	207.650.000	0	207.650.000

R$ 1,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alínea/Subalínea		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
12100700	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAÚDE	9.820.000	0	9.820.000
12100701	FUNDO DE SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	3.839.000	0	3.839.000
12100702	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	4.001.000	0	4.001.000
12100703	FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	1.980.000	0	1.980.000
12102900	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	197.830.000	0	197.830.000
12102907	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	190.000.000	0	190.000.000
12102908	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	7.830.000	0	7.830.000
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	7.447.900	2.302.000	9.749.900
13100000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	7.352.900	2.102.000	9.454.900
13110000	ALUGUÉIS	4.269.000	1.774.000	6.043.000
13110200	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	250.000	0	250.000
13110201	CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA	250.000	0	250.000
13110500	BANCAS DE JORNAIS	419.000	0	419.000
13110600	RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA	3.177.000	956.000	4.133.000
13110700	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIO/ FERROVIÁRIO/ METROVIÁRIOS	312.000	800.000	1.112.000
13110701	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	0	800.000	800.000
13110703	TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS CIDADES SATÉLITES	312.000	0	312.000
13119900	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	111.000	18.000	129.000
13120000	ARRENDAMENTOS	942.000	0	942.000
13150000	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	2.023.900	319.000	2.342.900
13190000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	118.000	9.000	127.000
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0	200.000	200.000
13230000	PARTICIPAÇÕES	0	100.000	100.000
13250000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0	100.000	100.000
13250200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS	0	100.000	100.000
13250204	APLIC. FINANC. RECURSOS PRÓPRIOS FHEMO	0	100.000	100.000
13300000	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	90.000	0	90.000
13370000	RECEITA DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO	90.000	0	90.000
13370200	PELA CONCESSÃO DE USO DAS ÁREAS E INSTALAÇÕES DO CEMITÉRIO	90.000	0	90.000
13900000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000	0	5.000
13909900	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000	0	5.000

R$ 1,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Categoria	Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alinea/Subalinea	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
15000000	RECEITA INDUSTRIAL	0	72.000	72.000
15200000	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0	72.000	72.000
15202800	INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO	0	72.000	72.000
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	3.825.500	127.982.000	131.807.500
16000100	SERVIÇOS COMERCIAIS	600.000	0	600.000
16000199	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	600.000	0	600.000
16000200	SERVIÇOS FINANCEIROS	791.000	0	791.000
16000201	JUROS DE EMPRÉSTIMOS	440.000	0	440.000
16000210	SERV. FINANC. REF. TAXA DE 2,5% - FUNSOL	167.000	0	167.000
16000212	EMOLUMENTOS	184.000	0	184.000
16000300	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0	12.840.000	12.840.000
16000301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	6.840.000	6.840.000
16000302	TRANSPORTE FERROVIÁRIO/METROVIÁRIO	0	6.000.000	6.000.000
16000800	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0	52.778.000	52.778.000
16001300	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.300.000	14.831.000	16.131.000
16001301	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSOS	300.000	331.000	631.000
16001308	SERVIÇOS DE PREÇO PÚBLICOS	1.000.000	0	1.000.000
16001310	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS	0	14.500.000	14.500.000
16001600	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	250.000	50.000	300.000
16001601	MATRÍCULAS	250.000	50.000	300.000
16001700	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	73.500	30.000	103.500
16001701	ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	73.500	0	73.500
16001702	INFRA-ESTRUTURAS AGROPECUÁRIAS	0	30.000	30.000
16001900	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	7.000	197.000	204.000
16001904	VENDA DE INGRESSOS - JARDIM BOTÂNICO	7.000	0	7.000
16001905	VENDA DE INGRESSOS - FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO	0	197.000	197.000
16004900	SERVIÇOS DE TRÂNSITO	0	37.865.000	37.865.000
16004901	TAXA DE VEÍCULOS	0	18.661.000	18.661.000
16004902	TAXA DE CONDUTORES	0	11.511.000	11.511.000
16004904	TAXAS DIVERSAS	0	20.000	20.000
16004908	EXAMES CLÍNICOS E PSICOTÉCNICOS	0	10.000	10.000

R$ 1,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Categoria	Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alinea/Subalinea	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
16004909	TAXA DE DEPÓSITO DE VEÍCULOS	0	697.000	697.000
16004915	TAXA DE LICENCIAMENTO E CADASTRAMENTO	0	6.684.000	6.684.000
16004999	OUTROS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	0	282.000	282.000
16009900	OUTROS SERVIÇOS	804.000	9.391.000	10.195.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.881.404.654	574.000	3.881.978.654
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.788.228.654	0	3.788.228.654
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.788.228.654	0	3.788.228.654
17210100	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	268.776.000	0	268.776.000
17210101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	154.460.000	0	154.460.000
17210102	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	58.124.000	0	58.124.000
17210105	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	539.000	0	539.000
17210112	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	41.000	0	41.000
17210130	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	55.612.000	0	55.612.000
17210200	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.502.944	0	152.502.944
17210202	ÁREA DE SEGURANÇA	152.502.944	0	152.502.944
17210300	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PESSOAL	3.163.048.710	0	3.163.048.710
17210301	ÁREA DE EDUCAÇÃO	1.063.000.000	0	1.063.000.000
17210302	ÁREA DE SEGURANÇA	1.507.622.564	0	1.507.622.564
17210303	ÁREA DE SAÚDE	592.426.146	0	592.426.146
17210900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.627.000	0	32.627.000
17210901	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L. C. Nº 87/96	31.187.000	0	31.187.000
17210904	TRANSFERÊNCIAS SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS	1.440.000	0	1.440.000
17213300	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	171.274.000	0	171.274.000
17300000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.830.000	0	2.830.000
17300100	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	100.000	0	100.000
17300300	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	2.720.000	0	2.720.000
17300600	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA - PROJUR	10.000	0	10.000
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	90.346.000	574.000	90.920.000
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	89.346.000	574.000	89.920.000

R$ 1,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alínea/Subalínea		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
17610400	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.750.000	0	4.750.000
17619900	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	84.596.000	574.000	85.170.000
17620000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000	0	1.000.000
17620100	TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000	0	1.000.000
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.133.600	97.027.000	332.160.600
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	35.000.000	96.252.000	131.252.000
19110000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	20.264.000	0	20.264.000
19113800	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	6.319.000	0	6.319.000
19113900	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS", A QUALQUER TÍTULO POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU CESSÃO FÍSICA E DE DIREITO A ELE RELATIVOS, EXCETO OS DE GARANTIA BEM COMO A CESSÃO DE AQUISIÇÃO DE SEUS	287.000	0	287.000
19114000	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	1.500.000	0	1.500.000
19114100	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	5.378.000	0	5.378.000
19114200	MULTA E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS COMÉRCIO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS	3.582.000	0	3.582.000
19114300	MULTA E JUROS DE MORA DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP	63.000	0	63.000
19119900	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.135.000	0	3.135.000
19190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	14.736.000	96.252.000	110.988.000
19191900	MULTAS DE ARRENDAMENTOS	66.000	0	66.000
19192700	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0	5.000	5.000
19192701	MULTA P/ATRASO NA ENTREGA MATERIAL OU SERVIÇO	0	5.000	5.000
19193500	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1.654.000	0	1.654.000
19195100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0	94.370.000	94.370.000
19195101	MULTAS DE TRÂNSITO	0	58.642.000	58.642.000
19195102	MULTAS DE TRÂNSITO DETRAN	0	7.892.000	7.892.000
19195103	MULTAS DE TRÂNSITO - PMDF/DER	0	20.000.000	20.000.000
19195104	MULTAS DE TRÂNSITO-PMDF/DETRAN	0	6.168.000	6.168.000
19195105	MULTAS DE TRÂNSITO-LOMBADAS ELETRÔNICAS DETRAN	0	1.626.000	1.626.000
19195106	MULTAS DE TRÂNSITO- LOMBADAS/DETRAN	0	42.000	42.000

R$ 1,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alínea/Subalínea		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
19199900	OUTRAS MULTAS	13.016.000	1.877.000	14.893.000
19199901	DEMAIS MULTAS	13.016.000	1.877.000	14.893.000
19200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	842.600	86.500	929.100
19210000	INDENIZAÇÕES	685.000	0	685.000
19210100	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	673.000	0	673.000
19219900	OUTRAS INDENIZAÇÕES	12.000	0	12.000
19220000	RESTITUIÇÕES	157.600	86.500	244.100
19220700	RESTITUIÇÕES DE PROVENTOS E SALÁRIOS	0	85.000	85.000
19229900	OUTRAS RESTITUIÇÕES	157.600	1.500	159.100
19300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	149.917.000	0	149.917.000
19310000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	149.417.000	0	149.417.000
19311100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	9.623.000	0	9.623.000
19311300	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	2.778.000	0	2.778.000
19311500	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS COMÉRCIO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS	4.786.000	0	4.786.000
19311700	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	2.126.000	0	2.126.000
19312600	DÍVIDA ATIVA POR COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIO	119.389.000	0	119.389.000
19319900	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	10.715.000	0	10.715.000
19340000	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	500.000	0	500.000
19900000	RECEITAS DIVERSAS	49.374.000	688.500	50.062.500
19900200	RECEITA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	600.000	0	600.000
19900201	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PRÓ-JURÍDICO	600.000	0	600.000
19901100	RECEITA DE OUTORGA DO DIREITO DE CONSTRUIR	19.000	0	19.000
19904000	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10.000.000	0	10.000.000
19904100	RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	10.000	0	10.000
19904200	DEPÓSITOS JUDICIAIS ART.1 DA LEI 10.482	35.000.000	0	35.000.000
19904300	DEPÓSITOS JUDICIAIS ART.2 DA LEI 10.482	1.000.000	0	1.000.000
19909900	OUTRAS RECEITAS	2.745.000	688.500	3.433.500
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	418.194.346	30.203.000	448.397.346
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	196.196.000	0	196.196.000

R$ 1,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alínea/Subalínea		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
21100000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	31.000.000	0	31.000.000
21140000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS À PROGRAMAS DE GOVERNO	31.000.000	0	31.000.000
21140500	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS À PROGRAMAS DE TRANSPORTE	31.000.000	0	31.000.000
21140502	BNDES	31.000.000	0	31.000.000
21200000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	165.196.000	0	165.196.000
21230000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS À PROGRAMAS DE GOVERNO	165.196.000	0	165.196.000
21230300	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS À PROGRAMAS DE SANEAMENTO	162.166.000	0	162.166.000
21230303	BID	162.166.000	0	162.166.000
21239900	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS À PROGRAMAS DE GOVERNO	3.030.000	0	3.030.000
21239901	CEF	3.030.000	0	3.030.000
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS	20.641.000	128.000	20.769.000
22100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	41.000	128.000	169.000
22190000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	41.000	128.000	169.000
22200000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.600.000	0	20.600.000
22250000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	12.000.000	0	12.000.000
22290000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	8.600.000	0	8.600.000
23000000	AMORTIZAÇÕES	6.530.000	0	6.530.000
23008000	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	6.530.000	0	6.530.000
23008003	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO - FUNSOL	6.500.000	0	6.500.000
23008004	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO FUNDHABI	30.000	0	30.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	194.827.346	30.075.000	224.902.346
24200000	TRANSFERÊNCIAS NTERGOVERNAMENTAIS	14.577.346	0	14.577.346
24210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.577.346	0	14.577.346
24210100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS	13.726.000	0	13.726.000
24210200	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INVESTIMENTOS	851.346	0	851.346
24210202	ÁREA DE SEGURANÇA	851.346	0	851.346
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.250.000	30.075.000	210.325.000
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	124.576.000	30.075.000	154.651.000
24710400	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000	0	50.000

R$ 1,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Categoria Receita/Fonte Recurso/Subfonte Recurso/Rubrica/Alínea/Subalínea		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
24719900	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	124.526.000	30.075.000	154.601.000
24720000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRIOT FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	55.674.000	0	55.674.000
24720100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS DO DISTRITO FEDERAL	55.674.000	0	55.674.000

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
RECEITAS CORRENTES
RECEITA TRIBUTÁRIA
IMPOSTOS
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU

1. Decreto no 522, de 31/08/66.
Dispõe sobre a cobrança e arrecadação dos impostos imobiliários e da taxa de serviços públicos referentes ao exercício de 1966, baixa as respectivas pautas de valores, e dá outras providências.
2. Decreto-Lei no 82, de 26/12/66.
Regula o sistema tributário do DF, e dá outras providências.
3. Decreto no 3.521, de 28/12/76.
Aprova o regulamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, e dá outras providências.
4. Constituição Federal, de 05/10/88.
5. Lei no 09, de 29/12/88.
Aprova pauta de valores imobiliários para o DF, e dá outras providências.
6. Lei Orgânica do DF, de 1993.
7. Decreto no 16.100, de 29/11/94.
Consolida a legislação que institui e regulamenta o IPTU.
Alterado pelos Decretos: 17.077/95, 17.664/96, 17.960/96, 18.004/97, 19.027/98 e 20.023/99.
8. Lei Complementar no 004, de 30/12/94.
Código Tributário do DF.
9. Decreto no 17.077, de 28/12/95.
Introduz alterações no Dec. no 16.100, de 29/11/94 e no Dec. no 16.114, de 02/12/94, e dá outras providências.
10. Decreto no 17.307, de 19/04/96.
Fixa os percentuais de redução de base de cálculo do IPTU – 1996 dos imóveis residenciais individuais não edificados que especifica.
11. Decreto no 17.664, de 10/09/96.
Acrescenta dispositivo ao Dec. no 16.100, de 29/11/94 – regulamento do IPTU.
12. Lei no 1.232, de 29/10/96.
Dispõe sobre a remissão do IPTU e a anistia de multa.
13. Lei Complementar no 14, de 19/12/96.
Dispõe sobre a concessão de isenção, com prazo de duração determinado do IPTU incidente sobre imóveis concedidos ou alienados no âmbito do programa
de apoio ao desenvolvimento econômico e social do DF – PADES/DF.
14. Decreto no 17.960, de 30/12/96.
Introduz alterações no Dec. no 16.100, de 29/11/94, que consolida a legislação que institui e regulamenta o IPTU.
15. Lei Complementar no 15, de 30/12/96.
Dá nova redação ao inciso IV do art. 19 do Dec-Lei no 82, de 26/12/66, acrescenta-lhe parágrafos, e dá outras providências.
16. Decreto no 17.990, de 24/01/97.
Regulamenta a Lei Complementar no 15, de 30/12/96, que dá nova redação ao inciso IV do art.19 do Dec-Lei no 82, de 26/12/96, que regula o Sistema Tributário do DF.
17. Decreto no 18.004, de 30/01/97.

Introduz alterações no Dec. no 16.100, de 29/11/94 e regulamenta o IPTU.
18. Lei no 1.810, de 26/12/97.
Aprova a pauta de valores venais de terrenos e edificações do DF para efeito do lançamento do IPTU no exercício de 1998, e dá outras providências.
19. Decreto no 19.027, de 10/02/98.
Altera o Dec. no 16.100, de 29/11/94, que consolida a legislação que institui e regulamenta o IPTU, e dá outras providências.
20. Decreto no 20.023, de 01/02/99.
Dispõe sobre o prazo para a apresentação do requerimento a que se refere o § 4o do art 12 do Dec. no 16.100, de 29/11/94, que consolida a legislação que institui e regulamenta o IPTU.

IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA RETIDO NAS FONTES - TRABALHO

1. Portaria STN nº 212, de 04/06/2001.
Estabelece, para os estados, Distrito Federal e municípios, que a arrecadação do imposto descrito nos incisos I, dos artigos 157 e 158 CF, seja contabilizado como receita tributária, utilizando a classificação 1112.04.30 - Retidos nas Fontes e não mais a 1721.01.04 - Transferência de Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes (Art. 157, I e 158, I CF) ... .
2. Portaria STN nº 300, de 27/06/2002.
Altera o Código da Natureza da Receita, previsto na Portaria STN nº 212, de 04/06/2001.

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA

1. Lei no 7.431, de 17/12/85.
Institui no DF o IPVA, e dá outras providências.
Alterado pelas Leis nos:
223/91, 635/93, 1.351/96 e 2.175/98.
2. Decreto no 9.330, de 26/03/86.
Aprova o regulamento da Lei no 7.431, de 17/12/85, que instituiu o IPVA.
Alterado pelos Decretos:
9.674/86, 9.797/86, 10.031/86, 10.428/87, 10.968/87, 12.040/89, 12.886/90 e 12.987/91; revogado pelo Dec. no 13.702/91.
3. Decreto no 9.674, de 15/08/86.
Altera dispositivo do regulamento do IPVA, aprovado pelo Dec. no 9.330, de 26/03/86, e dá outras providências.
4. Decreto no 9.797, de 13/10/86.
Acrescenta § 5o ao art.8o do regulamento o IPVA, aprovado pelo Dec. no 9.330, de 26/03/86.
5. Decreto no 10.031, de 29/12/86.
Altera dispositivos do regulamento do IPVA, aprovado pelo Dec. no 9.330, de 26/03/86.
6. Decreto no 10.428, de 27/03/87.
Altera dispositivo do regulamento do IPVA, aprovado pelo Dec. no 9.330, de 26/03/86.
7. Decreto no 10.968, de 29/12/87.
Altera dispositivos do regulamento do IPVA, aprovado pelo Dec. no 9.330, de 26/03/86.
8. Constituição Federal, de 05/10/88.
9. Decreto no 12.040, de 06/12/89.
Altera dispositivo do regulamento do IPVA, aprovado pelo Dec. no 9.330, de 26/03/86.
10. Decreto no 12.886, de 11/12/90.
Altera dispositivos do regulamento do imposto sobre a propriedade de veículos automotores IPVA, aprovado pelo Dec. no 9.330, de 26/03/86, e dá outras providências.
11. Decreto no 12.987, de 17/01/91.
Altera dispositivos do regulamento do IPVA, aprovado pelo Dec. no 9.330, de 26/03/86, com a redação dada pelo Dec. no 12.886, de 11/12/90.
12. Lei no 223, de 27/12/91.
Altera a Lei no 7.431, de 17/12/85, que instituiu o IPVA no DF, e dá outras providências.
13. Decreto no 13.702, de 27/12/91.
Regulamenta o IPVA.
14. Lei Orgânica do DF, de 1993.
15. Lei no 635, de 27/12/93.
Altera a Lei no 7.431, de 17/12/85, que institui o IPVA no DF, aprova a pauta de valor venal dos veículos para efeito de lançamento no exercício de 1994, e dá outras providências.
16. Decreto no 16.099, de 29/11/94.
Consolida a legislação que institui e regulamenta o IPVA.
Alterado pelos Decretos:
17.958/96 e 18.276/97.
17. Lei no 812, de 20/12/94.
Aprova a pauta de valor venal dos veículos, para efeito do lançamento do IPVA, no exercício de 1995, e dá outras providências.
18. Lei Complementar no 004, de 30/12/94.
19. Lei no 986, de 18/12/95.
Aprova a pauta de valores venais dos veículos automotores do DF, para efeito do lançamento do IPVA, no exercício de 1996, e dá outras providências.
20. Decreto no 17.069, de 27/12/95.
Regulamenta o art. 2o da Lei no 986, de 18/12/95, que aprova a pauta de valores venais dos veículos automotores do DF, para reforço do lançamento do IPVA, no exercício de 1996, e dá outras providências.
21. Lei no 1.351, de 27/12/96.
Aprova a pauta de valores venais dos veículos automotores do DF, para efeito do lançamento do IPVA, no exercício de 1997, altera a Lei no 7.431, de 17/12/85, e dá outras providências.
22. Decreto no 17.958, de 30/12/96.
Introduz alterações no Dec. no 16.099, de 29/11/94, e dá outras providências.
23. Lei no 1.408, de 17/03/97.
Dispõe sobre o prazo de pagamento do IPVA relativo a veículos novos.
24. Decreto no 18.276, de 27/05/97.
Acrescenta dispositivos ao Dec. no 16.099, de 29/11/94, e regulamenta o IPVA.
25. Lei no 1.809, de 26/12/97.
Aprova a tabela de valores venais dos veículos automotores para efeito do lançamento do IPVA no exercício de 1998, e dá outras providências.
26. Lei no 2.175, de 29/12/98.
Aprova a tabela de valores venais para efeito de lançamento do IPVA para o exercício 1999.
27. Lei no 2.500, de 07/12/99.
Aprova a Pauta de Valores Venais dos Veículos Automotores do Distrito Federal, para efeito do lançamento do IPVA, para o exercício de 2000 , altera as Leis no 7.431, de 17/12/85 e no 812, de 20/12/94 e revoga o inciso II do § 4o do art. 2o da Lei no 2.175, de 29/12/98.

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" OU DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS – ITCD

1. Constituição Federal, de 05/10/88.
2. Lei no 10, de 29/12/88.
Institui, no DF, o ITCD, e dá outras providências.
3. Lei Orgânica do DF, de 1993.
4. Decreto no 16.116, de 02/12/94.
Regulamenta o ITCD.
Alterado pelos Decretos:
16.116/94, 16.590/95, 16.939/95 e 18.772/97.
5. Lei Complementar no 004, de 30/12/94.
Código Tributário do Distrito Federal.
6. Decreto no 16.590, de 30/06/95.
Altera o Dec. no 16.116, de 02/12/94, que regulamenta o ITCD.
7. Decreto no 16.939, de 14/11/95.
Altera a redação do inciso II do art. 12 do Dec. no 16.116, de 02/12/94, que regulamenta o ITCD.
8. Decreto no 18.772, de 30/10/97.
Introduz alterações no Dec. no 16.116, de 02/12/94, que regulamenta o ITCD.
9. Lei Complementar nº 229, de 05/07/99.
Concede isenção do ITCD, nos casos que especifica.
10. Lei Complementar nº 353, de 09/01/00.
Altera a Lei Complementar nº 229, de 05/07/99, que "Concede isenção do ITCD, nos casos que especifica".
11. Decreto nº 21.916, de 19/01/00.
Regulamenta a Lei Complementar nº 353, de 09/01/01, que "altera a Lei Complementar nº 229, de 05/07/99, que concede isenção do ITCD, nos casos que especifica"
12. Decreto nº 21.972, de 07/03/2001.
Regulamenta a Lei Complementar nº 353, de 09/01/01, que "altere a Lei Complementar nº 229/99, que concede isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, nos casos que especifica"

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – ITBI

1. Constituição Federal, de 05/10/88.
2. Lei no 011, de 29/12/88.
Institui, no DF, o ITBI, e dá outras providências.
3. Decreto no 12.796, de 19/11/90.
Aprova o regulamento do ITBI, e dá outras providências.
Alterado pelos Decretos:
15.591/94 e 16.114/94.
4. Lei Orgânica do DF, 1993.
5. Decreto no 15.591, de 26/04/94.
Altera o art. 19 do regulamento do ITBI, aprovado pelo Dec. no 12.796, de 19/11/90.
6. Decreto no 16.114, de 02/12/94.
Regulamenta o ITBI.
Alterado pelos Decretos: 16.589/95, 17.077/95, 18.771/97 e 19.981/98.
7. Lei Complementar no 004, de 30/12/94.
8. Decreto no 16.589, 03/06/95.
Altera o Dec. no 16.114, de 02/12/94, que regulamenta o ITBI.
9. Decreto no 17.077, 28/12/95.
Introduz alterações no Dec. no 16.100, de 29/11/94 e no Dec. no 16.114, de 02/12/94, e dá outras providências.
10. Decreto no 18.771, de 30/10/97.
Introduz alterações no Dec. no 16.114, de 02/12/94, que regulamenta o ITBI.
11. Decreto no 19.981, de 31/12/98.
Altera o Dec. no 16.114, de 02/12/94, que regulamenta o ITBI.
12. Lei nº 2.476, de 17/11/99
Autoriza o poder Executivo a conceder isenção dos impostos que especifica
13. Decreto nº 21.829, de 15/12/00

Regulamenta a Lei nº 2.476, de 17/11/99
14. Lei nº 2.716, de 01/06/01
Altera redação da lei nº 2.476/99, regulamentada pelo Decreto nº 21.829/00.

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

1. Constituição Federal, de 05/10/88.
2. Anexo único ao Convênio, ICM 66/88, de 14/12/88.
3. Lei no 07, de 29/12/88.
Institui, no DF, o ICMS, e dá outras providências.
4. Lei Orgânica do DF, de 1993.
5. Decreto no 15.602, de 28/04/94.
Implanta, no DF, o convênio ICMS 37/94, que dispõe sobre substituição tributária nas operações com cigarro e outros produtos derivados do fumo.
6. Decreto no 16.102, de 30/11/94.
Consolida a legislação que institui e regulamenta o ICMS.
Alterado pelos Decretos : 18.293/97, 18.355/97 e 18.835/97.
7. Lei Complementar no 004, de 30/12/94.
8. Lei 866, de 25/05/95.
Fixa alíquotas do ICMS.
9. Lei no 1.165, de 22/07/96.
Fixa alíquotas do ICMS, nas operações que especifica.
10. Lei no 1.166, de 22/07/96.
Estabelece regime especial simplificado para apuração do ICMS nas operações de fornecimento de refeição, na forma que específica, e dá outras providências.
11. Lei Complementar no 87, de 13/09/96.
Dispõe sobre o imposto dos estados e do DF sobre ICMS, e dá outras providências.
12. Lei no 1.254, de 08/11/96.
Dispõe quanto ao ICMS, e dá outras providências.
Alterado pelas Leis nos : 1.915/98 e 1.921/98.
13. Decreto no 17.968, de 13/01/97.
Introduz alterações no Dec. no 16.102, de 30/11/94, regulamentando o ICMS.
14. Decreto no 18.293, de 03/06/97.
Altera dispositivos do Dec. no 16.102/94.
15. Decreto no 18.355, de 24/06/97.
Introduz alterações no Dec. no 16.102/94.
16. Decreto no 18.835, de 20/11/97.
Introduz alterações no Dec. no 16.102/94, que regulamenta o ICMS.
17. Decreto no 18.955, de 22/12/97.
Regulamenta o ICMS.
Alterado pelos Decretos:
19.009, de 27/01/98 - 1ª alteração
19.234, de 13/05/98 - 2ª alteração
19.332, de 18/06/98 - 3ª alteração
19.805, de 23/11/98 - 4ª alteração
19.980, de 30/12/98 - 5ª alteração
20.021, de 28/01/99 - 6ª alteração
20.124, de 25/03/99 - 7ª alteração
20.192, de 26/04/99 - 8ª alteração
20.370, de 06/07/99 - 9ª alteração
20.377, de 13/07/99 - 10ª alteração
20.646, de 24/09/99 - 11ª alteração
20.931, de 30/12/99 - 12ª alteração
20.915, de 23/12/99 - 13o alteração
20.956, de 13/01/00 - 14ª alteração
20.977, de 27/01/00 - 15ª alteração
21.400, de 01/08/00 - 16ª alteração
21.572, de 29/09/00 – 17ª alteração
21.593, de 05/10/00 – 18ª alteração
21.900, de 10/01/01 – 19ª alteração.
18. Lei no 1.808, de 26/12/97.
Prorroga o início de vigência do direito ao aproveitamento de crédito do ICMS.
19. Lei no 1.915, de 19/03/98.
Altera dispositivo do art. 18 da Lei no 1.254, de 08/11/96, que dispõe quanto ao ICMS, e dá outras providências.
20. Lei no 1.921, de 01/04/98.
Dá nova redação ao § 3o do art. 49 da Lei no 1.254, de 08/11/96, que dispõe quanto ao ICMS.
21. Decreto no 19.235, de 13/05/98.
Autoriza o Secretário de Fazenda e Planejamento estender disposições do regulamento do ICMS a contribuintes exclusivamente do Imposto sobre
Serviços - ISS.
22. Lei no 2.498, de 01/12/99.
Altera o art. 18 da Lei no 1.254, de 08/11/96, que “dispõe quanto ao ICMS”.
23. Lei nº 2.651, de 27/12/00.
Altera a Lei nº 1.254, de 08/11/96, que “ dispõe quanto ao ICMS”.
24. Decreto nº 21.906, de 12/01/01.
Regulamenta o inciso X do artº 1º da Lei nº 2.651, de 27/12/00, e dá outras providências.
25. Lei Complementar nº 102,de 11/07/00
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13/09/96
26. Decreto nº 22.087, de 27/04/01
Introduz alterações no Dec. nº 18.955, de 22/12/97 – 20ª alteração.
27. Decreto nº 22.214, de 18/06/01
Introduz. alterações no Dec. nº 18.955, de 22/12/97 – 22ª alteração.
28. Decreto nº 22.308, de 07/08/01.
Introduz alterações no Dec. nº 18.955, de 22/12/97 – 24 alteração.
29. Decreto n° 22.675, de 16/01/02
Introduz. Alterações no Dec. n° 18.955, de 22/12/97 – 27ª alteração
30. Decreto n° 22.851, de 05/04/02
Introduz alteração do Dec. n° 18.955, de 22/12/97 – 28ª alteração.
31. Portaria nº 314, de 24/05/2002
Dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS, referente às operações Internas subseqüentes com os produtos que menciona e dá outras
providências.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS

1. Decreto-Lei no 82, de 26/12/66.
Regula o sistema tributário do DF, e dá outras providências.
2. Constituição Federal, de 05/10/88.
3. Lei Orgânica do DF, de 1993.
4. Lei no 716, de 29/06/94.
Altera a Lei no
596, de 17/11/93, fixa a alíquota do ISS, incidente na
elaboração de programa para computador (software), e dá outras providências.
5. Decreto no 15.922, de 20/09/94.
Consolida e regulamenta a legislação do ISS.
6. Decreto no 16.128, de 06/12/94.
Consolida a legislação que institui e regulamenta o ISS.
Alterado pelos Decretos: 17.272/96, 17.785/96, 18.031/97, 18.294/97, 18.632/97, 19.000/98, 19.616/98 e 19.979/98.
7. Lei Complementar no 004, de 30/12/94.
8. Decreto no 17.272, de 04/04/96.
Altera a redação do inciso VI e acrescenta o § 3o ao art. 18o do Dec. no 16.128, de 06/12/94, consolida a legislação que institui e regulamenta o ISS.
9. Decreto no 17.785, de 25/10/96.
Altera dispositivos do Dec. no 16.128, de 06/12/94, que consolida a legislação que institui e regulamenta o ISS.
10. Lei no 1.355, de 30/12/96.
Dispõe sobre o regime de substituição tributária relativo ao ISS, e dá outras providências.
11. Decreto no 18.031, de 20/02/97.
Altera dispositivos do Dec. no 16.128, de 06/12/94, que regulamenta o ISS.
12. Decreto no 18.294, de 03/06/97.
Altera dispositivos do Dec. no 16.128, de 06/12/94, regulamento do ISS.
13. Lei no 1.676, de 23/09/97.
Fixa a alíquota do ISS incidente sobre o serviço de administração de cartões de crédito.
14. Decreto no 18.632, de 23/09/97.
Dá nova redação ao inciso I § 2o do art. 6o do Dec. no 16.128, de 06/12/94, que consolida a legislação que institui e regulamenta o ISS.
15. Decreto no 19.000, de 15/01/98.
Altera o Dec. no 16.128, de 06/12/94, que consolida a legislação que institui e regulamenta o ISS.
16. Decreto no 19.616, de 23/09/98.
Acrescenta o inciso X ao art. 46 do Dec. no 16.128, de 06/12/94.
17. Decreto no 19.979, de 30/12/98.
Altera o Dec. no 16.128, de 06/12/94, que consolida a legislação que institui e regulamenta o ISS.

IMPOSTO SIMPLES

1. Lei no 9.317, de 05/12/96.
Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, e dá outras providências.
2. Lei no 2.510, de 29/12/99.
Institui, o Regime Tributário Simplificado do DF – SIMPLES CANDANGO.
3. Lei n° 2.855, de 27/12/01
Altera a Lei n° 2.510, de 29 de dezembro de 1999, que institui o Regime
Tributário Simplificado do Distrito Federal – SIMPLES CANDANGO

MICROEMPRESAS

1. Lei no 2.510, de 29/12/99.
Institui , o Regime Tributário Simplificado do DF – SIMPLES CANDANGO.

TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

TAXA AMBIENTAL

1. Lei nº 336, de 06/11/2000.
Altera o art. 4º do Código Tributário do Distrito Federal - Lei Complementar nº 004, de 30 de dezembro de 1994, e institui as taxas que especifica.
2. Lei Complementar nº 615, de 09/07/2002
Altera a Lei Complementar nº 336, de 06/11/2000.

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

1. Lei nº 336, de 06/11/2000.
Altera o art. 4º do Código Tributário do Distrito Federal - Lei Complementar nº 004, de 30 de dezembro de 1994, e institui as taxas que especifica.
2. Lei Complementar nº 615, de 09/07/2002
Altera a Lei Complementar nº 336, de 06/11/2000.

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS

1. Lei nº 336, de 06/11/2000.
Altera o art. 4º do Código Tributário do Distrito Federal - Lei Complementar nº 004, de 30 de dezembro de 1994, e institui as taxas que especifica.
2. Lei Complementar nº 615, de 09/07/2002
Altera a Lei Complementar nº 336, de 06/11/2000.

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

1. Decreto-Lei no 82, de 26/12/66.
2. Constituição Federal, de 05/10/88.
3. Lei Orgânica do DF, de 1993.
4. Lei no 769, de 23/09/94.
Altera o Dec-Lei no 82, de 26/12/66, e dá outras providências.
5. Lei Complementar no 004, de 30/12/94.
6. Lei Complementar nº 369 , de 19/02/01
Dispõe sobre a concessão de isenções.
7. Lei nº 336, de 06/11/2000.
Altera o art. 4º do Código Tributário do Distrito Federal - Lei Complementar nº 004, de 30 de dezembro de 1994, e institui as taxas que especifica.

TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Lei nº 336, de 06/11/2000.
Altera o art. 4º do Código Tributário do Distrito Federal - Lei Complementar nº 004, de 30 de dezembro de 1994, e institui as taxas que especifica.
2. Lei Complementar nº 615, de 09/07/2002
Altera a Lei Complementar nº 336, de 06/11/2000.

TAXA DE EXPEDIENTE

1. Decreto-Lei no 82, de 26/12/66.
2. Constituição Federal, de 05/10/88.
3. Lei Orgânica do DF, de 1993.
4. Decreto-Lei no 769, de 23/09/94.
Altera o Dec-Lei no 82, de 26/12/66, e dá outras providências.
5. Lei Complementar no 004, de 30/12/94.
6. IN no 04, de 23/08/95.
7. Lei Complementar no 55, de 30/12/97.
Altera o art. 124 do Dec-Lei no 82, de 26/12/66, “regula o Sistema Tributário do DF, e dá outras providências”.
8. Lei nº 336, de 06/11/2000.
Altera o art. 4º do Código Tributário do Distrito Federal - Lei Complementar nº 004, de 30 de dezembro de 1994, e institui as taxas que especifica.
9. Lei Complementar nº 615, de 09/07/2002
Altera a Lei Complementar nº 336, de 06/11/2000.

TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

1. Lei no 6.945, de 14/09/81.
Institui a TLP no DF, e dá outras providências.
2. Decreto no 6.508, de 14/12/81.
Aprova o regulamento dá TLP, e dá outras providências.
3. Constituição Federal, de 05/10/88.
4. Lei Orgânica do DF, de 1993.
5. Lei no 769, de 23/09/94.
Altera o Dec-Lei no 82, de 26/12/66, e dá outras providências.
6. Decreto no 16.090, de 28/11/94.
Consolida a legislação que institui e regulamenta a TLP.
7. Lei Complementar no 004, de 30/12/94.
8. Lei no 955, de 21/11/95.
Dispõe sobre a prestação de serviço de limpeza urbana no DF, e dá outras providências.
9. Decreto no 17.959, de 30/12/96.
Introduz alterações no Dec. no 16.090, de 28/11/94, que consolida a legislação que institui e regulamenta a TLP.
10. Lei no 2.168, de 29/12/98.
Altera dispositivos da Lei no 6.945, de 14/09/81, que “institui a TLP do DF, e dá outras providências.”
11. Decreto no 20.001, de 08/01/99.
Fixa fator de multiplicação da TLP, para as regiões que especifica, relativo ao exercício de 1999.
12. Decreto no 20.008, de 14/01/99.
Fixa fator de multiplicação da TLP, para as regiões que especifica, relativo ao exercício de 1999.
13. Lei nº 336, de 06/11/2000.
Altera o art. 4º do Código Tributário do Distrito Federal - Lei Complementar nº 004, de 30 de dezembro de 1994, e institui as taxas que especifica.
14. Lei Complementar nº 615, de 09/07/2002
Altera a Lei Complementar nº 336, de 06/11/2000.

TAXA DE CEMITÉRIO

1. Decreto-Lei no 82, de 26/12/66.
2. Constituição Federal, de 05/10/88.
3. Decreto no 14.017, de 29/06/92.
Dispõe sobre prestação dos serviços funerários no DF, e dá outras providências.
4. Lei Orgânica do DF, de 1993.
5. Lei no 769, de 23/09/94.
Altera o Dec-Lei no 82, de 26/12/66, e dá outras providências.
6. Decreto no 18.411, de 08/07/97.
Altera o Dec. no 14.017, de 29/06/92, que dispõe sobre a prestação dos serviços funerários no DF.
7. Decreto no 20.182, de 23/04/99.
Dispõe sobre a construção, funcionamento, utilização, administrativo e fiscalização dos cemitérios e serviços funerários no DF, e dá outras providências.
8. Lei no 2.424, de 13/07/99.
Dispõe sobre a construção, funcionamento, a utilização, a administração e a fiscalização dos cemitérios e a execução dos serviços funerários no DF.
9. Decreto no 20.502, de 16/08/99.
Regulamenta a Lei no 2.424, de 13/07/99, que dispõe sobre a construção, o funcionamento, a utilização, a administração, a fiscalização dos cemitérios e a execução dos serviços funerários no DF.
10. Lei nº 336, de 06/11/2000.
Altera o art. 4º do Código Tributário do Distrito Federal - Lei Complementar nº 004, de 30 de dezembro de 1994, e institui as taxas que especifica.
11. Lei Complementar nº 615, de 09/07/2002
Altera a Lei Complementar nº 336, de 06/11/2000.

TAXA DE FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO

1. Lei Orgânica do DF, de 1993.
2. Lei no 630, de 22/12/93.
Institui a Taxa de Segurança contra Incêndio, e dá outras providências.
3. Lei no 769, de 23/09/94.
Altera o Dec-Lei no 82, de 26/12/66, e dá outras providências.
4. Lei Complementar no 004, de 30/12/94.
5. Lei no 1.171, de 25/07/96.
Dispõe sobre a alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais, e dá outras providências.
6. Decreto no 18.882, de 05/12/97.
Simplifica procedimentos para expedição de alvará de funcionamento, e dá outras providências.
7. Lei no 2.008, de 20/07/98.
Altera a redação do art. 2o, IV, da Lei no 1.171, de 24/07/96 que dispõe sobre o alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais, e dá outras providências.
8. Lei no 2.103, de 29/09/98.
Dá nova redação ao art. 6o, § 5o, da Lei no 1.171, de 24/07/96, que “dispõe sobre o alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais, e dá outras providências”.
9. Lei no 2.425, de 13/07/99.
Altera dispositivos da Lei no 630, de 22/12/93.
10 Lei Complementar nº 369 de, 19/02/01
Dispõe sobre a concessão de isenções.
11. Lei nº 336, de 06/11/2000.
Altera o art. 4º do Código Tributário do Distrito Federal - Lei Complementar nº 004, de 30 de dezembro de 1994, e institui as taxas que especifica.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

FUNDO DE SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1. Resolução 038, de 19/12/91.
2. Ato da Mesa Diretora no 006/92, de 21/01/92.
3. Ato da Mesa Diretora no 121, de 16/10/95.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

1. Lei no 5.619, de 03/11/70.
Dispõe sobre vencimentos indenizações proventos e outros direitos da PMDF, e dá outras providências.
2. Decreto no 2.643, de 06/06/74.

Regula a aplicação do Fundo de Saúde da Polícia Militar do DF, e dá outras providências.
3. Decreto no 3.561, de 07/01/77.
Altera o Dec.no 2.643, de 06/06/74.
4. Decreto no 3.675, de 27/04/77.
Aprova as tabelas de valores e cálculos do soldo, das gratificações,
indenizações e das contribuições da pensão militar, caixa beneficente e Fundo
de Saúde dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do DF.
5. Decreto no 4.103, de 07/03/78.
Aprova as tabelas de valores e cálculos do soldo, das gratificações, indenizações e das contribuições da pensão militar, caixa beneficente e Fundo de Saúde dos Policiais Militares da Polícia Militar e dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do DF.
6. Decreto no 4.589, de 05/03/79.
Aprova as tabelas de valores e cálculos do soldo, das diárias, das gratificações, indenizações e das contribuições de pensão militar, caixa beneficente e Fundo de Saúde dos Policiais Militares da Polícia Militar e dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do DF.
7. Decreto no 7.553, de 17/06/83.
Aprova a lotação do pessoal civil da PMDF, dá outras providências e revoga o Dec. no 3.561, de 07/01/77.
8. Decreto no 15.557, de 11/04/94.
Dispõe sobre a aplicação no mercado financeiro dos recursos que especifica.

FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS DO
DISTRITO FEDERAL

1. Lei no 5.906, de 23/07/73.
Dispõe sobre a remuneração dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do DF, e dá outras providências.
2. Decreto no 2.362, de 12/09/73.
Regula o Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros do DF, e dá outras providências.
3. Decreto no 2.762, de 12/11/74.
Altera o Dec. no 2.362, de 12/09/73, que regula o Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros do DF.
4. Decreto no 3.675, de 27/04/77.
Aprova as tabelas de valores e cálculos do soldo, das gratificações, indenizações e das contribuições da pensão militar, caixa beneficente e Fundo de Saúde dos Policiais Militares da Policia Militar e dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do DF.
5. Decreto no 4.103, de 07/03/78.
Aprova as tabelas de valores e cálculos do soldo, das gratificações, indenizações e das contribuições da pensão militar, caixa beneficente e Fundo de Saúde dos Policiais Militares da Polícia Militar e do Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do DF.
6. Decreto no 4.589, de 05/03/79.
Aprova as tabelas de valores e cálculos do soldo, das diárias das gratificações, indenizações e das contribuições de pensão militar, caixa beneficente e Fundo de Saúde dos Policiais Militares da Policia Militar e dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do DF.
7. Decreto no 4.628, de 19/04/79.
Regula o Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros do DF, e dá outras providências.
8. Decreto no 15.557, de 11/04/94.
Dispõe sobre a aplicação no mercado financeiro dos recursos que especifica.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

1. Lei no 8.212, de 24/07/91.
Lei de seguridade social.
2. O.C. no 026/92-SEFP, de 27/05/92.
3. Instrução Normativa no 07/94-SRH/SEA.
4. Lei no 1.617, de 18/08/97.
Declara de utilidade pública as entidades filantrópicas particulares sem fins lucrativos do DF, e dá outras providências.
5. Lei no 9.528, de 10/12/97.
Altera dispositivos das Leis nos 8.213 e 8.213, ambas de 24/07/91, e
dá outras providências.
6. Lei no 9.639, de 25/05/98.
Dispõe sobre a amortização e parcelamento de dívidas oriundas de contribuições sociais e outras importâncias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, altera dispositivos das Leis nos 8.212 e 8.213, ambas de 24/07/91, e dá outras providências.
7. Lei no 9.701, de 17/11/98.
Dispõe sobre a base de cálculo da contribuição para o PIS devidas pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1o do art. 22 da Lei no 8.212, de 24/07/91, e dá outras providências.

RECEITA PATRIMONIAL
RECEITAS IMOBILIÁRIAS
BANCAS DE JORNAIS

1. Lei no 4.545, de 10/12/64.
Dispõe sobre a reestruturação administrativa do DF, e dá outras providências.
2. Decreto no 9.086, de 02/12/85.
Aprova o regulamento do serviço de bancas de jornais e revistas e áreas anexas no DF.
3. Decreto no 12.178, de 31/01/90.
Dá nova redação aos arts. 2o, 33 e 34 do regulamento do serviço de banca de jornais e revistas e áreas anexas, aprovado pelo Dec. no 9.086, de 02/12/85.
4. Lei no 324, de 30/09/92.
Institui o serviço de bancas de jornais e revistas e áreas anexas no DF, e dá outras providências.
5. Decreto no 16.071, de 22/11/94.
Regulamenta a Lei no 324, de 30/09/92, que instituiu o serviço de bancas de jornais e revistas e áreas anexas no DF.
6. Lei no 1.397, de 07/03/97.
Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação de bens imóveis de propriedade do DF destinados a bancas de jornais e revistas, e dá outras providências.

RECEITA DE TERMINAIS
RODOVIÁRIO/RODOFERROVIÁRIO/METROVIÁRIO

1. Lei no 4.545, de 10/12/64.
Dispõe sobre a reestruturação administrativa do DF, e dá outras providências.
2. Decreto no 3.296, de 30/06/76.
Dispõe sobre o recolhimento da contribuição devida pelo embarque de passageiros na estação rodoviária de Brasília, a cargo das empresas que exploram as linhas de transporte urbano e interestadual, e dá outras providências.
Revogado pelo Decreto no 5.822, de 26/02/81.
3. Decreto no 5.822, de 26/02/81.
Dispõe sobre o recolhimento de contribuição devida pelo embarque de passageiros na estação rodoviária de Brasília e tarifa de utilização dos terminais rodoferroviário de passageiros e estação rodoviária, pelas empresas que exploram as linhas de transporte urbano e interestadual, e dá outras providências.
4. Decreto no 7.687, de 22/09/83.
Dispõe sobre a administração dos terminais rodoviários e rodoferroviário do DF, e dá outras providências.
Alterado pelo Decreto no 10.665/87.
5. Decreto no 10.665, de 21/08/87.
Dá nova redação ao art. 8o e seu § único do Dec. no 7.687, de 22/09/83, que dispõem sobre o cálculo da contribuição pela utilização do terminal por empresa de transporte coletivo urbano.
6. Decreto no 15.397, de 30/12/93.
Dispõe sobre a cobrança de taxa pela ocupação de espaços em áreas e logradouros públicos na Região Administrativa de Brasília, revogado pelo Dec. no 17.079/95.
7. Decreto no 17.079, de 28/12/95.
Dispõe sobre a cobrança de preço público pela utilização de áreas públicas do DF, e dá outras providências.
Alterado pelos Decretos :
17.611/96, 19.072/98 e 19.265/98.
8. Decreto no 17.611, de 20/08/96.
Altera o Dec. no 17.079, de 28/12/95, que dispõe sobre a cobrança de preço público pela utilização de áreas públicas do DF.
9. Decreto no 19.072, de 06/03/98.
Aprova a Instrução Normativa Técnica 1/97 do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF, que estabelece normas sobre a utilização de áreas públicas abrangidas pelo tombamento do conjunto urbanístico de Brasília.
10. Decreto no 19.265, de 22/05/98.
Altera o art. 8o e o anexo I do Dec. no 17.079, de 28/12/95, que dispõe sobre a cobrança de preço público pela utilização de áreas públicas do DF, e dá outras providências.

ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS
CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA

1. Lei no 4.545, de 10/12/64.
Dispõe sobre a reestruturação administrativa do DF, e dá outras providências.
2. Decreto no 15.299, de 13/12/93.
Fixa taxa de matrícula nas escolas de esportes localizadas no Centro Desportivo Presidente Médici, e dá outras providências.
3. Lei no 999, de 02/01/96.
Altera a denominação do Centro Poliesportivo Presidente Médici para Poliesportivo Ayrton Senna.
4. Decreto no 18.023, de 14/02/97.
Dispõe sobre a fixação de preços das escolas de iniciação Desportiva do
Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação – DEFER.
5. Decreto no 20.179, de 23/04/99.
Dispõe sobre a utilização das unidades desportivas da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude do DF.

RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS
PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA

1. Decreto no 10.923, de 18/11/87.
Dispõe sobre a utilização de espaços em logradouros públicos do DF.

2. Decreto no 15.397, de 30/12/93.
Dispõe sobre a cobrança de taxa pela ocupação de espaços em áreas e logradouros públicos na região administrativa de Brasília.
3. Decreto no 15.827, de 08/08/94.
Dispõe sobre a cobrança de taxa pela ocupação de espaços às margens das rodovias do DF.
4. Decreto no 16.959, de 22/11/95.
Dispõe sobre a utilização ou uso de áreas públicas do DF, e dá outras providências.
5. Decreto no 17.079, de 28/12/95.
Dispõe sobre a cobrança de preço público pela utilização de áreas públicas do DF, e dá outras providências.
6. Lei no 1.006, de 10/01/96.
Dispõe sobre a fiscalização de vias e logradouros públicos visando a higienização das áreas urbanas do DF.
7. Decreto no 17.279, de 12/04/96.
Altera dispositivos do Dec. no 15.827, de 08/08/94, e dá outras providências.
Alterado pelo Decreto no 17.611/96.
8. Decreto no 17.611, de 20/08/96.
Revoga o § único do art.1o e altera o arto 3o do Dec. no 17.079, de 28/12/95,
acrescentando os §§ 1o, 2o, 3o e 4o, e dá outras providências.
9. Lei no 1.194, de 13/09/96.
Dispõe sobre a guarda de veículos automotores em logradouros públicos, e dá outras providências.
Alterada pela Lei no 1.533/97.
10. Lei no 1.533, de 08/07/97.
Altera a Lei no 1.194, de 13/09/96, que "dispõe sobre a guarda de veículos automotores em logradouros públicos, e dá outras providências".
11. Decreto no 18.469, de 23/07/97.
Regulamenta a Lei no 1.194, de 13/09/96, que dispõe sobre o controle de uso de estacionamento de veículos automotores em áreas e logradouros públicos pertencentes ao DF, com alterações efetuadas pela Lei no 1.533, de 08/07/97.
12. Decreto no 19.685, de 14/10/98.
Altera a redação dos arts. 5o, 9o, 11, e 13 do Dec. no 18.469, de 23/07/97, que regulamenta a Lei no 1.194, de 13/09//96, que dispõe sobre o controle de uso de estacionamento de veículos automotores em áreas e logradouros públicos pertencentes ao DF, com as alterações efetuadas pela Lei no 1.533, de 08/07/97.

OUTRAS LEGISLAÇÕES DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

1. Lei no 4.545, de 10/12/64.
Dispõe sobre a reestruturação administrativa do DF, e dá outras providências.
2. Decreto no 14.758, de 01/06/93.
Dispõe sobre a utilização de espaços em próprios do DF, que especifica, fixa preço de ocupação, e dá outras providências.
3. Decreto no 14.811, de 28/06/93.
Dá nova redação ao art. 8o do Dec. no 14.758, de 01/06/93, que dispõe sobre a utilização de espaços em próprios do DF, fixa preço de ocupação, e dá outras providências.
4. Lei 1.170, de 24/07/96.
Institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no DF.
5. Decreto no 17.928, de 20/12/96.
Dispõe sobre a ocupação organização e funcionamento das lojas da Galeria dos Estados, e dá outras providências.
Alterado pelos Decretos:
18.374/97 e 18.914/97.
6. Decreto no 18.374, de 30/06/97.
Altera o Dec. no 17.928, de 20/12/96, que dispõe sobre a ocupação,
organização e funcionamento das lojas da Galeria dos Estados, e dá outras providências.
7. Decreto no 18.914, de 15/12/97.
Altera o Dec. no 17.928, de 20/12/96, que dispõe sobre a ocupação,
organização e funcionamento das lojas da Galeria dos Estados, e dá outras providências.
8. Lei no 1.832, de 14/01/98.
Altera a Lei no 1.170, de 24/07/96, que institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no DF e revogam-se os arts. 6o e 8o da Lei no 1.170, de 24/07/96.
9. Decreto no 19.436, de 16/07/98.
Regulamenta a Lei no 1.170, de 24/07/96, que institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no DF e Lei no 1.832, de 14/01/98, que altera a Lei no 1.170, e dá outras providências.
10. Decreto no 20.452, de 28/07/99.
Dispõe sobre a utilização das unidades desportivas da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude do DF.

RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS
BANCOS

1. Lei no 4.545, de 10/12/64.
Dispõe sobre a reestruturação administrativa do DF, e dá outras providências.
2. Dec-Lei no 82, de 26/12/66.
3. Lei no 6.404, de 15/12/76.
Lei das Sociedades Anônimas.
4. Decreto no 4.906, de 16/11/79.
Regula o Fundo de Desenvolvimento do DF – FUNDEFE, previsto nos art. no 209 a 212 do Dec-Lei no 82, de 26/12/66, e dá outras providências.
5. Decreto no 9.220, de 30/12/85.
Dá nova redação ao art. 3o do Dec. no 4.906, de 16/11/79.
6. Decreto no 11.502, de 04/04/89.
Altera dispositivos do Dec. no 4.906, de 16/11/79.
7. Lei Complementar no 05, de 14/08/95.
Cria o Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda do DF, e dá outras providências.
8. Decreto no 19.572, de 08/09/98.
Regulamenta a Lei Complementar no 5, de 14/08/95, que cria o Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda – FUNSOL/DF, alterada pela Lei Complementar no 113, de 02/07/98.

EMPRESAS

1. Decreto-Lei no 82, de 26/12/66.
2. Decreto no 6.404, de 15/12/76.
Lei das Sociedades Anônimas.
3. Decreto no 9.220, de 30/12/85.
Dá nova redação ao art. 3o do Dec. no 4.906, de 16/11/79.
4. Decreto no 11.502, de 04/04/89.
Altera dispositivos do Dec. no 4.906, de 16/11/79.

RECEITA AGROPECUÁRIA

1. Decreto no 4.708, de 21/06/79.
Homologa o Estatuto da Fundação Zoobotânica do DF, e dá outras providências.
2. Decreto no 20.089, de 09/03/99.
Altera o Estatuto da Fundação Zoobotânica do DF.

RECEITA INDUSTRIAL
INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO

1. Decreto no 6.958, de 25/08/82.
Fixa novo valor para o composto orgânico industrializado pela usina de tratamento de lixo, do Serviço de Limpeza Urbana.
2. Decreto no 13.364, de 07/08/91.
Dispõe sobre a prestação de serviço especial de remoção e disposição final de entulhos e obras, e dá outras providências.

INDUSTRIAL EDITORIAL E GRÁFICA

1. Lei no 6.404, de 15/12/76.
Lei das Sociedades Anônimas.
2. Lei no 9.710, de 19/11/98.
Dispõe sobre medidas de fortalecimento do sistema financeiro nacional, e dá outras providências.

RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

1. Decreto no 15.639, de 13/05/94.
Dispõe sobre a comercialização do composto orgânico de primeira produzido pelas usinas de tratamento de lixo do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana – SLU, e dá outras providências.

RECEITA DE SERVIÇOS

1. Decreto-Lei no 82, de 28/12/66.
2. Decreto no 5.912, de 24/04/81.
Fixa preços para os serviços prestados pelo Instituto de Saúde do DF, e dá outras providências.
3. Decreto no 16.317, de 08/02/95.
Revoga o Dec. no 16.232, de 28/12/94, que revoga dispositivos do Dec. no 15.755, de 07/07/94, que fixa tarifas para os serviços de transporte público coletivo do DF, e dá outras providências.
4. Decreto no 16.329, de 22/02/95.
Altera a redação do art. 9o, do Dec. no 15.755, de 07/07/94, que fixou tarifas para os serviços de transporte público coletivo do DF, e dá outras providências.
5. Lei no 1.732 de 27/10/97.
Institui a Taxa de Segurança para eventos.
6. Decreto no 18.995, de 09/01/98.
Regulamenta os contratos de prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do DF.
7. Decreto no 19.972, de 30/12/98.
Regulamenta a cobrança de Taxa de Segurança para Eventos - TSE, instituída pela Lei no 1.732, de 27/10/97.
8. Lei no 2.427, de 14/07/99.
Cria o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do DF – PRÓ/DF e extingue programas de desenvolvimento econômico do DF.
9. Decreto no 20.460, de 29/07/99.
Regulamenta a Lei no 2.427, de 14/07/99, que cria o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do DF – PRO/DF.

TRANSFERÊNCIA CORRENTES
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

1. Constituição Federal, de 05/10/88.
2. Lei Orgânica do Distrito Federal, de 1993.

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

1. Constituição Federal, de 05/10/88.
2. Lei Orgânica do Distrito Federal, de 1993.

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

1. Constituição Federal, de 05/10/88.
2. Art. 142 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 1993.

COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

1. Constituição Federal, de 05/10/88.

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIOEDUCAÇÃO

1. Lei no 4.440, de 27/10/64.
Institui o salário-educação, e dá outras providências.
2. Decreto no 55.551, de 12/01/65.
Regulamenta a Lei no 4.440, de 27/10/64, que institui o salárioeducação, e dá outras providências.
3. Decreto-Lei no 503, de 18/03/69.
Aprova o plano de distribuição dos recursos da quota federal do salário-educação.
4. Decreto-Lei no 725, de 31/07/69.
Dispõe sobre a aplicação de recursos da Lei no 4.440, de 27/10/64.
5. Decreto-Lei no 803, de 28/08/69.
Complementa o disposto no Dec-Lei no 725, de 31/07/69.
6. Decreto-Lei no 987, de 21/10/69.
Altera o art. 1o do Dec-Lei no 803, de 28/08/69.
7. Decreto no 71.264, de 20/10/72.
Modifica dispositivos do Dec. no 55.551, de 12/01/65, que regula a Lei no 4.440, de 27/10/64, e dá outras providências.
8. Decreto-Lei no 1.422, de 23/10/75.
Dispõe sobre o salário-educação.
9. Decreto no 76.923, de 26/12/75.
Regulamenta o Dec-Lei no 1.422, de 23/10/75, que dispõe sobre o salário-educação, e dá outras providências.
10. Decreto no 87.043, de 22/03/82.
Regulamenta o Dec-Lei no
1.422, de 23/10/75, que dispõe sobre o
cumprimento do art. 178 da constituição por empresas e empregadores de toda natureza, mediante a manutenção do ensino de 1o grau gratuito ou recolhimento da contribuição do salário-educação.
11. Decreto no 88.374, de 07/06/83.
Altera dispositivos do Dec. no 87.043, de 22/03/82, que regulamenta o Dec-Lei no 1.422, de 23/10/75, o qual dispõe sobre o cumprimento do art. 178, caput da constituição por empresas e empregadores de toda natureza, e dá outras providências.
12. Decreto no 91.781, de 15/10/85.
Acrescenta §§ ao art. 7 do Dec. no 87.043, de 22/03/82, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do salário-educação.
13. Constituição Federal, de 05/10/88.
14. Decreto no 994, de 25/11/93.
Dispõe sobre a arrecadação e a distribuição do salário-educação, previsto no § 5o do art. 212 da constituição e no Dec-Lei no 1.422, de 23/10/75, e dá outras providências.
15. Lei no 51, de 23/12/97.
Dispõe sobre a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do DF, e dá outras providências.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

TRANSFERÊNCIAS SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS

1. Lei no 8.672, de 06/07/93.
Institui normas gerais sobre desportos, e dá outras providências.
2. Decreto no 981, de 11/11/93.
Regulamento do esporte.
3. Lei no 9.615, de 24/03/98.
Institui normas gerais sobre desporto, e dá outras providências.
4. Decreto no 2.574, 29/04/98.
Regulamenta a Lei no 9.615, de 24/03/98, que institui normas gerais
sobre o desporto, e dá outras providências.

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

1. Lei no 8.080, de 19/09/90.
Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
2. Lei no 8.142, de 28/12/90.
Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências.
3. Decreto no 1.232, de 30/08/94.
Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estatais, municipais e do DF, e dá outras providências.
4. Decreto no 1.651, de 28/09/95.
Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde.
5. Lei no 1.197, de 13/09/96.
Dispõe sobre a realização de exames mamográficos no Sistema Único de Saúde - SUS do DF.
6. Lei no 1.544, de 11/07/97.
Dispõe sobre a criação da Subsecretária de Planejamento do Sistema Único de Saúde, e criação e a extinção de cargos em comissão nos quadros de pessoal do DF e da Fundação Hospitalar do DF, e dá outras providências.
7. Decreto no 18.597, de 11/09/97.
Delega competência à Secretária de Saúde do DF para regulamentar o Sistema de Controle, Avaliação e Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde do DF/SUS-DF.
8. Decreto no 19.007, de 23/11/98.
Homologa o regimento interno da Subsecretária de Planejamento do Sistema Único de Saúde do DF.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS

1. Decreto-Lei no 82, de 26/12/66.
2. Decreto-Lei no 352, de 17/06/68.
Dispõe sobre o pagamento de débitos fiscais, e dá outras providências.
3. Decreto-Lei no 2.316. de 23/12/86.
Introduz alterações no código tributário do DF, instituído pelo Dec-Lei no 82, de 26 /12/66.
4. Lei Complementar no 004, de 30/12/94.
5. Lei no 860, de 13/04/95.
Dispõe sobre parcelamento dos créditos de natureza tributária e não tributária da Fazenda Pública do DF.
6. Lei Complementar no 07, de 18/12/95.
Dispõe sobre cobrança de multa sobre o valor de tributos pagos com atraso.
7. Lei Complementar no 10, de 11/07/96.
Dispõe sobre a cobrança de multa sobre o valor de tributos pagos com atraso.
8. Decreto no 17.605, de 19/08/96.
Regulamenta a Lei-Complementar no 10, de 11/07/96.
Alterado pelo Decreto no 18.003/97.
9. Decreto no 18.003, de 30/01/97.
Altera dispositivos do Dec. no 17.605, de 19/08/96, que regulamentou a Lei-Complementar no 10, de 11/07/96, e dá outras providências.
10. Lei Complementar no 54, de 30/12/97.
Altera o dispositivos da Lei Complementar no
04, de 30/12/94, Código
Tributário do DF e do Dec-Lei no 82, de 26/12/66, que regulamenta o Sistema Tributário do DF.

DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

1. Lei Federal nº 10.482, de 03 de julho de 2002.
Dispõe sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos, no
âmbito dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

1. Lei no 41, de 13/09/89.
Dispõe sobre a Política Ambiental do DF, e dá outras providências.
2. Lei no 7.990, de 28/12/89.
Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências.
3. Lei no 8001, de 13/03/90.
Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei no 7.990, de 28/12/89, e dá outras providências.
Alterado pela Lei no 9.433/97.
4. Lei no 512, de 28/07/93.
Dispõe sobre as Política de Recursos Hídricos no DF, institui o Sistema de Gerenciamento integrado de Recursos Hídricos – SGIRH/DF, e dá outras providências.
5. Lei no 9.433, de 08/01/97.
Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recurso Hídrico, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal e altera o art. 1o da Lei no 8.001, de 13/03/90, que modificou a Lei no 7.990, de 28/12/89.
6. Decreto no 2.612, de 03/06/98.
Regulamenta o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e dá outras providências.
7. Decreto no 21.007, de 18/02/2000.
Regulamenta a outorga do direito de uso dos Recursos Hídricos no DF, e dá outras providências.

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

1. Decreto-Lei no 82, de 26/12/66.

2. Decreto no 15.098, de 08/10/93.

Dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais, e dá outras providências.

3. Lei no 634, de 27/12/93.

Fixa a alíquota do ICMS, suspende a exigibilidade do Imposto sobre Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos – IVVC e do Adicional do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza – AIR, autoriza o Poder Executivo a aceitar bens em pagamento de crédito tributário, e dá outras providências.

Alterado pelo Decreto 15.814/94.

4. Decreto no 15.814, de 05/08/94.

Altera o Dec. no 15.098, de 08/10/93, que dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais, e dá outras providências.

5. Lei no 769, de 23/09/94.

Altera o Dec-Lei no 82/66, e dá outras providências.

6. Lei Complementar no 004, de 30/12/94.

7. Lei no 860, de 13/04/95.

Dispõe sobre o parcelamento dos créditos de natureza tributária e não tributária da fazenda pública do DF.

8. Lei no 1.624, de 01/09/97.

Dispõe sobre o pagamento de débitos tributários das microempresas, das empresas de pequeno porte e das médias empresas, mediante dação em pagamento de materiais destinados a atender a programas do governo do DF.

9. Lei no 1.832, de 14/01/98.

Altera a Lei no 1.170, de 24/07/96, que institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no DF, e revogam-se os art. 6o e 8o da Lei no 1.170, de 24/07/96.

10. Decreto no 19.436, de 16/07/98.

Regulamenta a Lei no 1.170, de 24/07/96, que "institui o instrumento jurídico da autorga onerosa do direito de construir no DF" e a Lei no 1.832, de 14/01/98, que "altera a Lei no 1.170/96", e dá outras providências.

RECEITA DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

1. Resolução 11, de 1994 – atos de Senado Federal.

2. Resolução no 69, de 1995, alterada pela resolução no 19, de 1996 e Resolução no 117, de 1997.

3. Resoluções nº 40 e 43, de 2001, do Senado Federal

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

1. Lei no 6.267, de 24/11/75.

Dispõe sobre a doação, pelo DF, de bens móveis inservíveis, antieconômicos ou ociosos.

2. Art 143, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 1993.

ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

1. Decreto-Lei no 768, de 18/08/69.

Dispõe sobre a venda de imóveis residenciais de propriedade daprefeitura do DF.

2. Lei no 5.721, de 26/10/71.

Dispõe sobre as normas relativas às licitações e alienações de bens do DF.

3. Lei no 81, de 29/12/89.

Autoriza o DF a alienar imóveis.

4. Decreto no 15.591, de 26/04/94.

Altera o art. 19 do regulamento do ITBI, aprovado pelo Dec. no 12.796, de 19/11/90.

5. Decreto no 16.114, de 02/12/94.

Regulamenta o ITBI.

Alterado pelos Decretos:

16.589/95, 17.077/95, 18.771/97 e 19.981/98.

6. Decreto no 16.589, de 30/06/95.

Altera o Dec. no 16.114, de 02/12/94, que regulamenta o ITBI.

7. Decreto no 17.077, de 28/12/95.

Introduz alterações no Dec. no 16.100, de 29/11/94, que regulamenta o IPTU e no Dec. no 16.114, de 02/12/94, que regulamenta o ITBI.

8. Lei no 1.397, de 07/03/97.

Autoriza o poder executivo a promover a alienação de bens imóveis de propriedade do DF destinados a bancas de jornais e revistas, e dá outras providências.

9. Lei no 1542, de 11/07/97.

Autoriza o poder executivo a contratar financiamento com o BNDES, e dá outras providências.

10. Decreto no 18.771, de 30/10/97.

Introduz alterações no Dec. no 16.114, de 02/12/94, que regulamenta o ITBI.

11. Lei no 1.765, de 13/11/97.

Autoriza o DF a alienar, por meio de permuta, os imóveis que especifica.

12. Decreto no 19.981, de 30/12/98.

Altera o Dec. no 16.114, de 02/12/94.

---

1 - Orçamento Fiscal

R$ 1,00

Categoria Econômica/ Grupo de Despesa	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
TOTAL	5.510.720.409	257.173.000	5.767.893.409
3 DESPESAS CORRENTES	4.715.047.409	204.125.000	4.919.172.409
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.086.540.416	29.180.000	3.115.720.416
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	122.104.000	0	122.104.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.506.402.993	174.945.000	1.681.347.993
4 DESPESAS DE CAPITAL	748.923.000	53.048.000	801.971.000
4 INVESTIMENTOS	641.133.000	53.019.000	694.152.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	42.776.000	29.000	42.805.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.014.000	0	65.014.000
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000

2 - Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

Categoria Econômica/ Grupo de Despesa	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
TOTAL	2.680.105.591	987.000	2.681.092.591
3 DESPESAS CORRENTES	2.610.070.591	815.000	2.610.885.591
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.144.883.591	0	2.144.883.591
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	465.187.000	815.000	466.002.000
4 DESPESAS DE CAPITAL	70.035.000	172.000	70.207.000
4 INVESTIMENTOS	61.035.000	172.000	61.207.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	9.000.000	0	9.000.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R$ 1,00

Categoria Econômica/ Grupo de Despesa	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
TOTAL	8.190.826.000	258.160.000	8.448.986.000
3 DESPESAS CORRENTES	7.325.118.000	204.940.000	7.530.058.000
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.231.424.007	29.180.000	5.260.604.007
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	122.104.000	0	122.104.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.971.589.993	175.760.000	2.147.349.993
4 DESPESAS DE CAPITAL	818.958.000	53.220.000	872.178.000
4 INVESTIMENTOS	702.168.000	53.191.000	755.359.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	51.776.000	29.000	51.805.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.014.000	0	65.014.000
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000

R$ 1,00

Poder / Órgão	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
Total	3.115.720.416	122.104.000	1.681.347.993	694.152.000	42.805.000	65.014.000	46.750.000	5.767.893.409
1 - LEGISLATIVO	172.204.000	0	45.431.000	19.590.000	0	0	0	237.225.000
01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	105.446.000	0	32.831.000	17.820.000	0	0	0	156.097.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	66.758.000	0	12.600.000	1.770.000	0	0	0	81.128.000
3 - EXECUTIVO	2.943.516.416	122.104.000	1.635.916.993	674.562.000	42.805.000	65.014.000	46.750.000	5.530.668.409
10 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	2.505.000	0	2.000.000	50.000	0	0	0	4.555.000
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	37.344.000	0	26.864.000	330.000	0	0	0	64.538.000
12 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	30.301.000	0	2.350.000	2.000.000	0	0	0	34.651.000
13 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	49.152.000	0	71.106.000	650.000	0	0	0	120.908.000
14 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	38.689.090	0	8.052.000	7.069.000	942.000	0	0	54.752.090
15 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.093.000	0	41.110.000	90.000	0	0	0	44.293.000
16 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	20.837.000	0	15.765.000	50.000	0	0	0	36.652.000
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
18 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	926.000.000	0	400.661.000	45.690.000	50.000	0	0	1.372.401.000
19 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	316.859.000	115.104.000	219.139.000	1.967.000	35.184.000	64.414.000	0	752.667.000
20 - SECRETARIA DE ESTADO DE	3.093.000	0	5.390.000	50.000	0	0	0	8.533.000

R$ 1,00

Poder / Órgão	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL								
21 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	12.949.000	0	13.735.000	1.508.000	0	0	0	28.192.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	204.254.037	0	285.921.000	527.419.582	0	0	0	1.017.594.619
2240 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000
23 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	0	0	0	100.000	80.000	0	0	180.000
24 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	1.184.567.000	0	251.170.000	61.492.418	69.000	0	0	1.497.298.418

25 -	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	7.788.000	0	78.941.000	1.040.000	6.400.000	0	0	94.169.000
28 -	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	22.061.289	7.000.000	27.555.993	12.615.000	0	600.000	0	69.832.282
29 -	SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	3.667.000	0	900.000	50.000	0	0	0	4.617.000
34 -	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	3.741.000	0	10.105.000	450.000	0	0	0	14.296.000
36 -	SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	1.041.000	0	1.000.000	50.000	0	0	0	2.091.000
38 -	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	74.775.000	0	173.312.000	11.791.000	80.000	0	0	259.958.000

LDO Artigo 7º, Inciso VIII

R$ 1,00

Poder / Órgão		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
40 -	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL	800.000	0	740.000	50.000	0	0	0	1.590.000
90 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	46.750.000	46.750.000

LDO Artigo 7º, Inciso VIII

R$ 1,00

Poder / Órgão		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
Total		2.144.883.591	0	466.002.000	61.207.000	9.000.000	0	0	2.681.092.591
1 - LEGISLATIVO		53.620.000	0	6.784.000	0	0	0	0	60.404.000
01 -	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	3.500.000	0	6.784.000	0	0	0	0	10.284.000
02 -	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	50.120.000	0	0	0	0	0	0	50.120.000
3 - EXECUTIVO		2.091.263.591	0	459.218.000	61.207.000	9.000.000	0	0	2.620.688.591
11 -	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	16.713.000	0	50.000	230.000	0	0	0	16.993.000
12 -	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	30.590.000	0	0	0	0	0	0	30.590.000
13 -	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	151.046.000	0	0	0	0	0	0	151.046.000
14 -	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	17.213.910	0	0	0	0	0	0	17.213.910
16 -	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	3.688.000	0	0	0	0	0	0	3.688.000
17 -	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	58.709.000	0	53.540.000	8.830.000	0	0	0	121.079.000
18 -	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	423.000.000	0	0	0	0	0	0	423.000.000
19 -	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	115.578.000	0	0	0	0	0	0	115.578.000
21 -	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	285.000	0	0	0	0	0	0	285.000
22 -	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	43.225.963	0	0	0	0	0	0	43.225.963

R$ 1,00

Poder / Órgão	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
23 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	862.743.000	0	322.987.000	51.027.000	9.000.000	0	0	1.245.757.000
24 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	357.550.000	0	4.861.000	1.040.000	0	0	0	363.451.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	8.422.718	0	0	0	0	0	0	8.422.718
33 - SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	2.499.000	0	77.700.000	50.000	0	0	0	80.249.000
34 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	0	0	80.000	0	0	0	0	80.000
38 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	0	0	0	30.000	0	0	0	30.000

R$ 1,00

Poder / Órgão / Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
Total	5.260.604.007	122.104.000	2.147.349.993	755.359.000	51.805.000	65.014.000	46.750.000	8.448.986.000
1 - LEGISLATIVO	225.824.000	0	52.215.000	19.590.000	0	0	0	297.629.000
01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	108.946.000	0	39.615.000	17.820.000	0	0	0	166.381.000
1 - ORCAMENTO FISCAL	105.446.000	0	32.831.000	17.820.000	0	0	0	156.097.000
2 - ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3.500.000	0	6.784.000	0	0	0	0	10.284.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	116.878.000	0	12.600.000	1.770.000	0	0	0	131.248.000
1 - ORCAMENTO FISCAL	66.758.000	0	12.600.000	1.770.000	0	0	0	81.128.000
2 - ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	50.120.000	0	0	0	0	0	0	50.120.000
3 - EXECUTIVO	5.034.780.007	122.104.000	2.095.134.993	735.769.000	51.805.000	65.014.000	46.750.000	8.151.357.000
10 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	2.505.000	0	2.000.000	50.000	0	0	0	4.555.000
1 - ORCAMENTO FISCAL	2.505.000	0	2.000.000	50.000	0	0	0	4.555.000
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	54.057.000	0	26.914.000	560.000	0	0	0	81.531.000
1 - ORCAMENTO FISCAL	37.344.000	0	26.864.000	330.000	0	0	0	64.538.000
2 - ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	16.713.000	0	50.000	230.000	0	0	0	16.993.000
12 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	60.891.000	0	2.350.000	2.000.000	0	0	0	65.241.000
1 - ORCAMENTO FISCAL	30.301.000	0	2.350.000	2.000.000	0	0	0	34.651.000
2 - ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	30.590.000	0	0	0	0	0	0	30.590.000
13 - SECRETARIA DE ESTADO DE	200.198.000	0	71.106.000	650.000	0	0	0	271.954.000

R$ 1,00

Poder / Órgão / Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
GESTÃO ADMINISTRATIVA								
1 - ORCAMENTO FISCAL	49.152.000	0	71.106.000	650.000	0	0	0	120.908.000
2 - ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	151.046.000	0	0	0	0	0	0	151.046.000
14 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	55.903.000	0	8.052.000	7.069.000	942.000	0	0	71.966.000
1 - ORCAMENTO FISCAL	38.689.090	0	8.052.000	7.069.000	942.000	0	0	54.752.090

2 - ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	17.213.910	0	0	0	0	0	0	17.213.910
15 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.093.000	0	41.110.000	90.000	0	0	0	44.293.000
1 - ORCAMENTO FISCAL	3.093.000	0	41.110.000	90.000	0	0	0	44.293.000
16 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	24.525.000	0	15.765.000	50.000	0	0	0	40.340.000
1 - ORCAMENTO FISCAL	20.837.000	0	15.765.000	50.000	0	0	0	36.652.000
2 - ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3.688.000	0	0	0	0	0	0	3.688.000
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	58.709.000	0	53.640.000	8.830.000	0	0	0	121.179.000
1 - ORCAMENTO FISCAL	0	0	100.000	0	0	0	0	100.000
2 - ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	58.709.000	0	53.540.000	8.830.000	0	0	0	121.079.000
18 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.349.000.000	0	400.661.000	45.690.000	50.000	0	0	1.795.401.000
1 - ORCAMENTO FISCAL	926.000.000	0	400.661.000	45.690.000	50.000	0	0	1.372.401.000
2 - ORCAMENTO DA SEGURIDADE	423.000.000	0	0	0	0	0	0	423.000.000

R$ 1,00

Poder / Órgão / Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
SOCIAL								
19 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	432.437.000	115.104.000	219.139.000	1.967.000	35.184.000	64.414.000	0	868.245.000
1 - ORCAMENTO FISCAL	316.859.000	115.104.000	219.139.000	1.967.000	35.184.000	64.414.000	0	752.667.000
2 - ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	115.578.000	0	0	0	0	0	0	115.578.000
20 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	3.093.000	0	5.390.000	50.000	0	0	0	8.533.000
1 - ORCAMENTO FISCAL	3.093.000	0	5.390.000	50.000	0	0	0	8.533.000
21 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	13.234.000	0	13.735.000	1.508.000	0	0	0	28.477.000
1 - ORCAMENTO FISCAL	12.949.000	0	13.735.000	1.508.000	0	0	0	28.192.000
2 - ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	285.000	0	0	0	0	0	0	285.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	247.480.000	0	285.921.000	527.419.582	0	0	0	1.060.820.582
1 - ORCAMENTO FISCAL	204.254.037	0	285.921.000	527.419.582	0	0	0	1.017.594.619
2 - ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	43.225.963	0	0	0	0	0	0	43.225.963
2240 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000
1 - ORCAMENTO FISCAL	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000
23 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	862.743.000	0	322.987.000	51.127.000	9.080.000	0	0	1.245.937.000
1 - ORCAMENTO FISCAL	0	0	0	100.000	80.000	0	0	180.000

R$ 1,00

Poder / Órgão / Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	Total
2 - ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	862.743.000	0	322.987.000	51.027.000	9.000.000	0	0	1.245.757.000
24 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	1.542.117.000	0	256.031.000	62.532.418	69.000	0	0	1.860.749.418

	1 - ORCAMENTO FISCAL	1.184.567.000	0	251.170.000	61.492.418	69.000	0	0	1.497.298.418
	2 - ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	357.550.000	0	4.861.000	1.040.000	0	0	0	363.451.000
25 -	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	7.788.000	0	78.941.000	1.040.000	6.400.000	0	0	94.169.000
	1 - ORCAMENTO FISCAL	7.788.000	0	78.941.000	1.040.000	6.400.000	0	0	94.169.000
28 -	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	30.484.007	7.000.000	27.555.993	12.615.000	0	600.000	0	78.255.000
	1 - ORCAMENTO FISCAL	22.061.289	7.000.000	27.555.993	12.615.000	0	600.000	0	69.832.282
	2 - ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	8.422.718	0	0	0	0	0	0	8.422.718
29 -	SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	3.667.000	0	900.000	50.000	0	0	0	4.617.000
	1 - ORCAMENTO FISCAL	3.667.000	0	900.000	50.000	0	0	0	4.617.000
33 -	SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	2.499.000	0	77.700.000	50.000	0	0	0	80.249.000
	2 - ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	2.499.000	0	77.700.000	50.000	0	0	0	80.249.000
34 -	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	3.741.000	0	10.185.000	450.000	0	0	0	14.376.000
	1 - ORCAMENTO FISCAL	3.741.000	0	10.105.000	450.000	0	0	0	14.296.000

R$ 1,00

Poder / Órgão / Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Reserva de Contigência	Total
2 - ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	0	0	80.000	0	0	0	0	80.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	1.041.000	0	1.000.000	50.000	0	0	0	2.091.000
1 - ORCAMENTO FISCAL	1.041.000	0	1.000.000	50.000	0	0	0	2.091.000
38 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	74.775.000	0	173.312.000	11.821.000	80.000	0	0	259.988.000
1 - ORCAMENTO FISCAL	74.775.000	0	173.312.000	11.791.000	80.000	0	0	259.958.000
2 - ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	0	0	0	30.000	0	0	0	30.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL	800.000	0	740.000	50.000	0	0	0	1.590.000
1 - ORCAMENTO FISCAL	800.000	0	740.000	50.000	0	0	0	1.590.000
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	46.750.000	46.750.000
1 - ORCAMENTO FISCAL	0	0	0	0	0	0	46.750.000	46.750.000

LDO Art. 7º, Inciso IX

R$ 1,00

Receita			Despesa		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		7.610.687.654	Despesas Correntes		4.919.172.409
Receitas Tributárias	3.437.170.000		Pessoal e Encargos Sociais	3.115.720.416	
Receitas de Contribuições			Juros e Encargos da Dívida	122.104.000	
Receita Patrimonial	9.556.900		Outras Despesas Correntes	1.681.347.993	
Receita Agropecuária					
Receita Industrial	72.000				
Receita de Serviços	131.426.500				
Transferências Correntes	3.700.854.654				
Outras Receitas Correntes	331.607.600				
Superávit do Orçamento Corrente		2.691.515.245	Superávit		2.691.515.245
Receitas de Capital		408.021.346	Despesas de Capital		801.971.000
Operações de Crédito	196.196.000		Investimentos	694.152.000	

Alienação de Bens	12.169.000		Inversões Financeiras	42.805.000	
Amortizações	6.530.000		Amortização da Divida	65.014.000	
Transferências de Capital	193.126.346		Outras Despesas de Capital		
Outras Receitas de Capital					
			Reserva de Contingência		46.750.000
			Reserva de Contingência	46.750.000	
			Transferência para o Orçamento Seguridade		2.250.815.591

Resultado

Receitas Correntes	7.610.687.654	Despesas Correntes	4.919.172.409
Receitas de Capital	408.021.346	Despesas de Capital	801.971.000
		Reserva de Contingência	46.750.000
		Transferência para o Orçamento Seguridade	2.250.815.591
Total	8.018.709.000	Total	8.018.709.000

Receita			Despesa		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		389.901.000	Despesas Correntes		2.610.885.591
Receitas Tributárias			Pessoal e Encargos Sociais	2.144.883.591	
Receitas de Contribuições	207.650.000		Juros e Encargos da Divida		
Receita Patrimonial	193.000		Outras Despesas Correntes	466.002.000	
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receita de Serviços	381.000				
Transferências Correntes	181.124.000				
Outras Receitas Correntes	553.000				
Déficit		2.220.984.591	Déficit do Orçamento Corrente		2.220.984.591
Receitas de Capital		40.376.000	Despesas de Capital		70.207.000
Operações de Crédito			Investimentos	61.207.000	
Alienação de Bens	8.600.000		Inversões Financeiras	9.000.000	
Amortizações			Amortização da Divida		
Transferências de Capital	31.776.000		Outras Despesas de Capital		
Outras Receitas de Capital					
Transferência do Orçamento Fiscal		2.250.815.591	Reserva de Contingência		
			Reserva de Contingência		

Resultado

Receitas Correntes	389.901.000	Despesas Correntes	2.610.885.591
Receitas de Capital	40.376.000	Despesas de Capital	70.207.000
Transferência do Orçamento Fiscal	2.250.815.591	Reserva de Contingência	
Total	2.681.092.591	Total	2.681.092.591

Receita			Despesa		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		8.000.588.654	Despesas Correntes		7.530.058.000
Receitas Tributárias	3.437.170.000		Pessoal e Encargos Sociais	5.260.604.007	
Receitas de Contribuições	207.650.000		Juros e Encargos da Divida	122.104.000	
Receita Patrimonial	9.749.900		Outras Despesas Correntes	2.147.349.993	
Receita Agropecuária					
Receita Industrial	72.000				
Receita de Serviços	131.807.500				
Transferências Correntes	3.881.978.654				
Outras Receitas Correntes	332.160.600				
Superávit do Orçamento Corrente		470.530.654	Superávit		470.530.654

Receitas de Capital		448.397.346	Despesas de Capital		872.178.000
Operações de Crédito	196.196.000		Investimentos	755.359.000	
Alienação de Bens	20.769.000		Inversões Financeiras	51.805.000	
Amortizações	6.530.000		Amortização da Divida	65.014.000	
Transferências de Capital	224.902.346		Outras Despesas de Capital		
Outras Receitas de Capital					
			Reserva de Contingência		46.750.000
			Reserva de Contingência	46.750.000	

Resultado

Receitas Correntes	8.000.588.654	Despesas Correntes	7.530.058.000
Receitas de Capital	448.397.346	Despesas de Capital	872.178.000
		Reserva de Contingência	46.750.000
Total	8.448.986.000	Total	8.448.986.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	166.381.000	0	166.381.000
01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	159.597.000	0	159.597.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	156.097.000	0	156.097.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3.500.000	0	3.500.000
01901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	6.784.000	0	6.784.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	6.784.000	0	6.784.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	131.248.000	0	131.248.000
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	131.248.000	0	131.248.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	81.128.000	0	81.128.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	50.120.000	0	50.120.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
10 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	4.555.000	0	4.555.000
10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	4.555.000	0	4.555.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	4.555.000	0	4.555.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	71.571.000	9.960.000	81.531.000
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	33.162.000	0	33.162.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	33.162.000	0	33.162.000
11201 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	27.065.000	7.640.000	34.705.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	10.352.000	7.640.000	17.992.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	16.713.000	0	16.713.000
11202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	5.154.000	510.000	5.664.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	5.154.000	510.000	5.664.000
11204 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	5.810.000	0	5.810.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	5.810.000	0	5.810.000
11902 - FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	330.000	0	330.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	100.000	0	100.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	230.000	0	230.000
11904 - FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL	50.000	0	50.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	50.000	0	50.000
11905 - FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	0	1.810.000	1.810.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	0	1.810.000	1.810.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
12 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	65.241.000	0	65.241.000
12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	63.141.000	0	63.141.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	32.551.000	0	32.551.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	30.590.000	0	30.590.000
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	2.100.000	0	2.100.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	2.100.000	0	2.100.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
13 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	271.954.000	0	271.954.000
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	268.954.000	0	268.954.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	117.908.000	0	117.908.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	151.046.000	0	151.046.000
13102 - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	1.650.000	0	1.650.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.650.000	0	1.650.000
13905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRÓ GESTÃO	1.350.000	0	1.350.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.350.000	0	1.350.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
14 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	71.621.000	345.000	71.966.000
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	52.227.000	0	52.227.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	35.013.090	0	35.013.090
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	17.213.910	0	17.213.910
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	18.452.000	345.000	18.797.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	18.452.000	345.000	18.797.000
14901 - FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL	47.000	0	47.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	47.000	0	47.000
14902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	895.000	0	895.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	895.000	0	895.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
15 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.293.000	0	44.293.000
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL	44.293.000	0	44.293.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	44.293.000	0	44.293.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
16 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	40.340.000	0	40.340.000
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	37.890.000	0	37.890.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	34.202.000	0	34.202.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3.688.000	0	3.688.000
16903 - FUNDO DA ARTE E DA CULTURA	2.450.000	0	2.450.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	2.450.000	0	2.450.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	121.179.000	0	121.179.000
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ACAO SOCIAL	86.719.000	0	86.719.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	100.000	0	100.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	86.619.000	0	86.619.000
17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.310.000	0	34.310.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	34.310.000	0	34.310.000
17903 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	150.000	0	150.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	150.000	0	150.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
18 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.795.401.000	0	1.795.401.000
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.794.871.000	0	1.794.871.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.371.871.000	0	1.371.871.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	423.000.000	0	423.000.000
18202 - FUNDACÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL	450.000	0	450.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	450.000	0	450.000
18902 - FUNDO DE APOIO AO PROGRAMA PERMANENTE DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS	80.000	0	80.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	80.000	0	80.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
19 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	809.424.000	58.821.000	868.245.000
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	727.413.000	0	727.413.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	611.843.000	0	611.843.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	115.570.000	0	115.570.000
19201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	23.935.000	58.821.000	82.756.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	23.935.000	58.821.000	82.756.000
19203 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	22.892.000	0	22.892.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	22.884.000	0	22.884.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	8.000	0	8.000
19901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	35.184.000	0	35.184.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	35.184.000	0	35.184.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
20 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	8.533.000	0	8.533.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	8.533.000	0	8.533.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	8.533.000	0	8.533.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
21 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	28.257.000	220.000	28.477.000
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	17.477.000	0	17.477.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	17.477.000	0	17.477.000
21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	2.263.000	0	2.263.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	2.263.000	0	2.263.000
21204 - FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	6.863.000	220.000	7.083.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	6.578.000	220.000	6.798.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	285.000	0	285.000
21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	1.654.000	0	1.654.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.654.000	0	1.654.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	988.680.582	72.190.000	1.060.870.582
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	411.080.582	0	411.080.582
1 - ORÇAMENTO FISCAL	390.685.472	0	390.685.472
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	20.395.110	0	20.395.110
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	129.548.000	15.000.000	144.548.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	129.548.000	15.000.000	144.548.000
22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA	50.000	0	50.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	50.000	0	50.000
22205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	98.282.000	50.994.000	149.276.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	87.309.566	50.994.000	138.303.566
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	10.972.434	0	10.972.434
22207 - SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	169.266.000	196.000	169.462.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	157.407.581	196.000	157.603.581
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	11.858.419	0	11.858.419
22208 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	180.454.000	6.000.000	186.454.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	180.454.000	6.000.000	186.454.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
23 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.244.950.000	987.000	1.245.937.000
23202 - FUNDACÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	13.803.000	600.000	14.403.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	13.803.000	600.000	14.403.000
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	11.915.000	387.000	12.302.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	11.915.000	387.000	12.302.000
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1.219.232.000	0	1.219.232.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	180.000	0	180.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.219.052.000	0	1.219.052.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
24 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	1.745.112.418	115.637.000	1.860.749.418
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	69.719.000	0	69.719.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	66.489.000	0	66.489.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3.230.000	0	3.230.000
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	722.720.000	0	722.720.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	576.479.000	0	576.479.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	146.241.000	0	146.241.000
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	342.776.000	0	342.776.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	276.733.000	0	276.733.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	66.043.000	0	66.043.000
24105 - POLÍCIA CÍVIL DO DISTRITO FEDERAL	596.715.418	0	596.715.418
1 - ORÇAMENTO FISCAL	458.138.418	0	458.138.418
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	138.577.000	0	138.577.000
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	3.541.000	112.837.000	116.378.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	62.000	112.837.000	112.899.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3.479.000	0	3.479.000
24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	940.000	2.800.000	3.740.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	940.000	2.800.000	3.740.000
24901 - FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	4.001.000	0	4.001.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	4.001.000	0	4.001.000
24902 - FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS	1.980.000	0	1.980.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	100.000	0	100.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.880.000	0	1.880.000
24903 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ORGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	2.720.000	0	2.720.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	2.720.000	0	2.720.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
25 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	94.169.000	0	94.169.000
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	86.633.000	0	86.633.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	86.633.000	0	86.633.000
25901 - FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	7.536.000	0	7.536.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	7.536.000	0	7.536.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	78.255.000	0	78.255.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	77.843.000	0	77.843.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	69.420.282	0	69.420.282
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	8.422.718	0	8.422.718
28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL	7.000	0	7.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	7.000	0	7.000
28902 - FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	405.000	0	405.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	405.000	0	405.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
33 - SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	80.249.000	0	80.249.000
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	80.249.000	0	80.249.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	80.249.000	0	80.249.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
34 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	14.376.000	0	14.376.000
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	14.326.000	0	14.326.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	14.246.000	0	14.246.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	80.000	0	80.000
34901 - FUNDO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER	50.000	0	50.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	50.000	0	50.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	4.617.000	0	4.617.000
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTCS FUNDIÁRIOS	4.617.000	0	4.617.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	4.617.000	0	4.617.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	2.091.000	0	2.091.000
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	2.091.000	0	2.091.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	2.091.000	0	2.091.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
38 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	259.988.000	0	259.988.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÃO REGIONAIS	137.573.000	0	137.573.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	137.573.000	0	137.573.000
38103 - REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO	15.023.000	0	15.023.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	15.023.000	0	15.023.000
38104 - REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	9.085.000	0	9.085.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	9.085.000	0	9.085.000
38105 - REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	13.651.000	0	13.651.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	13.651.000	0	13.651.000
38106 - REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	4.984.000	0	4.984.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	4.984.000	0	4.984.000
38107 - REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	6.872.000	0	6.872.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	6.872.000	0	6.872.000
38108 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	6.714.000	0	6.714.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	6.714.000	0	6.714.000
38109 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ	3.953.000	0	3.953.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	3.953.000	0	3.953.000
38110 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	5.768.000	0	5.768.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	5.768.000	0	5.768.000
38111 - REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	10.419.000	0	10.419.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	10.419.000	0	10.419.000
38112 - REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	7.585.000	0	7.585.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	7.585.000	0	7.585.000
38113 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	5.579.000	0	5.579.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	5.579.000	0	5.579.000
38114 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	8.006.800	0	8.006.800
1 - ORÇAMENTO FISCAL	8.006.800	0	8.006.800
38115 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	3.638.000	0	3.638.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	3.638.000	0	3.638.000
38116 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	3.078.000	0	3.078.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	3.048.000	0	3.048.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	30.000	0	30.000
38117 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	3.876.000	0	3.876.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	3.876.000	0	3.876.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
38118 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	3.907.000	0	3.907.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	3.907.000	0	3.907.000
38119 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	3.750.000	0	3.750.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	3.750.000	0	3.750.000
38120 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	3.918.200	0	3.918.200
1 - ORÇAMENTO FISCAL	3.918.200	0	3.918.200
38121 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	2.608.000	0	2.608.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	2.608.000	0	2.608.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
40 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL	1.590.000	0	1.590.000
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL	1.590.000	0	1.590.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.590.000	0	1.590.000

R$1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000
90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	46.750.000	0	46.750.000

R$1,00

Função/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
Total	8.190.826.000	258.160.000	8.448.986.000
01 - LEGISLATIVA	236.035.000	0	236.035.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	236.035.000	0	236.035.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	614.805.391	58.821.000	673.626.391
1 - ORÇAMENTO FISCAL	614.805.391	58.821.000	673.626.391
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.385.167.418	110.997.000	1.496.164.418
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.379.267.418	110.997.000	1.490.264.418
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	5.900.000	0	5.900.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	185.169.000	0	185.169.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	520.000	0	520.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	184.649.000	0	184.649.000
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.436.418.591	0	1.436.418.591
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.436.418.591	0	1.436.418.591
10 - SAÚDE	1.048.638.000	956.000	1.049.594.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.120.000	0	1.120.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.047.518.000	956.000	1.048.474.000
11 - TRABALHO	92.140.000	0	92.140.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	92.140.000	0	92.140.000
12 - EDUCAÇÃO	1.370.501.000	0	1.370.501.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.370.501.000	0	1.370.501.000
13 - CULTURA	41.051.084	0	41.051.084
1 - ORÇAMENTO FISCAL	41.051.084	0	41.051.084
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	3.216.000	2.775.000	5.991.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	3.186.000	2.775.000	5.961.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	30.000	0	30.000
15 - URBANISMO	579.851.191	12.831.000	592.682.191
1 - ORÇAMENTO FISCAL	579.621.191	12.831.000	592.452.191
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	230.000	0	230.000
16 - HABITAÇÃO	62.005.282	0	62.005.282
1 - ORÇAMENTO FISCAL	62.005.282	0	62.005.282
17 - SANEAMENTO	178.290.000	0	178.290.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	178.290.000	0	178.290.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	27.297.000	220.000	27.517.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	27.267.000	220.000	27.487.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	30.000	0	30.000

R$1,00

Função/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24.345.000	0	24.345.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	24.345.000	0	24.345.000
20 - AGRICULTURA	53.954.768	345.000	54.299.768
1 - ORÇAMENTO FISCAL	53.954.768	345.000	54.299.768
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	130.000	0	130.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	130.000	0	130.000
22 - INDÚSTRIA	6.422.000	0	6.422.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	6.422.000	0	6.422.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.022.000	510.000	7.532.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	7.022.000	510.000	7.532.000
24 - COMUNICAÇÕES	37.000	0	37.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	37.000	0	37.000
26 - TRANSPORTE	275.089.700	63.069.000	338.158.700
1 - ORÇAMENTO FISCAL	275.089.700	63.069.000	338.158.700
27 - DESPORTO E LAZER	16.933.587	90.000	17.023.587
1 - ORÇAMENTO FISCAL	16.803.587	90.000	16.893.587
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	130.000	0	130.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	499.556.988	7.546.000	507.102.988
1 - ORÇAMENTO FISCAL	494.356.988	7.515.000	501.871.988
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	5.200.000	31.000	5.231.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	46.750.000	0	46.750.000

R$1,00

Subfunção/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
Total	6.190.826.000	258.160.000	6.448.986.000
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	125.907.000	0	125.907.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	125.907.000	0	125.907.000
032 - CONTROLE EXTERNO	79.098.000	0	79.098.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	79.098.000	0	79.098.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.110.401.672	95.900.900	3.206.302.572
1 - ORÇAMENTO FISCAL	2.347.705.672	95.284.900	2.442.990.572
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	762.696.000	616.000	763.312.000
123 - ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA	7.407.000	0	7.407.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	7.407.000	0	7.407.000
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	841.500	0	841.500
1 - ORÇAMENTO FISCAL	841.500	0	841.500
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	63.232.832	67.366.500	130.599.332
1 - ORÇAMENTO FISCAL	61.898.832	67.296.500	129.195.332
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.334.000	70.000	1.404.000
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	56.045.000	0	56.045.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	56.045.000	0	56.045.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.634.000	0	20.634.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	3.285.000	0	3.285.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	17.349.000	0	17.349.000
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	9.439.000	0	9.439.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	9.439.000	0	9.439.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	59.349.800	4.263.000	63.612.800
1 - ORÇAMENTO FISCAL	58.849.800	4.143.000	62.992.800
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	500.000	120.000	620.000
181 - POLICIAMENTO	14.352.418	35.717.000	50.069.418
1 - ORÇAMENTO FISCAL	14.352.418	35.717.000	50.069.418
182 - DEFESA CIVIL	1.379.000	0	1.379.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.379.000	0	1.379.000
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.662.000	0	1.662.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.662.000	0	1.662.000
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	362.000	0	362.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	312.000	0	312.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	50.000	0	50.000

R$1,00

Subfunção/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	705.000	0	705.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	635.000	0	635.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	70.000	0	70.000
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21.982.000	0	21.982.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.530.000	0	1.530.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	20.452.000	0	20.452.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	25.032.000	0	25.032.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.179.000	0	1.179.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	23.853.000	0	23.853.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.436.418.591	0	1.436.418.591
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.436.418.591	0	1.436.418.591
301 - ATENÇÃO BÁSICA	40.355.000	0	40.355.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	40.355.000	0	40.355.000
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	291.653.000	0	291.653.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.120.000	0	1.120.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	290.533.000	0	290.533.000
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	8.175.000	150.000	8.325.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	8.175.000	150.000	8.325.000
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.210.000	0	3.210.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3.210.000	0	3.210.000
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	69.800.000	0	69.800.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	69.800.000	0	69.800.000
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.959.000	0	3.959.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	3.959.000	0	3.959.000
333 - EMPREGABILIDADE	69.230.000	0	69.230.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	69.230.000	0	69.230.000
334 - FOMENTO AO TRABALHO	446.000	0	446.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	446.000	0	446.000
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	899.501.000	0	899.501.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	899.501.000	0	899.501.000
362 - ENSINO MÉDIO	154.671.000	0	154.671.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	154.671.000	0	154.671.000
363 - ENSINO PROFISSIONAL	47.667.000	0	47.667.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	47.667.000	0	47.667.000

R$1,00

Subfunção/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
364 - ENSINO SUPERIOR	450.000	0	450.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	450.000	0	450.000
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	69.327.000	0	69.327.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	69.327.000	0	69.327.000
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.844.000	0	1.844.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.844.000	0	1.844.000
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	980.000	0	980.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	980.000	0	980.000
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.616.000	0	1.616.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.616.000	0	1.616.000
392 - DIFUSÃO CULTURAL	39.660.084	0	39.660.084
1 - ORÇAMENTO FISCAL	39.660.084	0	39.660.084
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	33.674.000	2.365.000	36.039.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	33.674.000	2.365.000	36.039.000
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.975.000	0	5.975.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	5.975.000	0	5.975.000
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	230.155.720	2.500.000	232.655.720
1 - ORÇAMENTO FISCAL	230.155.720	2.500.000	232.655.720
452 - SERVIÇOS URBANOS	176.307.908	113.500	176.421.408
1 - ORÇAMENTO FISCAL	176.307.908	113.500	176.421.408
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	143.699.400	3.552.000	147.251.400
1 - ORÇAMENTO FISCAL	143.699.400	3.552.000	147.251.400
482 - HABITAÇÃO URBANA	19.610.000	0	19.610.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	19.610.000	0	19.610.000
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	178.290.000	0	178.290.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	178.290.000	0	178.290.000
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.449.000	32.000	2.481.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	2.419.000	32.000	2.451.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	30.000	0	30.000
542 - CONTROLE AMBIENTAL	1.754.000	0	1.754.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.754.000	0	1.754.000
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	200.000	0	200.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	200.000	0	200.000
544 - RECURSOS HÍDRICOS	1.422.000	0	1.422.000

R$1,00

Subfunção/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.422.000	0	1.422.000
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	320.000	0	320.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	320.000	0	320.000
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	140.000	0	140.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	140.000	0	140.000
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	240.000	0	240.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	240.000	0	240.000
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	335.000	0	335.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	335.000	0	335.000
602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	140.000	0	140.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	140.000	0	140.000
603 - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	30.000	0	30.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	30.000	0	30.000
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	30.000	0	30.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	30.000	0	30.000
605 - ABASTECIMENTO	1.112.000	0	1.112.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.112.000	0	1.112.000
606 - EXTENSÃO RURAL	2.513.500	0	2.513.500
1 - ORÇAMENTO FISCAL	2.513.500	0	2.513.500
607 - IRRIGAÇÃO	6.000.000	0	6.000.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	6.000.000	0	6.000.000
631 - REFORMA AGRÁRIA	130.000	0	130.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	130.000	0	130.000
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	35.304.000	0	35.304.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	35.304.000	0	35.304.000
662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL	3.220.000	0	3.220.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	3.220.000	0	3.220.000
665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	45.000	0	45.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	45.000	0	45.000
693 - COMÉRCIO EXTERIOR	1.215.000	0	1.215.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.215.000	0	1.215.000
695 - TURISMO	5.026.000	510.000	5.536.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	5.026.000	510.000	5.536.000
722 - TELECOMUNICAÇÕES	37.000	0	37.000

R$1,00

Subfunção/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1 - ORÇAMENTO FISCAL	37.000	0	37.000
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	49.269.000	38.144.100	87.413.100
1 - ORÇAMENTO FISCAL	49.269.000	38.144.100	87.413.100
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	5.965.000	0	5.965.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	5.965.000	0	5.965.000
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.657.587	0	2.657.587
1 - ORÇAMENTO FISCAL	2.577.587	0	2.577.587
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	80.000	0	80.000
813 - LAZER	460.000	0	460.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	460.000	0	460.000
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	53.852.000	0	53.852.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	53.852.000	0	53.852.000
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	79.797.000	0	79.797.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	79.797.000	0	79.797.000
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	45.839.000	0	45.839.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	45.839.000	0	45.839.000
845 - TRANSFERÊNCIAS	0	100.000	100.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	0	100.000	100.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	320.068.988	7.446.000	327.514.988
1 - ORÇAMENTO FISCAL	314.868.988	7.415.000	322.283.988
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	5.200.000	31.000	5.231.000
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	46.750.000	0	46.750.000

R$1,00

Programa/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
Total	8.190.826.000	258.160.000	8.448.986.000
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.935.975.579	7.546.000	1.943.521.579
1 - ORÇAMENTO FISCAL	494.356.988	7.515.000	501.871.988
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.441.618.591	31.000	1.441.649.591
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	3.545.510.593	97.022.000	3.642.532.593
1 - ORÇAMENTO FISCAL	2.809.939.593	96.391.000	2.906.330.593
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	735.571.000	631.000	736.202.000
0200 - ARTE POR TODA A PARTE	2.430.000	0	2.430.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	2.430.000	0	2.430.000
0300 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL MATERNO-INFANTIL	2.000.000	0	2.000.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	2.000.000	0	2.000.000
0400 - ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	302.372.000	55.000	302.427.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.120.000	0	1.120.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	301.252.000	55.000	301.307.000
0500 - CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO	5.505.000	0	5.505.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	5.475.000	0	5.475.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	30.000	0	30.000
0600 - CIDADÃO DO FUTURO	20.370.000	0	20.370.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	100.000	0	100.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	20.270.000	0	20.270.000
0700 - CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	145.306.909	113.500	145.420.409
1 - ORÇAMENTO FISCAL	145.306.909	113.500	145.420.409
0800 - COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO	40.000	0	40.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	40.000	0	40.000
0900 - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	2.000.000	0	2.000.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	2.000.000	0	2.000.000
1000 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	35.736.000	49.750.000	85.486.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	35.736.000	49.750.000	85.486.000
1100 - DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	10.341.000	0	10.341.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	10.341.000	0	10.341.000
1200 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO	19.610.000	0	19.610.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	19.610.000	0	19.610.000
1300 - DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	12.708.084	0	12.708.084
1 - ORÇAMENTO FISCAL	12.708.084	0	12.708.084

R$1,00

Programa/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1400 - DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	111.000	0	111.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	111.000	0	111.000
1500 - FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	70.874.000	0	70.874.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	70.874.000	0	70.874.000
1600 - GERAÇÃO DE RENDA, O EXERCÍCIO DA CIDADANIA	7.474.000	0	7.474.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	7.474.000	0	7.474.000
1700 - HEMOTECNOLOGIA	7.945.000	150.000	8.095.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	7.945.000	150.000	8.095.000
1900 - JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	1.968.587	0	1.968.587
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.888.587	0	1.888.587
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	80.000	0	80.000
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	393.803.611	8.194.400	401.998.011
1 - ORÇAMENTO FISCAL	344.809.611	8.194.400	353.004.011
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	48.994.000	0	48.994.000
2100 - MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	639.623.000	0	639.623.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	639.623.000	0	639.623.000
2200 - O BRASIL E O MUNDO ACONTECEM AQUI	915.000	210.000	1.125.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	915.000	210.000	1.125.000
2300 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	136.000	0	136.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	136.000	0	136.000
2400 - RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	9.707.000	0	9.707.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	4.261.000	0	4.261.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	5.446.000	0	5.446.000
2500 - SAÚDE EM FAMÍLIA	40.255.000	0	40.255.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	40.255.000	0	40.255.000
2600 - SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	51.472.418	45.328.000	96.800.418
1 - ORÇAMENTO FISCAL	51.472.418	45.328.000	96.800.418
2700 - TRABALHO, A ALAVANCA DO DESENVOLVIMENTO	73.316.000	0	73.316.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	73.316.000	0	73.316.000
2800 - TRANSPORTE SEGURO	193.308.400	42.210.100	235.518.500
1 - ORÇAMENTO FISCAL	193.308.400	42.210.100	235.518.500
2900 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIÓLOGICA	3.305.000	0	3.305.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	95.000	0	95.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3.210.000	0	3.210.000

R$1,00

Programa/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	57.512.000	786.000	58.298.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	57.452.000	786.000	58.238.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	60.000	0	60.000
3100 - ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	44.008.137	0	44.008.137
1 - ORÇAMENTO FISCAL	44.008.137	0	44.008.137
3200 - DIVULGAÇÃO OFICIAL	55.007.800	4.263.000	59.270.800
1 - ORÇAMENTO FISCAL	54.507.800	4.143.000	58.650.800
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	500.000	120.000	620.000
3300 - MÃOS A OBRA	289.424.882	2.500.000	291.924.882
1 - ORÇAMENTO FISCAL	289.424.882	2.500.000	291.924.882
3400 - ZÔO DE TODOS NÓS	70.000	32.000	102.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	70.000	32.000	102.000
3500 - FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	1.885.000	0	1.885.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.885.000	0	1.885.000
3600 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	6.690.000	0	6.690.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	6.690.000	0	6.690.000
3700 - ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA	702.000	0	702.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	702.000	0	702.000
3900 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	38.970.000	0	38.970.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	38.970.000	0	38.970.000
4000 - ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	5.700.000	0	5.700.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	5.700.000	0	5.700.000
4100 - A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO	175.000	0	175.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	175.000	0	175.000
4300 - SANEAMENTO GERAL	109.812.000	0	109.812.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	109.812.000	0	109.812.000
9999 - PROGRAMA PARA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	46.750.000	0	46.750.000

R$1,00

Grupo de Despesa/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
Total	8.190.826.000	258.160.000	8.448.986.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.231.424.007	29.180.000	5.260.604.007
1 - ORÇAMENTO FISCAL	3.086.540.416	29.180.000	3.115.720.416
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	2.144.883.591	0	2.144.883.591
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	122.104.000	0	122.104.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	122.104.000	0	122.104.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.971.589.993	175.760.000	2.147.349.993
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.506.402.993	174.945.000	1.681.347.993
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	465.187.000	815.000	466.002.000
4 - INVESTIMENTOS	702.168.000	53.191.000	755.359.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	641.133.000	53.019.000	694.152.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	61.035.000	172.000	61.207.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	51.776.000	29.000	51.805.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	42.776.000	29.000	42.805.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	9.000.000	0	9.000.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.014.000	0	65.014.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	65.014.000	0	65.014.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	46.750.000	0	46.750.000

R$1,00

Modalidade/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
Total	8.190.826.000	258.160.000	8.448.986.000
20 - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	83.545.000	5.420.000	88.965.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	83.315.000	5.420.000	88.735.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	230.000	0	230.000
50 - TRANSFERÊNCIAS A INST PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	59.555.000	0	59.555.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	36.662.000	0	36.662.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	22.893.000	0	22.893.000
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	5.000.000	0	5.000.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	5.000.000	0	5.000.000
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.995.976.000	252.740.000	8.248.716.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	5.338.993.409	251.753.000	5.590.746.409
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	2.656.982.591	987.000	2.657.969.591
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	46.750.000	0	46.750.000

R$1.00

Elemento de Despesa/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
Total	8.190.826.000	258.160.000	8.448.986.000
01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.158.093.437	0	1.158.093.437
1 - ORÇAMENTO FISCAL	30.000	0	30.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.158.063.437	0	1.158.063.437
03 - PENSÕES	209.619.790	0	209.619.790
1 - ORÇAMENTO FISCAL	30.000	0	30.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	209.589.790	0	209.589.790
04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	67.399.000	0	67.399.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	58.729.000	0	58.729.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	8.670.000	0	8.670.000
08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	54.856.480	262.000	55.118.480
1 - ORÇAMENTO FISCAL	48.047.480	262.000	48.309.480
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	6.809.000	0	6.809.000
09 - SALÁRIO-FAMÍLIA	65.590	4.000	69.590
1 - ORÇAMENTO FISCAL	54.590	4.000	58.590
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	11.000	0	11.000
10 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	30.000	0	30.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	30.000	0	30.000
11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.489.473.345	23.308.000	2.512.781.345
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.874.318.345	23.308.000	1.897.626.345
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	615.155.000	0	615.155.000
12 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	693.089.000	0	693.089.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	693.089.000	0	693.089.000
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.603.758	236.000	94.839.758
1 - ORÇAMENTO FISCAL	89.160.758	236.000	89.396.758
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	5.443.000	0	5.443.000
14 - DIÁRIAS - CIVIL	2.356.600	234.000	2.590.600
1 - ORÇAMENTO FISCAL	1.872.600	234.000	2.106.600
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	484.000	0	484.000
15 - DIÁRIAS - MILITAR	867.000	0	867.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	867.000	0	867.000
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	36.997.480	590.000	37.587.480
1 - ORÇAMENTO FISCAL	13.792.480	590.000	14.382.480
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	23.205.000	0	23.205.000
17 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	21.613.000	0	21.613.000

R$1,00

Elemento de Despesa/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1 - ORÇAMENTO FISCAL	19.113.000	0	19.113.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	2.500.000	0	2.500.000
18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	68.760.000	0	68.760.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	57.110.000	0	57.110.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	11.650.000	0	11.650.000
19 - AUXÍLIO-FARDAMENTO	14.930.000	0	14.930.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	14.930.000	0	14.930.000
20 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	530.000	0	530.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	530.000	0	530.000
21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	119.874.000	0	119.874.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	119.874.000	0	119.874.000
22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.230.000	0	2.230.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	2.230.000	0	2.230.000
30 - MATERIAL DE CONSUMO	279.866.100	13.393.900	293.260.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	165.603.100	13.215.900	178.819.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	114.263.000	178.000	114.441.000
31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	173.500	30.000	203.500
1 - ORÇAMENTO FISCAL	173.500	30.000	203.500
32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	73.933.000	0	73.933.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	851.000	0	851.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	73.082.000	0	73.082.000
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	17.061.700	297.000	17.358.700
1 - ORÇAMENTO FISCAL	16.155.700	297.000	16.452.700
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	906.000	0	906.000
34 - OUTRAS DESP. DE PESSOAL DEC. CONTRATOS DE TERCEIRI	130.000	0	130.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	130.000	0	130.000
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.562.000	1.060.000	19.622.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	18.312.000	1.060.000	19.372.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	250.000	0	250.000
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.163.948	5.997.000	27.160.948
1 - ORÇAMENTO FISCAL	15.926.848	5.677.000	21.603.848
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	5.237.000	320.000	5.557.000
37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	41.204.000	6.707.000	47.911.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	33.306.000	6.707.000	40.013.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	7.898.000	0	7.898.000

R$1,00

Elemento de Despesa/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	955.299.909	128.443.700	1.083.743.609
1 - ORÇAMENTO FISCAL	754.029.909	128.158.700	882.188.609
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	201.270.000	285.000	201.555.000
41 - CONTRIBUIÇÕES	34.200.000	100.000	34.300.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	34.200.000	100.000	34.300.000
43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.887.000	0	3.887.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	3.534.000	0	3.534.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	353.000	0	353.000
46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	184.990.539	1.644.000	186.634.539
1 - ORÇAMENTO FISCAL	166.528.539	1.644.000	168.172.539
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	18.462.000	0	18.462.000
47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	87.333.200	3.964.000	91.297.200
1 - ORÇAMENTO FISCAL	86.968.200	3.934.000	90.902.200
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	365.000	30.000	395.000
48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.833.000	0	25.833.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	21.030.000	0	21.030.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	4.803.000	0	4.803.000
49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	19.598.585	391.700	19.990.285
1 - ORÇAMENTO FISCAL	9.876.585	391.700	10.268.285
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	9.722.000	0	9.722.000
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	629.729.920	42.403.000	672.132.920
1 - ORÇAMENTO FISCAL	591.674.920	42.348.000	634.022.920
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	38.055.000	55.000	38.110.000
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.104.080	10.783.000	82.887.080
1 - ORÇAMENTO FISCAL	49.125.080	10.666.000	59.791.080
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	22.979.000	117.000	23.096.000
61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.000.000	25.000	9.025.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	0	25.000	25.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	9.000.000	0	9.000.000
64 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRES DE CAPITAL JÁ INTEG.	0	4.000	4.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	0	4.000	4.000
66 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	42.526.000	0	42.526.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	42.526.000	0	42.526.000
71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	65.014.000	0	65.014.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	65.014.000	0	65.014.000

R$1,00

Elemento de Despesa/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	202.139.000	5.320.000	207.459.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	202.139.000	5.320.000	207.459.000
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.971.151	12.630.700	313.601.851
1 - ORÇAMENTO FISCAL	173.985.787	12.629.700	186.615.487
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	126.985.364	1.000	126.986.364
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.519.400	232.000	7.751.400
1 - ORÇAMENTO FISCAL	6.616.400	231.000	6.847.400
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	903.000	1.000	904.000
94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.776.000	0	2.776.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	2.776.000	0	2.776.000
96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	13.671.588	100.000	13.771.588
1 - ORÇAMENTO FISCAL	9.679.588	100.000	9.779.588
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3.992.000	0	3.992.000
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000	0	46.750.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	46.750.000	0	46.750.000

R$1,00

Região/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
Total	8.190.826.000	258.160.000	8.448.986.000
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	256.947.582	11.707.000	268.654.582
1 - ORÇAMENTO FISCAL	146.821.582	11.320.000	158.141.582
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	110.126.000	387.000	110.513.000
02 - REGIÃO II - GAMA	23.077.000	467.000	23.544.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	22.657.000	467.000	23.124.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	420.000	0	420.000
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	21.678.000	823.000	22.501.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	19.048.000	823.000	19.871.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	2.630.000	0	2.630.000
04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	8.053.000	158.000	8.211.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	7.703.000	158.000	7.861.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	350.000	0	350.000

05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	17.482.000	649.000	18.131.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	14.782.000	649.000	15.431.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	2.700.000	0	2.700.000
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	21.849.500	15.396.000	37.245.500
1 - ORÇAMENTO FISCAL	21.499.500	15.396.000	36.895.500
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	350.000	0	350.000
07 - REGIÃO VII - PARANOÁ	12.282.000	176.000	12.458.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	5.282.000	176.000	5.458.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	7.000.000	0	7.000.000
08 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	7.845.000	275.000	8.120.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	7.845.000	275.000	8.120.000
09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	19.289.000	693.000	19.982.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	18.609.000	693.000	19.302.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	680.000	0	680.000
10 - REGIÃO X - GUARÁ	14.122.000	511.000	14.633.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	13.992.000	511.000	14.503.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	130.000	0	130.000
11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	18.436.000	321.000	18.757.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	18.086.000	321.000	18.407.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	350.000	0	350.000
12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA	33.321.800	439.000	33.760.800
1 - ORÇAMENTO FISCAL	23.821.800	439.000	24.260.800

R$1,00

Região/Esfera/Origem dos Recursos	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	9.500.000	0	9.500.000
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA	11.660.000	205.000	11.865.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	8.280.000	205.000	8.485.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3.380.000	0	3.380.000
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	31.692.000	165.000	31.857.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	30.962.000	165.000	31.127.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	730.000	0	730.000
15 - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	12.104.000	234.000	12.338.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	10.554.000	234.000	10.788.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1.550.000	0	1.550.000
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	30.212.000	330.000	30.542.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	30.212.000	330.000	30.542.000
17 - REGIÃO XVII - RIACHO FUNDO	6.179.000	227.000	6.406.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	5.479.000	227.000	5.706.000
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	700.000	0	700.000
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	5.809.700	254.000	6.063.700
1 - ORÇAMENTO FISCAL	5.359.700	254.000	5.613.700
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	450.000	0	450.000
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	3.428.000	126.000	3.554.000
1 - ORÇAMENTO FISCAL	3.428.000	126.000	3.554.000
99 - DISTRITO FEDERAL	7.635.358.418	225.004.000	7.860.362.418
1 - ORÇAMENTO FISCAL	5.096.298.827	224.404.000	5.320.702.827
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	2.539.059.591	600.000	2.539.659.591

Demonstrativo das Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Órgão

30/12/2002 09:02:46

1

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LDO Art. 7º, Inciso XII

PSIOP280

R$ 1,00

Órgão/Unidade/Esfera/Grupo de Despesa	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Total
Total	1.349.000.000	156.558.000	30.830.000	1.536.388.000
18 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.349.000.000	156.558.000	30.830.000	1.536.388.000
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.349.000.000	156.478.000	30.830.000	1.536.308.000
1 - FISCAL	926.000.000	156.478.000	30.830.000	1.113.308.000
2 - SEGURIDADE SOCIAL	423.000.000			423.000.000
18902 - FUNDO DE APOIO AO PROGRAMA PERMANENTE DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS		80.000		80.000
1 - FISCAL		80.000		80.000

Órgão/Unidade/Esfera	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social	Orçamento de Investimento	Total
Total	694.152.000	61.207.000	423.420.000	1.178.779.000
01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	17.820.000			17.820.000
01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	17.820.000			17.820.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1.770.000			1.770.000
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1.770.000			1.770.000
10 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	50.000			50.000
10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	50.000			50.000
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	330.000	230.000	50.000	610.000
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	50.000			50.000
11201 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	100.000			100.000
11202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	130.000			130.000
11203 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA			50.000	50.000
11204 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	50.000			50.000
11902 - FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL		230.000		230.000
12 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	2.000.000			2.000.000
12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	550.000			550.000
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1.450.000			1.450.000
13 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	650.000			650.000
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	550.000			550.000
13102 - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	50.000			50.000
13905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRÓ GESTÃO	50.000			50.000
14 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	7.069.000		1.130.000	8.199.000
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	6.829.000			6.829.000
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	240.000			240.000
14204 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A.			1.130.000	1.130.000
15 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	90.000			90.000
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL	90.000			90.000
16 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	50.000			50.000

Órgão/Unidade/Esfera	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social	Orçamento de Investimento	Total
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	50.000			50.000
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL		8.830.000		8.830.000
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ACAO SOCIAL		8.780.000		8.780.000
17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		50.000		50.000
18 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	45.690.000			45.690.000
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	45.690.000			45.690.000
19 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.967.000		1.200.000	3.167.000
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.866.000			1.866.000
19201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	51.000			51.000
19202 - BANCO DE BRASILIA S. A.			1.200.000	1.200.000
19203 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	50.000			50.000
20 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	50.000			50.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	50.000			50.000
21 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1.508.000		214.971.000	216.479.000
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	484.000			484.000
21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	100.000			100.000
21204 - FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	70.000			70.000
21205 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL			214.971.000	214.971.000
21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	854.000			854.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	527.469.582		85.144.000	612.613.582
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	364.970.582			364.970.582
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	1.550.000			1.550.000
22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA	50.000		85.014.000	85.064.000
22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA				
22205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	79.034.000			79.034.000
22207 - SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	20.000			20.000
22208 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	81.845.000			81.845.000
22209 - CEB LAJEADO S/A			130.000	130.000

Órgão/Unidade/Esfera	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social	Orçamento de Investimento	Total
23 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	100.000	51.027.000		51.127.000
23202 - FUNDACÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA		896.000		896.000
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE		3.226.000		3.226.000
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	100.000	46.905.000		47.005.000
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				
24 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	61.492.418	1.040.000		62.532.418
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	33.735.000			33.735.000
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	4.065.000	20.000		4.085.000
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3.553.000			3.553.000
24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	1.244.418			1.244.418
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	15.895.000			15.895.000
24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	310.000			310.000
24901 - FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR		1.000.000		1.000.000
24902 - FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS		20.000		20.000
24903 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ORGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	2.690.000			2.690.000
25 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	1.040.000			1.040.000
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	1.040.000			1.040.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	12.615.000			12.615.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	12.310.000			12.310.000
28902 - FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	305.000			305.000
33 - SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE		50.000		50.000
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE		50.000		50.000
34 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	450.000			450.000
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	450.000			450.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	50.000		120.925.000	120.975.000
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	50.000			50.000
35201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA			120.925.000	120.925.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	50.000			50.000
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	50.000			50.000
38 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	11.791.000	30.000		11.821.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÃO REGIONAIS	50.000			50.000
38103 - REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO	1.140.000			1.140.000
38104 - REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	1.020.000			1.020.000
38105 - REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	795.000			795.000
38106 - REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	327.000			327.000
38107 - REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	745.000			745.000
38108 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	501.000			501.000
38109 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ	560.000			560.000
38110 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	180.000			180.000
38111 - REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	1.110.000			1.110.000
38112 - REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	1.554.000			1.554.000
38113 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	1.460.000			1.460.000
38114 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	891.800			891.800
38115 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	309.000			309.000
38116 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	185.000	30.000		215.000
38116 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				
38117 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	350.000			350.000
38118 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	223.000			223.000
38119 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	219.000			219.000
38120 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	76.200			76.200
38121 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	95.000			95.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL	50.000			50.000
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL	50.000			50.000

Demonstrativo dos Recursos do Tesouro - Diretamente Arrecadados por Órgão/Unidade

30/12/2002 09:05:42

1

PSIOP302

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Artigo 7º, inciso XIV

R$ 1,00

1 - Recursos do Tesouro
120 - Diretamente Arrecadados

Órgão/Unidade	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social	Total
Total	77.133.000	9.970.000	87.103.000
01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	0	3.839.000	3.839.000
01901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	0	3.839.000	3.839.000
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	60.000	50.000	110.000
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	10.000	0	10.000
11902 - FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	50.000	0	50.000
11904 - FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL	0	50.000	50.000
12 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	2.100.000	0	2.100.000
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	2.100.000	0	2.100.000
13 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.350.000	0	1.350.000
13905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRÓ GESTÃO	1.350.000	0	1.350.000
14 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.411.000	0	1.411.000
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	469.000	0	469.000
14901 - FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL	47.000	0	47.000
14902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	895.000	0	895.000
16 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	2.400.000	0	2.400.000
16903 - FUNDO DA ARTE E DA CULTURA	2.400.000	0	2.400.000
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	0	100.000	100.000
17903 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	100.000	100.000
19 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	184.000	0	184.000
19901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	184.000	0	184.000
21 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1.737.000	0	1.737.000
21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	83.000	0	83.000
21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	1.654.000	0	1.654.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	21.500.000	0	21.500.000
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	21.500.000	0	21.500.000
24 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	2.820.000	5.981.000	8.801.000
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	100.000	0	100.000
24901 - FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	0	4.001.000	4.001.000
24902 - FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS	0	1.980.000	1.980.000

R$ 1,00

1 - Recursos do Tesouro
120 - Diretamente Arrecadados

Órgão/Unidade	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social	Total
24903 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ORGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	2.720.000	0	2.720.000
25 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	986.000	0	986.000
25901 - FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	986.000	0	986.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	12.595.000	0	12.595.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	12.300.000	0	12.300.000
28902 - FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	295.000	0	295.000
34 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	250.000	0	250.000
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	250.000	0	250.000
38 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	29.740.000	0	29.740.000
38103 - REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO	3.906.000	0	3.906.000
38104 - REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	1.790.000	0	1.790.000
38105 - REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	2.330.000	0	2.330.000
38106 - REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	979.000	0	979.000
38107 - REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	1.440.000	0	1.440.000
38108 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	1.318.000	0	1.318.000
38109 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ	1.152.000	0	1.152.000
38110 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	1.647.000	0	1.647.000
38111 - REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	1.813.000	0	1.813.000
38112 - REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	2.344.000	0	2.344.000
38113 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	2.050.000	0	2.050.000
38114 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	1.361.800	0	1.361.800
38115 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	985.000	0	985.000
38116 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	933.000	0	933.000

38117 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	1.094.000	0	1.094.000
38118 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	998.000	0	998.000
38119 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	1.056.000	0	1.056.000
38120 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	1.623.200	0	1.623.200
38121 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	920.000	0	920.000

Código	Especificação	Total	Fonte	Valor
01000	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	3.839.000		
			120	3.839.000
01901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA	3.839.000		
			120	3.839.000
12100701	FUNDO DE SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	3.839.000		
			120	3.839.000
11000	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	9.860.000		
			120	110.000
			220	9.750.000
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	10.000		
			120	10.000
17300600	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA - PROJUR	10.000		
			120	10.000
11201	AGÊNCIA REGULADORA DE SERV. PÚBLICOS DO DF	7.640.000		
			220	7.640.000
13110701	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	800.000		
			220	800.000
16000301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.840.000		
			220	6.840.000
11202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO D.F	300.000		
			220	300.000
13150000	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	300.000		
			220	300.000
11902	FUNDO P/PREV. CONTR. E TRAT. DEPEND. QUIM. DF	50.000		
			120	50.000
19909900	OUTRAS RECEITAS	50.000		
			120	50.000
11904	FUNDO DE APOIO E ASSIT. AO IDOSO DO DF	50.000		
			120	50.000
19909900	OUTRAS RECEITAS	50.000		
			120	50.000
11905	FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO D.F	1.810.000		
			220	1.810.000
19199901	DEMAIS MULTAS	1.810.000		
			220	1.810.000
12000	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	2.100.000		
			120	2.100.000
12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	2.100.000		
			120	2.100.000
16001308	SERVIÇOS DE PREÇO PÚBLICOS	1.000.000		
			120	1.000.000
19340000	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	500.000		
			120	500.000
19900201	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS - PRÓ-JURÍDICO	600.000		
			120	600.000

Código	Especificação	Total	Fonte	Valor
13000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.350.000		
			120	1.350.000
13905	FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ GESTÃO	1.350.000		
			120	1.350.000
16001301	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSOS	300.000		
			120	300.000
16001601	MATRÍCULAS	250.000		
			120	250.000
16009900	OUTROS SERVIÇOS	800.000		
			120	800.000

14000	SECRETARIA DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	1.551.000		
			120	1.411.000
			220	140.000
14101	SECRET. DE EST. DE AGRIC. PEC . E ABASTECIMENTO	469.000		
			120	469.000
	13150000 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	13.900		
			120	13.900
	16000199 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	305.000		
			120	305.000
	16001701 ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	73.500		
			120	73.500
	16009900 OUTROS SERVIÇOS	4.000		
			120	4.000
	19191900 MULTAS DE ARRENDAMENTOS	66.000		
			120	66.000
	19229900 OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.600		
			120	1.600
	19909900 OUTRAS RECEITAS	5.000		
			120	5.000
14203	EMPRESA DE ASSIST.TÉCNICA E EXTENSAO RURAL	140.000		
			220	140.000
	16001702 INFRA-ESTRUTURAS AGROPECUÁRIAS	30.000		
			220	30.000
	19909900 OUTRAS RECEITAS	110.000		
			220	110.000
14901	FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL	47.000		
			120	47.000
	13120000 ARRENDAMENTOS	47.000		
			120	47.000
14902	FUNDO DE DESENVOLV. RURAL DO DISTRITO FEDERAL	895.000		
			120	895.000
	13120000 ARRENDAMENTOS	895.000		
			120	895.000
16000	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	2.400.000		

Código	Especificação	Total	Fonte	Valor
			120	2.400.000
16903	FUNDO DA ARTE E DA CULTURA	2.400.000		
			120	2.400.000
	19909900 OUTRAS RECEITAS	2.400.000		
			120	2.400.000
17000	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	100.000		
			120	100.000
17903	FUNDO DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	100.000		
			120	100.000
	17300100 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	100.000		
			120	100.000
19000	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	59.005.000		
			120	184.000
			220	58.821.000
19201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	58.821.000		
			220	58.821.000
	16000801 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	52.778.000		
			220	52.778.000
	16009900 OUTROS SERVIÇOS	5.991.000		
			220	5.991.000
	19909900 OUTRAS RECEITAS	52.000		
			220	52.000
19901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	184.000		
			120	184.000
	16000212 EMOLUMENTOS	184.000		
			120	184.000

21000	SEC. DE EST. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1.957.000		
			120	1.737.000
			220	220.000
21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	83.000		
			120	83.000
	13119900 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	11.000		
			120	11.000
	16000199 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	65.000		
			120	65.000
	16001904 VENDA DE INGRESSOS - JARDIM BOTÂNICO	7.000		
			120	7.000
21204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	220.000		
			220	220.000
	13110600 RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA	5.000		
			220	5.000
	13119900 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	15.000		
			220	15.000

Código	Especificação	Total	Fonte	Valor
	16001905 VENDA DE INGRESSOS - FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO	197.000		
			220	197.000
	19229900 OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.500		
			220	1.500
	19909900 OUTRAS RECEITAS	1.500		
			220	1.500
21901	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO D. FEDERAL	1.654.000		
			120	1.654.000
	19193500 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1.654.000		
			120	1.654.000
22000	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	63.690.000		
			120	21.500.000
			220	42.190.000
22101	SECRETARIA DE EST. DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	21.500.000		
			120	21.500.000
	11212501 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	1.154.509		
			120	1.154.509
	11212502 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	172.581		
			120	172.581
	11212503 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	3.759.808		
			120	3.759.808
	11212504 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	86.291		
			120	86.291
	11212505 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	862.907		
			120	862.907
	11212506 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	634.853		
			120	634.853
	11212507 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	73.544		
			120	73.544
	11212509 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	1.232.724		
			120	1.232.724
	11212510 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	1.775.123		
			120	1.775.123
	11212512 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	276.130		
			120	276.130
	11212514 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	406.799		
			120	406.799
	11212515 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	456.108		
			120	456.108
	11212516 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	184.909		
			120	184.909
	11212517 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	172.581		
			120	172.581
	11212601 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	20.647		

Código	Especificação	Total	Fonte	Valor
			120	20.647
11212602	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	17.502		
			120	17.502
11212603	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	96.260		
			120	96.260
11212606	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	8.751		
			120	8.751
11212609	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	26.253		
			120	26.253
11212610	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	4.817		
			120	4.817
11212611	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	10.501		
			120	10.501
11212615	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	32.203		
			120	32.203
11212616	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	14.001		
			120	14.001
11212618	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	24.503		
			120	24.503
11212901	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	150.532		
			120	150.532
11212902	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	32.189		
			120	32.189
11212903	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	872.688		
			120	872.688
11212904	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	7.153		
			120	7.153
11212905	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	89.415		
			120	89.415
11212906	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10.730		
			120	10.730
11212907	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	33.566		
			120	33.566
11212908	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	257.514		
			120	257.514
11212909	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	178.830		
			120	178.830
11212910	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	234.267		
			120	234.267
11212912	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	50.702		
			120	50.702
11212913	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	17.883		
			120	17.883
11212915	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	95.137		

Código	Especificação	Total	Fonte	Valor
			120	20.647
11212602	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	17.502		
			120	17.502
11212603	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	96.260		
			120	96.260
11212606	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	8.751		
			120	8.751
11212609	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	26.253		
			120	26.253
11212610	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	4.817		
			120	4.817
11212611	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	10.501		
			120	10.501
11212615	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	32.203		
			120	32.203

11212616	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	14.001			
			120	14.001	
11212618	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	24.503			
			120	24.503	
11212901	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	150.532			
			120	150.532	
11212902	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	32.189			
			120	32.189	
11212903	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	872.688			
			120	872.688	
11212904	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	7.153			
			120	7.153	
11212905	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	89.415			
			120	89.415	
11212906	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10.730			
			120	10.730	
11212907	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	33.566			
			120	33.566	
11212908	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	257.514			
			120	257.514	
11212909	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	178.830			
			120	178.830	
11212910	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	234.267			
			120	234.267	
11212912	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	50.702			
			120	50.702	
11212913	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	17.883			
			120	17.883	
11212915	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	95.137			

Código	Especificação		Total	Fonte	Valor
				220	300.000
	19192701	MULTA P/ATRASO NA ENTREGA MATERIAL OU SERVIÇO	5.000		
				220	5.000
	19220700	RESTITUIÇÕES DE PROVENTOS E SALÁRIOS	85.000		
				220	85.000
	19909900	OUTRAS RECEITAS	10.000		
				220	10.000
22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		20.994.000		
				220	20.994.000
	13110600	RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA	951.000		
				220	951.000
	13150000	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	19.000		
				220	19.000
	13190000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	9.000		
				220	9.000
	19195103	MULTAS DE TRÂNSITO - PMDF/DER	20.000.000		
				220	20.000.000
	19909900	OUTRAS RECEITAS	15.000		
				220	15.000
22207	SERV. DE AJARDINAMENTO E LIMP. URB. DO DF- BELACAP		196.000		
				220	196.000
	15202800	INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO	72.000		
				220	72.000
	16009900	OUTROS SERVIÇOS	67.000		
				220	67.000
	19199901	DEMAIS MULTAS	57.000		
				220	57.000
22206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL		6.000.000		
				220	6.000.000
	16000302	TRANSPORTE FERROVIÁRIO/METROVIÁRIO	6.000.000		
				220	6.000.000

23000	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	987.000		
			220	987.000
23202	FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	600.000		
			220	600.000
	13250204 APLIC. FINANC. RECURSOS PRÓPRIOS FHEMO	100.000		
			220	100.000
	19909900 OUTRAS RECEITAS	500.000		
			220	500.000
23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQ. EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	387.000		
			220	387.000
	13119900 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	3.000		
			220	3.000

Código	Especificação	Total	Fonte	Valor
	16001301 SERVIÇO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSOS	331.000		
			220	331.000
	16001601 MATRÍCULAS	50.000		
			220	50.000
	19199901 DEMAIS MULTAS	3.000		
			220	3.000
24000	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	124.076.000		
			120	8.801.000
			220	115.275.000
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	100.000		
			120	100.000
	13119900 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	100.000		
			120	100.000
24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	112.475.000		
			220	112.475.000
	16004901 TAXA DE VEÍCULOS	18.661.000		
			220	18.661.000
	16004902 TAXA DE CONDUTORES	11.511.000		
			220	11.511.000
	16004904 TAXAS DIVERSAS	20.000		
			220	20.000
	16004908 EXAMES CLÍNICOS E PSICOTÉCNICOS	10.000		
			220	10.000
	16004909 TAXA DE DEPÓSITO DE VEÍCULOS	697.000		
			220	697.000
	16004915 TAXA DE LICENCIAMENTO E CADASTRAMENTO	6.684.000		
			220	6.684.000
	16004999 OUTROS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	282.000		
			220	282.000
	16009900 OUTROS SERVIÇOS	233.000		
			220	233.000
	19195101 MULTAS DE TRÂNSITO	58.642.000		
			220	58.642.000
	19195102 MULTAS DE TRÂNSITO DETRAN	7.892.000		
			220	7.892.000
	19195104 MULTAS DE TRÂNSITO-PMDF/DETRAN	6.168.000		
			220	6.168.000
	19195105 MULTAS DE TRÂNSITO-LOMBADAS ELETRÔNICAS DETRAN	1.626.000		
			220	1.626.000
	19195106 MULTAS DE TRÂNSITO- LOMBADAS/DETRAN	42.000		
			220	42.000
	19199901 DEMAIS MULTAS	7.000		
			220	7.000
24202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	2.800.000		

Código	Especificação	Total	Fonte	Valor
			220	2.800.000
	16009900 OUTROS SERVIÇOS	2.800.000		
			220	2.800.000
24901	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	4.001.000		
			120	4.001.000
	12100702 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	4.001.000		
			120	4.001.000
24902	FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS	1.980.000		
			120	1.980.000
	12100703 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	1.980.000		
			120	1.980.000
24903	FUNDO DE REEQ. DOS ORG. INT. DA SEG. S. PÚBLICA DF	2.720.000		
			120	2.720.000
	17300300 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	2.720.000		
			120	2.720.000
25000	SECRETARIA DE ESTADO DO TRAB. E DIR. HUMANAOS	986.000		
			120	986.000
25901	FUNDO DE SOLIDARIEDADE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	986.000		
			120	986.000
	16000201 JUROS DE EMPRÉSTIMOS	440.000		
			120	440.000
	16000210 SERV. FINANC. REF. TAXA DE 2,5% - FUNSOL	167.000		
			120	167.000
	19199901 DEMAIS MULTAS	379.000		
			120	379.000
28000	SEC. DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITACAO	12.595.000		
			120	12.595.000
28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO	12.300.000		
			120	12.300.000
	19199901 DEMAIS MULTAS	12.300.000		
			120	12.300.000
28902	FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	295.000		
			120	295.000
	13909900 DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000		
			120	5.000
	16000199 OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	230.000		
			120	230.000
	19199901 DEMAIS MULTAS	20.000		
			120	20.000
	19909900 OUTRAS RECEITAS	40.000		
			120	40.000
34000	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	250.000		

Código	Especificação	Total	Fonte	Valor
			120	250.000
34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	250.000		
			120	250.000
	13110201 CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA	250.000		
			120	250.000
38000	SECRETARIA DE ESTADO DE COORD. DAS ADM. REGIONAIS	29.740.000		
			120	29.740.000
38103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO	3.906.000		
			120	3.906.000
	11212501 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	698.000		
			120	698.000
	11212601 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	28.000		
			120	28.000
	11212901 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	152.000		
			120	152.000

	11213101	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	1.138.000		
				120	1.138.000
	13110500	BANCAS DE JORNAIS	143.000		
				120	143.000
	13110600	RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA	582.000		
				120	582.000
	13150000	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	905.000		
				120	905.000
	19199901	DEMAIS MULTAS	182.000		
				120	182.000
	19219900	OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.000		
				120	6.000
	19229900	OUTRAS RESTITUIÇÕES	72.000		
				120	72.000
38104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA		1.790.000		
				120	1.790.000
	11212502	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	406.874		
				120	406.874
	11212602	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	17.502		
				120	17.502
	11212902	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	32.189		
				120	32.189
	11213102	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	1.200.435		
				120	1.200.435
	13110500	BANCAS DE JORNAIS	10.000		
				120	10.000
	13110600	RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA	65.000		
				120	65.000

Código	Especificação		Total	Fonte	Valor
	13110703	TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS CIDADES SATÉLITES	20.000		
				120	20.000
	13150000	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	20.000		
				120	20.000
	19199901	DEMAIS MULTAS	7.000		
				120	7.000
	19219900	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000		
				120	1.000
	19229900	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000		
				120	10.000
38105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA		2.330.000		
				120	2.330.000
	11212503	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	175.150		
				120	175.150
	11212603	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	96.260		
				120	96.260
	11212903	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	872.688		
				120	872.688
	11213103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	459.902		
				120	459.902
	13110500	BANCAS DE JORNAIS	60.000		
				120	60.000
	13110600	RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA	190.000		
				120	190.000
	13110703	TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS CIDADES SATÉLITES	200.000		
				120	200.000
	13150000	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	120.000		
				120	120.000
	19199901	DEMAIS MULTAS	36.000		
				120	36.000

19909900	OUTRAS RECEITAS	120.000		
			120	120.000
38106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA	979.000		
			120	979.000
11212504	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	773.259		
			120	773.259
11212904	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	6.415		
			120	6.415
11213104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	150.326		
			120	150.326
13110703	TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS CIDADES SATÉLITES	7.000		
			120	7.000
13150000	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	20.000		

Código	Especificação	Total	Fonte	Valor
			120	20.000
13190000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	22.000		
			120	22.000
38107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	1.440.000		
			120	1.440.000
11212505	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	1.205.585		
			120	1.205.585
11212905	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	89.415		
			120	89.415
13110500	BANCAS DE JORNAIS	4.000		
			120	4.000
13110600	RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA	89.000		
			120	89.000
13110703	TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS CIDADES SATÉLITES	18.000		
			120	18.000
13150000	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000		
			120	1.000
19199901	DEMAIS MULTAS	3.000		
			120	3.000
19229900	OUTRAS RESTITUIÇÕES	11.000		
			120	11.000
19901100	RECEITA DE OUTORGA DO DIREITO DE CONSTRUIR	19.000		
			120	19.000
38108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	1.318.000		
			120	1.318.000
11212506	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	947.663		
			120	947.663
11212606	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	8.023		
			120	8.023
11212906	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10.730		
			120	10.730
11213106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	216.584		
			120	216.584
13110500	BANCAS DE JORNAIS	1.000		
			120	1.000
13110600	RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA	40.000		
			120	40.000
13110703	TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS CIDADES SATÉLITES	26.000		
			120	26.000
13150000	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	40.000		
			120	40.000
19199901	DEMAIS MULTAS	6.000		
			120	6.000

Código	Especificação	Total	Fonte	Valor
	19229900 OUTRAS RESTITUIÇÕES	22.000		
			120	22.000
38109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ	1.152.000		
			120	1.152.000
	11212507 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	932.090		
			120	932.090
	11212907 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	32.981		
			120	32.981
	11213107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	170.929		
			120	170.929
	13110600 RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA	8.000		
			120	8.000
	13110703 TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS CIDADES SATÉLITES	7.000		
			120	7.000
	19199901 DEMAIS MULTAS	1.000		
			120	1.000
38110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	1.647.000		
			120	1.647.000
	11212908 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	772.101		
			120	772.101
	11213108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	567.899		
			120	567.899
	13110500 BANCAS DE JORNAIS	21.000		
			120	21.000
	13110600 RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA	145.000		
			120	145.000
	13110703 TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS CIDADES SATÉLITES	21.000		
			120	21.000
	13150000 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	43.000		
			120	43.000
	13190000 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	36.000		
			120	36.000
	19229900 OUTRAS RESTITUIÇÕES	41.000		
			120	41.000
38111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	1.813.000		
			120	1.813.000
	11212509 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	324.771		
			120	324.771
	11212609 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	26.253		
			120	26.253
	11212909 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	178.830		
			120	178.830
	11213109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA	835.146		

Código	Especificação	Total	Fonte	Valor
			120	835.146
	13110500 BANCAS DE JORNAIS	28.000		
			120	28.000
	13110600 RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA	340.000		
			120	340.000
	19909900 OUTRAS RECEITAS	80.000		
			120	80.000
38112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	2.344.000		
			120	2.344.000
	11212510 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	872.916		
			120	872.916
	11212610 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	4.817		
			120	4.817
	11212910 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	234.267		
			120	234.267

	13110500	BANCAS DE JORNAIS	37.000		
				120	37.000
	13110600	RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA	941.000		
				120	941.000
	13110703	TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS CIDADES SATÉLITES	3.000		
				120	3.000
	13150000	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	225.000		
				120	225.000
	19199901	DEMAIS MULTAS	26.000		
				120	26.000
38113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO		2.050.000		
				120	2.050.000
	11212611	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	806.000		
				120	806.000
	13110500	BANCAS DE JORNAIS	4.000		
				120	4.000
	13110600	RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA	600.000		
				120	600.000
	13110703	TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS CIDADES SATÉLITES	5.000		
				120	5.000
	13150000	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	600.000		
				120	600.000
	19199901	DEMAIS MULTAS	30.000		
				120	30.000
	19219900	OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000		
				120	5.000
38114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA		1.361.800		

Código	Especificação		Total	Fonte	Valor
				120	1.361.800
	11212512	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	1.066.883		
				120	1.066.883
	11212912	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	51.440		
				120	51.440
	11213112	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	135.477		
				120	135.477
	13110500	BANCAS DE JORNAIS	3.000		
				120	3.000
	13110600	RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA	14.000		
				120	14.000
	13150000	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	31.000		
				120	31.000
	13190000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	60.000		
				120	60.000
38115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA		985.000		
				120	985.000
	11212913	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	353.641		
				120	353.641
	11213113	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	626.359		
				120	626.359
	13150000	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	5.000		
				120	5.000
38116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO		933.000		
				120	933.000
	11212514	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	933.000		
				120	933.000
38117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS		1.094.000		
				120	1.094.000
	11212515	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	663.522		
				120	663.522

	11212615	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	32.203		
				120	32.203
	11212915	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	95.137		
				120	95.137
	11213115	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	217.138		
				120	217.138
	13110500	BANCAS DE JORNAIS	86.000		
				120	86.000
38118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL		998.000		
				120	998.000
	11212516	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	796.835		
				120	796.835

Código	Especificação		Total	Fonte	Valor
	11212616	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	14.001		
				120	14.001
	11212916	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	53.649		
				120	53.649
	11213116	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	83.515		
				120	83.515
	13110500	BANCAS DE JORNAIS	10.000		
				120	10.000
	13110600	RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA	40.000		
				120	40.000
38119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO		1.056.000		
				120	1.056.000
	11212517	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	849.585		
				120	849.585
	11212917	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	89.415		
				120	89.415
	13110500	BANCAS DE JORNAIS	10.000		
				120	10.000
	13110600	RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA	95.000		
				120	95.000
	13110703	TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS CIDADES SATÉLITES	5.000		
				120	5.000
	19199901	DEMAIS MULTAS	7.000		
				120	7.000
38120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE		1.623.200		
				120	1.623.200
	11212618	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	24.503		
				120	24.503
	11212918	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	145.567		
				120	145.567
	11213118	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	1.404.130		
				120	1.404.130
	13110500	BANCAS DE JORNAIS	2.000		
				120	2.000
	13110600	RECEITA PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E USO DE ÁREA PÚBLICA	28.000		
				120	28.000
	19199901	DEMAIS MULTAS	19.000		
				120	19.000
38121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA		920.000		
				120	920.000
	11212919	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA	53.649		
				120	53.649

Código	Especificação		Total	Fonte	Valor
	11213119	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA	866.351		
				120	866.351

DEMONSTRATIVO DOS PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS POR FONTES DE RECURSOS	30/12/2002 09:11:01
	1
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	PSIOP500
LDO - Artigo 7º, § 1º, inciso XIV	R$ 1,00

UO/Fonte	Total
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	**202.139.000**
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	46.750.000
142 - DEPÓSITOS JUDICIAIS ART.1 DA LEI 10.482	35.000.000
143 - DEPÓSITOS JUDICIAIS ART. 2 DA LEI 10.482	1.000.000
144 - UTILIZAÇÃO DE DIREITO JUDICIÁRIO LC 52/97	119.389.000
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	**2.000.000**
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.000.000
22205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	**2.675.000**
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.675.000
22207 - SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	**34.000**
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	34.000
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	**611.000**
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	611.000
Total Geral	207.459.000

ATUALIZAÇÃO DA ESTIMATIVA DA MARGEM
DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARÁTER CONTINUADO
(Art. 9º, da Lei nº 3.042, de 09 de agosto de 2002)

Com base no art. 9º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2003 a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado foi atualizada para o montante de R$ 283.452.000,00, a partir do reexame da receita de impostos para o exercício de 2003.

R$ 1.000,00

MARGEM ESTIMADA DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA (RECEITA DE IMPOSTOS)	446.800
TOTAL DA DESPESA OBRIGATÓRIAS PREVISTAS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	283.452
SALDO DE UTILIZAÇAO DA MARGEM DA EXPANSÃO DA RECEITA	163.348

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONSTITUCIONAL OU LEGAL

Recursos Ordinários não Vinculados - fonte de recursos 100

R$ 1,00

ITEM	U.O	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	DESPESA		
				LOA 2002 (A)	PLOA 2003 (B)	ACRÉSCIMO (B) - (A)
1	17902	2789	Apoio Sócio Educativo à Crianças e Adolescentes em Meio Aberto	12.300.000	13.512.000	1.212.000
2	17902	2796	Promoção de Proteção Especial à Crianças e Adolescentes (PROTES)	1.200.000	872.000	(328.000)
3	17902	2853	Execução de Medidas Sócio Educativas à Adolescentes (EMESE)	1.400.000	795.000	(605.000)
4	17902	2854	Promoção da Proteção Social a Indivíduos e Famílias (PROSOC)	4.100.000	3.475.000	(625.000)
5	18101	2232	Desenvolvimento do Sistema Educacional	-	40.000	40.000
6	18101	2823	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	373.200.000	311.000.000	(62.200.000)
7	18101	2856	Programa Renda Minha	63.050.000	69.000.000	5.950.000
8	18101	2389	Manutenção do Ensino Fundamental	15.000.000	1.000.000	(14.000.000)
9	19101	9999	Juros e Encargos	108.300.000	125.636.000	17.336.000
10	19101	9033	Contribuição do Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	7.050.000	82.718.000	75.668.000
11	23901	2155	Prevenção e Combate às Doenças Transmissíveis	(*)	(*)	(*)
12	23901	2335	Saúde em Família	30.000.000	36.000.000	6.000.000
13	23901	2153	Programas de Saúde e Prestação de Assitência Médico-Hospitalar	482.000	450.000	(32.000)

14	33101	2629	Cestas Básicas da Solidariedade	34.800.000	36.300.000	1.500.000
15	33101	2630	Leite da Solidariedade	22.400.000	20.000.000	(2.400.000)
16	33101	2631	Pão da Solidariedade	9.900.000	11.500.000	1.600.000
17	33101	2884	Automação do Programa Pró-Família	115.000	115.000	-
18	99999	9999	Pessoal e Encargos Sociais	1.150.000.000	1.453.740.000	303.740.000
19	99999	9999	Sentenças Judiciais	96.154.000	46.750.000	(49.404.000)
TOTAL				**1.929.451.000**	**2.212.903.000**	**283.452.000**

(*) Referem-se a despesas obrigatórias que recebem transferências da união, por isto não foram detalhadas, já que o presente demonstrativo somente agrega despesas financiadas com recursos da receita tributária do tesouro, fonte de recursos 100 - ordinário não vinculado.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 3.751, de 13 de abril de 1960;

Art. 58 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993.

COMPETÊNCIA

Dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

a) matéria tributária, observando o disposto nos artigos 145, 147, 150, 152, 155, 156 e 162 da Constituição Federal;

b) plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e empréstimos externos a qualquer título a ser contraídos pelo Distrito Federal;

c) criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, fixação dos respectivos vencimentos ou aumento de sua remuneração;

d) planos e programas locais de desenvolvimento econômico e social;

e) educação, saúde, previdência, habitação, cultura, ensino, desporto e segurança pública;

f) autorização para alienação dos bens imóveis do Distrito Federal ou cessão de direitos reais a eles relativos, bem como recebimento, pelo Distrito Federal, de doações com encargo, não se considerando como tais a simples destinação específica do bem;

g) criação, estruturação e atribuições de Secretarias do Governo do Distrito Federal e demais órgãos e entidades da administração direta e indireta;

h) uso do solo rural, observado o disposto nos artigos 184 a 191 da Constituição Federal;

i) planejamento e controle do uso, parcelamento, ocupação do solo e mudança de destinação de áreas urbanas, observando o disposto nos artigos 182 e 183 da Constituição Federal;

j) criação, incorporação, fusão de desmembramento de Regiões Administrativas;

k) concessão ou permissão para exploração de serviços públicos, incluído o de transporte coletivo;

l) o servidor público, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

m) criação, transformação, fusão e extinção de entidades públicas do Distrito Federal, bem como normas gerais sobre privatização das entidades de direito privado integrantes da administração indireta;

n) prestação de garantia, pelo Distrito Federal, em operação de crédito contratada por suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;

o) aquisição, administração, alienação, arredondamento e cessão de bens imóveis do Distrito Federal;

p) transferência temporária da sede do Governo;

q) proteção e interação de pessoas portadoras de deficiência;

r) proteção a infância, juventude e idosos;

s) organização do sistema local de emprego, em consonância com o sistema nacional.

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2002
1
PSIOP670

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DO ÓRGÃO :	166.381.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
01 LEGISLATIVA	155.287.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.500.000
10 SAÚDE	6.004.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.590.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	125.907.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.200.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.620.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	300.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.260.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.500.000

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		6.004.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.590.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		5.090.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		112.245.000
0400 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL		6.004.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		33.782.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL		9.260.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		152.129.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.533.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.776.000
	INVESTIMENTOS	17.820.000
102 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		10.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000.000
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID		413.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	413.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		3.839.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.839.000
TOTAL ...		166.381.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.946.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.615.000
	INVESTIMENTOS	17.820.000

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :		159.597.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
01 LEGISLATIVA		155.287.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.500.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		810.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
031 AÇÃO LEGISLATIVA		125.907.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.200.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		9.620.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		300.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		9.260.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		3.500.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		810.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		4.310.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		112.245.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		33.782.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL		9.260.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		149.184.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.533.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.831.000
	INVESTIMENTOS	17.820.000
102 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		10.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000.000

106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID	413.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	413.000
TOTAL ...	159.597.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.946.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.831.000
INVESTIMENTOS	17.820.000

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						4.310.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					3.500.000
09 272	0001 9004 0009	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA					
		PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 170					
			S	1	90	100	3.087.000
			S	1	90	106	413.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					810.000
28 846	0001 9050 0034	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CÂMARA LEGISLATIVA					
			F	1	90	100	800.000
			F	3	90	100	10.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						112.245.000
		ATIVIDADES					
01 031	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					104.646.000
01 031	0100 8502 0123	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 1.700					
			F	1	90	100	94.646.000
			F	1	90	102	10.000.000
01 031	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					7.599.000
01 031	0100 8517 0155	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA LEGISLATIVA					
		ÓRGÃO MANTIDO (UNIDADE) 1					
			F	3	50	100	34.000
			F	3	90	100	6.565.000
			F	4	90	100	1.000.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						33.782.000
		ATIVIDADES					
01 031	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					13.662.000
01 031	2000 8504 0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA					
		SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 1.700					
			F	3	90	100	13.662.000
01 128	2000 2009	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA					300.000
01 128	2000 2009 0003	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA					
		SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 800					
			F	3	90	100	300.000
		PROJETOS					
01 122	2000 1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA					200.000
01 122	2000 1006 0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA					
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 3.800					
			F	4	90	100	200.000
01 122	2000 3364	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO					10.000.000

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
01 122	2000 3364 0003	(*) CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 16.000					
			F	4	90	100	10.000.000
01 126	2000 1471	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA					9.620.000
01 126	2000 1471 0005	(**) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DA CÂMARA LEGISLATIVA					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 2					
			F	3	90	100	3.000.000
			F	4	90	100	6.620.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL						9.260.000

		ATIVIDADES					
01 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					9.260.000
01 131	3200 8505 0025	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA CÂMARA LEGISLATIVA					
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 17					
			F	3	90	100	7.345.000
01 131	3200 8505 0026	FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA					
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	915.000
01 131	3200 8505 0037	FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA					
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	1.000.000

TOTAL - FISCAL	156.097.000
TOTAL - SEGURIDADE	3.500.000
TOTAL - GERAL	159.597.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :		6.784.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
10 SAÚDE		6.004.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		780.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		6.004.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		780.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		780.000
0400 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL		6.004.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		2.945.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.945.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		3.839.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.839.000
TOTAL ...		6.784.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.784.000

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					780.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					780.000
28 846	0001 9050 0039	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL					
			S	3	90	100	580.000
			S	3	90	120	200.000
0400		ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL					6.004.000
		ATIVIDADES					
10 302	0400 2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL					6.004.000
10 302	0400 2042 0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1.900					
			S	3	90	100	2.365.000
			S	3	90	120	3.639.000
TOTAL - SEGURIDADE							6.784.000
TOTAL - GERAL							6.784.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 91, de 30 de março de 1990;

Lei Complementar N.° 1, de 9 de maio de 1994.

COMPETÊNCIA

a) apreciar as contas anuais do Governador do Distrito Federal;

b) julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores da administração direta e indireta, incluídos os das fundações e sociedades instituídas ou mantidas pelo poder público do Distrito Federal;

c) apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

d) avaliar a execução das metas previstas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual;

e) realizar, por iniciativa própria, da Câmara Legislativa ou de alguma de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e

f) auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas administrações dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público e administração indireta;

g) fiscalizar as aplicações do poder público em empresas de cujo capital social o Distrito Federal participe de forma direta ou indireta;

h) fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados ao Distrito Federal ou pelo Distrito Federal;

i) comunicar à Câmara Legislativa qualquer irregularidade verificada na gestão ou nas contas públicas;

j) apreciar e apurar denúncias sobre irregularidade e ilegalidades dos atos sujeitos ao seu controle.

ÓRGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DO ÓRGÃO :	131.248.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
01 LEGISLATIVA	80.748.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.120.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	380.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
032 CONTROLE EXTERNO	79.098.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	600.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.120.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	380.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	50.500.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	72.588.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	8.110.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL	50.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		129.248.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	114.878.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.600.000
	INVESTIMENTOS	1.770.000
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID		2.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.000
TOTAL ...		131.248.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.878.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.600.000
	INVESTIMENTOS	1.770.000

ÓRGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :	131.248.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
01 LEGISLATIVA	80.748.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.120.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	380.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
032 CONTROLE EXTERNO	79.098.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	600.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.120.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	380.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	50.500.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	72.588.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	8.110.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL	50.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	129.248.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	114.878.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.600.000
INVESTIMENTOS	1.770.000
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID	2.000.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.000
TOTAL ...	131.248.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.878.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.600.000
INVESTIMENTOS	1.770.000

ÓRGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					50.500.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					50.120.000
09 272	0001 9004 0010	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 83					
			S	1	90	100	48.120.000
			S	1	90	106	2.000.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					380.000
28 846	0001 9050 0048	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
			F	1	90	100	370.000
			F	3	90	100	10.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					72.588.000

		ATIVIDADES						
01 032	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						66.388.000
01 032	0100 8502 0003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 694						
			F	1	90	100		66.388.000
01 032	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						5.200.000
01 032	0100 8517 0168	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.						
			F	3	50	100		260.000
			F	3	90	100		4.890.000
			F	4	90	100		50.000
01 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA						1.000.000
01 126	0100 2005 0045	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 50						
			F	3	90	100		580.000
			F	4	90	100		420.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							8.110.000
		ATIVIDADES						
01 032	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						6.200.000
01 032	2000 8504 0002	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 694						
			F	3	90	100		6.200.000
01 128	2000 2219	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL						600.000
01 128	2000 2219 0004	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 250						
			F	3	90	100		600.000
		PROJETOS						
01 032	2000 1018	RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO						1.310.000

ÓRGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		DISTRITO FEDERAL					
01 032	2000 1018 0001	RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (M2) 3.930					
			F	3	90	100	10.000
			F	4	90	100	1.300.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL						50.000
		ATIVIDADES					
01 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					50.000
01 131	3200 8505 0029	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL. EDITAL PUBLICADO (UNIDADE) 70					
			F	3	90	100	50.000
TOTAL - FISCAL							81.128.000
TOTAL - SEGURIDADE							50.120.000
TOTAL - GERAL							131.248.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;

Decreto N.º 13.916, de 29 de abril de 1992;

Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;

Decreto N.º 20.100, de 17 de março de 1999;

Decreto N.º 21.170, de 05 de maio de 2000.

COMPETÊNCIA

a) administrar as atividades técnico-admistrativas e político-social;

b) prestar assistência nos assuntos de segurança.

ÓRGÃO : 10000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

TOTAL DO ÓRGÃO :		4.555.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		4.554.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		1.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.554.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		4.470.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		84.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		4.555.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.505.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000
	INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...		4.555.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.505.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000
	INVESTIMENTOS	50.000

ÓRGÃO : 10000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
UNIDADE : 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

TOTAL DA UNIDADE :		4.555.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		4.554.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		1.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.554.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		4.470.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		84.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		4.555.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.505.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000
	INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...		4.555.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.505.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000
	INVESTIMENTOS	50.000

ÓRGÃO : 10000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
UNIDADE : 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					1.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.000
28 846	0001 9050 0043	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	F	1	90	100	1.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					4.470.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					2.504.000
04 122	0100 8502 0127	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 29	F	1	90	100	2.504.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.966.000

04 122	0100 8517 0163	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINTE DO VICE-GOVERNADOR						
			F	3	90	100		1.916.000
			F	4	90	100		50.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							84.000
		ATIVIDADES						
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						84.000
04 122	2000 8504 0120	CONCESSÃO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 29						
			F	3	90	100		84.000
TOTAL - FISCAL								4.555.000
TOTAL - GERAL								4.555.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 4.545, de 10 de dezembro de 1964;
Decreto N.° 7.857, de 11 de janeiro de 1984;
Decreto N.° 12.545, de 31 de julho de 1990;
Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Decreto N.° 15.063, de 24 de setembro de 1993;
Decreto N.º 21.170, de 05 de maio de 2000;
Lei N.º 2.582, de 29 de agosto de 2000;
Decreto N.º 21.499, de 08 de setembro de 2000;
Decreto nº 22.947, de 08 de maio de 2002.

COMPETÊNCIA

a) supervisão e administração orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos integrantes do Gabinete do Governador;
b) assistência ao Governador em suas relações com os Poderes Legislativo e Judiciário do Distrito Federal, da União, dos Estados e Municípios, representações diplomáticas, organismos internacionais e organizações não governamentais;
c) articulação dos órgãos integrantes da estrutura básica da administração do Distrito Federal;
d) coordenação, acompanhamento e avaliação da ação governamental.

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

TOTAL DO ÓRGÃO :	81.531.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	37.841.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.713.000
13 CULTURA	30.000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	610.000
15 URBANISMO	230.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.506.000
26 TRANSPORTE	19.770.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	681.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.609.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	750.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.010.000
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.713.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	230.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.800.000
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	2.052.000
695 TURISMO	5.536.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	681.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	17.394.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	54.101.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	47.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	2.377.000
2200 O BRASIL E O MUNDO ACONTECEM AQUI	1.125.000
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	990.000

2800 TRANSPORTE SEGURO		1.916.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE		1.571.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL		2.010.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		50.670.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.216.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.974.000
	INVESTIMENTOS	480.000
102 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		6.498.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.498.000
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID		14.293.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.293.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		110.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000
220 DIRETAMENTE ARRECADADOS		9.750.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

TOTAL DO ÓRGÃO :		81.531.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.650.000
	INVESTIMENTOS	50.000
232 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		210.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000
	INVESTIMENTOS	30.000
TOTAL ...		81.531.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.057.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.914.000
	INVESTIMENTOS	560.000

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

TOTAL DA UNIDADE :		33.162.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		32.651.000
14 DIREITOS DA CIDADANIA		10.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		501.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.551.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		100.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.000.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		10.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		501.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		501.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		29.956.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		695.000
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA		10.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL		2.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		26.654.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.604.000
	INVESTIMENTOS	50.000
102 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		6.498.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.498.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		10.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000
TOTAL ...		33.162.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.498.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.614.000
	INVESTIMENTOS	50.000

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					501.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					501.000
28 846	0001 9050 0038	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	F	1	90	100	501.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					29.956.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 2578	CERIMONIAL DO GOVERNADOR					800.000
04 122	0100 2578 0001	REALIZAÇÃO DO CERIMONIAL DO GOVERNADOR AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	F	3	90	100	800.000
04 122	0100 2890	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À SECRETARIA DE GOVERNO E A ÓRGÃOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE GESTÃO					1.000.000
04 122	0100 2890 0016	SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À SECRETARIA DE GOVERNO E À ÓRGÃOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE GESTÃO. AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	F	1	90	100	0
			F	3	90	100	1.000.000
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					21.997.000
04 122	0100 8502 0081	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 1.446	F	1	90	100	15.499.000
			F	1	90	102	6.498.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					5.959.000
04 122	0100 8517 0157	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO.	F	3	90	100	5.709.000
			F	4	90	100	35.000
04 122	0100 8517 0158	FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.	F	3	90	100	100.000
04 122	0100 8517 0159	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.	F	3	90	100	100.000
			F	4	90	100	15.000
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					100.000
04 126	0100 2005 0035	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE GOVERNO	F	3	90	100	100.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
04 122	0100 9051	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					100.000
04 122	0100 9051 0003	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	F	3	80	100	100.000
2000		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO					695.000
		ATIVIDADES					

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					695.000
04 122	2000 8504 0077	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GOVERNO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 493	F	3	90	100	695.000
2400		RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA					10.000
		ATIVIDADES					
14 422	2400 2882	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PROJUR					10.000
14 422	2400 2882 0001	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PROJUR PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) 1	F	3	90	120	10.000
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL					2.000.000

		ATIVIDADES						
04 131	3200 2901	EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL						2.000.000
04 131	3200 2901 0001	EDIÇAO DO DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100		2.000.000
TOTAL - FISCAL								33.162.000
TOTAL - GERAL								33.162.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11201 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :	34.705.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.713.000
26 TRANSPORTE	17.960.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	32.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.058.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	650.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.713.000
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	242.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	16.745.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	15.089.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	1.184.000
2800 TRANSPORTE SEGURO	106.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	1.571.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL	10.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	12.772.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.887.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.835.000
INVESTIMENTOS	50.000
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID	14.293.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.293.000
220 DIRETAMENTE ARRECADADOS	7.640.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.540.000
INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...	34.705.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.230.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.375.000
INVESTIMENTOS	100.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						16.745.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					16.713.000
09 272	0001 9004 0032	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 30					
			S	1	90	100	2.420.000
			S	1	90	106	14.293.000
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					1.000
28 846	0001 9033 0009	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	100	1.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					31.000
28 846	0001 9050 0051	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL					
			F	1	90	100	1.000
			F	3	90	100	30.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						15.089.000

		ATIVIDADES					
26 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					7.516.000
26 122	0100 8502 0035	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 350					
			F	1	90	100	7.466.000
			F	1	90	220	50.000
26 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					3.116.000
26 122	0100 8514 0161	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	100	137.000
			F	3	90	220	2.979.000
26 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					161.000
26 122	0100 8516 0155	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL.					
			F	3	90	100	40.000
			F	3	90	220	118.000
			F	4	90	220	3.000
26 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					3.646.000
26 122	0100 8517 0180	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL.					
			F	3	90	100	700.000
			F	3	90	220	2.865.000
			F	4	90	100	50.000
			F	4	90	220	31.000
26 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					650.000
26 126	0100 2005 0058	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL					

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	100	20.000
			F	3	90	220	625.000
			F	4	90	220	5.000
	2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO					1.184.000
		ATIVIDADES					
26 122	2000 2234	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS					730.000
26 122	2000 2234 0002	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL. CONVÊNIO REALIZADO (UNIDADE) 2					
			F	1	90	100	0
			F	3	90	100	610.000
			F	3	90	220	120.000
26 122	2000 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					42.000
26 122	2000 2655 0007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL. SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 50					
			F	3	90	220	42.000
26 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					412.000
26 122	2000 8504 0032	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 350					
			F	3	90	100	412.000
	2800	TRANSPORTE SEGURO					106.000
		ATIVIDADES					
26 453	2800 2233	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES					106.000
26 453	2800 2233 0001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES CONTROLE E FISCALIZAÇÃO MODERNIZADOS (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	100.000
			F	3	90	220	6.000
	3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE					1.571.000
		ATIVIDADES					
26 122	3000 2725	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIARIA					895.000
26 122	3000 2725 0001	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO. PRÉDIO MANTIDO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	395.000
			F	3	90	220	500.000

26 122	3000 2825	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOFERROVIÁRIA						490.000
26 122	3000 2825 0113	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOFERROVIÁRIA PRÉDIO MANTIDO (UNIDADE) 1						
			F	3	90	100		270.000
			F	3	90	220		220.000
26 122	3000 2826	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL DA ASA SUL						50.000
26 122	3000 2826 0001	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL DA ASA SUL PRÉDIO MANTIDO (UNIDADE) 1						

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	100	20.000
			F	3	90	220	30.000
26 453	3000 2054	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO					100.000
26 453	3000 2054 0001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO					
			F	3	90	100	100.000
		PROJETOS					
26 453	3000 1672	REESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO					36.000
26 453	3000 1672 0001	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1					
			F	3	90	220	15.000
			F	4	90	220	4.000
26 453	3000 1672 0002	AMPLIAÇÃO DA CENTRAL 1517 - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID SISTEMA AMPLIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	220	10.000
			F	4	90	220	7.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL						10.000
		ATIVIDADES					
26 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					10.000
26 131	3200 8505 0034	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1					
			F	3	90	220	10.000
TOTAL - FISCAL							17.992.000
TOTAL - SEGURIDADE							16.713.000
TOTAL - GERAL							34.705.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

TOTAL DA UNIDADE :		5.664.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
13 CULTURA		30.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		5.506.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		128.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
695 TURISMO		5.536.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		128.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		128.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		4.071.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		47.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		293.000
2200 O BRASIL E O MUNDO ACONTECEM AQUI		1.125.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		5.154.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.324.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.730.000
	INVESTIMENTOS	100.000
220 DIRETAMENTE ARRECADADOS		300.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000
232 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		210.000

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000
	INVESTIMENTOS	30.000
TOTAL ...		5.664.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.324.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.210.000
	INVESTIMENTOS	130.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						128.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					60.000
28 846	0001 9033 0008	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	60.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					68.000
28 846	0001 9050 0072	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	F	1	90	100	68.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						4.071.000
		ATIVIDADES					
23 695	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.256.000
23 695	0100 8502 0117	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 53	F	1	90	100	3.256.000
23 695	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					815.000
23 695	0100 8517 0148	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	465.000
			F	3	90	220	300.000
			F	4	90	100	50.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						47.000
		ATIVIDADES					
23 695	1300 2894	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE CIDADANIA E DE GESTÃO PÚBLICA					17.000
23 695	1300 2894 0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE CIDADANIA E DE GESTÃO PÚBLICA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 2	F	3	90	100	17.000
		PROJETOS					
13 695	1300 3527	REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES EVENTOS: CONVENÇÃO MUNDIAL DA ITJ DE BRASÍLIA COM REALIZAÇÃO NO MÊS DE JULHO					30.000
13 695	1300 3527 0001	REALIZAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNDIAL DA 'ITJ' E A GRANDE FESTA DA CRIANÇADA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 2 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	F	3	90	100	30.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						293.000
		ATIVIDADES					
23 695	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					293.000
23 695	2000 8504 0110	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 53	F	3	90	100	293.000
2200	O BRASIL E O MUNDO ACONTECEM AQUI						1.125.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		ATIVIDADES					
23 695	2200 2870	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL					495.000
23 695	2200 2870 0011	DIVULGAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DA IMAGEM TURÍSTICA DE BRASÍLIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 5 AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	F	3	90	100	255.000

23 695	2200 2870 0012	PROMOÇÃO DO TURISMO CÍVICO-CULTURAL						
		ATIVIDADE PROMOVIDA (UNIDADE) 2						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1						
			F	3	90	100		200.000
23 695	2200 2870 0014	APOIO À CONVENÇÃO MUNDIAL DA ITEJ - LEI 3017/02						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1						
			F	3	90	100		40.000
23 695	2200 2898	USO DA ORLA DO LAGO PARANOÁ						10.000
23 695	2200 2898 0091	USO DA ORLA DO LAGO PARANOÁ						
		EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 1						
			F	3	90	100		10.000
		PROJETOS						
23 695	2200 3484	REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL						620.000
23 695	2200 3484 0011	(*) (**) REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DF						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 33						
			F	3	90	100		200.000
			F	3	90	232		180.000
			F	4	90	232		30.000
23 695	2200 3484 0012	(*) (**) INCENTIVO À CAPTAÇÃO DE EVENTOS						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 8						
			F	3	90	100		160.000
23 695	2200 3484 0014	REFORMA DA INFRA-ESTRUTURA DA FEIRA DE ARTESANATO DA TORRE DE TV						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1						
			F	4	90	100		50.000
TOTAL - FISCAL								5.664.000
TOTAL - GERAL								5.664.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

TOTAL DA UNIDADE :	5.810.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.190.000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	600.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	20.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.790.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	20.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	4.985.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	205.000
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	600.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.810.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.005.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.755.000
INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...	5.810.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.005.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.755.000
INVESTIMENTOS	50.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						20.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					20.000
28 846	0001 9050 0092	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
			F	1	90	100	10.000
			F	3	90	100	10.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						4.985.000

		ATIVIDADES						
04 422	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						3.995.000
04 422	0100 8502 0136	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 57						
			F	1	90	100		3.995.000
04 422	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						990.000
04 422	0100 8517 0194	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL						
			F	3	90	100		940.000
			F	4	90	100		50.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							205.000
		ATIVIDADES						
04 422	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						205.000
04 422	2000 8504 0130	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 50						
			F	3	90	100		205.000
2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA							600.000
		ATIVIDADES						
14 422	2400 2895	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR						600.000
14 422	2400 2895 0131	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1						
			F	3	90	100		600.000
TOTAL - FISCAL								5.810.000
TOTAL - GERAL								5.810.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11902 FUNDO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUIMICOS DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :	330.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000
15 URBANISMO	230.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	230.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	330.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	280.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000
INVESTIMENTOS	230.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS	50.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000
TOTAL ...	330.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
INVESTIMENTOS	230.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA						330.000
		ATIVIDADES					
08 244	2400 2179	ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL					100.000
08 244	2400 2179 0001	ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL DEPENDENTE ASSISTIDO (UNIDADE) 500					
			F	3	90	120	50.000
08 244	2400 2179 0002	PROGRAMAS DE PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE DROGAS PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	50.000
15 303	2400 2179	ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL					230.000

15 303	2400 2179 0003	CONSTRUÇÃO DOS CENTROS PÚBLICOS DE DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOÓLATRAS UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	S	4	20	100	230.000
TOTAL - FISCAL							100.000
TOTAL - SEGURIDADE							230.000
TOTAL - GERAL							330.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11904 FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :	50.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	50.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS	50.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000
TOTAL ...	50.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
2400		RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA					50.000
		ATIVIDADES					
08 241	2400 2268	ASSISTÊNCIA AO IDOSO					50.000
08 241	2400 2268 0001	ASSISTÊNCIA AO IDOSO PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 500	S	3	90	120	50.000
TOTAL - SEGURIDADE							50.000
TOTAL - GERAL							50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11905 FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :	1.810.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
26 TRANSPORTE	1.810.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.810.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
2800 TRANSPORTE SEGURO	1.810.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
220 DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.810.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.810.000
TOTAL ...	1.810.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.810.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO					1.810.000
		ATIVIDADES					
26 453	2800 2875	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL					1.810.000
26 453	2800 2875 0058	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL VALE-TRANSPORTE CONFECCIONADO (UNIDADE) 18.000.000	F	3	90	220	1.810.000
TOTAL - FISCAL							1.810.000
TOTAL - GERAL							1.810.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

LEGISLAÇÃO

Decreto Nº 43, de 28 de março de 1961;
Lei N.° 4.545, de 10 de dezembro de 1964;
Decreto N.° 4.591, de 08 de março de 1979;
Decreto N.° 9.063, de 22 de novembro de 1985;
Decreto N.° 10.059, de 05 de janeiro de 1987;
Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Decreto N.° 15.478, de 02 de março de 1994;
Lei N.° 822, de 26 de dezembro de 1994;
Decreto N.º 20.678, de 11 de outubro de 1999;
Decreto N. º 21.170, de 05 de maio de 2000.

COMPETÊNCIA

a) representar o Distrito Federal em juízo ou fora dele ;
b) exercer a consultoria jurídica do do Distrito Federal;
c) exercer o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo;
d) representar a Fazenda Pública perante os Tribunais de Contas da União, do Distrito Federal e de Recursos Fiscais';
e) e outras constantes do Art. 4º da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001.

ÓRGÃO : 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		
TOTAL DO ÓRGÃO :		65.241.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		34.491.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		30.590.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		160.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		34.391.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		50.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		30.590.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		160.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		30.750.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		31.181.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		2.810.000
3300 MÃOS A OBRA		500.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		51.599.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.349.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.000
	INVESTIMENTOS	550.000
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID		11.542.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.542.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		2.100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000
	INVESTIMENTOS	1.450.000
TOTAL ...		65.241.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.891.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.350.000
	INVESTIMENTOS	2.000.000

UNIDADE : 12101 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
TOTAL DA UNIDADE :	63.141.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	32.391.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.590.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	160.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.341.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	30.590.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	160.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	30.750.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	31.181.000

2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	710.000
3300 MÃOS A OBRA	500.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	51.599.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.349.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.000
INVESTIMENTOS	550.000
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID	11.542.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.542.000
TOTAL ...	63.141.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.891.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.000
INVESTIMENTOS	550.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					30.750.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO DISTRITO FEDERAL					30.590.000
09 272	0001 9004 0020	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 238					
			S	1	90	100	19.048.000
			S	1	90	106	11.542.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					160.000
28 846	0001 9050 0068	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	100	160.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					31.181.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					30.301.000
04 122	0100 8502 0121	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 1					
			F	1	90	100	30.301.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					830.000
04 122	0100 8517 0151	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA PROCURADORIA GERAL					
			F	3	90	100	780.000
			F	4	90	100	50.000
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					50.000
04 126	0100 2005 0031	AÇÕES DE INFORMATICA DA PROCURADORIA GERAL					
			F	3	90	100	50.000
2000		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO					710.000
		ATIVIDADES					
04 122	2000 2231	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					20.000
04 122	2000 2231 0002	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 80					
			F	3	90	100	20.000
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					690.000
04 122	2000 8504 0114	CONCESSÃO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 436					
			F	3	90	100	690.000
3300		MÃOS A OBRA					500.000
		PROJETOS					
04 122	3300 3523	CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					500.000
04 122	3300 3523 0001	(*) CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 800					
			F	4	90	100	500.000
TOTAL - FISCAL							32.551.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
TOTAL - SEGURIDADE							30.590.000
TOTAL - GERAL							63.141.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :	2.100.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.100.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.050.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	2.100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000
INVESTIMENTOS	1.450.000
TOTAL ...	2.100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000
INVESTIMENTOS	1.450.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
2000		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO					2.100.000
		ATIVIDADES					
04 122	2000 2831	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					2.050.000
04 122	2000 2831 0002	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL ÓRGÃO MANTIDO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	120	600.000
			F	4	90	120	1.450.000
04 128	2000 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					50.000
04 128	2000 2655 0014	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 80					
			F	3	90	120	50.000
TOTAL - FISCAL							2.100.000
TOTAL - GERAL							2.100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 4.545, de 10 de dezembro de 1964;
Decreto N.° 2.978, de 14 de agosto de 1975;
Decreto N.° 4.670, de 1° de junho de 1979;
Decreto N.° 6.526, de 28 de dezembro de 1981;
Decreto N.° 5.438, de 09 de setembro de 1980;
Decreto N.° 11.133, de 13 de junho de 1988;
Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Decreto N.° 15.057, de 24 de setembro de 1993;
Decreto N.° 15.496 de 10 de março de 1994;
Decreto N.º 20.582, de 15 de setembro de 1999;
Decreto N.º 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.º 21.599, de 05 de outubro de 2000,
Portaria N.º 21, de 16 de janeiro de 2001.
Decreto N.º 21.989, de 09 de março de 2001

COMPETÊNCIA

a) promover a modernização e organização administrativa;
b) formular e executar políticas de seleção, administração e capacitação de recursos humanos;
c) planejar, coordenar, executar e controlar as atividades de administração patrimonial, de materiais, de serviços e do transporte oficial;
d) planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades relacionadas a assuntos previdenciários;
e) conduzir as negociações sindicais;
f) normalizar as práticas de gestão do Governo de Distrito Federal.

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2002
40
PSIOP670

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

TOTAL DO ÓRGÃO :		271.954.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		116.106.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		151.046.000
13 CULTURA		1.627.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		3.175.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		114.256.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.750.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		100.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		151.046.000
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		1.516.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		111.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		3.175.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		154.221.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		106.454.000
1400 DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL		111.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		11.032.000
2300 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL		136.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		177.570.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.164.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.306.000
	INVESTIMENTOS	100.000
101 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF		20.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000.000
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID		65.034.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.034.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.350.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000
	INVESTIMENTOS	50.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		8.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500.000
	INVESTIMENTOS	500.000
TOTAL ...		271.954.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.198.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.106.000
	INVESTIMENTOS	650.000

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE : 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

TOTAL DA UNIDADE :	268.954.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	114.756.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	151.046.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.152.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	112.906.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.750.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	151.046.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.152.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	154.198.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	105.168.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	9.588.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	175.920.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.976.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.894.000
INVESTIMENTOS	50.000
101 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF	20.000.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000.000
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID	65.034.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.034.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)	8.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500.000
INVESTIMENTOS	500.000
TOTAL ...	268.954.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	199.010.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.394.000
INVESTIMENTOS	550.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					154.198.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					151.046.000
09 272	0001 9004 0019	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 6.010					
			S	1	90	100	86.012.000
			S	1	90	106	65.034.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					3.152.000
28 846	0001 9050 0028	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
			F	1	90	100	2.800.000
			F	3	90	100	352.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					105.168.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 2888	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL					8.000.000
04 122	0100 2888 0015	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL CONVÊNIO REALIZADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	132	7.500.000
			F	4	90	132	500.000
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					45.164.000
04 122	0100 8502 0007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 2.097					
			F	1	90	100	25.164.000
			F	1	90	101	20.000.000
04 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					41.426.000
04 122	0100 8514 0129	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
			F	3	90	100	41.426.000
04 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					7.000.000
04 122	0100 8516 0125	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
			F	3	90	100	7.000.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.828.000
04 122	0100 8517 0132	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
			F	3	90	100	1.778.000
			F	4	90	100	50.000
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					1.750.000
04 126	0100 2005 0014	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
			F	3	90	100	1.750.000
2000		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO					9.588.000
		ATIVIDADES					
04 122	2000 2645	APOIO A ATIVIDADES DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					2.310.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
04 122	2000 2845 0003	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA ESTAGIÁRIO CONTRATADO (PESSOA) 1.100					
			F	3	90	100	2.310.000
04 122	2000 2857	SERVIÇO DE ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA					3.668.000
04 122	2000 2857 0105	SERVIÇO DE ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 2					
			F	3	90	100	3.668.000
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					3.510.000
04 122	2000 8504 0005	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 2.097					
			F	3	90	100	3.510.000
04 128	2000 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					100.000
04 128	2000 2655 0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 2.000					
			F	3	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL							117.908.000
TOTAL - SEGURIDADE							151.046.000
TOTAL - GERAL							268.954.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

UNIDADE : 13102 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :	1.650.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
13 CULTURA	1.627.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	23.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.516.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	111.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	23.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	1.286.000
1400 DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	111.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	94.000
2300 PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL	136.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.650.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.188.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	412.000
INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...	1.650.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.188.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	412.000
INVESTIMENTOS	50.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						23.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					2.000
28 846	0001 9033 0002	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	100	2.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					21.000
28 846	0001 9050 0037	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL					
			F	1	90	100	20.000
			F	3	90	100	1.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						1.286.000

		ATIVIDADES					
13 391	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.168.000
13 391	0100 8502 0114	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 49					
			F	1	90	100	1.168.000
13 391	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					118.000
13 391	0100 8517 0144	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	100	102.000
			F	4	90	100	16.000
1400	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL						111.000
		ATIVIDADES					
13 392	1400 2463	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL					52.000
13 392	1400 2463 0002	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL					
		PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) 8					
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	52.000
		PROJETOS					
13 392	1400 1731	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ARQUIVO VAI À ESCOLA E À COMUNIDADE"					2.000
13 392	1400 1731 0002	(*) IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARQUIVO VAI À ESCOLA E À COMUNIDADE					
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 6					
			F	3	90	100	2.000
13 392	1400 1733	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "ARQUIVO VIVO"					57.000
13 392	1400 1733 0002	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ARQUIVO VIVO					
		EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 18					
			F	3	90	100	52.000
			F	4	90	100	5.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						94.000
		ATIVIDADES					
13 391	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					94.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
13 391	2000 8504 0108	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 49					
			F	3	90	100	94.000
2300	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL						136.000
		ATIVIDADES					
13 391	2300 2465	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL					76.000
13 391	2300 2465 0004	PRESERVAÇÃO DA MEMORIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL					
		ACERVO MANTIDO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	55.000
13 391	2300 2465 0005	MEMÓRIA FILMOGRÁFICA E DOCUMENTAL					
		DOCUMENTO PRESERVADO (UNIDADE) 10.000					
			F	3	90	100	2.000
			F	4	90	100	18.000
13 391	2300 2465 0006	DOCUMENTAÇÃO ÓTICA E MAGNÉTICA					
		DOCUMENTO PRESERVADO (UNIDADE) 1.000					
			F	3	90	100	1.000
13 391	2300 2466	RECOLHIMENTO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL					20.000
13 391	2300 2466 0002	RECOLHIMENTO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL					
		DOCUMENTO CADASTRADO (UNIDADE) 10					
			F	3	90	100	20.000
13 391	2300 2467	PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL					40.000
13 391	2300 2467 0002	PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL					
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 20					
			F	3	90	100	29.000
			F	4	90	100	11.000
TOTAL - FISCAL							1.650.000
TOTAL - GERAL							1.650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

UNIDADE : 13905 FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRÓ GESTÃO

TOTAL DA UNIDADE :	1.350.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	1.350.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.350.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	1.350.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.350.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000
INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...	1.350.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.000
INVESTIMENTOS	50.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
2000		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO					1.350.000
		ATIVIDADES					
04 122	2000 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					650.000
04 122	2000 2655 0013	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 2.000					
			F	3	90	120	625.000
			F	4	90	120	25.000
04 122	2000 2887	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA					700.000
04 122	2000 2887 0014	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1					
			F	3	90	120	675.000
			F	4	90	120	25.000
TOTAL - FISCAL							1.350.000
TOTAL - GERAL							1.350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 4.545, de 10 de dezembro de 1964;
Decreto N.° 2.370, de 21 de setembro de 1973;
Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Decreto N.° 15.065, de 24 de setembro de 1993;
Decreto N.º 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.º 21.414, de 04 de agosto de 2000.
Decreto Nº 22.386, de 10 de setembro 2001

COMPETÊNCIA

a) política agropecuária, abrangendo produção, comercialização, abastecimento, armazenagem e fomento;
b) desenvolvimento rural, cooperativismo e associativismo;
c) administração de terras públicas rurais;
d) assistência técnica e extensão rural.

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2002
49
PSIOP670

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TOTAL DO ÓRGÃO :	71.966.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.213.910
20 AGRICULTURA	53.203.768
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	130.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.418.322
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.970.068
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	60.500

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		387.900
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		5.800
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		17.213.910
392 DIFUSÃO CULTURAL		90.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		80.000
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		205.000
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		125.000
603 DEFESA SANITÁRIA VEGETAL		30.000
604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		30.000
605 ABASTECIMENTO		1.112.000
606 EXTENSÃO RURAL		1.062.500
607 IRRIGAÇÃO		6.000.000
631 REFORMA AGRÁRIA		130.000
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE		45.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.418.322
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		18.632.232
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		41.927.002
1100 DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS		8.745.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		2.140.966
2900 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIÓLOGICA		95.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL		5.800
3300 MÃOS A OBRA		290.000
4100 A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO		130.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		49.951.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.705.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.386.000
	INVESTIMENTOS	1.860.000
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID		15.198.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.198.000
117 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		41.000
	INVESTIMENTOS	41.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.411.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	386.000
	INVESTIMENTOS	83.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	942.000
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
TOTAL DO ÓRGÃO :		71.966.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		5.020.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000
	INVESTIMENTOS	5.000.000
217 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		10.000
	INVESTIMENTOS	10.000
220 DIRETAMENTE ARRECADADOS		140.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000
	INVESTIMENTOS	30.000
232 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		195.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000
	INVESTIMENTOS	45.000
TOTAL ...		71.966.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.903.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.052.000
	INVESTIMENTOS	7.069.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	942.000
UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
TOTAL DA UNIDADE :		52.227.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		17.213.910
20 AGRICULTURA		34.383.090
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		130.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		500.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		26.492.090
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		60.500
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		190.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		17.213.910
392 DIFUSÃO CULTURAL		90.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		80.000
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		205.000
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		125.000
603 DEFESA SANITÁRIA VEGETAL		30.000
604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		30.000
605 ABASTECIMENTO		170.000
606 EXTENSÃO RURAL		865.500
607 IRRIGAÇÃO		6.000.000
631 REFORMA AGRÁRIA		130.000
665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE		45.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		500.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		17.713.910
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		24.759.090
1100 DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS		7.606.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		1.633.000
2900 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIÓLOGICA		95.000
3300 MÃOS A OBRA		290.000
4100 A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO		130.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		31.499.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.122.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.672.000
	INVESTIMENTOS	1.705.000
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID		15.198.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.198.000
117 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		41.000
	INVESTIMENTOS	41.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		469.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	386.000
	INVESTIMENTOS	83.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		5.020.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000
TOTAL DA UNIDADE :		52.227.000
	INVESTIMENTOS	5.000.000
TOTAL ...		52.227.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.320.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.078.000
	INVESTIMENTOS	6.829.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					17.713.910
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					17.213.910
09 272	0001 9004 0028	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 651					
			S	1	90	100	2.015.910
			S	1	90	106	15.198.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					500.000
28 846	0001 9050 0009	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
			F	1	90	100	500.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					24.759.090

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		ATIVIDADES					
20 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					22.606.090
20 122	0100 8502 0105	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 768					
			F	1	90	100	22.606.090
20 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					454.700
20 122	0100 8514 0117	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
			F	3	90	100	444.000
			F	3	90	120	10.700
20 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					337.000
20 122	0100 8516 0115	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
			F	3	90	100	150.000
			F	3	90	120	15.000
			F	4	90	100	100.000
			F	4	90	117	41.000
			F	4	90	120	31.000
20 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.171.300
20 122	0100 8517 0116	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
			F	3	90	100	1.064.000
			F	3	90	120	50.300
			F	4	90	100	30.000
			F	4	90	120	27.000
20 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					190.000
20 126	0100 2005 0003	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
			F	3	90	100	180.000
			F	3	90	120	10.000
	1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS					7.606.000
20 125	1100 2782	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS TERRAS PÚBLICAS RURAIS					25.500
20 125	1100 2782 0003	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS TERRAS PÚBLICAS RURAIS NO DISTRITO FEDERAL FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 50					
			F	3	90	100	25.500
20 392	1100 2483	PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS					40.000
20 392	1100 2483 0002	APOIO A EVENTOS AGROPECUÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 14					
			F	3	90	100	40.000
20 601	1100 2770	FOMENTO À PRODUÇÃO VEGETAL					75.000
20 601	1100 2770 0003	(*) FOMENTO À PRODUÇÃO VEGETAL NO DISTRITO FEDERAL MUDA PRODUZIDA (UNIDADE) 200.000					
			F	3	90	100	60.000
			F	3	90	120	15.000
20 602	1100 2771	FOMENTO À PRODUÇÃO ANIMAL					125.000
20 602	1100 2771 0005	(*) FOMENTO À PRODUÇÃO ANIMAL NO DISTRITO FEDERAL ALEVINO PRODUZIDO (UNIDADE) 1.200.000					
			F	3	90	100	110.000
			F	3	90	120	15.000
20 605	1100 2779	EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS					20.000
20 605	1100 2779 0006	EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS NO DISTRITO FEDERAL PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) 1.000					
			F	3	90	100	20.000
20 606	1100 2775	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA					775.000
20 606	1100 2775 0007	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA NO DISTRITO FEDERAL ÁREA AGRÍCOLA ASSISTIDA (HA) 2.000					
			F	3	90	100	495.000
			F	3	90	120	255.000
			F	4	90	120	25.000

20 606	1100 2889	APOIO E PROMOÇÃO DA AGRÍCULTURA FAMÍLIAR ATRAVÉS DO PRONAF						20.500
20 606	1100 2889 0012	APOIO E PROMOÇÃO DA AGRÍCULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PRONAF NO DISTRITO FEDERAL PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) 150						
			F	3	90	100		500
			F	3	90	132		20.000
20 665	1100 2783	CONTROLE DE QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO						45.000
20 665	1100 2783 0008	CONTROLE DE QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE ALIMENTOS NO DISTRITO FEDERAL ANÁLISE REALIZADA (UNIDADE) 300						
			F	3	90	100		30.000
			F	3	90	120		15.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		PROJETOS					
20 392	1100 3269	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS					50.000
20 392	1100 3269 0002	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DE BRASÍLIA PARQUE REFORMADO (M2) 200					
			F	4	90	100	50.000
20 571	1100 3478	CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA					80.000
20 571	1100 3478 0004	CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA NO DISTRITO FEDERAL LABORATÓRIO CONSTRUÍDO (M2) 839					
			F	4	90	100	80.000
20 601	1100 3556	QUITAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS (PROVE)					130.000
20 601	1100 3556 0001	APOIO AO MICRO PRODUTOR RURAL JUNTO AO PROGRAMA DE AGROINDUSTRIA FAMILIAR PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) 300					
			F	3	90	100	130.000
20 605	1100 3486	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS					150.000
20 605	1100 3486 0060	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS NO DISTRITO FEDERAL POSTO CONSTRUÍDO (M2) 367					
			F	4	90	100	150.000
20 606	1100 3508	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AGROTECNOLÓGICO					70.000
20 606	1100 3508 0040	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO AGROTECNOLOGICO EM PLANALTINA PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	20.000
			F	4	90	100	50.000
20 607	1100 1754	IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CONSERVACIONISTAS EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS					6.000.000
20 607	1100 1754 0001	(*) IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES CONSERVACIONISTAS EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS NO DISTRITO FEDERAL BARRAGEM CONSTRUÍDA (M3) 175.367					
			F	4	90	100	1.000.000
			F	4	90	132	5.000.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							1.633.000
		ATIVIDADES						
20 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						1.633.000
20 122	2000 8504 0007	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 768						
			F	3	90	100		1.633.000
2900	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIÓLOGICA							95.000
		ATIVIDADES						
20 125	2900 2780	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL						30.000
20 125	2900 2780 0006	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL NO DISTRITO FEDERAL INSPEÇAO REALIZADA (UNIDADE) 4.300						

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	100	30.000
20 125	2900 2781	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS					5.000
20 125	2900 2781 0007	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS NO DISTRITO FEDERAL FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 60					
			F	3	90	100	5.000

20 603	2900 2772	FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA VEGETAL						30.000
20 603	2900 2772 0002	FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA VEGETAL NO DISTRITO FEDERAL FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 3.500	F	3	90	100		30.000
20 604	2900 2773	FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL						30.000
20 604	2900 2773 0006	FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL NO DISTRITO FEDERAL FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 3.500	F	3	90	100		30.000
3300	MÃOS A OBRA							290.000
		PROJETOS						
20 122	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						290.000
20 122	3300 1187 0107	REFORMA DAS INSTALAÇOES FISICAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. PREDIO REFORMADO (M2) 480	F	4	90	100		140.000
20 122	3300 1187 0123	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA ZONA RURAL DA RA-VI UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1	F	3	90	100		45.000
20 122	3300 1187 0126	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DA ZONA RURAL DA RA-II UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1	F	4	90	100		15.000
20 122	3300 1187 0127	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DA ZONA RURAL DA RA-IV UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1	F	4	90	100		25.000
20 122	3300 1187 0128	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DA ZONA RURAL DA RA VII UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1	F	4	90	100		40.000
20 122	3300 1187 0129	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DA ZONA RURAL DA RA IX UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1	F	4	90	100		25.000
4100	A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO							130.000
		ATIVIDADES						
21 631	4100 2727	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA FUNDIÁRIA						130.000
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE		DOTAÇÃO
21 631	4100 2727 0002	ASSENTAMENTO E INFRA-ESTRUTURA EM ASSENTAMENTOS DE TRAB. RURAIS SEM TERRA PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 5.000	F	3	90	100		130.000
TOTAL - FISCAL								35.013.090
TOTAL - SEGURIDADE								17.213.910
TOTAL - GERAL								52.227.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :	18.797.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
20 AGRICULTURA	17.878.678
28 ENCARGOS ESPECIAIS	918.322
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.477.978
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	197.900
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.800
606 EXTENSÃO RURAL	197.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	918.322
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	918.322
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	17.167.912
1100 DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	197.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	507.966
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL	5.800

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		18.452.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.583.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.714.000
	INVESTIMENTOS	155.000
217 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		10.000
	INVESTIMENTOS	10.000
220 DIRETAMENTE ARRECADADOS		140.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000
	INVESTIMENTOS	30.000
232 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		195.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000
	INVESTIMENTOS	45.000
TOTAL ...		18.797.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.583.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.974.000
	INVESTIMENTOS	240.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					918.322
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					50.000
28 846	0001 9033 0015	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.					
			F	3	90	100	50.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					868.322
28 846	0001 9050 0056	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					
			F	1	90	100	868.322
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					17.167.912
		ATIVIDADES					
20 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					14.714.678
20 122	0100 8502 0049	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 188					
			F	1	90	100	14.714.678
20 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					709.248
20 122	0100 8514 0156	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					
			F	3	90	100	609.748
			F	3	90	220	99.500
20 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					798.086
20 122	0100 8516 0149	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					
			F	3	90	100	672.086
			F	3	90	220	6.000
			F	3	90	232	120.000
20 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					748.900
20 122	0100 8517 0176	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 10					
			F	3	90	100	713.000
			F	4	90	100	25.000
			F	4	90	217	10.000
20 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					197.900
20 126	0100 2005 0050	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 20					
			F	3	90	100	38.400
			F	3	90	220	4.500
			F	3	90	232	30.000
			F	4	90	100	50.000
			F	4	90	220	30.000
			F	4	90	232	45.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
1100		DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS					197.000
		ATIVIDADES					
20 606	1100 2173	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					117.000
20 606	1100 2173 0001	(*) DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL ÁREA AGRÍCOLA ASSISTIDA (HA) 60.000 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 3	F	3	90	100	117.000
		PROJETOS					
20 606	1100 3513	CONSTRUÇÃO DE AGÊNCIA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL					80.000
20 606	1100 3513 0001	CONSTRUÇÃO DA AGÊNCIA PARA ASSITÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EM CEILÂNDIA PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 100 UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	F	4	90	100	80.000
2000		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO					507.966
		ATIVIDADES					
20 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					507.966
20 122	2000 8504 0045	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 188	F	3	90	100	507.966
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL					5.800
		ATIVIDADES					
20 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					5.800
20 131	3200 8505 0032	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EDITAL PUBLICADO (UNIDADE) 200	F	3	90	100	5.800
TOTAL - FISCAL							18.797.000
TOTAL - GERAL							18.797.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

UNIDADE : 14901 FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :	47.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
20 AGRICULTURA	47.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
605 ABASTECIMENTO	47.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
1100 DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	47.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS	47.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	47.000
TOTAL ...	47.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	47.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
1100		DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS					47.000
		ATIVIDADES					
20 605	1100 2862	ASSISTÊNCIA AOS MICRO, MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS					47.000
20 605	1100 2862 0125	ASSISTÊNCIA AOS MICRO, MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL E DA REGIÃO DO ENTORNO PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) 30	F	5	90	120	47.000
TOTAL - FISCAL							47.000
TOTAL - GERAL							47.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

UNIDADE : 14902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :	895.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
20 AGRICULTURA	895.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
605 ABASTECIMENTO	895.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
1100 DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	895.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS	895.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	895.000
TOTAL ...	895.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	895.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
1100		DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS					895.000
		ATIVIDADES					
20 605	1100 2861	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS					895.000
20 605	1100 2861 0022	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL E DA REGIÃO DO ENTORNO PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) 220	F	5	90	120	895.000
TOTAL - FISCAL							895.000
TOTAL - GERAL							895.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Decreto N.° 15.060, de 24 de setembro de 1993;
Decreto N.º 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.º 21.603, de 09 de outubro de 2000.

COMPETÊNCIA

a) estudar, propor, implementar e avaliar a política de comunicação social do Governo do Distrito Federal, abrangendo as áreas de imprensa, publicidade, relações públicas, pesquisa de opinião, editoração, foto jornalismo e cine jornalismo;
b) executar as atividades de comunicação social do Gabinete do Governador;
c) coordenar tecnicamente as atividades e comunicação social dos órgãos e entidades da administração do Distrito Federal;
d) promover e avaliar levantamentos e pesquisas de opinião pública e de hábitos de comunicação, sugerindo aos diversos órgãos e entidades do Distrito Federal as alterações de procedimentos que os resultados das pesquisas aconselharem;
e) conduzir os processos de contratação dos serviços publicitários e aprovar as programações de mídia e as campanhas publicitárias dos órgãos e entidades do Distrito Federal;
f) implantar, coordenar, orientar e controlar o sistema de publicidade do Governo do Distrito Federal, compreendendo todos os órgãos e entidades que compõe seu complexo administrativo;
g) coordenar e divulgar o Diário Oficial do Distrito Federal.

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2002
65
PSIOP670

ÓRGÃO : 15000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TOTAL DO ÓRGÃO :	44.293.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	44.252.000
15 URBANISMO	40.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.252.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	4.134.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	40.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	208.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL	39.910.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		44.293.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.093.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.110.000
	INVESTIMENTOS	90.000
TOTAL ...		44.293.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.093.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.110.000
	INVESTIMENTOS	90.000

UNIDADE : 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL

TOTAL DA UNIDADE :	44.293.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	44.252.000
15 URBANISMO	40.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.252.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	4.134.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	40.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	208.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL	39.910.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	44.293.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.093.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.110.000
INVESTIMENTOS	90.000
TOTAL ...	44.293.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.093.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.110.000
INVESTIMENTOS	90.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					1.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.000
28 846	0001 9050 0091	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
			F	3	90	100	1.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					4.134.000
		ATIVIDADES					
04 131	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.093.000
04 131	0100 8502 0119	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 133					
			F	1	90	100	3.093.000
04 131	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.041.000
04 131	0100 8517 0153	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
			F	3	90	100	991.000
			F	4	90	100	50.000
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL					40.000
		PROJETOS					
15 451	0700 3538	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS					40.000
15 451	0700 3538 0001	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM FRENTE AO CONDOMÍNIO ITIQUIRA					
		PASSARELA CONSTRUÍDA (M2) 100					
			F	4	90	100	40.000
2000		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO					208.000

			ATIVIDADES					
04	131	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					208.000
04	131	2000 8504 0112	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 112	F	3	90	100	208.000
	3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL						39.910.000
			ATIVIDADES					
04	131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					39.910.000
04	131	3200 8505 0023	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 2.000	F	3	90	100	39.910.000
TOTAL - FISCAL								44.293.000
TOTAL - GERAL								44.293.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 7.456, de 1° de abril de 1986;
Decreto N.° 11.176, de 29 de julho de 1988;
Lei N.° 158, de 29 de julho de 1991;
Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Lei N.° 520, de 5 de agosto de 1993;
Lei N.° 2.301 de 21 de janeiro de 1999;
Decreto N.º 20.264, de 25 de maio de 1999;
Decreto N. º 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N. º 21.675, de 31 de outubro de 2000.

COMPETÊNCIA

a) planejamento, coordenação, supervisão e execução de atividades culturais;
b) formulação e execução da política cultural.

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

30/12/2002
68
PSIOP670

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TOTAL DO ÓRGÃO :		40.340.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.688.000
13 CULTURA		36.644.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		8.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		3.688.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		36.644.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		8.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		3.696.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		23.608.000
0200 ARTE POR TODA A PARTE		2.300.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		9.956.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		780.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		34.683.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.268.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.365.000
	INVESTIMENTOS	50.000
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID		3.257.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.257.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		2.400.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.400.000
TOTAL ...		40.340.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.525.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.765.000
	INVESTIMENTOS	50.000

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TOTAL DA UNIDADE :	37.890.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.688.000
13 CULTURA	34.194.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	8.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.688.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	34.194.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.696.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	23.608.000
0200 ARTE POR TODA A PARTE	2.300.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	7.506.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	780.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	34.633.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.268.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.315.000
INVESTIMENTOS	50.000
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID	3.257.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.257.000
TOTAL ...	37.890.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.525.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.315.000
INVESTIMENTOS	50.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					3.696.000
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					3.688.000
09 272	0001 9004 0031	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE CULTURA					
		PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 128					
			S	1	90	100	431.000
			S	1	90	106	3.257.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					8.000
28 846	0001 9050 0093	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA					
			F	1	90	100	4.000
			F	3	90	100	4.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					23.608.000
		ATIVIDADES					
13 392	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					20.833.000
13 392	0100 8502 0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE CULTURA					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 660					
			F	1	90	100	20.833.000
13 392	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					2.775.000
13 392	0100 8517 0161	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE CULTURA.					
			F	3	90	100	2.725.000
			F	4	90	100	50.000
0200		ARTE POR TODA A PARTE					2.300.000
		ATIVIDADES					
13 392	0200 2058	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					10.000
13 392	0200 2058 0012	APOIO À ATIVIDADE CULTURAL DO CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES BUMBA-MEU-BOI EM SOBRADINHO					
		ATIVIDADE PROMOVIDA (UNIDADE) 10.000					
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0					
			F	3	50	100	10.000
13 392	0200 8518	APOIO A ARTE E A CULTURA					530.000
13 392	0200 8518 0001	REVITALIZAÇÃO DOS FESTEJOS CARNAVALESCOS					
		ENTIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) 3					
			F	3	50	100	500.000

13 392	0200 8618 0006	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1						
			F	3	90	100		30.000
		PROJETOS						
13 392	0200 1749	PROJETO ARTE POR TODA PARTE						1.520.000
13 392	0200 1749 0001	(*) (**) PROJETO ARTE POR TODA PARTE						
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1						
			F	3	90	100		1.520.000
13 392	0200 1750	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO OFICINAS DO SABER FAZER						240.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
13 392	0200 1750 0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO OFICINAS DO SABER FAZER					
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	240.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						7.506.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2058	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					970.000
13 392	1300 2058 0002	APOIO AO EVENTO DIA DO EVANGELIO - LEI 893					
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	150.000
13 392	1300 2058 0003	APOIO AO CONGRESSO DA UMADEB - LEI 3059/02					
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	80.000
13 392	1300 2058 0004	APOIO FINANCEIRO AO EVENTO DO CONSELHO MOCIDADE EVANGÉLICA DO DF					
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	50	100	10.000
			F	3	90	100	20.000
13 392	1300 2058 0005	APOIO A REALIZAÇÃO DE CIRCUITOS DE QUADRILHAS JUNINAS ORGANIZADAS PELA LIGA INDEPENDENTE DE QUADRILHAS JUNINAS DO DF					
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	360.000
13 392	1300 2058 0006	REALIZAÇÃO DO CARNAROCK					
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	20.000
13 392	1300 2058 0007	APOIO A CONGRESSO DE MOCIDADE EVANGÉLICA DO CENTRO-OESTE					
		ATIVIDADE PROMOVIDA (UNIDADE) 10.000					
		LIXO COLETADO (T) 0					
			F	3	90	100	10.000
13 392	1300 2058 0008	REALIZAÇÃO DA XXII DA FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA					
		FEIRA REALIZADA (UNIDADE) 1					
			F	3	50	100	20.000
			F	3	90	100	80.000
13 392	1300 2058 0009	REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS - LEI 1706					
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	40.000
13 392	1300 2058 0010	APOIO À FESTA DE SÃO JOSÉ - PADROEIRO DE SANTA MARIA					
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	50	100	50.000
			F	3	90	100	50.000
13 392	1300 2058 0011	APOIO AO CONGRESSO DA UFADEB - LEI 3037/02					
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	80.000
13 392	1300 2086	PROMOÇAO DE ATIVIDADES CULTURAIS					30.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
13 392	1300 2086 0002	APOIO FINANCEIRO A GRANDE FESTA DA CRIANÇADA - LEI Nº 3017/02					
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	30.000
13 392	1300 2303	MANUTENÇÃO DO MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK					1.100.000
13 392	1300 2303 0001	MANUTENÇÃO DO MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK					
		ENTIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) 1					
			F	3	50	100	1.100.000

13 392	1300 2304	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER						30.000
13 392	1300 2304 0001	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER						
		ENTIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) 1						
			F	3	50	100		30.000
13 392	1300 2305	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS						3.542.000
13 392	1300 2305 0001	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 180						
			F	3	50	100		145.000
			F	3	90	100		2.997.000
13 392	1300 2305 0009	PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO MUSICAL DO DF						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 70						
			F	3	90	100		100.000
13 392	1300 2305 0014	PROGRAMA DE AUXÍLIO MONTAGEM PARA APRESENTAÇÕES DE DANÇA E TEATRO						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 100						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1						
			F	3	90	100		190.000
13 392	1300 2305 0018	ESTÍMULO A FORMAÇÃO DE GRUPOS DE DANÇA CLÁSSICA E POPULAR NO DF						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1						
			F	3	90	100		30.000
13 392	1300 2305 0019	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DANÇANDO COM GENTE NOSSA NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1						
			F	3	50	100		50.000
13 392	1300 2305 0020	APOIO A REALIZAÇÃO DO FERROCK						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1						
			F	3	90	100		30.000
13 392	1300 2478	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO						354.000
13 392	1300 2478 0001	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO						
		ORQUESTRA MANTIDA (UNIDADE) 1						
			F	3	90	100		354.000
13 392	1300 2479	MANUTENÇÃO DO PROJETO MALA DO LIVRO						70.000
13 392	1300 2479 0001	MANUTENÇÃO DO PROJETO MALA DO LIVRO						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10						

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	100	70.000
13 392	1300 2484	APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FILMES					750.000
13 392	1300 2484 0001	APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FILMES					
		FILME APOIADO (UNIDADE) 6					
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	505.000
13 392	1300 2484 0004	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM O NEGRO NO DISTRITO FEDERAL					
		EVENTO DIVULGADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	30.000
13 392	1300 2484 0005	MANUTENÇÃO DA INDUSTRIA CINEMATOGRÁFICA NO POLO DE CINEMA E VIDEO DE SOBRADINHO					
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	50.000
13 392	1300 2484 0006	APOIO FINANCEIRO A PRODUÇÃO DO FILME 1968 NA UNB DE A.GURGEL					
		FILME APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	30.000
13 392	1300 2484 0007	APOIO À PRODUÇÃO DO FILME A REBELDIA DOS ESTUDANTES					
		FILME APOIADO (UNIDADE) 100.000					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
			F	3	90	100	100.000
13 392	1300 2484 0008	PRODUCAO E MONTAGEM DO FILME A REBELIAO DOS ESTUDANTES					
		FITA GRAVADA (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	35.000
13 392	1300 2485	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL					150.000

13 392	1300 2485 0001	(*) PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MUSEU MANTIDO (UNIDADE) 5	F	3	90	100		150.000
13 392	1300 8518	APOIO A ARTE E A CULTURA						310.000
13 392	1300 8518 0001	REVITALIZAÇÃO DOS FESTEJOS CARNAVALESCOS EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	F	3	90	100		150.000
13 392	1300 8518 0002	INCENTIVO A FORMAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS NO DF AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	F	3	90	100		30.000
13 392	1300 8518 0004	APOIO À ESCOLA DE SAMBA DE BRASÍLIA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE 2004 EVENTO APOIADO (UNIDADE) 30.000 PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0	F	3	90	100		30.000
13 392	1300 8518 0005	CONSOLIDAÇÃO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS TRADICIONAIS NO DF AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	F	3	90	100		100.000
		PROJETOS						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE		DOTAÇÃO
13 392	1300 1739	REVITALIZAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE BRASÍLIA						130.000
13 392	1300 1739 0001	REVITALIZAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE BRASÍLIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10	F	3	90	100		130.000
13 392	1300 1741	IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECAS PÚBLICAS						70.000
13 392	1300 1741 0001	IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECAS PÚBLICAS ATIVIDADE PROMOVIDA (UNIDADE) 2	F	3	90	100		70.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							780.000
		ATIVIDADES						
13 392	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						780.000
13 392	2000 8504 0008	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 660	F	3	90	100		780.000
TOTAL - FISCAL								34.202.000
TOTAL - SEGURIDADE								3.688.000
TOTAL - GERAL								37.890.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

UNIDADE : 16903 FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

TOTAL DA UNIDADE :	2.450.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
13 CULTURA	2.450.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
392 DIFUSÃO CULTURAL	2.450.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2.450.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	50.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.400.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.400.000
TOTAL ...	2.450.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.450.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						2.450.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2799	APOIO À ARTE E À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL					2.450.000

13 392	1300 2799 0001	APOIO À ARTE E À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 100	F	3	90	120		2.400.000
13 392	1300 2799 0002	APOIO ÀS ATIVIDADES DE MÚSICA, TEATRO E DANÇA PROJETO APOIADO (UNIDADE) 10	F	3	90	100		50.000
TOTAL - FISCAL								2.450.000
TOTAL - GERAL								2.450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 4.545, de 10 de dezembro de 1964;
Decreto N.° 4.037, de 30 de dezembro de 1977;
Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Lei N.° 1.304, de 16 de dezembro de 1996;
Decreto N.º 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.º 21.476, de 31 de agosto de 2000.

COMPETÊNCIA

a) assistência à criança, ao adolescente e ao idoso;
b) assistência e integração na sociedade das pessoas portadoras de deficiência;
c) assistência comunitária;
d) habitação popular;
e) defesa dos direitos do idoso, dos portadores de deficiência e da mulher;
f) orientação e esclarecimento quanto ao uso indevido de entorpecentes, assim como a execução, no âmbito de sua competência, da respectiva política.

Detalhamento dos Créditos Orçamentários 30/12/2002 77 PSIOP670

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

TOTAL DO ÓRGÃO :	121.179.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	104.900.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.036.000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	30.000
27 DESPORTO E LAZER	50.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	163.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.445.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.019.000
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	170.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.452.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.894.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.036.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	163.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	16.199.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	66.632.000
0600 CIDADÃO DO FUTURO	20.370.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	12.752.000
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	5.166.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	60.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	92.311.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.551.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.580.000
INVESTIMENTOS	180.000
102 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.210.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.210.000
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID	14.158.000

	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.158.000
107 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS (LEI Nº 81/89)		8.600.000
	INVESTIMENTOS	8.600.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		4.800.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.750.000
	INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...		121.179.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.709.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.640.000
	INVESTIMENTOS	8.830.000

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE ACAO SOCIAL

TOTAL DA UNIDADE :	86.719.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.491.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.036.000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	30.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	162.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.445.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.019.000
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	170.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	182.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.705.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.036.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	162.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	16.198.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	57.282.000
0600 CIDADÃO DO FUTURO	100.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	12.752.000
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	327.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	60.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	63.961.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.551.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.230.000
INVESTIMENTOS	180.000
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID	14.158.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.158.000
107 ALIENAÇAO DE IMOVEIS (LEI Nº 81/89)	8.600.000
INVESTIMENTOS	8.600.000
TOTAL ...	86.719.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.709.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.230.000
INVESTIMENTOS	8.780.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					16.198.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					16.036.000
09 272	0001 9004 0030	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 495					
			S	1	90	100	1.878.000
			S	1	90	106	14.158.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					162.000
28 846	0001 9050 0010	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
			S	1	90	100	142.000
			S	3	90	100	20.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					57.282.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		ATIVIDADES					
08 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					42.531.000
08 122	0100 8502 0014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 2.164	S	1	90	100	42.531.000
08 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					13.732.000
08 122	0100 8517 0183	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	S	3	90	100	13.682.000
			S	4	90	100	50.000
08 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					1.019.000
08 126	0100 2005 0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	S	3	90	100	1.019.000
0600	CIDADÃO DO FUTURO						100.000
		ATIVIDADES					
08 242	0600 2668	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA					100.000
08 242	0600 2668 0004	APOIO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA APAE/DF CRIANÇA ASSISTIDA (PESSOA) 347 PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0	F	3	90	100	100.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						12.752.000
		ATIVIDADES					
08 122	2000 2768	APOIO ÀS ATIVIDADES DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.					70.000
08 122	2000 2768 0007	APOIO ÀS ATIVIDADES DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1.000	S	3	90	100	70.000
08 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					4.052.000
08 122	2000 8504 0012	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 1.661	S	3	90	100	4.052.000
		PROJETOS					
08 244	2000 1083	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					7.630.000
08 244	2000 1083 0014	(**) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 18	S	4	90	100	30.000
			S	4	90	107	7.600.000
08 244	2000 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					1.000.000
08 244	2000 1187 0096	(*) CONSTRUÇÃO DO CAJE-II UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	S	4	90	107	1.000.000
2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA						327.000
		ATIVIDADES					
08 242	2400 2668	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA					40.000
08 242	2400 2668 0006	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 500	S	3	90	100	40.000
08 243	2400 2766	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					82.000
08 243	2400 2766 0004	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	S	3	90	100	82.000
08 244	2400 2693	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					20.000
08 244	2400 2693 0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	3	90	100	20.000
08 244	2400 2767	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES.					55.000
08 244	2400 2767 0005	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES.	S	3	90	100	55.000
14 242	2400 2668	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA					30.000

14 242	2400 2668 0005	APOIO AS AÇÕES VOLTADAS AO DEFICIENTE MENTAL QUE NÃO TENHA CONDIÇOES DE CONVÍVIO FAMILIAR AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	S	3	90	100		30.000
		PROJETOS						
08 243	2400 3544	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA						100.000
08 243	2400 3544 0004	REFORMA DA CRECHE COMUNITÁRIA RAIO DE SOL CRECHE REFORMADA (M2) 600	S	4	90	100		100.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							60.000
		ATIVIDADES						
			S F	N D	O D	T E		
08 122	3000 2150	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS						60.000
08 122	3000 2150 0001	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS CEMITÉRIO MANTIDO (UNIDADE) 6	S	3	90	100		60.000
TOTAL - FISCAL								100.000
TOTAL - SEGURIDADE								86.619.000
TOTAL - GERAL								86.719.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :	34.310.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.309.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.120.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	14.189.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	9.350.000
0600 CIDADÃO DO FUTURO	20.120.000
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	4.839.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINARIO NAO VINCULADO	28.300.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.300.000
102 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.210.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.210.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)	4.800.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.750.000
INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...	34.310.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.260.000
INVESTIMENTOS	50.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						1.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.000
28 846	0001 9050 0079	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	S	3	90	100	1.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						9.350.000

		ATIVIDADES					
08 244	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					9.350.000
08 244	0100 8517 0162	SUPORTE OPERACIONAL DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
			S	3	50	100	3.105.000
			S	3	90	100	6.195.000
			S	4	90	132	50.000
0600	CIDADÃO DO FUTURO						20.120.000

		ATIVIDADES					
08 243	0600 2789	APOIO SÓCIO EDUCATIVO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEIO ABERTO.					18.453.000
08 243	0600 2789 0002	(*) PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL					
		CRIANÇA ASSISTIDA (PESSOA) 1.000					
			S	3	90	100	840.000
08 243	0600 2789 0003	(*) ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR					
		CRIANÇA ASSISTIDA (PESSOA) 6.681					
			S	3	50	100	6.650.000
			S	3	50	102	1.210.000
			S	3	50	132	1.929.000
08 243	0600 2789 0004	(*) ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL COMPLEMENTAR					
		CONVÊNIO REALIZADO (UNIDADE) 1					
			S	3	50	100	1.152.000
			S	3	90	100	202.000
08 243	0600 2789 0005	(*) ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI					
		CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS (PESSOA) 2.172					
			S	3	90	100	521.000
			S	3	90	132	1.302.000
08 243	0600 2789 0006	(*) CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A ADOLESCENTE					
		CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS (PESSOA) 8.020					
			S	3	50	100	3.848.000
08 243	0600 2789 0007	(*) AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL					
		CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS (PESSOA) 400					
			S	3	50	100	96.000
			S	3	50	132	150.000
			S	3	90	132	350.000
08 243	0600 2789 0008	(*) COLOCAÇÃO DO ADOLESCENTE NO TRABALHO					
		CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS (PESSOA) 150					
			S	3	50	100	203.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
08 243	0600 2796	PROMOÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇAS E ADOLESCENTES (PROTES)					872.000
08 243	0600 2796 0005	(*) PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA					
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 2					
			S	3	90	100	10.000
08 243	0600 2796 0006	(*) PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS					
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 2					
			S	3	90	100	10.000

08 243	0600 2796 0008	(*) ABORDAGEM EM SITUAÇÃO DE RUA						
		CRIANÇA ASSISTIDA (PESSOA) 1.000						
			S	3	90	100		15.000
08 243	0600 2796 0009	(*) ORIENTAÇÃO, APOIO, ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO DE AUXÍLIO À FAMILIA, A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 300						
			S	3	90	100		35.000
08 243	0600 2796 0010	(*) ATENDIMENTO EM ABRIGO						
		CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS (PESSOA) 650						
			S	3	50	100		747.000
			S	3	90	100		21.000
08 243	0600 2796 0011	(*) COLOCAÇÃO FAMILIAR NATURAL E SUBSTITUTA						
		CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS (PESSOA) 40						
			S	3	90	100		29.000
08 243	0600 2796 0012	(*) APOIO E ORIENTAÇÃO NA VIOLAÇÃO AOS DIREITOS						
		CRIANÇA ASSISTIDA (PESSOA) 6.500						
			S	3	90	100		5.000
08 243	0600 2853	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS À ADOLESCENTES (EMESE)						795.000
08 243	0600 2853 0013	(*) LIBERDADE ASSISTIDA/ATENDIMENTO ASSITIDO E SÓCIO TERAPEUTICO						
		CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS (PESSOA) 1.800						
			S	3	90	100		496.000
08 243	0600 2853 0014	(*) SEMI-LIBERDADE, ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA SÓCIO-TERAPEÚTICA						
		CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS (PESSOA) 108						
			S	3	90	100		117.000
08 243	0600 2853 0015	(*) INTERNAÇÃO INTEGRAL INTERSETORIAL						
		CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS (PESSOA) 400						
			S	3	90	100		182.000
2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA							4.839.000
		ATIVIDADES						
08 244	2400 2854	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS (PROSOC)						4.494.000
08 244	2400 2854 0016	(*) APOIO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 100						
			S	3	90	100		8.000
08 244	2400 2854 0017	(*) ATENDIMENTO EM ABRIGO						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 2.022						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 25.000						
			S	3	50	100		28.000
			S	3	90	100		763.000
08 244	2400 2854 0019	(*) ATENDIMENTO EMERGENCIAL						
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 5.000						
			S	3	90	100		100.000
08 244	2400 2854 0022	(*) ABORDAGEM DE RUA À POPULAÇÃO DESABRIGADA						
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 2.500						
			S	3	90	100		20.000
08 244	2400 2854 0023	(*) PROMOÇÃO À INSTRUMENTALIZAÇÃO PARA O TRABALHO						
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 700						
			S	3	90	100		15.000
08 244	2400 2854 0024	(*) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS						
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 1.500						
			S	3	90	100		15.000
08 244	2400 2854 0025	(*) PROMOÇÃO DA MELHORIA DA HABITABILIDADE						
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 5.000						
			S	3	90	100		22.000
08 244	2400 2854 0026	(*) PROMOÇÃO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR/COMUNITÁRIA-NAF S						
		FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 1.023						
			S	3	50	100		40.000
			S	3	50	132		60.000
			S	3	90	100		20.000
08 244	2400 2854 0027	(*) MONITORAMENTO/CONTROLE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						

08 244	2400 2854 0027	(*) MONITORAMENTO/CONTROLE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 5.000						
			S	3	50	100		50.000
			S	3	50	132		125.000
08 244	2400 2855	APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS (APIENG)						345.000
08 244	2400 2855 0024	ORIENTAÇÃO E ASSESSORIA A ENG'S E OG'S						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 2						
			S	3	50	100		300.000
			S	3	90	100		15.000
08 244	2400 2855 0025	CAPACITAÇÃO DOS GESTORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 2						
			S	3	90	100		15.000
08 244	2400 2855 0027	APOIO TÉCNICO AOS CONSELHOS						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 2						
			S	3	90	100		15.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
TOTAL - SEGURIDADE							34.310.000
TOTAL - GERAL							34.310.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

UNIDADE : 17903 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TOTAL DA UNIDADE :	150.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000
27 DESPORTO E LAZER	50.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	150.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0600 CIDADÃO DO FUTURO	150.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	50.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS	100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
TOTAL ...	150.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0600 CIDADÃO DO FUTURO							150.000
		ATIVIDADES					
08 243	0600 2178	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					100.000
08 243	0600 2178 0001	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
		CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS (PESSOA) 500					
			S	3	50	120	50.000
			S	3	90	120	50.000
27 243	0600 2796	PROMOÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇAS E ADOLESCENTES (PROTES)					50.000
27 243	0600 2796 0005	(*) PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA					
		CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS (PESSOA) 500					
			S	3	90	100	50.000
TOTAL - SEGURIDADE							150.000
TOTAL - GERAL							150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
LEGISLAÇÃO

Lei N.° 4.545, de 10 de dezembro de 1964;
Decreto N.° 2.893, de 13 de maio de 1975;
Decreto N.° 7.451, de 23 de março de 1983;
Lei N.° 7.456, de 01 de abril de 1986;
Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Decreto N.º 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.º 21.397, de 31 de julho de 2000.

COMPETÊNCIA

a) formular, executar, coordenar e avaliar as políticas públicas de educação, consubstanciadas no Plano de Educação do Distrito Federal;
b) oferecer educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino especial, educação profissional e educação de jovens e adultos à população do Distrito Federal;
c) fiscalizar as instituições de ensino públicas e particulares do Distrito Federal;
d) desenvolver ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino no Distrito Federal;
e) planejar, desenvolver, coordenar e avaliar programas de capacitação continuada e aperfeiçoamento de seus servidores;
f) zelar pelo cumprimento das normas e diretrizes fixadas por órgãos federais de educação, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal e outros órgãos legalmente competentes;
g) realizar pesquisas e estudos voltados para a melhoria do ensino público no Distrito Federal;
h) aplicar os recursos públicos destinados à Educação;
i) elaborar normas sobre a aplicação de recursos públicos nas instituições educacionais subordinadas, vinculadas ou conveniadas e acompanhar a sua execução;
j) implantar e implementar planos, programas e projetos na área de educação, em seus diversos níveis e modalidades;
k) praticar, no âmbito de sua competência ou por delegação, os atos necessários à gestão de pessoal do quadro permanente do Distrito Federal lotado ou a ser lotado na Secretaria de Estado de Educação;
l) regulamentar, quando for o caso, a aplicação de normas e diretrizes emanadas dos órgãos federais e locais, legitimamente competentes, por competência própria ou por delegação;
m) propor alterações das normas sobre estrutura e funcionamento dos órgãos de educação no âmbito do Distrito Federal;
n) prover-se de recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários ao desempenho de suas atividades;
o) criar e manter unidades de ensino;
p) utilizar resultados de pesquisas, dados estatísticos e informações, como elementos necessários ao planejamento e desenvolvimento do ensino e elaboração do plano de Educação do Distrito Federal;
q) celebrar contratos, convênios e acordos para a execução das políticas públicas de educação do Distrito Federal;
r) promover, quando necessário, ajustes na proposta curricular das diversas modalidades de ensino.

TOTAL DO ÓRGÃO :	1.795.401.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	423.000.000
12 EDUCAÇÃO	1.370.496.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.905.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	187.846.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.700.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.010.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	423.000.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL	899.501.000
362 ENSINO MÉDIO	154.671.000
363 ENSINO PROFISSIONAL	47.667.000
364 ENSINO SUPERIOR	450.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	69.327.000
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.844.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	980.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.905.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	424.905.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	623.733.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	105.610.000
2100 MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	639.623.000
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	30.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL	1.500.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	602.963.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	286.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.083.000
INVESTIMENTOS	30.830.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000
101 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF	38.615.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.615.000
102 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	14.531.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.531.000
103 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	55.612.000

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.112.000
	INVESTIMENTOS	5.500.000
105 TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		301.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.000
109 TRANSF IMP SOBRE PROD INDUST-ESTADOS EXPORTADORES		28.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000
130 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		1.063.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.063.000.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		10.341.000
TOTAL DO ÓRGÃO :		1.795.401.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	981.000
	INVESTIMENTOS	9.360.000
140 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		10.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000
141 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		10.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000
TOTAL ...		1.795.401.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.349.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.661.000
	INVESTIMENTOS	45.690.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000
TOTAL DA UNIDADE :		1.794.871.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		423.000.000
12 EDUCAÇÃO		1.369.966.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		1.905.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		187.846.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		4.700.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.010.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.500.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		423.000.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL		899.501.000
362 ENSINO MÉDIO		154.671.000
363 ENSINO PROFISSIONAL		47.667.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		69.327.000
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.764.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		980.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.905.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		424.905.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		623.733.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		105.610.000
2100 MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO		639.123.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL		1.500.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		602.433.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	286.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.553.000
	INVESTIMENTOS	30.830.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000
101 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF		38.615.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.615.000
102 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		14.531.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.531.000
103 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		55.612.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.112.000
	INVESTIMENTOS	5.500.000
105 TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		301.000

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	301.000
109 TRANSF IMP SOBRE PROD INDUST-ESTADOS EXPORTADORES		28.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000
130 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		1.063.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.063.000.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		10.341.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	981.000
TOTAL DA UNIDADE :		1.794.871.000
	INVESTIMENTOS	9.360.000
140 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		10.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000
141 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		10.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000
TOTAL ...		1.794.871.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.349.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.131.000
	INVESTIMENTOS	45.690.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						424.905.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					423.000.000
09 272	0001 9004 0011	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 14.125					
			S	1	90	130	423.000.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.905.000
28 846	0001 9050 0006	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
			F	I	90	130	1.700.000
			F	3	90	100	205.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						623.733.000
		ATIVIDADES					
12 122	0100 0502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					32.086.000
12 122	0100 8502 0038	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 1.308					
			F	1	90	130	32.086.000
12 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					23.600.000
12 122	0100 8514 0122	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
			F	3	90	100	23.500.000
			F	4	90	100	100.000
12 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					3.700.000
12 122	0100 8516 0119	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
			F	3	90	100	3.700.000
12 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					10.310.000
12 122	0100 8517 0120	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
			F	3	50	100	650.000
			F	3	90	100	9.652.000
			F	4	90	100	8.000
12 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					3.200.000
12 126	0100 2005 0008	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
			F	3	90	100	3.200.000
12 361	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					370.661.000
12 361	0100 8502 0044	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 36.799					
			F	1	90	130	370.661.000
12 362	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					132.411.000
12 362	0100 8502 0087	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO MÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 6.735					
			F	1	90	130	132.411.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
12 363	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					46.265.000
12 363	0100 8502 0088	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 2.272	F	1	90	130	46.265.000
		PROJETOS					
12 126	0100 3509	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA OPERACINAL					1.500.000
12 126	0100 3509 0199	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) 1.500.000	F	4	90	100	1.500.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						105.610.000
		ATIVIDADES					
12 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					103.000.000
12 122	2000 8504 0087	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 46.536	F	3	90	100	103.000.000
12 128	2000 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					2.010.000
12 128	2000 2655 0005	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 15.000	F	3	90	100	2.010.000
		PROJETOS					
12 122	2000 3532	REESTRUTURAÇÃO DDA CARREIRA DE MAGISTERIO PUBLICO					400.000
12 122	2000 3532 0001	REESTRUTURAÇÃO DDA CARREIRA DE MAGISTERIO PUBLICO ALUNO ASSISTIDO (PESSOA) 3.000	F	3	90	100	400.000
12 122	2000 3535	BOLSA AUXILIO PARA OS ALUNOS E TECNICOS DE ENFERMAGEM DA REDE PÚBLICA					200.000
12 122	2000 3535 0001	BOLSA AUXILIO PARA OS ALUNOS E TECNICOS DE ENFERMAGEM DA REDE PÚBLICA ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 2.000	F	3	90	100	200.000
2100	MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO						639.123.000
		ATIVIDADES					
12 122	2100 2384	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO					7.700.000
12 122	2100 2384 0001	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO ALUNO ASSISTIDO (PESSOA) 350.157	F	3	90	100	7.700.000
12 122	2100 2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL					4.000.000
12 122	2100 2387 0001	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) 608	F	3	50	100	3.500.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	100	500.000
12 122	2100 2395	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					2.850.000
12 122	2100 2395 0001	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL ESCOLA BENEFICIADA (UNIDADE) 608	F	3	90	100	2.850.000
12 361	2100 2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL					18.851.000
12 361	2100 2232 0001	(*) DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL CONVÊNIO REALIZADO (UNIDADE) 9	F	3	90	132	981.000
			F	3	90	140	10.000.000
			F	3	90	141	10.000
			F	4	90	132	7.820.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
12 361	2100 2232 0003	(*) IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS					
		ACERVO MANTIDO (UNIDADE) 5					
			F	3	90	100	40.000
12 361	2100 2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					31.001.000
12 361	2100 2389 0001	(*) MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
		ALUNO BENEFICIADO (PESSOA) 300.831					
			F	3	90	100	1.000.000
			F	3	90	102	3.000.000
			F	3	90	103	24.700.000
			F	3	90	105	301.000
			F	4	90	103	2.000.000
12 361	2100 2396	VISITADOR ESCOLAR					1.600.000
12 361	2100 2396 0001	VISITADOR ESCOLAR					
		RESIDÊNCIAS VISITADAS (UNIDADE) 50.000					
			F	3	90	103	1.600.000
12 361	2100 2471	A ESCOLA BATE À SUA PORTA					1.100.000
12 361	2100 2471 0001	A ESCOLA BATE À SUA PORTA					
		RESIDÊNCIAS VISITADAS (UNIDADE) 350.000					
			F	3	90	103	1.100.000
12 361	2100 2823	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - À CONTA DOS RECURSOS DO FUNDEF					361.174.000
12 361	2100 2823 0001	(*) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - À CONTA DOS RECURSOS DO FUNDEF					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 35.799					
			F	1	90	100	286.000.000
			F	3	90	100	25.000.000
			F	3	90	101	38.615.000
			F	3	90	102	11.531.000
			F	3	90	109	28.000
12 361	2100 2856	PROGRAMA RENDA MINHA					83.112.000
12 361	2100 2856 0001	(*) PROGRAMA RENDA MINHA					
		ALUNO ASSISTIDO (PESSOA) 108.000					
			F	3	90	100	69.000.000
			F	3	90	103	14.112.000
12 362	2100 2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO					16.080.000
12 362	2100 2390 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL					
		ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 105.440					
			F	3	90	100	16.080.000
12 362	2100 2473	CONCESSÃO DE BOLSAS ESCOLARES					2.850.000
12 362	2100 2473 0001	CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO-NORMALISTA					
		BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 29.110					
			F	3	90	100	2.200.000
12 362	2100 2473 0002	CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO-ENFERMAGEM					
		BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 5.800					
			F	3	90	100	650.000
12 363	2100 2391	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL					1.402.000
12 363	2100 2391 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
		ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 3.001					
			F	3	90	100	1.402.000
12 365	2100 2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					5.500.000
12 365	2100 2388 0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					
		ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 40.621					
			F	3	90	100	5.500.000
12 365	2100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					56.877.000
12 365	2100 8502 0137	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 3.080					
			F	1	90	130	56.877.000

12 366	2100 2392	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						1.714.000
12 366	2100 2392 0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 90.893						
			F	3	90	100		1.063.000
12 366	2100 2392 0002	PROJETO JK - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1						
			F	3	90	100		651.000
12 367	2100 2393	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						850.000
12 367	2100 2393 0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 5.857						
			F	3	90	100		850.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		PROJETOS					
12 361	2100 1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO MÉDIO					50.000
12 361	2100 1888 0054	EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAIC - PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA NA CEILÂNDIA PRÉDIO MANTIDO (UNIDADE) 1					
			F	5	90	100	50.000
12 361	2100 3270	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - À CONTA DOS RECURSOS DO FUNDEF.					17.554.000
12 361	2100 3270 0001	(**) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DISTRITO FEDERAL ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 1.000					
			F	4	90	100	654.000
			F	4	90	103	2.500.000
12 361	2100 3270 0013	(*) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DO VALE DO AMANHECER RA VI. ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 3.833					
			F	4	90	100	2.300.000
12 361	2100 3270 0021	(*) CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE NO BAIRRO VILA NOVA RA XIV. ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 2.667					
			F	4	90	100	1.600.000
12 361	2100 3270 0024	(*) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 507 RA XV. ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 3.333					
			F	4	90	100	2.000.000
12 361	2100 3270 0029	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE SOBRADINHO RA V. ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 3.275					
			F	4	90	100	1.966.000
12 361	2100 3270 0030	(*) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MESTRE DARMAS RA VI. ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 3.166					
			F	4	90	100	1.900.000
12 361	2100 3270 0031	(*) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL EQ 418/51 - EXPANSÃO DE SANTA MARIA RA XIII. ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 3.510					
			F	4	90	100	2.106.000
12 361	2100 3270 0032	(*) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL QD 602 RECANTO DAS EMAS RA XV. ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 3.555					
			F	4	90	100	2.134.000
12 361	2100 3270 0033	(*) CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO NA ESCOLA CLASSE VARJÃO RA XVIII. ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 1					
			F	4	90	100	86.500
12 361	2100 3270 0034	(*) CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO NA ESCOLA CLASSE OSÓRIO BACCHIN PLANALTINA RA VI. ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 1					

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	100	57.500
12 361	2100 3270 0035	Código do SUBTITULO não Cadastrado					
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	50.000
12 361	2100 3270 0036	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL NA QS-11 AREAL					
		ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 2.000					
			F	4	90	100	50.000
12 361	2100 3270 0037	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA VILA ESTRUTURAL					
		ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 5.000					
			F	4	90	100	150.000
12 361	2100 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL,					5.748.000
12 361	2100 3276 0002	(**) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
		ESCOLA REFORMADA (M2) 1.000					
			F	4	90	100	1.000.000
			F	4	90	103	1.000.000
12 361	2100 3276 0029	(*) REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE RUA DO MATO - SOBRADINHO					
		ESCOLA REFORMADA (M2) 696					
			F	4	90	100	418.000
12 361	2100 3276 0038	(*) REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE SOBRADINHO DOS MELOS - PARANOÁ					
		ESCOLA REFORMADA (M2) 850					
			F	4	90	100	510.000
12 361	2100 3276 0040	(*) REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE 04 - PARANOÁ					
		ESCOLA REFORMADA (M2) 1.888					
			F	4	90	100	713.000
12 361	2100 3276 0051	(*) PERFURAÇÃO DE POÇO NA ESCOLA CLASSE TAMANDUÁ - RECANTO DAS EMAS					
		POÇO PERFURADO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	50.000
12 361	2100 3276 0060	(*) RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE SÍTIO DAS ARAUCÁRIAS RA V.					
		ESCOLA REFORMADA (M2) 935					
			F	4	90	100	561.000
12 361	2100 3276 0061	(*) PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA ESCOLA CLASSE CERÂMICAS REUNIDAS DOM BOSCO, PLANALTINA RA VI.					
		POÇO PERFURADO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	93.000
12 361	2100 3276 0062	(*) PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA ESCOLA CLASSE CACHOEIRINHA, SÃO SEBASTIÃO RA XIV.					
		POÇO PERFURADO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	93.000
12 361	2100 3276 0063	(*) REFORMA GERAL DA ESCOLA CLASSE 16 DE TAGUATINGA RA III.					
		ESCOLA REFORMADA (M2) 1.750					
			F	4	90	100	1.050.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
12 361	2100 3276 0064	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASA GRANDE					
		SALA DE AULA CONSTRUÍDA (M2) 120					
			F	4	90	100	150.000
12 361	2100 3276 0065	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NA ZONA RURAL DO PARANOÁ					
		ESCOLA REFORMADA (M2) 3.000					
		PREDIO CONSTRUIDO (M2) 0					
			F	4	90	100	50.000
12 361	2100 3276 0066	REFORMA DA ESCOLA CLASSE DA QR 619 EM SAMAMBAIA					
		ESCOLA REFORMADA (M2) 1.500					
			F	4	90	100	30.000
12 361	2100 3276 0067	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE DA GRAJA DO TORTO - REGIÃO ADMINITRATIVA DO PLANO PILOTO					
		ESCOLA REFORMADA (M2) 200					
			F	4	90	100	30.000

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
12 361	2100 3482	PROFESSOR NOTA 10					8.600.000
12 361	2100 3482 0163	PROFESSOR NOTA 10 PROFESSOR BENEFICIADO (PESSOA) 2.000	F	3	90	103	8.600.000
12 361	2100 3525	AMPLIAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA CLASSE ALTAMIR PARA CENTRO DE ENSINO					50.000
12 361	2100 3525 0001	AMPLIAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA CLASSE ALTAMIR PARA CENTRO DE ENSINO ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 250	F	4	90	100	50.000
12 362	2100 1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO MÉDIO					2.540.000
12 362	2100 1888 0052	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL ESCOLA REFORMADA (M2) 1.000	F	4	90	100	1.000.000
			F	4	90	132	1.540.000
12 362	2100 3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO					570.000
12 362	2100 3272 0013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 833	F	4	90	100	500.000
12 362	2100 3272 0014	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO MÉDIO NA QN 14D ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 70.000 PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0	F	4	90	100	70.000
12 362	2100 3273	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO DISTRITO FEDERAL					200.000
12 362	2100 3273 0007	REFORMA DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 833	F	4	90	100	200.000
12 362	2100 3553	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA					20.000
12 362	2100 3553 0001	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO CENTRO EDUCACIONAL DE SÃO SEBASTIÃO AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	F	4	90	100	20.000
12 365	2100 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					50.000
12 365	2100 1187 0138	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO SETOR OESTE DE SOBRADINHO CRECHE CONSTRUÍDA (M2) 5.000	F	4	90	100	50.000
12 365	2100 3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					6.500.000
12 365	2100 3271 0005	(*) CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NO GUARÁ, RA X. ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 2.000	F	4	90	100	1.300.000
12 365	2100 3271 0008	(*) CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QUADRA 117 DE SANTA MARIA, RA XIII. ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 2.000	F	4	90	100	1.300.000
12 365	2100 3271 0010	(*) CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA QD 603 RECANTO DAS EMAS RA XV. ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 2.000	F	4	90	100	1.300.000
12 365	2100 3271 0011	(*) CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA QD 08 RIACHO FUNDO RA XVII. ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 2.000	F	4	90	100	1.300.000
12 365	2100 3271 0012	(*) CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NO VARJÃO RA XVIII.. ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 2.000	F	4	90	100	1.300.000
12 365	2100 3277	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					400.000
12 365	2100 3277 0006	(*) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL. ESCOLA REFORMADA (M2) 166	F	4	90	100	100.000

12 365	2100 3277 0012	(*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL ESCOLA CONSTRUÍDA (M2) 500						
			F	4	90	100		300.000
12 366	2100 3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO						50.000
12 366	2100 3272 0002	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE LINGUAS - CIL NO C. EDUC. DO N. BANDEIRANTE ESCOLA CONSTRUIDA (M2) 3.000						
			F	4	90	100		50.000
12 367	2100 3540	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS						50.000
12 367	2100 3540 0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1						
			F	4	90	100		50.000
12 367	2100 3541	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS						50.000
12 367	2100 3541 0001	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS CENTROS DE ENSINO ESPECIAL PARA OS PNE AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1						
			F	3	90	100		50.000
12 367	2100 3542	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO ESPECIAL						30.000
12 367	2100 3542 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO ESPECIAL NAS RA VII AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1						
			F	4	90	100		30.000
	3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL							1.500.000
		ATIVIDADES						
12 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						1.500.000
12 131	3200 8505 0012	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1						
			F	3	90	100		1.500.000
TOTAL - FISCAL								1.371.871.000
TOTAL - SEGURIDADE								423.000.000
TOTAL - GERAL								1.794.871.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18202 FUNDACAO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :	450.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
12 EDUCAÇÃO	450.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
364 ENSINO SUPERIOR	450.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
2100 MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	450.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	450.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000
TOTAL ...	450.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.000

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18202 FUNDACAO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
2100		MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO					450.000
		ATIVIDADES					
12 364	2100 2265	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIAIS					50.000
12 364	2100 2265 0001	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIAIS CURSO REALIZADO (UNIDADE) 3	F	3	90	100	50.000
		PROJETOS					
12 364	2100 5469	IMPLANTAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB					400.000
12 364	2100 5469 0001	IMPLANTAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DF - FUNAB-DF PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	F	3	90	100	400.000
TOTAL - FISCAL							450.000
TOTAL - GERAL							450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18902 FUNDO DE APOIO AO PROGRAMA PERMANENTE DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS

TOTAL DA UNIDADE :	80.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
12 EDUCAÇÃO	80.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
2100 MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO	50.000
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	30.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	80.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000
TOTAL ...	80.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18902 FUNDO DE APOIO AO PROGRAMA PERMANENTE DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
2100		MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO					50.000
		ATIVIDADES					
12 366	2100 2475	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FASES I E II					50.000
12 366	2100 2475 0001	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FASES I E II PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 5	F	3	90	100	50.000
2400		RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA					30.000
		PROJETOS					
12 366	2400 3531	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					30.000
12 366	2400 3531 0001	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	F	3	90	100	30.000
TOTAL - FISCAL							80.000
TOTAL - GERAL							80.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEGISLAÇÃO

Lei N.° 4.545, de 10 de dezembro de 1964;
Decreto N.° 4.422, de 04 de dezembro de 1978;
Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Decreto N.° 16.434, de 17 de abril de 1995;
Decreto N.º 21.170, de 05 de maio de 2000.
Decreto N.º 21.928, de 30 de janeiro de 2001
Decreto N° 22.363, de 31 de agosto de 2001

COMPETÊNCIA

a) coordenar o sistema de planejamento, orçamento e compras do Governo do Distrito Federal
b) executar a administração tributária do Distrito Federal, compreendendo as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização e gestão da dívida ativa;
c) executar a administração financeira do Governo do Distrito Federal, compreendendo as atividades pertinentes a execução orçamentária e financeira, contabilidade, auditoria e controle interno;
d) administrar as dívidas públicas interna e externa do Governo do Distrito Federal;
e) avaliar os impactos sócio-econômicos das políticas e programas do Governo do Distrito Federal;
f) elaborar estudos voltados para o acompanhamento da conjuntura sócio-econômica do Distrito federal;
g) elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Plurianual e o Orçamento Anual do Governo do Distrito Federal;
h) realizar estudos visando à captação de recursos, no país e no exterior, destinados ao financiamento de projetos do Governo do Distrito Federal;
i) supervisionar as atividades do Banco de Brasília S/A – BRB, e da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN.
j) executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
TOTAL DO ÓRGÃO :		868.245.000
QUADRO SINTESE POR FUNÇOES		
04 ADMINISTRAÇÃO		269.924.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		115.578.000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA		22.765.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		465.978.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		153.233.000
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		252.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		84.921.000
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		9.439.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		3.080.000
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		115.578.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		200.000
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		140.000
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		240.000
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL		35.184.000
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		53.852.000
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		79.797.000
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA		45.839.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		286.490.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		581.556.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		127.460.000
1000 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		65.440.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		36.944.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL		3.080.000
3500 FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL		1.885.000
3600 FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS		6.690.000
3900 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL		35.184.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		576.280.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204.853.000
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	115.074.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.839.000
	INVESTIMENTOS	100.000
	INVERSOES FINANCEIRAS	35.000.000
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	64.414.000
101 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF		21.754.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.754.000
102 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		2.366.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000
	INVESTIMENTOS	1.866.000
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID		50.421.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.421.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		184.000

TOTAL DO ÓRGÃO :		868.245.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	184.000
130 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		0
135 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		3.030.000
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000
142 DEPÓSITOS JUDICIAIS ART.1 DA LEI 10.482		35.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.000.000
143 DEPÓSITOS JUDICIAIS ART. 2 DA LEI 10.462		1.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000
144 UTILIZAÇÃO DE DIREITO JUDICIÁRIO LC 52/97		119.389.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.389.000
220 DIRETAMENTE ARRECADADOS		58.821.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.800.000
	INVESTIMENTOS	1.000
TOTAL ...		868.245.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	432.437.000
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	115.104.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	219.139.000
	INVESTIMENTOS	1.967.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	35.184.000
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	64.414.000

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

TOTAL DA UNIDADE :		727.413.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		146.180.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		115.570.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		465.663.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		136.489.000
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		252.000
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		9.439.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		115.570.000
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		53.852.000
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		79.797.000
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA		45.839.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		286.175.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		581.233.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		112.596.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		25.009.000
3500 FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL		1.885.000
3600 FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS		6.690.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		494.953.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.599.000
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	115.074.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.866.000
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	64.414.000
101 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF		21.754.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.754.000
102 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		1.866.000
	INVESTIMENTOS	1.866.000
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID		50.421.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.421.000
130 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		0
135 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		3.030.000
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000

142 DEPÓSITOS JUDICIAIS ART.1 DA LEI 10.482		35.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.000.000
143 DEPÓSITOS JUDICIAIS ART. 2 DA LEI 10.482		1.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000
144 UTILIZAÇÃO DE DIREITO JUDICIÁRIO LC 52/97		119.389.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.389.000
TOTAL ...		727.413.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	422.163.000
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	115.104.000

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

TOTAL DA UNIDADE :		727.413.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.866.000
	INVESTIMENTOS	1.866.000
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	64.414.000

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						581.233.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					115.570.000
09 272	0001 9004 0018	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 1.451					
			S	1	90	100	65.149.000
			S	1	90	106	50.421.000
28 841	0001 9031	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REFINANCIADA - INTERNA					53.852.000
28 841	0001 9031 0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA REFINANCIADA - INTERNA					
			F	2	90	100	42.696.000
			F	6	90	100	11.156.000
28 843	0001 9030	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA					79.797.000
28 843	0001 9030 0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA					
			F	2	90	100	42.858.000
			F	2	90	130	0
			F	6	90	100	36.939.000
			F	6	90	130	0
28 844	0001 9029	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA					45.839.000
28 844	0001 9029 0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA					
			F	2	90	100	29.520.000
			F	6	90	100	16.319.000
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					202.139.000
28 846	0001 9001 0014	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO DISTRITO FEDERAL					
			F	1	20	100	46.588.000
			F	1	20	142	35.000.000
			F	1	20	143	1.000.000
			F	1	90	144	119.389.000
			F	3	20	100	162.000
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					82.718.000
28 846	0001 9033 0001	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					
			F	3	90	100	82.718.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.318.000
28 846	0001 9050 0076	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
			F	1	90	100	318.000
			F	3	90	100	1.000.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						112.596.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					104.298.000
04 122	0100 8502 0017	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 1.902					
			F	1	90	100	82.544.000

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	1	90	101	21.754.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					8.298.000
04 122	0100 8517 0185	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
			F	3	90	100	8.218.000
			F	4	90	102	80.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						25.009.000
		ATIVIDADES					
04 122	2000 2652	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					18.075.000
04 122	2000 2652 0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	18.075.000
04 122	2000 2881	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS					3.028.000
04 122	2000 2881 0061	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	3.028.000
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					2.790.000
04 122	2000 8504 0014	CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 1.854					
			F	3	90	100	2.790.000
		PROJETOS					
04 129	2000 1083	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					1.116.000
04 129	2000 1083 0015	REFORMA DA AGÊNCIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL EM SOBRADINHO AGÊNCIA REFORMADA (M2) 1.000					
			F	4	90	102	558.000
04 129	2000 1083 0016	REFORMA DA AGÊNCIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL EM CEILÂNDIA AGÊNCIA REFORMADA (M2) 1.000					
			F	4	90	102	558.000
3500	FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL						1.885.000
		ATIVIDADES					
04 129	3500 2001	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO					1.633.000
04 129	3500 2001 0001	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	1.633.000
		PROJETOS					
04 123	3500 1811	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FINANCEIRA DO DISTRITO FEDERAL					252.000
04 123	3500 1811 0001	(**) FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FINANCEIRA SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) 3					
			F	3	90	100	82.000
			F	4	90	102	170.000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
3600	FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS						6.690.000
		PROJETOS					
04 129	3600 1002	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA					6.690.000
04 129	3600 1002 0001	(*) (**) FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1					
			F	2	90	135	30.000
			F	3	80	100	1.900.000
			F	3	80	135	3.000.000
			F	3	90	100	1.260.000
			F	4	90	102	500.000
TOTAL - FISCAL							611.843.000
TOTAL - SEGURIDADE							115.570.000
TOTAL - GERAL							727.413.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservaçao de Patrimonio

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UNIDADE : 19201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

TOTAL DA UNIDADE :		82.756.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		82.560.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		196.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		14.624.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		64.906.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		3.030.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		196.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		196.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		12.858.000
1000 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		64.906.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		1.766.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL		3.030.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		23.935.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.702.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.183.000
	INVESTIMENTOS	50.000
220 DIRETAMENTE ARRECADADOS		58.821.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.800.000
	INVESTIMENTOS	1.000
TOTAL ...		82.756.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.722.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.983.000
	INVESTIMENTOS	51.000

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UNIDADE : 19201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					196.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					1.000
28 846	0001 9033 0010	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL					
			F	3	90	100	1.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					195.000
28 846	0001 9050 0065	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL					
			F	1	90	100	195.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					12.858.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					8.527.000
04 122	0100 8502 0018	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 123					
			F	1	90	100	8.507.000
			F	1	90	220	20.000
04 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					150.000
04 122	0100 8516 0123	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL					
			F	3	90	220	150.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					4.181.000
04 122	0100 8517 0130	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL					
			F	3	90	220	4.130.000
			F	4	90	100	50.000
			F	4	90	220	1.000
1000		DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					64.906.000

		ATIVIDADES						
04 126	1000 2688	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES						64.906.000
04 126	1000 2688 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL SISTEMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) 77						
			F	1	90	100		0
			F	1	90	220		0
			F	3	90	100		15.156.000
			F	3	90	220		49.750.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							1.766.000
		ATIVIDADES						
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						1.766.000
04 122	2000 8504 0101	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 123						
			F	3	90	100		26.000

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UNIDADE : 19201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	220	1.740.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL						3.030.000
		ATIVIDADES					
04 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					3.030.000
04 131	3200 8505 0022	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) 220					
			F	3	90	220	3.030.000
TOTAL - FISCAL							82.756.000
TOTAL - GERAL							82.756.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UNIDADE : 19203 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :		22.892.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	22.765.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	119.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.120.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.015.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	200.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	140.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	240.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	119.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	127.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	2.006.000
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	20.540.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	169.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL	50.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	22.392.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.552.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.790.000
	INVESTIMENTOS	50.000
102	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	500.000

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000
TOTAL ...		22.892.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.552.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.290.000
	INVESTIMENTOS	50.000

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UNIDADE : 19203 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						127.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					8.000
09 272	0001 9004 0007	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 3					
			S	1	90	100	8.000
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					1.000
28 846	0001 9033 0011	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	100	1.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					118.000
28 846	0001 9050 0011	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL					
			F	1	90	100	118.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						2.006.000
		ATIVIDADES					
19 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.426.000
19 122	0100 8502 0022	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 78					
			F	1	90	100	1.426.000
19 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					100.000
19 122	0100 8514 0136	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	100	100.000
19 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					30.000
19 122	0100 8516 0132	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	100	30.000
19 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					395.000
19 122	0100 8517 0141	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	100	345.000
			F	4	90	100	50.000
19 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					55.000
19 126	0100 2005 0023	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	100	55.000
1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						20.540.000
		ATIVIDADES					
19 571	1000 2784	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					120.000
19 571	1000 2784 0001	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. PROJETO APOIADO (UNIDADE) 10					

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UNIDADE : 19203 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	100	50.000
			F	3	90	102	70.000
19 571	1000 8559	MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					80.000

19 571	1000 8559 0001	(*) MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E EMPRESAS DO GOVERNO DO D PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) 1						
			F	3	90	102		80.000
19 572	1000 2906	PROGRAMA DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS						10.000
19 572	1000 2906 0001	PROGRAMA DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1						
			F	3	90	100		10.000
19 572	1000 2907	PROGRAMA DE PESQUISA E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - PRODETEC						10.000
19 572	1000 2907 0001	PROGRAMA DE PESQUISA E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - PRODETEC PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 1						
			F	3	90	100		10.000
19 572	1000 8558	FOMENTO E ESTÍMULO A PROGRAMAS DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS DO DISTRITO FEDERAL						67.000
19 572	1000 8558 0001	FOMENTO E ESTÍMULO A PROGRAMAS DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS DO DISTRITO FEDERAL PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) 1						
			F	3	50	102		50.000
			F	3	90	102		7.000
19 572	1000 8558 0002	APOIO AO PROGRAMA DF EMPREENDEDOR SEBRAE/DF AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1						
			F	3	90	100		10.000
19 572	1000 8560	FOMENTO E ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DE SETORES DE ALTA TECNOLOGIA						53.000
19 572	1000 8560 0001	FOMENTO E ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DE SETORES DE ALTA TECNOLOGIA PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) 1						
			F	3	50	102		53.000
19 573	1000 2502	APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS						80.000
19 573	1000 2502 0001	APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS EVENTO APOIADO (UNIDADE) 7						
			F	3	50	102		20.000
			F	3	90	102		60.000
19 573	1000 2786	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.						50.000
19 573	1000 2786 0003	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. ATIVIDADE PROMOVIDA (UNIDADE) 2						
			F	3	90	102		50.000
		PROJETOS						
19 126	1000 1826	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS						19.960.000

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UNIDADE : 19203 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
19 126	1000 1826 0001	(**) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	19.960.000
19 573	1000 3256	RECUPERAÇÃO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA					100.000
19 573	1000 3256 0001	REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA PRÉDIO REFORMADO (M2) 3.353					
			F	3	90	102	100.000
19 573	1000 3268	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.					10.000
19 573	1000 3268 0011	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	102	10.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						169.000
		ATIVIDADES					
19 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					169.000
19 122	2000 8504 0019	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 52					
			F	3	90	100	169.000

3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL								50.000
		ATIVIDADES						
19 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						50.000
19 131	3200 8505 0031	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL EVENTO DIVULGADO (UNIDADE) 2	F	3	90	100		50.000
TOTAL - FISCAL								22.884.000
TOTAL - SEGURIDADE								8.000
TOTAL - GERAL								22.892.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UNIDADE : 19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :		35.184.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		35.184.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL		35.184.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
3900 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL		35.184.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		35.000.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	35.000.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		184.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	184.000
TOTAL ...		35.184.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	35.184.000

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UNIDADE : 19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
3900		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL					35.184.000
		ATIVIDADES					
04 661	3900 2899	APOIO A EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS					35.184.000
04 661	3900 2899 0004	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS FISCAIS FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) 11	F	5	90	100	34.900.000
			F	5	90	120	184.000
04 661	3900 2899 0005	INCENTIVO À PRODUÇÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRÁFICAS FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) 3	F	5	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL							35.184.000
TOTAL - GERAL							35.184.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 2.295, de 21 de janeiro de 1999;
Decreto N.º 21.170, de 05 de maio de 2000;
Lei N.º 2.582, de 29 de agosto de 2000;
Decreto N.º 21.558, de 25 de setembro de 2000
Lei nº 3.029, de 18 de julho de 2002.

COMPETÊNCIA

a) planejamento e execução da política industrial, comercial e de serviços do Distrito Federal;
b) apoio ao setor empresarial;
c) promoção e estímulo ao desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços;
d) integração das entidades associativas e sindicais representativas de área empresarial à política governamental;
e) assistência tecnológica à produção industrial, às atividades comerciais e de serviços.

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DO ÓRGÃO :		8.533.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		50.000
22 INDÚSTRIA		6.422.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.996.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		65.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.652.000
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		781.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		80.000
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL		120.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1.620.000
693 COMÉRCIO EXTERIOR		1.215.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		65.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		65.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		4.388.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		294.000
3900 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL		3.786.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		8.533.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.093.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.390.000
	INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...		8.533.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.093.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.390.000
	INVESTIMENTOS	50.000

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :		8.533.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		50.000
22 INDÚSTRIA		6.422.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.996.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		65.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.652.000
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		781.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		80.000
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL		120.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1.620.000
693 COMÉRCIO EXTERIOR		1.215.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		65.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		65.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		4.388.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		294.000
3900 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL		3.786.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		8.533.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.093.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.390.000
	INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...		8.533.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.093.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.390.000
	INVESTIMENTOS	50.000

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						65.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					65.000
28 846	0001 9050 0016	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
			F	1	90	100	50.000
			F	3	90	100	15.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						4.388.000
		ATIVIDADES					
22 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.043.000
22 122	0100 8502 0108	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 162					
			F	1	90	100	3.043.000
22 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					550.000
22 122	0100 8514 0121	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
			F	3	90	100	550.000
22 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					765.000
22 122	0100 8517 0122	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
			F	3	90	100	735.000
			F	4	90	100	30.000
22 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					30.000
22 126	0100 2005 0049	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
			F	3	90	100	10.000
			F	4	90	100	20.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						294.000
		ATIVIDADES					
22 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					294.000
22 122	2000 8504 0100	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 129					
			F	3	90	100	294.000
3900	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						3.786.000
		ATIVIDADES					
04 126	3900 8565	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					50.000
04 126	3900 8565 0001	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTO ALUGADO (UNIDADE) 35					
			F	3	90	100	50.000
22 661	3900 8556	APOIO A INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RELOCALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EMPRESAS					120.000
22 661	3900 8556 0001	APOIO A INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, RELOCALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EMPRESAS NO DISTRITO FEDERAL EMPRESA APOIADA (UNIDADE) 500					

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	100	120.000
22 662	3900 8561	APOIO À LOGÍSTICA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					1.620.000
22 662	3900 8561 0001	APOIO À LOGÍSTICA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 33					
			F	3	90	100	1.620.000
23 125	3900 8562	ACOMPANHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS					781.000
23 125	3900 8562 0001	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) 500					
			F	3	90	100	781.000

23 693	3900 8563	PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO EXTERIOR						1.215.000
23 693	3900 8563 0001	INCENTIVO A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 10	F	3	90	100		1.215.000
TOTAL - FISCAL								8.533.000
TOTAL - GERAL								8.533.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
LEGISLAÇÃO

Lei N.° 40, de 13 de setembro de 1989;
Lei N.° 236, de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Lei N.° 734, de 21 de julho de 1994;
Decreto N.° 11.966, de 10 de novembro de 1989;
Decreto N.º 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.º 21.410, de 02 de agosto de 2000;
Decreto N.º 21.784, de 06 de dezembro de 2000

COMPETÊNCIA

a) formular, coordenar e executar a política ambiental e de recursos hídricos do Distrito Federal;
b) planejar e implementar ações para preservação, proteção, recuperação e fiscalização do meio ambiente, incluindo os recursos hídricos na área territorial do Distrito Federal;
c) promover ações educativas e de conscientização voltadas para preservação do meio ambiente;
d) realizar, através de acordos de cooperação com a União, o registro, o acompanhamento e a fiscalização das outorgas do direito de pesquisa e de exploração dos recursos hídricos encontrados no solo e no subsolo do território do Distrito Federal;
e) administrar os parques reservas, hortos, criados e/ou mantidos pelo Governo do Distrito Federal, que lhe forem designados;
f) coordenar as atividades de tratamento e abastecimento d'água, coletas e tratamento de esgoto sanitário.

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
TOTAL DO ÓRGÃO :		28.477.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		285.000
18 GESTÃO AMBIENTAL		27.232.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		960.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		21.003.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		527.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		80.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		285.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		2.446.000
542 CONTROLE AMBIENTAL		1.754.000
544 RECURSOS HÍDRICOS		1.422.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		960.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.245.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		20.754.000
0500 CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO		5.220.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		1.076.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL		80.000
3400 ZÔO DE TODOS NÓS		102.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		25.628.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.234.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.934.000
	INVESTIMENTOS	460.000
108 COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		673.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	673.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.737.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	833.000
	INVESTIMENTOS	904.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		219.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000
	INVESTIMENTOS	124.000

220 DIRETAMENTE ARRECADADOS		220.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000
	INVESTIMENTOS	20.000
TOTAL ...		28.477.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.234.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.735.000
	INVESTIMENTOS	1.508.000

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

TOTAL DA UNIDADE :	17.477.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
18 GESTÃO AMBIENTAL	16.727.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	750.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.489.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.266.000
542 CONTROLE AMBIENTAL	100.000
544 RECURSOS HÍDRICOS	1.422.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	750.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	750.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	12.503.000
0500 CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO	3.488.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	736.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	16.585.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.419.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.806.000
INVESTIMENTOS	360.000
108 COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	673.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	673.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)	219.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000
INVESTIMENTOS	124.000
TOTAL ...	17.477.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.419.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.574.000
INVESTIMENTOS	484.000

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					750.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					750.000
28 846	0001 9050 0061	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
			F	1	90	100	700.000
			F	3	90	100	50.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					12.503.000
		ATIVIDADES					
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					7.719.000
18 122	0100 8502 0019	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 330					
			F	1	90	100	7.719.000
18 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					1.600.000
18 122	0100 8514 0125	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
			F	3	90	100	1.600.000

18 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					240.000
18 122	0100 8516 0122	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
			F	3	90	100	240.000
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					2.194.000
18 122	0100 8517 0187	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
			F	3	90	100	2.144.000
			F	4	90	100	50.000
18 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					450.000
18 126	0100 2005 0012	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
			F	3	90	100	450.000
18 541	0100 2864	MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL					300.000
18 541	0100 2864 0010	APOIO À REALIZAÇÃO DO FOREST 2003 BRASÍLIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	300.000
0500	CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO						3.488.000
		ATIVIDADES					
18 541	0500 2876	PLANO DE GESTÃO DE PARQUES E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					1.485.000
18 541	0500 2876 0001	(*) PLANO DE GESTÃO DE PARQUES E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 12					
			F	3	90	100	1.035.000
18 541	0500 2876 0002	(*) FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 19					
			F	3	90	100	300.000
18 541	0500 2876 0003	(*) PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL PÚBLICO ATENDIDO (PESSOA) 100.000					
			F	3	90	100	150.000
18 541	0500 2877	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CIDADE 21					91.000
18 541	0500 2877 0036	PROGRAMA DE EDUCAÇAO AMBIENTAL CIDADE 21 NO DISTRITO FEDERAL PÚBLICO BENEFICIADO (PESSOA) 20.000					
			F	3	90	100	91.000
18 542	0500 2864	MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL					100.000
18 542	0500 2864 0009	MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	100.000
18 544	0500 2837	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS					923.000
18 544	0500 2837 0001	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO DISTRITO FEDERAL PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 4					
			F	3	90	100	250.000
			F	3	90	108	673.000
		PROJETOS					
18 541	0500 3526	PRESERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL					80.000
18 541	0500 3526 0001	PRESERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	80.000
18 541	0500 3536	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE					250.000
18 541	0500 3536 0002	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA DE PARQUES ECOLOGICOS PARQUE IMPLANTADO (UNIDADE) 5					
			F	4	90	100	100.000
18 541	0500 3536 0003	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DA ASA SUL 613/614 SUL PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 50.000					
			F	4	90	100	150.000

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
18 541	0500 2876 0003	(*) PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL PÚBLICO ATENDIDO (PESSOA) 100.000					
			F	3	90	100	300.000
18 541	0500 2877	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CIDADE 21					150.000
18 541	0500 2877 0036	PROGRAMA DE EDUCAÇAO AMBIENTAL CIDADE 21 NO DISTRITO FEDERAL PÚBLICO BENEFICIADO (PESSOA) 20.000					
			F	3	90	100	91.000
18 542	0500 2864	MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL					100.000
18 542	0500 2864 0009	MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	100.000
18 544	0500 2837	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS					923.000
18 544	0500 2837 0001	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO DISTRITO FEDERAL PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 4					
			F	3	90	100	250.000
			F	3	90	108	673.000
		PROJETOS					
18 541	0500 3526	PRESERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL					80.000
18 541	0500 3526 0001	PRESERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	80.000
18 541	0500 3536	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE					250.000
18 541	0500 3536 0002	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA DE PARQUES ECOLOGICOS PARQUE IMPLANTADO (UNIDADE) 5					
			F	4	90	100	100.000
18 541	0500 3536 0003	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DA ASA SUL 613/614 SUL PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 50.000					
			F	4	90	100	150.000

18 541	0500 3545	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM PARQUE ECOLÓGICOS						60.000
18 541	0500 3545 0001	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO PARQUE ECOLÓGICO VEREDINHAS						
		PARQUE IMPLANTADO (UNIDADE) 1						
			F	4	90	100		60.000
18 544	0500 3481	INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DISTRITAL DE ÁGUA						280.000
18 544	0500 3481 0038	INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DISTRITAL DE ÁGUAS NO DISTRITO FEDERAL						
		AGÊNCIA INSTALADA (UNIDADE) 1						
			F	3	90	100		280.000
18 544	0500 3511	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS						219.000
18 544	0500 3511 0016	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PRETO						
		CONVÊNIO REALIZADO (UNIDADE) 1						
			F	3	90	132		95.000

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	132	124.000
2000		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO					736.000
		ATIVIDADES					
18 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					736.000
18 122	2000 8504 0016	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
		SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 287					
			F	3	90	100	736.000
TOTAL - FISCAL							17.477.000
TOTAL - GERAL							17.477.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

TOTAL DA UNIDADE :		2.263.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
18 GESTÃO AMBIENTAL		2.253.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		10.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.175.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		78.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		10.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		10.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		2.036.000
0500 CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO		78.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		139.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		2.180.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.633.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	497.000
	INVESTIMENTOS	50.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		83.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000
	INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...		2.263.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.633.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	530.000
	INVESTIMENTOS	100.000

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					10.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					10.000
28 846	0001 9050 0095	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO JARDIM BOTÂNICO					
			F	1	90	100	10.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					2.036.000
		ATIVIDADES					
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.623.000
18 122	0100 8502 0120	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO JARDIM BOTÂNICO					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 70					
			F	1	90	100	1.623.000
18 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					20.000
18 122	0100 8516 0161	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO JARDIM BOTÂNICO					
			F	3	90	100	20.000
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					393.000
18 122	0100 8517 0152	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO JARDIM BOTÂNICO					
			F	3	90	100	303.000
			F	3	90	120	20.000
			F	4	90	100	35.000
			F	4	90	120	35.000
0500		CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO					78.000
		ATIVIDADES					
18 541	0500 2089	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA BIOTA					78.000
18 541	0500 2089 0002	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA BIOTA DO JARDIM BOTÂNICO					
		MUDA PLANTADA (UNIDADE) 40.000					
			F	3	90	100	35.000
			F	3	90	120	13.000
			F	4	90	100	15.000
			F	4	90	120	15.000
2000		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO					139.000
		ATIVIDADES					
18 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					139.000
18 122	2000 8504 0113	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO JARDIM BOTÂNICO					
		SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 67					
			F	3	90	100	139.000
TOTAL - FISCAL							2.263.000
TOTAL - GERAL							2.263.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21204 FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

TOTAL DA UNIDADE :	7.083.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	285.000
18 GESTÃO AMBIENTAL	6.598.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	200.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.339.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	77.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	80.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	285.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	102.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	200.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	485.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	6.215.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	201.000

3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL		80.000
3400 ZÔO DE TODOS NÓS		102.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		6.863.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.182.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.631.000
	INVESTIMENTOS	50.000
220 DIRETAMENTE ARRECADADOS		220.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000
	INVESTIMENTOS	20.000
TOTAL ...		7.083.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.182.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.831.000
	INVESTIMENTOS	70.000

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					485.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					285.000
09 272	0001 9004 0017	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 14					
			S	1	90	100	285.000
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					70.000
28 846	0001 9033 0016	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO					
			F	3	90	100	70.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					130.000
28 846	0001 9050 0063	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO					
			F	1	90	100	130.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					6.215.000
		ATIVIDADES					
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					2.767.000
18 122	0100 8502 0025	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 141					
			F	1	90	100	2.767.000
18 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					900.000
18 122	0100 8514 0164	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO					
			F	3	90	100	900.000
18 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					241.000
18 122	0100 8516 0157	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO					
			F	3	90	100	220.000
			F	3	90	220	20.000
			F	4	90	220	1.000
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					2.230.000
18 122	0100 8517 0190	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO					
			F	1	90	100	0
			F	3	90	100	2.120.000
			F	3	90	220	110.000
18 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					77.000
18 126	0100 2005 0060	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO					
			F	3	90	100	50.000
			F	3	90	220	10.000
			F	4	90	220	17.000
2000		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO					201.000
		ATIVIDADES					
18 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					201.000

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
18 122	2000 8504 0022	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 141					
			F	3	90	100	201.000
	3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL						80.000
		ATIVIDADES					
18 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					80.000
18 131	3200 8505 0036	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 12					
			F	3	90	100	50.000
			F	3	90	220	30.000
	3400 ZÔO DE TODOS NÓS						102.000
		PROJETOS					
18 541	3400 1765	PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL " ZÔO CAMPING"					30.000
18 541	3400 1765 0001	PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL "ZÔO CAMPING" PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 8					
			F	3	90	100	10.000
			F	3	90	220	20.000
18 541	3400 1766	CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZOOLÓGICO					52.000
18 541	3400 1766 0001	CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZÔOLOGICO PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 3					
			F	4	90	100	50.000
			F	4	90	220	2.000
18 541	3400 1998	PROJETO - " ZOO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL"					20.000
18 541	3400 1998 0001	(*) PROJETO " ZÔO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL" NO DISTRITO FEDERAL" PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 50					
			F	3	90	100	10.000
			F	3	90	220	10.000
TOTAL - FISCAL							6.798.000
TOTAL - SEGURIDADE							285.000
TOTAL - GERAL							7.083.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :	1.654.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.654.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
542 CONTROLE AMBIENTAL	1.654.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0500 CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO	1.654.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.654.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000
INVESTIMENTOS	854.000
TOTAL ...	1.654.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000
INVESTIMENTOS	854.000

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0500	CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO						1.654.000
		ATIVIDADES					
18 542	0500 2114	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL					1.654.000
18 542	0500 2114 0001	(*) EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL					
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 3					
			F	3	90	120	800.000
			F	4	90	120	854.000
TOTAL - FISCAL							1.654.000
TOTAL - GERAL							1.654.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
LEGISLAÇÃO

Lei N.° 4.545, de 10 de dezembro de 1964;
Lei N.° 5.861, de 12 de dezembro de 1972;
Decreto N.° 3.065, de 19 de novembro de 1975;
Decreto N.° 3.286, de 16 de junho de 1976;
Decreto N.° 9.061, de 22 de novembro de 1985;
Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Decreto N.º 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.º 21.508, de 13 de setembro de 2000;
Portaria N.º 21, de 11 de outubro de 2000.

COMPETÊNCIA

a) formular e implementar a política de infra-estrutura do Distrito Federal;
b) coordenar a elaboração de projetos e a execução de obras públicas, inclusive sistemas viários, metroviários e drenagem pluvial;
c) coordenar as atividades de distribuição de energia;
d) coordenar as atividades de conservação das áreas urbanizadas e limpeza urbana.

Detalhamento dos Créditos Orçamentários

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

TOTAL DO ÓRGÃO :		1.060.870.582
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	120.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	43.225.963
13	CULTURA	100.000
15	URBANISMO	507.972.053
17	SANEAMENTO	178.290.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	5.000
26	TRANSPORTE	318.388.700
27	DESPORTO E LAZER	380.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.358.866
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	262.025.263
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.147.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.620.000
181	POLICIAMENTO	30.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	43.225.963
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	100.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	223.065.582
452	SERVIÇOS URBANOS	100.000.408
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	145.199.400
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	178.290.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.000
606	EXTENSÃO RURAL	500.000
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1.600.000

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	87.413.100
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	60.000
813 LAZER	200.000
845 TRANSFERÊNCIAS	100.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.258.866
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	55.584.829
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	241.394.376
0500 CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO	5.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	102.130.408
1100 DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	500.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	30.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	24.227.887
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	30.000
2600 SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	30.000
2800 TRANSPORTE SEGURO	233.602.500
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	8.349.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL	2.620.000
3300 MÃOS A OBRA	282.204.582

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

TOTAL DO ÓRGÃO :	1.060.870.582
4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO	350.000
4300 SANEAMENTO GERAL	109.812.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	498.083.582
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	157.454.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.444.000
INVESTIMENTOS	132.185.582
101 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF	57.100.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.100.000
102 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	10.000.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000.000
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID	18.035.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.035.000
107 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS (LEI Nº 81/89)	12.000.000
INVESTIMENTOS	12.000.000
114 LIMPEZA PÚBLICA	34.636.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.636.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS	21.500.000
INVESTIMENTOS	21.500.000
131 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF	53.250.000
INVESTIMENTOS	53.250.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)	90.910.000
INVESTIMENTOS	90.910.000
135 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	31.000.000
INVESTIMENTOS	31.000.000
136 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	162.166.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.182.000
INVESTIMENTOS	149.984.000
220 DIRETAMENTE ARRECADADOS	42.190.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.891.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.659.000
INVESTIMENTOS	6.640.000
232 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DO GDF)	30.000.000
INVESTIMENTOS	30.000.000
TOTAL ...	1.060.870.582
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	247.480.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.921.000
INVESTIMENTOS	527.469.582

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

TOTAL DA UNIDADE :		411.080.582
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06 SEGURANÇA PÚBLICA		120.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		20.395.110
13 CULTURA		100.000
15 URBANISMO		211.965.472
17 SANEAMENTO		178.290.000
27 DESPORTO E LAZER		90.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		90.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.653.890
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		120.000
181 POLICIAMENTO		30.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		30.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		20.395.110
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		100.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		205.071.582
452 SERVIÇOS URBANOS		1.690.000
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		50.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		178.290.000
606 EXTENSÃO RURAL		500.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		60.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		90.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		20.485.110
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		4.353.890
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		1.570.000
1100 DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS		500.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		30.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		420.000
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA		30.000
2600 SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA		30.000
2800 TRANSPORTE SEGURO		270.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL		8.349.000
3300 MÃOS A OBRA		264.880.582
4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		350.000
4300 SANEAMENTO GERAL		109.812.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		84.019.582
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.629.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.264.000
	INVESTIMENTOS	68.126.582
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID		18.035.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.035.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

TOTAL DA UNIDADE :		411.080.582
107 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS (LEI Nº 81/89)		12.000.000
	INVESTIMENTOS	12.000.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		21.500.000
	INVESTIMENTOS	21.500.000
131 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF		53.250.000
	INVESTIMENTOS	53.250.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		60.110.000
	INVESTIMENTOS	60.110.000
136 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		162.166.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.182.000
	INVESTIMENTOS	149.984.000
TOTAL ...		411.080.582
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.664.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.446.000
	INVESTIMENTOS	364.970.582

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇOES ESPECIAIS						20.485.110
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					20.395.110
09 272	0001 9004 0029	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 999					
			S	1	90	100	2.360.110
			S	1	90	106	18.035.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					90.000
28 846	0001 9050 0044	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS					
			F	1	90	100	90.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						4.353.890
		ATIVIDADES					
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.178.890
15 122	0100 8502 0129	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 127					
			F	1	90	100	3.178.890
15 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.055.000
15 122	0100 8517 0160	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS					
			F	3	90	100	805.000
			F	4	90	100	250.000
15 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					120.000
15 126	0100 2005 0042	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS					
			F	3	90	100	70.000
			F	4	90	100	50.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						1.570.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					1.300.000
15 452	0700 8508 0058	(*) CONTINUAÇÃO DO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL					
			F	4	90	100	1.300.000
		PROJETOS					
15 451	0700 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					50.000
15 451	0700 1110 0085	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NAS AVENIDAS CENTRAIS DA QNL CALÇADÃO COMUNITÁRIO IMPLANTADO (M) 500					
			F	4	90	100	50.000
15 451	0700 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA					20.000
15 451	0700 1950 0009	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA QNO 20 CONJUNTO D LOTE 01/02 PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 500					
			F	4	90	100	20.000
15 451	0700 1958	PAVIMENTAÇAO ASFALTICA					140.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	0700 1958 0041	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ESTACIONAMENTO DA FEIRA DO PRODUTOR NO VICENTE PIRES PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 10.000					
			F	4	90	100	50.000
15 451	0700 1958 0044	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ACESSO À RUA DO MATO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 1.000					
			F	4	90	100	90.000
15 451	0700 3479	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR					30.000
15 451	0700 3479 0008	LIGAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NOS CEMITÉRIOS DE BRASÍLIA PARA SERVIÇOS DE JARDINAGEM LIGAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 30.000					

		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 0						
			F	4	90	100		30.000
15 452	0700 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO						30.000
15 452	0700 1101 0435	URBANIZAÇÃO DO SETOR QSF EM TAGUATINGA						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1.000						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0						
			F	4	90	100		30.000
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS							500.000
		PROJETOS						
15 606	1100 3547	CONSTRUÇÃO DE PARQUE AGROPECUÁRIO						500.000
15 606	1100 3547 0001	CONSTRUÇÃO DE PARQUE AGROPECUÁRIO EM BRAZLÂNDIA						
		PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 5.000						
			F	4	90	100		500.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							30.000
		PROJETOS						
15 451	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS						30.000
15 451	1300 5463 0006	CONSTRUÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS RELIGIOSOS						
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1						
			F	4	90	100		30.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							420.000
		ATIVIDADES						
15 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						420.000
15 122	2000 8504 0121	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS						
		SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 127						
			F	3	90	100		420.000
2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA							30.000
		PROJETOS						
08 244	2400 3544	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA						30.000
08 244	2400 3544 0005	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CRECHES AUTO SUSTENTÁVEIS NO DF.						
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 3						
			F	4	90	100		30.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
2600	SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA						30.000
		PROJETOS					
06 181	2600 1806	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					30.000
06 181	2600 1806 0033	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA NA QNQ - CEILÂNDIA					
		DELEGACIA CONSTRUÍDA (M2) 1					
			F	4	90	100	30.000
2800	TRANSPORTE SEGURO						270.000
		PROJETOS					
15 451	2800 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					230.000
15 451	2800 1101 0428	DUPLICAÇÃO DA VIA QUE LIGA A QNM 17 À QNM 25					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
		VIA CONSTRUÍDA (M) 1.000					
			F	4	90	100	100.000
15 451	2800 1101 0444	CONSTRUÇÃO DE RODOVIA LIGANDO SAMAMBAIA/TAGUATINGA/PARK WAY/GUARÁ/SOF-SUL/W3-SUL					
		RODOVIA CONSTRUÍDA (KM) 50.000					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
			F	4	90	100	100.000
15 451	2800 1101 0445	CONSTRUÇÃO DA VIA O-3 LIGANDO A QNO 15/07 DO SETOR O À BR-070					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
		VIA CONSTRUÍDA (M) 1.000					
			F	4	90	100	30.000
15 451	2800 5534	CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PASSARELAS					40.000
15 451	2800 5534 0013	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM FRENTE AO CONDOMÍNIO ITIQUIRA					
		PASSARELA CONSTRUÍDA (M2) 100					
			F	4	90	100	40.000

3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								8.349.000
		PROJETOS						
15 451	3100 1199	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						8.269.000
15 451	3100 1199 0001	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL POSTE INSTALADO (UNIDADE) 3.300	F	4	90	100		2.654.000
15 451	3100 1199 0002	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMCIO SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	F	4	90	100		4.365.000
15 451	3100 1199 0003	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ÁRES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO POSTE INSTALADO (UNIDADE) 2.000	F	4	90	100		880.000
15 451	3100 1199 0048	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DF-290 GAMA/VALPARAISO E DF-483 GAMA/S.MARIA SISTEMA INSTALADO (UNIDADE) 1	F	4	90	100		30.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	3100 1199 0051	ILUMINAÇÃO DA BR-020 - TRECHO SOBRADINHO/PLANALTINA POSTE INSTALADO (UNIDADE) 300	F	4	90	100	50.000
15 451	3100 1199 0052	ILUMINAÇÃO DA BR-020 POSTE INSTALADO (UNIDADE) 50	F	4	90	120	100.000
15 451	3100 1199 0053	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA DF-440 POSTE INSTALADO (UNIDADE) 50	F	4	90	120	80.000
15 451	3100 1199 0055	ILUMINAÇAO DO CALÇADAO DO GUARA I POSTE INSTALADO (UNIDADE) 500	F	4	90	100	30.000
15 451	3100 1199 0056	ILUMINAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO CÓRREGO DO ATOLEIRO POSTE INSTALADO (UNIDADE) 30.000 PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0	F	4	90	100	30.000
15 451	3100 1199 0057	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ESTACIONAMENTO DA FEIRA DO GUARÁ AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 50.000 SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	F	4	90	100	50.000
15 451	3100 1763	AMPLIACÃO DO SISTEMA DE ILUMINACÃO PÚBLICA					80.000
15 451	3100 1763 0026	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA DE LIGAÇÃO DO GAMA ATÉ A DIVISA DE VALPARAÍSO REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 10.000	F	4	90	100	20.000
15 451	3100 1763 0027	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA QUE LIGA GAMA A SANTA MARIA - VIA SKOL REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 10.000	F	4	90	100	20.000
15 451	3100 1763 0028	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA HIGS Q. 715 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO -RA-I POSTE INSTALADO (UNIDADE) 40	F	4	90	100	20.000
15 451	3100 1763 0029	AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DO DI NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA POSTE INSTALADO (UNIDADE) 15	F	4	90	100	20.000
3300 MÃOS A OBRA							264.980.582
		ATIVIDADES					
15 451	3300 2050	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA					8.939.000
15 451	3300 2050 0001	(***) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL SISTEMA DE DRENAGEM MANTIDO (UNIDADE) 1					

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	3300 2050 0002	REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE VÍDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL SISTEMA DE DRENAGEM MANTIDO (UNIDADE) 1	F	3	90	100	6.331.000
			F	3	90	100	2.608.000
		PROJETOS					
06 451	3300 3543	OBRAS DE MELHORIA NA ESTRUTURA DE SEGURANÇA DA FEIRA DO ATACADO EM CEILÂNDIA					60.000
06 451	3300 3543 0001	OBRAS DE MELHORIA NA ESTRUTURA DE SEGURANÇA DA FEIRA DO ATACADO AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	F	4	90	100	60.000
06 451	3300 3549	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA POLICIAMENTO NAS PASSARELAS DO PLANO PILOTO					30.000
06 451	3300 3549 0001	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA POLICIAMENTO NAS PASSARELAS DO PLANO PILOTO POSTO POLICIAL CONSTRUÍDO (M2) 30.000 LIXO COLETADO (T) 0	F	4	90	100	30.000
13 391	3300 3539	CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO AOS HERÓIS DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL					100.000
13 391	3300 3539 0001	CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO AOS HERÓIS DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL MONUMENTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) 1	F	4	90	100	100.000
15 451	3300 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					68.818.000
15 451	3300 1101 0001	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 771.346	F	4	90	100	19.542.000
			F	4	90	131	11.250.000
15 451	3300 1101 0004	IMPLANTAÇÃO DE VIA NA SQSW 301 NO SETOR SUDOESTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 2.259	F	4	90	131	149.000
15 451	3300 1101 0006	DUPLICAÇÃO DA VIA L3 NORTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 37.440	F	4	90	131	1.600.000
15 451	3300 1101 0007	PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DOS TRIBUNAIS NO SETOR DE AUTARQUIAS SUL - QUADRA 01 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 6.856	F	4	90	131	195.000
15 451	3300 1101 0008	IMPLANTAÇÃO DE ACESSO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM TRANSPORTES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 7.119	F	4	90	131	246.000
15 451	3300 1101 0009	EXECUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA FEIRA PERMANENTE DO GAMA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 7.869					

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		SETOR NORTE					
15 451	3300 1101 0010	URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 70.000	F	4	90	131	336.000
15 451	3300 1101 0011	(*) EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO SISTEMA VIÁRIO DA PONTE JK PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 87.000	F	4	90	131	6.500.000
			F	4	90	131	20.000.000

15 451	3300 1101 0432	ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA 03 À BR 070 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 0 VIA CONSTRUÍDA (M) 1.000	F	4	90	100	50.000
15 451	3300 1101 0433	IMPLANTAÇÃO DE VIA DE ACESSO AO SETOR DE OFICINAS DO RIACHO FUNDO I PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 10.000	F	4	90	100	100.000
15 451	3300 1101 0434	ASFALTAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS EM ÁGUAS CLARAS PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1	F	4	90	100	30.000
15 451	3300 1101 0436	ASFALTAMENTO DOS CONDOMÍNIOS BURITIS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 50.000	F	4	90	100	60.000
15 451	3300 1101 0437	ILUMINAÇÃO EASFALTAMENTO DAS QUADRAS 21 A 26 DE BURITIS IV-PLANALTINA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 10.000	F	4	90	100	50.000
15 451	3300 1101 0438	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NOS SETORES HABITACIONAIS DE PLANALTINA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 10.000	F	4	90	120	50.000
15 451	3300 1101 0439	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NA QUADRA DOS OFICINEIROS DO SETOR P. SUL - CEILÂNDIA AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	F	4	90	100	100.000
15 451	3300 1101 0440	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA EXPANSÃO QE-38 - GUARÁ II PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 800 PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0	F	4	90	100	20.000
15 451	3300 1101 0441	ASFALTAMENTO GALERIA CONSTRUÍDA (M) 1.000 MEIO-FIO EXECUTADO (M) 6.000 PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 20.000	F	4	90	100	70.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	3300 1101 0442	ASFALTAMENTO GALERIA CONSTRUÍDA (M) 1.000 MEIO-FIO EXECUTADO (M) 2.000 PAVIMENTACÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 6.000	F	4	90	100	30.000
15 451	3300 1101 0446	CONSTRUÇÃO DE VIA NA SAÍDA DA QE-28 A AVENIDA CENTRAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 0 VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (M) 14.000	F	4	90	100	50.000
15 451	3300 1101 0447	CONSTRUÇÃO DO 2O. ACESSO AO PARQUE DA CIDADE PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1	F	4	90	100	80.000
15 451	3300 1101 0448	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO ACESSO DA FAZENDINHA NO RECANTO DAS EMAS ESTRADA CONSTRUIDA (KM) 1	F	4	90	100	30.000
15 451	3300 1101 0449	IMPLANTAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO DA Q. 03 SO SETOR 'O' PARA A BR. 070 - CEILANDIA AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	F	4	90	100	30.000
15 451	3300 1101 0450	CONCLUSÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO BAIRRO DE ÁGUAS CLARAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 50.000	F	4	90	100	50.000

15 451	3300 1101 0451	CONSTRUÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CONTORNO DO SETOR OESTE DO GAMA.							
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 10.000							
			F	4	90	100			100.000
15 451	3300 1101 0452	ASFALTAMENTO DO CONDOMÍNIO ESTÂNCIA E DO SETOR ARAPOANGA DE PLANALTINA							
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 50.000							
			F	4	90	100			50.000
15 451	3300 1101 0453	ASFALTAMENTO DOS CJS. F-1							
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 10.000							
			F	4	90	100			50.000
15 451	3300 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							792.000
15 451	3300 1110 0058	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO AO LONGO DA AVENIDA ALAGADO							
		CALÇADÃO COMUNITÁRIO IMPLANTADO (M) 10.000							
			F	4	90	100			20.000
15 451	3300 1110 0059	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO NOVO ASSENTAMENTO							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 10.000							
			F	4	90	100			300.000
15 451	3300 1110 0060	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA VILA ESTRUTURAL							
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1							
			F	4	90	100			150.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	3300 1110 0061	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NOS BAIRROS CRIXÁ E NACIONAL					
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 2					
			F	4	90	100	150.000
15 451	3300 1110 0063	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E PISTA DE CICLISMO LIGANDO O GUARÁ II AO PARQUE SHOPING E GUARÁ I AO SIA					
		CALÇADÃO COMUNITÁRIO IMPLANTADO (M) 1.000					
		CICLOVIA CONSTRUÍDA (KM) 1.000					
			F	4	90	100	80.000
15 451	3300 1110 0065	CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO DE LAZER NA AVENIDA MN-3 E A AVENIDA CENTRO NORTE DE CEILANDIA (PDL DE CEILANDIA)					
		CALÇADÃO COMUNITÁRIO IMPLANTADO (M) 2.000					
		RODOVIA RECUPERADA (KM) 0					
			F	4	90	100	12.000
15 451	3300 1110 0067	URBANIZAÇÃO DO SETOR POLO DE MODAS NO GAURÁ II					
		VIA CONSTRUÍDA (M) 500					
			F	4	90	100	30.000
15 451	3300 1110 0068	DUPLICAÇÃO DA AVENIDA ÁGUAS CLARAS NA CIDADE DE TAGUATINGA					
		VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (M) 2.000					
			F	4	90	100	20.000
15 451	3300 1110 0069	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO NA SHCGN-710					
		ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 500					
			F	4	90	100	30.000
15 451	3300 1177	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS					50.000
15 451	3300 1177 0003	ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS					
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	50.000
15 451	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					104.570.582
15 451	3300 1187 0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO					
		ABRIGO CONSTRUÍDO (M2) 1					
			F	4	90	100	2.660.000
			F	4	90	120	1.000.000
15 451	3300 1187 0002	(*) (**) AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 28.737					
			F	4	90	100	1.950.000
			F	4	90	132	22.000.000

15 451	3300 1187 0003	IMPLANTAÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA						
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 2.466						
			F	4	90	100		1.723.582
			F	4	90	120		1.000.000
			F	4	90	132		4.400.000
15 451	3300 1187 0004	(*) INTERLIGAÇÃO DO SETOR CULTURAL SUL E NORTE						
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 6.000						

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	120	1.000.000
			F	4	90	132	3.400.000
15 451	3300 1187 0005	CONSTRUCÃO DA GARAGEM SUBTERRÂNEA DO SENADO FEDERAL					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 25.000					
			F	4	90	132	21.000.000
15 451	3300 1187 0006	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DO JARDIM BOTÂNICO					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 1.896					
			F	4	90	120	2.750.000
15 451	3300 1187 0007	COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO GINÁSIO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES DA CANDANGOLÂNDIA					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 3.172					
			F	4	90	120	727.000
15 451	3300 1187 0008	IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO DO SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 1.000					
			F	4	90	100	800.000
15 451	3300 1187 0009	IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO DO RECANTO DAS EMAS					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 1.000					
			F	4	90	100	800.000
15 451	3300 1187 0010	(*) EXECUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO JOAQUIM CRUZ					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 6.182					
			F	4	90	100	1.240.000
15 451	3300 1187 0011	(*) CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE ÔNIBUS x METRÔ NO GUARÁ					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 1.030					
			F	4	90	100	900.000
			F	4	90	107	2.000.000
15 451	3300 1187 0012	(*) CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE ÔNIBUS x METRÔ EM TAGUATINGA					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 1.357					
			F	4	90	100	1.000.000
			F	4	90	107	2.500.000
15 451	3300 1187 0013	(*) CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE ÔNIBUS x METRÔ - FURNAS					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 4.095					
			F	4	90	100	2.020.000
			F	4	90	107	3.000.000
15 451	3300 1187 0014	(*) CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE ÔNIBUS x METRÔ EM SAMAMBAIA					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 2.517					
			F	4	90	100	1.950.000
			F	4	90	107	2.500.000
15 451	3300 1187 0015	CONSTRUÇÃO DA BARRAGAEM DO LAGO DO CÓRREGO DO CORTADO EM TAGUATINGA					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 7.380					

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	120	600.000
15 451	3300 1187 0016	CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR FEIRA MODELO DE SOBRADINHO					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 5.000					
			F	4	90	107	2.000.000
15 451	3300 1187 0017	(*) REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI					
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 2.749					
			F	4	90	100	1.800.000
15 451	3300 1187 0018	REFORMA E COBERTURA DA FEIRA DOS IMPORTADOS					
		FEIRA REFORMADA (M2) 16.800					
			F	4	90	100	4.426.000
			F	4	90	120	694.000
15 451	3300 1187 0019	CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA					
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	1.080.000
15 451	3300 1187 0020	REFORMAR E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO BEZERRÃO					
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 2.749					
			F	4	90	120	4.920.000
			F	4	90	132	5.000.000
15 451	3300 1187 0122	CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA DE SOBRADINHO					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 1.000					
			F	4	90	100	50.000
15 451	3300 1187 0124	CONSTRUÇÃO DA CÚRIA - TÉRMINO DO PROJETO DA CATEDRAL					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 3.000					
			F	4	50	100	500.000
15 451	3300 1187 0130	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DE EVENTOS EM SOBRADINHO					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 5.000					
			F	4	90	120	100.000
15 451	3300 1187 0131	REFORMA E COBERTURA DA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO					
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 1.000					
			F	4	90	120	50.000
15 451	3300 1187 0132	CONTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES EM PLANALTINA					
		GINÁSIO CONSTRUÍDO (M2) 5.000					
			F	4	90	120	50.000
15 451	3300 1187 0135	CONSTRUÇÃO DO BLOCO III DO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 100.000					
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0					
			F	4	90	100	100.000
15 451	3300 1187 0136	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ORLA DO ESPELHO D'ÁGUA					
		ÁREA URBANIZADA (M2) 4.000					
			F	4	90	100	500.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	3300 1187 0139	CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA DO GAMA					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0					
		TERMINAL CONSTRUÍDO (M2) 3.000					
			F	4	90	100	50.000
15 451	3300 1187 0140	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITÁRIO NA QNQ - CEILÂNDIA					
		GALPÃO CONSTRUÍDO (M2) 1					
			F	4	90	100	30.000
15 451	3300 1187 0143	REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO ESTÁDIO ABADIÃO REGIÃO IX - CEILÂNDIA					
		CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA CONSTRUIDO (UNIDADE) 1					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
			F	4	90	100	300.000

15 451	3300 1198	ELETRIFICAÇÃO RURAL							1.050.000
15 451	3300 1198 0001	ELETRIFICAÇÃO RURAL - PROGRAMA LUZ DO CERRADO - CONTRAPARTIDA DO GDF REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 600							
			F	4	90	100			1.050.000
15 451	3300 1201	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO							4.310.000
15 451	3300 1201 0002	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS COM EROSÃO NO CÓRREGO GATUMÉ - 2ª AVENIDA NORTE - QUADRAS 425/625 - SAMAMBAIA TERRAPLENAGEM REALIZADA (M3) 112.421							
			F	4	90	132			1.080.000
15 451	3300 1201 0003	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS COM EROSÃO EM FRETE A QNL 06 DE TAGUATINGA NORTE TERRAPLENAGEM REALIZADA (M3) 103.468							
			F	4	90	132			1.100.000
15 451	3300 1201 0004	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS COM EROSÃO NA BARRAGHEM DO DESCOBERTO - INCRA 8 - BRAZLÂNDIA TERRAPLENAGEM REALIZADA (M3) 100.000							
			F	4	90	132			1.050.000
15 451	3300 1201 0005	RECUPERAÇÃO DE ÁREA COM EROSÃO NA BR - 070 - ALTURA DA CAESB NO SETOR QNM DE TAGUATINGA TERRAPLENAGEM REALIZADA (M3) 80.670							
			F	4	90	132			1.080.000
15 451	3300 1206	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO							50.000
15 451	3300 1206 0065	Código do SUBTITULO não Cadastrado AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1							
			F	4	90	100			50.000
15 451	3300 1270	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS							180.000
15 451	3300 1270 0011	CONSTRUÇÃO DO PARQUE BOSQUE DO SUDOESTE PARQUE IMPLANTADO (UNIDADE) 1							
			F	4	90	100			70.000
15 451	3300 1270 0012	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE RECREATIVO DE TAGUATINGA NORTE PARQUE IMPLANTADO (UNIDADE) 1							

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	100	50.000
15 451	3300 1270 0013	REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES NA EQNM 06/08 QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 2.100					
			F	4	90	100	30.000
15 451	3300 1270 0014	REFORMA DAS QUADRAS DE ESPORTES DO SETOR QNG EM TAGUATINGA QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 200					
			F	4	90	100	30.000
15 451	3300 1448	OBRAS DE ASFALTAMENTO DE VIAS URBANAS					715.000
15 451	3300 1448 0002	ASFALTAMENTO EM ARNIQUEIRA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 150.000 RODOVIA PAVIMENTADA (KM) 0					
			F	4	90	100	150.000
15 451	3300 1448 0003	ASFALTAMENTO EM VICENTE PIRES PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 150.000					
			F	4	90	100	150.000
15 451	3300 1448 0004	ASFALTAMENTO DO CONJUNTO K DA QUADRA 50 DO SETRO LESTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 15.000 PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0					
			F	4	90	100	15.000
15 451	3300 1448 0005	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS QUADRA 13 CONJ. 4 E DA QUADRA 09 CONJ. 02 DO SETOR S.C.I.A DO GUARÁ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 500					
			F	4	90	100	400.000

15 451	3300 1729	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS						160.000
15 451	3300 1729 0008	REFORMA E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS DAS QUADRAS QSF DE 01 A 16 DE TAGUATINGA PRAÇA REFORMADA (M2) 400 SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	F	4	90	100		50.000
15 451	3300 1729 0009	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA RESISTÊNCIA LOCALIZADA NA VIAL TELEBRASÍLIA PRAÇA REFORMADA (M2) 20.000 LIXO COLETADO (T) 0	F	4	90	100		20.000
15 451	3300 1729 0010	REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ PRAÇA REFORMADA (M2) 1.000	F	3	90	100		30.000
15 451	3300 1729 0011	REFORMA DA PRAÇA DO DI NA RA-III TAGUATINGA PRAÇA REFORMADA (M2) 100	F	4	90	100		30.000
15 451	3300 1729 0012	REFORMA DA PRAÇA DO BICALHO NA RA-III EM TAGUATINGA PRAÇA REFORMADA (M2) 500	F	4	90	100		30.000
15 451	3300 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA						130.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	3300 1950 0007	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA EQNL 17/19 EM TAGUATINGA PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 200	F	4	90	100	100.000
15 451	3300 1950 0008	CONSTRUÇÃO DE 5 PRAÇAS C/ EST. QNM 40 PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 15.000	F	4	90	100	30.000
15 451	3300 1953	CONSTRUÇAO DE ESTACIONAMENTO					20.000
15 451	3300 1953 0063	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO NAS QUADRAS DO SETOR QNG TAGUATINGA ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 400	F	4	90	100	20.000
15 451	3300 1958	PAVIMENTAÇAO ASFALTICA					160.000
15 451	3300 1958 0040	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS FUNDOS DAS QSD 43 E 55 / TAGUATINGA SUL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 500	F	4	90	100	30.000
15 451	3300 1958 0043	ASFALTAMENTO DA VILA TELEBRASÍLIA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 50.000 PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0	F	4	90	100	50.000
15 451	3300 1958 0045	ASFALTAMENTO ACESSO VILA BASEVI A DF-001 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 20.000	F	4	90	100	30.000
15 451	3300 1958 0046	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS SEGUINTES PRAÇAS: EQNN 17/19 - EQNN 04/06 - EQNM 19/21 E EQNM 20/22. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RECUPERADA (M2) 1.000 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	F	4	90	100	30.000
15 451	3300 1958 0047	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA PRAÇA DA QNM 40 AE. 05 - SETOR M NORTE. PRAÇA REFORMADA (M2) 1 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	F	4	90	100	20.000
15 451	3300 3304	CONSTRUÇÃO DE SEDE					100.000
15 451	3300 3304 0004	CONSTRUÇÃO DAS SEDES DAS PREFEITURAS COMUNITÁRIAS SQS 203 PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 5.000	F	4	90	100	100.000

15 451	3300 3358	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						50.000
15 451	3300 3358 0007	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA AR 10 PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0 QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 50.000	F	4	90	100		50.000
15 451	3300 3518	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS"						3.000.000
15 451	3300 3518 0121	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 4.960						

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		TODOS" NA RODOFERROVIÁRIA					
15 451	3300 3518 0122	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" DE BRASÍLIA PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 5.714	F	4	90	120	113.000
15 451	3300 3518 0123	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" DO GAMA PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 3.888	F	4	90	120	463.000
15 451	3300 3518 0124	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM TAGUATINGA PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 8.148	F	4	90	120	105.000
15 451	3300 3518 0125	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM BRAZLÂNDIA PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 2.592	F	4	90	120	220.000
15 451	3300 3518 0126	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM SOBRADINHO PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 6.049	F	4	90	120	70.000
15 451	3300 3518 0127	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM PLANALTINA PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 8.570	F	4	90	120	166.000
15 451	3300 3518 0128	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO PARANOÁ PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 2.444	F	4	90	120	230.000
15 451	3300 3518 0129	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO NÚCLEO BANDEIRANTE PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 1.972	F	4	90	120	66.000
15 451	3300 3518 0130	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NA CEILÂNDIA PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 7.814	F	4	90	120	56.000
15 451	3300 3518 0131	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO GUARÁ PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 5.037	F	4	90	120	211.000
15 451	3300 3518 0132	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO CRUZEIRO E SUDOESTE PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 3.298	F	4	90	120	136.000
			F	4	90	120	98.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	3300 3518 0133	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NA SAMAMBAIA PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 7.963	F	4	90	120	215.000
15 451	3300 3518 0134	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM SANTA MARIA PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 5.037	F	4	90	120	136.000
15 451	3300 3518 0135	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" EM SÃO SEBASTIÃO PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 3.518	F	4	90	120	95.000
15 451	3300 3518 0136	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO RECANTO DAS EMAS PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 11.914	F	4	90	120	283.000
15 451	3300 3518 0137	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO LAGO SUL PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 2.037	F	4	90	120	55.000
15 451	3300 3518 0138	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO RIACHO FUNDO I E II PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 5.747	F	4	90	120	139.000
15 451	3300 3518 0139	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NO LAGO NORTE PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 2.037	F	4	90	120	55.000
15 451	3300 3518 0140	(*) EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ACESSIBILIDADE, DIREITO DE TODOS" NA CANDANGOLÂNDIA PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 3.457	F	4	90	120	88.000
15 451	3300 3519	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE ÁRAS ESPECIAIS					5.279.000
15 451	3300 3519 0141	REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO VERDINHA PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1	F	4	90	120	4.229.000
15 451	3300 3519 0142	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1	F	4	90	120	1.000.000
15 451	3300 3519 0143	URBANIZAÇÃO DAS FAIXAS VERDES DE SOBRADINHO GRAMA PLANTADA (M2) 50.000	F	4	90	100	50.000
15 451	3300 3520	IMPLANTAÇÃO DE BAIAS E ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS					1.160.000
15 451	3300 3520 0005	IMPLANTAÇÃO DE BAIS E ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS NO DISTRITO FEDERAL ABRIGO CONSTRUÍDO (M2) 45	F	4	90	100	30.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	3300 3520 0006	IMPLANTAÇÃO DE BAIAS E ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS DA CIDADE DE SAMAMBAIA ABRIGO CONSTRUÍDO (M2) 300	F	4	90	100	1.130.000
15 451	3300 3521	EXECUTAR OBRS EM PARQUES	F	4	90	100	30.000
15 451	3300 3521 0006	CONTINUAÇÃO DAS OBRAS NOS PARQUES DO SISTRITO FEDERAL CERCA CONSTRUÍDA (M) 30.000	F	4	90	100	1.550.000 1.500.000

15 451	3300 3521 0007	IMPLANTAÇÃO DE TRILHAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NOS PARQUES DO DF PARQUE REFORMADO (M2) 5.000	F	4	90	100	50.000
15 451	3300 3522	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER					2.379.000
15 451	3300 3522 0007	IMPLNTAÇÃO DEÁREAS DE ESPORTES E LAZER NO DISTRITO FEDERAL QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 7.560	F	4	90	100	937.000
15 451	3300 3522 0008	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DA CIDADANIA NO DISTRITO FEDERAL QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 4.856	F	4	90	100	1.410.000
15 451	3300 3522 0013	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS QNN 22/24; 25/23; 23/21; 21/19 E 19/17 AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	F	4	90	100	30.000
15 451	3300 3522 0016	CONTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES EM TAGUATINGA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 200	F	4	90	100	2.000
15 451	3300 3544	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA					30.000
15 451	3300 3544 0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NAS ESTÂNCIAS I A V CRECHE CONSTRUÍDA (M2) 30.000 PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0	F	4	90	100	30.000
15 451	3300 3548	ASFALTAMENTO NO MORRO DA CRUZ E ZUMBI DOS PALMARES					80.000
15 451	3300 3548 0001	ASFALTAMENTO NO MORRO DA CRUZ E ZUMBI DOS PALMARES PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 80.000	F	4	90	100	80.000
15 451	3300 5534	CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PASSARELAS					130.000
15 451	3300 5534 0010	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA BR-20 VIADUTO CONSTRUÍDO (M2) 1.000	F	4	90	120	100.000
15 451	3300 5534 0017	CONSTRUÇÃO DA PASSARELA ENTRE A VIA DE LIGAÇÃO QNL/CENTRO DE TAGUATINGA PASSARELA CONSTRUÍDA (M2) 300					

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	100	30.000
15 452	3300 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					180.000
15 452	3300 1101 0429	IMPLANTAÇÃO DE VIA DE LIGAÇÃO ENTRE OS SETORES P SUL E PNORTE - CEILÂNDIA RA IX. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 0 VIA MANTIDA (M) 100	F	4	90	100	80.000
15 452	3300 1101 0430	IMPLANTAÇÃO DE VIA DE LIGAÇÃO ENTRE AS CIDADES DE CEILÂNDIA E SAMAMBAIA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 0 VIA MANTIDA (M) 1.000	F	4	90	100	100.000
15 452	3300 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					50.000
15 452	3300 1110 0062	REFORMA DA CALÇADA DO MERCADO NORTE EM TAGUATINGA REGIÃO III CALÇADÃO COMUNITÁRIO IMPLANTADO (M) 600	F	4	90	100	50.000
15 452	3300 3522	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER					100.000
15 452	3300 3522 0010	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA PRAÇA DOS EUCALIPITOS. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 0 QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1.000	F	4	90	100	100.000

15 453	3300 3509	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA OPERACINAL						50.000
15 453	3300 3509 0198	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS PARA O TRANSPORTE ALTERNATIVO DO DISTRITO FEDERAL TERMINAL CONSTRUÍDO (M2) 250						
			F	4	90	100		50.000
17 512	3300 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO						68.418.000
17 512	3300 1101 0005	(*) (**) PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - CONTRAPARTIDA DO GDF PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 2.107.000						
			F	3	90	136		12.182.000
			F	4	90	131		12.974.000
			F	4	90	136		43.262.000
17 512	3300 1580	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						100.000
17 512	3300 1580 0003	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA QNM 42 SETOR M NORTE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUÍDA (M) 1.000						
			F	4	90	100		50.000
17 512	3300 1580 0004	CONSTRUÇÃO GALERIA ÁGUAS PLUVIAIS NA QNO AO LONGO DA BR-070 GALERIA CONSTRUÍDA (M) 2.300						
			F	4	90	100		50.000
27 452	3300 3522	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER						30.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
27 452	3300 3522 0012	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA QNN 20 - SETOR GUARIROBA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 200 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0					
			F	4	20	100	30.000
27 812	3300 3522	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER					60.000
27 812	3300 3522 0011	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA QNP 20 - DO SETOR P SUL. QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 200 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0					
			F	4	90	100	60.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO						350.000
		PROJETOS					
15 451	4000 3522	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER					350.000
15 451	4000 3522 0014	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA DF-3 REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 10.000					
			F	4	90	100	50.000
15 451	4000 3522 0022	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 4.800					
			F	4	20	100	300.000
4300	SANEAMENTO GERAL						109.812.000
		PROJETOS					
15 451	4300 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					40.000
15 451	4300 1110 0066	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NA BICA DO DER EM PLANALTINA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÍDA (M) 1.100					
			F	4	90	100	40.000
17 512	4300 1001	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS					109.722.000
17 512	4300 1001 0003	(*) AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL PRODUTO CONSOLIDADO (UNIDADE) 2					
			F	4	90	136	106.722.000
17 512	4300 1001 0004	(*) IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PRODUTO CONSOLIDADO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	3.000.000

17 512	4300 1185	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS						50.000
17 512	4300 1185 0024	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL NOS CONDOMINIOS SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1	F	4	90	120		50.000
TOTAL - FISCAL								390.685.472
TOTAL - SEGURIDADE								20.395.110
TOTAL - GERAL								411.080.582

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

TOTAL DA UNIDADE :		144.548.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
15 URBANISMO		140.518.000
27 DESPORTO E LAZER		200.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		3.830.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		104.424.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		920.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		430.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		17.024.000
452 SERVIÇOS URBANOS		16.120.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1.600.000
813 LAZER		200.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		3.830.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		3.830.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		95.604.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		17.720.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		9.740.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL		430.000
3300 MÃOS A OBRA		17.224.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		109.548.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.434.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.864.000
	INVESTIMENTOS	250.000
101 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF		20.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000.000
220 DIRETAMENTE ARRECADADOS		15.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.100.000
	INVESTIMENTOS	1.300.000
TOTAL ...		144.548.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.034.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.964.000
	INVESTIMENTOS	1.550.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					3.830.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					2.000.000
28 846	0001 9001 0003	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL					
			F	1	20	220	1.500.000
			F	3	20	220	500.000
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					200.000

28 846	0001 9033 0017	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL						
			F	3	90	220		200.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						1.630.000
28 846	0001 9050 0008	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL						
			F	1	90	220		100.000
			F	3	90	100		1.500.000
			F	3	90	220		30.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							95.604.000
		ATIVIDADES						
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						84.434.000
15 122	0100 8502 0057	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 2.909						
			F	1	90	100		64.434.000
			F	1	90	101		20.000.000
15 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						2.800.000
15 122	0100 8514 0118	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL						
			F	3	90	220		2.700.000
			F	4	90	220		100.000
15 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES						1.350.000
15 122	0100 8516 0116	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL						
			F	3	90	220		1.050.000
			F	4	90	220		300.000
15 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						6.100.000
15 122	0100 8517 0118	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL						
			F	3	90	100		520.000
			F	3	90	220		4.730.000
			F	4	90	100		50.000
			F	4	90	220		800.000
15 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA						920.000
15 126	0100 2005 0004	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL						
			F	3	90	220		820.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	220	100.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						17.720.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 2903	MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS					500.000
15 452	0700 2903 0109	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO FEDERAL REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA (M) 132.000					
			F	3	90	100	500.000
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					15.620.000
15 452	0700 8508 0004	(*) (***) MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES MASSA ASFÁLTICA APLICADA (M3) 16.500					
			F	3	90	100	4.520.000
15 452	0700 8508 0008	(*) (***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DO CERRADO NO DISTRITO FEDERAL ÁREA BENEFICIADA (HA) 14.925					
			F	3	90	100	11.100.000
		PROJETOS					
15 662	0700 1810	PRODUÇÃO DE PEÇAS EM PRÉ-MOLDADOS PELA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO					1.600.000
15 662	0700 1810 0001	PRODUÇÃO DE PEÇAS EM PRÉ-MOLDADOS PELA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO NO DISTRITO FEDERAL PRÉ-MOLDADO PRODUZIDO (UNIDADE) 328.036					
			F	3	90	100	1.600.000

2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							9.740.000
		ATIVIDADES						
15 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						9.740.000
15 122	2000 8504 0052	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 4.648						
			F	3	90	100		8.100.000
			F	3	90	220		1.640.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL							430.000
		ATIVIDADES						
15 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						430.000
15 131	3200 8505 0017	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 205						
			F	3	90	220		430.000
3300	MÃOS A OBRA							17.224.000
		ATIVIDADES						
15 451	3300 2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO						17.024.000
15 451	3300 2700 0001	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1						
			F	1	90	100		0
			F	3	90	100		17.024.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		PROJETOS					
27 813	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					200.000
27 813	3300 1187 0125	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BALNEÁRIO VEREDINHA ÁREA URBANIZADA (M2) 3.000					
			F	4	20	100	200.000
TOTAL - FISCAL							144.548.000
TOTAL - GERAL							144.548.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA

TOTAL DA UNIDADE :	50.000
QUADRO SINTESE POR FUNÇOES	
15 URBANISMO	50.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÕES	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
3300 MÃOS A OBRA	50.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	50.000
INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...	50.000
INVESTIMENTOS	50.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
3300	MÃOS A OBRA						50.000
		PROJETOS					
15 451	3300 1199	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					50.000
15 451	3300 1199 0054	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA DF REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 10.000					
			F	4	90	100	50.000
TOTAL - FISCAL							50.000
TOTAL - GERAL							50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :	149.276.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.972.434
15 URBANISMO	270.000
18 GESTÃO AMBIENTAL	5.000
26 TRANSPORTE	133.853.566
27 DESPORTO E LAZER	90.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	4.085.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.570.466
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.010.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	950.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.972.434
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	270.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	87.413.100
845 TRANSFERÊNCIAS	100.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.985.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	15.057.434
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	42.259.566
0500 CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO	5.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	2.770.900
2800 TRANSPORTE SEGURO	88.183.100
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL	950.000
3300 MÃOS A OBRA	50.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	78.282.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.558.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.010.000
INVESTIMENTOS	44.714.000
101 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF	20.000.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000.000
220 DIRETAMENTE ARRECADADOS	20.994.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.657.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.017.000
INVESTIMENTOS	4.320.000
232 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DO GDF)	30.000.000
INVESTIMENTOS	30.000.000
TOTAL ...	149.276.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.215.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.027.000
INVESTIMENTOS	79.034.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					15.057.434
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					10.972.434
09 272	0001 9004 0022	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 328	S	1	90	100	10.972.434
28 845	0001 9016	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO					100.000
28 845	0001 9016 0001	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	F	3	20	220	100.000

28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						2.675.000
28 846	0001 9001 0005	EXECUÇÃO DE SENTENCAS JUDICIAIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						
			F	1	20	220		2.657.000
			F	3	20	220		18.000
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						1.200.000
28 846	0001 9033 0005	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						
			F	3	90	100		1.000.000
			F	3	90	220		200.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						110.000
28 846	0001 9050 0021	RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						
			F	3	90	220		90.000
28 846	0001 9050 0022	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						
			F	3	90	220		20.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							42.259.566
		ATIVIDADES						
26 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						30.585.566
26 122	0100 8502 0043	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 889						
			F	1	90	100		10.585.566
			F	1	90	101		20.000.000
26 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						630.000
26 122	0100 8514 0143	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						
			F	3	90	100		200.000
			F	3	90	220		410.000
			F	4	90	220		20.000
26 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES						3.360.000
26 122	0100 8516 0138	MANUTENCÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	100	1.700.000
			F	3	90	220	1.060.000
			F	4	90	220	600.000
26 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					6.674.000
26 122	0100 8517 0149	MANUTENÇAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					
			F	3	90	100	3.100.500
			F	3	90	220	3.423.500
			F	4	90	220	150.000
26 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					1.010.000
26 126	0100 2005 0029	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					
			F	3	90	100	300.000
			F	3	90	220	610.000
			F	4	90	220	100.000
0500	CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO						5.000
		PROJETOS					
18 541	0500 3554	ESTUDOS DE IMPACTO AMBITENTAL EM ÁRES DE INTERESSE DO DER/DF					5.000
18 541	0500 3554 0001	ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERSSE DO DER/DF ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	5.000

2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							2.770.900
		ATIVIDADES						
26 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						2.770.900
26 122	2000 8504 0039	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 1.030						
			F	3	90	100		379.500
			F	3	90	220		2.391.400
2800	TRANSPORTE SEGURO							88.183.100
		ATIVIDADES						
26 782	2800 2527	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID						30.000
26 782	2800 2527 0001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTRATADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSULTORIA REALIZADA (UNIDADE) 1						
			F	3	90	220		30.000
26 782	2800 2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						4.700.000
26 782	2800 2541 0001	POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRANSITO NO DISTRITO FEDERAL FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 90.000						
			F	3	90	100		1.800.000
			F	3	90	220		2.600.000
			F	4	90	220		300.000
26 782	2800 2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						1.814.700

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
26 782	2800 2885 0001	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM MÁQUINA MANTIDA (UNIDADE) 80					
			F	3	90	100	700.000
			F	3	90	220	1.114.700
26 782	2800 2886	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS SOB INFLUÊNCIA DO SISTEMA VIÁRIO					1.320.000
26 782	2800 2886 0084	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS SOB INFLUÊNCIA DO SISTEMA VIÁRIO NO DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 1					
			F	1	90	100	0
			F	3	90	100	1.320.000
27 782	2800 2904	MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO - TRANSITOLÂNDIA					90.000
27 782	2800 2904 0119	MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - TRANSITOLÂNDIA					
			F	3	90	220	90.000
		PROJETOS					
15 451	2800 1958	PAVIMENTAÇAO ASFALTICA					200.000
15 451	2800 1958 0042	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA ENTRE AS ESTÂNCIAS I E IV LIGANDO À DF-130 DE PLANALTINA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 500 SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
			F	4	90	100	200.000
15 451	2800 5534	CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PASSARELAS					20.000
15 451	2800 5534 0011	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A VIA ELMO SEREJO PASSARELA CONSTRUÍDA (M2) 500 SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
			F	4	90	100	20.000
26 122	2800 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					550.000
26 122	2800 3467 0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 15					
			F	4	90	220	550.000
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS					63.834.400
26 782	2800 1475 0001	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL RODOVIA RECUPERADA (KM) 14					
			F	4	90	100	50.000
			F	4	90	220	2.400.000

26 782	2800 1475 0002	APLICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA NAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM MASSA ASFÁLTICA APLICADA (M3) 16.000							
			F	3	90	100	1.000.000		
			F	3	90	220	1.409.400		
26 782	2800 1475 0003	(*) CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO BALÃO DF - 290 RODOVIA RECUPERADA (KM) 1							

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
26 782	2800 1475 0006	(*) CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA FAIXA E ALARGAMENTO OAE DF - 047 RODOVIA RECUPERADA (KM) 1	F	4	90	100	600.000
26 782	2800 1475 0010	(*) RESTAURAÇÃO DO EIXO RODOVIÁRIO DF - 002 RODOVIA RECUPERADA (KM) 14	F	4	90	100	2.500.000
26 782	2800 1475 0011	(*) DUPLICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA BR - 020 TRECHO PLANALTINA A DIVISA DF/GO RODOVIA RECUPERADA (KM) 31	F	4	90	100	6.406.000
			F	4	90	100	1.430.000
			F	4	90	232	15.000.000
26 782	2800 1475 0018	(*) PAVIMENTAÇÃO DA DF - 190 RODOVIA PAVIMENTADA (KM) 8	F	4	90	100	3.300.000
26 782	2800 1475 0019	(*) PAVIMENTAÇÃO DA DF - 230 RODOVIA PAVIMENTADA (KM) 14	F	4	90	100	7.230.000
26 782	2800 1475 0020	(*) PAVIMENTAÇÃO DA DF - 475 RODOVIA RECUPERADA (KM) 6	F	4	90	100	2.890.000
26 782	2800 1475 0022	(*) DUPLICAÇÃO DA DF - 079 (EPVP) - TRECHO EPTG À AV. CASTANHEIRA RODOVIA PAVIMENTADA (KM) 2	F	4	90	100	1.970.000
26 782	2800 1475 0025	(*) PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO NÚCLEO RURAL RAJADINHA RODOVIA RECUPERADA (KM) 3	F	4	90	100	700.000
26 782	2800 1475 0026	(*) RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO - DF - 003 - TRECHO BALÃO DO TORTO/DF - 051 RODOVIA RECUPERADA (KM) 15	F	4	90	100	1.350.000
			F	4	90	232	15.000.000
26 782	2800 1475 0032	Código do SUBTITULO não Cadastrado PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 42.000	F	4	90	100	94.000
26 782	2800 1475 0033	Código do SUBTITULO não Cadastrado PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 3.000	F	4	90	100	20.000
26 782	2800 1475 0034	Código do SUBTITULO não Cadastrado PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 1	F	4	90	100	20.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
26 782	2800 1475 0035	Código do SUBTITULO não Cadastrado					
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 0					
		RODOVIA CONSTRUÍDA (KM) 1					
			F	4	90	100	300.000
26 782	2800 1475 0036	Código do SUBTITULO não Cadastrado					
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 12.600					
			F	4	90	100	80.000
26 782	2800 1475 0037	Código do SUBTITULO não Cadastrado					
		LINHA IMPLANTADA (M) 8.000					
		VIA REFORMADA (M) 4.000					
			F	4	90	100	20.000
26 782	2800 1475 0038	Código do SUBTITULO não Cadastrado					
		VIA CONSTRUÍDA (M) 10.000					
			F	4	90	100	50.000
26 782	2800 1475 0039	Código do SUBTITULO não Cadastrado					
		BALÃO REFORMADO (M2) 300					
			F	4	90	100	15.000
26 782	2800 1958	PAVIMENTAÇAO ASFALTICA					850.000
26 782	2800 1958 0053	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO QUE LIGA A DF-440 À DF-001 - SOBRADINHO/PARANOÁ					
		PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	850.000
26 782	2800 3517	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO					200.000
26 782	2800 3517 0118	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO NO PARQUE RODOVIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM- TIPRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 306					
			F	4	90	220	200.000
26 782	2800 3550	SERVIÇO DE ENGEHARIA EM RODOVIAS DO DF					40.000
26 782	2800 3550 0001	PROJETOS DE ENGEHARIA NAS RODOVIAS DO DF					
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	30.000
26 782	2800 3550 0002	SUPERVIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS DO DF					
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	10.000
26 782	2800 5534	CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PASSARELAS					14.534.000
26 782	2800 5534 0001	(*) CONSTRUÇÃO DE VIADUTO E ACESSOS NO EIXO MONUMENTAL RODOFERROVIARIA SOBRE DF - 003					
		VIADUTO CONSTRUÍDO (M2) 1.721					
			F	4	90	100	6.900.000
26 782	2800 5534 0003	(*) CONTRUÇÃO DE PASSARELA NA BR - 020 - CONDOMÍNIO IMPÉRIO DOS NOBRES EM SOBRADINHO					
		PASSARELA CONSTRUÍDA (M2) 189					
			F	4	90	100	800.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
26 782	2800 5534 0004	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA BR - 040, EM SANTA MARIA					
		PASSARELA CONSTRUÍDA (M2) 189					
			F	4	90	100	800.000
26 782	2800 5534 0006	(*) CONSTRUÇÃO DE VIADUTO E ACESSO DF-280/BR - 060					
		VIADUTO CONSTRUÍDO (M2) 1.040					
			F	4	90	100	4.920.000
26 782	2800 5534 0007	(*) CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA DF - 001, NO RECANTO DAS EMAS					
		PASSARELA CONSTRUÍDA (M2) 189					
			F	4	90	100	800.000

26 782	2800 5534 0008	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA BR-020 - DNOCS/SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO PASSARELA CONSTRUÍDA (M2) 1.000	F	4	90	100	50.000
26 782	2800 5534 0009	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A LINHA DO METRÔ VIADUTO CONSTRUÍDO (M2) 1.000	F	4	90	100	80.000
26 782	2800 5534 0012	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM FRENTE AO CONDOMÍNIO MORADA DOS NOBRES PASSARELA CONSTRUÍDA (M2) 50	F	4	90	100	40.000
26 782	2800 5534 0014	CONSTRUÇÃO DA PASSARELA AÉREA DE PEDESTRES NA BR 020 PASSARELA CONSTRUÍDA (M2) 50.000 PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0	F	4	90	100	50.000
26 782	2800 5534 0015	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES NA DF 001 PASSARELA CONSTRUÍDA (M2) 80.000 PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0	F	4	90	100	80.000
26 782	2800 5534 0016	CONSTRUÇÃO DA PONTE NA DF-450 RIO DA PEDRAS PONTE CONSTRUÍDA (M2) 2.000	F	4	90	100	14.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL						950.000
		ATIVIDADES					
26 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					950.000
26 131	3200 8505 0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 3.800	F	3	90	100	500.000
			F	3	90	220	450.000
3300	MÃOS A OBRA						50.000
		PROJETOS					
15 451	3300 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					20.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	3300 1101 0431	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA DF 475 NA ÁREA RURAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RECUPERADA (M2) 10.000	F	4	90	100	20.000
15 451	3300 5534	CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PASSARELAS					30.000
15 451	3300 5534 0018	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE A DF-290 PASSARELA CONSTRUÍDA (M2) 200 PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0	F	4	90	100	30.000
TOTAL - FISCAL							138.303.566
TOTAL - SEGURIDADE							10.972.434
TOTAL - GERAL							149.276.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22207 SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :	169.462.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.858.419
15 URBANISMO	155.168.581
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.435.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.083.173
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	205.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000

272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		11.858.419
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		650.000
452 SERVIÇOS URBANOS		82.190.408
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		2.435.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		14.293.419
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		63.499.186
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		82.840.408
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		8.788.987
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL		40.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		117.530.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.474.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.056.000
101 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF		17.100.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.100.000
114 LIMPEZA PÚBLICA		34.636.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.636.000
220 DIRETAMENTE ARRECADADOS		196.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.000
	INVESTIMENTOS	20.000
TOTAL ...		169.462.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.608.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.834.000
	INVESTIMENTOS	20.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22207 SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						14.293.419
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					11.858.419
09 272	0001 9004 0023	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 820					
			S	1	90	100	11.858.419
29 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					34.000
28 846	0001 9001 0007	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA					
			F	1	20	220	34.000
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					1.600.000
28 846	0001 9033 0004	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA					
			F	3	90	100	1.600.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					801.000
28 846	0001 9050 0036	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA					
			F	3	90	100	800.000
			F	3	90	220	1.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						63.499.186
		ATIVIDADES					
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					59.715.581
15 122	0100 8502 0024	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 3.359					
			F	1	90	100	42.615.581
			F	1	90	101	17.100.000
15 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					2.224.105
15 122	0100 8514 0130	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA					
			F	3	90	100	2.224.105

15 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES						4.000
15 122	0100 8516 0150	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA						
			F	3	90	100		4.000
15 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						1.350.500
15 122	0100 8517 0133	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA						
			F	3	90	100		1.333.000
			F	3	90	220		7.500
			F	4	90	220		10.000
15 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA						205.000
15 126	0100 2005 0016	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA						
			F	3	90	100		205.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22207 SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL					82.840.408
		ATIVIDADES					
15 452	0700 2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA					82.190.408
15 452	0700 2079 0001	(*) (***) EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL LIXO COLETADO (T) 510.105					
			F	1	90	100	0
			F	3	90	100	47.340.908
			F	3	90	114	34.636.000
			F	3	90	220	103.500
			F	4	90	100	0
			F	4	90	220	10.000
15 452	0700 2079 0004	(*) IMPLANTAR A COLETA SELETIVA DE LIXO EM TODO O DISTRITO FEDERAL EM ESPECIAL NAS RAS I PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 500.000					
			F	3	90	100	100.000
		PROJETOS					
15 451	0700 1095	BRASÍLIA CIDADE LIMPA					650.000
15 451	0700 1095 0001	BRASÍLIA CIDADE LIMPA EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 6.000					
			F	3	90	100	650.000
2000		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO					8.788.987
		ATIVIDADES					
15 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					8.788.987
15 122	2000 8504 0021	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 3.359					
			F	3	90	100	8.788.987
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL					40.000
		ATIVIDADES					
15 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					40.000
15 131	3200 8505 0024	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 700					
			F	3	90	100	10.000
			F	3	90	220	30.000
TOTAL - FISCAL							157.603.581
TOTAL - SEGURIDADE							11.858.419
TOTAL - GERAL							169.462.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :		186.454.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
26 TRANSPORTE		184.535.134
28 ENCARGOS ESPECIAIS		1.918.866
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		36.293.734
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.892.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.200.000
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		145.149.400
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.918.866
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.918.866
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		35.677.734
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		2.508.000
2800 TRANSPORTE SEGURO		145.149.400
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL		1.200.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		108.654.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.359.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.250.000
	INVESTIMENTOS	19.045.000
102 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		10.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		30.800.000
	INVESTIMENTOS	30.800.000
135 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		31.000.000
	INVESTIMENTOS	31.000.000
220 DIRETAMENTE ARRECADADOS		6.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	600.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.400.000
	INVESTIMENTOS	1.000.000
TOTAL ...		186.454.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.959.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.650.000
	INVESTIMENTOS	81.845.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					1.918.866
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					200.000
28 846	0001 9033 0018	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO					
			F	3	90	220	200.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.718.866
28 846	0001 9050 0030	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO					
			F	1	90	100	1.718.866
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					35.677.734
		ATIVIDADES					
26 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					20.240.134
26 122	0100 8502 0053	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DO METROPOLITANO					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 780					
			F	1	90	100	9.640.134
			F	1	90	102	10.000.000
			F	1	90	220	600.000
26 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					8.255.000
26 122	0100 8514 0157	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO					

			F	3	90	100		8.135.000
			F	3	90	220		120.000
26 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES						974.000
26 122	0100 8516 0151	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO						
			F	3	90	100		295.000
			F	3	90	220		679.000
26 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						4.316.600
26 122	0100 8517 0177	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO						
			F	3	90	100		3.013.600
			F	3	90	220		1.053.000
			F	4	90	100		50.000
			F	4	90	220		200.000
26 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA						1.892.000
26 126	0100 2005 0051	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA COMPANHIA DO METROPLITANO						
			F	3	90	100		522.000
			F	3	90	220		570.000
			F	4	90	220		800.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							2.508.000
		ATIVIDADES						
26 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						2.508.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
26 122	2000 8504 0048	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 780					
			F	3	90	100	2.463.000
			F	3	90	220	45.000
2800	TRANSPORTE SEGURO						145.149.400
		ATIVIDADES					
26 453	2800 2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO					64.354.400
26 453	2800 2756 0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1					
			F	1	90	100	0
			F	3	90	100	62.654.400
			F	3	90	220	1.700.000
		PROJETOS					
26 453	2800 1169	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO					80.795.000
26 453	2800 1169 0001	(*) (**) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL ESTAÇÃO METROVIÁRIA CONSTRUÍDA (M2) 8.400					
			F	4	90	100	17.995.000
			F	4	90	132	30.800.000
			F	4	90	135	31.000.000
26 453	2800 1169 0002	CONSTRUÇÃO DO RAMAL DO METRÔ GAMA/SANTA MARIA/RECANTO DAS EMAS E SAMAMBAIA PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	1.000.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL						1.200.000
		ATIVIDADES					
26 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					1.200.000
26 131	3200 8505 0033	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 170					
			F	3	90	100	1.167.000
			F	3	90	220	33.000
TOTAL - FISCAL							186.454.000
TOTAL - GERAL							186.454.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 4.545, de 10 de dezembro de 1964;
Decreto N.° 2.976, de 12 de agosto de 1975;
Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Decreto N.° 16.144, de 9 de dezembro de 1994;
Decreto N.º 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.º 21.477, de 31 de agosto de 2000.

COMPETÊNCIA

a) promoção e fiscalização da saúde pública;
b) atividades de assistência médica, odontológica e hospitalar;
c) vigilância epidemiológica e sanitária;
d) execução, no âmbito de sua competência, da política relacionada com o trato do problema de uso indevido de entorpecentes.

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE		
TOTAL DO ÓRGÃO :		1.245.937.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		199.450.000
10 SAÚDE		1.042.650.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		3.837.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		693.942.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		270.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		17.349.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		620.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		199.450.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		40.355.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		278.809.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		8.095.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		3.210.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		3.837.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		203.287.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		660.825.000
0300 ASSISTÊNCIA INTEGRAL MATERNO-INFANTIL		2.000.000
0400 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL		289.583.000
0900 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		2.000.000
1700 HEMOTECNOLOGIA		8.095.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		36.062.000
2500 SAÚDE EM FAMÍLIA		40.255.000
2900 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIÓLOGICA		3.210.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL		620.000
3300 MÃOS A OBRA		0
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		413.763.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	262.243.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.000.000
	INVESTIMENTOS	23.440.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000
101 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF		16.991.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.004.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.987.000
102 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		13.519.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.970.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.760.000
	INVESTIMENTOS	1.789.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000.000
105 TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		238.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	238.000
109 TRANSF IMP SOBRE PROD INDUST-ESTADOS EXPORTADORES		13.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TOTAL DO ÓRGÃO :		1.245.937.000
130 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		592.426.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	592.426.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		23.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000
	INVESTIMENTOS	12.000.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000.000
138 RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		185.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.174.000
	INVESTIMENTOS	13.726.000
220 DIRETAMENTE ARRECADADOS		987.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	815.000
	INVESTIMENTOS	172.000
TOTAL ...		1.245.937.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	862.743.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	322.987.000
	INVESTIMENTOS	51.127.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	9.080.000

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23202 FUNDACÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

TOTAL DA UNIDADE :		14.403.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		50.000
10 SAÚDE		14.221.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		132.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.626.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		270.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		200.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		50.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		8.095.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		132.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		182.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		4.995.000
0400 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL		601.000
1700 HEMOTECNOLOGIA		8.095.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		330.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL		200.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		5.803.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.277.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.476.000
	INVESTIMENTOS	50.000
138 RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		8.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.274.000
	INVESTIMENTOS	726.000
220 DIRETAMENTE ARRECADADOS		600.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	480.000
	INVESTIMENTOS	120.000
TOTAL ...		14.403.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.277.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.230.000
	INVESTIMENTOS	896.000

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23202 FUNDACÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						182.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					50.000
09 272	0001 9004 0033	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 3					
			S	1	90	100	50.000
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					130.000
28 846	0001 9033 0007	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASILIA.					
			S	3	90	100	70.000
			S	3	90	138	30.000
			S	3	90	220	30.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					2.000
28 846	0001 9050 0074	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA					
			S	3	90	100	1.000
			S	3	90	220	1.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						4.995.000
		ATIVIDADES					
10 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.197.000
10 122	0100 8502 0042	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 153					
			S	1	90	100	3.197.000
10 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.528.000
10 122	0100 8517 0184	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA					
			S	3	90	100	811.000
			S	3	90	138	453.000
			S	3	90	220	174.000
			S	4	90	100	50.000
			S	4	90	138	40.000
10 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					270.000
10 126	0100 2005 0033	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA					
			S	3	90	100	130.000
			S	3	90	138	60.000
			S	3	90	220	50.000
			S	4	90	138	10.000
			S	4	90	220	20.000
0400	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL						601.000
		PROJETOS					
10 122	0400 1141	EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA					601.000

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23202 FUNDACÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
10 122	0400 1141 0003	EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA PRÉDIO REFORMADO (M2) 1.450					
			S	4	90	138	546.000
			S	4	90	220	55.000
1700	HEMOTECNOLOGIA						8.095.000
		ATIVIDADES					
10 303	1700 2810	PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS (ALBUMINA HUMANA)					550.000
10 303	1700 2810 0001	PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS (ALBUMINA HUMANA) MEDICAMENTO DISTRIBUÍDO (UNIDADE) 25.000					

			S	3	90	100		110.000
			S	3	90	138		345.000
			S	3	90	220		45.000
			S	4	90	138		30.000
			S	4	90	220		20.000
10 303	1700 2811	CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA DE SANGUE, PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTE						1.145.000
10 303	1700 2811 0002	(*) CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA DE SANGUE, PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HIPESSOA ATENDIDA (PESSOA) 37.000						
			S	3	90	100		200.000
			S	3	90	138		800.000
			S	3	90	220		50.000
			S	4	90	138		80.000
			S	4	90	220		15.000
10 303	1700 2812	ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE						6.400.000
10 303	1700 2812 0002	ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE EXAME REALIZADO (UNIDADE) 900.000						
			S	3	90	100		834.000
			S	3	90	138		5.526.000
			S	3	90	220		10.000
			S	4	90	138		20.000
			S	4	90	220		10.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							330.000
		ATIVIDADES						
10 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						300.000
10 122	2000 8504 0038	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 153						
			S	1	90	100		30.000
			S	3	90	100		270.000
10 128	2000 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						30.000

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23202 FUNDACÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
10 128	2000 2655 0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BICURSO REALIZADO (UNIDADE) 4					
			S	3	90	138	30.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL						200.000
		ATIVIDADES					
10 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					200.000
10 131	3200 8505 0004	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 4					
			S	3	90	100	50.000
			S	3	90	138	30.000
			S	3	90	220	120.000
TOTAL - SEGURIDADE							14.403.000
TOTAL - GERAL							14.403.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

TOTAL DA UNIDADE :		12.302.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
10 SAÚDE		12.297.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		5.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.531.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.746.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		20.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		5.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		5.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		10.286.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		1.991.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL		20.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		9.126.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.047.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.694.000
	INVESTIMENTOS	1.385.000
102 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		2.789.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000
	INVESTIMENTOS	1.789.000
220 DIRETAMENTE ARRECADADOS		387.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	335.000
	INVESTIMENTOS	52.000
TOTAL ...		12.302.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.047.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.029.000
	INVESTIMENTOS	3.226.000

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					5.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PUBLICO					5.000
28 846	0001 9033 0014	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE					
			S	3	90	100	5.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					10.286.000
		ATIVIDADES					
10 122	0100 0502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					4.047.000
10 122	0100 8502 0107	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 200					
			S	1	90	100	3.047.000
			S	1	90	102	1.000.000
10 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					6.239.000
10 122	0100 8517 0127	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE					
			S	3	90	100	2.678.000
			S	3	90	220	335.000
			S	4	90	100	1.385.000
			S	4	90	102	1.789.000
			S	4	90	220	52.000
2000		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO					1.991.000
		ATIVIDADES					
10 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					245.000
10 122	2000 8504 0098	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 8.000					

				S	3	90	100	245.000
10 128	2000 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						1.746.000
10 128	2000 2655 0008	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 8.000						
				S	3	90	100	1.746.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL							20.000
		ATIVIDADES						
10 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						20.000
10 131	3200 8505 0018	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1						
				S	3	90	100	20.000
TOTAL - SEGURIDADE								12.302.000
TOTAL - GERAL								12.302.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :	1.219.232.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	199.400.000
10 SAÚDE	1.016.132.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.700.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	677.785.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.573.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	400.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	199.400.000
301 ATENÇÃO BÁSICA	40.355.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	278.809.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.210.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.700.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	203.100.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	645.544.000
0300 ASSISTÊNCIA INTEGRAL MATERNO-INFANTIL	2.000.000
0400 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	268.982.000
0900 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	2.000.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	33.741.000
2500 SAÚDE EM FAMÍLIA	40.255.000
2900 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	3.210.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL	400.000
3300 MÃOS A OBRA	0
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	398.834.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.919.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.830.000
INVESTIMENTOS	22.005.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000
101 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DF	16.991.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.004.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.987.000
102 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	10.730.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	970.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.760.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000.000
105 TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	238.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	238.000
109 TRANSF IMP SOBRE PROD INDUST-ESTADOS EXPORTADORES	13.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000
130 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	592.426.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	592.426.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)	23.000.000

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :		1.219.232.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000
	INVESTIMENTOS	12.000.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000.000
138 RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		177.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.900.000
	INVESTIMENTOS	13.000.000
TOTAL ...		1.219.232.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	855.419.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	307.728.000
	INVESTIMENTOS	47.005.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	9.080.000

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						203.100.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					199.400.000
09 272	0001 9004 0014	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE					
		PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 54.800					
			S	1	90	130	199.400.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					3.700.000
28 846	0001 9050 0014	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE					
			S	1	90	130	3.600.000
			S	3	90	138	100.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						645.544.000
		ATIVIDADES					
10 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					616.419.000
10 122	0100 8502 0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 23.000					
		PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 1					
			S	1	90	100	219.919.000
			S	1	90	101	2.004.000
			S	1	90	102	970.000
			S	1	90	130	389.426.000
			S	1	90	138	4.100.000
10 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					29.125.000
10 122	0100 8517 0186	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE					
			S	3	90	100	15.000.000
			S	3	90	132	1.545.000
			S	3	90	138	10.060.000
			S	4	90	132	200.000
			S	4	90	138	2.300.000
0300	ASSISTÊNCIA INTEGRAL MATERNO-INFANTIL						2.000.000
		ATIVIDADES					
10 301	0300 2156	PROMOÇÃO DA SAUDE MATERNO-INFANTIL					2.000.000
10 301	0300 2156 0001	(*) ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA					
		CONSULTA MÉDICA REALIZADA (UNIDADE) 470.000					
			S	3	90	138	1.000.000
10 301	0300 2156 0002	(*) ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER					
		CONSULTA MÉDICA REALIZADA (UNIDADE) 270.000					
			S	3	90	138	1.000.000
0400	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL						289.982.000
		ATIVIDADES					
10 128	0400 2011	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES					13.323.000

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
10 128	0400 2011 0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A MÉDICOS RESIDENTES DA REDE HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL MÉDICO RESIDENTE CONTRATADO (PESSOA) 600					
			S	3	90	100	13.323.000
10 128	0400 2151	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA RESIDÊNCIA NÃO MÉDICA					750.000
10 128	0400 2151 0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA RESIDÊNCIA NÃO MÉDICA BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 50					
			S	3	90	100	750.000
10 301	0400 2153	PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR					50.000
10 301	0400 2153 0015	(*) IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DETECÇÃO E ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE ANEMIA FALCIFORME EXAME REALIZADO (UNIDADE) 2.000					
			S	4	90	100	50.000
10 302	0400 2145	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS					30.780.000
10 302	0400 2145 0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 30					
			S	3	90	100	780.000
			S	3	90	138	30.000.000
10 302	0400 2153	PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR					24.900.000
10 302	0400 2153 0001	(*) DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 2.500					
			S	3	90	138	15.000.000
10 302	0400 2153 0002	(*) FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESE/ PRÓTESE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 600					
			S	3	90	100	300.000
			S	3	90	138	4.000.000
10 302	0400 2153 0003	(*) AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE DO ADULTO CONSULTA MÉDICA REALIZADA (UNIDADE) 800.000					
			S	3	90	138	1.000.000
10 302	0400 2153 0004	(*) PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DIABÉTICO CONSULTA MÉDICA REALIZADA (UNIDADE) 80.000					
			S	3	90	138	1.000.000
10 302	0400 2153 0005	(*) ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL CONSULTA MÉDICA REALIZADA (UNIDADE) 170.000					
			S	3	90	138	1.000.000
10 302	0400 2153 0010	(*) PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DA SÍNDROME DE GAUCHER PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 8					
			S	3	90	138	2.500.000
10 302	0400 2153 0012	(*) PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DA SÍNDROME DE GAUCHER EXAME REALIZADO (UNIDADE) 5.000					

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			S	3	90	100	100.000
10 302	0400 2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR					162.924.000
10 302	0400 2154 0004	(*) ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO EXAME REALIZADO (UNIDADE) 4.643.000					
			S	3	90	100	70.881.000
			S	3	90	101	7.317.000
			S	3	90	102	1.560.000
			S	3	90	105	238.000
			S	3	90	109	13.000

			S	3	90	132		2.300.000
			S	3	90	138		34.915.000
			S	4	90	132		4.500.000
			S	4	90	138		8.200.000
10 302	0400 2154 0009	(*) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 900.000						
			S	3	90	138		33.000.000
10 302	0400 2651	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES						15.000.000
10 302	0400 2651 0001	(*) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 1						
			S	3	90	138		15.000.000
		PROJETOS						
10 302	0400 1669	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS						10.080.000
10 302	0400 1669 0001	(*) (**) CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ HOSPITAL CONSTRUÍDO (M2) 22.345						
			S	4	90	100		2.000.000
			S	4	90	132		5.000.000
10 302	0400 1669 0003	(*) CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 40.000						
			F	4	90	100		20.000
			S	3	90	100		30.000
			S	4	90	100		1.000.000
			S	4	90	132		2.000.000
10 302	0400 1669 0021	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DISTRITAL DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA HOSPITAL CONSTRUÍDO (M2) 600						
			F	4	90	100		30.000
10 302	0400 3477	CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						4.975.000
10 302	0400 3477 0001	(*) (**) CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL HOSPITAL CONSTRUÍDO (M2) 2.000						
			S	4	90	100		2.245.000

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			S	4	90	138	2.000.000
10 302	0400 3477 0005	CONSTRUÇÃO DO BLOCO MATERNO INFANTIL DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO HOSPITAL REFORMADO (M2) 500					
			S	4	90	100	50.000
10 302	0400 3477 0006	REFORMA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL POSTO DE SAÚDE REFORMADO (M2) 150.000 LIXO COLETADO (T) 0					
			S	4	90	100	150.000
10 302	0400 3477 0007	REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE DE SAMAMBAIA CENTRO DE SAÚDE REFORMADO (M2) 150.000					
			S	4	90	100	150.000
10 302	0400 3477 0008	REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DETAGUATINGA POSTO DE SAÚDE REFORMADO (M2) 100.000 LIXO COLETADO (T) 0					
			S	4	90	100	100.000
10 302	0400 3477 0009	REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA POSTO DE SAÚDE REFORMADO (M2) 100.000 LIXO COLETADO (T) 0					
			S	4	90	100	100.000
10 302	0400 3477 0010	REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA POSTO DE SAÚDE REFORMADO (M2) 70.000 LIXO COLETADO (T) 0					
			S	4	90	100	70.000

10 302	0400 3477 0011	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA PLANALTO						
		POSTO DE SAÚDE REFORMADO (M2) 1.000						
			S	4	90	100		80.000
10 302	0400 3477 0012	REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO SETOR DE COLETA DE SANGUE DO CENTRO DE SAÚDE 01 DO GUARÁ						
		CENTRO DE SAÚDE REFORMADO (M2) 30.000						
		LIXO COLETADO (T) 0						
			S	4	90	100		30.000
10 302	0400 3487	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE						11.340.000
10 302	0400 3487 0015	(*) (**) MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE						
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 10						
			S	3	90	100		1.000.000
			S	3	90	132		200.000
			S	3	90	138		5.000.000
			S	4	90	100		4.800.000
			S	4	90	138		340.000
10 302	0400 3502	AQUISIÇÃO DE HOSPITAL						9.000.000

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
10 302	0400 3502 0005	(*) AQUISIÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAMBAMBAIA					
		PRÉDIO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1					
			S	5	90	102	3.000.000
			S	5	90	132	6.000.000
10 302	0400 3505	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE.					5.780.000
10 302	0400 3505 0100	(*) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE NO RECANTO DAS EMAS.					
		CENTRO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 800					
			S	4	90	100	1.200.000
10 302	0400 3505 0101	(*) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM SOBRADINHO II.					
		CENTRO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 800					
			S	4	90	100	1.200.000
10 302	0400 3505 0102	(*) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM VICENTE PIRES/TAGUATINGA.					
		CENTRO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 800					
			S	4	90	100	1.200.000
10 302	0400 3505 0103	(*) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM ÁGUAS CLARAS/TAGUATINGA					
		CENTRO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 800					
			S	4	90	100	1.200.000
10 302	0400 3505 0104	(*) CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO ENGENHO VELHO E BANANAL-SOBRADINHO RA V.					
		CENTRO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 800					
			S	4	90	100	700.000
10 302	0400 3505 0105	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE NA AE-3 DA QNH					
		CENTRO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 1.000					
			S	4	90	100	50.000
10 302	0400 3505 0106	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DE DEPENDDENTES QUÍMICOS					
		CENTRO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 500					
			F	4	90	100	50.000
10 302	0400 3505 0107	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM SOBRADINHO II					
		CENTRO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 500					
			S	4	90	100	50.000
10 302	0400 3505 0108	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRATAMENTO PARA PACIENTES COM DOENÇAS DEGENERATIVAS					
		CENTRO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 500					
			S	4	90	100	50.000
10 302	0400 3505 0109	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE NO SETOR QNH					
		POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 800					
			S	4	90	100	80.000

10 302	0400 3529	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE N.° 11 DE CEILÂNDIA						80.000
10 302	0400 3529 0001	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE N.° 11 DE CEILÂNDIA						
		POSTO DE SAÚDE REFORMADO (M2) 1.000						
			F	5	90	100		80.000

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0900		CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS					2.000.000
		ATIVIDADES					
10 301	0900 2155	PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS					2.000.000
10 301	0900 2155 0001	(*) PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS					
		CAMPANHA DE VACINAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 2					
			S	3	90	138	2.000.000
2000		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO					33.741.000
		ATIVIDADES					
10 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					32.241.000
10 122	2000 8504 0036	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE					
		SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 20.819					
		PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) 1					
			S	3	90	100	18.516.000
			S	3	90	101	7.670.000
			S	3	90	102	5.200.000
			S	3	90	138	855.000
10 128	2000 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					1.500.000
10 128	2000 2655 0009	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SAÚDE					
		CURSO REALIZADO (UNIDADE) 15					
			S	3	90	138	1.500.000
2500		SAÚDE EM FAMÍLIA					40.255.000
		ATIVIDADES					
10 301	2500 2335	SAÚDE EM FAMÍLIA					36.305.000
10 301	2500 2335 0001	(*) SAÚDE EM FAMÍLIA					
		FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 300.000					
			S	1	90	100	36.000.000
			S	3	90	132	305.000
		PROJETOS					
10 302	2500 3506	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE					3.950.000
10 302	2500 3506 0006	(*) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM PLANALTINA.					
		POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 420					
			S	4	90	100	350.000
10 302	2500 3506 0007	(*) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO RECANTO DAS EMAS.					
		POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 420					
			S	4	90	100	350.000
10 302	2500 3506 0008	(*) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM SAMAMBAIA.					
		POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 420					
			S	4	90	100	350.000
10 302	2500 3506 0009	(*) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM CEILÂNDIA.					
		POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 210					
			S	4	90	100	350.000

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
10 302	2500 3506 0010	(*) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM BRAZLÂNDIA.					
		POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 210					
			S	4	90	100	350.000
10 302	2500 3506 0011	(*) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO RIACHO FUNDO II.					
		POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 210					
			S	4	90	100	350.000

10 302	2500 3506 0012	(*) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM SANTA MARIA.							
		POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 210							
			S	4	90	100			350.000
10 302	2500 3506 0013	(*) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO GAMA.							
		POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 210							
			S	4	90	100			350.000
10 302	2500 3506 0014	(*) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM SÃO SEBASTIÃO.							
		POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 210							
			S	4	90	100			350.000
10 302	2500 3506 0015	(*) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE EM SOBRADINHO II.							
		POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 210							
			S	4	90	100			350.000
10 302	2500 3506 0016	(*) CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE BOA VISTA-SOBRADINHO RA V.							
		POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 220							
			S	4	90	100			350.000
10 302	2500 3506 0017	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA VILA ESTRUTURAL							
		POSTO DE SAÚDE CONSTRUÍDO (M2) 1.200							
			S	4	90	100			100.000
2900	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIÓLOGICA								3.210.000
		ATIVIDADES							
10 304	2900 2379	REDUÇÃO DO RISCO DE TRANSMISSÃO DE RAIVA E OUTRAS ZOONOSES							1.810.000
10 304	2900 2379 0001	REDUÇÃO DO RISCO DE TRANSMISSÃO DE RAIVA E OUTRAS ZOONOSES							
		ANIMAL RECOLHIDO (UNIDADE) 4.000							
			S	3	90	138			300.000
			S	4	90	138			80.000
10 304	2900 2379 0002	FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
		INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 168.000							
			S	3	90	132			450.000
			S	3	90	138			600.000
			S	4	90	132			300.000
			S	4	90	138			80.000
		PROJETOS							
10 304	2900 3507	CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE							1.400.000
10 304	2900 3507 0015	(*) CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE NO CRUZEIRO.							
		POSTO DE FISCALIZAÇÃO CONSTRUÍDO (M2) 300							

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			S	4	90	100	350.000
10 304	2900 3507 0016	(*) CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE NO RIACHO FUNDO.					
		POSTO DE FISCALIZAÇÃO CONSTRUÍDO (M2) 300					
			S	4	90	100	350.000
10 304	2900 3507 0017	(*) CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE EM SÃO SEBASTIÃO.					
		POSTO DE FISCALIZAÇÃO CONSTRUÍDO (M2) 300					
			S	4	90	100	350.000
10 304	2900 3507 0018	(*) CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE NO LAGO NORTE.					
		POSTO DE FISCALIZAÇÃO CONSTRUÍDO (M2) 300					
			S	4	90	100	350.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL						400.000
		ATIVIDADES					
10 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					400.000
10 131	3200 8505 0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE					
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 10					
			S	3	90	100	150.000
			S	3	90	132	200.000
			S	3	90	138	50.000

3300 MÃOS A OBRA							0
		PROJETOS					
10 301	3300 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					0
10 301	3300 1101 0404	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - PROJETO A CARGO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS ÁGUA CAPTADA E ARMAZENADA (M3) 120	S	4	90	100	0
TOTAL - FISCAL							180.000
TOTAL - SEGURIDADE							1.219.052.000
TOTAL - GERAL							1.219.232.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 4.545, de 10 de dezembro de 1964;
Lei N.° 5.767, de 20 de dezembro de 1971;
Decreto N.° 4.852, de 11 de outubro de 1979;
Lei N.° 236, de 20 de janeiro de 1992;
Lei N.° 408, de 13 de janeiro de 1993;
Decreto N.º 21.170, de 05 de maio de 2000;
Lei Nº 2.997, de 03 de julho de 2002.

COMPETÊNCIA

a) propor e implementar a política de segurança pública e defesa social fixada pelo Governador do Distrito Federal, na forma do art. 3º;
b) planejar, coordenar e supervisionar o emprego operacional dos órgãos que compõem o Sistema de segurança Pública e Defesa Social, e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;
c) integrar as ações dos órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, objetivando a racionalização dos meios e a maior eficiência operacional.

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

TOTAL DO ÓRGÃO :	1.860.749.418
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.496.044.418
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	357.550.000
10 SAÚDE	940.000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	3.715.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.500.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.384.841.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.589.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	175.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	135.000
181 POLICIAMENTO	50.039.418
182 DEFESA CIVIL	1.379.000
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.662.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.500.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	357.550.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.840.000
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	36.039.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.500.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.500.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	360.050.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	1.269.834.000
0400 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.840.000
0800 COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO	40.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	123.080.000
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	1.500.000
2600 SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	96.770.418
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL	135.000
3300 MÃOS A OBRA	2.500.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		31.233.418
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.783.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.167.000
	INVESTIMENTOS	4.243.418
	INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID		3.479.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.479.000
113 TAXA DE FISC.PREV.E EXTINÇÃO INCÊNDIO E PÂNICO		0
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		8.801.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.091.000
	INVESTIMENTOS	3.710.000
130 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		1.660.977.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.503.636.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.489.000

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

TOTAL DO ÓRGÃO :		1.860.749.418
	INVESTIMENTOS	852.000
131 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF		3.424.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000
	INVESTIMENTOS	2.424.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		37.198.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.088.000
	INVESTIMENTOS	35.110.000
217 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		118.000
	INVESTIMENTOS	118.000
220 DIRETAMENTE ARRECADADOS		115.275.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.219.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.952.000
	INVESTIMENTOS	16.075.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	29.000
232 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		244.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.000
TOTAL ...		1.860.749.418
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.542.117.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	256.031.000
	INVESTIMENTOS	62.532.418
	INVERSÕES FINANCEIRAS	69.000

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TOTAL DA UNIDADE :	69.719.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	65.249.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.230.000
10 SAÚDE	940.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	300.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.348.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	215.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	75.000
181 POLICIAMENTO	7.786.000
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	232.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.230.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	940.000
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	33.593.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	300.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.530.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	22.752.000
0400 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL	940.000

2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	886.000
2600 SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA	41.611.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	16.942.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.657.000
INVESTIMENTOS	1.285.000
130 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	19.727.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.727.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)	33.050.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000
INVESTIMENTOS	32.450.000
TOTAL ...	69.719.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.727.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.257.000
INVESTIMENTOS	33.735.000

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					3.530.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO DISTRITO FEDERAL					3.230.000
09 272	0001 9004 0027	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 131					
			S	1	90	130	3.230.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					300.000
28 846	0001 9050 0007	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					
			F	1	90	130	280.000
			F	3	90	100	20.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					22.752.000
		ATIVIDADES					
06 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					16.217.000
06 122	0100 8502 0028	ADMINSTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 581					
			F	1	90	130	16.217.000
06 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					3.266.000
06 122	0100 8514 0153	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					
			F	3	90	100	3.266.000
06 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					1.064.000
06 122	0100 8516 0145	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					
			F	3	90	100	1.064.000
06 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.990.000
06 122	0100 8517 0167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					
			F	3	90	100	1.990.000
06 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					215.000
06 126	0100 2005 0043	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					
			F	3	90	100	215.000
0400		ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL					940.000
		PROJETOS					
10 302	0400 1669	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS					940.000
10 302	0400 1669 0022	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL HOSPITAL CONSTRUÍDO (M2) 2.000					
			F	4	90	100	940.000
2000		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO					886.000
		ATIVIDADES					
06 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					811.000
06 122	2000 8504 0025	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 794					

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL
UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		SEGURANÇA PÚBLICA.					
			F	3	90	100	811.000
06 128	2000 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					75.000
06 128	2000 2655 0006	TREINAMENTO, PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS. SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 150					
			F	3	90	100	75.000
2600	SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA						41.611.000
		ATIVIDADES					
06 183	2600 2537	DISQUE DENÚNCIA					222.000
06 183	2600 2537 0001	DISQUE DENÚNCIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	222.000
06 421	2600 2540	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS					7.761.000
06 421	2600 2540 0001	ALIMENTAÇÃO DOS PRESOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL. PRESO ASSISTIDO (PESSOA) 6.200					
			F	3	90	100	7.761.000
06 421	2600 2863	MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL					5.000
06 421	2600 2863 0018	(*) ASSISTÊNCIA SÓCIO-JURÍCO AOS PRESOS. PRESO ASSISTIDO (PESSOA) 6.000					
			F	3	90	100	5.000
		PROJETOS					
06 181	2600 3419	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					30.000
06 181	2600 3419 0001	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1.100					
			F	3	90	100	30.000
06 181	2600 3510	APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO - RIDE					7.636.000
06 181	2600 3510 0001	APOIO AOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA VIATURA MANTIDA (UNIDADE) 150					
			F	3	90	100	10.000
06 181	2600 3510 0002	TREINAMENTO DE INSTRUTORES POLICIAIS CURSO REALIZADO (UNIDADE) 16					
			F	3	90	100	6.000
			F	3	90	132	600.000
06 181	2600 3510 0003	IMPLANTAÇÃO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 2					
			F	4	90	100	13.000
			F	4	90	132	1.300.000

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL
UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
06 181	2600 3510 0004	INSTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO EM ÁREAS CRÍTICAS ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 15					
			F	4	90	100	13.000
			F	4	90	132	1.250.000
06 181	2600 3510 0005	(*) REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	44.000
			F	4	90	132	4.400.000
06 181	2600 3520	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE SISTEMAS DE VIGILÂNCIA					70.000
06 181	2600 3530 0001	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE SISTEMAS DE VIGILÂNCIA NAS PROXIMIDADES DAS FACULDADES PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 200					
			F	4	90	100	70.000

06 181	2600 3537	CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA QE 38 DO GUARÁ						50.000
06 181	2600 3537 0001	CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NA QE 38 DO GUARÁ						
		POSTO POLICIAL CONSTRUÍDO (M2) 500						
			F	4	90	100		50.000
06 183	2600 1948	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						10.000
06 183	2600 1948 0002	(*) IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA.						
		SISTEMA REESTRUTURADO (UNIDADE) 1						
			F	4	90	100		10.000
06 421	2600 1773	CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO						25.827.000
06 421	2600 1773 0001	(*) (**) CONSTRUÇÃO DO SETOR C DA PAPUDA.						
		PENITENCIARIA CONSTRUIDA (M2) 55.000						
			F	3	90	100		1.000
			F	4	90	100		145.000
			F	4	90	132		25.500.000
06 421	2600 1773 0002	(*) REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO - CIR E NO NÚCLEO DE CUSTÓDIA DE BRASÍLIA - NCB.						
		PENITENCIÁRIA REFORMADA (M2) 3.500						
			F	3	90	100		180.000
06 421	2600 1773 0004	(*) REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRESÍDIO FEMININO - COLMÉIA E NO NÚCLEO DE PRISÃO SEMI- ABERTO - NPSA.						
		PENITENCIÁRIA REFORMADA (M2) 2.500						
			F	3	90	100		1.000
TOTAL - FISCAL								66.489.000
TOTAL - SEGURIDADE								3.230.000
TOTAL - GERAL								69.719.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :		722.720.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06 SEGURANÇA PÚBLICA		576.497.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		146.221.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		2.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		573.112.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		10.000
181 POLICIAMENTO		3.355.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		146.221.000
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		20.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		2.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		146.223.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		499.093.000
0400 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL		20.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		74.029.000
2600 SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA		3.355.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		7.805.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.315.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000
	INVESTIMENTOS	290.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
130 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		710.015.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	621.122.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.598.000
	INVESTIMENTOS	295.000
131 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF		2.800.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000
	INVESTIMENTOS	2.000.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		2.000.000

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000
	INVESTIMENTOS	1.500.000
TOTAL ...		722.720.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	628.437.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.198.000
	INVESTIMENTOS	4.085.000

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						146.223.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					146.221.000
09 272	0001 9004 0015	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 4.713					
			S	1	90	100	7.221.000
			S	1	90	130	139.000.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					2.000
28 846	0001 9050 0087	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.					
			F	1	90	130	1.000
			F	3	90	130	1.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						499.093.000
		ATIVIDADES					
06 122	0100 2902	PAGAMENTO DE DIÁRIAS E TRANSLADO A POLICIAIS MILITARES					150.000
06 122	0100 2902 0001	PAGAMENTO DE DIÁRIAS E TRANSLADO A POLICIAIS MILITARES SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) 200					
			F	3	90	100	50.000
			F	3	90	130	100.000
06 122	0100 2905	IMPLANTAÇÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL					150.000
06 122	0100 2905 0001	IMPLANTAÇÃO DE NOVA IDENTIDADE FUNCIONAL PARA OS PMS LEI N. 3060/02 - LIVRE ACESSO PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 15.000					
			F	3	90	100	150.000
06 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					482.215.000
06 122	0100 8502 0094	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 15.606					
			F	1	90	100	94.000
			F	1	90	130	482.121.000
06 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					2.449.000
06 122	0100 8514 0162	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	130	1.349.000
			F	3	90	131	400.000
			F	4	90	131	700.000
06 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					7.284.000
06 122	0100 8516 0156	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	130	6.384.000
			F	3	90	131	400.000
			F	3	90	132	500.000
06 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					6.835.000
06 122	0100 8517 0171	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	120	100.000
			F	3	90	130	6.735.000

06 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA						10.000
06 126	0100 2005 0009	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						
			F	4	90	130		10.000
0400	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL							20.000
		PROJETOS						
06 302	0400 5549	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POLICLINICA DA PMDF						20.000
06 302	0400 5549 0001	(*) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 10						
			S	4	90	130		20.000
2000	MODERNIZACÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							74.029.000
		ATIVIDADES						
06 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						74.029.000
06 122	2000 8504 0091	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 8.963						
			F	3	90	130		74.029.000
2600	SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA							3.355.000
		PROJETOS						
06 181	2600 1822	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						3.115.000
06 181	2600 1822 0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOTOMECANICOS E ARMAMENTOS PARA A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 30						
			F	4	90	130		245.000
			F	4	90	131		1.300.000
06 181	2600 1822 0003	(*) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POLICIAMENTO OSTENSIVO						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 3.000						
			F	4	90	130		20.000
			F	4	90	132		1.500.000
06 181	2600 1822 0013	AQUISIÇÃO DE HAND TALKS E VIATURA POLICIAL PARA A COMPANHIA MILITAR DO SETOR OESTE DE SOBRADINHO						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 10						
			F	4	90	100		50.000
06 181	2600 3524	CONSTRUÇAO DE CENTRO AQUATICO						50.000
06 181	2600 3524 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO AQUATICO NO SETOR POLICIAL SUL						
		PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 2.000						
			F	4	90	100		50.000
06 181	2600 3528	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES OPERACIONAIS DA PMDF						190.000
06 181	2600 3528 0001	CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NO DNOCS/SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO						
		POSTO POLICIAL CONSTRUÍDO (M2) 1.000						
			F	4	90	100		50.000

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
06 181	2600 3528 0002	CONSTRUÇÃO DE COMPANHIA DE POLICIA MILITAR ENTRE OS CONJUNTOS 'C' E 'D' DA QNO					
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	30.000
06 181	2600 3528 0003	REFORMA DO POSTO POLICIAL DA QUADRA 50 DO SETOR LESTE					
		POSTO POLICIAL REFORMADO (M2) 30.000					
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0					
			F	4	90	100	30.000
06 181	2600 3528 0004	CONSTRUÇÃ DE POSTO DA POLÍCIA MILITAR NO SETOR SUDOESTE					
		POSTO POLICIAL CONSTRUÍDO (M2) 1					
			F	4	90	100	40.000
06 181	2600 3528 0005	CONTRUÇÃO DE POSTO POLIAL MILITAR NO CAUB					
		POSTO POLICIAL CONSTRUÍDO (M2) 500					
			F	4	90	100	40.000
TOTAL - FISCAL							576.479.000
TOTAL - SEGURIDADE							146.241.000
TOTAL - GERAL							722.720.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :		342.776.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06 SEGURANÇA PÚBLICA		276.582.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		66.043.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		151.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		272.855.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		818.000
181 POLICIAMENTO		30.000
182 DEFESA CIVIL		1.379.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.500.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		66.043.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		151.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		66.194.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		242.129.000
0800 COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO		40.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		31.544.000
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA		1.500.000
2600 SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA		1.369.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		5.388.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.418.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000
	INVESTIMENTOS	1.870.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000
113 TAXA DE FISC.PREV.E EXTINÇÃO INCÊNDIO E PÂNICO		0
130 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		334.616.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	293.530.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.987.000
	INVESTIMENTOS	99.000
131 CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF		624.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000
	INVESTIMENTOS	424.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		2.148.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	988.000
	INVESTIMENTOS	1.160.000
TOTAL ...		342.776.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	296.948.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.235.000
	INVESTIMENTOS	3.553.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					66.194.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					66.043.000
09 272	0001 9004 0016	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 2.012					
			S	1	90	100	3.043.000
			S	1	90	130	63.000.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					151.000
28 846	0001 9050 0062	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	130	151.000

0100 APOIO ADMINISTRATIVO								242.129.000
		ATIVIDADES						
06 122	0100 2905	IMPLANTAÇÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL						60.000
06 122	0100 2905 0002	IMPLANTAÇÃO DE NOVA IDENTIDADE FUNCIONAL PARA OS BMS LEI N. 3060/2002 - LIVRE ACESSO PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) 6.000						
			F	3	90	100		60.000
06 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						230.905.000
06 122	0100 8502 0092	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 6.560						
			F	1	90	100		375.000
			F	1	90	130		230.530.000
06 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						2.088.000
06 122	0100 8514 0134	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						
			F	3	90	130		1.940.000
			F	3	90	132		148.000
06 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES						3.131.000
06 122	0100 8516 0134	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						
			F	3	90	113		0
			F	3	90	130		2.501.000
			F	3	90	131		130.000
			F	3	90	132		400.000
			F	4	90	132		100.000
06 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						5.127.000
06 122	0100 8517 0135	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						
			F	3	90	113		0
			F	3	90	130		4.233.000
			F	3	90	131		70.000
			F	3	90	132		330.000

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	131	124.000
			F	4	90	132	370.000
06 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					818.000
06 126	0100 2005 0030	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	130	618.000
			F	3	90	132	110.000
			F	4	90	132	90.000
0800 COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO							40.000
		PROJETOS					
06 182	0800 1834	CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL					40.000
06 182	0800 1834 0007	CONSTRUÇÃO DE PISCINA TREINAMENTO SEMI-OLIMPICA 25X37M NA 1ª CIA/ASA SUL PISCINA CONSTRUÍDA (M3) 1.850					
			F	5	90	100	40.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							31.544.000
		ATIVIDADES					
06 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					31.544.000
06 122	2000 8504 0026	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 6.560					
			F	3	90	130	31.544.000
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA							1.500.000
		PROJETOS					
06 243	2400 1834	CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL					1.500.000

06 243	2400 1834 0010	CONSTRUÇAO DE VILA OLIMPICA PARA O PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 500 SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	F	4	90	100		1.500.000
2600	SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA							1.369.000
		ATIVIDADES						
06 181	2600 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA						30.000
06 181	2600 2005 0066	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A 1° COMPANHIA INDEPENDENTE DE GUARDA E SEGURANÇA DO CBDF EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 30.000 SISTEMA DE DRENAGEM MANTIDO (UNIDADE) 0	F	4	20	100		30.000
06 182	2600 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA						25.000
06 182	2600 2005 0067	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA A 12ª CRI AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	F	4	90	100		25.000
		PROJETOS						
06 182	2600 1216	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO						479.000

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FSF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					
06 182	2600 1216 0001	(*) REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 172	F	4	90	100	30.000
			F	4	90	130	99.000
			F	4	90	131	50.000
			F	4	90	132	300.000
06 182	2600 1834	CONSTRUCÃO, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL					835.000
06 182	2600 1834 0002	(*) CONCLUSÃO DAS OBRAS DA COMPANHIA DE EMERGÊNCIA MÉDICA DO GUARÁ II QUARTEL CONSTRUÍDO (M2) 600	F	4	90	132	30.000
06 182	2600 1834 0004	(*) CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CIA DE GUARDA E SEGURANÇA QUARTEL CONSTRUÍDO (M2) 650	F	4	90	113	0
			F	4	90	131	50.000
			F	4	90	132	200.000
06 182	2600 1834 0005	(*) CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE DIRETORIAS E UNIDADES TECNICAS E OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DQUARTEL CONSTRUÍDO (M2) 870	F	4	90	113	0
			F	4	90	131	200.000
			F	4	90	132	70.000
06 182	2600 1834 0006	CONSTRUÇÃO DA TORRE DE TREINAMENTOS EM SALVAMENTO EM ALTURAS DO 1° BBS UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1	F	4	90	100	30.000
06 182	2600 1834 0008	CONSTRUÇÃO DA TORRE DE SALVAMENTO EM ALTURAS DO QUARTEL DO CBMDF DA VILA PLANALTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 0 TORRE ADQUIRIDA (UNIDADE) 50.000	F	4	90	100	230.000
06 182	2600 1834 0009	REFORMA DA 12ª COMPANHIA REGIONAL DE INCÊNDIO DE SAMAMBAIA UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1	F	4	90	100	25.000
TOTAL FISCAL							276.733.000
TOTAL - SEGURIDADE							66.043.000
TOTAL - GERAL							342.776.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :		596.715.418
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06 SEGURANÇA PÚBLICA		458.087.418
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		138.577.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		51.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		455.392.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		321.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		100.000
181 POLICIAMENTO		1.244.418
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		1.030.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		138.577.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		51.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		138.628.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		441.489.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		14.324.000
2600 SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA		2.274.418
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		1.036.418
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000
	INVESTIMENTOS	786.418
130 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		595.679.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	568.657.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.564.000
	INVESTIMENTOS	458.000
TOTAL ...		596.715.418
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	568.707.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.764.000
	INVESTIMENTOS	1.244.418

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					138.628.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					138.577.000
09 272	0001 9004 0006	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 2.179					
			S	1	90	130	138.577.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					51.000
28 846	0001 9050 0073	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 10.000 SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
			F	1	90	100	50.000
			F	3	90	130	1.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					441.489.000
		ATIVIDADES					
06 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					430.080.000
06 122	0100 8502 0033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 5.360					
			F	1	90	130	430.080.000
06 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					3.356.000
06 122	0100 8514 0116	(***) MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	130	3.356.000
06 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					4.077.000

06 122	0100 8516 0114	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						
			F	3	90	130		4.077.000
06 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						3.655.000
06 122	0100 8517 0115	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						
			F	3	90	130		3.455.000
06 122	0100 8517 0198	MANUNTENÇÃO DA DIVISÃO DE PESQUISA DO DNAFORENSE						
		EXAME REALIZADO (UNIDADE) 100						
			F	3	90	100		200.000
06 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA						321.000
06 126	0100 2005 0002	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						
			F	3	90	130		321.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							14.324.000
		ATIVIDADES						
06 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						14.224.000
06 122	2000 8504 0030	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 29.229						
			F	3	90	130		14.224.000

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CÍVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
06 128	2000 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					100.000
06 128	2000 2655 0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 1.900					
			F	3	90	130	100.000
2600	SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA						2.274.418
		PROJETOS					
06 181	2600 1806	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					371.000
06 181	2600 1806 0001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL E DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 8.100 LIXO COLETADO (T) 0					
			F	4	90	100	100.000
			F	4	90	130	5.000
06 181	2600 1806 0005	CONSTRUÇÃO DA 32ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM SAMAMBAIA DELEGACIA CONSTRUÍDA (M2) 1.600					
			F	4	90	130	5.000
06 181	2600 1806 0011	CONSTRUÇÃO DA 7ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM CANDANGOLÂNDIA DELEGACIA CONSTRUÍDA (M2) 1.600					
			F	4	90	130	5.000
06 181	2600 1806 0012	CONSTRUÇÃO DA 35ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM SOBRADINHO DELEGACIA CONSTRUÍDA (M2) 500					
			F	4	90	100	50.000
06 181	2600 1806 0013	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 4.000					
			F	4	90	130	5.000
06 181	2600 1806 0023	CONSTRUÇÃO DA 21ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM TAGUATINGA SUL DELEGACIA CONSTRUIDA (M2) 51.600 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0					
			F	4	90	100	50.000
			F	4	90	130	1.000
06 181	2600 1806 0031	CONSTRUÇÃO DE GUARITA DE ACESSO AO COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL DO DF ABRIGO CONSTRUÍDO (M2) 100 SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
			F	4	90	100	50.000

06 181	2600 1806 0032	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA NO SETOR OESTE DE SOBRADINHO DELEGACIA CONSTRUÍDA (M2) 1.000	F	4	90	100		50.000
06 181	2600 1806 0034	REFORMA DA 33ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA MARIA DELEGACIA REFORMADA (M2) 1.000 PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 0						

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	100	50.000
06 181	2600 1831	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					528.000
06 181	2600 1831 0001	AQUISIÇÃO DE VIATURAS POLICIAIS PARA A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL VIATURA ADQUIRIDA (UNIDADE) 20					
			F	4	90	130	418.000
06 181	2600 1831 0011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. MICRO-COMPUTADOR ADQUIRIDO (UNIDADE) 5 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1.000 SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
			F	4	90	100	100.000
			F	4	90	130	10.000
06 181	2600 1833	REFORMA, EXPANSÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					229.000
06 181	2600 1833 0001	REFORMA DA 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA NA ASA NORTE DELEGACIA REFORMADA (M2) 800					
			F	4	90	130	1.000
06 181	2600 1833 0002	REFORMA DA 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA NO GUARÁ DELEGACIA REFORMADA (M2) 800					
			F	4	90	130	1.000
06 181	2600 1833 0003	REFORMA DA 11ª DELEGACIA DE POLÍCIA NO NÚCLEO BANDEIRANTE DELEGACIA REFORMADA (M2) 800					
			F	4	90	130	1.000
06 181	2600 1833 0004	REFORMA DA 12ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM TAGUATINGA DELEGACIA REFORMADA (M2) 800					
			F	4	90	130	1.000
06 181	2600 1833 0005	REFORMA DA 13ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM SOBRADINHO DELEGACIA REFORMADA (M2) 800					
			F	4	90	130	1.000
06 181	2600 1833 0006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 17ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM TAGUATINGA DELEGACIA REFORMADA (M2) 800 POSTO POLICIAL REFORMADO (M2) 500					
			F	4	90	100	60.000
			F	4	90	130	1.000
06 181	2600 1833 0008	REFORMA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DO BLOCO A DO COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL PRÉDIO REFORMADO (M2) 300					
			F	4	90	130	1.000
06 181	2600 1833 0009	REFORMA DO PRÉDIO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DO COMPLEXO DE POLÍCIA CIVIL PRÉDIO REFORMADO (M2) 500					
			F	4	90	130	1.000
06 181	2600 1833 0010	REFORMA DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA DA PRÉDIO REFORMADO (M2) 1.800					

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CÍVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		POLÍCIA CIVIL DO DF					
			F	4	90	130	1.000
06 181	2600 1833 0023	REFORMA DA 28ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM SAMAMBAIA					
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	20.000
06 181	2600 1833 0024	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA DIVISÃO DE REPRESSÃO A SEQUESTRO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					
		DELEGACIA REFORMADA (M2) 50.000					
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 0					
			F	4	90	100	50.000
06 181	2600 1833 0025	REFORMA DO PRÉDIO DA DIVISÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					
		DELEGACIA REFORMADA (M2) 40.000					
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 0					
			F	4	90	100	40.000
06 181	2600 1833 0026	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					
		DELEGACIA REFORMADA (M2) 50.000					
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 0					
			F	4	90	100	50.000
06 181	2600 3551	CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL					40.000
06 181	2600 3551 0001	CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL NO SETOR SUL DO GAMA					
		POSTO POLICIAL CONSTRUÍDO (M2) 50					
			F	4	90	100	40.000
06 181	2600 3552	PROJETO DE CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE GUARDA E CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS LABORATORIAIS DA POLILCIA TÉCNICA					76.418
06 181	2600 3552 0001	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE GUARDA E CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS LABORATORIAIS (CENTRAL DE VESTÍGIOS)					
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	76.418
06 183	2600 3279	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO À SEGURANÇA DE BRASÍLIA					1.030.000
06 183	2600 3279 0001	(*) (**) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO À SEGURANÇA DE BRASÍLIA - PROJETOS A CARGO DA PCDF					
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 350					
			F	3	90	130	1.030.000
TOTAL - FISCAL							458.138.418
TOTAL - SEGURIDADE							138.577.000
TOTAL - GERAL							596.715.418

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :	116.378.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	111.059.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.479.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.840.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.950.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.700.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	130.000
181 POLICIAMENTO	35.779.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.479.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.500.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.840.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.319.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	63.208.000

2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		2.196.000
2600 SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA		43.025.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL		130.000
3300 MÃOS A OBRA		2.500.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		62.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000
	INVESTIMENTOS	12.000
106 CONTRIB. P/ O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID		3.479.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.479.000
217 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		118.000
	INVESTIMENTOS	118.000
220 DIRETAMENTE ARRECADADOS		112.475.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.219.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.462.000
	INVESTIMENTOS	15.765.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	29.000
232 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		244.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.000
TOTAL ...		116.379.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.698.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.756.000
	INVESTIMENTOS	15.895.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	29.000

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					5.319.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					3.479.000
09 272	0001 9004 0021	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 106					
			S	1	90	106	3.479.000
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					611.000
28 846	0001 9001 0004	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL					
			F	1	20	220	611.000
28 846	0001 9009	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO					84.000
28 846	0001 9009 0001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO					
			F	3	90	220	84.000
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					1.140.000
28 846	0001 9033 0013	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	220	1.140.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					5.000
28 846	0001 9050 0097	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	220	5.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					63.208.000
		ATIVIDADES					
06 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					23.608.000
06 122	0100 8502 0034	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 679					
			F	1	90	220	23.608.000
06 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					6.110.000
06 122	0100 8514 0120	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	220	6.090.000
			F	4	90	220	20.000
06 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					3.330.000

06 122	0100 8516 0118	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL						
			F	3	90	220		1.170.000
			F	4	90	217		118.000
			F	4	90	220		2.042.000
06 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						16.460.000
06 122	0100 8517 0119	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL						
			F	3	90	220		15.733.000
			F	3	90	232		244.000
			F	4	90	220		483.000

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
06 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					13.700.000
06 126	0100 2005 0007	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	220	13.630.000
			F	4	90	220	70.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						2.196.000
		ATIVIDADES					
06 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					2.167.000
06 122	2000 8504 0031	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 587					
			F	3	90	220	2.167.000
		PROJETOS					
06 122	2000 3514	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL					25.000
06 122	2000 3514 0108	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1					
			F	5	90	220	25.000
06 122	2000 3515	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL					4.000
06 122	2000 3515 0001	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1					
			F	5	90	220	4.000
2600	SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA						43.025.000
		ATIVIDADES					
06 181	2600 2460	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO					3.623.000
06 181	2600 2460 0001	(*) REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) 10					
			F	3	90	220	3.350.000
			F	4	90	220	273.000
06 181	2600 2464	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					2.840.000
06 181	2600 2464 0001	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 450					
			F	3	90	220	1.940.000
			F	4	90	220	900.000
06 181	2600 2469	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA					22.031.000
06 181	2600 2469 0001	(*) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	220	19.800.000
			F	4	90	220	2.231.000
		PROJETOS					
06 122	2600 1717	CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL					7.246.000

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
06 122	2600 1717 0001	REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO NO PLANO PILOTO PRÉDIO REFORMADO (M2) 1.840	F	4	90	220	850.000
06 122	2600 1717 0002	(**) CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DIVISÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - BRASÍLIA PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 1.698	F	4	90	220	1.200.000
06 122	2600 1717 0003	(**) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL / CIOSP PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 4.200	F	4	90	220	5.000.000
06 122	2600 1717 0006	(*) REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA DIVTRAN II DE TAGUATINGA RA III. PRÉDIO REFORMADO (M2) 2.192	F	4	90	220	196.000
06 181	2600 1732	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA					7.285.000
06 181	2600 1732 0001	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO PLANO PILOTO PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) 500	F	3	90	220	1.270.000
06 181	2600 1732 0002	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO GAMA PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) 300	F	3	90	220	467.000
06 181	2600 1732 0003	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TAGUATINGA PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) 300	F	3	90	220	627.000
06 181	2600 1732 0004	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM BRAZLÂNDIA PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) 100	F	3	90	220	158.000
06 181	2600 1732 0005	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM SOBRADINHO PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) 250	F	3	90	220	359.000
06 181	2600 1732 0006	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM PLANALTINA PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) 300	F	3	90	220	396.000
06 181	2600 1732 0007	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO PARANOÁ PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) 150	F	3	90	220	176.000
06 181	2600 1732 0008	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO NÚCLEO BANDEIRANTE PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) 150	F	3	90	220	275.000
06 181	2600 1732 0009	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA CEILÂNDIA PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) 350	F	3	90	220	693.000

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
06 181	2600 1732 0010	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO GUARÁ PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) 300	F	3	90	220	511.000
06 181	2600 1732 0011	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO CRUZEIRO PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) 200	F	3	90	220	321.000
06 181	2600 1732 0012	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM SAMAMBAIA PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) 300	F	3	90	220	439.000

06 181	2600 1732 0013	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM SÃO SEBASTIÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) 150	F	3	90	220	155.000
06 181	2600 1732 0014	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO RECANTO DAS EMAS PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) 150	F	3	90	220	234.000
06 181	2600 1732 0015	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO LAGO SUL PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) 200	F	3	90	220	330.000
06 181	2600 1732 0016	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO RIACHO FUNDO PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) 150	F	3	90	220	227.000
06 181	2600 1732 0017	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO LAGO NORTE PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) 200	F	3	90	220	254.000
06 181	2600 1732 0018	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA CANDANGOLÂNDIA PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) 120	F	3	90	220	126.000
06 181	2600 1732 0019	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM SANTA MARIA PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) 150	F	3	90	220	205.000
06 181	2600 1732 0025	PINTURA E ILUMINÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES P.PILOTO PASSEIO RECUPERADO (M2) 1.000	F	3	90	100	50.000
06 181	2600 1732 0026	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA (VIÁRIA) NO PISTÃO SUL (ALTURA DA QNA) TAGUATINGA RODOVIA RECUPERADA (KM) 0 SEMÁFORO INSTALADO (UNIDADE) 1	F	4	90	100	12.000
	3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL						130.000
		ATIVIDADES					
06 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					130.000

ÓRGÃO . 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
06 131	3200 8505 0006	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1	F	3	90	220	130.000
	3300 MÃOS A OBRA						2.500.000
		PROJETOS					
06 451	3300 3500	EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS					2.500.000
06 451	3300 3500 0070	EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS ESTRADA CONSTRUÍDA (KM) 140	F	4	90	220	2.500.000
TOTAL	FISCAL						112.099.000
TOTAL - SEGURIDADE							3.479.000
TOTAL	GERAL						116.370.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

TOTAL DA UNIDADE :	3.740.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
14 DIREITOS DA CIDADANIA	3.715.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	25.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.184.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	2.446.000

846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		25.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		25.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		1.163.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		101.000
2600 SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA		2.446.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL		5.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
130 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		940.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	600.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000
220 DIRETAMENTE ARRECADADOS		2.800.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.490.000
	INVESTIMENTOS	310.000
TOTAL ...		3.740.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	600.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.830.000
	INVESTIMENTOS	310.000

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					25.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					24.000
28 846	0001 9033 0012	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL					
			F	3	90	220	24.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.000
28 846	0001 9050 0075	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO.					
			F	3	90	220	1.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					1.163.000
		ATIVIDADES					
14 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					600.000
14 122	0100 8502 0036	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 24					
			F	1	90	130	600.000
14 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					20.000
14 122	0100 8514 0155	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					
			F	3	90	220	20.000
14 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					100.000
14 122	0100 8516 0148	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					
			F	3	90	220	40.000
			F	4	90	220	60.000
14 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					363.000
14 122	0100 8517 0174	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					
			F	3	90	130	173.000
			F	3	90	220	120.000
			F	4	90	220	70.000
14 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					80.000
14 126	0100 2005 0047	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					
			F	3	90	220	50.000
			F	4	90	220	30.000

2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO								101.000
		ATIVIDADES						
14 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						101.000
14 122	2000 8504 0033	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO. SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 24						
			F	3	90	130		81.000
			F	3	90	220		20.000
2600 SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA								2.446.000

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		ATIVIDADES					
14 421	2600 2191	RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO					2.436.000
14 421	2600 2191 0001	(*) RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO PRESO RESSOCIALIZADO (PESSOA) 2.000					
			F	3	90	130	81.000
			F	3	90	220	2.215.000
			F	4	90	220	140.000
		PROJETOS					
14 421	2600 1681	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					10.000
14 421	2600 1681 0001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO SEDE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1					
			F	4	90	220	10.000
3200 DIVULGAÇÃO OFICIAL							5.000
		ATIVIDADES					
14 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					5.000
14 131	3200 8505 0038	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 1					
			F	3	90	130	5.000
TOTAL - FISCAL							3.740.000
TOTAL - GERAL							3.740.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TOTAL DA UNIDADE :		4.001.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06 SEGURANÇA PÚBLICA		4.000.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		1.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.000.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.000
0400 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		4.001.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.001.000
	INVESTIMENTOS	1.000.000
TOTAL ...		4.001.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.001.000
	INVESTIMENTOS	1.000.000

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					1.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES					1.000
28 846	0001 9050 0004	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					
			S	3	90	120	1.000
0400		ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL					4.000.000
		ATIVIDADES					
06 302	0400 2102	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES					4.000.000
06 302	0400 2102 0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES					
		DEPENDENTE ASSISTIDO (UNIDADE) 25.000					
			S	3	90	120	3.000.000
			S	4	90	120	1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE							4.001.000
TOTAL - GERAL							4.001.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS

TOTAL DA UNIDADE :		1.980.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06 SEGURANÇA PUBLICA		1.880.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		100.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.880.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		100.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		100.000
0400 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.880.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.980.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.960.000
	INVESTIMENTOS	20.000
TOTAL ...		1.980.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.960.000
	INVESTIMENTOS	20.000

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					100.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					100.000
28 846	0001 9050 0085	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.					
			F	3	90	120	100.000
0400		ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL					1.880.000
		ATIVIDADES					
06 302	0400 2103	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES					1.880.000
06 302	0400 2103 0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES					
		DEPENDENTE ASSISTIDO (UNIDADE) 25.260					
			S	3	90	120	1.860.000
			S	4	90	120	20.000
TOTAL - FISCAL							100.000
TOTAL - SEGURIDADE							1.880.000
TOTAL - GERAL							1.980.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24903 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ORGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :		2.720.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06 SEGURANÇA PÚBLICA		2.690.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		30.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		445.000
181 POLICIAMENTO		1.845.000
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		400.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		30.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		30.000
2600 SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA		2.690.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		2.720.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000
	INVESTIMENTOS	2.690.000
TOTAL ...		2.720.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000
	INVESTIMENTOS	2.690.000

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24903 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ORGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					30.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					30.000
28 846	0001 9050 0068	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	3	90	120	30.000
2600		SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA					2.690.000
		PROJETOS					
06 126	2600 1054	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					445.000
06 126	2600 1054 0002	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 440	F	4	90	120	445.000
06 181	2600 1054	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					1.845.000
06 181	2600 1054 0001	MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1.006	F	4	90	120	1.845.000
06 183	2600 3279	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO À SEGURANÇA DE BRASÍLIA					400.000
06 183	2600 3279 0003	(*) (**) IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO À SEGURANÇA DE BRASÍLIA - PROJETOS A CARGO DA PCDF EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 253	F	4	90	120	400.000
TOTAL - FISCAL							2.720.000
TOTAL - GERAL							2.720.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

LEGISLAÇÃO

Decreto N.º 21.921, de 22 de janeiro de 2001.

COMPETÊNCIA

a) formular e implementar a política de trabalho;
b) formular políticas públicas voltadas para a promoção de oportunidades de emprego e renda para a população do, Distrito Federal;
c) promover programas e ações voltadas para a formação e aperfeiçoamento de mão-de-obra e do desenvolvimento profissional;
d) desenvolver e manter mecanismos que facilitem o acesso dos trabalhadores e profissionais autônomos ao mercado de trabalho;
e) apoiar iniciativas de pequenos empreendedores para geração de renda.

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

TOTAL DO ÓRGÃO :		94.169.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
11 TRABALHO		92.140.000
14 DIREITOS DA CIDADANIA		1.531.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		498.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.155.000
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		7.155.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		195.000
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		182.000
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		285.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		889.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		3.959.000
333 EMPREGABILIDADE		69.230.000
334 FOMENTO AO TRABALHO		446.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		0
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		175.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		498.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		498.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		10.815.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		0
1600 GERAÇÃO DE RENDA, O EXERCÍCIO DA CIDADANIA		7.474.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		535.000
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA		1.531.000
2700 TRABALHO, A ALAVANCA DO DESENVOLVIMENTO		73.316.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		63.720.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.788.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.732.000
	INVESTIMENTOS	200.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		986.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	986.000
123 AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS		6.500.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	6.400.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		22.963.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.123.000
	INVESTIMENTOS	840.000
TOTAL ...		94.169.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.788.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.941.000
	INVESTIMENTOS	1.040.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	6.400.000

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

TOTAL DA UNIDADE :		86.633.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
11 TRABALHO		84.604.000
14 DIREITOS DA CIDADANIA		1.531.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		498.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.155.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		195.000
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		182.000
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		285.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		889.000
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		3.959.000
333 EMPREGABILIDADE		69.230.000
334 FOMENTO AO TRABALHO		65.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		0
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		175.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		498.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		498.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		10.815.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		0
1600 GERAÇÃO DE RENDA, O EXERCÍCIO DA CIDADANIA		65.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		535.000
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA		1.531.000
2700 TRABALHO, A ALAVANCA DO DESENVOLVIMENTO		73.189.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		63.670.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.788.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.682.000
INVESTIMENTOS		200.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		22.963.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.123.000
INVESTIMENTOS		840.000
TOTAL ...		86.633.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.788.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.805.000
INVESTIMENTOS		1.040.000

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					498.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					498.000
28 846	0001 9050 0083	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS					
			F	1	90	100	398.000
			F	3	90	100	100.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					10.815.000
		ATIVIDADES					
11 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					7.390.000
11 122	0100 8502 0130	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 315					
			F	1	90	100	7.390.000
11 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					280.000
11 122	0100 8516 0146	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS					
			F	3	90	100	280.000
11 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					2.950.000

11 122	0100 8517 0166	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS						2.950.000
			F	3	90	100		
11 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA						195.000
11 126	0100 2005 0041	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS						
			F	3	90	100		145.000
			F	4	90	100		50.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							0
		ATIVIDADES						
14 392	1300 2592	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DO NEGRO						0
14 392	1300 2592 0003	APOIO A FESTA DO BUMBA MEU BOI DE SOBRADINHO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1						
			F	3	90	100		0
1600	GERAÇÃO DE RENDA, O EXERCÍCIO DA CIDADANIA							65.000
		ATIVIDADES						
11 334	1600 2043	APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO, COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO						65.000
11 334	1600 2043 0001	APOIO ÀS AÇÕES DE ARTESANATO, COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO ARTESÃO ASSISTIDO (PESSOA) 4.000						
			F	3	90	100		65.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							535.000
		ATIVIDADES						
11 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						535.000
11 122	2000 8504 0122	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 275						

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	100	535.000
2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA						1.531.000
		ATIVIDADES					
14 241	2400 2272	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A TERCEIRA IDADE					12.000
14 241	2400 2272 0002	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A TERCEIRA IDADE PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	12.000
14 241	2400 2666	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO					170.000
14 241	2400 2666 0003	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 25.000					
			F	3	90	100	20.000
			F	3	90	132	100.000
			F	4	90	132	50.000
14 242	2400 2277	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA					250.000
14 242	2400 2277 0002	AÇÕES INTEGRADAS DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	50.000
14 242	2400 2277 0007	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS UNIFORME ADQUIRIDO (UNIDADE) 400					
			F	4	90	100	100.000
14 242	2400 2277 0008	EQUIPAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OFICINA DE CADEIRA DE RODAS PARA O ATENDIMENTO DOS PNE PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	50.000
			F	4	90	100	50.000
14 242	2400 2668	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA					35.000
14 242	2400 2668 0001	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 4.000					
			F	3	90	100	25.000
14 242	2400 2668 0002	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 100					
			F	3	90	100	10.000

14 244	2400 2274	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA MULHER - CASA ABRIGO						549.000
14 244	2400 2274 0001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER						
		CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 18						
			F	3	90	100		220.000
			F	3	90	132		100.000
			F	4	90	132		50.000
14 244	2400 2274 0002	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA MULHER CASA ABRIGO						
		PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) 1						
			F	3	90	100		179.000
14 244	2400 2592	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DO NEGRO						340.000

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
14 244	2400 2592 0001	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DO NEGRO					
		PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	100.000
			F	3	90	132	50.000
			F	4	90	132	100.000
14 244	2400 2592 0005	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM O NEGRO NO DISTRITO FEDERAL					
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	0
14 244	2400 2592 0006	REALIZAÇÃO DOS SEMINÁRIOS A MULHER NEGRA NO BRASIL,CULTURA NEGRA - PATRIMÔNIO NACIONAL E A PRESENÇA DO NEGRO NA MÍDIA					
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 3					
			F	3	90	100	0
14 244	2400 2592 0007	APOIO ÀS FESTIVIDADES CULTURAIS E HISTÓRICAS AFRO-BRASILEIRAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS					
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 20					
			F	3	90	100	15.000
14 244	2400 2592 0008	REALIZAÇÃO DO CONCURSO ESTUDANTIL O NEGRO NO BRASIL					
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	0
14 244	2400 2592 0009	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS, VIDEOTECAS E LUDOTECAS SOBRE A CULTURA AFRO-BRASILEIRA					
		BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) 20					
			F	3	90	100	0
14 244	2400 2592 0010	EXECUÇÃO DO PROJETO VALORIZAÇÃO DO EURESGATE DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA					
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 40					
			F	3	90	100	30.000
14 244	2400 2592 0012	FORMAÇÃO ACADÊMICA DA POPULAÇÃO CARENTE E AFRO-BRSILEIRA					
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 8					
			F	3	90	100	45.000
14 422	2400 2869	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS					175.000
14 422	2400 2869 0051	IMPLANTAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE DIREITOS HUMANOS					
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 5.000					
			F	3	90	100	25.000
			F	3	90	132	100.000
			F	4	90	132	50.000
2700	TRABALHO, A ALAVANCA DO DESENVOLVIMENTO						73.189.000
		ATIVIDADES					
11 331	2700 2044	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO					630.000
11 331	2700 2044 0001	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO					
		TRABALHADOR ASSISTIDO (PESSOA) 11.200					
			F	3	90	100	24.000
			F	3	90	132	256.000

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	132	350.000
11 331	2700 2699	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO					779.000
11 331	2700 2699 0001	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO TRABALHADOR ASSISTIDO (PESSOA) 70.000					
			F	3	90	100	22.000
			F	3	90	132	517.000
			F	4	90	132	240.000
11 331	2700 2705	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO					1.550.000
11 331	2700 2705 0001	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 12					
			F	3	90	100	550.000
			F	3	90	132	1.000.000
11 331	2700 2892	MANUTENÇÃO E APOIO A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR					1.000.000
11 331	2700 2892 0018	MANUTENÇÃO E APOIO A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR E DE DIREITOS HUMANOS EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 4					
			F	1	90	100	0
			F	3	90	100	1.000.000
11 333	2700 2634	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					19.990.000
11 333	2700 2634 0001	(*) PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 8.500					
			F	3	90	100	19.990.000
11 333	2700 2706	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA					20.605.000
11 333	2700 2706 0001	(*) ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) 98.000					
			F	3	90	100	605.000
			F	3	90	132	20.000.000
11 333	2700 2900	PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR					28.635.000
11 333	2700 2900 0007	(*) PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 12.500					
			F	3	50	100	28.630.000
			F	3	90	100	5.000
TOTAL - FISCAL							86.633.000
TOTAL - GERAL							86.633.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

UNIDADE : 25901 FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

TOTAL DA UNIDADE :		7.536.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
11 TRABALHO		7.536.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		7.155.000
334 FOMENTO AO TRABALHO		381.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
1690 GERAÇÃO DE RENDA, O EXERCÍCIO DA CIDADANIA		7.409.000
2700 TRABALHO, A ALAVANCA DO DESENVOLVIMENTO		127.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		50.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		986.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	986.000
123 AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS		6.500.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	6.400.000
TOTAL ...		7.536.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.136.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	6.400.000

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

UNIDADE : 25901 FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
1600		GERAÇÃO DE RENDA, O EXERCÍCIO DA CIDADANIA					7.409.000
		ATIVIDADES					
11 123	1600 2051	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS					6.500.000
11 123	1600 2051 0001	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS					
		FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) 3.500					
			F	3	90	123	100.000
			F	5	90	123	6.400.000
11 123	1600 2694	CONCESSÃO DE GARANTIA A EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					65.000
11 123	1600 2694 0001	CONCESSÃO DE GARANTIA A EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 350					
			F	3	90	120	65.000
11 123	1600 2897	APOIO ÀS MICROEMPRESAS E AOS MINIPRODUTORES RURAIS					590.000
11 123	1600 2897 0034	APOIO AOS MICROEMPREENDEDORES URBANOS E RURAIS					
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 9.000					
			F	3	90	100	40.000
			F	3	90	120	550.000
11 334	1600 2695	ASSISTÊNCIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE EMPREENDEDORES					254.000
11 334	1600 2695 0002	ASSISTÊNCIA, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE EMPREENDEDORES					
		PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 1.000					
			F	3	90	100	10.000
			F	3	90	120	244.000
2700		TRABALHO, A ALAVANCA DO DESENVOLVIMENTO					127.000
		ATIVIDADES					
11 334	2700 2696	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS PARA O PRIMEIRO EMPREGO					127.000
11 334	2700 2696 0001	(*) FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS PARA O PRIMEIRO EMPREGO PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 635					
			F	3	90	120	127.000
TOTAL - FISCAL							7.536.000
TOTAL - GERAL							7.536.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 2.296, de 21 de janeiro de 1999;
Decreto N.º 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.º 21.288, de 27 de junho de 2000.

COMPETÊNCIA

a) planejamento, coordenação e supervisão da política territorial e urbana;

b) supervisão e controle do sistema de planejamento territorial e urbano.

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

TOTAL DO ÓRGÃO :	78.255.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.422.718
16 HABITAÇÃO	62.005.282
28 ENCARGOS ESPECIAIS	7.827.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.595.282
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.800.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.422.718
482 HABITAÇÃO URBANA	19.610.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.827.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		16.249.718
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		41.798.834
1200 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO		19.610.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		596.448
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		55.030.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.484.007
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.695.993
	INVESTIMENTOS	1.850.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		12.595.000
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.020.000
	INVESTIMENTOS	975.000
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000
123 AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS		30.000
	INVESTIMENTOS	30.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO INTEGRANTES DO GDF)		10.600.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	840.000
	INVESTIMENTOS	9.760.000
TOTAL ...		78.255.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.484.007
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.555.993
	INVESTIMENTOS	12.615.000
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

TOTAL DA UNIDADE :		77.843.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		8.422.718
16 HABITAÇÃO		61.600.282
28 ENCARGOS ESPECIAIS		7.820.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.505.282
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		2.800.000
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		8.422.718
482 HABITAÇÃO URBANA		19.205.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		7.820.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		16.242.718
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		41.798.834
1200 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO		19.205.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		596.448
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		54.943.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.484.007
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.608.993
	INVESTIMENTOS	1.850.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		12.300.000
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.000
	INVESTIMENTOS	700.000
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		10.600.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	840.000
	INVESTIMENTOS	9.760.000
TOTAL ...		77.843.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.484.007
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.448.993
	INVESTIMENTOS	12.310.000
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						16.242.718
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					8.422.718
09 272	0001 9004 0024	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇAO PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 105					
			S	1	90	100	8.422.718
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					7.820.000
28 846	0001 9050 0029	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO					
			F	1	90	100	100.000
			F	2	90	120	7.000.000
			F	3	90	100	100.000
			F	3	90	120	20.000
			F	6	90	120	600.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						41.798.834
		ATIVIDADES					
16 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					21.961.289
16 122	0100 8502 0061	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 465					
			F	1	90	100	21.961.289
16 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					17.037.545
16 122	0100 8517 0134	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO					
			F	1	90	100	0
			F	3	90	100	13.477.545
			F	3	90	120	3.160.000
			F	4	90	120	400.000
16 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					2.800.000
16 126	0100 2005 0017	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO					
			F	3	90	100	2.000.000
			F	3	90	120	550.000
			F	4	90	100	50.000
			F	4	90	120	200.000
1200	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO						19.205.000
		ATIVIDADES					
16 482	1200 2336	ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES DE ORDENAMENTO TERRITORIAL					455.000
16 482	1200 2336 0001	ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL PLANO DIRETOR ELABORADO (UNIDADE) 2					
			F	3	90	100	445.000
			F	3	90	120	10.000

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
16 482	1200 8509	ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANISTICOS PARA O PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES					710.000
16 482	1200 8509 0001	(*) ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS PARA O PLANO PILOTO E CIDADES SATÉLITES PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	600.000
			F	3	90	120	10.000
16 482	1200 8509 0003	(*) ELABORAÇÃO DE PROJETO DO SETOR HABITACIONAL PARA POLICIAIS MILITARES PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 5					
			F	3	90	100	100.000

		PROJETOS					
16 482	1200 1869	INOVAÇÕES DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS					14.891.000
16 482	1200 1869 0006	INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS ALTERNATIVAS - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NO DISTRITO FEDERAL CASA CONSTRUÍDA (M2) 15.136					
			F	3	90	100	3.450.000
			F	3	90	132	230.000
			F	4	90	100	1.800.000
			F	4	90	120	100.000
			F	4	90	132	9.311.000
16 482	1200 1871	REVISÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS					2.278.000
16 482	1200 1871 0003	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO, DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL E URBANA E CARTOGRÁFICA CONSULTORIA REALIZADA (UNIDADE) 2					
			F	3	90	100	970.000
			F	3	90	120	250.000
			F	3	90	132	610.000
			F	4	90	132	448.000
16 482	1200 3285	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO					500.000
16 482	1200 3285 0001	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NO DISTRITO FEDERAL LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO REALIZADO (UNIDADE) 2					
			F	3	90	100	500.000
16 482	1200 5616	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PARA SERVIDOR PUBLICO FEDERAL E DISTRITAL					371.000
16 482	1200 5616 0001	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES PARA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL E DISTRITAL NO DISTRITO FEDERAL CASA CONSTRUÍDA (M2) 15.136					
			F	3	90	100	370.000
			F	4	90	132	1.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						596.448
		ATIVIDADES					
16 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					596.448
16 122	2000 8504 0056	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 400					

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	100	596.448
TOTAL - FISCAL							69.420.282
TOTAL - SEGURIDADE							8.422.718
TOTAL - GERAL							77.843.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

UNIDADE : 28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :	7.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
16 HABITAÇÃO	7.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
482 HABITAÇÃO URBANA	7.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
1200 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO	7.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	7.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000
TOTAL ...	7.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

UNIDADE : 28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
1200		DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO					7.000
		ATIVIDADES					
16 482	1200 2417	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL					7.000
16 482	1200 2417 0001	(*) IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL NO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	7.000
TOTAL - FISCAL							7.000
TOTAL - GERAL							7.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

UNIDADE : 28902 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :		405.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
10 HABITAÇÃO		390.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		7.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
482 HABITAÇÃO URBANA		398.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		7.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		7.000
1200 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO		398.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		80.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		295.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000
	INVESTIMENTOS	275.000
123 AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS		30.000
	INVESTIMENTOS	30.000
TOTAL ...		405.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000
	INVESTIMENTOS	305.000

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

UNIDADE : 28902 FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					7.000
		OPERAÇOES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					7.000
28 846	0001 9050 0050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO FUNDO HABITACIONAL	F	3	90	120	7.000
1200		DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO					398.000
		ATIVIDADES					
16 482	1200 2194	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS					93.000
16 482	1200 2194 0001	GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO HABITACIONAL	F	3	90	100	80.000
			F	3	90	120	13.000
		PROJETOS					
16 482	1200 1213	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES					305.000
16 482	1200 1213 0002	(*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GAGA CONSTRUÍDA (M2) 690	F	4	90	120	275.000
			F	4	90	123	30.000
TOTAL - FISCAL							405.000
TOTAL - GERAL							405.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE

LEGISLAÇÃO

Lei N.º 2.299, de 21 de janeiro de 1999,
Decreto N.º 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.º 21.915, de 19 de janeiro de 2001;
Decreto N.º 21.920, de 22 de janeiro de 2001.

COMPETÊNCIA

a) formular e implementar a política de solidariedade;

b) desenvolver programas de combate à miséria e a fome das famílias de baixa renda;

c) socorrer, no âmbito de suas atribuições, as famílias atingidas por eventos caracterizados como de calamidade pública;

d) apoiar iniciativas de pequenos empreendedores para geração de renda.

ÓRGÃO : 33000 SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	
TOTAL DO ÓRGÃO :	80.249.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	79.799.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	450.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.925.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	115.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	959.000
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	69.800.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	450.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	450.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	8.745.000
1500 FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	70.874.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	180.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	80.249.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.499.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.700.000
INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...	80.249.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.499.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.700.000
INVESTIMENTOS	50.000

ÓRGÃO : 33000 SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE UNIDADE : 33101 SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	
TOTAL DA UNIDADE :	80.249.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	79.799.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	450.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.925.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	115.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	959.000
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	69.800.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	450.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	450.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	8.745.000
1500 FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	70.874.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	180.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		80.249.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.499.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.700.000
	INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...		80.249.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.499.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.700.000
	INVESTIMENTOS	50.000

ÓRGÃO : 33000 SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE

UNIDADE : 33101 SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						450.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					450.000
28 846	0001 9050 0049	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE					
			S	1	90	100	250.000
			S	3	90	100	200.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						8.745.000
		ATIVIDADES					
08 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					2.249.000
08 122	0100 8502 0126	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 100					
			S	1	90	100	2.249.000
08 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					6.496.000
08 122	0100 8517 0164	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE					
			S	3	90	100	6.446.000
			S	4	90	100	50.000
1500	FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA						70.874.000
		ATIVIDADES					
08 126	1500 2884	AUTOMAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA					115.000
08 126	1500 2884 0003	(*) AUTOMAÇÃO DO PROGRAMA PRO-FAMÍLIA					
		PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) 1					
			S	3	90	100	115.000
08 244	1500 2632	ISENÇÃO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO					500.000
08 244	1500 2632 0001	ISENÇÃO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO					
		FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 3.200					
			S	3	90	100	500.000
08 244	1500 2776	AÇÕES EMERGENCIAIS DE SOLIDARIEDADE.					100.000
08 244	1500 2776 0001	(*) AÇÕES EMERGENCIAIS DE SOLIDARIEDADE.					
		FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 50					
			S	3	90	100	100.000
08 244	1500 2829	ISENÇÃO DE TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA					359.000
08 244	1500 2829 0022	ISENÇÃO DE TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA					
		FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 3.200					
			S	3	90	100	359.000
08 306	1500 2629	CESTAS BÁSICAS DA SOLIDARIEDADE					36.300.000
08 306	1500 2629 0001	(*) CESTAS BÁSICAS DA SOLIDARIEDADE					
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 1					
			S	1	90	100	0
			S	3	90	100	36.300.000
08 306	1500 2630	LEITE DA SOLIDARIEDADE					20.000.000

ÓRGÃO : 33000 SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE

UNIDADE : 33101 SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
08 306	1500 2630 0001	(*) LEITE DA SOLIDARIEDADE					
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 1					
			S	3	90	100	20.000.000
08 306	1500 2631	PÃO DA SOLIDARIEDADE					11.500.000
08 306	1500 2631 0001	(*) PÃO DA SOLIDARIEDADE					
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 1					
			S	3	90	100	11.500.000
08 306	1500 2639	RESTAURANTE DA SOLIDARIEDADE					2.000.000
08 306	1500 2639 0001	RESTAURANTE DA SOLIDARIEDADE					
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 1					
			S	3	90	100	2.000.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						180.000
		ATIVIDADES					
08 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					180.000
08 122	2000 8504 0119	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE					
		SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 100					
			S	3	90	100	180.000
TOTAL - SEGURIDADE							80.249.000
TOTAL - GERAL							80.249.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 2.301, de 21 de janeiro de 1999;
Decreto Nº 20.179,de 23 de abril de 1999;
Dec Nº 20.452, de 28 de julho de 1999;
Decreto Nº 20.616, de 21 de setembro de 1999;
Decreto N.º 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.º 21.357, de 17 de julho de 2000.

COMPETÊNCIA

a) execução e implementação de políticas na área do esporte amador e profissional;
b) promoção e valorização da juventude.

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TOTAL DO ÓRGÃO :	14.376.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
27 DESPORTO E LAZER	14.326.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	50.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.481.000
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	250.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	5.965.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	600.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	50.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	7.267.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	1.270.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	214.000
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	150.000
3300 MÃOS A OBRA	280.000
4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	5.145.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		12.686.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.741.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.685.000
	INVESTIMENTOS	260.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		250.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000
125 TRANSFERENCIA PARA O DESPORTO NAO-PROFISSIONAL		1.440.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.250.000
	INVESTIMENTOS	190.000
TOTAL ...		14.376.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.741.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.185.000
	INVESTIMENTOS	450.000

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TOTAL DA UNIDADE :	14.326.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
27 DESPORTO E LAZER	14.276.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	50.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.481.000
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	250.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	5.915.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	600.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	50.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	7.267.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	1.220.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	214.000
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	150.000
3300 MÃOS A OBRA	280.000
4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	5.145.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	12.636.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.741.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.635.000
INVESTIMENTOS	260.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS	250.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000
125 TRANSFERÊNCIA PARA O DESPORTO NÃO-PROFISSIONAL	1.440.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.250.000
INVESTIMENTOS	190.000
TOTAL ...	14.326.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.741.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.135.000
INVESTIMENTOS	450.000

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					50.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					50.000
28 846	0001 9050 0052	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	F	3	90	100	50.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					7.267.000

		ATIVIDADES					
27 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.741.000
27 122	0100 8502 0131	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 144					
			F	1	90	100	3.741.000
27 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					3.526.000
27 122	0100 8517 0172	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
			F	3	90	100	3.431.000
			F	3	90	120	45.000
			F	4	90	100	50.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						1.220.000
		ATIVIDADES					
27 242	1900 2277	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA					100.000
27 242	1900 2277 0003	APOIO A PRÁTICA DE BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS					
		PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	50.000
27 242	1900 2277 0004	APOIO A PRATICA DESP. INDIVIDUAL COM NATAÇÃO					
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	50.000
27 811	1900 2113	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER					10.000
27 811	1900 2113 0001	(*) APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER					
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	10.000
27 811	1900 2872	CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA					850.000
27 811	1900 2872 0021	CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA					
		BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 200					
			F	3	90	100	780.000
			F	3	90	120	70.000
27 812	1900 2113	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER					80.000
27 812	1900 2113 0004	(*) APOIO FINANCEIRO AO PROJETO GERAÇÕES - LIÇÕES DE CIDADANIA					
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1					
			S	3	90	100	80.000
		PROJETOS					
27 243	1900 3522	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER					30.000

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
27 243	1900 3522 0015	IMPLANTAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL COM A CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADOS E VESTIÁRIOS					
		CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA CONSTRUIDO (UNIDADE) 3					
			F	4	90	100	30.000
27 812	1900 3358	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES					150.000
27 812	1900 3358 0006	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NA QI-4					
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 100					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
			F	4	90	100	150.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						214.000
		ATIVIDADES					
27 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					214.000
27 122	2000 8504 0081	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
		SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 107					
			F	3	90	100	214.000

2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA							150.000
		ATIVIDADES						
27 242	2400 2277	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA						150.000
27 242	2400 2277 0005	APOIO A REALIZAÇÃO DO IV BRASILIA OPEN DE TENIS EM CADEIRA DE RODAS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1	F	3	90	100		100.000
27 242	2400 2277 0006	APOIO A PRÁTICA DE TENIS EM CADEIRA DE RODAS PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) 1	F	3	90	100		50.000
3300	MÃOS A OBRA							280.000
		PROJETOS						
27 812	3300 1270	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS						280.000
27 812	3300 1270 0009	(**) MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. PRÉDIO REFORMADO (M2) 80.000	F	3	90	100		60.000
			F	4	90	125		190.000
27 812	3300 1270 0015	REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DE TAGUATINGA SUL QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 500	F	4	90	100		30.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							5.145.000
		ATIVIDADES						
27 811	4000 2572	APOIO AO DESPORTO AMADOR						2.305.000
27 811	4000 2572 0020	APOIO AO DESPORTO AMADOR EVENTO APOIADO (UNIDADE) 15 PROJETO APOIADO (UNIDADE) 200						

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	50	100	610.000
			F	3	50	125	440.000
			F	3	90	100	435.000
			F	3	90	120	20.000
			F	3	90	125	515.000
27 811	4000 2572 0027	APOIO AOS EVENTOS DESPORTIVOS DA FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE VOLEIBOL - FEBRAVO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 10	F	3	90	100	20.000
27 811	4000 2572 0033	PAGAMENTO DE ARBITRAGEM PARA OS CAMPEONATOS DAS LIGAS OFICIAIS DE FUTEBOL AMADOR DO DF EVENTO APOIADO (UNIDADE) 19	F	3	90	100	150.000
27 811	4000 2572 0034	APOIO A REALIZACAO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR DE CEILANDIA PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 30.000	F	3	90	100	85.000
27 811	4000 2572 0035	APOIO AO BUMBA MEU BOI DE SOBRADINHO AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	F	3	90	100	30.000
27 811	4000 2873	CRIANÇA FORA DA RUA - PROJETO "AMIGO DA GENTE"					2.650.000
27 811	4000 2873 0022	PROJETO AMIGO DA GENTE CRIANÇA ASSISTIDA (PESSOA) 20.000 CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDOS (PESSOA) 10.000	F	3	90	100	2.140.000
			F	3	90	120	115.000
			F	3	90	125	295.000

27 811	4000 2873 0023	LOCAÇÃO DE VEICULOS						
		VEÍCULO ALUGADO (UNIDADE) 2						
			F	3	90	100		100.000
27 811	4000 2896	APOIO E COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE DESPORTO						100.000
27 811	4000 2896 0002	APOIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL						
		PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 1.000						
			F	3	90	100		100.000
27 812	4000 2572	APOIO AO DESPORTO AMADOR						90.000
27 812	4000 2572 0026	APOIO AOS CAMPEONATOS DAS LIGAS DESPORTIVAS AMADORAS DE FUTEBOL DAS CIDADES SATÉLITES						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10						
			F	3	90	100		50.000
27 812	4000 2572 0036	INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO BOLICHE NO DISTRITO FEDERAL						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 500						
			F	3	90	100		40.000
TOTAL - FISCAL								14.246.000
TOTAL - SEGURIDADE								80.000

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
TOTAL - GERAL							14.326.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE : 34901 FUNDO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER

TOTAL DA UNIDADE :	50.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
27 DESPORTO E LAZER	50.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	50.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	50.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	50.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000
TOTAL ...	50.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE : 34901 FUNDO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						50.000
		ATIVIDADES					
27 811	1900 2893	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER					50.000
27 811	1900 2893 0006	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER					
		ATIVIDADE PROMOVIDA (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	50.000
TOTAL - FISCAL							50.000
TOTAL - GERAL							50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

LEGISLAÇÃO

Lei N.º 2.300, de 21 de janeiro de 1999;
Lei N.º 2.345, de 12 de abril de 1999;
Decreto N.º 20.260, de 21 de maio de 1999;
Decreto N.º 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.º 21.683, de 06 de novembro de 2000.

COMPETÊNCIA

a) exercer a política rural e urbana estabelecida no Título VII da Lei Orgânica do Distrito Federal;
b) planejar, normalizar e fiscalizar o uso da propriedade fundiária do solo;
c) acompanhar a elaboração e avaliação dos Planos Diretores de ordenamento territorial e local;
d) realizar estudos relacionados com o ordenamento territorial e uso do solo;
e) executar todas as atividades e medidas necessárias para resolução das questões fundiárias;
f) promover a regularização de terras no Distrito Federal, bem como das ocupações, mediante utilização dos instrumentos jurídicos adequados.

ÓRGÃO : 35000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

TOTAL DO ÓRGÃO :		4.617.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		4.219.200
15 URBANISMO		45.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		352.800
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.142.700
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		76.500
452 SERVIÇOS URBANOS		45.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		352.800
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		352.800
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		4.160.700
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		58.500
4100 A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO		45.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		4.617.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.667.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000
	INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...		4.617.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.667.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000
	INVESTIMENTOS	50.000

ÓRGÃO : 35000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
UNIDADE : 35101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

TOTAL DA UNIDADE :	4.617.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	4.219.200
15 URBANISMO	45.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	352.800
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.142.700
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	76.500
452 SERVIÇOS URBANOS	45.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	352.800
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	352.800
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	4.160.700
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	58.500
4100 A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO	45.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		4.617.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.667.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000
	INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...		4.617.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.667.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000
	INVESTIMENTOS	50.000

ÓRGÃO : 35000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

UNIDADE : 35101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						352.800
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					352.800
28 846	0001 9050 0042	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.					
			F	1	90	100	266.400
			F	3	90	100	86.400
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						4.160.700
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.400.600
04 122	0100 8502 0083	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 120					
			F	1	90	100	3.400.600
04 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS					139.500
04 122	0100 8514 0163	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECREATARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.					
			F	3	90	100	139.500
04 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					110.000
04 122	0100 8516 0162	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS					
			F	3	90	100	70.000
			F	4	90	100	40.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					434.100
04 122	0100 8517 0188	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.					
			F	3	90	100	424.100
			F	4	90	100	10.000
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					76.500
04 126	0100 2005 0048	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS					
			F	3	90	100	76.500
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						58.500
		ATIVIDADES					
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					58.500
04 122	2000 8504 0082	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 120					
			F	3	90	100	58.500
4100	A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO						45.000
		ATIVIDADES					
15 452	4100 2727	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA FUNDIÁRIA					45.000
15 452	4100 2727 0001	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA FUNDIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	45.000
TOTAL - FISCAL							4.617.000

ÓRGÃO : 35000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

UNIDADE : 35101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
TOTAL - GERAL							4.617.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

LEGISLAÇÃO

Lei N.° 2.297, de 21 de janeiro de 1999.
Decreto N.º 21.170, de 05 de maio de 2000;
Decreto N.º 21.307, de 04 de julho de 2000.

COMPETÊNCIA

a) elaborar implementar e manter políticas, programas e ações públicas voltadas para a promoção do entorno.

ÓRGÃO : 36000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

TOTAL DO ÓRGÃO :		2.091.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		1.388.000
15 URBANISMO		702.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		1.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.388.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		702.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		1.268.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		120.000
3700 ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA		702.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		2.091.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.041.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000
	INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...		2.091.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.041.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000
	INVESTIMENTOS	50.000

ÓRGÃO : 36000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

UNIDADE : 36101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

TOTAL DA UNIDADE :	2.091.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	1.388.000
15 URBANISMO	702.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.388.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	702.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		1.268.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		120.000
3700 ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA		702.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		2.091.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.041.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000
	INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...		2.091.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.041.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000
	INVESTIMENTOS	50.000

ÓRGÃO : 36000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

UNIDADE : 36101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					1.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					1.000
28 846	0001 9050 0090	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	F	1	90	100	1.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					1.268.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.040.000
04 122	0100 8502 0084	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 74	F	1	90	100	1.040.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					228.000
04 122	0100 8517 0189	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	F	3	90	100	180.000
			F	4	90	100	48.000
2000		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO					120.000
		ATIVIDADES					
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					120.000
04 122	2000 8504 0092	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 74	F	3	90	100	120.000
3700		ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA					702.000
		PROJETOS					
15 451	3700 1769	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO ENTORNO					201.000
15 451	3700 1769 0001	(*) IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO ENTORNO PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	F	3	90	100	200.000
			F	4	90	100	1.000
15 451	3700 1772	DESENVOLVENDO A REGIÃO DO ENTORNO					501.000
15 451	3700 1772 0001	DESENVOLVENDO A REGIÃO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	F	3	90	100	500.000
			F	4	90	100	1.000
TOTAL - FISCAL							2.091.000
TOTAL - GERAL							2.091.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

LEGISLAÇÃO

Lei N.º 2.732, de 27 de junho de 2001,
Decreto n° 22.586, de 5 de dezembro de 2001
Decreto n° 22.914, de 26 de abril de 2002

COMPETÊNCIA

a) coordenar, dirigir, supervisionar, controlar e fiscalizar a execução das atividades dos órgãos que são diretamente subordinados;
b) articular-se com órgãos centrais do sistema visando harmonizar e disciplinar as ações governamentais no âmbito regional;
c) coordenar e supervisionar a execução das políticas de interesse do sistema regional coordenar e orientar critérios e procedimentos de aperfeiçoamento do processo de regionalização fiscalizando a sua aplicação;
d) coordenar e orientar critérios e procedimentos de aperfeiçoamento do processo de regionalização fiscalizando a sua aplicação;
e) elaborar e propor a criação e alteração de normas de natureza regional;
f) articular-se com as Administrações Regionais visando a aprimorar o exercício de suas competências;
g) emitir parecer sobre propostas, indicações e projetos legislativos de interesse do sistema regional;
h) prestar informações ao Gabinete do Governador em assuntos de natureza regional;
i) propor e promover a realização de eventos visando ao aperfeiçoamento e á integração do sistema regional;
j) propor e promover programas e ações visando à melhoria da prestação dos serviços de interesse público no âmbito regional;
l) controlar a cessão e o remanejamento dos profissionais da carreira de fiscalização nas Áreas de Especialização Obras, Edificações e Urbanismo, Atividades Econômicas e Urbanas, e Transporte.

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

TOTAL DO ÓRGÃO :	259.988.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	166.801.191
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	290.000
12 EDUCAÇÃO	5.000
13 CULTURA	2.650.084
14 DIREITOS DA CIDADANIA	105.000
15 URBANISMO	83.693.138
18 GESTÃO AMBIENTAL	280.000
20 AGRICULTURA	1.096.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000
24 COMUNICAÇÕES	37.000
27 DESPORTO E LAZER	2.267.587
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.733.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	109.211.259
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.498.932
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	56.045.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	130.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	160.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	2.815.084
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.348.138
452 SERVIÇOS URBANOS	76.376.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	200.000
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	130.000
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	15.000
606 EXTENSÃO RURAL	951.000
722 TELECOMUNICAÇÕES	37.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.997.587
813 LAZER	260.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.733.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.733.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	101.241.681
0200 ARTE POR TODA A PARTE	130.000
0500 CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO	280.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	43.250.001
1100 DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	1.096.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	2.675.084
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	698.567

2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	8.892.210
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	310.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	56.667.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	35.659.137

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

TOTAL DO ÓRGÃO :		259.988.000
3300 MÃOS A OBRA		6.150.300
4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		205.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		229.219.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.775.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.207.000
	INVESTIMENTOS	8.157.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		158.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.000
	INVESTIMENTOS	13.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		29.740.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.830.000
	INVESTIMENTOS	2.910.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		871.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000
	INVESTIMENTOS	741.000
TOTAL ...		259.988.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.775.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.312.000
	INVESTIMENTOS	11.821.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÃO REGIONAIS

TOTAL DA UNIDADE :	137.573.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	61.928.000
13 CULTURA	105.000
15 URBANISMO	75.015.000
18 GESTÃO AMBIENTAL	200.000
27 DESPORTO E LAZER	155.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	170.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.588.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	245.000
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	56.045.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	105.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.000
452 SERVIÇOS URBANOS	75.000.000
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	200.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	155.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	170.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	170.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	5.623.000
0500 CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO	200.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	40.000.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	105.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	260.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	56.045.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	35.015.000
4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	155.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		137.573.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.578.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.945.000
	INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...		137.573.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.578.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.945.000
	INVESTIMENTOS	50.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÃO REGIONAIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					170.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					170.000
28 846	0001 9050 0064	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					
			F	1	90	100	150.000
			F	3	90	100	20.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					5.623.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.428.000
04 122	0100 8502 0135	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 160					
			F	1	90	100	3.428.000
04 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					855.000
04 122	0100 8514 0165	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					
			F	3	90	100	845.000
			F	4	90	100	10.000
04 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					10.000
04 122	0100 8516 0158	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					
			F	3	90	100	10.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.085.000
04 122	0100 8517 0191	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					
			F	3	90	100	1.055.000
			F	4	90	100	30.000
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					245.000
04 126	0100 2005 0062	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS					
			F	3	90	100	240.000
			F	4	90	100	5.000
0500		CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO					200.000
		PROJETOS					
18 543	0500 3489	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					200.000
18 543	0500 3489 0055	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAS - COMBATE A EROSÕES E RECUPERAÇÃO ÁREA BENEFICIADA (HA) 1.000					
			F	3	90	100	200.000
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL					40.000.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					40.000.000
15 452	0700 8508 0054	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ÁREA URBANIZADA (M2) 12.000.000					

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÃO REGIONAIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	100	40.000.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						105.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					105.000
13 392	1300 2007 0026	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS EVENTO APOIADO (UNIDADE) 19					
			F	3	90	100	105.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						260.000
		ATIVIDADES					
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					210.000
04 122	2000 8504 0126	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 190					
			F	3	90	100	210.000
04 128	2000 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					50.000
04 128	2000 2655 0010	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 5					
			F	3	90	100	50.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE						56.045.000
		ATIVIDADES					
04 127	3000 2880	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO					56.045.000
04 127	3000 2880 0040	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1					
			F	1	90	100	0
			F	3	90	100	56.045.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						35.015.000
		ATIVIDADES					
15 452	3100 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					35.000.000
15 452	3100 8507 0039	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	35.000.000
		PROJETOS					
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					15.000
15 451	3100 1763 0016	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS SISTEMA AMPLIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	15.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO						155.000
		ATIVIDADES					
27 812	4000 2896	APOIO E COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE DESPORTO					155.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38101 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÃO REGIONAIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
27 812	4000 2896 0001	APOIO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE DESPORTO NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 8					
			F	3	90	100	150.000
			F	4	90	100	5.000
TOTAL - FISCAL							137.573.000
TOTAL - GERAL							137.573.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

TOTAL DA UNIDADE :		15.023.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		13.383.000
13 CULTURA		300.000
15 URBANISMO		1.140.000
27 DESPORTO E LAZER		50.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		150.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.073.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		310.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		300.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		900.000
452 SERVIÇOS URBANOS		240.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		50.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		150.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		150.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		12.383.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		420.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		300.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		50.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		1.000.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE		500.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL		120.000
3300 MÃOS A OBRA		100.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		11.055.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.015.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.340.000
	INVESTIMENTOS	700.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		62.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		3.906.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.466.000
	INVESTIMENTOS	440.000
TOTAL ...		15.023.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.015.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.868.000
	INVESTIMENTOS	1.140.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					150.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					150.000
28 846	0001 9050 0096	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO					
			F	3	90	100	150.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					12.383.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					8.015.000
04 122	0100 8502 0110	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 389					
			F	1	90	100	7.015.000
			F	1	90	120	1.000.000

04 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						1.804.000
04 122	0100 8514 0135	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO						
			F	3	90	100		1.348.000
			F	3	90	120		456.000
04 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES						70.000
04 122	0100 8516 0131	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO						
			F	3	90	100		20.000
			F	3	90	120		50.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						2.184.000
04 122	0100 8517 0140	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO						
			F	3	90	100		722.000
			F	3	90	111		42.000
			F	3	90	120		1.320.000
			F	4	90	100		50.000
			F	4	90	120		50.000
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA						310.000
04 126	0100 2005 0022	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO						
			F	3	90	100		120.000
			F	3	90	120		120.000
			F	4	90	120		70.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							420.000
		ATIVIDADES						
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						120.000
15 452	0700 8508 0045	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO ÁREA URBANIZADA (M2) 3.350						
			F	3	90	100		30.000
			F	3	90	120		90.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		PROJETOS					
15 451	0700 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					300.000
15 451	0700 1110 0018	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO PASSEIO RECUPERADO (M2) 10.000					
			F	4	90	120	250.000
15 451	0700 1110 0084	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS DAS QUADRAS DO PLANO PILOTO CALÇADÃO COMUNITÁRIO IMPLANTADO (M) 2.000					
			F	4	90	100	50.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						300.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					70.000
13 392	1300 2007 0006	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 4					
			F	3	90	111	10.000
			F	3	90	120	40.000
13 392	1300 2007 0035	PROMOÇÃO DE ATIVIDADE RELIGIOSA DA MITRA DE BRASÍLIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 10.000					
			F	3	90	100	20.000
		PROJETOS					
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS					230.000
13 392	1300 5463 0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 6					
			F	3	90	100	230.000

1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							50.000
		ATIVIDADES						
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS						50.000
27 812	1900 2033 0006	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 4						
			F	3	90	111		10.000
			F	3	90	120		40.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							1.000.000
		ATIVIDADES						
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						1.000.000
04 122	2000 8504 0104	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 87						
			F	3	90	100		700.000
			F	3	90	120		300.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							500.000
		PROJETOS						
15 452	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						120.000
15 452	3100 1763 0005	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO SISTEMA AMPLIADO (UNIDADE) 1						
			F	3	90	120		50.000
			F	4	90	120		70.000
3300	MÃOS A OBRA							100.000
		PROJETOS						
15 451	3300 1729	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS						100.000
15 451	3300 1729 0014	REFORMA DA PRAÇA 21 DE ABRIL PRAÇA REFORMADA (M2) 2.000						
			F	4	90	100		100.000
TOTAL - FISCAL								15.023.000
TOTAL - GERAL								15.023.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	3000 3304	CONSTRUÇÃO DE SEDE					500.000
15 451	3000 3304 0003	CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PREFEITURAS COMUNITÁRIAS ASA SUL E ASA NORTE PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 900					
			F	4	90	100	500.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						120.000
		PROJETOS					
15 452	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					120.000
15 452	3100 1763 0005	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO SISTEMA AMPLIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	120	50.000
			F	4	90	120	70.000
3300	MÃOS A OBRA						100.000
		PROJETOS					
15 451	3300 1729	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS					100.000
15 451	3300 1729 0014	REFORMA DA PRAÇA 21 DE ABRIL PRAÇA REFORMADA (M2) 2.000					
			F	4	90	100	100.000
TOTAL - FISCAL							15.023.000
TOTAL - GERAL							15.023.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

TOTAL DA UNIDADE :	9.085.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	7.783.000
13 CULTURA	301.000
15 URBANISMO	818.000
27 DESPORTO E LAZER	50.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	133.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.677.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	106.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	301.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	818.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	133.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		133.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		7.270.600
0200 ARTE POR TODA A PARTE		50.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		50.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		251.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		472.400
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE		30.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL		118.000
3300 MÃOS A OBRA		710.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		7.294.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.536.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.788.000
	INVESTIMENTOS	970.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		1.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.790.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	940.000
	INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...		9.085.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.336.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.729.000
	INVESTIMENTOS	1.020.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					133.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					133.000
28 846	0001 9050 0069	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
			F	1	90	100	5.000
			F	3	90	100	128.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					7.270.600
		ATIVIDADES					
04 122	0100 0502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					5.331.000
04 122	0100 8502 0111	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 348					
			F	1	90	100	4.531.000
			F	1	90	120	800.000
04 122	0100 0514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					431.600
04 122	0100 8514 0133	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
		PRÉDIO MANTIDO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	381.600
			F	3	90	120	50.000
04 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					85.000
04 122	0100 8516 0129	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
		PEÇA ADQUIRIDA (UNIDADE) 5.000					
			F	3	90	100	53.000
			F	3	90	120	32.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.317.000
04 122	0100 8517 0138	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
		ÓRGÃO MANTIDO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	448.000
			F	3	90	111	1.000
			F	3	90	120	827.000
			F	4	90	100	40.000
			F	4	90	120	1.000

04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA						106.000
04 126	0100 2005 0052	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA						
			F	3	90	100		105.000
			F	4	90	120		1.000
0200	ARTE POR TODA A PARTE							50.000
		ATIVIDADES						
13 392	0200 2799	APOIO À ARTE E À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL						50.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
13 392	0200 2799 0005	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 2					
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 0					
			F	3	90	100	50.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						50.000
		PROJETOS					
15 451	0700 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					50.000
15 451	0700 1110 0057	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE URBANO E VIVENCIAL DO GAMA					
		PARQUE IMPLANTADO (UNIDADE) 1					
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 0					
			F	4	90	100	50.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						251.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					151.000
13 392	1300 2007 0021	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10					
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 10.000					
			F	3	90	100	100.000
			F	3	90	120	1.000
13 392	1300 2007 0037	APOIO À REALIZAÇÃO DA FAGAMA					
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	50.000
		PROJETOS					
13 392	1300 1606	CRIAÇÃO DA CASA DE CULTURA					100.000
13 392	1300 1606 0004	CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA DO GAMA					
		CASA CONSTRUÍDA (M2) 2.000					
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 0					
			F	4	90	100	100.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						472.400
		ATIVIDADES					
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					472.400
04 122	2000 8504 0105	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
		SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 300					
			F	3	90	100	472.400
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE						30.000
		ATIVIDADES					
15 451	3000 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					30.000
15 451	3000 8508 0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
		ÁREA URBANIZADA (M2) 10.000					
			F	3	90	120	30.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						118.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		PROJETOS					
15 451	3100 1199	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					100.000
15 451	3100 1199 0058	ILUMINAÇAO DE BECOS E ENTREQUADRAS POSTE INSTALADO (UNIDADE) 300	F	4	90	100	100.000
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					18.000
15 451	3100 1763 0022	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA SISTEMA AMPLIADO (UNIDADE) 1	F	4	90	100	10.000
			F	4	90	120	8.000
3300	MÃOS A OBRA						710.000
		PROJETOS					
04 122	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					40.000
04 122	3300 1187 0085	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO BEZERRÃO NO GAMA PRÉDIO REFORMADO (M2) 500	F	4	90	120	40.000
15 451	3300 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO					20.000
15 451	3300 1101 0443	CONSTRUÇÃO DE RAMPAS PARA DAR ACESSO A DEFICIENTE FÍSICO NA CIDADE ÁREA CONSTRUÍDA (M2) 200	F	4	90	100	20.000
15 451	3300 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					280.000
15 451	3300 1110 0054	CONSTRUÇAO DE OBRAS DE URBANIZAÇAO NA CIDADE DO GAMA. ÁREA CONSTRUÍDA (M2) 3.000	F	4	90	100	280.000
15 451	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					150.000
15 451	3300 1187 0145	CONSTRUÇÃO PRÉDIO MANTIDO (UNIDADE) 10.000	F	4	90	100	100.000
15 451	3300 1187 0146	REFORMA DA RODOVIÁRIA DO GAMA ÁREA CONSTRUIDA (M2) 2.000	F	4	90	100	50.000
15 451	3300 1958	PAVIMENTAÇAO ASFALTICA					100.000
15 451	3300 1958 0049	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA EQNM 22/24 CEILANDIA VIA MANTIDA (M) 20.000	F	4	90	100	100.000
15 451	3300 1999	Código PROJETO não Cadastrado					50.000
15 451	3300 1999 0001	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO GAMA ÁREA CONSTRUÍDA (M2) 1.000	F	4	90	100	50.000
15 451	3300 3522	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER					20.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	3300 3522 0018	CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE MOTOCICLISMO. PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 20.000	F	4	90	100	20.000
27 812	3300 1270	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					50.000
27 812	3300 1270 0022	CONSTRUÇÃO DAS ARQUIBANCADAS E VESTUÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL DO DVO ARQUIBANCADA CONSTRUÍDA (M2) 5.000	F	4	90	100	50.000
TOTAL	FISCAL						9.085.000
TOTAL - GERAL							9.085.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

TOTAL DA UNIDADE :		13.651.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		12.029.000
13 CULTURA		207.000
15 URBANISMO		520.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		30.000
27 DESPORTO E LAZER		610.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		255.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.664.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		365.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		207.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		365.000
452 SERVIÇOS URBANOS		185.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		400.000
813 LAZER		210.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		255.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		255.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		10.909.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		390.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		207.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		160.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		1.100.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL		180.000
3300 MÃOS A OBRA		450.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		11.310.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.535.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.150.000
	INVESTIMENTOS	595.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		11.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		2.330.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.130.000
	INVESTIMENTOS	200.000
TOTAL ...		13.651.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.535.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.291.000
	INVESTIMENTOS	795.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					255.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					255.000
28 846	0001 9050 0055	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA					
			F	3	90	100	250.000
			F	3	90	120	5.000

0100 APOIO ADMINISTRATIVO								10.909.000
		ATIVIDADES						
04 122	0100 0502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						9.535.000
04 122	0100 8502 0064	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 523						
			F	1	90	100		7.535.000
			F	1	90	120		1.000.000
04 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						1.060.000
04 122	0100 8514 0140	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA						
			F	3	90	100		749.000
			F	3	90	111		11.000
			F	3	90	120		295.000
			F	4	90	100		5.000
04 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES						145.000
04 122	0100 8516 0136	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA						
			F	3	90	100		80.000
			F	3	90	120		50.000
			F	4	90	120		15.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						804.000
04 122	0100 8517 0145	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA						
			F	3	90	100		451.000
			F	3	90	120		283.000
			F	4	90	100		10.000
			F	4	90	120		60.000
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA						365.000
04 126	0100 2005 0027	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA						
			F	3	90	100		190.000
			F	3	90	120		160.000
			F	4	90	120		15.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL								390.000
		ATIVIDADES						
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						30.000
15 452	0700 8508 0031	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E JARDINADAS DA REGIÃO						
		ÁREA ARBORIZADA MANTIDA (M2) 2.500						

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA					
			F	3	90	120	30.000
		PROJETOS					
15 451	0700 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					260.000
15 451	0700 1110 0019	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA (M2) 3.000					
			F	3	90	100	110.000
			F	3	90	120	100.000
			F	4	90	120	50.000
23 451	0700 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					30.000
23 451	0700 1110 0056	IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DA FEIRA DOS IMPORTADOS DE TAGUATINGA SUL E PONTO DE ÔNIBUS AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1					
			F	5	90	100	30.000
27 812	0700 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					70.000
27 812	0700 1110 0073	COLOCAÇÃO PLACAS ENDEREÇOS NAS QNL 14 ATÉ QNL 30 PLACA DE ENDEREÇAMENTO IMPLANTADA (UNIDADE) 160 PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0					
			F	4	90	100	20.000

27 812	0700 1110 0078	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZACAO EM TAGUATINGA						
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1						
			F	4	90	100		50.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							207.000
		ATIVIDADES						
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						207.000
13 392	1300 2007 0011	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 30						
			F	3	90	100		95.000
			F	3	90	120		112.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							160.000
		ATIVIDADES						
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS						140.000
27 812	1900 2033 0009	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 30						
			F	3	90	100		95.000
			F	3	90	120		45.000
		PROJETOS						
27 812	1900 3533	REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA						20.000
27 812	1900 3533 0001	REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA QNH 07						
		UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1						

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	100	20.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						1.100.000
		ATIVIDADES					
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					1.100.000
04 122	2000 8504 0058	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA					
		SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 951					
			F	3	90	100	1.100.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						180.000
		PROJETOS					
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					25.000
15 451	3100 1763 0030	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL 5 DA QNJ 56 AE TAGUATINGA					
		REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 200					
			F	4	90	100	25.000
15 452	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					155.000
15 452	3100 1763 0008	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA					
		POSTE INSTALADO (UNIDADE) 30					
			F	3	90	100	20.000
			F	3	90	120	50.000
			F	4	90	100	25.000
			F	4	90	120	60.000
3300	MÃOS A OBRA						450.000
		PROJETOS					
04 122	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					20.000
04 122	3300 1187 0108	REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTBOL SEREJÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA					
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 200					
			F	3	90	100	10.000
			F	4	90	100	10.000

15 451	3300 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						30.000
15 451	3300 1110 0082	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EPLANTIO DE GRAMA NO SETOR M NORTE.						
		GRAMA PLANTADA (M2) 1.000						
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 0						
			F	4	90	100		30.000
15 451	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						20.000
15 451	3300 1187 0142	REFORMA DOS BANHEIROS DA FEIRA DOS IMPORTADOS EM TAGUATINGA						
		FEIRA REFORMADA (M2) 50						
			F	4	90	100		20.000
27 812	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						30.000
27 812	3300 1187 0151	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE TAGUATINGA						
		ÁREA CONSTRUÍDA (M2) 40.000						
			F	4	90	100		30.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
27 812	3300 1270	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					140.000
27 812	3300 1270 0017	CONSTRUIR PRAÇA COMUNITÁRIA E ESPORTIVA					
		PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 500					
			F	4	90	100	40.000
27 812	3300 1270 0026	REFORMA DO GIONÁSIO BERNARDO SAYÃO NO SETOR M NORTE					
		GINÁSIO MANTIDO (UNIDADE) 1					
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 0					
			F	4	90	100	40.000
27 812	3300 1270 0027	REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DE TAGUATINGA SUL					
		ALUNO ASSISTIDO (PESSOA) 400.000					
			F	4	90	100	60.000
27 813	3300 3546	IMPLANTAÇÃO DO LAGO DO CORTADO					210.000
27 813	3300 3546 0001	IMPLANTAR O LAGO DO CORTADO					
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	210.000
TOTAL - FISCAL							13.651.000
TOTAL - GERAL							13.651.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

TOTAL DA UNIDADE :	4.984.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	4.250.000
13 CULTURA	145.000
15 URBANISMO	29.000
20 AGRICULTURA	313.000
24 COMUNICAÇÕES	37.000
27 DESPORTO E LAZER	37.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	173.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.214.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	36.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	145.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000
452 SERVIÇOS URBANOS	19.000
606 EXTENSÃO RURAL	313.000
722 TELECOMUNICAÇÕES	37.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	37.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	173.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		173.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		3.830.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		29.000
1100 DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS		313.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		145.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		37.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		375.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE		37.000
3300 MÃOS A OBRA		45.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		3.706.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.631.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.025.000
	INVESTIMENTOS	50.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		1.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		979.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	700.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249.000
	INVESTIMENTOS	30.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		298.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.000
	INVESTIMENTOS	247.000
TOTAL ...		4.984.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.331.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

TOTAL DA UNIDADE :		4.984.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.326.000
	INVESTIMENTOS	327.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					173.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					173.000
28 846	0001 9050 0057	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA					
			F	1	90	100	70.000
			F	3	90	100	103.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					3.830.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.261.000
04 122	0100 8502 0072	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 199					
			F	1	90	100	2.561.000
			F	1	90	120	700.000
04 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					144.000
04 122	0100 8514 0158	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA					
			F	3	90	100	132.000
			F	3	90	120	10.000
			F	4	90	120	2.000

04 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES						26.000
04 122	0100 8516 0152	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA						
			F	3	90	100		20.000
			F	3	90	120		5.000
			F	4	90	120		1.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						363.000
04 122	0100 8517 0178	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA						
			F	3	90	100		132.000
			F	3	90	111		1.000
			F	3	90	120		221.000
			F	4	90	100		5.000
			F	4	90	120		4.000
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA						36.000
04 126	0100 2005 0053	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA						
			F	3	90	100		32.000
			F	3	90	120		4.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							29.000
		ATIVIDADES						
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						19.000
15 452	0700 8508 0052	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA ÁREA ARBORIZADA MANTIDA (M2) 125						

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	100	13.000
			F	3	90	120	6.000
		PROJETOS					
15 451	0700 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					10.000
15 451	0700 1110 0044	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA ÁREA URBANIZADA (M2) 625					
			F	3	90	100	10.000
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS						313.000
		PROJETOS					
20 606	1100 1994	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR					313.000
20 606	1100 1994 0001	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) 1.886					
			F	3	90	100	15.000
			F	3	90	132	51.000
			F	4	90	132	247.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						145.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					145.000
13 392	1300 2007 0033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 15					
			F	3	90	100	145.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						37.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					37.000
27 812	1900 2033 0023	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10					
			F	3	90	100	37.000

2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							375.000
		ATIVIDADES						
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						375.000
04 122	2000 8504 0067	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 183	F	3	90	100		375.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							37.000
		ATIVIDADES						
24 722	3000 2256	MANUTENÇÃO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TELEVISÃO						37.000
24 722	3000 2256 0001	MANUTENÇÃO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TELEVISÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA TORRE MANTIDA (UNIDADE) 1						

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	100	11.000
			F	3	90	120	3.000
			F	4	90	120	23.000
3300	MÃOS A OBRA						45.000
		PROJETOS					
04 122	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS					45.000
04 122	3300 1187 0109	REFORMA DO ESTADIO DE FUTEBOL CHAPADINHA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA PRÉDIO REFORMADO (M2) 112	F	4	90	100	45.000
TOTAL - FISCAL							4.984.000
TOTAL - GERAL							4.984.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

TOTAL DA UNIDADE :		6.872.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO	5.456.000
13	CULTURA	345.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	105.000
15	URBANISMO	155.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	50.000
20	AGRICULTURA	316.000
27	DESPORTO E LAZER	245.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	200.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.236.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	220.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	450.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	90.000
452	SERVIÇOS URBANOS	65.000
606	EXTENSÃO RURAL	316.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	245.000
813	LAZER	50.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	200.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	200.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	5.166.000
0500 CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO	50.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	55.000
1100 DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	316.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	450.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	85.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	290.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	20.000
3300 MÃOS A OBRA	240.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.178.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.658.000
INVESTIMENTOS	420.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE	3.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.440.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.000
INVESTIMENTOS	90.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)	251.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000
INVESTIMENTOS	235.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

TOTAL DA UNIDADE :	6.872.000
TOTAL ...	6.872.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.900.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.227.000
INVESTIMENTOS	745.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					200.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					200.000
28 846	0001 9050 0032	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					
			F	1	90	100	115.000
			F	3	90	100	85.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					5.166.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.785.000
04 122	0100 8502 0124	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 225					
			F	1	90	100	2.985.000
			F	1	90	120	800.000
04 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					433.000
04 122	0100 8514 0149	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					
			F	3	90	100	330.000
			F	3	90	120	65.000

04 122	0100 8514 0150	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ESTÁDIO AUGUSTINHO LIMA DE SOBRADINHO						
			F	3	90	100		23.000
			F	3	90	120		15.000
04 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES						8.000
04 122	0100 8516 0142	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO						
			F	3	90	111		3.000
			F	3	90	120		5.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						720.000
04 122	0100 8517 0161	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO						
			F	3	90	100		230.000
			F	3	90	120		420.000
			F	4	90	100		50.000
			F	4	90	120		20.000
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA						220.000
04 126	0100 2005 0037	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO						
			F	3	90	100		180.000
			F	3	90	120		40.000
0500	CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO							50.000
		PROJETOS						
18 813	0500 3536	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE						50.000
18 813	0500 3536 0001	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CANELA DA EMA						
		PARQUE IMPLANTADO (UNIDADE) 1						

ÓRGÃO : 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	100	50.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						55.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					45.000
15 452	0700 8508 0050	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO ÁREA ARBORIZADA MANTIDA (M2) 820					
			F	3	90	100	25.000
			F	4	90	120	20.000
		PROJETOS					
15 451	0700 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					10.000
15 451	0700 1110 0042	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO MEIO-FIO EXECUTADO (M) 1.500					
			F	4	90	120	10.000
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS						316.000
		PROJETOS					
20 606	1100 1660	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR					316.000
20 606	1100 1660 0004	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) 2.955					
			F	3	90	100	15.000
			F	3	90	132	16.000
			F	4	90	132	235.000
20 606	1100 1660 0005	IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE PLANTAS ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS DE SOBRADINHO SETOR CRIADO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	50.000

1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						450.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					55.000
13 392	1300 2007 0017	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10	F	3	90	100	55.000
13 392	1300 2799	APOIO À ARTE E À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL					120.000
13 392	1300 2799 0004	APOIO ÀS FESTAS RELIGIOSAS VIA SACRA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 5	F	3	90	100	120.000
14 392	1300 2592	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DO NEGRO					105.000
14 392	1300 2592 0003	APOIO A FESTA DO BUMBA MEU BOI DE SOBRADINHO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	F	3	90	100	105.000
		PROJETOS					

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS					170.000
13 392	1300 5463 0002	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 6	F	3	90	100	90.000
13 392	1300 5463 0003	APOIO A REALIZAÇÃO DE CONGRESSO DA MOCIDADE EVANGÉLICA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	F	3	90	100	50.000
13 392	1300 5463 0005	APOIO A MARCHA PARA JESUS EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	F	3	90	100	30.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						85.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					35.000
27 812	1900 2033 0013	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10	F	3	90	100	30.000
			F	3	90	120	5.000
		PROJETOS					
27 812	1900 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					50.000
27 812	1900 1187 0133	EMBORRACHAMENTO DA PISTA DE ATLETISMO DO ESTADIO DE SOBRADINHO UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	F	4	90	100	50.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						290.000
		ATIVIDADES					
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					290.000
04 122	2000 8504 0117	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 225	F	3	90	100	290.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						20.000
		PROJETOS					
15 452	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA					20.000
15 452	3100 1763 0015	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO POSTE INSTALADO (UNIDADE) 10	F	4	90	120	20.000
3300	MÃOS A OBRA						240.000
		PROJETOS					
15 451	3300 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					10.000
15 451	3300 1110 0075	CONSTRUÇÃO DE PINGUELA SOBRE NO PONTO DAS CURVAS DO ENGENHO VELHO KM 11 PASSARELA CONSTRUIDA (M2) 50					

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	100	10.000
15 451	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					20.000
15 451	3300 1187 0099	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO					
		MURO CONSTRUIDO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	120	20.000
15 451	3300 3364	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO					50.000
15 451	3300 3364 0004	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 500					
			F	4	90	100	50.000
27 812	3300 1270	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					130.000
27 812	3300 1270 0010	CONSTRUÇÃO DO MÓDULO DESPORTIVO DO SETOR OESTE					
		PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 10.000					
			F	4	90	100	100.000
27 812	3300 1270 0020	ILUMINAÇÃO E GRAMAGEM DOS CAMPOS DE FUTEBOL AMADOR DE SOBRADINHO					
		GRAMA PLANTADA (M2) 10.000					
			F	4	90	100	30.000
27 812	3300 3522	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER					30.000
27 812	3300 3522 0017	CONSTRUIR PRAÇA COMUNITÁRIA E ESPORTIVA					
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 500					
			F	4	90	100	30.000
TOTAL - FISCAL							6.872.000
TOTAL - GERAL							6.872.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

TOTAL DA UNIDADE :	6.714.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.644.000
13 CULTURA	280.000
15 URBANISMO	290.000
20 AGRICULTURA	157.000
27 DESPORTO E LAZER	111.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	232.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.542.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	102.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	280.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	270.000
452 SERVIÇOS URBANOS	20.000
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	15.000
606 EXTENSÃO RURAL	142.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	111.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	232.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	232.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	5.036.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	100.000
1100 DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	157.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	280.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	31.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	468.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	10.000
3300 MÃOS A OBRA	400.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		5.253.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.337.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.556.000
	INVESTIMENTOS	360.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		1.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.318.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	700.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	598.000
	INVESTIMENTOS	20.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		142.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000
	INVESTIMENTOS	121.000
TOTAL ...		6.714.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.037.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.176.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

TOTAL DA UNIDADE :		6.714.000
	INVESTIMENTOS	501.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					232.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					232.000
28 846	0001 9050 0031	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
			F	1	90	100	159.000
			F	3	90	100	73.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					5.036.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.878.000
04 122	0100 8502 0113	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 259					
			F	1	90	100	3.178.000
			F	1	90	120	700.000
04 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					435.000
04 122	0100 8514 0137	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
			F	3	90	100	305.000
			F	3	90	120	25.000
04 122	0100 8514 0145	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ESTÁDIO ADONIR GUIMARÃES DE PLANALTINA					
			F	3	90	100	95.000
			F	3	90	120	10.000
04 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					35.000
04 122	0100 8516 0133	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
			F	3	90	100	20.000
			F	3	90	120	15.000

04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						586.000
04 122	0100 8517 0137	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA						
			F	3	90	100		152.000
			F	3	90	111		1.000
			F	3	90	120		413.000
			F	4	90	100		10.000
			F	4	90	120		10.000
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA						102.000
04 126	0100 2005 0021	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA						
			F	3	90	100		92.000
			F	3	90	120		10.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							100.000
		ATIVIDADES						
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						10.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 452	0700 8508 0056	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA ÁREA ARBORIZADA MANTIDA (M2) 2.000					
			F	3	90	100	10.000
		PROJETOS					
15 451	0700 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					90.000
15 451	0700 1110 0049	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REIGÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA GRAMA PLANTADA (M2) 6.000					
			F	3	90	100	30.000
			F	3	90	120	60.000
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS						157.000
		ATIVIDADES					
20 602	1100 2865	APOIO À REALIZAÇÃO DE FEIRA AGROPECUÁRIA					15.000
20 602	1100 2865 0052	APOIO À REALIZAÇÃO DE FEIRA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	10.000
			F	3	90	120	5.000
		PROJETOS					
20 606	1100 1660	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR					142.000
20 606	1100 1660 0002	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA ENTREPOSTO CONSTRUÍDO (M2) 200					
			F	3	90	132	21.000
			F	4	90	132	121.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						280.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					260.000
13 392	1300 2007 0010	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 8					
			F	3	90	100	251.000
			F	3	90	120	9.000
		PROJETOS					
13 392	1300 5463	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS					20.000
13 392	1300 5463 0004	APOIO A CRUZADA EVANGÉLICA DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DE PLANALTINA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	20.000

1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO								31.000
		ATIVIDADES							
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							31.000
27 812	1900 2033 0008	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE							
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 5							

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		PLANALTINA					
			F	3	90	100	5.000
			F	3	90	120	26.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						468.000
		ATIVIDADES					
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					468.000
04 122	2000 8504 0106	CONCESSÃO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
		SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 438					
			F	3	90	100	468.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						10.000
		PROJETOS					
15 452	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					10.000
15 452	3100 1763 0007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
		LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 28					
			F	4	90	120	10.000
3300	MÃOS A OBRA						400.000
		PROJETOS					
04 122	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					140.000
04 122	3300 1187 0103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA					
		PRAÇA REFORMADA (M2) 77					
			F	3	90	100	25.000
			F	3	90	120	25.000
			F	4	90	100	40.000
04 122	3300 1187 0134	CONSTRUÇÃO DA SUBADMINSTRAÇÃO DO SETOR ABITACIONAL MESTRE D'ARMAS					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 500					
			F	4	90	100	50.000
15 451	3300 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					50.000
15 451	3300 1110 0070	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO DE COOPER NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA E ÀS MARGENS DA RODOVIA BR-020					
		CALÇADÃO COMUNITÁRIO IMPLANTADO (M) 2.000					
			F	4	90	100	50.000
15 451	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					130.000
15 451	3300 1187 0150	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA FEIRA COMUNITÁRIA DO ARAPOANGA					
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	100.000
15 451	3300 1187 0153	CONSTRUÇÃO DO PISO DA FEIRA DO SETOR ARAPOANGA					
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	30.000
27 812	3300 1270	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					80.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38108 REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
27 812	3300 1270 0019	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS					
		QUADRA DE ESPORTES MANTIDA (UNIDADE) 25	F	4	90	100	80.000
TOTAL - FISCAL							6.714.000
TOTAL - GERAL							6.714.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

TOTAL DA UNIDADE :		3.953.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		3.003.348
13 CULTURA		89.584
15 URBANISMO		340.068
20 AGRICULTURA		270.000
27 DESPORTO E LAZER		60.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		190.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.964.416
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		38.932
392 DIFUSÃO CULTURAL		139.584
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		310.068
452 SERVIÇOS URBANOS		30.000
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		130.000
606 EXTENSÃO RURAL		140.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		10.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		190.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		190.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		2.774.932
0200 ARTE POR TODA A PARTE		80.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		110.068
1100 DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS		270.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		59.584
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		10.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		228.416
3300 MÃOS A OBRA		230.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		2.661.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.483.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	768.000
	INVESTIMENTOS	410.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.152.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000
	INVESTIMENTOS	52.000
132 CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)		140.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000
	INVESTIMENTOS	98.000
TOTAL ...		3.953.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.983.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.410.000
	INVESTIMENTOS	560.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					190.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					190.000
28 846	0001 9050 0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ					
			F	1	90	100	140.000
			F	3	90	100	50.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					2.774.932
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.843.000
04 122	0100 8502 0058	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 102					
			F	1	90	100	1.343.000
			F	1	90	120	500.000
04 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					70.000
04 122	0100 8514 0159	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ					
			F	3	90	100	70.000
04 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					50.000
04 122	0100 8516 0120	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ					
			F	3	90	100	50.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					773.000
04 122	0100 8517 0125	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ					
			F	3	90	100	160.000
			F	3	90	120	600.000
			F	4	90	100	10.000
			F	4	90	120	3.000
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					38.932
04 126	0100 2005 0054	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ					
			F	3	90	100	30.000
			F	4	90	120	8.932
0200		ARTE POR TODA A PARTE					80.000
		ATIVIDADES					
13 392	0200 8518	APOIO A ARTE E A CULTURA					30.000
13 392	0200 8518 0003	APOIO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO PARANOÁ.					
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 3					
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 0					
			F	3	90	100	30.000
27 392	0200 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					50.000
27 392	0200 2033 0024	APOIO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER NO PARANOÁ					
		ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 0					
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 5					

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	100	50.000
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL					110.068
		ATIVIDADES					
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					30.000
15 452	0700 8508 0037	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ					
		ÁREA ARBORIZADA MANTIDA (M2) 50.000					
			F	3	90	100	30.000

		PROJETOS						
15 451	0700 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						80.068
15 451	0700 1110 0037	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 10						
			F	4	90	100		40.000
			F	4	90	120		40.068
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS							270.000
		ATIVIDADES						
20 601	1100 2908	CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO						30.000
20 601	1100 2908 0001	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL DO PARANOÁ POÇO PERFURADO (UNIDADE) 30.000 PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0						
			F	4	90	100		30.000
		PROJETOS						
20 601	1100 3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITÁRIO.						100.000
20 601	1100 3534 0001	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES COMUNITÁRIOS NA ZONA RURAL DO PARANOÁ GALPÃO CONSTRUÍDO (M2) 2.000 PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0						
			F	4	90	100		100.000
20 606	1100 1994	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR						140.000
20 606	1100 1994 0003	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) 2.283						
			F	3	90	132		42.000
			F	4	90	132		98.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							59.584
		ATIVIDADES						
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						59.584
13 392	1300 2007 0003	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 5						
			F	3	90	100		59.584
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							10.000
		ATIVIDADES						

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					10.000
27 812	1900 2033 0003	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 3					
			F	3	90	100	10.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						228.416
		ATIVIDADES					
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					228.416
04 122	2000 8504 0053	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 123					
			F	3	90	100	228.416
3300	MÃOS A OBRA						230.000
		PROJETOS					
15 451	3300 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					90.000
15 451	3300 1110 0072	COLOCAÇÃO DE MEIO-FIOS NO NÚCLEO RURAL CAPÃO SECO CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 0 MEIO-FIO EXECUTADO (M) 3.000					
			F	4	90	100	50.000

15 451	3300 1110 0081	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO PARA A PRATICA DE CAMINHADA E ATIVIDADES DESPORTIVAS					
		CALÇADÃO COMUNITÁRIO IMPLANTADO (M) 1.000					
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0					
			F	4	90	100	40.000
15 451	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					50.000
15 451	3300 1187 0144	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS NA ZONA RURAL DO PARANOÁ					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0					
		SALÃO CONSTRUÍDO (M2) 300					
			F	4	90	100	50.000
15 451	3300 1729	URBANIZAÇAO DE PRAÇAS					40.000
15 451	3300 1729 0013	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DA QUADRA 06 DO PARANOÁ					
		PRAÇA REFORMADA (M2) 1					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
			F	4	90	100	40.000
15 451	3300 1958	PAVIMENTAÇAO ASFALTICA					50.000
15 451	3300 1958 0050	ASFALTAMENTO DE DIVERSAS VIAS NA ZONA RUAL DO PARANOÁ					
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 0					
		VIA CONSTRUÍDA (M) 5.000					
			F	4	90	100	50.000
TOTAL - FISCAL							3.953.000
TOTAL - GERAL							3.953.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE

TOTAL DA UNIDADE :			5.768.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
04 ADMINISTRAÇÃO			5.357.000
13 CULTURA			51.000
15 URBANISMO			252.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS			108.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.303.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			54.000
392 DIFUSÃO CULTURAL			51.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			130.000
452 SERVIÇOS URBANOS			122.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			108.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS			108.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO			4.833.200
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL			102.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL			51.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO			493.700
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL			20.000
3300 MÃOS A OBRA			160.100
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO			4.113.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.917.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.016.000
	INVESTIMENTOS		130.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE			8.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS			1.647.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		700.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		897.000
	INVESTIMENTOS		50.000
TOTAL ...			5.768.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.617.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.921.000
	INVESTIMENTOS		180.000
	INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						108.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					108.000
28 846	0001 9050 0019	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE					
			F	3	90	100	108.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						4.833.200
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.617.000
04 122	0100 8502 0112	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 214					
			F	1	90	100	2.917.000
			F	1	90	120	700.000
04 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					256.000
04 122	0100 8514 0138	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE					
			F	3	90	100	178.000
			F	3	90	111	1.000
			F	3	90	120	72.000
			F	4	90	120	5.000
04 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					45.300
04 122	0100 8516 0159	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE					
			F	3	90	100	6.300
			F	3	90	120	28.000
			F	4	90	120	11.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					860.900
04 122	0100 8517 0142	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE					
			F	3	90	100	198.900
			F	3	90	111	2.000
			F	3	90	120	650.000
			F	4	90	120	10.000
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					54.000
04 126	0100 2005 0024	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE					
			F	3	90	100	14.000
			F	3	90	111	5.000
			F	3	90	120	20.000
			F	4	90	120	15.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						102.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					102.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 452	0700 8508 0047	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE ÁREA URBANIZADA (M2) 90.000					
			F	3	90	100	7.000
			F	3	90	120	86.000
			F	4	90	120	9.000

1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							51.000
		ATIVIDADES						
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						51.000
13 392	1300 2007 0009	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 8						
			F	3	90	100		10.000
			F	3	90	120		41.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							493.700
		ATIVIDADES						
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						493.700
04 122	2000 8504 0107	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 214						
			F	3	90	100		493.700
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL							20.000
		PROJETOS						
15 452	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						20.000
15 452	3100 1763 0006	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE SISTEMA AMPLIADO (UNIDADE) 1						
			F	4	90	100		20.000
3300	MÃOS A OBRA							160.100
		PROJETOS						
04 122	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						30.100
04 122	3300 1187 0110	AMPLIAÇÃO DO ESTADIO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NUCLEO BANDEIRANTE PRÉDIO REFORMADO (M2) 350						
			F	3	90	100		100
			F	4	90	100		30.000
15 451	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						130.000
15 451	3300 1187 0152	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO NÚCLEO BANDEIRANTE FEIRA REFORMADA (M2) 800						
			F	5	90	100		50.000
15 451	3300 1187 0158	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO NOVA DIVINÉIA- 3ª AV - ÁREA ESP. CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (M2) 1.000						
			F	4	90	100		80.000
TOTAL - FISCAL								5.768.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
TOTAL - GERAL							5.768.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

TOTAL DA UNIDADE :		10.419.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO	9.313.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000
12	EDUCAÇÃO	5.000
13	CULTURA	146.000
15	URBANISMO	700.000
27	DESPORTO E LAZER	110.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	65.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.071.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		247.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		80.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		146.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		605.000
452 SERVIÇOS URBANOS		95.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		110.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		65.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		65.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		8.404.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		165.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		146.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		20.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		914.000
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA		80.000
3300 MÃOS A OBRA		625.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		8.599.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.012.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.777.000
	INVESTIMENTOS	810.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		7.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.813.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	513.000
	INVESTIMENTOS	300.000
TOTAL ...		10.419.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.012.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.297.000
	INVESTIMENTOS	1.110.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					65.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					65.000
28 846	0001 9050 0058	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA					
			F	1	90	100	55.000
			F	3	90	120	10.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					8.404.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					6.957.000
04 122	0100 8502 0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 454					
			F	1	90	100	5.957.000
			F	1	90	120	1.000.000
04 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					481.000
04 122	0100 8514 0160	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA					
			F	3	90	100	201.000
			F	3	90	120	200.000
			F	4	90	120	80.000

04 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					136.000
04 122	0100 8516 0153	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA					
			F	3	90	100	36.000
			F	4	90	120	100.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					578.000
04 122	0100 8517 0179	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA					
			F	3	90	100	310.000
			F	3	90	120	268.000
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					247.000
04 126	0100 2005 0055	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA					
			F	3	90	100	155.000
			F	3	90	111	7.000
			F	3	90	120	35.000
			F	4	90	120	50.000
		PROJETOS					
12 122	0100 3555	CONSTRUÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DA UNB EM CEILÂNDIA					5.000
12 122	0100 3555 0001	CONSTRUÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DA UNB EM CEILÂNDIA					
		ALUNO ASSISTIDO (PESSOA) 1.000					
			F	4	20	100	5.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						165.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					45.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 452	0700 8508 0053	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA					
		ÁREA ARBORIZADA MANTIDA (M2) 25.000					
			F	3	90	100	45.000
		PROJETOS					
15 451	0700 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					120.000
15 451	0700 1110 0045	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO DAMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA					
		MEIO-FIO EXECUTADO (M) 2.100					
			F	4	90	100	50.000
			F	4	90	120	70.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						146.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					96.000
13 392	1300 2007 0022	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA					
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 12					
			F	3	90	100	96.000
		PROJETOS					
13 392	1300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					50.000
13 392	1300 1187 0155	IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA DA PISTA DE VAQUEJADA NO CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINA - NA EQNP 15/19 - P NORTE.					
		CURRAL REFORMADO (M2) 10					
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 0					
			F	4	90	100	50.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						20.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					20.000
27 812	1900 2033 0016	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA					
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 12					
			F	3	90	100	20.000

2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							914.000
		ATIVIDADES						
04 122	2000 0504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						914.000
04 122	2000 8504 0065	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 468	F	3	90	100		914.000
2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA							80.000
		PROJETOS						
08 244	2400 3544	CONSTRUÇAO DE CRECHE COMUNITARIA						80.000
08 244	2400 3544 0003	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO NÚCLEO HABITACIONAL CRECHE MANTIDA (UNIDADE) 80.000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 0						

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		PARQUE SOL NASCENTE					
			F	4	90	100	80.000
3300	MÃOS A OBRA						625.000
		PROJETOS					
15 451	3300 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					85.000
15 451	3300 1110 0064	CONSTRUÇÃO DE UM ALAMBRADO DA ÁREA DE FEIRA PERMANENTE DA CEILÂNDIA SUL CERCA CONSTRUÍDA (M) 1.200	F	4	90	100	30.000
15 451	3300 1110 0074	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA EQNM 22/24 CEILANDIA PRAÇA CONSTRUIDA (M2) 200	F	4	90	100	25.000
15 451	3300 1110 0083	CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO PARA CAMINHADA ENTRE AS VIAS P1 E P5 NO SETOR P SUL. CALÇADÃO COMUNITÁRIO IMPLANTADO (M) 2.000 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	F	4	90	100	30.000
15 451	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					350.000
15 451	3300 1187 0141	REFORMA DOS BANHEIROS E COBERTURA DA FEIRA CENTRAL DE CEILANDIA FEIRA REFORMADA (M2) 500	F	4	90	100	30.000
15 451	3300 1187 0154	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO NUCLEO HABITACIONAL PARQUE SOL NASCENTE - CEILÂNDIA - RA IX. ABRIGO CONSTRUIDO (M2) 400 SISTEMA DE DRENAGEM MANTIDO (UNIDADE) 0	F	4	90	100	80.000
15 451	3300 1187 0157	REFORMA DAS SEGUINTES FEIRAS: FEIRA DO SETOR O - FEIRA DO P SUL - FEIRA DA CEILÂNDIA SUL. FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 3 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	F	4	90	100	120.000
15 451	3300 1187 0163	REFORMA DAS SEGUINTES FEIRAS: FEIRA CENTRAL - FEIRA DO PRODUTOR ATACADISTA -FEIRA NOVA - FEIRA DO PNORTE FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 4 POSTE INSTALADO (UNIDADE) 0	F	4	90	100	120.000
15 451	3300 1729	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS					50.000
15 451	3300 1729 0015	REFORMA DA PRAÇA QNP 15 UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1	F	4	90	100	20.000
15 451	3300 1729 0016	REFORMA DA PRAÇA DA EQNN 21/23 NA CEILÂNDIA NORTE PRAÇA MANTIDA (UNIDADE) 30.000					

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	100	30.000
15 452	3300 1958	PAVIMENTAÇAO ASFALTICA					50.000
15 452	3300 1958 0052	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QUADRA 07 DO SETOR QNQ.					
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RECUPERADA (M2) 2.000					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
			F	4	90	100	50.000
27 812	3300 1270	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					90.000
27 812	3300 1270 0023	CONSTRUÇAO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QNO 20 DE CEILÂNDIA					
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (M2) 500					
			F	4	90	100	30.000
27 812	3300 1270 0028	REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NA QNP 11					
		UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	20.000
27 812	3300 1270 0031	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 12 DO CRUZEIRO VELHO					
		UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	40.000
TOTAL - FISCAL							10.419.000
TOTAL - GERAL							10.419.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

TOTAL DA UNIDADE :	7.585.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.885.930
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	130.000
13 CULTURA	56.500
15 URBANISMO	1.265.070
27 DESPORTO E LAZER	123.500
28 ENCARGOS ESPECIAIS	124.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.807.930
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	78.000
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	100.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	56.500
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.018.070
452 SERVIÇOS URBANOS	247.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	123.500
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	124.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	124.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	5.178.730
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	754.933
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	56.500
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	13.500
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	503.000
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA	150.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	90.137
3300 MÃOS A OBRA	714.200
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.237.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.382.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.145.000
INVESTIMENTOS	710.000

111 TAXA DE EXPEDIENTE		4.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		2.344.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000
	INVESTIMENTOS	844.000
TOTAL ...		7.585.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.182.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.849.000
	INVESTIMENTOS	1.554.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						124.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					124.000
28 846	0001 9050 0070	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
			F	1	90	100	24.000
			F	3	90	100	100.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						5.178.730
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					4.158.000
04 122	0100 8502 0079	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 263					
			F	1	90	100	3.358.000
			F	1	90	120	800.000
04 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					305.000
04 122	0100 8514 0144	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
			F	3	90	100	172.000
			F	3	90	120	131.000
			F	4	90	120	2.000
04 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					20.000
04 122	0100 8516 0139	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
			F	3	90	100	9.000
			F	3	90	120	5.000
			F	4	90	100	3.000
			F	4	90	120	3.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					617.730
04 122	0100 8517 0150	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
			F	3	90	100	214.000
			F	3	90	111	4.000
			F	3	90	120	363.000
			F	4	90	100	10.000
			F	4	90	120	26.730
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					78.000
04 126	0100 2005 0063	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
			F	3	90	100	15.000
			F	3	90	120	31.000
			F	4	90	100	12.000
			F	4	90	120	20.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						754.933
		ATIVIDADES					
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					247.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 452	0700 8508 0039	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ ÁREA URBANIZADA (M2) 4.560.000					
			F	3	90	100	107.000
			F	3	90	120	125.000
			F	4	90	100	5.000
			F	4	90	120	10.000
		PROJETOS					
15 451	0700 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					507.933
15 451	0700 1110 0052	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ ÁREA URBANIZADA (M2) 767					
			F	4	90	120	317.133
15 451	0700 1110 0053	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 8.532					
			F	4	90	120	190.800
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						56.500
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					56.500
13 392	1300 2007 0034	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ EVENTO APOIADO (UNIDADE) 4 EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 12					
			F	3	90	100	21.000
			F	3	90	120	35.500
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						13.500
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					13.500
27 812	1900 2033 0012	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10					
			F	3	90	100	4.000
			F	3	90	120	9.500
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						503.000
		ATIVIDADES					
04 122	2000 0504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					503.000
04 122	2000 8504 0075	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 251					
			F	3	90	100	503.000
2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA						150.000
		PROJETOS					
04 122	2400 1431	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENDIMENTO AO IDOSO					20.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
04 122	2400 1431 0003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO CAVE E LÚCIO COSTA PRÉDIO REFORMADO (M2) 2					
			F	4	90	120	20.000
08 241	2400 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					100.000
08 241	2400 1187 0121	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO BAIRRO LÚCIO COSTA ABRIGO CONSTRUÍDO (M2) 0 CENTRO COMUNITÁRIO CONSTRUÍDO (M2) 300					
			F	4	90	100	100.000

08 244	2400 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						30.000
08 244	2400 1187 0147	REFORMA DO SALÃO DO JOVEM NO BAIRRO LÚCIO COSTA						
		ABRIGO CONSTRUÍDO (M2) 0						
		SALÃO REFORMADO (M2) 200						
			F	4	90	100		30.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL							90.137
		PROJETOS						
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						90.137
15 451	3100 1763 0009	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ						
		POSTE INSTALADO (UNIDADE) 74						
			F	4	90	120		90.137
3300	MÃOS A OBRA							714.200
		PROJETOS						
04 122	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						184.200
04 122	3300 1187 0105	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ						
		GINÁSIO REFORMADO (M2) 660						
			F	4	90	120		20.000
04 122	3300 1187 0106	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ						
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 3.000						
			F	4	90	100		20.000
			F	4	90	120		80.000
04 122	3300 1187 0118	REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL E ÁREA EXTERNA DO CAVE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ						
		ESTÁDIO REFORMADO (M2) 50						
			F	4	90	120		20.000
04 122	3300 1187 0119	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ						
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 1.300						
			F	4	90	120		44.200
15 451	3300 1015	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES						130.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	3300 1015 0004	REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0					
		VIA REFORMADA (M) 5.000					
			F	4	90	100	50.000
15 451	3300 1015 0005	REVITALIZAÇÃO DA VIA DE ACESSO À EPTG					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0					
		VIA MANTIDA (M) 3.000					
			F	4	90	100	80.000
15 451	3300 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					30.000
15 451	3300 1110 0055	URBANIZAÇÃO DO MARCO INAUGURAL NA QE 01 DO GUARÁ					
		ÁREA URBANIZADA (M2) 3.000					
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0					
			F	4	90	100	30.000
15 451	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					150.000
15 451	3300 1187 0137	CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E REFORMA DOS BANHEIROS DA FEIRA DO GUARÁ					
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 5.000					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
			F	4	90	100	50.000
15 451	3300 1187 0148	CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES ENTRE AS QES. 38 E 46 DO GUARÁ					
		ABRIGO CONSTRUÍDO (M2) 0					
		SALÃO CONSTRUÍDO (M2) 300					
			F	4	90	100	50.000

15 451	3300 1187 0149	CONSTRUÇÃO DA FEIRA DE ARTESANATO NO BAIRRO LÚCIO COSTA ABRIGO CONSTRUÍDO (M2) 0 FEIRA CONSTRUÍDA (M2) 2.000	F	4	90	100		50.000
15 451	3300 1206	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO						30.000
15 451	3300 1206 0064	CONST. ESTACIONAMENTO ENTRE O CIE E A IGREJA BATISTA NA QE 01 - RA X ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 5.000	F	4	90	100		30.000
15 451	3300 1728	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS						80.000
15 451	3300 1728 0005	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E PLANTIO DE GRAMA NA QE 01 A QE 09 DO GUARÁ I PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 4.500 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 0	F	4	90	100		80.000
27 812	3300 1270	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS						110.000
27 812	3300 1270 0025	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NOS FUNDOS DA QE 01 DO GUARÁ I PREDIO CONSTRUÍDO (M2) 0 QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 300						

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
27 812	3300 1270 0029	CONSTRUÇÃO DE 6 CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA NO PARQUE ECOLÓGICO DO QUARÁ CAMPO DE FUTEBOL DE AREIA CONSTRUIDO (UNIDADE) 6 PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0	F	4	90	100	60.000
			F	4	90	100	50.000
TOTAL - FISCAL							7.585.000
TOTAL - GERAL							7.585.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

TOTAL DA UNIDADE :	5.579.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.815.000
13 CULTURA	85.000
15 URBANISMO	1.451.000
27 DESPORTO E LAZER	73.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	155.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.744.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	70.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	85.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	430.000
452 SERVIÇOS URBANOS	22.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	73.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	155.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	155.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	3.386.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	252.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	85.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	73.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	429.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL	10.000
3300 MÃOS A OBRA	1.189.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINARIO NAO VINCULADO		3.528.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.758.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	760.000
	INVESTIMENTOS	1.010.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		1.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		2.050.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	700.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000
	INVESTIMENTOS	450.000
TOTAL ...		5.579.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.458.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.661.000
	INVESTIMENTOS	1.460.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					155.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					155.000
28 846	0001 9050 0023	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO					
			F	1	90	100	35.000
			F	3	90	100	60.000
			F	3	90	120	60.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					3.386.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					2.423.000
04 122	0100 8502 0118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 180					
			F	1	90	100	1.723.000
			F	1	90	120	700.000
04 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					215.000
04 122	0100 8514 0166	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO					
			F	3	90	100	134.000
			F	3	90	120	80.000
			F	4	90	120	1.000
04 122	0100 8516	MANUTENÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					58.000
04 122	0100 8516 0130	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO					
			F	3	90	100	8.000
			F	3	90	120	50.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					620.000
04 122	0100 8517 0139	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO					
			F	3	90	100	248.000
			F	3	90	111	1.000
			F	3	90	120	361.000
			F	4	90	120	10.000
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					70.000
04 126	0100 2005 0015	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO					
			F	3	90	100	20.000
			F	3	90	120	40.000
			F	4	90	120	10.000
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL					252.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					22.000
15 452	0700 8508 0016	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO ÁREA URBANIZADA (M2) 6.000					

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	100	12.000
			F	3	90	120	10.000
		PROJETOS					
15 451	0700 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					230.000
15 451	0700 1110 0016	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO ÁREA URBANIZADA (M2) 21.000					
			F	3	90	100	5.000
			F	3	90	120	5.000
			F	4	90	100	40.000
			F	4	90	120	120.000
15 451	0700 1110 0050	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO ENTRE O CRUZEIRO NOVO E CRUZEIRO VELHO PASSEIO CONSTRUÍDO (M2) 1.200					
			F	4	90	120	20.000
15 451	0700 1110 0051	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 10.000					
			F	4	90	120	40.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						85.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					55.000
13 392	1300 2007 0007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10					
			F	3	90	100	15.000
			F	3	90	120	40.000
		PROJETOS					
13 392	1300 1606	CRIAÇÃO DA CASA DE CULTURA					30.000
13 392	1300 1606 0002	CRIAÇÃO DA CASA DE CULTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 1.000					
			F	4	90	120	30.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						73.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					73.000
27 812	1900 2033 0007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 21					
			F	3	90	100	18.000
			F	3	90	120	55.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						429.000
		ATIVIDADES					
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					429.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
04 122	2000 8504 0111	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 168					
			F	3	90	100	240.000
			F	3	90	120	189.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						10.000
		PROJETOS					
15 451	3100 1936	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO					10.000
15 451	3100 1836 0001	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 5.521					
			F	4	90	120	10.000

	3300 MÃOS A OBRA								1.189.000
		PROJETOS							
15 122	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							999.000
15 122	3300 1187 0102	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO PRÉDIO REFORMADO (M2) 100							
			F	4	90	120			40.000
15 122	3300 1187 0111	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO NOVO FEIRA REFORMADA (M2) 1.450							
			F	3	90	120			10.000
			F	4	90	100			10.000
15 122	3300 1187 0112	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO CRECHE CONSTRUÍDA (M2) 150							
			F	4	90	120			40.000
15 122	3300 1187 0113	CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO ÁREA CONSTRUÍDA (M2) 150							
			F	4	90	120			40.000
15 122	3300 1187 0114	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO ÁREA CONSTRUÍDA (M2) 100							
			F	4	90	120			40.000
15 122	3300 1187 0115	(**) COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO CRUZEIRO GINÁSIO CONSTRUÍDO (M2) 773.000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 0							
			F	4	90	100			770.000
			F	4	90	120			49.000
15 451	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							80.000
15 451	3300 1187 0111	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO NOVO FEIRA REFORMADA (M2) 80.000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 0							
			F	4	90	100			80.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	3300 1270	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					80.000
15 451	3300 1270 0018	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS DE ESPORTES DO CRUZEIRO E SUDOESTE PRAÇA REFORMADA (M2) 1					
			F	4	90	100	50.000
15 451	3300 1270 0030	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 12 DO CRUZEIRO VELHO QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 400					
			F	4	90	100	30.000
15 451	3300 1958	PAVIMENTAÇAO ASFALTICA					30.000
15 451	3300 1958 0051	OBRAS DE ASFALTAMENTO NOS ACESSOS E ESTACIONAMENTOS DA QRSW 8 DO SETOR SUDOESTE PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	30.000
TOTAL - FISCAL							5.579.000
TOTAL - GERAL							5.579.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
UNIDADE : 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

TOTAL DA UNIDADE :		8.006.800
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		6.439.800
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000
13 CULTURA		280.000
15 URBANISMO		569.000
27 DESPORTO E LAZER		452.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		216.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.294.800
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		145.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		50.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		280.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		485.000
452 SERVIÇOS URBANOS		84.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		452.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		216.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		216.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		5.785.800
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		139.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		280.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		122.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		599.000
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA		50.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE		55.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL		50.000
3300 MÃOS A OBRA		710.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		6.641.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.664.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.150.000
	INVESTIMENTOS	830.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		1.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.364.800
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000
	INVESTIMENTOS	64.800
TOTAL ...		8.006.800
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.464.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.651.000
	INVESTIMENTOS	891.800

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
UNIDADE : 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					216.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					216.000
28 846	0001 9050 0059	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA					
			F	3	90	100	216.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					5.785.800
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					4.464.000
04 122	0100 8502 0106	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 263					
			F	1	90	100	3.664.000
			F	1	90	120	800.000

04 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						229.000
04 122	0100 8514 0119	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA						
			F	3	90	100		219.000
			F	3	90	120		10.000
04 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES						25.000
04 122	0100 8516 0117	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA						
			F	3	90	100		20.000
			F	3	90	120		5.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						922.800
04 122	0100 8517 0117	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA						
			F	3	90	100		445.000
			F	3	90	111		1.000
			F	3	90	120		455.000
			F	4	90	120		21.800
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA						145.000
04 126	0100 2005 0006	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA						
			F	3	90	100		140.000
			F	4	90	120		5.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							139.000
		ATIVIDADES						
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						49.000
15 452	0700 8508 0017	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA ÁREA URBANIZADA (M2) 2.450						
			F	3	90	100		49.000
		PROJETOS						
15 451	0700 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						55.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	0700 1110 0014	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA ÁREA URBANIZADA (M2) 3.500					
			F	3	90	100	20.000
			F	3	90	120	10.000
			F	4	90	100	15.000
			F	4	90	120	10.000
15 452	0700 1023	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS					35.000
15 452	0700 1023 0002	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE TRÊS MENINAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA ÁREA ARBORIZADA RECUPERADA (M2) 8.000					
			F	3	90	100	30.000
			F	4	90	120	5.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						280.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					280.000
13 392	1300 2007 0002	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 50 AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 80					
			F	3	90	100	190.000
13 392	1300 2007 0036	APOIO À FESTA CAMINHADA MARIANA DE SAMAMBAIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	30.000
13 392	1300 2007 0038	APOIO AO BUMBA MEU BOI DE SOBRADINHO AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	60.000

1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							122.000
		ATIVIDADES						
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS						122.000
27 812	1900 2033 0002	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 10 AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 80						
			F	3	90	100		102.000
			F	3	90	120		20.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							599.000
		ATIVIDADES						
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						599.000
04 122	2000 8504 0057	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 305						
			F	3	90	100		599.000
2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA							50.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		PROJETOS					
08 244	2400 3544	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA					50.000
08 244	2400 3544 0002	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA ENTREQUADRA QR 619/621 EM SAMAMBAIA CRECHE CONSTRUÍDA (M2) 1.200					
			F	4	90	100	50.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE						55.000
		PROJETOS					
04 122	3000 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					55.000
04 122	3000 1187 0104	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA PRÉDIO REFORMADO (M2) 105					
			F	3	90	100	30.000
			F	4	90	100	15.000
			F	4	90	120	10.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						50.000
		PROJETOS					
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					50.000
15 451	3100 1763 0023	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 200					
			F	4	90	100	20.000
			F	4	90	120	10.000
15 451	3100 1763 0025	IMPLANTAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QUADRA 611 AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	20.000
3300	MÃOS A OBRA						710.000
		PROJETOS					
15 451	3300 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					380.000
15 451	3300 1110 0071	CONCLUSÃO DO CALÇADÃO QUE LIGA A EXPANSÃO DE SAMAMBAIA À SHIS AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	30.000
15 451	3300 1110 0076	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NAS QUADRAS PARES E ÍMPARES UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 4					
			F	4	90	100	200.000
15 451	3300 1110 0077	CONSTRUÇÃO DE RETORNOS AO LONGO DAS AVENIDAS PAR E ÍMPAR UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 6					
			F	4	90	100	150.000
27 812	3300 1270	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS					330.000
27 812	3300 1270 0021	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA QUADRA 502 UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	30.000
27 812	3300 1270 0024	CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTE - SETOR PAR E IMPAR UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) 6					

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	100	300.000
TOTAL - FISCAL							8.006.800
TOTAL - GERAL							8.006.800

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

TOTAL DA UNIDADE :		3.638.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		3.240.000
13 CULTURA		47.000
15 URBANISMO		240.000
27 DESPORTO E LAZER		49.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		62.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.225.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		15.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		57.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		230.000
452 SERVIÇOS URBANOS		10.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		39.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		62.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		62.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		2.884.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		20.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		47.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		15.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		306.000
3300 MÃOS A OBRA		294.000
4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		10.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		2.652.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.608.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.000
	INVESTIMENTOS	304.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		1.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		985.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	480.000
	INVESTIMENTOS	5.000
TOTAL ...		3.638.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.108.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.221.000
	INVESTIMENTOS	309.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						62.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					62.000

28 846	0001 9050 0035	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
			F	1	90	100		5.000
			F	3	90	100		57.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO							2.884.000
		ATIVIDADES						
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						2.103.000
04 122	0100 8502 0125	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 132						
			F	1	90	100		1.603.000
			F	1	90	120		500.000
04 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						5.000
04 122	0100 8514 0146	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
			F	3	90	100		1.000
			F	4	90	120		4.000
04 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES						10.000
04 122	0100 8516 0140	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
			F	3	90	100		10.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						751.000
04 122	0100 8517 0154	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
			F	3	90	100		269.000
			F	3	90	111		1.000
			F	3	90	120		480.000
			F	4	90	120		1.000
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA						15.000
04 126	0100 2005 0019	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA						
			F	3	90	100		15.000
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							20.000
		ATIVIDADES						
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						10.000
15 452	0700 8508 0057	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA ÁREA ARBORIZADA MANTIDA (M2) 25						
			F	3	90	100		10.000
		PROJETOS						
15 451	0700 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						10.000
15 451	0700 1110 0046	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REIGÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA ÁREA URBANIZADA (M2) 25						

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	3	90	100	10.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						47.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					47.000
13 392	1300 2007 0008	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 8					
			F	3	90	100	47.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						15.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					15.000
27 812	1900 2033 0011	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 3					
			F	3	90	100	15.000

2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							306.000
		ATIVIDADES						
04 122	2000 0504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						306.000
04 122	2000 8504 0118	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 138	F	3	90	100		306.000
3300	MÃOS A OBRA							294.000
		PROJETOS						
04 122	3300 1187	CONSTRUÇAO, AMPLIAÇAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS						50.000
04 122	3300 1187 0090	CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) TERMINAIS RODOVIÁRIOS EM SANTA MARIA - RA XIII PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 75	F	4	90	100		50.000
15 451	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						220.000
15 451	3300 1187 0160	REFORMA DA FEIRA LIVRE DE SANTA MARIA FEIRA REFORMADA (M2) 1.000	F	4	90	100		200.000
15 451	3300 1187 0164	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA PERMANENTE DA RA DE SANTA MARIA PRÉDIO MANTIDO (UNIDADE) 1	F	4	90	100		20.000
27 812	3300 3522	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER						24.000
27 812	3300 3522 0020	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA. ÁREA CONSTRUÍDA (M2) 60.000	F	4	90	100		24.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO							10.000
		PROJETOS						
27 392	4000 3522	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER						10.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
27 392	4000 3522 0009	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE BICICROSS DA REGIÃO ADMINISTRARIVA DE SANTA MARIA. ÁREA CONSTRUÍDA (M2) 10.000	F	4	90	100	10.000
TOTAL - FISCAL							3.638.000
TOTAL - GERAL							3.638.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

TOTAL DA UNIDADE :		3.078.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO	2.643.000
13	CULTURA	50.000
15	URBANISMO	182.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	30.000
20	AGRICULTURA	40.000
27	DESPORTO E LAZER	25.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	108.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.572.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	71.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	50.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	90.000
452	SERVIÇOS URBANOS	92.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000
606	EXTENSÃO RURAL	40.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	25.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	108.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		108.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		2.408.000
0500 CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO		30.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		102.000
1100 DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS		40.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		50.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		25.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		235.000
3300 MÃOS A OBRA		80.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		2.104.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.184.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	760.000
	INVESTIMENTOS	160.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		1.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		933.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	418.000
	INVESTIMENTOS	15.000
132 CONVENIOS OUTROS ORGAOS(NAO-INTEGRANTES DO GDF)		40.000
	INVESTIMENTOS	40.000
TOTAL ...		3.078.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.684.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.179.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

TOTAL DA UNIDADE :	3.078.000
INVESTIMENTOS	215.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					108.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					108.000
28 846	0001 9050 0040	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO					
			F	1	90	100	30.000
			F	3	90	100	78.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					2.408.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.654.000
04 122	0100 8502 0116	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 95					
			F	1	90	100	1.154.000
			F	1	90	120	500.000
04 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					80.000
04 122	0100 8514 0142	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO					
			F	3	90	100	67.000
			F	3	90	120	13.000
04 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					40.000
04 122	0100 8516 0137	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO					
			F	3	90	100	40.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					563.000
04 122	0100 8517 0147	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO					
			F	3	90	100	133.000

			F	3	90	120		400.000
			F	4	90	100		25.000
			F	4	90	120		5.000
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA						71.000
04 126	0100 2005 0010	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO						
			F	3	90	100		40.000
			F	3	90	111		1.000
			F	4	90	100		25.000
			F	4	90	120		5.000
0500	CERRADO: NOSSO MEIO, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO							30.000
		PROJETOS						
10 541	0500 1270	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS						30.000
18 541	0500 1270 0016	REFLORESTAMENTO COM SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO RESIDENCIAL PARQUE DO BOSQUE EM SÃO SEBASTIÃO AÇAO REALIZADA (UNIDADE) 1						
			S	4	90	100		30.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	FSF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA E GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL						102.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					92.000
15 452	0700 8508 0049	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO. PRAÇA MANTIDA (UNIDADE) 2					
			F	3	90	100	87.000
			F	3	90	120	5.000
		PROJETOS					
15 451	0700 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					10.000
15 451	0700 1110 0047	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 25					
			F	3	90	100	10.000
1100	DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS						40.000
		PROJETOS					
20 606	1100 1994	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR					40.000
20 606	1100 1994 0002	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO GALPÃO CONSTRUÍDO (M2) 400					
			F	4	90	132	40.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						50.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					50.000
13 392	1300 2007 0012	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 4					
			F	3	90	100	50.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						25.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					25.000
27 812	1900 2033 0010	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO					
			F	3	90	100	20.000
			F	4	90	120	5.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						235.000
		ATIVIDADES					
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					235.000
04 122	2000 8504 0109	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 135					
			F	3	90	100	235.000
3300	MÃOS A OBRA						80.000
		PROJETOS					

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	F S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
15 451	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS					50.000
15 451	3300 1187 0156	COBERTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO					
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 0					
		TERMINAL REFORMADO (M2) 50.000					
			F	4	90	100	50.000
15 451	3300 1958	PAVIMENTAÇAO ASFALTICA					30.000
15 451	3300 1958 0048	ASFALTO NA VIA DE ACESSO A VILA DO BOA E CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO LOCAL					
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1					
			F	4	90	100	30.000
TOTAL - FISCAL							3.048.000
TOTAL - SEGURIDADE							30.000
TOTAL - GERAL							3.078.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

TOTAL DA UNIDADE :		3.876.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 ADMINISTRAÇÃO		3.492.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000
13 CULTURA		28.000
15 URBANISMO		220.000
27 DESPORTO E LAZER		53.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		53.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.391.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO		101.000
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		30.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		28.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		207.000
452 SERVIÇOS URBANOS		13.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		53.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		53.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		53.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		3.187.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		61.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		28.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		23.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		262.000
2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇAO COMUNITARIA		30.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL		19.000
3300 MÃOS A OBRA		203.000
4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		10.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		2.742.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.668.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	824.000
	INVESTIMENTOS	250.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		40.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.094.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	494.000
	INVESTIMENTOS	100.000
TOTAL ...		3.076.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.168.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.358.000
	INVESTIMENTOS	350.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					53.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					53.000
28 846	0001 9050 0054	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS					
			F	3	90	100	53.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					3.187.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					2.168.000
04 122	0100 8502 0060	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 120					
			F	1	90	100	1.668.000
			F	1	90	120	500.000
04 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					145.000
04 122	0100 8514 0127	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS					
			F	3	90	100	96.000
			F	3	90	111	20.000
			F	3	90	120	9.000
			F	4	90	100	5.000
			F	4	90	120	15.000
04 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					24.000
04 122	0100 8516 0127	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS					
			F	3	90	100	8.000
			F	3	90	120	6.000
			F	4	90	120	10.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					749.000
04 122	0100 8517 0129	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS					
			F	3	90	100	271.000
			F	3	90	111	20.000
			F	3	90	120	430.000
			F	4	90	100	8.000
			F	4	90	120	20.000
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					101.000
04 126	0100 2005 0018	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS					
			F	3	90	100	71.000
			F	3	90	120	15.000
			F	4	90	120	15.000
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL					61.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					13.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 452	0700 8508 0020	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS ÁREA URBANIZADA (M2) 10.000					
			F	3	90	100	8.000
			F	4	90	120	5.000

		PROJETOS						
15 451	0700 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						48.000
15 451	0700 1110 0015	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS ÁREA URBANIZADA (M2) 10.000						
			F	3	90	100		7.000
			F	3	90	120		11.000
			F	4	90	100		10.000
			F	4	90	120		20.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							28.000
		ATIVIDADES						
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						28.000
13 392	1300 2007 0004	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS EVENTO APOIADO (UNIDADE) 12						
			F	3	90	100		20.000
			F	3	90	120		8.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO							23.000
		ATIVIDADES						
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS						23.000
27 812	1900 2033 0004	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 12						
			F	3	90	100		16.000
			F	3	90	120		7.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							262.000
		ATIVIDADES						
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						262.000
04 122	2000 8504 0079	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 160						
			F	3	90	100		262.000
2400	RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA							30.000
		PROJETOS						
08 241	2400 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						30.000
08 241	2400 1187 0159	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO ABRIGO CONSTRUÍDO (M2) 1 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 0						
			F	4	90	100		30.000

ÓRGÃO : 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						19.000
		PROJETOS					
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					19.000
15 451	3100 1763 0003	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 200					
			F	3	90	100	4.000
			F	4	90	100	10.000
			F	4	90	120	5.000
3300	MÃOS A OBRA						203.000
		PROJETOS					
04 122	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					43.000
04 122	3300 1187 0048	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DOS PRÓPRIOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 100					
			F	3	90	100	8.000
			F	3	90	120	8.000
			F	4	90	100	17.000
			F	4	90	120	10.000

15 451	3300 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						100.000
15 451	3300 1110 0079	IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NA CIDADE DO RECANTO DAS EMAS.						
		CALÇADÃO COMUNITÁRIO IMPLANTADO (M) 1.000						
		CASA CONSTRUÍDA (M2) 0						
			F	4	90	100		20.000
15 451	3300 1110 0080	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE VIVENCIAL DO RECANTO DAS EMAS						
		PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 1						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
			F	4	90	100		80.000
15 451	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						40.000
15 451	3300 1187 0161	REFORMA E CERCAMENTO DA FEIRA PERMANENTE DA QUADRA 111/305						
		FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
			F	4	90	100		20.000
15 451	3300 1187 0162	REFORMA E CERCAMENTO DA FEIRA PERMANENTE DA QUADRA 206/300						
		FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
			F	4	90	100		20.000
27 812	3300 3304	CONSTRUÇÃO DE SEDE						20.000
27 812	3300 3304 0005	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA LIGA DE FUTEBOL AMADOR DO RECANTO DAS EMAS.						
		GALPÃO CONSTRUÍDO (M2) 1						
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
			F	4	90	100		20.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO					10.000
		PROJETOS					
27 812	4000 3522	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER					10.000
27 812	4000 3522 0019	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE BICICROSS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS.					
		ÁREA CONSTRUÍDA (M2) 10.000					
			F	4	90	100	10.000
TOTAL - FISCAL							3.876.000
TOTAL - GERAL							3.876.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL

TOTAL DA UNIDADE :	3.907.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.542.000
13 CULTURA	70.000
15 URBANISMO	180.000
27 DESPORTO E LAZER	15.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	100.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.419.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	123.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	70.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	128.000
452 SERVIÇOS URBANOS	52.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	15.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	100.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	3.287.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	178.000

1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		70.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		15.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		255.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL		2.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		2.907.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.782.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	907.000
	INVESTIMENTOS	218.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		2.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		998.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	493.000
	INVESTIMENTOS	5.000
TOTAL ...		3.907.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.282.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.402.000
	INVESTIMENTOS	223.000

ÓRGÃO : 39000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 39118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					100.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					100.000
28 846	0001 9050 0060	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	F	3	90	100	100.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					3.287.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					2.282.000
04 122	0100 8502 0109	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 87					
			F	1	90	100	1.782.000
			F	1	90	120	500.000
04 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					75.000
04 122	0100 8514 0131	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL					
			F	3	90	100	40.000
			F	3	90	120	5.000
			F	4	90	100	30.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					867.000
04 122	0100 8517 0192	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL					
			F	3	90	100	337.000
			F	3	90	120	438.000
			F	4	90	100	30.000
			F	4	90	120	2.000
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					123.000
04 126	0100 2005 0020	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL					
			F	3	90	100	50.000
			F	3	90	111	2.000
			F	3	90	120	30.000
			F	4	90	100	40.000
			F	4	90	120	1.000
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL					178.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					50.000
15 452	0700 8508 0044	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL ÁREA URBANIZADA (M2) 2.500					
			F	3	90	100	50.000

			PROJETOS						
15 451	0700 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							128.000
15 451	0700 1110 0048	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ÁREA URBANIZADA (M2) 25							

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
		LAGO SUL					
			F	3	90	100	10.000
			F	4	90	100	118.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						70.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					70.000
13 392	1300 2007 0005	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 55					
			F	3	90	100	55.000
			F	3	90	120	15.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						15.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					15.000
27 812	1900 2033 0005	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 3					
			F	3	90	100	10.000
			F	3	90	120	5.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						255.000
		ATIVIDADES					
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					255.000
04 122	2000 8504 0125	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 177					
			F	3	90	100	255.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						2.000
		PROJETOS					
15 452	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					2.000
15 452	3100 1763 0004	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 2					
			F	4	90	120	2.000
TOTAL - FISCAL							3.907.000
TOTAL - GERAL							3.907.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

TOTAL DA UNIDADE :	3.750.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.485.000
13 CULTURA	11.000
15 URBANISMO	164.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	90.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.435.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	11.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	137.000
452 SERVIÇOS URBANOS	27.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		90.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		3.239.000
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		164.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		11.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		246.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		2.681.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.041.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	590.000
	INVESTIMENTOS	50.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		13.000
	INVESTIMENTOS	13.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.056.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000
	INVESTIMENTOS	156.000
TOTAL ...		3.750.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.541.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	990.000
	INVESTIMENTOS	219.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					90.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					90.000
28 846	0001 9050 0071	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO					
			F	1	90	100	90.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					3.239.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					2.451.000
04 122	0100 8502 0115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 97					
			F	1	90	100	1.951.000
			F	1	90	120	500.000
04 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					56.000
04 122	0100 8514 0132	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO					
			F	3	90	100	56.000
04 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					9.000
04 122	0100 8516 0128	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO					
			F	3	90	100	7.000
			F	4	90	120	2.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					673.000
04 122	0100 8517 0136	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO					
			F	3	90	100	227.000
			F	3	90	120	400.000
			F	4	90	100	25.000
			F	4	90	111	5.000
			F	4	90	120	16.000
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					50.000
04 126	0100 2005 0056	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO					
			F	3	90	100	25.000
			F	4	90	100	25.000

0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL								164.000
		ATIVIDADES						
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						27.000
15 452	0700 8508 0048	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO ÁREA URBANIZADA (M2) 1.800						
			F	3	90	100		17.000
			F	4	90	120		10.000
		PROJETOS						
15 451	0700 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						137.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
15 451	0700 1110 0038	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO ÁREA URBANIZADA (M2) 800					
			F	3	90	100	1.000
			F	4	90	111	8.000
			F	4	90	120	128.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							11.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					11.000
13 392	1300 2007 0023	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 8					
			F	3	90	100	11.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO							246.000
		ATIVIDADES					
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					246.000
04 122	2000 8504 0103	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 133					
			F	3	90	100	246.000
TOTAL - FISCAL							3.750.000
TOTAL - GERAL							3.750.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

TOTAL DA UNIDADE :	3.918.200
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	3.694.200
13 CULTURA	38.000
15 URBANISMO	93.000
27 DESPORTO E LAZER	4.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	89.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.622.200
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	72.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	38.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.000
452 SERVIÇOS URBANOS	33.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	4.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	89.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	89.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	3.454.200
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL	88.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	38.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO	4.000

2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		240.000
3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL		5.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		2.294.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.514.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	730.000
	INVESTIMENTOS	50.000
111 TAXA DE EXPEDIENTE		1.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.623.200
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.097.000
	INVESTIMENTOS	26.200
TOTAL ...		3.918.200
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.014.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.828.000
	INVESTIMENTOS	76.200

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					89.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					89.000
28 846	0001 9050 0025	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE					
			F	1	90	100	2.000
			F	3	90	100	87.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					3.454.200
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					2.012.000
04 122	0100 8502 0056	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE					
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 102					
			F	1	90	100	1.512.000
			F	1	90	120	500.000
04 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					124.000
04 122	0100 8514 0141	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE					
			F	3	90	100	121.000
			F	3	90	120	2.000
			F	4	90	120	1.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.246.200
04 122	0100 8517 0146	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE					
			F	3	90	100	149.000
			F	3	90	111	1.000
			F	3	90	120	1.085.000
			F	4	90	120	11.200
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					72.000
04 126	0100 2005 0028	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE					
			F	3	90	100	70.000
			F	4	90	120	2.000
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL					88.000
		ATIVIDADES					
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					33.000
15 452	0700 8508 0023	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE ÁREA URBANIZADA (M2) 30.000					
			F	3	90	100	31.000
			F	4	90	120	2.000

		PROJETOS							
15 451	0700 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							55.000
15 451	0700 1110 0023	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE MEIO-FIO EXECUTADO (M) 100							

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			F	4	90	100	50.000
			F	4	90	120	5.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						38.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					38.000
13 392	1300 2007 0024	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 2					
			F	3	90	100	28.000
			F	3	90	120	10.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						4.000
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					4.000
27 812	1900 2033 0017	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE. EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1					
			F	3	90	100	4.000
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						240.000
		ATIVIDADES					
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					240.000
04 122	2000 8504 0051	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 197					
			F	3	90	100	240.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL						5.000
		PROJETOS					
15 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					5.000
15 451	3100 1763 0014	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE. LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 2					
			F	4	90	120	5.000
TOTAL - FISCAL							3.918.200
TOTAL - GERAL							3.918.200

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

TOTAL DA UNIDADE :	2.608.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.417.913
13 CULTURA	15.000
15 URBANISMO	70.000
27 DESPORTO E LAZER	45.087
28 ENCARGOS ESPECIAIS	60.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.367.913
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	15.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000
452 SERVIÇOS URBANOS	20.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	45.087
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		60.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		2.202.219
0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL		70.000
1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL		15.000
1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		15.087
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		215.694
4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		30.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		1.688.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.030.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	578.000
	INVESTIMENTOS	80.000
120 DIRETAMENTE ARRECADADOS		920.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.000
	INVESTIMENTOS	15.000
TOTAL ...		2.608.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.530.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	983.000
	INVESTIMENTOS	95.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					60.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					60.000
28 846	0001 9050 0067	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA					
			F	3	90	100	60.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					2.202.219
		ATIVIDADES					
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.530.000
04 122	0100 8502 0134	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 84					
			F	1	90	100	1.030.000
			F	1	90	120	500.000
04 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					89.100
04 122	0100 8514 0152	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA					
			F	3	90	100	85.000
			F	3	90	120	4.100
04 122	0100 8516	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES					40.800
04 122	0100 8516 0144	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA					
			F	3	90	100	40.000
			F	3	90	120	800
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					492.319
04 122	0100 8517 0165	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA					
			F	3	90	100	87.219
			F	3	90	120	400.100
			F	4	90	120	5.000
04 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA					50.000
04 126	0100 2005 0040	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA					
			F	3	90	100	40.000
			F	4	90	120	10.000

0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							70.000
		ATIVIDADES						
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						20.000
15 452	0700 8508 0024	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA ÁREA URBANIZADA (M2) 931	F	3	90	100		20.000
		PROJETOS						
15 451	0700 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						50.000

ÓRGÃO : 38000 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE : 38121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MUD	FIE	DOTAÇÃO
15 451	0700 1110 0039	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 2.500	F	4	90	100	50.000
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						15.000
		ATIVIDADES					
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					15.000
13 392	1300 2007 0025	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 10	F	3	90	100	15.000
1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO						15.087
		ATIVIDADES					
27 812	1900 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS					15.087
27 812	1900 2033 0015	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 4	F	3	90	100	15.087
2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO						215.694
		ATIVIDADES					
04 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					215.694
04 122	2000 8504 0068	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 81	F	3	90	100	215.694
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO						30.000
		PROJETOS					
27 812	4000 3522	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER					30.000
27 812	4000 3522 0021	IMPLANTAÇÃO DE ÁREA PARA LAZER E RECREAÇÃO NA CANDANGOLÂNDIA PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1	F	4	90	100	30.000
TOTAL - FISCAL							2.608.000
TOTAL - GERAL							2.608.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

LEGISLAÇÃO

Lei nº 3.029 de 18 de julho de 2002
Decreto nº 23.132, de 29 de julho de 2002

COMPETÊNCIA

a) formular e implementar as políticas governamentais objetivando o desenvolvimento do setor científico e tecnológico no Distrito Federal, especialmente as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação e à Biotecnologia;
b) desenvolver e acompanhar programas de apoio às iniciativas empreendedoras associadas ao desenvolvimento científico e tecnológico;
c) articular a participação de entidades públicas e privadas no desenvolvimento científico e tecnológico;
d) articular ações junto aos Estados e Municípios que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Enterno, com vistas ao estabelecimento de programas e projetos que promovam o desenvolvimento científico e tecnológico;
e) fomentar a criação de empresas de base tecnológica;
f) formular e implementar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal.

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DO ÓRGÃO :		1.590.000
QUADRO SINTESE POR FUNÇÕES		
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA		1.580.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		10.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.437.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		103.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		40.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		10.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		10.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		1.508.000
1000 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		40.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		32.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		1.590.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.000
	INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...		1.590.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.000
	INVESTIMENTOS	50.000

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :		1.590.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA		1.580.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS		10.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.437.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		103.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		40.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		10.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		10.000
0100 APOIO ADMINISTRATIVO		1.508.000
1000 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		40.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		32.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		1.590.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.000
	INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...		1.590.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	800.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.000
	INVESTIMENTOS	50.000

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS					10.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					10.000
28 846	0001 9050 0086	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	F	1	90	100	10.000

0100 APOIO ADMINISTRATIVO								1.508.000
		ATIVIDADES						
19 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						790.000
19 122	0100 8502 0138	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 36						
			F	1	90	100		790.000
19 122	0100 8514	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						190.000
19 122	0100 8514 0169	(***) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO						
			F	3	90	100		190.000
19 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						425.000
19 122	0100 8517 0195	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO						
			F	3	90	100		400.000
			F	4	90	100		25.000
19 126	0100 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA						103.000
19 126	0100 2005 0065	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO						
			F	3	90	100		78.000
			F	4	90	100		25.000
1000 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								40.000
		ATIVIDADES						
19 571	1000 2502	APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS						40.000
19 571	1000 2502 0001	APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1						
			F	3	90	100		40.000
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO								32.000
		ATIVIDADES						
19 122	2000 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						32.000
19 122	2000 8504 0131	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 46						
			F	3	90	100		32.000
TOTAL - FISCAL								1.590.000
TOTAL - GERAL								1.590.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ORGAO : 90000 RESERVA DE CONTINGENCIA

TOTAL DO ÓRGÃO :	46.750.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	46.750.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
9999 PROGRAMA PARA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	46.750.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000
TOTAL	46.750.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL DA UNIDADE :	46.750.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
9999 PROGRAMA PARA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	46.750.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000
TOTAL ...	46.750.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.750.000

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
9999		PROGRAMA PARA RESERVA DE CONTINGÊNCIA					46.750.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					46.750.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	9	99	100	46.750.000
TOTAL - FISCAL							46.750.000
TOTAL - GERAL							46.750.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Órgão e Unidade 1

Orçamento de Investimento

LDO - Artigo 7º, inciso XVII PSIOP305

R$1,00

3 - Orçamento de Investimento Órgão/Unidade	
Total	423.420.000
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	**50.000**
11203 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	50.000
14 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	**1.130.000**
14204 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S. A .	1.130.000
19 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	**1.200.000**
19202 - BANCO DE BRASÍLIA S. A .	1.200.000
21 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	**214.971.000**
21205 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	214.971.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	**85.144.000**
22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	85.014.000
22209 - CEB LAJEADO S/A .	130.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	**120.925.000**
35201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	120.925.000

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE OUTRAS FONTES
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

LDO - Artigo 20, inciso VII

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		OUTRAS FONTES	DEMAIS FONTES	TOTAL	VARIAÇÃO %
14204	SOCIEDADE DE ABSTECIMENTO DE BRASÍLIA	1.130.000	-	1.130.000	100
21205	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	110.219.000	104.752.000	214.971.000	51

JUSTIFICATIVAS:

14204 = O ingresso dos recursos deve-se a compensação indenizatória de terrenos e edificações adquirídas pela Terracap da CEASA.

21205 = Os recursos são provenientes de Contratos e Convênios com o BID, OGU e BNDES, CT 12/88/OC-BR e CT 005/2000 OGU/SO/CAESB.

LDO - Artigo 7º, inciso XVIII

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OUTRAS FONTES	DEMAIS FONTES	TOTAL
14204	SOCIEDADE DE ABSTECIMENTO DE BRASÍLIA	1.130.000	-	1.130.000
21205	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	110.219.000	104.752.000	214.971.000

Demonstrativo da Programação do orçamento de Investimento por Função

30/12/2002 10:41:12 — 1 — PSIOP080

Orçamento de Investimento

LDO Art. 7º, Inciso XIX, alínea a

TOTAL	423.420.000
15 - URBANISMO	76.554.000
17 - SANEAMENTO	214.971.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	46.701.000
25 - ENERGIA	85.144.000
26 - TRANSPORTE	50.000

Demonstrativo da Programação do orçamento de Investimento por Subfunção

30/12/2002 10:42:17 — 1 — PSIOP080

Orçamento de Investimento

LDO Art. 7º, Inciso XIX, alínea b

TOTAL	423.420.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.425.000
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	76.554.000
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	960.000
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	209.007.000
692 - COMERCIALIZAÇÃO	41.130.000
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	1.200.000
752 - ENERGIA ELÉTRICA	85.144.000

Demonstrativo da Programação do Orçamento de Investimento por Programa

30/12/2002 10:43:11 — 1 — PSIOP080

Orçamento de Investimento

LDO Art. 7º, Inciso XIX, alínea c

TOTAL	423.420.000
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO	3.831.000
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	1.200.000
3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	76.554.000
3300 - MÃOS A OBRA	1.720.000
4100 - A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO	40.000.000
4200 - ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	85.144.000
4300 - SANEAMENTO GERAL	214.971.000

Demonstrativo da Programação do orçamento de Investimento por Regionalização

30/12/2002 10:44:04 — 1 — PSIOP080

Orçamento de Investimento

LDO Art. 7º, Inciso XIX, alínea d

TOTAL	423.420.000
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO	5.000.000
02 - REGIÃO II - GAMA	400.000
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA	19.586.000
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO	100.000
06 - REGIÃO VI - PLANALTINA	25.167.000

09 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	250.000
10 - REGIÃO X - GUARÁ	400.000
11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO	1.130.000
14 - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	1.900.000
16 - REGIÃO XVI - LAGO SUL	9.072.000
18 - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	26.500.000
99 - DISTRITO FEDERAL	333.915.000

Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Unidade Orçamentária / Fonte Financiamento

30/12/2002 10:44:48

Orçamento de Investimento

1

LDO Art. 7º, Inciso XX

PSIOP080

TOTAL	423.420.000
11203 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	50.000
1 - Geração Própria	50.000
14204 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A.	1.130.000
7 - Outras Fontes	1.130.000
19202 - BANCO DE BRASILIA S. A.	1.200.000
1 - Geração Própria	1.200.000
21205 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	214.971.000
1 - Geração Própria	52.602.000
4 - Participação Acionária entre empresas	24.645.000
6 - Operações de Crédito Internas	27.505.000
7 - Outras Fontes	110.219.000
22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA	85.014.000
1 - Geração Própria	40.014.000
6 - Operações de Crédito Internas	45.000.000
22209 - CEB LAJEADO S/A	130.000
1 - Geração Própria	130.000
35201 - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	120.925.000
1 - Geração Própria	120.925.000

Demonstrativo do Orçamento de Investimento por Órgão / Função / Subfunção / Programa

30/12/2002 10:45:56

Orçamento de Investimento

1

LDO Art. 7º, Inciso XXI

PSIOP080

TOTAL	423.420.000
11 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	50.000
26 - TRANSPORTE	50.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000
3300 - MÃOS A OBRA	50.000
14 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	1.130.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.130.000
692 - COMERCIALIZAÇÃO	1.130.000
3300 - MÃOS A OBRA	1.130.000
19 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.200.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.200.000
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	1.200.000
2000 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	1.200.000
21 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	214.971.000
17 - SANEAMENTO	214.971.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.004.000
4300 - SANEAMENTO GERAL	5.004.000
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	960.000
4300 - SANEAMENTO GERAL	960.000
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	209.007.000
4300 - SANEAMENTO GERAL	209.007.000

22 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	85.144.000
25 - ENERGIA	85.144.000
752 - ENERGIA ELÉTRICA	85.144.000
4200 - ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	85.144.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	120.925.000
15 - URBANISMO	76.554.000
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	76.554.000
3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	76.554.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	44.371.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.371.000
100 - APOIO ADMINISTRATIVO	3.831.000
3300 - MÃOS A OBRA	540.000
692 - COMERCIALIZAÇÃO	40.000.000
4100 - A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO	40.000.000

Demonstrativo dos Investimentos por Fonte Financiamento 30/12/2002 10:47:13

Orçamento de Investimento 1

LDO Art. 7º, Inciso XIII PSIOP080

TOTAL	423.420.000
1 - Geração Própria	214.921.000
4 - Participação Acionária entre empresas	24.645.000
6 - Operações de Crédito Internas	72.505.000
7 - Outras Fontes	111.349.000

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

TOTAL DO ÓRGÃO :	50.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
26 TRANSPORTE	50.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
3300 MÃOS A OBRA	50.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	50.000
INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...	50.000
INVESTIMENTOS	50.000

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11203 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

TOTAL DA UNIDADE :	50.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
26 TRANSPORTE	50.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
3300 MÃOS A OBRA	50.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	50.000
INVESTIMENTOS	50.000
TOTAL ...	50.000
INVESTIMENTOS	50.000

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11203 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
3300	MÃOS A OBRA						50.000
		PROJETOS					
26 122	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					50.000
26 122	3300 1187 0120	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA PRÉDIO REFORMADO (M2) 300	I	4		1	50.000
TOTAL - INVESTIMENTO							50.000
TOTAL - GERAL							50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TOTAL DO ÓRGÃO :	1.130.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.130.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
692 COMERCIALIZAÇÃO	1.130.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
3300 MÃOS A OBRA	1.130.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
7 OUTRAS FONTES	1.130.000
INVESTIMENTOS	1.130.000
TOTAL ...	1.130.000
INVESTIMENTOS	1.130.000

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE : 14204 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A.

TOTAL DA UNIDADE :	1.130.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.130.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
692 COMERCIALIZAÇÃO	1.130.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
3300 MÃOS A OBRA	1.130.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
7 OUTRAS FONTES	1.130.000
INVESTIMENTOS	1.130.000
TOTAL ...	1.130.000
INVESTIMENTOS	1.130.000

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE : 14204 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
3300	MÃOS A OBRA						1.130.000
		PROJETOS					
23 692	3300 3516	CONSTRUÇÃO DE PORTARIA PARA FISCALIZAÇÃO					1.130.000
23 692	3300 3516 0001	CONSTRUÇÃO DA PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ACESSO A COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA POSTO CONSTRUÍDO (M2) 400	I	4		7	1.130.000
TOTAL - INVESTIMENTO							1.130.000
TOTAL - GERAL							1.130.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

TOTAL DO ÓRGÃO :	1.200.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.200.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	1.200.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	1.200.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	1.200.000
INVESTIMENTOS	1.200.000
TOTAL ...	1.200.000
INVESTIMENTOS	1.200.000

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UNIDADE : 19202 BANCO DE BRASILIA S. A.

TOTAL DA UNIDADE :	1.200.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.200.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	1.200.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	1.200.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	1.200.000
INVESTIMENTOS	1.200.000
TOTAL ...	1.200.000
INVESTIMENTOS	1.200.000

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

UNIDADE : 19202 BANCO DE BRASILIA S. A.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
2000		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO					1.200.000
		PROJETOS					
23 694	2000 3488	INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA BANCÁRIA					400.000
23 694	2000 3488 0003	INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA BANCÁRIA DO BANCO DE BRASÍLIA					
		AGÊNCIA INSTALADA (UNIDADE) 1					
			I	4		1	350.000
23 694	2000 3488 0004	CONSTRUÇÃO DE AGÊNCIA NO SETOR OESTE DE SOBRADINHO					
		AGÊNCIA CONSTRUÍDA (M2) 50.000					
			I	4		1	50.000
23 694	2000 3501	REFORMA DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS					800.000
23 694	2000 3501 0001	REFORMA DE AGÊNCIA BANCÁRIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA					
		AGÊNCIA REFORMADA (M2) 550					
			I	4		1	400.000
23 694	2000 3501 0002	REFORMA DE AGÊNCIA BANCÁRIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ					
		AGÊNCIA REFORMADA (M2) 550					
			I	4		1	400.000
TOTAL - INVESTIMENTO							1.200.000
TOTAL - GERAL							1.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

TOTAL DO ÓRGÃO :	214.971.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
17 SANEAMENTO	214.971.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.004.000
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	960.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	209.007.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
4300 SANEAMENTO GERAL	214.971.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	52.602.000
INVESTIMENTOS	52.602.000
4 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA ENTRE EMPRESAS	24.645.000
INVESTIMENTOS	24.645.000
6 OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS	27.505.000
INVESTIMENTOS	27.505.000
7 OUTRAS FONTES	110.219.000
INVESTIMENTOS	110.219.000
TOTAL ...	214.971.000
INVESTIMENTOS	214.971.000

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21205 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TOTAL DA UNIDADE :	214.971.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
17 SANEAMENTO	214.971.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.004.000
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	960.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	209.007.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
4300 SANEAMENTO GERAL	214.971.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	52.602.000
INVESTIMENTOS	52.602.000
4 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA ENTRE EMPRESAS	24.645.000
INVESTIMENTOS	24.645.000
6 OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS	27.505.000
INVESTIMENTOS	27.505.000
7 OUTRAS FONTES	110.219.000
INVESTIMENTOS	110.219.000
TOTAL ...	214.971.000
INVESTIMENTOS	214.971.000

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21205 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
4300	SANEAMENTO GERAL						214.971.000
		PROJETOS					
17 122	4300 1184	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO					2.164.000
17 122	4300 1184 0001	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 197					
			I	4		1	2.164.000
17 122	4300 1188	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS					2.840.000
17 122	4300 1188 0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 12.000					
			I	4		1	2.840.000
17 511	4300 1186	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS COMUNIDADES RURAIS					960.000

17 511	4300 1186 0001	(*) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS COMUNIDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL REDE COLETORA DE ESGOTO CONSTRUÍDA (M) 51.800						
			I	4		1		910.000
			I	4		7		50.000
17 512	4300 1185	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS						10.691.000
17 512	4300 1185 0001	(*) AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA BID REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÍDA (M) 47.000						
			I	4		1		6.197.000
			I	4		6		276.000
			I	4		7		4.168.000
17 512	4300 1185 0023	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NOS BAIRROS NOVA COLINA E SETOR DE MANSÕES DE SOBRADINHO SISTEMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) 50.000						
			I	4		1		50.000
17 512	4300 1189	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA						29.609.000
17 512	4300 1189 0001	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA BID ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA REFORMADA (M2) 38.000						
			I	4		1		653.000
			I	4		6		653.000
			I	4		7		11.890.000
17 512	4300 1189 0002	(*) AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA DE CEILANDIA BARRAGEM REFORMADA (M3) 2.300						
			I	4		1		250.000
17 512	4300 1189 0003	(*) AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA EM PLANALTINA - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA BID ADUTORA CONSTRUÍDA (M) 21.000						
			I	4		1		3.206.000

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21205 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
			I	4		6	3.207.000
			I	4		7	8.750.000
17 512	4300 1190	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA					42.091.000
17 512	4300 1190 0001	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA NO DISTRITO FEDERAL REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÍDA (M) 140.000					
			I	4		1	5.850.000
			I	4		4	9.606.000
			I	4		6	2.263.000
17 512	4300 1190 0002	(*) AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA EM PLANALTINA - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA BID RESERVATÓRIO DE ÁGUA CONSTRUÍDA (M3) 15.000					
			I	4		1	1.121.000
			I	4		6	1.121.000
			I	4		7	7.762.000
17 512	4300 1190 0003	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA EM TAGUATINGA ADUTORA CONSTRUÍDA (M) 8.500					
			I	4		1	340.000
			I	4		6	3.056.000
17 512	4300 1190 0004	(*) AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA NO LAGO SUL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA BID REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SUBSTITUÍDA (M) 110.000					
			I	4		1	316.000
			I	4		6	316.000
			I	4		7	8.440.000
17 512	4300 1190 0005	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA EM SÃO SEBASTIÃO RESERVATÓRIO DE ÁGUA CONSTRUÍDA (M3) 750					
			I	4		1	1.300.000
			I	4		7	600.000

17 512	4300 1191	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS					100.000
17 512	4300 1191 0001	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NO DISTRITO FEDERAL					
		TERRENO DESAPROPRIADO (UNIDADE) 200					
			I	4		1	100.000
17 512	4300 1192	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS					61.059.000
17 512	4300 1192 0001	(*) AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA BID					
		REDE COLETORA DE ESGOTO CONSTRUÍDA (M) 160.000					
			I	4		1	6.755.000
			I	4		4	15.039.000
			I	4		6	6.349.000
			I	4		7	32.916.000
17 512	4300 1193	AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS					64.457.000

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE : 21205 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇAO
17 512	4300 1193 0001	(*) AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA BID					
		ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO CONSTRUÍDA (M3) 235.000					
			I	4		1	10.550.000
			I	4		6	10.264.000
			I	4		7	35.643.000
17 512	4300 1873	CONTROLE OPERACIONAL					2.000.000
17 512	4300 1873 0001	CONTROLE OPERACIONAL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA BID					
		HIDRÔMETRO ADQUIRIDO (UNIDADE) 13.000					
			I	4		1	2.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO							214.971.000
TOTAL - GERAL							214.971.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

TOTAL DO ÓRGÃO :	85.144.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	85.144.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	85.144.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
4200 ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	85.144.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	40.144.000
INVESTIMENTOS	40.144.000
6 OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS	45.000.000
INVESTIMENTOS	45.000.000
TOTAL ...	85.144.000
INVESTIMENTOS	85.144.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA

TOTAL DA UNIDADE :	85.014.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	85.014.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	85.014.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
4200 ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	85.014.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	40.014.000
INVESTIMENTOS	40.014.000
6 OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNOS	45.000.000
INVESTIMENTOS	45.000.000
TOTAL ...	85.014.000
INVESTIMENTOS	85.014.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22204 COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
4200	ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO						85.014.000
		PROJETOS					
25 752	4200 1131	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL					4.787.000
25 752	4200 1131 0001	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA EMPRESA MANTIDA (UNIDADE) 1					
			I	4		1	4.787.000
25 752	4200 1132	IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NAS UNIDADES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA					35.601.000
25 752	4200 1132 0001	IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NAS UNIDADES DE ENERGIA ELÉTRICA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA USINA INSTALADA (UNIDADE) 3					
			I	4		6	35.601.000
25 752	4200 1133	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRUTURAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA					36.111.000
25 752	4200 1133 0001	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRUTURAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO DISTRITO FEDERAL REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 142.000					
			I	4		1	26.712.000
			I	4		6	9.399.000
25 752	4200 1134	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA					8.515.000
25 752	4200 1134 0001	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO DISTRITO FEDERAL MEDIDOR ADQUIRIDO (UNIDADE) 63.755					
			I	4		1	8.515.000
TOTAL - INVESTIMENTO							85.014.000
TOTAL - GERAL							85.014.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22209 CEB LAJEADO S/A

TOTAL DA UNIDADE :	130.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
25 ENERGIA	130.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
752 ENERGIA ELÉTRICA	130.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
4200 ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO	130.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	130.000
INVESTIMENTOS	130.000
TOTAL ...	130.000
INVESTIMENTOS	130.000

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UNIDADE : 22209 CEB LAJEADO S/A

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
4200	ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO						130.000
		PROJETOS					
25 752	4200 3509	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA OPERACINAL					130.000
25 752	4200 3509 0197	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA CEB LAJEADO S/A PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1					
			I	4		1	130.000
TOTAL - INVESTIMENTO							130.000
TOTAL - GERAL							130.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ÓRGÃO : 35000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

TOTAL DO ÓRGÃO :	120.925.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
15 URBANISMO	76.554.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	44.371.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.371.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	76.554.000
692 COMERCIALIZAÇÃO	40.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	3.831.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	76.554.000
3300 MÃOS A OBRA	540.000
4100 A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO	40.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	120.925.000
INVESTIMENTOS	120.925.000
TOTAL ...	120.925.000
INVESTIMENTOS	120.925.000

ÓRGÃO : 35000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
UNIDADE : 35201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

TOTAL DA UNIDADE :	120.925.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
15 URBANISMO	76.554.000
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	44.371.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.371.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	76.554.000
692 COMERCIALIZAÇÃO	40.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0100 APOIO ADMINISTRATIVO	3.831.000
3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE	76.554.000
3300 MÃOS A OBRA	540.000
4100 A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO	40.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
1 GERAÇÃO PRÓPRIA	120.925.000
INVESTIMENTOS	120.925.000
TOTAL ...	120.925.000
INVESTIMENTOS	120.925.000

ÓRGÃO : 35000 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

UNIDADE : 35201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	FTE	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO					3.831.000
		PROJETOS					
23 122	0100 3491	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE COMPANHIA					3.831.000
23 122	0100 3491 0056	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 220					
			I	4		1	3.831.000
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE					76.554.000
		PROJETOS					
15 451	3000 1997	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA					76.554.000
15 451	3000 1997 0001	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO BAIRRO TAQUARI REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÍDA (M) 74.000					
			I	4		1	26.500.000
15 451	3000 1997 0004	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM ÁGUAS CLARAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 72.000					
			I	4		1	13.000.000

15 451	3000 1997 0008	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO FEDERAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (M2) 250.000	I	4		1	32.054.000
15 451	3000 1997 0013	ESTUDOS, PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO NOROESTE ENCASCALHAMENTO EXECUTADO (M2) 30.000	I	4		1	5.000.000
3300	MÃOS A OBRA						540.000
		PROJETOS					
23 122	3300 1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					540.000
23 122	3300 1187 0117	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA PRÉDIO REFORMADO (M2) 1.001	I	4		1	540.000
4100	A TERRA GERANDO DESENVOLVIMENTO						40.000.000
		PROJETOS					
23 692	4100 1085	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS					40.000.000
23 692	4100 1085 0001	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 10	I	4		1	40.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO							120.925.000
TOTAL - GERAL							120.925.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

DECRETO N.º 23.511, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 511.698,00 (quinhentos e onze mil, seiscentos e noventa e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 4º, da Lei n.º 3.094, de 18 de dezembro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação e ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 511.698,00 (quinhentos e onze mil, seiscentos e noventa e oito reais), para atender as programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 2002
114º da República e 43º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

ANEXO I R$ 1,(

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCA

C A N C E L A M E N T O

ANEXO AO DECRETO N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTE

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				473.43
12.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref. 000260	0119	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	33.90.30	100	38.566	
			33.90.39	100	33.909	72.47
12.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 00263	0120	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	33.90.30	100	88.460	
			33.90.36	100	45.398	
			33.90.39	100	72.169	
			33.90.92	100	46.863	252.89
12.361.2100.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 000205	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	103	49.470	49.47
12.361.2100.3482		PROFESSOR NOTA 10				
Ref. 000990	0163	PROFESSOR NOTA 10	33.90.39	103	98.600	98.60
2002AC00763					TOTAL	473.43

ANEXO II R$ 1,(

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIA

C A N C E L A M E N T O

ANEXO AO DECRETO N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTE

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				38.26
10.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001472	0186	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	44.90.52	121	1.883	
			44.90.52	321	19.973	
			44.90.52	332	3.995	25.85
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
Ref. 000280	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	33.90.30	121	186	
			33.90.30	321	171	
			33.90.35	121	3.585	
			33.90.35	321	8.470	12.41
2002AC00763					TOTAL	38.26

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCA

S U P L E M E N T A Ç Ã O

ANEXO AO DECRETO N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTE

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				473.43
12.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 000258	0122	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	33.90.39	100	325.365	325.36
12.361.2100.3276		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, CUSTEADAS, INCLUSIVE, COM RECURSOS DO FUNDEF.				
Ref. 000462	0002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	44.90.51	103	148.070	148.07
2002AC763					TOTAL	473.43

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

S U P L E M E N T A Ç Ã O

ANEXO AO DECRETO N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				38.263
10.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001472	0186	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	33.90.93	121	1.883	
			33.90.93	321	19.973	
			33.90.93	332	3.995	25.851
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				

Ref. 000280	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	44.90.52	121	3.771	
			44.90.52	321	8.641	12.412
2002AC763					TOTAL	38.263

DECRETO Nº 23.512 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

Introduz alteração no Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS (43ª alteração).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 115/02, decreta:

Art. 1º O item 93 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativa à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997
Benefícios Fiscais
Caderno I
Isenções
(relação a que se refere o art. 6º deste Regulamento)

ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
.....	.....	.....	.....
93	.....	ICMS 115/02 ICMS 38/01 ICMS 23/98 ICMS 83/97	de 1º/01/03 a 31/12/03 de 09/08/01 a 31/12/02 de 1º/06/98 a 30/04/99 de 30/12/97 a 31/05/98
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 2002
114º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

DECRETO N.º 23.513, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, da Lei n.º 3.072, de 11 de setembro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor R$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 2002
114º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

ANEXO I R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL
C A N C E L A M E N T O

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				202.000
06.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001482	0094	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.17	130	202.000	202.000
2002AC00766					TOTAL	202.000

ANEXO II R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
S U P L E M E N T A Ç Ã O

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				202.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001486	0015	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	130	161.000	
			31.90.92	130	41.000	202.000
2002AC00766					TOTAL	202.000

DECRETO Nº 23.514, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso III, da Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de aplicação financeira dos convênios nºs: 247/97 e 381/97, celebrados entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 2002
114º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

ANEXO I R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
S U P L E M E N T A Ç Ã O D A R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO N.º

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
RECEITA DO DISTRITO FEDERAL	1325.00.00	121	4.000	4.000
2002AC00760			TOTAL	4.000

ANEXO II R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORCAMENTO DA SEGURIADE SOCIAL
S U P L E M E N T A Ç Ã O

ANEXO AO DECRETO N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				4.000
10.122.0100.8517		MANUTENCÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001472	0186	MANUTENCÃO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	33.90.93	121	4.000	4.000
2002AC00760					TOTAL	4.000

DECRETO N.º 23.515, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 215.995,00 (duzentos e quinze mil e novecentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 4º, da Lei nº 3.094, de 18 de dezembro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 215.995,00 (duzentos e quinze mil e novecentos e noventa e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 2002
114º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

ANEXO I R$ 1,(
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCA

C A N C E L A M E N T O

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTE

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22 207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				215.9
10.452.0700.2079		EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
Ref.: 001598	0001	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	33.90.30	100	31.000	31.0(
15.122.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 000791	0016	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	4.341	
			33.90.39	100	2.156	6.4
15.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 000833	0021	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.08	100	30.409	
			33.90.39	100	3.853	
			33.90.46	100	1.171	
			33.90.49	100	57.961	93.3
15.451.0700.1095		BRASÍLIA CIDADE LIMPA				
Ref.: 000848	0001	BRASÍLIA CIDADE LIMPA	33.90.39	100	39.534	
			33.90.92	100	3.200	42.7
15.452.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref.: 001327	0150	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	26.401	
			33.90.36	100	626	27.0
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref.: 001326	0036	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.93	100	15.343	15.3
2002AC00759					TOTAL	215.9

ANEXO II R$ 1,(
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCA

S U P L E M E N T A Ç Ã O

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTE

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22 207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				215.9
15.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref: 000790	0130	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	1.988	
			33.90.37	100	3.996	
			33.90.39	100	159.480	165.4(
15.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref:000916	0133	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	1.316	
			33.90.39	100	49.215	50.5
2002AC00759					TOTAL	215.9

DECRETO N.º 23.516, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.720.000,00 (um milhão e setecentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 4º da Lei nº 3.094, de 18 de dezembro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 1.720.000,00 (um milhão e setecentos e vinte mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 2002

114º da República e 43º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

C A N C E L A M E N T O

ANEXO AO DECRETO N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				1.720.000
12.361.2100.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 000205	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.37	100	1.720.000	1.720.000
2002AC00761					TOTAL	1.720.000

ANEXO II R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

S U P L E M E N T A Ç Ã O

ANEXO AO DECRETO N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130901/13901	19.901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				1.720.000
04.662.1800.1012		APOIO A EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS CONFORME DISPOSTO NO ART. 2, INCISO II, ALÍNEA B, DA LEI Nº 409, DE 15/01/93.				
Ref. 001295	0001	APOIO A EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS CONFORME DISPOSTO NO ART. 2, INCISO II, ALÍNEA B, DA LEI Nº 409, DE 15/01/93	45.90.66	100	1.720.000	1.720.000
2002AC00761					TOTAL	1.720.000

DECRETO N.º 23.517, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 530.541,00 (quinhentos e trinta mil e quintos e quarenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras crédito suplementar, no valor de R$ 530.541,00 (quinhentos e trinta mil e quintos e quarenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 2002

114º da República e 43º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I R$ 1,0(
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAI

C A N C E L A M E N T O

ANEXO AO DECRETO N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				530.54
15.451.3100.1199		IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 001633	0001	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	44.90.92	100	530.541	530.54
2002AC00747					TOTAL	530.54

ANEXO II R$ 1,0(
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAI

S U P L E M E N T A Ç Ã O

ANEXO AO DECRETO N.º RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				530.54
15.122.3300.1187		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO				
Ref. 001627	0003	REFORMA DO PALÁCIO DO BURITI E ANEXO	44.90.51	100	448.000	448.00(
15.451.3300.1187		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO				
Ref. 001625	0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO	44.90.51	100	82.541	82.54
2002AC00747					TOTAL	530.54

DECRETO Nº 23.518 , DE 31 DE DEZEMBRO 2002

Altera o § 2º do art. 3º do Decreto nº 23.209, de 23 de outubro de 2002.

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e a Lei Nº 2.706, de 27 de abril de 2001, decreta:

Art. 1° - 0 § 2º do art. 3º do Decreto nº 23.309, de 23 de outubro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação

"§ 2° - Caso a portaria, por qualquer motivo, não seja publicada no trimestre anterior, o prêmio de que trata o art. 2° será atribuído utilizando-se como parâmetro a última portaria de meta de arrecadação, até a publicação da nova meta, que será aplicada no trimestre subseqüente ao da publicação."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 2002

114º da República e 43º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 23.519, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

Introduz alterações no Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências. (42ª alteração)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996,

considerando a celebração, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, do Convênio ICMS 137/02, de 13 de dezembro de 2002;

considerando que a jurisprudência Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça é no sentido de não considerar como contribuintes do ICMS as empresas de construção civil;

considerando, ainda, o que consta do Mandado de Segurança n.º 2000.01.1.056163-8, ajuizado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF para que as empresas a ele filiadas deixem de ser consideradas como contribuintes do ICMS, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativa à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, fica alterado como segue:

I - o *caput* do art. 253 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 253. Para fins de cumprimento das obrigações principal e acessórias previstas neste Regulamento, a empresa de construção civil não é contribuinte do imposto, mesmo que promova a saída de material para a aplicação na prestação de serviço, sendo sua inscrição no CF/DF exclusivamente para os efeitos do Imposto sobre Serviços - ISS (Lei n.º 1.254, art. 3º, inc. V, e Decreto-lei n.º 82/66, art. 89, §.1º)";

II - ficam acrescentados ao art. 253 os seguintes §§ 3º a 5º:

"Art. 253. .....

§ 3º O disposto no caput aplica-se à empresa que execute obras de construção civil por incorporação, administração, empreitada ou subempreitada e às cooperativas habitacionais.

§ 4º Nas aquisições interestaduais, as empresas de construção civil submetem-se ao tratamento tributário previsto no art. 155, § 2º, inciso VII, alínea 'b', da Constituição Federal.

§ 5º Em caso de descumprimento ao disposto no parágrafo anterior, por ocasião do ingresso no Distrito Federal, será exigida, para efeito de regularização do destaque da alíquota do imposto, a emissão de um dos documentos referidos no art. 53, §§ 1º e 3º.";

III - o *caput* do art. 254 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 254. Sem prejuízo da eventual aplicação do disposto no § 1º do art. 12, considera-se contribuinte do imposto, para efeitos deste Regulamento, apenas o estabelecimento industrial da empresa de construção civil que, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, realize a saída de mercadoria por ele produzida, seja para terceiros ou para aplicação em obra de sua responsabilidade. (Lei n.º 1.254, art. 2º, inc. IV, alínea 'b', e Decreto-lei n.º 82/66, art. 89, Itens 31 e 33, parte final)";

IV - o inciso I do art. 255 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 255. .....

I - saída de mercadoria adquirida de terceiro pelo empreiteiro ou subempreiteiro para aplicação na obra;";

V - o art. 255 passa a vigorar acrescentado do seguinte inciso IV:

"Art. 255. .....

IV - aquisição interestadual de mercadoria para uso, consumo ou ativo permanente do estabelecimento, relativamente ao diferencial de alíquota.";

VI - o inciso II do art. 320 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 320 .....

II - de insumos para os estabelecimentos referidos no caput do art. 254.";

VII - o inciso II do § 1º do art. 320 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 320 .....

§ 1º .....

II - na hipótese da alínea 'b' do inciso I e na do inciso II do caput, a prevista na alínea 'a' do inciso IX do art. 34;".

Art. 2º Relativamente às inscrições no CF/DF de todos os estabelecimentos de empresa de construção civil localizados no Distrito Federal, é promovida a exclusão do ICMS *ex officio*, na forma do art. 28 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

§ 1º Ficam os estabelecimentos de que trata este artigo obrigados a enviar à repartição fiscal da sua circunscrição, por via postal, mediante aviso de recebimento, no prazo de cinco dias úteis da publicação do Decreto, o Documento de Identificação Fiscal - DIF e a relação dos livros e documentos fiscais previstos na legislação do ICMS sob sua guarda.

§ 2º São declarados sem validade, os Documentos de Identificação Fiscal - DIF expedidos até a data de publicação deste Decreto que contenham referência à inscrição no ICMS.

§ 3º Os estabelecimentos referidos no *caput*, para fins do disposto no art. 47, inciso X, da Lei n.º 1.254, de 8 de novembro de 1996, remeterão aos seus fornecedores cópia do novo Documento de Identificação Fiscal - DIF válido.

§ 4º Mediante requerimento do interessado a ser apresentado até 31 de janeiro de 2003, após vistoria fiscal *in loco*, serão restabelecidas as inscrições do ICMS, apenas para os estabelecimentos de que trata o *caput* do art. 254 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Art. 3º O Secretário de Fazenda e Planejamento informará as disposições deste Decreto ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e às Secretarias Estaduais de Fazenda, Finanças ou Tributação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de acordo com o art. 146 do Código Tributário Nacional.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o inciso IV, e alíneas 'a' e 'b', e o parágrafo único, ambos do art. 254; os §§ 2º e 4º do art. 256; e o inciso III do § 1º do art. 320; todos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Brasília, de dezembro de 2002
114º da República e 43º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 23.520 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

Implementa, no Distrito Federal, os Protocolos ICMS 15/85, 16/85, 17/85 e 18/85 e introduz alterações no Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS (41ª alteração).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos Protocolos ICMS 46/02, 47/02, 48/02 e 49/02, decreta:

Art. 1º Ficam implementados os Protocolos ICMS 15/85, de 25/07/85, 16/85, de 25/07/85, 17/85, de 25/07/85 e 18/85, de 25/07/85, aos quais o Distrito Federal aderiu, respectivamente, pelos Protocolos ICMS 46/02 de 20/09/2002, 47/02 de 20/09/2002, 48/02 de 20/09/2002 e 49/02 de 20/09/2002.

Art. 2º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativa à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - ficam acrescentados ao art. 321 os seguintes arts. 321-A, 321-B e 321-C:

"Art. 321-A. Quando a mercadoria for submetida ao regime de substituição tributária de que trata este Capítulo, o estabelecimento de contribuinte substituído que a comercialize, seja atacadista, distribuidor ou varejista, deverá:

I - levantar o estoque existente no dia imediatamente anterior ao da vigência do regime, tomando por base o valor da última aquisição e escriturar quantidades e valores obtidos no livro Registro de Inventário;

II - agregar ao valor do estoque a margem de valor agregado, de acordo com o percentual estabelecido no Anexo VII e sobre esse valor aplicar a alíquota interna, observando, se for o caso, a redução de base de cálculo prevista no Anexo II do Caderno I;

III - mediante documento de arrecadação específico, recolher o ICMS apurado, na forma, número de cotas e prazos definidos em ato do Secretário de Fazenda e Planejamento;

IV- registrar o valor de cada parcela mensal do imposto no quadro Observações, do livro Registro de Apuração do ICMS, com a expressão: "ICMS/ST - Estoque", fazendo referência ao ato normativo que tenha implementado o regime;

V - até 30 (trinta) dias da vigência do regime, entregar o inventário do estoque às Agências de Atendimento da Receita ou pela Internet, em meio magnético, no formato previamente estabelecido.

§ 1º O crédito fiscal relativo a entradas de mercadorias ocorridas no período de apuração imediatamente anterior à inclusão poderá ser aproveitado, alternativamente, na apuração do ICMS relativo ao estoque de que trata o inciso I ou na apuração normal do imposto, observadas as hipóteses de estorno ou anulação.

§ 2º Na hipótese em que, por força de legislação específica, o contribuinte não tenha se creditado do imposto relativo a entradas de mercadorias ocorridas nos períodos de apuração imediatamente anteriores à inclusão, este crédito poderá ser aproveitado na apuração do ICMS relativo ao estoque de que trata o inciso I, observadas as hipóteses de estorno ou anulação.

§ 3º O pagamento em cotas previsto no inciso III não caracteriza o parcelamento referido na Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 321-B. Quando a mercadoria for excluída do regime de substituição tributária de que trata este Capítulo, o estabelecimento de contribuinte substituído que a comercialize, seja atacadista, distribuidor ou varejista, deverá:

I - levantar o estoque existente no dia imediatamente anterior ao da exclusão, tomando por base o valor da última aquisição e escriturar quantidades e valores obtidos no livro Registro de Inventário;

II - apurar o crédito de ICMS relativo ao estoque, pela aplicação da alíquota interna sobre o valor do estoque adicionado da margem de valor agregado, de acordo com o percentual estabelecido no Anexo VII;

III - registrar, na mesma proporção do número de parcelas em que foi exigido pagamento, por ocasião da inclusão no regime, o valor encontrado no campo Outros Créditos do livro Registro de Apuração do ICMS, com a expressão "Crédito de ICMS/ST - Estoque", fazendo referência ao ato normativo que tenha excluído a mercadoria do regime;

IV - até 30 (trinta) dias da exclusão, entregar o inventário do estoque às Agências de Atendimento da Receita ou pela Internet, em meio magnético, no formato previamente estabelecido.

Art. 321-C. O disposto nos arts. 321-A e 321-B não se aplica ao atacadista ou distribuidor não-varejista que seja substituto em relação às operações internas por força do inciso II do art. 327-A, em relação às mercadorias de que trata o Caderno III do Anexo IV."

II - o item 55 e os subitens 56.3, 57.1, 57.2, 96.1 e 96.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997
Benefícios Fiscais
Caderno I
Isenções
(relação a que se refere o art. 6º deste Regulamento)

ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
55	.....	.....	.....
55.1	O início da fruição do benefício fiscal de que tratam os incisos I e II condiciona-se a comunicação feita pelo Ministério das Relações Exteriores, verificada a existência de reciprocidade de tratamento tributário, diretamente à concessionária ou autorizatária fornecedora de energia elétrica ou prestadora de serviços de telecomunicações, contendo, além da identificação do beneficiário, as seguintes informações: a) o endereço do imóvel e o número de identificação da unidade consumidora, quando se tratar de energia elétrica; b) o endereço do imóvel e o número do terminal telefônico, quando se tratar de serviços de telecomunicações.		
55.2	A fruição do benefício fiscal de que trata o inciso III condiciona-se à expedição, pela Subsecretaria da Receita, de ato declaratório de isenção do ICMS, à vista de comunicação feita pelo Ministério das Relações Exteriores, verificada a existência de reciprocidade de tratamento tributário, declarando a circunstância de que a mercadoria: a) é isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI ou contemplada com a redução para zero da alíquota desse imposto; b) destina-se às finalidades referidas no inciso III.	ICMS 34/01	a partir de 09/08/01
.....	.....	.....	.....
	NOTA 5 - O fim do benefício referido no subitem 55.1, por mudança de endereço, de número do terminal ou de identificação da unidade consumidora; por movimentação de funcionário ou por falta de reciprocidade; também será informado pelo Ministério das Relações Exteriores diretamente à concessionária ou autorizatária.		
	NOTA 6 - O estabelecimento que fornecer energia elétrica ou prestar serviços de telecomunicações amparados pela isenção de que trata este item enviará à Subsecretaria da Receita, até 31 de janeiro, relação, em meio magnético e em formato pré-estabelecido, contendo o número de identificação da unidade consumidora ou o número do terminal telefônico, o serviço a que se refere e os faturamentos mensais relativos ao ano anterior.		
	NOTA 7 - A verificação de existência de reciprocidade de tratamento tributário mencionada neste item é dispensada quando se tratar de organismo internacional.		
	NOTA 8 - Na hipótese de aquisição de mercadorias de que trata o subitem 55.2 com incidência do imposto, o benefício será concedido mediante processo de restituição, observada, no que couber, a forma prescrita no item 96.		
.....	.....	.....	.....
56	.....	.....	.....
56.3	A alienação do veículo, adquirido com isenção, no período de um ano, a contar da data da emissão da Nota Fiscal, a pessoas que não satisfaçam os requisitos e as condições estabelecidas no item, sujeitará o alienante ao pagamento do tributo dispensado, monetariamente atualizado.		
.....	.....	.....	.....
57	.....	.....	.....
57.1	O benefício fiscal de que trata o item será reconhecido por despacho da Subsecretaria da Receita na Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS, à vista de comunicação feita pelo Ministério das Relações Exteriores, verificada a existência de reciprocidade de tratamento tributário e da desoneração de tributos federais sobre a mercadoria importada.		
57.2	Tratando-se de importação de veículo, adquirido com isenção, sua alienação no período de um ano, a contar do desembaraço aduaneiro, a pessoas que não satisfaçam os requisitos e as condições estabelecidas no item, sujeitará o alienante ao pagamento do tributo dispensado, monetariamente atualizado.		
.....	.....	.....	.....

96 96.1	.... O benefício fiscal de que trata o item, de caráter pessoal e intransferível, será concedido mediante despacho da Subsecretaria da Receita, à vista de comunicação feita pelo Ministério das Relações Exteriores, verificada a existência de reciprocidade de tratamento tributário, que será instruído com a relação das entidades e funcionários beneficiários.	.....	.....
..... 96.3	.... O requerimento de restituição será apresentado em via única que formará o processo de análise do benefício e, após o deferimento, o de pagamento.	.....	.....

III - o Anexo IV do Caderno I do Decreto 18.955, de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Anexo IV ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997

Caderno I

Mercadorias sob Regime de Substituição Tributária

Referente às Operações Subseqüentes - Operações Internas e Interestaduais

(a que se referem os arts. 321 a 336 deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	BASE LEGAL	EFICÁCIA
.....	....	.....	.....
15	Filme fotográfico e cinematográfico e "slide".	Protocolos ICMS 15/85 ICMS 46/02	a partir de 01/01/2003
15.1	Percentual a ser aplicado para determinação da base de cálculo da substituição: 40% (quarenta por cento).		
15.2	Prazo de recolhimento: - até o nono dia do mês subseqüente ao da remessa da mercadoria.		
16	Lâmina de barbear, aparelho de barbear e isqueiro de bolso a gás, não recarregável (navalhas e aparelhos de barbear-aparelhos NCM 8212.10.20; lâminas de barbear de segurança, incluídos os esboços em tiras - lâminas NCM 8212.20.10; isqueiros de bolso, a gás, não recarregáveis NCM 9613.10.00).	Protocolos ICMS 16/85 ICMS 47/02	a partir de 01/01/2003
16.1	Percentual a ser aplicado para determinação da base de cálculo da substituição: 30% (trinta por cento).		
16.2	Prazo de recolhimento: - até o nono dia do mês subseqüente ao da remessa da mercadoria.		
17	Lâmpada elétrica e eletrônica, classificadas nas posições 8539 e 8540, reator e "starter", classificados nas posições 8504.10.00 e 8536.50.90, respectivamente, todos da Nomenclatura Comum do Mercosul -NCM.	Protocolos ICMS 17/85 ICMS 48/02	a partir de 01/01/2003
17.1	Percentual a ser aplicado para determinação da base de cálculo da substituição: 40% (quarenta por cento).		
17.2	Prazo de recolhimento: - até o nono dia do mês subseqüente ao da remessa da mercadoria.		
18	Pilhas e baterias elétricas classificadas na posição 8506 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM.	Protocolos ICMS 18/85 ICMS 49/02	a partir d 01/01/200
18.1	Percentual a ser aplicado para determinação da base de cálculo da substituição: 40% (quarenta por cento).		
18.2	Prazo de recolhimento: - até o nono dia do mês subseqüente ao da remessa da mercadoria."		

Art. 3º As referências a funcionários estrangeiros feitas na legislação do ICMS devem ser entendidas como sendo feitas a funcionários de nacionalidade estrangeira que não residam no Brasil com visto permanente ou temporário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 2002

114º da República e 43º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 23.521, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002

Determina a utilização da Classificação Nacional de Atividades Econômica - Fiscal - CNAE-Fiscal - pelos órgãos e entidades da estrutura administrativa do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Ajuste SINIEF nº 09/01, de 7 de dezembro de 2001, decreta:

Art. 1º Os órgãos e entidades da estrutura administrativa do Distrito Federal ficam obrigados a utilizar em seus cadastros administrativos a Classificação Nacional de Atividade Econômica - Fiscal - CNAE-Fiscal, aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo único. A CNAE-Fiscal é uma tabela que procura atender às necessidades da administração tributária, viabilizando a padronização e a qualidade na classificação da atividade econômica-fiscal, permitindo diálogos entre os diferentes bancos de dados de todas as esferas de governo.

Art. 2º O Secretário de Fazenda e Planejamento, por meio de Grupo de Trabalho Intersetorial, coordenará a implantação da CNAE-Fiscal nos órgãos e entidades da estrutura administrativa do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Secretaria de Fazenda e Planejamento é a responsável por manter a integridade da tabela CNAE-Fiscal, quando for necessário detalhá-la em alguma subclasse para atender a demandas dos demais órgãos e entidades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º janeiro de 2003.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 2002

114º da República e 43º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 885, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso IV, do Decreto n° 11.335, de 07 de dezembro de 1988, Resolve

I – Aprovar na forma do Anexo, a codificação e a interpretação da despesa orçamentária do Distrito Federal.

II - Fica a Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças encarregada de promover quaisquer alterações, em nível de subitem do elemento de despesa, na Codificação em anexo, a fim de melhor ajustá-la às necessidades.

III - Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2003.

IV - Ficam revogadas as: Portaria SEFP nº 994, de 29 de novembro de 1994, Portaria SEF n° 440, de 30 de dezembro de 1999, Portaria SEFP n° 347, de 17 de outubro de 2000 e as demais disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

Anexo à Portaria SEFP nº 885, de 30 de Dezembro de 2002.
Classificação Econômica Da Despesa
Tabelas Para Classificação Das Despesas Quanto A Sua Natureza
I - DA ESTRUTURA
A - Categorias Econômicas
3 - Despesas Correntes
4 - Despesas de Capital
B - Grupos de Natureza de Despesa
1 - Pessoal e Encargos Sociais
2 - Juros e Encargos da Dívida
3 - Outras Despesas Correntes
4 - Investimentos
5 - Inversões Financeiras
6 - Amortização da Dívida
C - Modalidades de Aplicação
20 - Transferências à União
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
40 - Transferências a Municípios
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais
80 - Transferências ao Exterior
90 - Aplicações Diretas
99 - A Classificar
D - Elementos de Despesa
01 - Aposentadorias e Reformas
03 - Pensões
04 - Contratação por Tempo Determinado
05 - Outros Benefícios Previdenciários
06 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso
07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
08 - Outros Benefícios Assistenciais
09 - Salário-Família
10 - Outros Benefícios de Natureza Social
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
13 - Obrigações Patronais
14 - Diárias - Civil
15 - Diárias - Militar
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes
19 - Auxílio-Fardamento
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato
22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
23 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
24 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
25 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
26 - Obrigações decorrentes de Política Monetária
27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
28 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos
30 - Material de Consumo
31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
32 - Material de Distribuição Gratuita
33 - Passagens e Despesas com Locomoção
34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
35 - Serviços de Consultoria
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
37 - Locação de mão-de-obra
38 - Arrendamento Mercantil
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
41 - Contribuições
42 - Auxílios
43 - Subvenções Sociais
45 - Equalização de Preços e Taxas
46 - Auxílio-Alimentação
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
49 - Auxílio-Transporte
51 - Obras e Instalações
52 - Equipamentos e Material Permanente
61 - Aquisição de Imóveis
62 - Aquisição de Produtos para Revenda
63 - Aquisição de Títulos de Crédito
64 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos
67 - Depósitos Compulsórios
71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
72 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado
73 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
74 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada
75 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita
76 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado
77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
91 - Sentenças Judiciais
92 - Despesas de Exercícios Anteriores
93 - Indenizações e Restituições
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
95 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
99 - A Classificar
II - Dos Conceitos e Especificações
A - Categorias Econômicas
3 - Despesas Correntes
Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
4 - Despesas de Capital
Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
B - Grupos de Natureza de Despesa
1 - Pessoal e Encargos Sociais
Despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, outros benefícios assistenciais classificáveis neste grupo de despesa, bem como soldo, gratificações, adicionais e outros direitos remuneratórios, pertinentes a este grupo de despesa, previstos na estrutura remuneratória dos militares, e ainda, despesas com o ressarcimento de pessoal requisitado, despesas com a contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público e despesas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos, em atendimento ao disposto no Artigo 18, § 1°, da Lei Complementar n° 101, de 2000.
2 - Juros e Encargos da Dívida
Despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
3 - Outras Despesas Correntes
Despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa;
4 – Investimentos
Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
5 - Inversões Financeiras
Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.
6 - Amortização da Dívida
Despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
C - Modalidades De Aplicação
20 - Transferências à União
Despesas realizadas pelos Estados, Municípios ou pelo Distrito Federal, mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.
40 - Transferências a Municípios
Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.
60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades com fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.
70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais
Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil.
80 - Transferências ao Exterior
Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil.
90 - Aplicações Diretas
Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

99 - A Classificar
Modalidade de utilização exclusiva do Poder Legislativo, vedada a execução orçamentária enquanto não houver sua definição, podendo ser utilizada para classificação orçamentária da Reserva de Contingência.
D - Elementos De Despesa
01.Aposentadorias e Reformas
Despesas com pagamentos de inativos civis, militares reformados e segurados do plano de benefícios da previdência social.
01.Proventos
O servidor será aposentado por invalidez permanente com proventos integrais/proporcionais; compulsoriamente ou voluntariamente. Os proventos da aposentadoria proporcional serão equivalentes a 70% do valor máximo que o servidor poderia obter, acrescidos de 5% por ano de contribuição até o limite de 100%. (Artigo 186, da Lei 8.112/90 e Artigo 8º, inciso II da Emenda Constitucional 20, de 15/12/98). Base de Cálculo: VB / Tempo para aposentadoria integral x (quantidade de anos trabalhados + averbados) e percentual informado na freqüência.
02.Vantagens Incorporadas
O servidor que conta com tempo de serviço para aposentadoria com tempo provento integral será aposentado com a remuneração do padrão da classe imediatamente superior àquela em que se encontra posicionado. (Artigo 192, Inciso I da Lei n° 8.112, de 11/12/90). Base de Cálculo: diferença entre o valor da classe em que o servidor se encontra e o valor da classe imediatamente posterior.
O servidor que contar com tempo de serviço para aposentadoria com tempo provento integral será aposentado quando ocupante da última classe da carreira, com a remuneração do padrão correspondente, acrescida da diferença entre esse padrão e o padrão da classe imediatamente anterior. (Artigo 192, Inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90). Base de Cálculo: diferença entre o valor da classe em que o servidor se encontra e o valor da classe imediatamente anterior.
04.Soldo
Parcela básica mensal da remuneração e dos proventos, inerentes ao posto ou a graduação do militar, é irredutível, conforme constante da Tabela I do Anexo I da Medida Provisória n° 2.218/01. (Artigo 3º, Inciso I da Medida Provisória nº 2.218, de 05/09/01). Base de Cálculo: soldo / 30 x (quantidade de anos trabalhados + anos averbados).
07.Gratificação Especial
Pelo Decreto-lei n° 1.991/82 foi instituído que a gratificação especial de que trata a Lei n° 4.341/64, ou seja, "os serviços prestados ao SNI pelo pessoal civil ou militar constituem serviços relevantes e título de merecimento a ser considerado em todos os atos da vida funcional. Enquanto exercerem funções no SNI, os civis são considerados, para todos os efeitos legais, em efetivo exercício nos respectivos cargos. Os militares em serviço no SNI são considerados em comissão militar. Os civis e os militares em serviço no SNI farão jus a uma gratificação especial fixada, anualmente, pelo Presidente da República", sobre a qual incidirá desconto previdenciário será incorporada aos proventos dos funcionários que a estejam percebendo na data da aposentadoria. Nas aposentadorias com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a gratificação a incorporar-se reduzir-se-á na mesma proporção do vencimento. (Artigo 1° do Decreto-lei n° 1.991, de 1982, Artigo 7°, § 3° da Lei n° 4.341, de 1964). Base de Cálculo: valor da gratificação em dezembro de 1990, sujeito apenas aos reajustes gerais.
08.Vencimento Complementar
Lei n° 335/92
Instituída, a partir de 1° de agosto de 1992, a equivalência de remuneração entre o cargo de Subprocurador Geral e o Procurador em Exercício no Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Artigo 3º da Lei n° 335, de 15/10/92). Base de Cálculo: 03 condições de cálculo: (1º) % da proporcionalidade sobre o valor integral da parcela autônoma R$ 4.610,48; (2°) % da proporcionalidade sobre o valor integral da parcela autônoma R$ 4.379,94; e, (3°) % da proporcionalidade sobre o valor integral da parcela.
Lei n° 701/92
De acordo com a Lei n° 701/92 o Distrito Federal garantirá a complementação da aposentadoria que vier a ser concedida nos termos da legislação previdenciária federal aos seus ex funcionários públicos que, mediante opção, foram integrados na forma da Lei n° 6.162/74 e permanecem em atividades vinculadas ao Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Essa complementação corresponderá à diferença entre o valor do benefício pago pela instituição oficial de previdência social federal, acrescido, quando for o caso, da importância devida pela entidade de previdência privada vinculada à empresa, e a remuneração prevista no respectivo plano de cargos e salários para o servidor em atividade de correspondente classificação funcional. Compreende-se por remuneração o salário do emprego permanente acrescido das gratificações e dos adicionais de natureza não eventual que a eles incorporam.
De acordo com o Decreto n° 15.902/94 o Distrito Federal garantirá aos ex servidores do seu Quadro de Pessoal que optarem pelo Regime de Legislação Trabalhista e integração nas tabelas de pessoal das empresas públicas e sociedades de economia mista, a complementação da aposentadoria que vier a ser concedida na forma da legislação do Regime Geral de Previdência Social. É necessário, ainda, que o servidor integre a tabela de pessoal da entidade para a qual optou. Essa complementação de aposentadoria corresponde à diferença do valor do benefício pago pela Previdência Social, acrescido, quando for o caso, da importância devida pela entidade de previdência privada vinculada à empresa ou sociedade de economia mista, e a remuneração prevista no respectivo plano de cargos e salários de correspondente classificação funcional, ocupado no momento da aposentadoria. Compreende-se por remuneração o salário do emprego permanente acrescido das gratificações e dos adicionais de natureza permanente que a ele se incorporam. (Lei n° 701, de 22 de abril de 1992, Artigos 1°, 2° do Decreto n° 15.902, de 12 de setembro de 1994). Base de Cálculo: Valor da Empresa (-) valor do INSS.
Gratificação de Atividade Agropecuária
Gratificação de Atividade Agropecuária, devida aos integrantes da carreira Desenvolvimento Agropecuário, no percentual máximo de 120 (cento e vinte) por cento, incidente sobre o padrão em que o servidor estiver posicionado. (Artigo 3° e 10 da Lei n° 2.894, de 23/01/02). Base de Cálculo: 160% a partir de 01/02/02, 180% a partir de 01/03/02 e 210% a partir de 01/04/02 sobre o padrão em que o servidor estiver posicionado.
09.Gratificação de Titularidade
A Gratificação de Titularidade é paga ao professor que adquirir Licenciatura Curta ou Plena, razão da diferença do padrão em que estiver localizado e o correspondente padrão do nível para o qual adquirir a formação. Aplica-se, também, aos servidores aposentados.(Artigos 15, 23 da Lei n° 66, de 18/12/89). Base de Cálculo: diferença do padrão em que estiver localizado e o correspondente padrão do nível para o qual adquirir a formação.
10.Indenização de Habilitação de Policial Civil
A Lei n° 9.264/96 trata que a remuneração constitui-se de vencimento básico, Gratificação de Atividade Policial no percentual de (170%) cento e setenta por cento, Gratificação de Compensação Orgânica no percentual de (170%) cento e setenta por cento, Gratificação de Atividade e Risco no percentual de (170%) cento e setenta por cento e outras vantagens de caráter pessoal definidas em lei. Essas gratificações, bem assim a Indenização de Habilitação Policial Civil instituída pelo Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, e a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada n° 13, de 27 de agosto de 1992, que integram igualmente, a remuneração dos cargos das carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal serão calculadas sobre o vencimento básico do servidor, e, não se incorporam ao vencimento, nem serão computadas ou acumuladas para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento. A Indenização de Habilitação Policial Civil passa a ser calculada, nos percentuais de 35% (trinta e cinco por cento) para os cargos de Delegado de Polícia, Perito Criminal e Perito Médico-Legista, e de 15% (quinze por cento) para os cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papilocopista Policial e Agente penitenciário. (Artigos 7°, 8° da Lei n° 9.264, de 07 de fevereiro de 1996). Base de Cálculo: % informado na freqüência sobre a soma dos códigos 1008, 1546.
11.Gratificação Natalina - Civil
Corresponde a (1/12) um doze avos da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral. (Artigos 63, 64, 65, 66 da Lei n° 8.112, de 11/12/90). Base de cálculo: 50% da remuneração do mês de adiantamento. 100% da remuneração do mês de dezembro.
12.Gratificação Natalina - Militar
Parcela remuneratória mensal devida ao militar, inerente ao tempo de serviço. Os proventos na inatividade remunerada são constituídos das seguintes parcelas: soldo ou quotas de soldo; adicional de posto ou graduação; adicional de certificação profissional; adicional de operações militares; adicional de tempo de serviço. Base de cálculo: 1° por ano sobre o valor do soldo, ou quotas do soldo.
13.Gratificação de Atividade Policial
Gratificação de Atividade Policial, sobre o vencimento básico no percentual de (170%) cento e setenta por cento, Gratificação de Compensação Orgânica no percentual de (170%) cento e setenta por cento, Gratificação de Atividade e Risco no percentual de (170%) cento e setenta por cento e outras vantagens de caráter pessoal definidas em lei. (Artigo 7º da Lei. 9.264, de 07/02/96). Base de Cálculo: 170% sobre a soma dos códigos 1008,1546,1763.
14.Gratificação de Atividade de Risco
Gratificação Atividade Policial, sobre o vencimento básico no percentual de (170%) cento e setenta por cento, Gratificação de Compensação Orgânica no percentual de
(170%) cento e setenta por cento, Gratificação de Atividade de Risco no percentual de (170%) cento e setenta por cento e outras vantagens de caráter pessoal definidas em lei. (Artigo 7º da Lei. 9.264, de 07/02/96). Base de Cálculo: 170% sobre a soma do código 1008.
15.Gratificação de Compensação Orgânica
Gratificação Atividade Policial, sobre o vencimento básico no percentual de (170%) cento e setenta por cento, Gratificação de Compensação Orgânica no percentual de (170%) cento e setenta por cento, Gratificação de Atividade de Risco no percentual de (170%) cento e setenta por cento e outras vantagens de caráter pessoal definidas em lei. (Artigo 7º da Lei n° 9.264, de 07/02/96). Base de Cálculo: 170% sobre a soma do código 1546, 1008, 1763.
17.Cargo em Comissão
Devida ao servidor que tiver exercido função de direção, chefia, assessoramento, assistência ou cargo em comissão, por período de 5 (cinco) consecutivos, ou 10 (dez) anos interpolados, o qual poderá aposentar-se com a gratificação da função ou remuneração do cargo em comissão, de maior valor, desde que exercido por um período mínimo de 2 (dois) anos. (Artigo 193, caput e § 1° e 2° da Lei n° 8.112/90). Base de Cálculo: valor da função ou do cargo em comissão quando exercido por um período mínimo de 02 anos.
18.Gratificação de Risco e Dedicação Exclusiva
Gratificação de Risco e Dedicação Exclusiva - GRDE, e, Gratificação de Desempenho e Produtividade - GDP, devida aos servidores do Quadro Permanente do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e, aos Analistas de Trânsito, Assistentes de Trânsito e Auxiliares de Trânsito respectivamente. Aplica-se, também, aos proventos de aposentadoria e de pensão da carreira de Atividade de Trânsito. (Artigos 1°, 2°, 4°, 5° da Lei n° 2.622, de 14/11/00). Base de Cálculo: 160% da referência TD S3 x proporcionalidade da aposentadoria.
19.Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão
Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão - GCG, instituída em substituição às: Gratificação de Desempenho e Produtividade GDP, e, Gratificação de Orçamento e Controle Interno. (Artigo 7°, 8° e 9° da Lei n° 2.675, de 12/01/01). Base de Cálculo: 0,002% x última referência do cargo x proporcionalidade da aposentadoria x freqüência.
20.Representação DFG/DFA
É facultado ao servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, nomeado para o exercício de cargos em comissão ou de natureza especial, optar pela percepção da remuneração do cargo efetivo, acrescida exclusivamente, do valor correspondente a representação mensal do cargo comissionado, não fazendo jus ao respectivo vencimento. (Artigo 3º da Lei nº 1.141/96 e Artigo 6º da Lei nº 159/91). Base de Cálculo: valor gerado a partir de informações do cadastro e tabela de funções.

Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI
MP 2.218/01
Constatada a redução de remuneração, de proventos ou pensões, decorrente da aplicação da MP 2.218/01, o valor da diferença será pago a título de vantagem pessoal nominalmente identificada. A Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI constitui parcela de proventos na inatividade. (Artigo 61 da MP 2.218, de 05/09/01). Base de Cálculo: diferença entre o total bruto do mês de setembro/2001 e o total bruto do mês de outubro/2001.
Lei n° 654/94
A Gratificação de Alfabetização concedida ao professor integrante da carreira de Magistério Público do Distrito Federal, que no efetivo exercício da regência de classe, alfabetize crianças ou adultos nos estabelecimentos de ensino da rede pública ou conveniadas que desenvolvam as modalidades de ensino do ciclo básico de alfabetização, equivalentes à 1° e 2° séries do Ensino Fundamental e da Fase I do Ensino Supletivo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento mensal correspondente à carga horária no ciclo básico da alfabetização. Aplica-se aos servidores aposentados ou que vierem a ser aposentados nas condições estabelecidas na Lei n° 654/94. (Artigos 1°, 2° e 6° da Lei n° 654, de 21 de janeiro de 1994). Base de Cálculo: 1% (por ano trabalhado em regência de classe) sobre a referência VBGT + o valor do código 1152.
Lei n° 66/89
A remuneração mensal dos professores, além do salário-base estabelecido para cada classe, compreenderá, entre outros, incentivos funcionais, os quais serão concedidos aos professores que satisfizerem, em cada caso, os seguintes requisitos: obtenção do grau de Doutor ou de Mestre em cursos credenciados pelo Conselho Federal de Educação; conclusão de curso de aperfeiçoamento, treinamento, especialização ou de estudos adicionais; Títulos, trabalhos e serviços relevantes, de natureza científica, técnica ou artística, ligados ao ensino. (Artigos 19, 20 da Lei n° 66, de 18/12/89). Base de Cálculo: % adquirido até dezembro de 89 sobre o código 1008 e transformado em VPNI.
Lei n° 2.056/98 (4%)
Transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, a parcela correspondente a 4% decorrente da decisão judicial ou administrativa, a que tem direito os servidores ativos, inativos e pensionistas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. (Artigo 1° da Lei n° 2.056, de 26/08/98). Base de Cálculo: valor da parcela em agosto de 1998 reajustada somente com os índices gerais.
Lei n° 2.056/98 Res 69/78
Transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, a parcela correspondente a horas extras incorporadas, originárias da Resolução Administrativa n° 69, de 19/09/78, da Súmula 76 do TST e de decisões judiciais a que tem direito os servidores ativos, inativos e pensionistas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e Fundação Cultural. (Artigo 2° da Lei n° 2.056, de 26/08/98). Base de Cálculo: valor do código 1008 x 1,5 / 180 x freqüência, em setembro de 1998 e transformada em VPNI.
Lei n° 2.932/02
A parcela atualmente percebida pela carreira Magistério Público do Distrito Federal, por força da aplicação da Lei n° 1.030/96, fica reajustada em 10% (dez por cento) e transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, sofrendo, apenas, alterações por força de reajuste geral concedido aos servidores do Distrito Federal. Aplica-se aos proventos de aposentadoria e benefícios de pensão de que trata a Lei n° 2.932/02. (Artigo 5°, parágrafo único da Lei n° 940, de 17/10/95; Artigo 3°, parágrafo único da Lei n° 1.030, de 06/03/96; Artigos 2°, 3° e 5° da Lei n° 2.932, de 21/03/02). Base de Cálculo: diferença entre a remuneração de janeiro de 1996 e a de dezembro de 1995 e reajustada em 10% a partir de abril de 2002.
Lei n° 2.775/01
No que se refere aos vencimentos fixados para a carreira de Administração Pública do Distrito Federal, nenhuma redução da remuneração poderá resultar da aplicação do disposto na Lei n° 2.775/01. (Artigo 9° da Lei n° 2.775, de 27/09/01). Base de Cálculo: diferença entre o total bruto do mês de agosto de 2001 e o total do mês de setembro de 2001.
22.Gratificação de Atividade
Gratificação de Atividade atribuída aos servidores integrantes das carreiras de Administração Pública, Magistério Público do Distrito Federal, Assistência à Educação, Assistência Pública à Saúde, Apoio às Atividades Jurídicas, Administração Pública da Fundação Zoobotânica, Assistência Pública em Serviço Sociais, Administração Pública do Distrito Federal, Atividades Culturais e Atividades Rodoviárias. (Artigo 1º da Lei 329,08/10/92 – Artigo 1º da Lei 355, de 20/11/92 – Artigo 1º da Lei 524, de 31/08/93 e Inciso I do Artigo 4º da Lei 2.839, de 13/12/01). Base de Cálculo: 160% sobre a soma dos códigos 1008, 1787, 1152, 1491.
23.Opção 55% sobre Vencimentos DFG/DFA
Aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente nomeado para o exercício de cargo em comissão ou de natureza especial aplica-se a opção a que referem os parágrafos 2º e 3º do Artigo 3º do Decreto-lei n° 1.462/79, aplicando-se, também, aos aposentados e pensionistas do Distrito Federal. (Artigos 12, 21 da Lei n° 159, de 16/08/91) Base de Cálculo: Valor gerado a partir de informações do cadastro e tabela de funções.
24.Gratificação de Ensino Especial
Gratificação de Ensino Especial, destinada aos servidores das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal, que atendam a alunos portadores de necessidades educativas ou situação de risco e vulnerabilidade, em unidades de ensino da Rede Pública ou conveniadas. Esta gratificação é, também, incorporada aos proventos de aposentadoria, para os servidores que exerceram as atividades mencionadas nos 03 (três) anos anteriores à aposentadoria. (Artigos 1°, 2° e 3° da Lei n° 540, de 21/09/93). Base de Cálculo: 25% sobre a soma dos códigos 1008, 1787. Professores: 25% sobre a soma dos códigos 1008, 1152, 1491, 1785/90 x quantidade de horas mensais.
25.Adicional por Tempo de Serviço
Proporcionalidade por Tempo de Serviço
Quando proporcional ao tempo de serviço, o provento não será inferior a 1/3 (um terço) da remuneração da atividade. (Artigo 191 da Lei n° 8.112/90). Base de Cálculo: diferença entre 1/3 da remuneração da atividade e o total de proventos.
Inatividade Remunerada
Parcela remuneratória mensal devida ao militar, inerente ao tempo de serviço. Os proventos na inatividade remunerada são constituídos das seguintes parcelas: soldo ou quotas de soldo; adicional de posto ou graduação; adicional de certificação profissional; adicional de operações militares; adicional de tempo de serviço. (Artigo 3°, Inciso V, Artigo 20 e 62 da Medida Provisória n° 2.218, de 05/09/01). Base de cálculo: 1% por ano sobre o valor do soldo, ou quotas do soldo.
Adicional de Tempo de Serviço (1%)
Adicional devido à razão de 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, a partir do mês em que o servidor completar o anuênio. (Artigo 67 da Lei n° 8.112, de 11/12/90). Base de cálculo: % sobre a soma dos códigos 1008, 1787.
Abono Especial Lei n° 20.041/99
Abono especial de 28,86%, concedido aos servidores públicos do Distrito Federal integrantes das carreiras que compõem os quadros de pessoal da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo. Esse abono é devido aos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Não se aplica aos integrantes das carreiras Auditoria Tributária, Procurador do Distrito Federal, Magistério Público do Distrito Federal, Assistência à Educação da FEDF, Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, Polícia Civil, Delegado de Polícia do Distrito Federal e Procurador Autárquico e Fundacional. (Artigos. 1° e 2° da Lei n° 20.041, de 1999). Base de Cálculo: % sobre o código 1116.
26.Gratificação de Apoio às Atividades Jurídicas
Gratificação de Apoio às Atividades Jurídicas, devida aos servidores integrantes da carreira Apoio às Atividades Jurídicas, lotados e em exercício na Procuradoria-Geral do Distrito Federal. (Artigos 6° e 7° da Lei n° 2.715, de 01/06/01). Base de Cálculo: valor da referência AX-S3 * 440% - (Limitado a 1760 pontos * 0,0025).
27.Gratificação de Solista
Gratificação devida ao servidor integrante da carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, designado para exercer as atribuições de solista, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), sobre o vencimento básico do cargo efetivo, alterada pela Lei n° 664/94 para 40% (quarenta por cento) sobre o maior padrão de vencimento do cargo. Aplica-se, também, aos proventos de aposentadoria e benefícios de pensão desta carreira. (Artigo 7°, 15 da Lei n° 664, de 28/01/94, Inciso II do Artigo 6° e Artigo 8° da Lei n° 2.839, de 13/12/01). Base de Cálculo: 40% sobre o maior vencimento do cargo.
Abono Especial
Abono especial de 28,86%
Abono especial de 28,86%, concedido a título de antecipação do reajuste de que trata a Lei n° 1992, de 02 de julho de 1998 incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, concedido aos servidores públicos civis do Distrito Federal integrantes das carreiras que compõem os quadros de pessoal da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, excluídas: auditoria tributária, procurador do DF, magistério público do DF, assistência à educação da FEDF, assistência pública à saúde do DF, polícia civil do DF, delegado de polícia do DF e procurador autárquico fundacional. É devido aos servidores ativos, aposentados e pensionistas. (Artigos 1°, 2°, 3° do Decreto n° 20.041/99). Base de cálculo: 28,86% sobre a soma dos códigos 1008.
Abono especial de 10,8%
Aos aposentados e pensionistas civis é concedido um abono especial de 10,8% (pontos percentuais), desde que não pertençam às carreiras instituídas pelos decretos-lei nºs 2.285/85 e 2.266/85. (Artigo 1°, § 1° e Artigo 2° da Lei n° 7.334, de 02/07/85). Base de Cálculo: 10,8% sobre a remuneração de junho de 1985, sujeita apenas aos reajustes gerais.
Parcela Complementar
Para o fim de pagamento da extensão, serão adotados os percentuais resultantes da diferença entre o percentual de 28,86% e as variações percentuais ocorridas em decorrência da aplicação da Lei n° 8.627/93. O valor obtido constituirá parcela complementar do vencimento do servidor a compor a base de cálculo das vantagens pecuniárias que incidam sobre o vencimento básico. (Artigos 1°, 2° do Decreto n° 2.693, de 1998). Base de Cálculo: diferença entre o índice de 28,86% e as variações percentuais ocorridas em decorrência da aplicação da Lei n° 8.627/93.
29.Incorporação de Décimos
Lei n° 1.004/96
O servidor titular de cargo da administração direta, autárquica e fundacional terá incorporada à sua remuneração parcela correspondente a 1/10 (um décimo) da retribuição mensal do cargo de natureza especial, em comissão, função de assessoramento superior, função em comissão ou de gratificação por encargo de gabinete, a cada 12 (doze) meses de efetivo exercício, consecutivos ou não. Pela Lei n° 1.864, de 19/01/98 foram extintas as incorporações de décimos à remuneração dos servidores pelo exercício de cargo em comissão no âmbito do Distrito Federal, e, mantidos os décimos incorporados até a data anterior à publicação da lei. (Artigo 1° e 7°, parágrafo único da Lei n° 1.004, de 09/01/96; Artigo 1° § 2° e 8° do Decreto n° 17.182/96; Artigo 4° da Lei n° 1.864, de 19/01/98). Base de Cálculo: 1/10 da retribuição mensal.
Lei n° 1.141/96
A Lei n° 1.141/96, faculta ao servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, nomeado para o exercício de cargos em comissão ou de natureza especial, optar pela percepção de remuneração do cargo efetivo, acrescida, exclusivamente, do valor correspondente à representação mensal do cargo comissionado, não fazendo jus ao respectivo vencimento. A Lei n° 1.864/98 extinguiu a incorporação de décimos à remuneração dos servidores pelo exercício de cargo em comissão no âmbito do Distrito Federal, mantidos os décimos incorporados até a data anterior à publicação dessa lei. (Artigo 3° da Lei n° 1.141, de 10/07/96, Artigo 4° da Lei n° 1.864, de 19/01/98). Base de Cálculo: 1/10 da representação mensal.
30.Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público
Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público - TIDEM para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, que se encontram em efetivo exercício, na forma estabelecida pelo Artigo 24, da Lei nº 66,18/11/89. (Artigo 1º da Lei n° 356, de 20/11/92; Artigo 1º da Lei n° 1.030, de 06/03/96) Base de Cálculo: 27,50% sobre a soma dos códigos 1008, 1491, 1787.

Criada a parcela autônoma II correspondente a 21,57% calculada sobre o vencimento acrescido do percentual da parcela autônoma I de que trata o Artigo 4º da Lei n° 356/92. Alterado pelo Artigo 1º da Lei n° 1.030/96 no nível e padrão em que estiver posicionado o servidor submetido ao Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM. O servidor que desistir da opção pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, não perceberá as parcelas autônomas previstas no caput dos Artigos 1º e 2º da Lei n° 1.030/96 e Artigo 4º da Lei n° 356/92 e Artigo 4° da Lei n°940/95. (Artigo 47 da Lei n° 940, de 1995, na redação dada pela Lei n° 1.030, de 06/03/96: Artigo 4º da Lei n° 356, de 20/11/92). Base de Cálculo: 21,57% sobre a soma dos códigos 1008,1152,1491.

31.Gratificação de Desempenho

Lei nº 939/95

Gratificação de Desempenho, atribuída aos servidores integrantes da carreira Assistência à Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal. Aplica-se, também, aos servidores inativos, pensionistas e aos integrantes do Quadro Suplementar da carreira Assistência à Educação da FEDF. (Artigos 1°, 2°, 3°, 4° da Lei n° 939, de 17/10/1995). Base de cálculo: 55% sobre a soma dos códigos 1008, 1787.

lei n° 940/95

Gratificação de Desempenho, atribuída aos servidores integrantes da carreira Magistério Público do Distrito Federal, com jornada de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais, não submetidas ao Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público – TIDEM. Aplica-se, também, aos servidores inativos, pensionistas, aos integrantes do Quadro Suplementar da carreira de Magistério Público do Distrito Federal, bem como aos professores contratados pela Fundação Educacional do Distrito Federal. (Artigo 1° e 6° da Lei n° 940, de 17/10/1995). Base de cálculo: 55% sobre a soma dos códigos 1008, 1491, 1787.

Lei n°785/94

Gratificação devida aos servidores integrantes da seguintes carreiras: Administração Pública do DF; Administração Pública da FZDF; Administração Pública da FUNAP; Atividades Culturais da FCDF; Assistência Pública em Serviços Sociais; Fiscalização e Inspeção; Orçamento; Finanças e Controle; e Músico Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro. (Artigo 1º da Lei n° 785, de 07/11/94 –Inciso II do Artigo 4º da Lei 2.839, de 13/12/01).

Base de Cálculo: 55% sobre a soma dos códigos 1008,1787.

32.Gratificação por Titulação

Percentual à título de parcela autônoma devido aos integrantes da carreira Magistério Público do Distrito Federal, incidente sobre o valor do vencimento mensal correspondente à carga horária, nível, padrão e classe em que estiverem posicionados, observando-se: 50% (cinqüenta por cento) no caso de possuir título de Doutor; 25% (vinte e cinco por cento) no caso de possuir título de Mestre; 12% (doze por cento) no caso de possuir Certificado de Especialização; 5% (cinco por cento) no caso de possuir certificados de cursos de aperfeiçoamento. Aplica-se aos servidores aposentados e pensionistas de ex-servidores da carreira acima identificada, desde que a titulação seja anterior à data da aposentadoria. (Artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 771, de 28/09/94).

Base de Cálculo: freqüência (% gerado pelo TREDIP) x soma dos códigos 1008, 1152, 1491.

33.Opção 20%

Devida aos funcionários que contarem com 35 (trinta e cinco) anos de serviço que forem aposentados, os quais perceberão proventos aumentados em 20% quando ocupante da última classe da respectiva carreira. (Artigo 184, Inciso II da Lei n° 1.711/52). Base de Cálculo: 20% sobre a remuneração do servidor.

34.Gratificação de Regência de Classe

Gratificação de Regência de Classe com percentual de 20%, concedida aos professores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, criada pela Lei nº 66/89 pelo desempenho de atividades exclusivamente em Regências de Classe. (Artigo 1º e § 2º da Lei n° 202, de 09/12/91; Artigos1º, 2º e 3º do Decreto n° 13.914, 28/04/92, Artigos 2º e 3º da Lei n° 696, 15/04/94; Lei n° 2.707, de 04/05/2001). Base de Cálculo: 30% informado na freqüência sobre a soma dos códigos 1008, 1152, 1491.

35.Gratificação por Exercício em Escola Rural

A Gratificação por Exercício em Escola Rural devida ao Professor que atua em escolas situadas na Zona rural do Distrito Federal, calculada na base de (30%) trinta por cento sobre o vencimento ou salário do padrão I, Nível I, do Cargo de Professor, com carga horária de vinte horas semanais. Esta gratificação é extensiva à carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal da FEDF, composta dos cargos de: Analista de Educação de nível superior, Especialista de Educação, Assistente de Educação de nível médio, Agente de Educação e Auxiliar de Educação de nível básico. É extensiva aos servidores aposentados os quais terão seus proventos revistos para inclusão dos direitos e vantagens concedidos por meio da Lei n° 299/92, inclusive quanto ao posicionamento e denominação. (Artigo 17, 23 da Lei 66, de 18/12/89, Artigos 1°, 8º e 10 da Lei 299, de 06/08/92). Base de Cálculo: 30% sobre o vencimento do padrão 01 A x proporcionalidade de proventos.

36.Gratificação de Desempenho e Produtividade

Gratificação de Risco e Dedicação Exclusiva - GRDE, e, Gratificação de Desempenho e Produtividade - GDP, devida aos servidores do Quadro Permanente do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e, aos Analistas de Trânsito, Assistentes de Trânsito e Auxiliares de Trânsito respectivamente. Aplica-se, também, aos proventos de aposentadoria e de pensão da carreira de Atividade de Trânsito. (Artigos 1°, 3°, 4°, 5° da Lei n° 2.622, de 14/11/00). Base de Cálculo: 160% da referência final do cargo x quantidade de avos do inativo.

Lei n° 2.756/01

Concedida Gratificação de Desempenho e Produtividade, aos integrantes da carreira Administração Pública do Distrito Federal do Quadro de Pessoal do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, incidente sobre o vencimento do padrão em que o servidor estiver posicionado. Para os servidores em atividade, a Gratificação será concedida em 178% (cento e setenta e oito por cento), para os servidores aposentados, a Gratificação será concedida gradualmente, a partir de julho de 2001, até atingir 180% (cento e oitenta por cento) em maio de 2001, observado o seguinte: 30% em julho de 2001, 10% a cada mês, no período de janeiro a fevereiro de 2002, 48% em março de 2002, 40% a cada mês, no período de abril e maio de 2002. (Artigos 1°, 3°, 6° da Lei n° 2.666, de 31/07/01, com redação dada pela Lei n° 2.756, de 1° de agosto de 2001). Base de Cálculo: 178% sobre o vencimento básico do aposentado/pensionista gradualmente, 30% a contar de julho de 2001, 10% em janeiro e fevereiro de 2002, e, 48% em março e 40% em abril e maio de 2002.

38.Gratificação de Apoio às Atividades de Trânsito

Gratificação de Apoio às Atividades de Trânsito, atribuída aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. (Artigo 1º da Lei 340, de 28/10/92; Artigo 2º e 4º da Lei 524, de 02/09/93 e Artigo 2º da Lei 550, de 29/09/93). Base de Cálculo: 55% sobre a soma dos códigos 1008, 1787.

39.Gratificação por Serviços de Limpeza Urbana

Gratificação por Serviços de Limpeza Urbana atribuída aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, correspondente ao percentual de 55% (cinqüenta e cinco por cento) incidente sobre o valor do vencimento do padrão em que o servidor estiver posicionado, a partir de 1° de outubro de 1992. Aplica-se aos proventos da inatividade e às pensões decorrentes do falecimento do servidor público civil integrante da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal. (Artigo 1° da Lei n° 342, de 22/10/92, Artigo 2° e 4° da Lei n° 524, de 02/09/93 e Artigo 2° da Lei n° 550, de 29/09/93). Base de Cálculo: 55% sobre a soma dos códigos 1008, 1787.

40.Retribuição Adicional Variável

Para melhor desempenho na administração dos tributos, foi instituída a Retribuição Adicional Variável – RAV, para os integrantes da carreira de que trata a Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, cuja despesa será custeada com recursos do FUNDAT. Refere-se aos Artigos 3º, 4º, 8º da Lei nº 367/92; Artigo 2º da Lei nº 785/94; Artigo 6º da Lei nº 843/94; Artigo 6º da Lei nº 2.594/00 e Artigo 2º da Lei nº 2.933/02. Base de Cálculo: AUDITOR: 105% da remuneração do CNE 03/ quantidade de tempo para aposentadoria integral x tempo de aposentadoria. FISCAL: 68,25% (correspondente a 65% sobre 105%) da CNE 3 / quantidade de tempo para aposentadoria integral x tempo de aposentadoria.

41.Gratificação de Representação Mensal Procurador

O vencimento e a verba de representação devidos aos membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal, a partir de 1º de maio de 1989, passam a ser os constantes do Anexo da Lei n° 19/89. (Artigos 1º, 9º da Lei nº 19, de 02/06/89). Base de Cálculo: % sobre o código 1008. 03 condições de cálculo: (1ª) 195%; (2ª) 190% e (3ª) 185%.

42.Gratificação de Produtividade Rodoviária

Gratificação de Produtividade Rodoviária, atribuída aos servidores a que se refere a Lei n° 68/89, que desempenham atividades que exijam o regime de quarenta horas semanais de trabalho, no percentual de 25% por cento, incidente sobre o padrão em que estiver localizado o servidor. (Artigo 14 da Lei n° 68, de 22/12/89; Artigo 2º da
Lei n° 524, de 02/09/93; Artigos. 1° e 2° da Lei n° 550, de 29/09/93; Artigo 1º da Lei n° 281, de 22/06/92). Base de Cálculo: 55% sobre a soma dos códigos 1008, 1787.

43.Complementação de Salário Mínimo

É garantido ao servidor, garantia de salário, nunca inferior ao mínimo. (Artigo 7°, Inciso VII da Constituição Federal). Base de Cálculo: Diferença entre o Salário Mínimo e o código 1008.

45.Gratificação de Apoio à Atividade Rodoviária

Gratificação de Apoio à Atividade Rodoviária, devida aos servidores da carreira Atividades Rodoviárias lotados e em exercício em unidades da estrutura organizacional do DER –DF. (Artigos 1°, 2° e 3° da Lei n° 2.757, de 31/07/01). Base de Cálculo: % sobre o vencimento básico em que o servidor estiver posicionado.

47.Gratificação de Atividade Agropecuária

Gratificação de Atividade Agropecuária, devida aos integrantes da carreira Desenvolvimento Agropecuário, no percentual máximo de 120 (cento e vinte) por cento, incidente sobre o padrão em que o servidor estiver posicionado. (Artigo 3° e 10 da Lei n° 2.894, de 23/01/02). Base de Cálculo: 160% a partir de 01/02/02, 180% a partir de 01/03/02 e 210% a partir de 01/04/02 sobre o padrão em que o servidor estiver posicionado.

48.Gratificação de Apoio à Atividade Prisional

Gratificação de Apoio à Atividade Prisional, devida aos integrantes da carreira Apoio às Atividades Policiais Civis do Distrito Federal, no percentual de 80% (oitenta) por cento, lotados e em exercício em unidades da Secretaria de Segurança Pública e Polícia Civil do Distrito Federal, incidente sobre o padrão em que o servidor estiver posicionado. (Artigo 4°, 5° e 8° e 10 da Lei n° 2.887, de 10/01/02). Base de Cálculo: 80% sobre o padrão de vencimento em que o servidor estiver posicionado.

49.Gratificação de Atividade Cultural

Gratificação de Atividade Cultural, devida aos integrantes da carreira Atividades Culturais, podendo ser concedidas aos servidores da carreira Administração Pública do Distrito Federal, lotados e em exercício na Secretaria de Estado de Cultura, observados os respectivos critérios de concessão e disponibilidade orçamentária, correspondente ao percentual máximo de 210 (duzentos e dez) por cento, incidentes sobre o vencimento em que o servidor estiver posicionado. (Artigos 6° Inciso I, 7° e 10 da Lei n° 2.837, de 13/12/01). Base de Cálculo: 160% a partir de 01/09/2001; 170% a partir de 01/11/01; 180% a partir de 01/01/02 e 210% a partir de 01/04/2002, sobre o padrão de vencimento em que o servidor estiver posicionado.

50.Gratificação de Atividade Administrativa

Gratificação de Atividade Administrativa, devida aos servidores que desempenham atividades administrativas, correspondente ao percentual máximo de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado. Esta gratificação poderá ser concedida aos servidores da carreira Administração Pública do Distrito Federal, lotados e em exercício na Secretaria de Estado de Cultura. (Artigo 6°, Inciso III e 10 da Lei n° 2.837, de 14/12/01). Base de Cálculo: 30% sobre o padrão em que estiver posicionado o servidor a partir de 01/02/2002.

51.Gratificação de Atividade Musical
Gratificação de Atividade Musical, devida aos servidores pertencentes à carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro. (Artigo 3° da Lei n° 2.839, de 13/12/01). Base de Cálculo: 170% a partir de 01/01/02; 190% a partir de 01/03/02; 210% a partir de 01/04/02 incidente sobre o padrão em que o servidor estiver posicionado.
52.Gratificação por Atividade em Serviço Social
Gratificação por Atividade em Serviço Social, devida exclusivamente aos servidores lotados e em exercício nas unidades da Secretaria de Estado de Ação Social, acrescida: "aplica-se o disposto nesta Lei aos proventos dos aposentados e beneficiários de pensão da Carreira de Assistência Pública em Serviços Sociais. (Artigos 3° e 5° da Lei n° 2.838, de 26/12/01 que altera a Lei n° 2.743/01). Base de Cálculo: 20% ou 30% conforme lotação do servidor sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado.
53.Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica
Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica, devida aos servidores da carreira Administração Pública do Distrito Federal. Aplica-se, também, aos proventos de aposentadoria e benefícios de pensão desta carreira. (Artigos 3°, 4°, 10 da Lei n° 2.775, de 27/09/01). Base de Cálculo: % informado sobre o padrão em que estiver posicionado o servidor – 140% a partir de setembro de 2001, 150% a partir de novembro, 160% a partir de fevereiro de 2002, 180% a partir de março e 210% a partir de abril de 2002.
54.Gratificação de Incentivo à Fiscalização de Atividades Urbanas
Gratificação de Incentivo à Fiscalização de Atividades Urbanas, devida aos integrantes dos cargos da carreira Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal. Assegurada aos proventos de aposentadoria e pensões. (Artigos 17, 23 e 24 da Lei n° 2.706, de 27/04/01). Base de Cálculo: valor correspondente ao maior vencimento básico da carreira (R$280,00 * índice = 5 pontos de acordo com classe especial, padrão III da tabela de escalonamento vertical).
55.Gratificação de Apoio às Atividades Policiais Civis do Distrito Federal
Gratificação de Apoio às Atividades Policiais Civis do Distrito Federal, devida aos integrantes da Carreira a que se refere a Lei 783/94, aplicando-se aos proventos de aposentadoria e benefícios de pensão da carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis do Distrito Federal. (Artigo 7º da Lei nº 783, de 26 de outubro de 1994 - Artigo 3º e 8º da Lei nº 2.887 de 10 de janeiro de 2002. Base de Cálculo: 210% sobre o padrão em que o aposentado estiver posicionado.
56.Gratificação de Função Militar
Gratificação de Representação pelo Exercício de Função Militar, devida aos servidores militares lotados no Gabinete Militar do Governador e do Vice-Governador, no valor correspondente a um e meio soldo do respectivo posto ou graduação. Essa gratificação e as percebidas pelo Chefe e Sub Chefe do Gabinete Militar do Governador integram os proventos de inatividade, desde que o servidor militar tenha exercido os cargos ou funções pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos consecutivos ou não. (Artigo 1º da Lei nº 186, de 22/11/91, Artigo 3º da Lei nº 213 de 23/12/91, Artigo 1° e 2° da Lei n° 2.885, de 09/01/02. Base de Cálculo: valor da maior função exercida no período de 2 anos consecutivos ou não. Valor da tabela do Anexo II da Lei n° 2.885/02.
58.Gratificação de Operações Especiais
Gratificação de Operações Especiais, assegurada a todos os servidores das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, nos seguintes percentuais: 80% a partir de 01/09/00, para os ocupantes dos cargos de Delegado de Polícia, Perito Criminal, e de Perito Médico-Legista; 60% a partir de 01/09/00 para os ocupantes dos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista Policial e de Agente Penitenciário; 90% a partir de 01/01/01, para todos os ocupantes dos cargos acima referidos. (Artigo 2º da MP n° 2041-9, de 25/10/00). Base de Cálculo: 90% sobre a soma dos códigos 1008,1546.
59.Decisão Judicial
03 - Pensões
Despesas com pensionistas civis e militares; pensionistas do plano de benefícios da previdência social; pensões concedidas por lei específica ou por sentenças judiciais.
01.Pensionista Militar
Parcela básica mensal da remuneração e dos proventos, inerentes ao posto ou a graduação do militar e é irredutível, conforme constante da Tabela I do Anexo I da Medida Provisória n° 2.218. (Artigo 3º, inciso I da MP nº 2.218/01). Base de Cálculo: valor fixado em lei.
04.Gratificação Natalina - Civil
Corresponde a (1/12) um doze avos da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral. (Artigos 63, 64, 65, 66 da Lei n° 8.112, de 11/12/90). Base de cálculo: 50% da remuneração do mês de adiantamento. 100% da remuneração do mês de dezembro.
05.Gratificação Natalina - Militar
Parcela remuneratória mensal devida ao militar, inerente ao tempo de serviço. Os proventos na inatividade remunerada são constituídos das seguintes parcelas: soldo ou quotas de soldo; adicional de posto ou graduação; adicional de certificação profissional; adicional de operações militares; adicional de tempo de serviço. Base de cálculo: 1° por ano
sobre o valor do soldo, ou quotas do soldo.
06.Vantagens Incorporadas
O servidor que contar com tempo de serviço para aposentadoria com tempo provento integral será aposentado quando ocupante da última classe da carreira, com a remuneração do padrão correspondente, acrescida da diferença entre esse padrão e o padrão da classe imediatamente anterior. (Artigo 192, Inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90). Base de Cálculo: quando ocupante da última classe da carreira, com a remuneração do padrão correspondente, acrescida da diferença entre esse padrão e o padrão da classe imediatamente anterior.
07.Vencimento Complementar
De acordo com a Lei n° 701/92 o Distrito Federal garantirá a complementação da aposentadoria que vier a ser concedida nos termos da legislação previdenciária federal aos seus ex funcionários públicos que, mediante opção, foram integrados na forma da Lei n° 6.162/74 e permanecem em atividades vinculadas ao Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Essa complementação corresponderá à diferença entre o valor do benefício pago pela instituição oficial de previdência social federal, acrescido, quando for o caso, da importância devida pela entidade de previdência privada vinculada à empresa, e a remuneração prevista no respectivo plano de cargos e salários para o servidor em atividade de correspondente classificação funcional. Compreende-se por remuneração o salário do emprego permanente acrescido das gratificações e dos adicionais de natureza não eventual que a eles incorporam.
De acordo com o Decreto n° 15.902/94 o Distrito Federal garantirá aos ex servidores do seu Quadro de Pessoal que optarem pelo Regime de Legislação Trabalhista e integração nas tabelas de pessoal das empresas públicas e sociedades de economia mista, a complementação da aposentadoria que vier a ser concedida na forma da legislação do Regime Geral de Previdência Social. É necessário, ainda, que o servidor integre a tabela de pessoal da entidade para a qual optou. Essa complementação de aposentadoria corresponde à diferença do valor do benefício pago pela Previdência Social, acrescido, quando for o caso, da importância devida pela entidade de previdência privada vinculada à empresa ou sociedade de economia mista, e a remuneração prevista no respectivo plano de cargos e salários de correspondente classificação funcional, ocupado no momento da aposentadoria. Compreende-se por remuneração o salário do emprego permanente acrescido das gratificações e dos adicionais de natureza permanente que a ele se incorporam. (Lei n° 701, de 22 de abril de 1992, Artigos 1°, 2° do Decreto n° 15.902, de 12 de setembro de 1994). Base de Cálculo: Valor da Empresa (-) valor do INSS.
Lei n° 335/92
Equivalência de remuneração entre o cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal e do Procurador em Exercício no Tribunal de Contas do Distrito Federal. A remuneração correspondente ao cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal serve de base para a fixação da remuneração dos demais cargos integrantes das carreiras: Procurador do Distrito Federal, Procurador Autárquico, Procurador Fundacional e da categoria Fundacional de Assistente Jurídico.
(Artigo 3° da Lei n° 335, de 15 de outubro de 1992). Base de Cálculo: 02 condições de cálculo: (1°) valor integral da gratificação R$4.610,48 / tempo para aposentadoria integral x tempo de aposentadoria x percentual de pensão. (2°) valor integral da gratificação R$4.379,94 / tempo para aposentadoria integral x tempo de aposentadoria.
08.Gratificação de Titularidade
A Gratificação de Titularidade é paga ao professor que adquirir Licenciatura Curta ou Plena, razão da diferença do padrão em que estiver localizado e o correspondente padrão do nível para o qual adquirir a formação. Aplica-se, também, aos servidores aposentados.(Artigos 15, 23 da Lei n° 66, de 18/12/89). Base de Cálculo: diferença do padrão em que estiver localizado e o correspondente padrão do nível para o qual adquirir a formação.
09.Indenização de Habilitação de Policial Civil
A Lei n° 9.264/96 trata que a remuneração constitui-se de vencimento básico, Gratificação de Atividade Policial no percentual de (170%) cento e setenta por cento, Gratificação de Compensação Orgânica no percentual de (170%) cento e setenta por cento, Gratificação de Atividade e Risco no percentual de (170%) cento e setenta por cento e outras vantagens de caráter pessoal definidas em lei. Essas gratificações, bem assim a Indenização de Habilitação Policial Civil instituída pelo Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, e a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada n° 13, de 27 de agosto de 1992, que integram igualmente, a remuneração dos cargos das carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal serão calculadas sobre o vencimento básico do servidor, e, não se incorporam ao vencimento, nem serão computadas ou acumuladas para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento. A Indenização de Habilitação Policial Civil passa a ser calculada, nos percentuais de 35% (trinta e cinco por cento) para os cargos de Delegado de Polícia, Perito Criminal e Perito Médico-Legista, e de 15% (quinze por cento) para os cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papilocopista Policial e Agente penitenciário. (Artigos 7°, 8° da Lei n° 9.264, de 07 de fevereiro de 1996). Base de Cálculo: % informado na freqüência sobre a soma dos códigos 1003 ou 1009, 1547.
10.Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão
Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão - GCG, instituída em substituição às: Gratificação de Desempenho e Produtividade GDP, e, Gratificação de Orçamento e Controle Interno. (Artigo 7°, 8° e 9° da Lei n° 2.675, de 12/01/01). Base de Cálculo: 0,002% x última referência do cargo x proporcionalidade da aposentadoria x percentual da pensão x freqüência.
11.Gratificação de Atividade
Gratificação de Atividade a ser atribuída aos servidores integrantes das carreiras de Administração Pública, Magistério Público do Distrito Federal, Assistência à Educação, Assistência Pública à Saúde, Apoio às Atividades Jurídicas, Administração Pública da Fundação Zoobotânica, Assistência Pública em Serviço Sociais, Administração Pública do Distrito Federal, Atividades Culturais e Atividades Rodoviárias. (Artigo1º da Lei 329,08/10/92 – Artigo1º da Lei 355, de 20/11/92 – Artigo 1º da Lei 524, de 31/08/93 e Inc. I do Artigo 4º da Lei 2.839, de 13/12/01. Base de Cálculo: 160% sobre a soma dos códigos 1003 ou 1009, 1153, 1770, 1492, 1467.
12.Representação DFG/DFA
É facultado ao servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, nomeado para o exercício de cargos em comissão ou de natureza especial, optar pela percepção da remuneração do cargo efetivo, acrescida exclusivamente, do valor correspondente a representação mensal do cargo comissionado, não fazendo jus ao respectivo vencimento. (Artigo 3º da Lei nº 1.141/96 e Artigo 6º da Lei nº 159/91). Base de Cálculo: valor gerado a partir de informações do cadastro e tabela de funções.
13.Opção 55% sobre Vencimentos DFG/DFA
Aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente nomeado para o exercício de Cargo em comissão ou de natureza especial aplicar-se a opção a que referem os parágrafos 2º e 3º do Artigo 3º do Decreto-lei n° 1462/79, e alterações posteriores. O disposto aplica-se, também, aos aposentados e pensionistas do Distrito Federal. (Artigos 12, 21 da Lei n° 159, de 16/08/91). Base de Cálculo: valor gerado a partir de informações do CADQUI e tabela de funções.
14.Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada
Lei n° 66/89
A remuneração mensal dos professores, além do salário-base estabelecido para cada classe, compreenderá, entre outros, incentivos funcionais, os quais serão concedidos aos professores que

satisfizerem, em cada caso, os seguintes requisitos: obtenção do grau de Doutor ou de Mestre em cursos credenciados pelo Conselho Federal de Educação; conclusão de curso de aperfeiçoamento, treinamento, especialização ou de estudos adicionais; Títulos, trabalhos e serviços relevantes, de natureza científica, técnica ou artística, ligados ao ensino. (Artigo 19 da Lei n° 66, de 18/12/89; Artigo 20 da Lei n° 6.366, de 15/10/76). Base de Cálculo: % adquirido até dezembro de 89 sobre o código 1009 e transformado em VPNI.

Lei n° 2.056/98 (4%)

Transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, a parcela correspondente a 4% decorrente da decisão judicial ou administrativa, a que tem direito os servidores ativos, inativos e pensionistas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. (Artigos 1°, 3° da Lei n° 2.056, de 26/08/98). Base de Cálculo: valor da parcela em agosto de 1998 reajustada somente com os índices gerais.

Lei n° 2.056/98 Res 69/78

Transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, a parcela correspondente a horas extras incorporadas, originárias da Resolução Administrativa n° 69, de 19/09/78, da Súmula 76 do TST e de decisões judiciais a que tem direito os servidores ativos, inativos e pensionistas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e Fundação Cultural. (Artigo 2° da Lei n° 2.056, de 26/08/98). Base de Cálculo: valor do código 1003 ou 1009 x 1,5 / 180 x freqüência, em setembro de 1998 e transformada em VPNI.

Lei n° 2.932/02

A parcela atualmente percebida pela carreira Magistério Público do Distrito Federal, por força da aplicação da Lei n° 1.030/96, fica reajustada em 10% (dez por cento) e transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, sofrendo, apenas, alterações por força de reajuste geral concedido aos servidores do Distrito Federal. Aplica-se aos proventos de aposentadoria e benefícios de pensão de que trata a Lei n° 2.932/02. (Artigo 5°, parágrafo único da Lei n° 940, de 17/10/95; Artigo 3°, parágrafo único da Lei n° 1.030, de 06/03/96; Artigos 2°, 3° e 5° da Lei n° 2.932, de 21/03/02). Base de Cálculo: diferença entre a remuneração de janeiro de 1996 e a de dezembro de 1995 e reajustada em 10% a partir de abril de 2002.

Lei n° 2.775/01

No que se refere aos vencimentos fixados para a carreira de Administração Pública do Distrito Federal, nenhuma redução da remuneração poderá resultar da aplicação do disposto na Lei n° 2.775/01. (Artigo 9° da Lei n° 2.775, de 27/09/01). Base de Cálculo: diferença entre o total bruto do mês de agosto de 2001 e o total do mês de setembro de 2001.

Periculosidade

Adicional de insalubridade e de periculosidade incidente sobre o vencimento do cargo efetivo destinado aos servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida. (Artigos 1°, 2°, 6°, 7°, 8° do Decreto n° 22.362, de 31/08/01; Artigo 12, § 5° da Lei n° 8.270/91). Base de Cálculo: diferença entre o % recebido em janeiro de 1992 e os novos percentuais determinados de acordo com a legislação vigente.

15.Gratificação de Ensino Especial

Gratificação de Ensino Especial, destinada aos servidores das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal, que atendam a alunos portadores de necessidades educativas ou situação de risco e vulnerabilidade, em unidades de ensino da Rede Pública ou conveniadas. Esta gratificação aplica-se, também, às pensões pagas pelo Distrito Federal. (Artigos 1°, 2°, 3°, 4° e 5° da Lei n° 540, de 21/09/93). Base de Cálculo: 25% sobre a soma dos códigos 1003 ou 1009, 1770. Professores: 25% sobre a soma dos códigos 1003 ou 1009, 1153, 1492, 1537, 1770.

16.Gratificação de Atividade Ininterrupta

Gratificação de Atividade Ininterrupta, devida aos servidores pertencentes à carreira de Assistência Pública em Serviços Sociais, lotados e em efetivo exercício nas unidades operativas cujas atividades exijam funcionamento ininterrupto, incidente sobre o padrão em que o servidor estiver posicionado. (Artigo 12 da Lei n° 85, de 29/12/89; Artigos 4° e 5% da Lei n° 2.838, de 13/12/01; Artigo 1° do Decreto n° 13.366, de 07/08/91). Base de Cálculo: 40% servidores atividade-meio e 50% para os servidores atividade-fim, sobre o padrão em que estiverem posicionados.

17.Gratificação de Apoio às Atividades Jurídicas

Gratificação de Apoio às Atividades Jurídicas, devida aos servidores integrantes da carreira Apoio às Atividades

Jurídicas, lotados e em exercício na Procuradoria-Geral do Distrito Federal. (Artigos 6° e 7° da Lei n° 2.715, de 01/06/01). Base de Cálculo: valor da referência AX-S3 * 440% - (Limitado a 1760 pontos * 0,0025).

18.Abono Especial

Abono especial de 28,86%

Abono especial de 28,86%, concedido a título de antecipação do reajuste de que trata a Lei n° 1992, de 02 de julho de 1998 incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, concedido aos servidores públicos civis do Distrito Federal integrantes das carreiras que compõem os quadros de pessoal da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, excluídas: auditoria tributária, procurador do DF, magistério público do DF, assistência à educação da FEDF, assistência pública à saúde do DF, polícia civil do DF, delegado de polícia do DF e procurador autárquico fundacional. É devido aos servidores ativos, aposentados e pensionistas. (Artigos 1°, 2°, 3° do Decreto n° 20.041/99) . Base de cálculo: 28,86% sobre a soma dos códigos 1003 ou 1009.

Abono especial de 10,8%

Aos aposentados e pensionistas civis é concedido um abono especial de 10,8% (pontos percentuais), desde que não pertençam às carreiras instituídas pelos decretos-lei nºs 2.285/85 e 2.266/85. (Artigo 1°, § 1° e Artigo 2° da Lei n° 7.334, de 02/07/85). Base de Cálculo: 10,8% sobre a remuneração de junho de 1985, sujeita apenas aos reajustes gerais.

Parcela Complementar

Para o fim de pagamento da extensão, serão adotados os percentuais resultantes da diferença entre o percentual de 28,86% e as variações percentuais ocorridas em decorrência da aplicação da Lei n° 8.627/93. O valor obtido constituirá parcela complementar do vencimento do servidor a compor a base de cálculo das vantagens pecuniárias que incidam sobre o vencimento básico. (Artigos 1°, 2° do Decreto n° 2.693, de 1998). Base de Cálculo: diferença entre o índice de 28,86% e as variações percentuais ocorridas em decorrência da aplicação da Lei n° 8.627/93.

19.Incorporação de Décimos

Lei n° 1.004/96

O servidor titular de cargo da administração direta, autárquica e fundacional terá incorporada à sua remuneração parcela correspondente a 1/10 (um décimo) da retribuição mensal do cargo de natureza especial, em comissão, função de assessoramento superior, função em comissão ou de gratificação por encargo de gabinete, a cada 12 (doze) meses de efetivo exercício, consecutivos ou não. Pela Lei n° 1.864, de 19/01/98 foram extintas as incorporações de décimos à remuneração dos servidores pelo exercício de cargo em comissão no âmbito do Distrito Federal, e, mantidos os décimos incorporados até a data anterior à publicação da lei. (Artigo 1° e 7°, parágrafo único da Lei n° 1.004, de 09/01/96; Artigo 1° § 2° e 8° do Decreto n° 17.182/96; Artigo 4° da Lei n° 1.864, de 19/01/98). Base de Cálculo: 1/10 da retribuição mensal ou 1/10 da retribuição mensal da gratificação.

20.Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público

Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público - TIDEM para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, que se encontram em efetivo exercício, na forma estabelecida pelo Artigo 24, da Lei nº 66,18/11/89. (Artigo 1º da Lei n° 356, de 20/11/92; Artigo 1º da Lei n° 1.030, de 06/03/96) Base de Cálculo: 27,50% sobre a soma dos códigos 1003 ou 1009, 1492, 1537, 1770.

Criada a parcela autônoma II correspondente a 21,57% calculada sobre o vencimento acrescido do percentual da parcela autônoma I de que trata o Artigo 4º da Lei n° 356/92. Alterado pelo Artigo 1º da Lei n° 1.030/96 no nível e padrão em que estiver posicionado o servidor submetido ao Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM. O servidor que desistir da opção pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, não perceberá as parcelas autônomas previstas no caput dos artigos 1º e 2º da Lei n° 1.030/96 e Artigo 4º da Lei n° 356/92 e Artigo 4° da Lei n°940/95. (Artigo 47 da Lei n° 940, de 1995, na redação dada pela Lei n° 1.030, de 06/03/96: Artigo 4º da Lei n° 356, de 20/11/92). Base de Cálculo: 21,57% sobre a soma dos códigos 1003 ou 1009, 1153, 1492, 1537.

21.Gratificação de Desempenho

Lei nº 939/95

Gratificação de Desempenho, atribuída aos servidores integrantes da carreira Assistência à Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal. Aplica-se, também, aos servidores inativos, pensionistas e aos integrantes do Quadro Suplementar da carreira Assistência à Educação da FEDF. (Artigos 1°, 2°, 3°, 4° da Lei n° 939, de 17/10/1995). Base de cálculo: 55% sobre a soma dos códigos 1003 ou 1009, 1467, 1770.

Lei nº 940/95

Gratificação de Desempenho, atribuída aos servidores integrantes da carreira Magistério Público do Distrito Federal, com jornada de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais, não submetidas ao Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público – TIDEM. Aplica-se, também, aos servidores inativos, pensionistas, aos integrantes do Quadro Suplementar da carreira de Magistério Público do Distrito Federal, bem como aos professores contratados pela Fundação Educacional do Distrito Federal. (Artigos 1° e 6° da Lei n° 940, de 17/10/1995). Base de cálculo: 55% sobre a soma dos códigos 1003 ou 1009, 1492, 1770.

Lei n° 553/93

Gratificação devida aos servidores integrantes da seguintes carreiras: Administração

Pública do DF; Administração Pública da FZDF; Administração Pública da FUNAP; Atividades Culturais da FCDF; Assistência Pública em Serviços Sociais; Apoio às Atividades Jurídicas; Fiscalização e Inspeção; Orçamento; Finanças e Controle; e Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro. Aplica-se aos proventos de aposentadoria e aos estipêndios de pensão pagos com base em cargos das carreiras acima mencionadas. (Artigos 1º, 2º, 3º da Lei 785, de 07/11/94 –Inciso II do Artigo 4º da Lei n° 2.839, de 13/12/01). Base de Cálculo: 55% sobre a soma dos códigos 1003 ou 1009, 1770.

22.Gratificação por Titulação

Percentual à título de parcela autônoma devido aos integrantes da carreira Magistério Público do Distrito Federal, incidente sobre o valor do vencimento mensal correspondente à carga horária, nível, padrão e classe em que estiverem

posicionados, observando-se: 50% (cinqüenta por cento) no caso de possuir título de Doutor; 25% (vinte e cinco por cento) no caso de possuir título de Mestre; 12% (doze por cento) no caso de possuir Certificado de Especialização; 5% (cinco por cento) no caso de possuir certificados de cursos de aperfeiçoamento. Aplica-se aos servidores aposentados e pensionistas de ex-servidores da carreira acima identificada, desde que a titulação seja anterior à data da aposentadoria. (Artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 771, de 28/09/94). Base de Cálculo: freqüência (% gerado pelo TREDIP) x soma dos códigos 1003 ou 1009, 1153, 1537 e 1492.

23.Pensão Temporária

Por morte do servidor, os dependentes fazem jus a uma pensão mensal de valor correspondente ao da respectiva remuneração ou provento, a partir da data do óbito. São beneficiários da pensão temporária os filhos ou enteados até 21 anos ou se inválidos, enquanto durar a invalidez; o menor sob guarda ou tutela até 21 anos de idade; o irmão órfão, até 21 anos e o inválido, enquanto durar a invalidez, que comprovem dependência econômica do servidor; a pessoa designada que vivia na dependência econômica do servidor, até 21 anos, ou, se inválida, enquanto durar a invalidez. (Artigos 215, 217 da Lei n° 8.112/90). Base de Cálculo: VB x proporcionalidade da aposentadoria (quando se tratar de instituidor aposentado proporcional) x percentual da pensionista.

24.Pensão Vitalícia

Por morte do servidor, os dependentes fazem jus a uma pensão mensal de valor correspondente ao da respectiva remuneração ou provento, a partir da data do óbito. São beneficiários da pensão

o cônjuge; a pessoa desquitada, separada judicialmente ou divorciada, com percepção de pensão alimentícia; o companheiro ou companheira designado que comprove união estável como entidade familiar; a mãe e o pai que comprovem dependência econômica do servidor; a pessoa designada, a maior de 60 anos e a pessoa portadora de deficiência econômica do servidor. (Artigos 215, 217 da Lei nº 8.112, de 11/12/90). Base de Cálculo: [VB / Tempo para aposentadoria integral x (quantidade de anos trabalhados + averbados)] x percentual da pensão – No caso de pensão gerada por instituidor aposentado, verificar a regra de transição.

25.Gratificação de Regência de Classe

Gratificação de Regência de Classe com percentual de 20%, concedida aos professores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, criada pela Lei nº 66/89 pelo desempenho de atividades exclusivamente em Regências de Classe. (Artigo 1º e § 2º da Lei n° 202, de 09/12/91; Artigos1º, 2º e 3º do Decreto n° 13.914, 28/04/92, Artigos 2º e 3º da Lei n° 696, 15/04/94; Lei n° 2.707, de 04/05/2001). Base de Cálculo: % informado sobre a soma dos códigos 1003 ou 1009, 1537, 1492, 1153.

26.Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos

Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos, exclusiva para os servidores da Carreira Atividades Culturais, que exerçam atividades de apoio à espetáculos e que trabalhem em horários diferenciados, finais de semana e dias feriados. (Artigo 2° da Lei n° 334, de 15/10/92, Artigo 1° da Lei n° 1.778, de 17/11/97, Artigo 1° da Lei n° 2.478, de 18/11/99, Inciso II do Artigo 6° da Lei n° 2.837, de 13/12/01, Inciso III do Artigo 4° da Lei n° 2.839, de 13/12/01, Artigo 3° do Decreto n° 14.273, de 21/10/92). Base de Cálculo: 35% sobre a soma dos códigos 1003 ou 1009, 1770.

27.Gratificação de Desempenho e Produtividade

Concedida aos integrantes da carreira Administração Pública do Distrito Federal do Quadro de Pessoal do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, incidente sobre o vencimento do padrão em que o servidor estiver posicionado. Para os servidores em atividade, a Gratificação será concedida em 178% (cento e setenta e oito por cento), para os servidores aposentados e pensionistas, a Gratificação será concedida gradualmente, a partir de julho de 2001, até atingir 180% (cento e oitenta por cento) em maio de 2001, observado o seguinte: 30% em julho de 2001, 10% a cada mês, no período de janeiro a fevereiro de 2002, 40% em março de 2002, 40% a cada mês, no período de abril e maio de 2002.

(Artigos 1°, 2°, 6° da Lei n° 2.666, de 31/07/01, com redação dada pela Lei n° 2.756, de 1° de agosto de 2001). Base de Cálculo: 178% sobre o vencimento básico do aposentado/pensionista gradualmente, 30% a contar de julho de 2001, 10% em janeiro e fevereiro de 2002, 40% em março e 40% em abril e maio de 2002.

30.Gratificação de Produtividade Rodoviária

Gratificação de Produtividade Rodoviária, a que se refere a Lei n° 68/89, atribuída aos servidores que desempenham atividades que exijam o regime de quarenta horas semanais de trabalho, no percentual de 25% por cento, incidente sobre o padrão em que estiver localizado o servidor. (Artigo 14 da Lei n° 68, de 22/12/89; Artigo2º e 4º da Lei n° 524, de 02/09/93; Artigo 1º da Lei n° 281, de 22/06/92; Artigo 1º da Lei n° 550, de 29/09/93). Base de Cálculo: 55% sobre a soma dos códigos 1003 ou 1009,1770.

31.Retribuição Adicional Variável

Para melhor desempenho na administração dos tributos, foi instituída a Retribuição Adicional Variável – RAV, para os integrantes da carreira de que trata a Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, cuja despesa será custeada com recursos do FUNDAT. Refere-se aos Artigos 3º, 4º, 8º da Lei nº 367/92; Artigo 2º da Lei nº 785/94; Artigo 6º da Lei nº 843/94; Artigo 6º da Lei nº 2.594/00 e Artigo 2º da Lei nº 2.933/02. Base de Cálculo: AUDITOR: 105% da remuneração do CNE 03/quantidade de tempo para aposentadoria integral x tempo de aposentadoria x percentual da pensão. FISCAL: 68,25% (correspondente a 65% sobre 105%) da CNE 3 / quantidade de tempo para aposentadoria integral x tempo de aposentadoria x percentual da pensão.

32.Gratificação de Representação Mensal Procurador

O vencimento e a verba de representação devidos aos membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal, a partir de 1º de maio de 1989, passam a ser os constantes do Anexo da Lei n° 19/89. (Artigos 1º, 9º da Lei nº 19, de 02/06/89). Base de Cálculo: % sobre o código 1003 ou 1009. 03 condições de cálculo: (1ª) 195%; (2ª) 190% e (3ª) 185%.

Lei 64/89

Gratificação devida aos servidores ocupantes da categoria de Assistente Jurídico - 195% - para os de classe especial; 190% para os de classe 1º categoria e 185% para os de 2º categoria. (Artigos 3º, 4º da Lei 64, de 12/12/89). Base de Cálculo: % sobre o código 1003 ou 1009. 03 condições de cálculo: (1ª) 195%; (2ª) 190% e (3ª) 185%.

34.Gratificação de Apoio às Atividades de Trânsito

Gratificação de Apoio às Atividades de Trânsito, devida aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito. Aplica-se, também, aos proventos de inatividade e às pensões decorrentes do falecimento do servidor público civil da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. (Artigo 1° da Lei n° 340, de 28/10/92, Artigos 2° e 4° da Lei n° 524, de 02/09/93 e Artigo 2° da Lei n° 550, de 29/09/93). Base de Cálculo: 55% sobre a soma dos códigos 1003 ou 1009, 1770.

35.Gratificação Raio X

Os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, rodioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo. (Artigo 68 da Lei n° 8.112, de 11/12/90; Artigo 12 da Lei n° 8.270, de 1991; Artigos 5º e 6 do Decreto n° 22.362, de 31/08/01). Base de Cálculo: 10% sobre o código 1003 ou 1009.

36.Gratificação por Serviços de Limpeza Urbana

Gratificação por Serviços de Limpeza Urbana atribuída aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, correspondente ao percentual de 55% (cinqüenta e cinco por cento) incidente sobre o valor do vencimento do padrão em que o servidor estiver posicionado, a partir de 1° de outubro de 1992. Aplica-se aos proventos da inatividade e às pensões decorrentes do falecimento do servidor público civil integrante da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal. (Artigo 1° da Lei n° 342, de 22/10/92, Artigo 2° e 4° da Lei n° 524, de 02/09/93 e Artigo 2° da Lei n° 550, de 29/09/93). Base de Cálculo: 55% sobre a soma dos códigos 1003 ou 1009, 1770.

37.Complementação do Salário Mínimo

É garantido ao servidor salário, nunca inferior ao mínimo. (Artigo 7°, Inciso VII da Constituição Federal). Base de Cálculo: Diferença entre o Salário Mínimo e o código 1003 ou 1009.

38.Gratificação de Apoio Fazendário

Gratificação de Apoio Fazendário - GAF, na Secretaria de Fazenda e Planejamento. Devida somente aos servidores da Carreira de Administração Pública e em efetivo exercício na SEFP. A GAF será fixada em até 160% de acordo a especialidade de atividade exercida, e calculada sobre o maior padrão na classe especial do cargo do servidor, sujeito a carga de 40 horas semanas. (Artigo1º da Lei 1.994, de 02/07/98; Artigos 2º e 3º do Decreto 19.578/98; Lei 2.774, de 19/07/01 e Artigo 6º da Lei 2.775, de 27 /09/01; Artigo 5º da Lei 2.861, de 27/12/01). Base de Cálculo: 03 condições de cálculo: (1ª) Auxiliar - Valor da referência AUS3 x freqüência; (2ª) Técnico – valor da referência TAS3 X freqüência e (3ª) Analista - Valor de referência AAS3 x freqüência.

39.Ampliação de Carga Horária

Devida aos servidores integrantes da carreira Assistência à Educação, dos quadros de pessoal e suplementar de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal optante pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais. (Artigos 1°, 3°, 6° do Decreto 18.806, de 13/09/97). Base de Cálculo: 33,33% sobre o código 1003 ou 1009 + 1025 + 1042 + 1043 + 1968 + 1969 + 1506 + 1163.

40.Adicional Noturno

Adicional concedido aos trabalhadores urbanos e rurais, em casos de serviços prestados entre as 22:00 horas de um dia e 05:00 do dia seguinte. (Artigo 7°, inciso IX da Constituição Federal de 05/10/88; Artigos 73, 75 da Lei n° 8.112, de 11/12/1990). Base de cálculo: soma dos códigos que incidem para o cálculo do adicional noturno (PAGMAN35 – Incidência 33) x 25%/carga horária mensal x freqüência em horas.

41.Adicional de Periculosidade

Adicional de insalubridade e de periculosidade incidente sobre o vencimento do cargo efetivo destinado aos servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida. (Artigo 68 da Lei n° 8.112, de 11/12/90; Artigos 1°, 2°, 6°, 7°, 8° do Decreto n° 22.362, de 31/08/01) . Base de cálculo: % sobre a soma dos códigos 1003 ou 1009, 1770.

42.Adicional de Tempo de Serviço

Adicional devido à razão de 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, a partir do mês em que o servidor completar o anuênio.

Parcela remuneratória mensal devida ao militar, inerente ao tempo de serviço. Os proventos na inatividade remunerada são constituídos das seguintes parcelas: soldo ou quotas de soldo; adicional de posto ou graduação; adicional de certificação profissional; adicional de operações militares; adicional de tempo de serviço. Os proventos são integrais ou proporcionais. (Artigo 67 da Lei n° 8.112, de 11/12/90; Artigo 3°, Inciso V da Medida Provisória n° 2.218, de 05/09/01). Base de cálculo: Civil: % informado na freqüência sobre a soma dos códigos 1003 ou 1009, 1770, 1467 x percentual da pensão. Militar: % informado na freqüência sobre o código 1011 x percentual da pensão (1° por ano sobre o valor do soldo, ou quotas do soldo).

Artigo 191 Lei n°8.112/90

Quando proporcional ao tempo de serviço, o provento não será inferior a 1/3 (um terço) da remuneração da atividade. (Artigo 191 da Lei n° 8.112/90). Base de Cálculo: diferença entre 1/3 da remuneração da atividade e o total da pensão.

43.Opção 20%

Devida aos funcionários que contarem com 35 (trinta e cinco) anos de serviço que forem aposentados, os quais perceberão proventos aumentados em 20% quando ocupante da última classe da respectiva carreira. (Artigo 184, Inciso II da Lei n° 1.711/52). Base de Cálculo: 20% sobre a remuneração do pensionista.

44.Gratificação de Risco e Dedicação Exclusiva

Gratificação de Risco e Dedicação Exclusiva - GRDE, e, Gratificação de Desempenho e Produtividade - GDP, devida aos servidores do Quadro Permanente do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e, aos Analistas de Trânsito, Assistentes de Trânsito e Auxiliares de Trânsito respectivamente. Aplica-se, também, aos proventos de aposentadoria e de pensão da carreira de Atividade de Trânsito. (Artigos 1°, 3°, 4°, 5° da Lei n° 2.622, de 14/11/00). Base de Cálculo: 160% da referência final do cargo x quantidade de avos do inativo x percentual da pensão.

45.Carga Eventual

É admitido ao Professor e ao Especialista de Educação, com carga horária de 20 horas, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, mediante opção do servidor e de acordo com a necessidade da administração. (Artigo 8°, § 1° da Lei n° 66, de 18/12/89). Base de Cálculo: Valor de tabela (20h).

46.Gratificação de Apoio à Atividade Rodoviária

Gratificação de Apoio à Atividade Rodoviária, devida aos servidores da carreira Atividades Rodoviárias lotados e em exercício em unidades da estrutura organizacional do DER –DF. (Artigos 1°, 2° e 3° da Lei n° 2.757, de 31/07/01). Base de Cálculo: % sobre o vencimento básico em que o servidor estiver posicionado.

47.Gratificação de Atividade Agropecuária

Gratificação de Atividade Agropecuária, devida aos integrantes da carreira Desenvolvimento Agropecuário, no percentual máximo de 120 (cento e vinte) por cento, incidente sobre o padrão em que o servidor estiver posicionado. (Artigo 3° e 10 da Lei n° 2.894, de 23/01/02). Base de Cálculo: 160% a partir de 01/02/02, 180% a partir de 01/03/02 e 210% a partir de 01/04/02 sobre o padrão em que o servidor estiver posicionado.

48.Gratificação de Apoio à Atividade Prisional

Gratificação de Apoio à Atividade Prisional, devida aos integrantes da carreira Apoio às Atividades Policiais Civis do Distrito Federal, no percentual de 80 (oitenta) por cento, lotados e em exercício em unidades da Secretaria de Segurança Pública e Polícia Civil do Distrito Federal, incidente sobre o padrão em que o servidor estiver posicionado. (Artigo 4°, 5° e 8° e 10 da Lei n° 2.887, de 10/01/02). Base de Cálculo: 80% sobre o padrão de vencimento em que o servidor estiver posicionado.

49.Gratificação de Atividade Cultural
Gratificação de Atividade Cultural, devida aos integrantes da carreira Atividades Culturais, podendo ser concedidas aos servidores da carreira Administração Pública do Distrito Federal, lotados e em exercício na Secretaria de Estado de Cultura, observados os respectivos critérios de concessão e disponibilidade orçamentária, correspondente ao percentual máximo de 210 (duzentos e dez) por cento, incidentes sobre o vencimento em que o servidor estiver posicionado. (Artigos 6° Inciso I, 7° e 10 da Lei n° 2.837, de 13/12/01). Base de Cálculo: 160% a partir de 01/09/2001; 170% a partir de 01/11/01; 180% a partir de 01/01/02 e 210% a partir de 01/04/2002, sobre o padrão de vencimento em que o servidor estiver posicionado.
50.Gratificação de Atividade Administrativa
Gratificação de Atividade Administrativa, devida aos servidores que desempenham atividades administrativas correspondente ao percentual máximo de 30 (trinta) por cento, incidente sobre o padrão em que o servidor estiver posicionado, com vigência a partir de 1° de fevereiro de 2002. (Artigos 6° Inciso III, 7° e 10 da Lei n° 2.837, de 13/12/01). Base de Cálculo: 30% a partir de 01/02/2002, sobre o padrão em que o servidor estiver posicionado.
51.Gratificação de Atividade Musical
Gratificação de Atividade Musical, devida aos servidores pertencentes à carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro. (Artigo 3° da Lei n° 2.839, de 13/12/01). Base de Cálculo: 170% a partir de 01/01/02; 190% a partir de 01/03/02; 210% a partir de 01/04/02 incidente sobre o padrão em que o servidor estiver posicionado.
52.Gratificação por Atividade em Serviço Social
Gratificação por Atividade em Serviço Social, devida exclusivamente aos servidores lotados e em exercício nas unidades da Secretaria de Estado de Ação Social, acrescida: "aplica-se o disposto nesta Lei aos proventos dos aposentados e beneficiários de pensão da Carreira de Assistência Pública em Serviços Sociais. (Artigos 3° e 5° da Lei n° 2.838, de 26/12/01 que altera a Lei n° 2.743/01). Base de Cálculo: 20% ou 30% conforme lotação do servidor sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado.
53.Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica
Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica, devida aos servidores da carreira Administração Pública do Distrito Federal. Aplica-se, também, aos proventos de aposentadoria e benefícios de pensão desta carreira. (Artigos 3°, 4°, 10 da Lei n° 2.775, de 27/09/01). Base de Cálculo: % informado sobre o padrão em que estiver posicionado o servidor – 140% a partir de setembro de 2001, 150% a partir de novembro, 160% a partir de fevereiro de 2002, 180% a partir de março e 210% a partir de abril de 2002.
54.Gratificação de Desempenho e Produtividade
Gratificação de Risco e Dedicação Exclusiva - GRDE, e, Gratificação de Desempenho e Produtividade - GDP, devida aos servidores do Quadro Permanente do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e, aos Analistas de Trânsito, Assistentes de Trânsito e Auxiliares de Trânsito respectivamente. Aplica-se, também, aos proventos de aposentadoria e de pensão da carreira de Atividade de Trânsito. (Artigos 1°, 3°, 4°, 5° da Lei n° 2.622, de 14/11/00). Base de Cálculo: 160% da referência final do cargo x quantidade de avos do inativo x percentual da pensão.
55.Gratificação de Incentivo à Fiscalização de Atividades Urbanas
Gratificação de Incentivo à Fiscalização de Atividades Urbanas, devida aos integrantes dos cargos da carreira Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal. Assegurada aos proventos de aposentadorias e pensões. (Artigos 17 a 23 da Lei n° 2.706, de 27/04/01). Base de Cálculo: valor correspondente ao maior vencimento básico da carreira (R$280,00 * índice = 5 pontos de acordo com classe especial, padrão III da tabela de escalonamento vertical).
56.Gratificação de Apoio às Atividades Policiais Civis do Distrito Federal
Gratificação de Apoio às Atividades Policiais Civis do Distrito Federal. Devida aos integrantes da Carreira a que se refere a Lei. Nº 783/94, aplicando-se aos proventos de aposentadoria e benefícios de pensão da carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis do Distrito Federal. (Artigo7º da Lei nº 783, de 26 de outubro de 1994 – Artigo3º e 8º da Lei nº 2.887 de 10 de janeiro de 2002). Base de Cálculo: 210% sobre o padrão.
57.Gratificação de Atividade Policial
Gratificação Atividade Policial, constituída de vencimento básico, no percentual de (170%) cento e setenta por cento, Gratificação de Compensação Orgânica no percentual de (170%) cento e setenta por cento, Gratificação de Atividade e Risco no percentual de (170%) cento e setenta por cento e outras vantagens de caráter pessoal definidas em Lei. (Artigo 7º da Lei. 9.264, de 07/02/96). Base de Cálculo: 170% sobre a soma dos códigos 1003 ou 1009,1764,1547.
58.Gratificação de Atividade de Risco
A remuneração dos cargos das Carreiras de que trata a Lei constitui-se de vencimento básico, Gratificação Atividade Policial no percentual de (170%) cento e setenta por cento, Gratificação de Compensação Orgânica no percentual de (170%) cento e setenta por cento, Gratificação de Atividade e Risco no percentual de (170%) cento e setenta por cento e outras vantagens de caráter pessoal definidas em Lei. (Artigo 7º da Lei. 9.264, de 07/02/96). Base de Cálculo: 170% sobre a soma dos códigos 1003 ou 1009.
59.Gratificação de Compensação Orgânica
A Remuneração dos cargos das Carreiras de que trata a lei constitui-se de vencimento básico, Gratificação de Atividade Policial no percentual de (170%) centro e setenta por cento, Gratificação de Compensação Orgânica no percentual de (170%) cento e setenta por cento, Gratificação de Atividade de Risco no percentual de (170%) cento e setenta por centos e outras vantagens de caráter pessoal definidas na referida Lei 9.264/96. Base de Cálculo: 170% sobre a soma dos códigos 1003 ou 1009, 1764, 1547.
60.Cargo em Comissão
Devida ao servidor que tiver exercido função de direção, chefia, assessoramento, assistência ou cargo em comissão, por período de 5 (cinco) consecutivos, ou 10 (dez) anos interpolados, o qual poderá aposentar-se com a gratificação da função ou remuneração do cargo em comissão, de maior valor, desde que exercido por um período mínimo de 2 (dois) anos. (Artigo 193, caput e § 1° e 2° da Lei n° 8.112/90). Base de Cálculo: valor da função ou do cargo em comissão quando exercido pelo instituidor por um período mínimo de 02 anos.
61.Gratificação por Exercício em Escola Rural
A Gratificação por Exercício em Escola Rural será paga ao Professor que atua em escolas situadas na zona rural do Distrito Federal, e será calculada na base de (30%) trinta por cento sobre o vencimento ou salário do padrão I, Nível I, do Cargo de Professor, com carga horária de vinte horas semanais. (Artigo 17 e 23 da Lei 66 de 18/12/89; Artigo 8º da Lei 299, de 06/08/92). Base de Cálculo: ADMINISTRATIVOS: 30% sobre o código 1003 ou 1969. PROFESSORES: 30% sobre o valor padrão 01 A x proporcionalidade de proventos.
62.Gratificação de Alfabetização
A Gratificação de Alfabetização concedida ao professor integrante da carreira de Magistério Público do Distrito Federal, que no efetivo exercício da regência de classe, alfabetize crianças ou adultos nos estabelecimentos de ensino da rede pública ou conveniadas que desenvolvam as modalidades de ensino do ciclo básico de alfabetização, equivalentes à 1° e 2° séries do Ensino Fundamental e da Fase I do Ensino Supletivo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento mensal correspondente à carga horária no ciclo básico da alfabetização. (Artigos 1°, 2° e 5° da Lei n° 654, de 21 de janeiro de 1994). Base de Cálculo: 25% sobre a soma dos códigos 1003 ou 1009, 1153, 1492, 1537.
63.Gratificação de Função Militar
Gratificação de Representação pelo Exercício de Função Militar, devida aos servidores militares lotados no Gabinete Militar do Governador e do Vice-Governador, no valor correspondente a um e meio soldo do respectivo posto ou graduação. Essa gratificação e as percebidas pelo Chefe e Sub Chefe do Gabinete Militar do Governador integram os proventos de inatividade, desde que o servidor militar tenha exercido os cargos ou funções pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos consecutivos ou não. (Artigo 1º da Lei nº 186, de 22/11/91, Artigo 3º da Lei nº 213 de 23/12/91, Artigo 1° e 2° da Lei n° 2.885, de 09/01/02. Base de Cálculo: valor da maior função exercida no período de 2 anos consecutivos ou não. Valor da tabela do Anexo II da Lei n° 2.885/02.
64.Gratificação de Operações Especiais
Gratificação de Operações Especiais, assegurada a todos os servidores das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, nos seguintes percentuais: 80% a partir de 01/09/00, para os ocupantes dos cargos de Delegado de Polícia, Perito Criminal, e de Perito Médico-Legista; 60% a partir de 01/09/00 para os ocupantes dos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista Policial e de Agente Penitenciário; 90% a partir de 01/01/01, para todos os ocupantes dos cargos acima referidos. (Artigo 2º da MP n° 2041-9, de 25/10/00). Base de Cálculo: 90% sobre a soma dos códigos 1003 ou 1009, 1547.
65.Decisão Judicial
04.Contratação por Tempo Determinado
Despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da Federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso;
01.Salário Contratação Temporária
É autorizada contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. (Lei n° 1.169, de 24/07/96; Decreto n° 18.008, de 30/01/97. Base de Cálculo: valor de tabela.
05 Outros Benefícios Previdenciários
Despesas com outros benefícios do sistema previdenciário exclusive aposentadoria, reformas e pensões.
06.Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso
Despesas decorrentes do cumprimento do artigo 203, item V, da Constituição Federal, que dispõe: "Artigo 203 - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:
I - .....
II - .....
III - .....
IV - .....
V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei".
07.Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
Despesas com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.
08.Outros Benefícios Assistenciais
Despesas com: Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; Auxílio-Reclusão devido à família do servidor ou do militar afastado por motivo de prisão; Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho; Auxílio-Creche ou Assistência Pré-Escolar e Auxílio-Invalidez pagos diretamente ao servidor ou militar.
01.Auxílio Funeral – Ativo Civil
Despesas com Auxílio Funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com funeral de ex-servidor.
02.Auxílio Funeral – Ativo Militar
Despesas com Auxílio Funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com funeral de ex-servidor militar.
03.Auxílio Funeral – Inativo Civil
Despesas com Auxílio Funeral devido à família do servidor falecido na inatividade ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com funeral de ex-servidor.
04.Auxílio Funeral – Inativo Militar
Despesas com Auxílio Funeral devido à família do servidor falecido na inatividade ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com funeral de ex-servidor militar.
05.Auxílio Funeral – Pensionista Civil
Despesas com Auxílio Funeral devido à família que perceba pensão por servidor falecido ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com funeral.

06.Auxílio Funeral – Pensionista Militar
Despesas com Auxílio Funeral devido à família que perceba pensão por servidor militar falecido ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com funeral.
08.Auxílio Social
Despesas com assistência a migrantes, população carente, crianças carentes em situação irregular, grupos comunitários carentes, auxílio financeiro a integrantes de famílias de baixa renda e outras decorrentes do Auxílio Social.
10.Auxílio Invalidez
Direito pecuniário devido ao militar na inatividade, reformado como inválido, por incapacidade para o serviço ativo. (Artigo 26, Inciso II da Medida Provisória n° 2.218, de 05/09/01). Base de Cálculo: Valor constante da Tabela V, Anexo IV da MP n° 2.218/01.
51.Adicional de Natalidade
Despesa com Adicional de Natalidade pago ao cônjuge ou companheiro servidor público, na hipótese de parto múltiplo e correspondente a 50% (cinqüenta por cento), por nascituro (Artigo 196, Lei nº 8.112/90).
52.Auxílio-Natalidade
Despesas com Auxílio-Natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho ou ao cônjuge ou companheiro servidor público, quando a parturiente não for servidora, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto (Artigo 196, Lei nº 8.112/90).
Auxílio Natalidade – Estatutário
Auxílio devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto. (§ 1° do Artigo 4° da Lei n° 75, de 28/12/89; Artigo 40, § 6° da Resolução FHDF 02, de 18/08/99). Base de Cálculo: valor equivalente ao menor vencimento do serviço público, acrescido do complemento de salário mínimo, se for o caso. Em caso de parto múltiplo, o valor será acrescido de 50%.
53.Auxílio Reclusão
Auxílio devido à família do servidor ativo. (Artigo 229 da Lei n° 8.112, de 11/12/90; Emenda Constitucional 20, de 15/12/98). Base de Cálculo: vinculada à renda do servidor – se inferior a R$ 376,60 – 02 condições de cálculo. (1°) 2/3 da remuneração, quando afastado por motivo de prisão, em flagrante ou preventiva. (2°) 1/2 da remuneração, durante o afastamento, em virtude de condenação, por sentença definitiva, a pena que não determine a perda de cargo.
55.Auxílio Creche/Pré-Escolar
O benefício Auxílio Creche e Pré-Escola é destinado aos dependentes dos servidores públicos civis da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal que se encontram na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos. São custeados pelo órgão e pelo servidor público, mediante cota de participação (Artigo 1°, da Lei n° 792, de 10/11/94; Artigos 1°, 5°, 6° do Decreto n° 16.409, de 05/04/95 e Portaria SEA n° 180, de 30/12/94). Base de Cálculo: valor do auxílio creche x n° de dependentes com direito ao benefício.
57.Auxílio Deficiente Físico e Mental
58.Acidente do Trabalho
64.Auxílio Social de Pronto Pagamento - Saúde
Despesa de pronto pagamento, nos termos do Decreto n° 23.151, de 8 de outubro de 2002.
09 - Salário-Família
Benefício pecuniário devido aos dependentes econômicos do militar ou do servidor, exclusive os regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, os quais são pagos à conta do plano de benefícios da previdência social.
01.Ativo - Pessoal Civil
É devido a dependente no qual o servidor tenha renda mensal inferior a R$ 376,60. Valor reajustado pelos índices aplicados aos benefícios da Previdência Social. (Artigo 197 da Lei n° 8.112, de 11/12/90). Base de Cálculo: valor de tabela.
02.Ativo - Pessoal Militar
O Salário-Família é devido ao militar por dependente, assim definido no Estatuto dos Militares. Entretanto, a sua concessão e as condições de percepção são as estabelecidas na legislação pertinente (Artigos 46 a 47, Lei nº 8.237/91).
03.Inativo - Pessoal Civil
É devido a dependente no qual o servidor tenha renda mensal inferior a R$ 376,60. Valor reajustado pelos índices aplicados aos benefícios da Previdência Social. (Artigo 197 da Lei n° 8.112, de 11/12/90). Base de Cálculo: valor de tabela.
04.Inativo - Pessoal Militar
O Salário-Família integra a estrutura remuneratória do militar na Inatividade, nos termos do que dispõe o Artigo 3º da Lei nº 8.237/91.
10 - Outros Benefícios de Natureza Social
Despesas com abono PIS/PASEP e Seguro-Desemprego, em cumprimento aos §§ 3 o e 4 o do Artigo 239 da Constituição Federal.
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de l o e 2 o Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (Artigo 7 o, item XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13 o Salário; 13 o Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Abono Provisório; "Pró-labore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.
01.Vencimento
Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público com valor fixado em lei. (Artigo 40 da Lei n° 8.112, de 11/12/90). Base de Cálculo: valor de tabela fixado em lei.
02.Representação DFG/DFA Com Vínculo
É facultado ao servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, nomeado para o exercício de cargos em comissão ou de natureza especial, optar pela percepção da remuneração do cargo efetivo, acrescida exclusivamente, do valor correspondente a representação mensal do cargo comissionado, não fazendo jus ao respectivo vencimento. Refere-se ao artigo 3º da Lei nº 1.141/96 e Artigo 6º da Lei nº 159/91. Base de Cálculo: valor de tabela CADREC04 – de acordo com tipo de função.
03.Emprego em Comissão
Função Gratificada
Criadas funções gratificadas, no quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme Anexo I da Lei n° 1.816/98. (Artigos 1° e 2° da Lei n° 1.816, de 12/01/98). Base de Cálculo: valor de tabela.
04.Adicional de Tempo de Serviço
Adicional devido à razão de 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, a partir do mês em que o servidor completar o anuênio. (Artigo 67 da Lei n° 8.112, de 11/12/90) . Base de cálculo: % sobre a soma dos códigos 1004, 1785.
06.Férias
Adiantamento
É facultado ao servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, nomeado para o exercício de cargos em comissão ou de natureza especial, optar pela percepção de remuneração do cargo efetivo, acrescida, exclusivamente, do valor correspondente à representação mensal do cargo comissionado, não fazendo jus ao respectivo vencimento. (Artigo 1° da Lei n° 1.139, de 10 de julho de 1996). Base de Cálculo: 1/10 da representação mensal.
Proporcionais
O servidor exonerado do cargo efetivo, ou em comissão, perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias. Serão pagos ao servidor exonerado, aposentado ou aos dependentes de servidor
falecido as férias vencidas ou proporcionais, com base na última remuneração. (Artigo 78 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990). Base de Cálculo: freqüência informada sobre a remuneração do mês de exoneração.
Vencidas - Indenizadas
O servidor exonerado do cargo efetivo, ou em comissão, perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias.
Serão pagos ao servidor exonerado, aposentado ou aos dependentes de servidor falecido as férias vencidas ou proporcionais, com base na última remuneração. (Artigo 78 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990). Base de Cálculo: remuneração do mês de exoneração.
07.Adicional de Insalubridade
Adicional de insalubridade e de periculosidade incidente sobre o vencimento do cargo efetivo destinado aos servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida. (Artigo 68 da Lei n° 8.112, de 11/12/90; Artigo 12, § 5° da Lei n° 8.270, de 17/12/1991; Artigos 1°, 2°, 6°, 7°, 8° do Decreto n° 22.362, de 31/08/01) . Base de cálculo: % sobre a soma dos códigos 1004, 1710, 1785.
09.Auxílio Diferença de Caixa
Auxílio para diferença de caixa a todo servidor que pagar ou receber em moeda corrente.
10.Adicional de Periculosidade
Adicional de insalubridade e de periculosidade incidente sobre o vencimento do cargo efetivo destinado aos servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida. (Artigo 68 da Lei n° 8.112, de 11/12/90; Artigos 1°, 2°, 6°, 7°, 8° do Decreto n° 22.362, de 31/08/01) . Base de cálculo: % sobre a soma dos códigos 1004, 1710, 1785.
12.Gratificação Raio X, Substâncias Radioativas
Os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, rodioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo. (Artigo 68 da Lei n° 8.112, de 11/12/90; Artigo 12, § 2º da Lei n° 8.270, de 1991; Artigo 5º e 6º do Decreto n° 22.362, de 31/08/01). Base de Cálculo: 10% sobre o código 1004 ou 1006.
13.Indenização de Habilitação de Policial Civil
A Lei n° 9.264/96 trata que a remuneração constitui-se de vencimento básico, Gratificação de Atividade Policial no percentual de (170%) cento e setenta por cento, Gratificação de Compensação Orgânica no percentual de (170%) cento e setenta por cento, Gratificação de Atividade e Risco no percentual de (170%) cento e setenta por cento e outras vantagens de caráter pessoal definidas em lei. Essas gratificações, bem assim a Indenização de Habilitação Policial Civil instituída pelo Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, e a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada n° 13, de 27 de agosto de 1992, que integram igualmente, a remuneração dos cargos das carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal serão calculadas sobre o vencimento básico do servidor, e, não se incorporam ao vencimento, nem serão computadas ou acumuladas para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento. A Indenização de

Habilitação Policial Civil passa a ser calculada, nos percentuais de 35% (trinta e cinco por cento) para os cargos de Delegado de Polícia, Perito Criminal e Perito Médico-Legista, e de 15% (quinze por cento) para os cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papilocopista Policial e Agente penitenciário. (Artigos 7°, 8° da Lei n° 9.264, de 07 de fevereiro de 1996). Base de Cálculo: % informado sobre a soma dos códigos 1004, 1545, 35% para os cargos de Delegado de Polícia, Perito Criminal e Perito Médico-Legista, e de 15% para os cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papilocopista Policial e Agente penitenciário.

14.Vencimento Complementar

Lei n° 335/92

Instituída, a partir de 1° de agosto de 1992, a equivalência de remuneração entre o cargo de Subprocurador Geral e o Procurador em Exercício no Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Artigo 3º da Lei n° 335, de 15/10/92). Base de Cálculo: diferença entre o valor do Cargo de Subprocurador Geral e o Procurador em Exercício no Tribunal de Contas.

Lei n° 2.950/02

Os valores dos vencimentos básicos dos cargos da carreira de Assistência Pública à Saúde de que tratam as leis nºs 2.595, de 25 de setembro de 2000, 2.585, de 5 de setembro de 2000, 2.638, de de 7 de dezembro de 2000, 740, de 28 de junho de 1994, e, 2.816, de 13 de novembro de 2001, ficam acrescidos de 10% (dez por cento). (Artigo 1°, § 1° da Lei n° 2.950, de 19 de abril de 2002). Base de Cálculo:

valor do piso (-) os códigos 1004, 1002 e 1001.

15.Indenização de Transporte

A indenização do transporte instituída pelo Artigo 6º do Decreto-lei nº 1.544, de 15 de Abril de 1977, poderá ser concedida a servidores ocupantes de cargos integrantes da carreiras da Administração Direta e Autárquica do Distrito Federal, cujas atribuições exijam, sistematicamente a execução de serviço externo. (Artigo 1º, 2º e 3º do Decreto 13.447, de 1991; Artigo 1º da Portaria 329, de 29/06/01) Base de Cálculo: 183,87/ dias úteis * freqüência em dias.

16.Opção 40 Horas Vencimento

Aplica-se a todas as carreiras do serviço público e de acordo com a necessidade e o interesse da Administração, o regime de quarenta horas instituído pelo artigo 1° da Lei n° 948, de 30 de outubro de 1995. (Artigo 1° da lei n° 2.663, de 4 de janeiro de 2001). Base de Cálculo: valor do código 1004 / 30h x 10 / 30d x n° de dias.

17.Gratificação de Titularidade

A Gratificação de Titularidade é paga ao professor que adquirir Licenciatura Curta ou Plena, razão da diferença do padrão em que estiver localizado e o correspondente padrão do nível para o qual adquirir a formação. Aplica-se, também, aos servidores aposentados.(Artigos 15, 23 da Lei n° 66, de 18/12/89). Base de Cálculo: diferença do padrão em que estiver localizado e o correspondente padrão do nível para o qual adquirir a formação.

19.Gratificação de Operações Especiais

Gratificação de Operações Especiais, assegurada a todos os servidores das carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal, nos seguintes percentuais: 80% a partir de 01/09/00, para os ocupantes dos cargos de Delegado de Polícia, Perito Criminal, e de Perito Médico-Legista; 60% a partir de 01/09/00 para os ocupantes dos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista Policial e de Agente Penitenciário; 90% a partir de 01/01/01, para todos os ocupantes dos cargos acima referidos. (Artigo 2º da MP n° 2041-9, de 25/10/00). Base de Cálculo: 90% sobre a soma dos códigos 1004,1545.

20.Gratificação de Atividade Policial

Gratificação Atividade Policial no percentual de (170%) cento e setenta por cento, Gratificação de Compensação Orgânica no percentual de (170%) cento e setenta por cento, Gratificação de Atividade e Risco no percentual de (170%) cento e setenta por cento e outras vantagens de caráter pessoal definidas em Lei. (Artigo 7º da Lei. 9.264, de 07/02/96). Base de Cálculo: 170% sobre a soma dos códigos 1004,1545,1762.

21.Gratificação Natalina

Corresponde a (1/12) um doze avos da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral. (Artigos 63, 64, 65, 66 da Lei n° 8.112, de 11/12/90). Base de cálculo: 50% da remuneração do mês de adiantamento. 100% da remuneração do mês de dezembro.

23.Gratificação por Titulação

Percentual à título de parcela autônoma devido aos integrantes da carreira Magistério Público do Distrito Federal, incidente sobre o valor do vencimento mensal correspondente à carga horária, nível, padrão e classe em que estiverem posicionados, observando-se: 50% (cinqüenta por cento) no caso de possuir título de Doutor; 25% (vinte e cinco por cento) no caso de possuir título de Mestre; 12% (doze por cento) no caso de possuir Certificado de Especialização; 5% (cinco por cento) no caso de possuir certificados de cursos de aperfeiçoamento. Aplica-se aos servidores aposentados e pensionistas de ex-servidores da carreira acima identificada, desde que a titulação seja anterior à data da aposentadoria. (Artigos 1º, 2º e 3º da Lei n° 771, de 28/09/94). Base de Cálculo: freqüência (% gerado pelo TREDIP) x soma dos códigos 1004, 1151, 1266, 1490.

24.Retribuição Adicional Variável

Para melhor desempenho na administração dos tributos, foi instituída a Retribuição Adicional Variável – RAV, para os integrantes da carreira de que trata a Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, cuja despesa será custeada com recursos do FUNDAT. Refere-se aos Artigos 3º, 4º, 8º da Lei nº 367/92; Artigo 2º da Lei nº 785/94; Artigo 6º da Lei nº 843/94; Artigo 6º da Lei nº 2.594/00 e Artigo 2º da Lei nº 2.933/02. Base de Cálculo: AUDITOR: 105% sobre a remuneração do CNE 3. FISCAL: 68,25% (correspondente a 65% sobre 105%) da CNE 3.

25.Licença Prêmio por Assiduidade

26.Gratificação de Produtividade Rodoviária

Gratificação de Produtividade Rodoviária, devida aos integrantes da Carreira a que se refere a Lei 68/89, que exerçam atividades que exijam o regime de quarenta horas

semanais de trabalho, no percentual de (25%) vinte e cinco por cento, incidente sobre o padrão em que estiver localizado o servidor. (Artigo 14 da Lei 68, de 22/12/89; Artigo 1º da Lei 281, de 22/06/92; Artigo 1º da Lei 550, de 29/09/93). Base de Cálculo: 55% sobre a soma dos códigos 1004, 1646 ou 1647 ou 1648 ou 1649 ou 1650 ou 1651.

27.Gratificação de Atividade de Preceptoria

Os Preceptores de Ensino, Coordenadores de Programa e Presidente de COREME farão jus a remuneração de funções correspondentes ao valor de 20% (vinte por cento), 40% (quarenta por cento) e 60% (sessenta por cento), respectivamente, da última referência de Assistente Superior de Saúde – Médico (AS-05/24). (Artigo 28 da Resolução n° 02-FHDF, de 18 de agosto de 1999). Base de Cálculo: valor da referência S-05/24 * freqüência.

28.Gratificação de Atividade

Gratificação de Atividade atribuída aos servidores integrantes das carreiras de Administração Pública, Magistério Público do Distrito Federal, Assistência à Educação, Assistência Pública à Saúde, Apoio às Atividades Jurídicas, Administração Pública da Fundação Zoobotânica, Assistência Pública em Serviço Sociais, Administração Pública do Distrito Federal, Atividades Culturais e Atividades Rodoviárias. (Artigo1º da Lei 329,08/10/92 – Artigo1º da Lei 355, de 20/11/92 – Artigo 1º da Lei 524, de 31/08/93 e Inciso I do Artigo 4º da Lei 2.839, de 13/12/01 .Base de Cálculo: 160% sobre a soma dos códigos 1004, 1785, 1151, 1710, 1266, 1490, 1545, 1762.

29.Gratificação de Desempenho

Gratificação devida aos servidores integrantes da seguintes carreiras: Administração Pública do DF; Administração Pública da FZDF; Administração Pública da FUNAP; Atividades Culturais da FCDF; Assistência Pública em Serviços Sociais; Apoio às Atividades Jurídicas; Fiscalização e Inspeção; Orçamento; Finanças e Controle; e Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro. Aplica-se aos proventos de aposentadoria e aos estipêndios de pensão pagos com base em cargos das carreiras acima mencionadas. (Artigo 1º, da Lei 785, de 07/11/94 –Inciso II do Artigo 4º da Lei 2.839, de 13/12/01). Base de Cálculo: 55% sobre a soma dos códigos 1004, 1785, 1710.

Lei nº 939/95

Gratificação de Desempenho, atribuída aos servidores integrantes da carreira Assistência à Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal. Aplica-se, também, aos servidores inativos, pensionistas e aos integrantes do Quadro Suplementar da carreira Assistência à Educação da FEDF. (Artigos 1°, 2°, 3°, 4° da Lei n° 939, de 17/10/1995). Base de cálculo: 55% sobre a soma dos códigos 1004, 1785.

Lei nº 940/95

Gratificação de Desempenho, atribuída aos servidores integrantes da carreira Magistério Público do Distrito Federal, com jornada de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais, não submetidas ao Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público – TIDEM. (Artigo 1° da Lei n° 940, de 17/10/1995). Base de cálculo: 55% sobre a soma dos códigos 1004, 1266, 1490, 1785 x quantidade de dias.

30.Gratificação de Apoio Fazendário

Gratificação de Apoio Fazendário - GAF, na Secretaria de Fazenda e Planejamento. Devida somente aos servidores da Carreira de Administração Pública e em efetivo exercício na SEFP. A GAF será fixada em até 160% de acordo a especialidade de Atividade Exercida, e calculada sobre o maior padrão na classe especial do cargo do servidor, sujeito a carga de 40 horas semanas. (Artigo1º da Lei 1.994, de 02/07/98; Artigos 2º e 3º do Decreto 19.578/98; Lei 2774, de 19/07/01 e Artigo 6º da Lei 2.775, de 27 /09/01; Artigo 5º da Lei 2.861, de 27/12/01. Base de Cálculo: 70% Analista e 60% Técnico e Auxiliar) informado na freqüência x referência final do cargo.

31.Férias - Abono Pecuniário

É facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, desde que requeira com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência. O cálculo do abono pecuniário será considerado o valor adicional de férias. (Artigo 78 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990). Base de Cálculo: soma dos códigos que incidem para o cálculo de férias + 1/3 de férias / 3.

32.1/3 de Férias

Artigo 7, Inciso XVII da Constituição Federal

São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal. (Artigo 7, Inciso XVII da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988). Base de Cálculo: soma dos códigos que incidem para o cálculo de férias / 3.

Artigo 7, Inciso XVII da Constituição Federal - Vencidas

São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal. Serão pagos ao servidor exonerado, aposentado ou aos dependentes de servidor falecido as férias vencidas ou proporcionais, com base na última remuneração. (Artigo 7, Inciso XVII da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, Artigo 14 da Lei n° 159, de 16 de agosto de 1991). Base de Cálculo: 1/3 sobre a remuneração do mês de exoneração.

Artigo 7, Inciso XVII da Constituição Federal - Proporcionais

São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal. O servidor exonerado de cargo efetivo, ou em comissão, perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias. A indenização será calculada com base na remuneração do mês em que for publicado o ato exoneratório. Serão pagos ao servidor exonerado, aposentado ou aos dependentes de servidor falecido as férias vencidas ou proporcionais, com base na última remuneração. (Artigo 7, Inciso XVII da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, Artigo 78, §§ 3°, 4° da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990). Base de Cálculo: soma dos códigos que incidem para o cálculo de férias / 3.

33.Gratificação de Alfabetização, Incorporada e Readaptado

A Gratificação de Alfabetização concedida ao professor integrante da carreira de Magistério Público do Distrito Federal, que no efetivo exercício da regência de classe, alfabetize crianças ou adultos nos estabelecimentos de ensino da rede pública ou conveniadas que desenvolvam as modalidades de ensino do ciclo básico de alfabetização, equivalentes à 1° e 2° séries do Ensino Fundamental e da Fase I do Ensino Supletivo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)

sobre o vencimento mensal correspondente à carga horária no ciclo básico da alfabetização. (Artigos 1°, 2° e 5° da Lei n° 654, de 21 de janeiro de 1994). Base de Cálculo: Incorporado:1% (por ano trabalhado em regência de classe) sobre a soma dos códigos 1004, 1151, 1490. Readaptado: 25% sobre a soma dos códigos 1992, 1994, 1004 / 90 x freqüência em horas. GAL: 25% sobre a soma dos códigos 1992, 1994, 1004 / 90 x freqüência em horas.

34.Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada

Lei n° 2.816/01

A carreira Assistência Pública do Distrito Federal, reestruturada pela Lei n° 740/94, composta dos cargos de Assistente Superior de Saúde, Assistente Intermediário de Saúde II, Assistente de Saúde I e Assistente Básico de Saúde, tem seus quantitativos e especialidades estabelecidos na forma do Anexo da Lei n° 2.816/01. Fica assegurada, na forma de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI a parcela correspondente à variação salarial decorrente da aplicação da lei. (Artigo 2° Lei n° 2.816, de 13/11/01. Base de Cálculo: diferença entre o total bruto do mês de outubro de 2001 e o total do mês de novembro de 2001.

Lei n° 66/89

A remuneração mensal dos professores, além do salário-base estabelecido para cada classe, compreenderá, entre outros, incentivos funcionais, os quais serão concedidos aos professores que satisfizerem, em cada caso, os seguintes requisitos: obtenção do grau de Doutor ou de Mestre em cursos credenciados pelo Conselho Federal de Educação; conclusão de curso de aperfeiçoamento, treinamento, especialização ou de estudos adicionais; Títulos, trabalhos e serviços relevantes, de natureza científica, técnica ou artística, ligados ao ensino. (Arts 19, 20 da Lei n° 66, de 18/12/89). Base de Cálculo: % adquirido até dezembro de 89 sobre o código 1004 e transformado em VPNI.

Lei n° 1.867/98 (18,98%)

Fica transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI a parcela correspondente a 18,98% do vencimento básico do servidor e acréscimos originários, respectivamente, da Decisão Judicial do TST-241/87 e do Acordo Amigável celebrado em 18/01/90. Sobre essas vantagens incidirão os reajustes gerais dos servidores públicos do Distrito Federal. (Artigo 1°, Item III da Lei n° 1.867, de 19/01/98). Base de Cálculo: 18,98% sobre o código (1003 ou 1004 ou 1008 ou 1009) em janeiro de 1998 e transformado em VPNI.

Lei n° 1.867/98 Integração de Plantões

Fica transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI a integração de plantões, oriunda de decisões individuais da Justiça do Trabalho. Sobre essas vantagens incidirão os reajustes gerais dos servidores públicos do Distrito Federal. (Artigo 1°, Inciso I da Lei n° 1.867, de 19/01/98). Base de Cálculo:. Valor da vantagem em janeiro de 1998 oriundas de decisões individuais da Justiça do Trabalho, sujeita apenas aos reajustes gerais.

Lei n° 2.056/98 (4%)

Transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, a parcela correspondente a 4% decorrente da decisão judicial ou administrativa, a que tem direito os servidores ativos, inativos e pensionistas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. (Artigo 1° da Lei n° 2.056, de 26/08/98). Base de Cálculo: valor da parcela em agosto de 1998 reajustada somente com os índices gerais.

Lei n° 2.056/98 – Res. 69/78

Transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, a parcela correspondente a horas extras incorporadas, originárias da Resolução Administrativa n° 69, de 19/09/78, da Súmula 76 do TST e de decisões judiciais a que tem direito os servidores ativos, inativos e pensionistas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e Fundação Cultural. (Artigo 2° da Lei n° 2.056, de 26/08/98). Base de Cálculo: valor do código 1004 x 1,5 / 180 x freqüência, em setembro de 1998 e transformada em VPNI.

Lei n° 2.932/02

A parcela atualmente percebida pela carreira Magistério Público do Distrito Federal, por força da aplicação da Lei n° 1.030/96, fica reajustada em 10% (dez por cento) e transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, sofrendo, apenas, alterações por força de reajuste geral concedido aos servidores do Distrito Federal. (Artigo 5°, parágrafo único da Lei n° 940, de 17/10/95; Artigo 3°, parágrafo único da Lei n° 1.030, de 06/03/96; Artigos 2° e 5° da Lei n° 2.932, de 21/03/02). Base de Cálculo: diferença entre a remuneração de janeiro de 1996 e a de dezembro de 1995 e reajustada em 10% a partir de abril de 2002.

Lei n° 2.775/01

No que se refere aos vencimentos fixados para a carreira de Administração Pública do Distrito Federal, nenhuma redução da remuneração poderá resultar da aplicação do disposto na Lei n° 2.775/01. (Artigo 9° da Lei n° 2.775, de 27/09/01). Base de Cálculo: diferença entre o total bruto do mês de agosto de 2001 e o total do mês de setembro de 2001.

Periculosidade

Adicional de insalubridade e de periculosidade incidente sobre o vencimento do cargo efetivo destinado aos servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida. (Artigo 68 da Lei n° 8.112, de 11/12/90; Artigo 12, § 5° da Lei n° 8.270/91; Ofício-Circular n° 04/92 GAB/SEA). Base de Cálculo: % informado na freqüência sobre o código 1004.

Lei n° 1.867/98 PCCS

Fica transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI a parcela referente a Decisão Judicial sobre o Plano de Cargos e Salários – PCCS e de adiantamento do PCCS correspondente a 67,98% do vencimento básico do servidor de Autarquia Federal originária de decisão da Justiça do Trabalho e dos decretos n°s 13.404, de 28 de agosto de 1991, n° 13.426, de 6 de setembro de 1991, e, da Lei n° 379, de 10 de dezembro de 1992. Sobre essas vantagens incidirão os reajustes gerais dos servidores públicos do Distrito Federal. (Artigo 1°, item II da Lei n° 1.867, de 19/01/98 e Artigo 2° da Lei n° 379, de 10/12/92). Base de Cálculo: 67,98% do vencimento básico do servidor na Autarquia Federal em 1991, transformado em VPNI, sujeito apenas aos reajustes gerais.

Gratificação Raios X Substâncias Radioativas

Os valores referentes a adicionais ou gratificações percebidos sob os mesmos fundamentos deste artigo, superiores aos aqui estabelecidos, serão mantidos a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, para os servidores que permaneçam expostos a situações de trabalho que tenha dado origem a referida vantagem, aplicando-se a esses valores os mesmos percentuais de revisão ou antecipação de vencimentos. (Artigo 12, § 5° da Lei n° 8.270, de 17/12/91). Base de cálculo: verificar o valor em 12/91 e calcular a diferença entre este e o novo valor estipulado pela Lei n° 8.270/91, aplicando-se os reajustes lineares.

Lei n° 87/89 FHDF

Os servidores efetivos ocupantes de empregos da Tabela de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal serão transpostos, na forma do Anexo II para a carreira a que se refere o artigo 1° da Lei n° 87/89, por ato do Governador do Distrito Federal. Nenhuma redução de remuneração poderá resultar do disposto no artigo 2° dessa lei, devendo, quando for o caso, ser assegurado ao servidor como vantagem pessoal nominalmente identificável. (Artigo 2°, §§ 1°, 8° da Lei n° 87, de 29/12/89). Base de Cálculo: valor referente à diferença entre a remuneração de dezembro de 89 e o de janeiro de 90, transformado em VPNI.

Lei n° 87/90 Triênio

A Gratificação Adicional por Tempo de Serviço será paga, na base de 5% (cinco por cento) por quinquênio de efetivo exercício, por triênio do padrão em que o servidor estiver localizado. Assegurada a continuidade do recebimento aos servidores que à época da edição da lei já percebiam a referida gratificação. (Artigo 12, parágrafo único da Lei n° 87, de 1990). Base de Cálculo: % sobre a soma dos códigos 1004, 1118, 1128, 1254, 1343.

35.Gratificação de Apoio Administrativo

A Gratificação de Apoio Administrativo substituiu a Gratificação por Encargo em Gabinete, devida, exclusivamente, a servidores efetivos pelos exercícios nos: Gabinete do Governador ou Vice-Governador ou em órgãos hierarquicamente subordinados a ele; nos gabinetes dos secretários de estado, do Procurador Geral, ou de dirigentes de autarquias ou de fundações ou em órgãos hierarquicamente subordinados a eles . (Artigo 10 da Lei n° 35, de 13/10/73, Artigo 1° do Decreto n° 2.461, de 11/12/73, Artigos 1°, 2° e 5° da Lei n° 2.911, de 05 de fevereiro de 2002). Base de Cálculo: valor de tabela.

36.Gratificação de Atividade Ininterrupta

Gratificação de Atividade Ininterrupta, devida aos servidores pertencentes à carreira de Assistência Pública em Serviços Sociais, lotados e em efetivo exercício nas unidades operativas cujas atividades exijam funcionamento ininterrupto, incidente sobre o padrão em que o servidor estiver posicionado. (Artigo 12 da Lei n° 85, de 29/12/89; Artigos 4° e 5% da Lei n° 2.838, de 13/12/01; Artigo 1° do Decreto n° 13.366, de 07/08/91). Base de Cálculo: 40% servidores atividade-meio e 50% para os servidores atividade-fim, sobre o padrão em que estiverem posicionados.

37.Gratificação de Apoio às Atividades Jurídicas

Gratificação de Apoio às Atividades Jurídicas, devida aos servidores integrantes da carreira Apoio às Atividades Jurídicas, lotados e em exercício na Procuradoria-Geral do Distrito Federal. (Artigos 6° e 7° da Lei n° 2.715, de 01/06/01). Base de Cálculo: valor da referência AX-S3 * 440% - (Limitado a 1760 pontos * 0,0025).

38.Gratificação de Risco e Dedicação Exclusiva

Gratificação de Risco e Dedicação Exclusiva - GRDE, e, Gratificação de Desempenho e Produtividade - GDP, devida aos servidores do Quadro Permanente do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e, aos Analistas de Trânsito, Assistentes de Trânsito e Auxiliares de Trânsito respectivamente. Aplica-se, também, aos proventos de aposentadoria e de pensão da carreira de Atividade de Trânsito. (Artigos 1°, 2°, 4° e 5° da Lei n° 2.622, de 14/11/00). Base de Cálculo: 160% do maior padrão da carreira.

39.Abono Especial

Abono especial de 28,86%, concedido a título de antecipação do reajuste de que trata a Lei n° 1992, de 02 de julho de 1998 incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, concedido aos servidores públicos civis do Distrito Federal integrantes das carreiras que compõem os quadros de pessoal da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, excluídas: auditoria tributária, procurador do DF, magistério público do DF, assistência à educação da FEDF, assistência pública à saúde do DF, polícia civil do DF, delegado de polícia do DF e procurador autárquico fundacional. É devido aos servidores ativos, aposentados e pensionistas. (Artigos 1°, 2°, 3° do Decreto n° 20.041/99). Base de cálculo: 28,86% sobre a soma dos códigos 1004.

Parcela Complementar

Os procedimentos para pagamento da extensão da vantagem de (28,86%) vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento de que trata o Artigo 1º da Medida Provisória nº 1.704, de 30 de junho de 1998, devida a partir de 1º de janeiro de 1993, são os disciplinados nos Artigos 1º, 2º do Decreto nº 2.693/98. Base de Cálculo: diferença entre o índice de 28,86% e as variações percentuais ocorridas em decorrência da aplicação da Lei nº 8.627/93. Valor gerado automaticamente pelo sistema.

40.Aviso Prévio

41.Incorporação de Décimos

Lei n° 1.004/96

O servidor titular de cargo da administração direta, autárquica e fundacional terá incorporada à sua remuneração parcela correspondente a 1/10 (um décimo) da retribuição mensal do cargo de natureza especial, em comissão, função de assessoramento superior, função em comissão ou de gratificação por encargo de gabinete, a cada 12 (doze) meses de efetivo exercício, consecutivos ou não. Pela Lei n° 1.864, de 19/01/98 foram extintas as incorporações de décimos à remuneração dos servidores pelo exercício de cargo em comissão no âmbito do Distrito Federal, e, mantidos os décimos incorporados até a data anterior à publicação da lei. (Artigo 1° e 7°, parágrafo único da Lei n° 1.004, de 09/01/96; Artigo 1° § 2° e 8° do Decreto n° 17.182/96; Artigo 4° da Lei n° 1.864, de 19/01/98). Base de Cálculo: 1/10 da retribuição mensal.

Lei n° 1.141/96

A Lei n° 1.141/96, faculta ao servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, nomeado para o exercício de cargos em comissão ou de natureza especial, optar pela percepção de remuneração do cargo efetivo, acrescida, exclusivamente, do valor correspondente à representação mensal do cargo comissionado, não fazendo jus ao respectivo vencimento. A Lei n° 1.864/98 extinguiu a incorporação de décimos à remuneração dos servidores pelo exercício de cargo em

comissão no âmbito do Distrito Federal, mantidos os décimos incorporados até a data anterior à publicação dessa lei. (Artigo 3° da Lei n° 1.141, de 10/07/96, Artigo 4° da Lei n° 1.864, de 19/01/98). Base de Cálculo: 1/10 da representação mensal.

42.Gratificação de Ações Básicas de Saúde

Gratificação de Incentivo às Ações Básicas de Saúde, devida aos integrantes da carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal. (Artigo 1° Inciso I, e, Artigos 2° e 4° da Lei n° 318, de 23/09/92). Base de Cálculo: % informado sobre o padrão.

43.Gratificação de Movimentação

Ficam instituídas, para os servidores integrantes da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, as seguintes gratificações: Gratificação de Movimentação, a qual corresponderá aos seguintes percentuais: 10% para servidores em exercício em unidades de saúde situadas em Região Administrativa diversa daquela em que residem, 15% para servidores em exercício em postos de saúde rurais e unidades de saúde situadas nas Administrações Regionais de Brazlândia e Planaltina, desde que não residam nessas localidades. (Artigo 1º, Inciso I, Artigo 3° da Lei 318, de 23/09/92). Base de Cálculo: Soma dos códigos (1001 ou 1003 ou 1004 ou 1008 ou 1009), (1770 ou 1785 ou 1787), 1254 x percentual informado na freqüência.

44.Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público

É instituído o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público -TIDEM para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, que se encontram em efetivo exercício, na forma estabelecida pelo Artigo 24, da Lei nº 66,18/11/89. (Artigo 1º da Lei n° 356, de 20/11/92; Artigo 1º da Lei n° 1.030, de 06/03/96). Base de Cálculo: 27,50% sobre a soma dos códigos 1004, 1266, 1490, 1785 x quantidade de dias.

Fica criada a Parcela Autônoma II correspondente a 21,57% calculada sobre o vencimento acrescido do percentual da parcela autônoma I de que trata o Artigo 4º da Lei 356/92, alterado pelo Artigo 1º da Lei n° 1.030/96 no nível e padrão em que estiver posicionado o servidor submetido ao Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM. O servidor que desistir da opção pelo regime de tempo integral e dedicação exclusiva do magistério público do Distrito Federal - TIDEM, não perceberá as parcelas autônomas previstas no caput dos artigos 1º e 2º da Lei n° 1.030/96 e Artigo 4º da Lei n° 356/92 e Artigo da Lei n° 940/95. (Artigo 47 da Lei n° 940, de 1995, na redação dada pela Lei n° 1.030, de 06/03/96: Artigo 4º da Lei n° 356, de 20/11/92). Base de Cálculo: 21,57% sobre a soma dos códigos 1004, 1151, 1490.

45.Gratificação de Desempenho e Produtividade

Gratificação de Risco e Dedicação Exclusiva - GRDE, e, Gratificação de Desempenho e Produtividade - GDP, devida aos servidores do Quadro Permanente do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e, aos Analistas de Trânsito, Assistentes de Trânsito e Auxiliares de Trânsito respectivamente. A Gratificação de Desempenho e Produtividade é devida aos Analistas de Trânsito, Assistentes de Trânsito e Auxiliares de Trânsito que estejam lotados em unidade da estrutura organizacional do DETRAN-DF e no efetivo exercício de atividades peculiares às funções e atribuições típicas da carreira, conforme legislação específica. A GDP será calculada no limite máximo de 80% (oitenta por cento), nos meses de outubro de 2000 a janeiro de 2001, e de 160% (cento e sessenta por cento), a partir de fevereiro de 2001, sobre os vencimentos dos padrões salariais. Para os cargos de Analistas de Trânsito, Assistentes de Trânsito e Auxiliares de Trânsito o cálculo será feito com base no salário estabelecido para o Padrão IIIda Classe Especial dos referidos cargos. Aplica-se, também, aos proventos de aposentadoria e de pensão da carreira de Atividade de Trânsito. (Artigos 1°, 3°, 4°, 5° da Lei n° 2.622, de 14/11/00). Base de Cálculo: 160% sobre o maior padrão do cargo.

Lei n° 2.756/01

Concedida Gratificação de Desempenho e Produtividade, aos integrantes da carreira Administração Pública do Distrito Federal do Quadro de Pessoal do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, incidente sobre o vencimento do padrão em que o servidor estiver posicionado. Para os servidores em atividade, a Gratificação será concedida em 178% (cento e setenta e oito por cento), para os servidores aposentados, a Gratificação será concedida gradualmente, a partir de julho de 2001, até atingir 178% (cento e setenta e oito por cento) em maio de 2001, observado o seguinte: 30% em julho de 2001, 10% a cada mês, no período de janeiro a fevereiro de 2002, 48% em março de 2002, 40% a cada mês, no período de abril e maio de 2002. (Artigos 1°, 3°, 6° da Lei n° 2.666, de 31/07/01, com redação dada pela Lei n° 2.756, de 1° de agosto de 2001). Base de Cálculo: 178% sobre o vencimento padrão do servidor.

46.Gratificação de Atividade de Ensino

Gratificação de Atividade de Ensino, devida aos servidores em atividade acadêmica na Escola Superior em Ciências da Saúde, até a efetivação do Quadro Permanente de Pessoal. (Artigos 1° a 4° da Lei n° 2.771, de 19/09/01). Base de Cálculo: valor fixo conforme Artigo 3° da Lei n° 2.771/01 – R$1.800,00 Especialização; R$2.250,00 Mestrado e R$2.700,00 Doutorado.

47.Gratificação de Desempenho da Função Essencial à Prestação Jurisdicional

Gratificação devida ao Consultor Jurídico do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, incidente sobre o salário da respectiva função de confiança. (Artigo 4° do Decreto-lei n° 2.160, de 06/09/1984; Artigo 9° da Lei n° 7.334, de 02/07/85, Artigo 2° da Lei n° 19, de 02/06/89). Base de cálculo: 2 condições de cálculo: (1ª) 70% do vencimento do cargo em comissão ocupado pelo consultor jurídico e adjunto do Gabinete do Governador, pessoas sem vínculo. (2°) 70% do valor do cargo em comissão ocupado pelo consultor jurídico e adjunto do Gabinete do Governador, pessoa com vínculo.

48.Adicional de Radiação Ionizante

Adicional concedido nos percentuais de cinco, dez e vinte por cento, nos termos das normas legais e regulamentares pertinentes aos trabalhadores em geral. (Artigo 12, § 5° da Lei n° 8.270, de 17/12/1991; Artigo 4° do Decreto n° 22.362, de 31/08/01). Base de cálculo: 20% os códigos 1003 ou 1004 ou 1008 ou 1009.

49.Gratificação 40 Horas

Estabelecido o regime opcional de trabalho de 40 horas semanais para os servidores, lotados na Secretaria de Cultura ou em seus órgãos vinculados, ocupantes de cargos nas seguintes carreiras: Administração Pública do Distrito Federal, Atividades Culturais, da extinta Fundação Cultural do Distrito Federal, Administração Pública da extinta Fundação Cultural do Distrito Federal. (Artigos 1°, 5° do Decreto n° 21.354, de 13/07/00; Artigo 10 da Portaria n° 2, de 14/07/00). Base de cálculo: 33,33% das vantagens fixas e as de caráter pessoal, exceto adicional de serviços extraordinários, gratificação de apoio à realização de espetáculos, salário-família, auxílios natalidade, alimentação, transporte e creche, adicionais noturnos, insalubridade e periculosidade, diárias e abonos.

50.Parcela Pecuniária

Parcela pecuniária concedida aos servidores da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal dos Quadros de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Refere-se aos artigos 1º, 2º, 3º, 4º da Lei nº 1.062/96. Base de Cálculo: valor na tabela interna do SIGRH referente ao anexo da Lei n° 1.062/96.

Por meio da Lei n° 2.770/01 foi concedida aos servidores ativos do Ministério da Saúde, oriundos do extinto Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS, lotados mediante convênio na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em caráter eventual e precário. (Artigos 1º, 2º, 3º, 4º da Lei nº 2.770, de 18/09/96). Base de Cálculo: R$ 400,00 Nível Básico; R$ 500,00 Nível Médio – AIS I e II e R$ 1.000,00 Nível Superior.

51.Gratificação por Exercício em Escola Rural Professor e Assistência

A Gratificação por Exercício em Escola Rural será pago ao Professor que atua em escolas situadas na zona rural do Distrito Federal, e será calculada na base de (30%) trinta por cento sobre o vencimento ou salário do padrão I, Nível I, do Cargo de Professor, com carga horária de vinte horas semanais. Extensiva aos integrantes da carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal da FEDF, composta dos cargos de: Analista de Educação de nível superior, Especialista de Educação, Assistente de Educação de nível médio, Agente de Educação e Auxiliar de Educação de nível básico. (Artigo 17 da Lei 66, de 18/12/89, Artigo 8° e 10 da Lei n° 299, de 06/08/92). Base de Cálculo: Professores: 30% sobre o vencimento do padrão 01A (nível 1 20 horas)/90 horas x quantidade de horas. Assistência: 30% sobre a soma dos códigos 1004, 1785.

52.Gratificação de Regência de Classe

Gratificação de Regência de Classe, com percentual de 20%, concedida aos professores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, criada pela Lei nº 66/89, pelo desempenho de atividades exclusivamente em Regência de Classe. (Artigo 1º e § 2º da Lei n° 202, de 09/12/91; Artigos 1°, 2º e 3° do Decreto n° 13.914, de 28/04/92, Artigo 1° e 2° da Lei n° 696, de 15/04/94 com redação dada pela Lei n° 2.707, de 04/05/2001). Base de Cálculo: Incorporada:1,2% (por ano trabalhado em regência de classe) sobre a soma dos códigos 1004, 1151, 1490, até o limite de 30%. Lei n° 202/91: 30% sobre a soma dos códigos 1004, 1151, 1490 / 90 x quantidade de horas mensais. Readaptado: 30% sobre a soma dos códigos 1004, 1151, 1490 / 90 * quantidade de horas mensais.

53.Indenização de Manutenção de Instrumentos Musicais

Indenização de Manutenção de Instrumentos Musicais, concedida aos servidores da Carreira Atividades Culturais da Fundação Cultural do Distrito Federal, integrantes da Orquestra do Teatro Nacional Cláudio Santoro. (Artigos 1º, 3º da Lei n° 334, de 15/10/92; Decreto n° 14.273, de 21/10/92) Base de Cálculo: 60% sobre a soma dos códigos 1004, 1710

54.Gratificação de Apoio às Atividades de Trânsito

Gratificação de Apoio às Atividades de Trânsito atribuída aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, correspondente ao percentual de 55% (cinqüenta e cinco por cento) incidente sobre o valor do vencimento do padrão em que o servidor estiver posicionado, a partir de 1° de outubro de 1992. (Artigo 1° da Lei n° 340, de 28/10/92, Artigo 2° da Lei n° 524, de 02/09/93 e Artigo 2° da Lei n° 550, de 29/09/93). Base de Cálculo: 55% sobre a soma dos códigos 1004, 1785.

55.Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos

Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos, exclusiva para os servidores da Carreira Atividades Culturais, que exerçam atividades de apoio à espetáculos e que trabalhem em horários diferenciados, finais de semana e dias feriados. (Artigo 2° da Lei n° 334, de 15/10/92, Artigo 1° da Lei n° 1.778, de 17/11/97, Artigo 1° da Lei n° 2.478, de 18/11/99, Inciso II do Artigo 6° da Lei n° 2.837, de 13/12/01, Inciso III do Artigo 4° da Lei n° 2.839, de 13/12/01, Artigo 3° do Decreto n° 14.273, de 21/10/92). Base de Cálculo: 60% a contar de fevereiro de 2002 sobre o padrão em que o servidor estiver posicionado acrescido de complementação de salário mínimo (se houver).

56.Representação Mensal Procurador

O vencimento e a verba de representação devidos aos membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal, a partir de 1º de maio de 1989, passam a ser os constantes do Anexo da Lei n° 19/89. (Artigos 1º, 9º da Lei nº 19, de 02/06/89). Base de Cálculo: % sobre o código 1008. 03 condições de cálculo: (1ª) 195%; (2ª) 190% e (3ª) 185%.

57.Gratificação Representação Mensal Assistência Jurídica

Gratificação devida aos servidores ocupantes da categoria de Assistente Jurídico - 195% - para os de classe especial; 190% para os de classe 1º categoria e 185% para os de 2º categoria. (Artigos 3º, 4º da Lei 64, de 12/12/89). Base de Cálculo: % sobre o código 1004. 03 condições de cálculo: (1ª) 195%; (2ª) 190% e (3ª) 185%.

58.Honorários de Diretor

59.Gratificação por atribuição de Concertino, Solista, Spalla

Gratificação devida ao servidor integrante da carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro da Fundação Cultural do Distrito Federal, designado para exercer as atribuições de spalla, solista e concertino, no percentual de 40% (quarenta por cento), para o músico solista, sobre o maior padrão de vencimento do cargo. (Artigos 5°, 7°, 9° da Lei n° 664, de 28/01/94, incisos I, II, III do Artigo 6° da Lei n° 2.839, de 13/12/01). Base de Cálculo: Concertino: 25% 40% sobre o maior padrão de vencimento do cargo. Solista: 40% sobre o maior padrão de vencimento do cargo. SPALLA: 60% sobre o maior padrão de vencimento do cargo

60.Gratificação por Atividade de Risco

Gratificação por Atividade de Risco, devida aos integrantes da carreira Assitência Pública em Serviços Sociais, no percentual de 120 (cento e vinte) por cento, exclusiva para os servidores designados para executar as medidas sócio-educativas de internação ou semiliberdade. (Artigo 6°, Inciso V da Lei n° 2.743, de 19/07/01). Base de Cálculo: 50% de julho a dezembro/2001 e 120% a partir de janeiro/2002, sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver

posicionado, limitado ao vencimento do padrão III da classe especial do cargo de Assistente Intermediário dos Serviços Sociais.

61.Gratificação de Ensino Especial

Gratificação de Ensino Especial, destinada aos servidores das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal, que atendam a alunos portadores de necessidades educativas ou situação de risco e vulnerabilidade, em unidades de ensino da Rede Pública ou conveniadas. Aplica-se, também, aos integrantes do Quadro Suplementar, requisitados e contratados temporariamente que recebam vencimentos com base nos cargos das carreiras acima mencionadas. (Artigos 1° e 2° da Lei n° 540, de 21/09/ 93). Base de Cálculo: 25% sobre a soma dos códigos 1004, 1785. Quadro suplementar, requisições e contratação temporária: 25% sobre a soma dos códigos 1004, 1151, 1490/ 90 x quantidade de horas mensais.

62.Gratificação por Condições Especiais de Trabalho

Gratificação por Condições Especiais de Trabalho, na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre a remuneração inicial das respectivas carreiras, aplicadas a servidores com jornada de trabalho de quarenta horas semanais prestadas exclusivamente nos centros e postos de saúde nas regionais onde exista o Programa Saúde da Família. (Artigo 1°da Lei n° 2.339, de 12/04/99). Base de Cálculo: 20% sobre a remuneração inicial das respectivas carreiras.

63.Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica

Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica, devida aos servidores da carreira Administração Pública do Distrito Federal. Aplica-se, também, aos proventos de aposentadoria e benefícios de pensão desta carreira. (Artigos 3°, 4°, 10 da Lei n° 2.775, de 27/09/01). Base de Cálculo: % informado sobre o padrão em que estiver posicionado o servidor – 140% a partir de setembro de 2001, 150% a partir de novembro, 160% a partir de fevereiro de 2002, 180% a partir de março e 210% a partir de abril de 2002.

64.Gratificação de Compensação Orgânica

A remuneração dos cargos das Carreiras de que trata a lei n° 9.264/96 constitui-se de vencimento básico, Gratificação de Atividade Policial no percentual de (170%) centro e setenta por cento, Gratificação de Compensação Orgânica no percentual de (170%) cento e setenta por cento, Gratificação de Atividade de Risco no percentual de (170%) cento e setenta por centos e outras vantagens de caráter pessoal definidas na referida Lei 9.264/96. Base de Cálculo: 170% sobre a soma dos códigos 1004, 1545, 1762.

65.Gratificação Especial

66.Decisão Judicial

67.Representação ou Vencimento DFG/DFA Sem Vínculo

A nomeação far-se-á: em comissão, parra cargos de confiança, de livre exoneração. (Artigo 9º da Lei 8.112, de 11/12/90) Base de Cálculo: Valor de Tabela CADREC04 - de acordo com tipo de função.

68.Gratificação de Atividade de Risco

A remuneração dos cargos das Carreiras de que trata a Lei n° 9.264 constitui-se de vencimento básico, Gratificação de Atividade Policial no percentual de (170%) cento e setenta por cento, Gratificação de Compensação Orgânica no percentual de (170%) cento e setenta por cento, Gratificação de Atividade de Risco no percentual de (170%) cento e setenta por cento e outras vantagens de caráter pessoal definidas em Lei. (Artigo 7º da Lei 9.264, de 07/02/96). Base de Cálculo: 170% sobre a soma do código 1004.

71.Licença Extraordinária

Instituída, no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, a Licença Extraordinária, que consiste no afastamento do servidor público efetivo, pelo prazo de cinco anos, mediante requerimento do interessado, podendo a Administração Pública, se assim o interesse público, indeferir ou revogar, a qualquer momento, a concessão da licença, ficando o servidor obrigado a retornar ao exercício de suas atividades no prazo de trinta dias. O servidor licenciado extraordinariamente perceberá uma Gratificação de Licença Extraordinária, atribuída a título de incentivo e para custeio. (Artigo 8º da Lei 2.544, de 28/04/00) Base de Cálculo: Total de proventos fixos (-) os códigos 1891, 1890, 1805, 1550 / 30 x percentual de acordo com anos afastados. Percentual gerado automaticamente pelo sistema; 1º ano - 40% sobre a remuneração; 2º ano - 30% sobre a remuneração; 3º ano - 25% sobre a remuneração

72.Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão

Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão - GCG, instituída em substituição às: Gratificação de Desempenho e Produtividade GDP, e, Gratificação de Orçamento e Controle Interno. (Artigo 7° e 8° da Lei n° 2.675, de 12/01/01). Base de Cálculo: 0,002% x freqüência x última referência do cargo.

73.Gratificação de Apoio à Atividade Rodoviária

Gratificação de Apoio à Atividade Rodoviária, devida aos servidores da carreira Atividades Rodoviárias lotados e em exercício em unidades da estrutura organizacional do DER –DF. (Artigos. 1° e 2° da Lei n° 2.757, de 31/07/01). Base de Cálculo: % sobre o vencimento básico em que o servidor estiver posicionado.

75.Gratificação por Atividade com Adolescente em Restrição de Liberdade

Gratificação por Atividade com Adolescente em Restrição de Liberdade, devida aos integrantes da carreira Assistência Pública em Serviços Sociais, no percentual de 120%
(cento e vinte) por cento, exclusiva para os servidores designados para executar as medidas sócio-educativas de internação, semiliberdade ou liberdade assistida. (Artigo 6°, Inciso IV da Lei n° 2.743, de 19/07/01). Base de Cálculo: 50% de julho a dezembro/2001 e 120% a partir de janeiro/ 2002, sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, limitado ao vencimento do padrão III da classe especial do cargo de Assistente Intermediário dos Serviços Sociais.

76.Gratificação de Atividade Agropecuária

Gratificação de Atividade Agropecuária, devida aos integrantes da carreira Desenvolvimento Agropecuário, no percentual máximo de 120 (cento e vinte) por cento, incidente sobre o padrão em que o servidor estiver posicionado. (Artigo 3° da Lei n° 2.894, de 23/01/02). Base de Cálculo: 160% a partir de 01/02/02, 180% a partir de 01/03/02 e 210% a partir de 01/04/02 sobre o padrão em que o servidor estiver posicionado.

77.Gratificação de Apoio à Atividade Prisional

Gratificação de Apoio à Atividade Prisional, devida aos integrantes da carreira Apoio às Atividades Policiais Civis do Distrito Federal, no percentual de 80 (oitenta) por cento, lotados e em exercício em unidades da Secretaria de Segurança Pública e Polícia Civil do Distrito Federal, incidente sobre o padrão em que o servidor estiver posicionado. (Artigo 4° da Lei n° 2.887, de 10/01/02). Base de Cálculo: 80% sobre o padrão de vencimento em que o servidor estiver posicionado.

78.Gratificação de Atividade Cultural

Gratificação de Atividade Cultural, devida aos integrantes da carreira Atividades Culturais, podendo ser concedidas aos servidores da carreira Administração Pública do Distrito Federal, lotados e em exercício na Secretaria de Estado de
Cultura, observados os respectivos critérios de concessão e disponibilidade orçamentária, correspondente ao percentual máximo de 210 (duzentos e dez) por cento, incidentes sobre o vencimento em que o servidor estiver posicionado. (Artigo 6° Inciso I e 7° da Lei n° 2.837, de 13/12/01). Base de Cálculo: 160% a partir de 01/09/2001; 170% a partir de 01/11/01; 180% a partir de 01/01/02 e 210% a partir de 01/04/2002, sobre o padrão de vencimento em que o servidor estiver posicionado.

79.Gratificação de Atividade Administrativa

Gratificação de Atividade Administrativa, devida aos servidores que desempenham atividades administrativas, correspondente ao percentual máximo de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado. Esta gratificação poderá ser concedida aos servidores da carreira Administração Pública do Distrito Federal, lotados e em exercício na Secretaria de Estado de Cultura. (Artigos 6° e 7° da Lei n° 2.837, de 14/12/01). Base de Cálculo: 30% sobre o padrão em que estiver posicionado o servidor a partir de 01/02/2002.

80.Gratificação de Atividade Judiciária

Gratificação de Atividade Judiciária, devida aos servidores lotados no Gabinete do Governador e em exercício no Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR. (Artigo 20 da Lei n° 2.797, de 18/10/01; Artigo 28 do Decreto n° 22.490, de 19/12/01). Base de Cálculo: 210% sobre o vencimento da Padrão III, da Classe Especial, dos cargos da Carreira de Administração Pública.

81.Gratificação de Atividade Musical

Gratificação de Atividade Musical, devida aos servidores pertencentes à carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro. (Artigo 3° da Lei n° 2.839, de 13/12/ 01). Base de Cálculo: 170% a partir de 01/01/02; 190% a partir de 01/03/02; 210% a partir de 01/ 04/02 incidente sobre o padrão em que o servidor estiver posicionado.

82.Gratificação por Atividade em Serviço Social

Gratificação por Atividade em Serviço Social, devida exclusivamente aos servidores lotados e em exercício nas unidades da Secretaria de Estado de Ação Social. (Artigo 6° da Lei n° 2.743, de 19/ 07/01, Artigo 2° da Lei n° 2.838, de 13/12/01). Base de Cálculo: 20% ou 30% conforme lotação do servidor sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado.

83.Gratificação de Atividade de Transportes Urbanos

Gratificação de Atividade de Transportes Urbanos, destinada aos integrantes da carreira Atividades em Transportes Urbanos, no percentual máximo de 210%, incidente sobre o maior padrão de vencimento do cargo de que o servidor for ocupante. Aplica-se, também, aos proventos de aposentadoria e benefícios de pensão desta carreira. (Artigo 3°da Lei n° 2.886, de 10/01/00).
Base de Cálculo: 150% a partir de 1° de janeiro de 2002 e 210% a partir de fevereiro de 2002, incidente sobre o maior padrão de vencimento do cargo.

84.Gratificação de Incentivo à Fiscalização de Atividades Urbanas

Gratificação de Incentivo à Fiscalização de Atividades Urbanas, devida aos integrantes dos cargos da carreira Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal. (Artigos 17 a 23 da Lei n° 2.706, de 27/04/01). Base de Cálculo: valor correspondente ao maior vencimento básico da carreira (R$280,00 * índice = 5 pontos de acordo com classe especial, padrão III da tabela de escalonamento vertical).

85.Gratificação de Apoio às Atividades Policiais Civis do Distrito Federal

Gratificação de Apoio às Atividades Policiais Civis do Distrito Federal, correspondente ao percentual de 55% (cinqüenta e cinco por cento) incidente sobre o valor do vencimento do padrão em que o servidor estiver posicionado. (Artigo 7° da Lei n° 783, de 26/10/94, Artigo 3° da Lei n° 2.887, de 10/01/02). Base de Cálculo: 210% sobre o padrão em que o servidor estiver posicionado.

87.Gratificação por Serviços de Limpeza Urbana

Gratificação por Serviços de Limpeza Urbana atribuída aos servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, correspondente ao percentual de 55% (cinqüenta e cinco por cento) incidente sobre o valor do vencimento do padrão em que o servidor estiver posicionado, a partir de 1° de outubro de 1992. A Gratificação de Produtividade Rodoviária, a Gratificação de Apoio às Atividades de Trânsito e a Gratificação por Serviços de Limpeza Urbana ficam incorporadas, aos servidores que a elas fazem jus, à Gratificação de Atividade instituída pelo artigo 1° da Lei n° 329, de 08/10/92 e suas alterações, mantida esta denominação, a partir de 1° de agosto de 1993. (Artigo 1° da Lei n° 342, de 22/10/92, Artigo 2° da Lei n° 524, de 02/09/93 e Artigo 2° da Lei n° 550, de 29/09/93). Base de Cálculo: 55% sobre a soma dos códigos 1004, 1785.

88.Gratificação Necroscópica

Gratificação de Necroscópia, destinada aos servidores ocupantes do cargo de Técnico de Administração Pública, Área de Saúde, Especialista II - Anatomia Forense, da carreira Administração Pública do Distrito Federal, correspondente ao percentual de 170% (cento e setenta por cento) incidente sobre o valor do vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado. O servidor aposentado que pertencia ao cargo de Técnico de Administração Pública, Área de Saúde, Especialista II, Auxiliar de Necrópsia, e, à data da aposentadoria, estava lotado no Instituto Médico

Legal terão seus proventos revistos para inclusão dos direitos e vantagens concedidos ao servidor em atividade, inclusive quanto ao posicionamento e à denominação. (Artigos 3° e 4° da Lei n° 2.623, de 14/11/00). Base de Cálculo: 170% sobre a soma dos códigos 1004, 1785.

89.Piso Remuneração

Nenhum servidor da Carreira Médica com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, poderá perceber, à título de vencimentos, valor inferior a R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), observada a proporcionalidade para aqueles servidores submetidos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Aplica-se aos proventos de aposentadoria e benefícios de pensão desta carreira. (Artigos 2° e 3° da Lei n° 2.950, de 19 de abril de 2002). Base de Cálculo: valor do piso (-) os códigos 001, 003, 004, 008, 009, 1020, 1024, 1025, 1310, 1312, 1314, 1248 e 1586.

90.Gratificação de Condutor Autorizado

91.Gratificação por Atuação no Meio Rural

92.Gratificação por Atividade Especificada

12.Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar

Despesas com: Soldo; Gratificação de Localidade Especial; Gratificação de Representação; Adicional de Tempo de Serviço; Adicional de Habilitação; Adicional de Compensação Orgânica ; Adicional Militar; Adicional de Permanência; Adicional de Férias; Adicional Natalino; e outras despesas correlatas, de caráter permanente, previstas na estrutura remuneratória dos militares;

01.Soldo

Parcela básica mensal da remuneração e dos proventos, inerentes ao posto ou a graduação do militar e é irredutível, conforme constante da Tabela I do Anexo I da Medida Provisória nº 2.218/01 (Artigo 3º, Inciso I da MP nº 2.218, de 05/09/01) Base de Cálculo: Valor fixado em lei.

02.Adicional de Tempo de Serviço Militar

Parcela remuneratória mensal devida ao militar, inerente ao tempo de serviço. (Artigo 3°, Inciso V e Artigo 20 da Medida Provisória n° 2.218, de 05/09/01). Base de cálculo: % informado sobre o código 1006 (valor do soldo, ou quotas do soldo).

03.Adicional de Certificação Profissional

Parcela devida ao militar, inerente aos cursos realizados com aproveitamento conforme Tabela II do Anexo II. (Artigo 3°, Inciso III da Medida Provisória n° 2.218, de 05/09/01) . Base de cálculo: % constante do anexo II da tabela II da MP 2218/01 – informado sobre o padrão.

06.Gratificação Raio X, Substâncias Radioativas

Os militares que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, rodioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o soldo do cargo efetivo.

08.Gratificação Natalina

Corresponde a (1/12) um doze avos da remuneração a que o militar fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral. Base de cálculo: 50% da remuneração do mês de adiantamento. 100% da remuneração do mês de dezembro.

11.Gratificação de Função de Natureza Especial Militar

Parcela remuneratória mensal devida aos militares em cargo de função especial eventual, não podendo ser acumulável com a Gratificação de Serviço Voluntário ou qualquer remuneração decorrente do exercício de função comissionada. (Artigo 3°, da Medida Provisória n° 2.218, de 05/09/01). Base de Cálculo: Valor constante da Tabela II, Anexo III da MP n° 2.218/01.

12.Adicional de Operações Militares

Parcela remuneratória mensal devida ao militar pelo desempenho de operações militares e para compensação dos desgastes orgânicos e danos psicossomáticos décor-

rentes do desempenho das atividades técnico-profissionais nos respectivos quadros, conforme constante da Tabela III do Anexo II da MP n° 2.218. (Artigo 3°, inciso IV da MP n° 2.218, de 05/09/01) . Base de cálculo: 12,70% sobre o soldo do coronel.

13.Gratificação de Representação Militar

Parcela remuneratória mensal devida ao militar em efetivo exercício de funções na PM e VM, à título de representação. (Artigo 3°, inciso VI da MP n° 2.218, de 05/09/01) . Base de cálculo: 1% sobre o soldo.

14.Complemento Soldo

É garantido ao militar ou beneficiário de pensão militar receber, como soldo, quotas de soldo ou pensão militar, valor inferior ao Salário Mínimo vigente. (Artigo 31 da MP n° 2.218, de 05/09/2001). Base de Cálculo: Diferença entre o valor do Salário Mínimo e o valor do soldo.

15.Adicional de Posto ou Graduação

Parcela remuneratória mensal devida ao militar inerente à cada círculo hierárquico da carreira militar, conforme constante da Tabela I do Anexo II da MP n° 2.218/01. (Artigo 3°, inciso II da MP n° 2.218, de 05/09/01) . Base de cálculo: valor constante da Tabela I do Anexo II da MP n° 2.218/01.

16.Gratificação de Função Militar

Devida aos servidores militares do Distrito Federal, lotados no Gabinete Militar do Governador e Vice-Governador, fixado no valor correspondente a um e meio soldo do respectivo posto ou graduação. Integram os proventos de inatividade. (Artigo 1°, da Lei n° 186, de 22/11/91, Artigo 3° da Lei n° 213, de 23/12/91, Artigo 1° da Lei n° 2.885, de 09/01/02). Base de cálculo: valor de tabela CADRECO4 – de acordo com tipo de função.

17.Decisão Judicial

13 - Obrigações Patronais

Despesas com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência.

01 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Despesas destinadas à formação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do servidor regido pela CLT.

02 - Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

Contribuição devida ao INSS pelo Distrito Federal, atendendo sua condição de empregador e resultante de pagamento de pessoal.

03 - Seguro de Acidente de Trabalho

Despesas com seguro de acidente de trabalho, na forma da legislação vigente.

04 -Contribuição de Salário Educação

05 - SENAI

06 - SESI

14.Diárias - Civil

Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.

14 - Diárias no País

O servidor que, a serviço, se afastar da sede em caráter eventual ou transitório, para outro pronto do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana (Artigo 58, Lei nº 8.112/90).

16 - Diárias no Exterior

15.Diárias - Militar

Despesas decorrentes do deslocamento do militar da sede de sua unidade por motivo de serviço, destinadas à indenização das despesas de alimentação e pousada.

14.Diárias no País

O militar que se afastar da sede, em serviço de caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional, fará jus a diárias para cobrir as correspondentes despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana (Artigo 29, Lei nº 8.237/91).

16.Diárias no Exterior

16.Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Despesas relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta.

02.Substituição

Os servidores investidos em função de direção ou chefia e os ocupantes de cargos em comissão terão substitutos indicados no regimento interno ou, no caso de omissão, previamente designados pela autoridade competente. O substituto fará jus à gratificação pelo exercício da função de direção ou chefia, paga na proporção dos dias de efetiva substituição. (Artigo 38 da lei n° 8.112, de 11/12/90; Artigo 6° do Decreto n° 21.800, de 07/11/00). Base de Cálculo: valor do cargo ou função em comissão de direção ou chefia, ou de natureza especial, pago na proporção dos dias de efetiva substituição.

12.Carga Eventual

É admitido ao Professor e ao Especialista de Educação, com carga horária de 20 horas, carga horária eventual de trabalho (hora aula excedente) para fins de substituições eventuais. (Artigo 8°, § 1° da Lei n° 66, de 18/12/89). Base de Cálculo: Valor de tabela (20h).

13.Adicional Noturno

Adicional concedido aos trabalhadores urbanos e rurais, em casos de serviços prestados entre as 22:00 horas de um dia e 05:00 do dia seguinte. (Artigo 7°, inciso IX da Constituição Federal de 05/10/88; Artigos 73, 75 da Lei n° 8.112, de 11/12/1990). Base de cálculo: soma dos códigos que incidem para o cálculo do adicional noturno (PAGMAN35 – Incidência 33) x 25%/carga horária mensal x freqüência em horas.

14.Horas Extras

O serviço extraordinário será remunerado com o acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal de trabalho. (Artigo 73 da Lei n° 8.112, de 11/12/1990). Base de cálculo: 50%: soma dos códigos que incidem para o cálculo da hora extra (TABPAG04) x 150% / carga horária mensal x freqüênScia em horas. DIURNO – MÉDICO: soma dos códigos 1004, 1008, 1009, 1592, 1114, 1118, 1125, 1021, 1020, 1502, 1504, 1248, 1126, 1014, 1015, 1017, 1341, 1002, 1003, 1506, 1325, 1165 x 1,50 / carga horária mensal x freqüência em horas. NOTURNO – MÉDICO: soma dos códigos 1004, 1008, 1009, 1592, 1114, 1118, 1125, 1021, 1020, 1502, 1504, 1248, 1126, 1014, 1015, 1017, 1341, 1002, 1003, 1506, 1325, 1165 x 1,875 / carga horária mensal x freqüência em horas. HORAS EXTRAS NOTURNAS: soma dos códigos que incidem para o cálculo da hora extra (TABPAG04) x 18,75% / carga horária mensal x freqüência em horas.

17.Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar

Despesas eventuais, de natureza remuneratória, devidas em virtude do exercício da atividade militar, exceto aquelas classificadas em elementos de despesas específicos;

01.Ajuda de Custo Militar

Direito pecuniário devido ao militar, pago adiantadamente, que se afastar de sua sede, em razão de serviço, para custear despesas de locomoção, instalação, exceto de transporte, nas movimentações para fora de sua sede. (Artigo 3°, Inciso XI da Medida Provisória 2.218, de 05/09/01). Base de Cálculo: de acordo com o Anexo IV – Tabela I – Ajuda de Custo da MP 2.218/2001.

02.Auxílio Moradia Militar

Direito pecuniário mensal devido ao militar, na ativa e na inatividade, para auxiliar nas despesas com habitação para si e seus dependentes, regulamentado pelo Governo do Distrito Federal, a partir de 1° de janeiro de 2002. (Artigo 3°, Inciso XIVI da Medida Provisória 2.218, de 05/09/01). Base de Cálculo: valor constante do Anexo IV – Tabela III conforme o posto ou graduação.

07.Indenização de Transporte

A indenização do transporte instituída pelo Art 6º do Decreto-lei nº 1.544, de 15 de Abril de 1977, poderá ser concedida a servidores ocupantes de cargos integrantes da carreiras da Administração Direta e Autárquica do Distrito Federal, cujas atribuições exijam, sistematicamente a execução de serviço externo. (Artigo 1º, 2º e 3º do Decreto 13.447, de 1991; Artigo 1º da Portaria 329, de 29/06/01) Base de Cálculo: 183,87/ dias úteis * freqüência em dias.

18.Auxílio Financeiro a Estudantes

Despesa com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no artigo 26 da Lei

Complementar n° 101, de 2000.
01.Bolsa de Estudos no País
02.Bolsa de Estudos no Exterior
03.Bolsa de Estudos Residentes
Ao médico residente é assegurada bolsa de estudo no valor de 75% (setenta e cinco por cento) dos vencimentos do médico do Ministério da Educação, Nível V, acrescido de um adicional de 100% (cem por cento) por regime especial de treinamento ao serviço de 60 (sessenta) horas semanais. (Artigos 1°, 4° da Lei n° 8.138, de 28/12/90; Artigo 1° da Lei n° 10.405, de 09/01/02). Base de Cálculo: 85% dos vencimentos básicos NS padrão I, classe A, acrescido de um percentual de 112,09% (a partir de fevereiro/02 R$782,26 x 85% = 664,92 x 112,09% = 745,31 + 664,92 = R$1.410,23).
04.Auxílio Moradia Residentes
Faz jus ao Auxílio Moradia o médico residente, sempre que a instituição de saúde responsável pelo programa de residência não dispuser de alojamento, correspondente a 10% do valor da bolsa de estudos. (§ 1° do Artigo 4° da Lei n° 75, de 28/12/89; Artigo 40, § 6° da Resolução FHDF 02, de 18/08/99). Base de Cálculo: 30% do código 1296.
19.Auxílio-Fardamento
Despesas com o auxílio-fardamento, pago diretamente ao servidor ou militar.
01.Auxílio Fardamento Militar
Direito pecuniário mensal devido ao militar para custear gastos com fardamento. (Artigo 3°, Inciso XII da Medida Provisória 2.218, de 05/09/01). Base de Cálculo: valor constante do Anexo IV – Tabela II da MP 2.218/2001.
20.Auxílio Financeiro a Pesquisadores
Apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no Artigo 26 da Lei Complementar n° 101, de 2000.
01.Apoio à Pesquisa Pessoa Física
02.Apoio à Pesquisa Pessoa Jurídica
03.Apoio à Eventos de Natureza Científica e Tecnológica
21.Juros sobre a Dívida por Contrato
Despesas com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.
01.Juros da Dívida Interna Contratual com Instituições Financeiras
02.Juros da Dívida Externa Contratual com Instituições Financeiras
22.Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
Despesas com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.
01.Encargos da Dívida Interna Contratual com Instituições Financeiras
02.Encargos da Dívida Externa Contratual com Instituições Financeiras
23.Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
Despesas com a remuneração real devida pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos.
24.Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
Despesas com outros encargos da dívida mobiliária, tais como: comissão, corretagem, seguro, entre outros.
25.Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
Despesas com o pagamento de encargos da dívida pública, inclusive os juros decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, conforme Artigo 165, § 8°, da Constituição.
26.Obrigações decorrentes de Política Monetária
Despesas com a cobertura do resultado negativo do Banco Central do Brasil, como autoridade monetária, apurado em balanço, nos termos da legislação vigente.
27.Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
Despesas que a administração é compelida a realizar em decorrência da honra de avais, garantias, seguros, fianças e similares concedidos.
28.Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos
Encargos decorrentes da remuneração de cotas de fundos autárquicos, à semelhança de dividendos, em razão dos resultados positivos desses fundos.
30.Material de Consumo
Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.
01.Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Registra o valor das despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, tais como: aditivos, álcool hidratado, fluidos, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para carter, óleo para freio hidráulico e afins.
02.Combustíveis e Lubrificantes de Aviação
Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes destinados a qualquer tipo de aeronave, tais como: aditivos, gasolina, graxas, óleos e fluidos em geral, querosene e afins.
03.Combustíveis e Lubrificantes Para Outras Finalidades
Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se classificam nos itens anteriores. carbureto, carvão mineral, carvão vegetal, lenha, querosene comum, combustíveis e lubrificantes de uso ferroviário e afins.
04.Gás Engarrafado
Registra o valor das despesas com gases de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, gases destinados a recarga de extintores, de uso médico, acetileno, gás carbônico, gás freon, gás hélio, hidrogênio, liqüefeito de petróleo, nitrogênio, oxigênio e afins.
05.Explosivos e Munições
Registra o valor das despesas com as cargas de projeção utilizadas em peças de artilharia, mísseis guiados e não guiados cápsulas ou estojos para recarga e explosivos de uso militar e paramilitar; balas e similares, detonadores, estopim, explosivos, tais como: artefatos explosivos, artigos pirotécnicos, cápsulas de detonação, dinamite, espoleta, fogos de artifício, granada, pavios, pólvora e afins.
06.Alimentos Para Animais
Registra o valor das despesas com alimentos destinados a gado bovino, eqüino, muar e bufalino, caprinos, suínos, ovinos, aves de qualquer espécie, como também para animais silvestres em cativeiro (jardins zoológicos ou laboratórios) e afins, tais como: alfafa, alpiste, capim verde, farelo, farinhas em geral, fubá grosso, milho em grão, ração balanceada, sal mineral, suplementos vitamínicos e afins.
07.Gêneros de Alimentação
Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados: açúcar, adoçante, água mineral, alimentos para crianças, aves abatidas seus miúdos, azeitonas, bebidas, biscoitos, café, caldos, carnes em geral, conservas e produtos concentrados, cereais, chás, compotas, condimentos, crustáceos, doces, essências, extrato de tomate, feijão, frios e conservas de peixes, frutas, fubá, gelatinas, geleias, gelo, iogurte, legumes, leite, licores, maionese, manteiga, mariscos, massas alimentícias, pães, palmito, peixes, picles, óleos comestíveis, ovos, queijos, refrigerantes, requeijão, sucos, sopas, temperos, trigo, verduras, e afins.
08.Animais para Pesquisa e Abate
Abelhas para estudo e produção, todas as espécies de mamíferos, repteis, peixes ou qualquer outro animal destinado a estudo genético, alimentação e preparação de produtos biológicos, bois, cabritos, camundongos, cobaias, cobras, coelhos, macacos, sapos, e afins.
09.Material Farmacológico
Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas, tais como: medicamentos, soro, vacinas e afins.
10.Material Odontológico
Registra o valor das despesas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses próteses odontológicas diversas: afastador de gengiva, agulhas, amálgama, anestésicos, borracha em tira para separar dentes, brocas, cimento odontológico, ceras, dentes, espátula odontológica, espelho bucal, extratores de tártaros, filmes para raio-x, lixas, platina, porcelanas, porta-amálgama, e afins.
11.Material Químico
Registra o valor das despesas com todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias, tais como: ácidos, fungicidas, herbicidas, inseticidas, produtos químicos para tratamento de água, produtos químicos para combate a incêndios e sinistros, reagentes químicos, sais, solventes, substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias, e afins.
12.Material de Coudelaria ou de Uso Zootécnico
Registra o valor das despesas com materiais utilizados no arreamento de animais destinados a montaria, com exceção da sela, ao adestramento de cães de guarda ou outro animal doméstico: argolas de metal, arreamento, artigos e acessórios para camping, baldes para ordenha, barrigueiras, bridões, cabrestos, cangas, cinchas, cordas, cravos, escovas para animais, estribos, ferraduras, ferro para forjar, lombinhos, mantas de pano, material para apicultura, material de ferragem e contenção de animais, rédeas, peitorais, raspadeiras, telas, tiradeiras, e afins.
13.Material de Caça e Pesca
Registra o valor das despesas com materiais utilizados na caça e pesca de animais, tais como: anzóis, arpões, cordoalhas para redes, chumbadas, iscas, linhas de nylon, máscaras e óculos para visão submarina, molinetes, nadadeiras de borracha, pára-sol, redes, roupas e acessórios para mergulho, varas e afins.
14.Material Educativo e Esportivo
Registra o valor das despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos, tais como: apitos, bandeiras para arbitragem, bolas, bolsas para desportistas, bombas para encher bolas, brinquedos educativos, caneleiras, chuteiras, colchões para ginástica, cordas, esteiras, joelheiras, livros em geral quando não forem utilizados em bibliotecas, luvas, materiais pedagógicos, meias, óculos para motocicletas, patins, quimonos, raquetes, redes para pratica de esportes, tênis e sapatilhas, testes psicológicos, tornozeleiras, touca
para natação e afins.
15.Material para Festividades e Homenagens
Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: arranjos e coroas de flores, balões, bebidas, doces, enfeites, plantas e flores decorativas, salgados e afins
16.Material de Expediente
Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades entre outros, tais como: achuriadores para desenho, adaptadores para aranha, agendas, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, barbantes, bloco para rascunho, bobinas papel para calculadora, borracha, caderno, calendários, caneta, canetas para desenho, capa de processo, cargas para caneta, carimbos em geral, cartolina, cintéis, classificador, clipe, curvas francesas e universais, decal-

que a seco, elásticos, envelopes plásticos, envelopes sem impressão, escovas para desenho, escalas, espátula, esponjeiras, esquadros, estêncil, estiletes, etiquetas, extrator de grampos, gabaritos, fichários de mesa, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafites, grampeador, grampo-trilho, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, índices, intercalador para fichário, lacres, lápis, lápis bicolor, lápis borracha, lápis de cera, lápis de cor, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, lixas para grafite, papéis, papel acetinado, papel almaço, papel apergaminhado, papel bufon, papel camurça, papel canson, papel carbono, papel copia "flost-post", papel copiador, papel crepom, papel heliográfico, papel jornal, papel kraft, papel manteiga, papel milimetrado, papel para cópia xerográfica, papel para fac-símile, papel sulfite, papel vegetal, papéis corretivos, pastas em geral, penas para desenho, percevejo, perfurador, pincel atômico, pincéis para prancheta, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, porta-canetas, porta-carimbos, porta-clipe, porta-fitas, reabastecedor para pincel, registrador, réguas, selos para correspondência, tecnígrafos, tesoura, tintas, tinta para carimbo, tintas para caneta, tinta guache, tira-linhas, tonalizadores, transparência, transferidores, vernizes corretores, visores para pastas, e afins.

17.Material de Processamento de Dados

Registra o valor das despesas com materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, tais como: cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM virgem, disquetes, etiqueta em formulário contínuo sem impressão, fita magnética, fita para impressora, formulário contínuo, mouse, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora lazer, cartões magnéticos e afins.

18.Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário

Registra o valor das despesas com materiais e medicamentos para uso veterinário. vacinas, medicamentos e afins.

19.Material de Acondicionamento e Embalagem

Materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto: arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor, cintas, conservadores de gelo, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fios, fitas gomadoras, garrafas, garrafões e potes, linha, malas, malotes, maletas, papel de embrulho, papelão, sacolas com ou sem impressão, sacos e afins.

20.Material de Cama, Mesa e Banho

Registra o valor das despesas com Materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes: cobertores, colchas, colchões, colchonetes, fronhas, guardanapos, pano de prato, lençóis, toalhas, travesseiros, e afins.

21.Material de Copa e Cozinha

Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas, residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas: abridor de garrafa, acendedor para fogões, açucareiros, artigos de vidro e plástico, assadeiras, bacias, bandejas, batedeira manual, bules, caldeirões, chaleiras, cestos para pão, coadores, colheres, conchas, copos, ebulidores, espumadeiras, facas, farinheiras, ferro de engomar, formas, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, jarras, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pegador de gelo, pratos, ralos, recipientes para água e mantimentos, suportes de copos para cafezinho, talheres, tigelas, velas, xícaras, e afins.

22.Material de Limpeza e Produção de Higienização

Registra o valor das despesas com materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais, tais como: absorvente higiênico, água sanitária, álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, ceras para assoalho e veículos, cesto para lixo, creolina, creme dental, creme de barbear, cotonetes, cosméticos, desengraxante, desentupidor de pia e vasos, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, fio dental, flanela, fraldas geriátricas e descartáveis, guardanapo de papel, lustra móveis, mangueira, naftalina, óleos de limpeza, pá para lixo, palha de aço, palitos de dente, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, polidor em geral, preservativo, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, utensílios para limpeza de piscinas, vassoura,e afins.

23.Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Registra o valor das despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e afins materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, tais como: agasalhos, agulhas de mão, agulhas de máquina, alfinetes para costura, algodão bruto, arruelas de abas, artigos de costura, aventais, blazer, blusas, borzeguins, bonés, botas, botões, cadarços, calçados, calças, calções, camisas, capas, chapéus, cintos, colchetes, coldres, cordão para persianas, courvins, elásticos, entretelas, espumas, fivelas, feltros, gravatas, grampos para estofamento, guarda-pós, jalecos, jaquetas, linhas, luvas, macacões, mantas de sisal, meias, napas, oleados, plásticos, quepes, sapatos, tecidos em geral, uniformes militares ou de uso civil, vivos para estofamento, zíperes e afins.

24.Material para Manutenção de Bens Imóveis

Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público, tais como: aguarrás, amianto, anilinas, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, argamassa, arruela, aspersor, azulejos, basculante, blocos premoldados, boca de lobo, bóia, breu, brita, brocha, buchas, cabo metálico, caibros, cascalhos, caixas d'água, caixa de descarga, caixas de gordura, cal, calhas, cano, cantoneiras, carrapetas, cerâmica, chapas de ferro e galvanizadas, chuveiro simples, cimento, cola, compensados, condutores de fios, conexões, corantes, correntes, curvas, dobradiças, eletrodutos, espelhos, esquadrias, estacas premoldadas, fechaduras, ferro chato, ferro para construção, flanges, fórmicas, gazetas, gesso, grades, granito, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lajotas, lambris, laminados plásticos, lavatórios, lixas, luvas, madeira, madeirite, manilhas, marcos de concreto, mármore, massa corrida, massa para fixação de vidro, mourão premoldado, niple, óleo de linhaça, pedras, papel de parede, papeleiras, parafusos, pias, pigmentos, placas de gesso, plug, pontaletes, porcas, postes de madeira, portas e portais, porta-toalhas, portões, pranchas, pregos, registros, rolos, ripas, saibro, sarrafos, seladores, solventes, sifão, rebites, tábuas, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tarjetas, tarugos, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, venezianas, vergalhes, verniz, vidro, vigota, vitrô, zarcão, e afins.

25.Material para Manutenção de Bens Móveis

Registra o valor das despesas com Materiais, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição de bens móveis em geral: cabos, chaves, cilindros e grampos para máquina copiadora, esfera para máquina datilográfica, fita para relógio datador e de ponto, mangueira para fogão, margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais, artísticos, de escritório, gráficos, odontológicos, médicos, hospitalares, laboratoriais, móveis em geral, máquinas de oficina, aparelhos domésticos, industria, comercio e transporte e afins.

26.Material Elétrico e Eletrônico

Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como: arandelas, bases, benjamins, bocais, botões para campainha, calhas, capacitares e resistires, chaves de ligação, chuveiro elétrico, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, globos, hastes para lâmpadas, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos, e plugs, placas de baquelite, quadros de distribuição, rabichos, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins.

27.Material de Manobra e Patrulhamento

Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em campanha militar ou paramilitar, em manobras de tropas, em treinamento ou em ação em patrulhamento ostensivo ou rodoviário, em campanha de saúde pública, tais como: binóculo, carta náutica, cantil, cordas, flâmulas e bandeiras de sinalização, lanternas, medicamentos de pronto-socorro, mochilas, mosquetão, piquetes, sacolas, sacos de dormir, sinaleiros e afins.

28.Material de Proteção e Segurança

Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos, tais como: abafadores de ruído tipo concha e plug, botas, cadeados, calçados especiais, capacetes, cartuchos e filtros para máscaras e respiradores, cassetetes, chaves, cintos, cinturão para eletricistas, coletes refletivos, dedais, guarda-chuvas, lonas, luvas de proteção, mangas, mangueira de lona, máscaras, óculos de segurança e proteção, perneiras, respiradores e afins.

29.Material para Áudio, Vídeo e Foto

Registra o valor das despesas com materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: Ácidos e sais para revelação e fixação de filmes, aetze especial para chapa de papel, álbuns para retratos, autofalantes, antenas, artigos para gravação em acetato, filmes para fotografia, filmes para radiologia, filmes virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, material para radiografia, microfilmagem e cinematografia, molduras, papel para revelação de fotografias, papeis e fitas para telex, pegadores, reveladores e afins.

30.Material Para Comunicações

Registra o valor das despesas com materiais utilizados em comunicações, componentes, circuitos impressos ou integrados, peças ou partes de equipamentos de comunicações, como materiais para instalações radiofônicas, radiotelegráficas, telegráficas e afins.

31.Sementes, Mudas de Plantas e Insumos

Registra o valor das despesas com qualquer tipo de semente destinada ao plantio e mudas de plantas frutíferas ou ornamentais, assim como todos os insumos utilizados para fertilização, tais como: adubos químico e orgânico, argila, plantas ornamentais, borbulhas, bulbos, corretivos de solo, enxertos, fertilizantes, mudas envasadas ou com raízes nuas, sementes, terra, tubérculos, xaxim e afins.

32.Suprimento de Aviação

Registra o valor das despesas com aquisição de materiais empregados na manutenção e reparo de aeronaves, tais como: acessórios, peças de reposição de aeronaves, sobressalentes e afins.

33.Material Para Produção Industrial

Registra o valor das despesas com matérias-primas utilizadas na transformação, beneficiamento e industrialização de um produto final, tais como: borracha, couro, matérias-primas em geral, materiais para pavimentação asfáltica, massa asfáltica, minérios, piche e afins.

34.Sobressalentes, Máquinas e Motores de Navios e Embarcações

Registra o valor das despesas com a aquisição de material utilizado na manutenção e reparo de máquinas e motores de navios, navios de esquadra e de embarcações em geral.

35.Material Laboratorial

Registra o valor das despesas com todos os utensílios usados em análises laboratoriais, tais como: almofarizes, balão volumétrico, bastões, becker, bico de gás, cálices, conta-gotas, corantes, erlemeyer, filtros de papel, fixadores, frascos, funis, garra metálica, kits para testes, lâminas de vidro para microscópio, lâmpadas especiais, lamparinas a álcool, luvas de borracha, metais e metalóides para análise, pinças, pipetas, proveta, rolhas, suportes, termômetro, tubo de ensaio, vidrarias e afins.

36.Material Hospitalar

Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, bandejas para refeição de acamado, bisturis, braceiras para injeção, cânulas, cateteres, cisalhas, ciseis, compressa de gaze, cubas, curetas, dilatadores, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, fresas, grampos cirúrgicos, goivas, lâminas para bisturi, luvas cirúrgicas, osteotomos, porta-algodão, porta-resíduos, saco para gelo, seringas, termômetro clínico, tesoura cirúrgica, trocateres e afins.

37.Sobressalentes de Armamento
Registra o valor das despesas com aquisição de material utilizado na manutenção e reparo de armamento, peças e acessórios, e afins.
38.Suprimento de Proteção ao Vôo
Registra o valor das despesas com materiais de reposição de radares e sistema de comunicação.
39.Material para Manutenção de Veículos
Registra o valor das despesas com materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, motocicletas, viaturas, tratores: água destilada, amortecedores, baterias, borrachas, buzina, cabo de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, coifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lâmpadas e lanternas para veículos, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, material utilizado em lanternagem e pintura, motor de reposição, pára-brisa, pára-choque, placas de bateria, platô, pneus, remendos, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, válvula da marcha-lenta e termostática, válvulas para pneus, velas, vulcanite e afins.
40.Material Biológico
Registra o valor das despesas com amostras e afins de materiais biológicos utilizados em estudos e pesquisas científicas em seres vivos e inseminação artificial, tais como: meios de cultura, sêmen e afins.
41.Material Para Utilização Em Gráfica
Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo de uso gráfico, tais como: blaquetas, borrachas, ceras, chapas em off-set, clichês, colas, diluentes, filmes, fitas, fixadores, espirais, fotolitos, gelatinas para cópias, glicerinas, grampos, logotipos, papeis gráficos, lubrificantes e graxas para máquinas gráficas, mantas, matrizes, reveladores, para máquinas gráficas, solventes, tintas, tipos e afins.
42.Ferramentas
Registra o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins, tais como: alavancas, alicate, alfanges, almotolia, ancinhos, arco de serra, baldes para construção, bandejas para rolo, bedames, bits, broca, caixas para ferramentas, canivetes, cavadeiras, chaves para testes, colheres de pedreiro, cossinetes, chaves em geral, cunhas de aço, diamantes para cortar vidros, disco de serra, enxada, enxadões, enxós, escalas de madeira, escovas de aço, espátulas, esquadros para pedreiros, extensão de encaixe, facões, ferro de solda, foice, forcados, formão, fresas, grosas, lâmina de serra, lima, limatões, jogos/conjunto de chaves, machado, machos, marretas, martelo, navalhas para desempenadeira,, níveis para pedreiro, pá, pedras para afiação, peneiras, picareta, pincéis e rolo para pintura, plaina manual, ponteira, porta eletrodo, primo, rebolo para esmeril, riscador de azulejos, sachos, soldas, soquetes, serrote, sutas, talhadeiras, travadeiras simples para serrote, tesoura de podar, torquês, trenas e afins.
43.Material Para Reabilitação Profissional
Registra o valor das despesas com materiais utilizados em programas de reabilitação profissional, aparelhos para surdez, bastões, bengalas, joelheiras, lentes de contato, lentes e armações para óculos, meias elásticas e assemelhados, óculos, órteses, próteses e materiais especiais e afins.
44.Material de Sinalização Visual e Afins
Registra o valor das despesas com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e afins, tais como:. adesivos para identificação, botons identificadores para servidores, cones sinalizadores, chachás, fitas zebradas, microesferas, película refletiva, placas indicativas para os setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento, placas sinalizadoras de trânsito, porta-crachá, postes e materiais para semáforo, tachinhas, tachões e afins.
45.Material Técnico para Seleção e Treinamento
Registra o valor das apropriações das despesas com materiais técnicos utilizados em processos de seleção e treinamento pela própria unidade ou para distribuição não gratuita, tais como: apostilas e similares, folhetos de orientação, livros, manuais explicativos para candidatos e afins.
46.Material Bibliográfico Não Imobilizável
Registra o valor das despesas com material bibliográfico não destinado a bibliotecas, cuja defasagem ocorre em um prazo máximo de dois anos, tais como: jornais, revistas, periódicos em geral, anuários médicos, anuário estatístico e afins inclusive em cd-rom e afins.
47.Softwares de Base
Registra o valor das despesas com aquisição de softwares de base (de prateleira) que são aqueles incluídos na parte física do computador (hardware) que integram o custo de aquisição desse no Ativo Imobilizado. Tais softwares representam também aqueles adquiridos no mercado sem características fornecidas pelo adquirente, ou seja, sem as especificações do comprador.
50.Bandeiras, Flâmulas e Insígnias
Registra o valor das despesas com aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias, a saber, tais como: Armas da república, bandeiras, brasões, escudos, flâmulas e insígnias, selo nacional e afins.
31.Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Despesas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.
01.Premiações Culturais
02.Premiações Artísticas
03.Premiações Científicas
04.Premiações Desportivas
05.Premiações em Pecúnia
Observa-se que, as premiações em pecúnia, estão sujeitas à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme preceitua o Decreto n° 3.000/99 (RIR).
06.Outras Premiações
32.Material de Distribuição Gratuita
Despesas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras;
03 - Livros Didáticos
04 - Gêneros Alimentícios
06 - Medicamentos
07 - Material para Cerimonial
08 - Material Destinado à Assistência Social
33.Passagens e Despesas com Locomoção
Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.
01.Passagens para o Pais
03.Passagens para o Exterior
03.Fretes e Locação de Veículos por Necessidade de Serviço
04.Mudanças em Objeto de Serviço
06.Passagens e Locomoção na Supervisão de Vendas
07.Pedágios
99.Outras Despesas com Locomoção
34.Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Despesas relativas à mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, classificáveis no grupo de despesa “1 - Pessoal e Encargos Sociais”, em obediência ao disposto no artigo 18, § 1°, da Lei Complementar n° 101, de 2000.
01.Substituição de Mão-de-Obra
35.Serviços de Consultoria
Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.
01.Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica
02.Auditoria Externa
99.Outros Serviços de Consultoria
36.Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física, pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual prestado por pessoas físicas sem vínculo empregatício; estagiários e monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias (Lei nº 3.274/57); e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.
01.Condomínios
Registra o valor das apropriações das despesas com taxas condominiais a conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.
02.Diárias a Colaboradores Eventuais no País
Registra o valor das despesas com diárias, no país, pagas a prestadores de serviços, de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública.
03.Diárias a Colaboradores Eventuais no Exterior
Registra o valor das despesas com diárias, no exterior, pagas a prestadores de serviços de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública.
04.Comissões e Corretagens
Registra o valor das apropriações das despesas com comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados tais como: corretores, despachantes, leiloeiros e afins.
05.Direitos Autorais
Registra o valor das despesas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.
06.Serviços Técnicos Profissionais
Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais técnicos, nas áreas tais como: administração, advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, informática e outras.
07.Estagiários
Registra o valor das despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores.
08.Bolsa de Iniciação ao Trabalho
Registra o valor das despesas com remuneração a candidatos participantes de curso de formação para o exercício de cargo decorrente de concurso público.
09.Salários de Internos em Penitenciárias
Registra o valor das despesas com remuneração a presos e internos, de acordo com a Lei nº 3.274, de 02/10/57.
11.Pró-Labore a Consultores Eventuais
Registra o valor das apropriações de despesas com pró-labore a consultores eventuais, inclusive referente ao programa PADCT (membros do colegiado do PADCT, exceto servidores públicos), nos termos do parecer da Advocacia Geral da União nº 60-76, de 30/06/1995.
12.Capatazia, Estiva e Pesagem
Registra o valor das despesas com remuneração de serviços utilizados na movimentação e pesagem de cargas (mercadorias e produtos).
13.Conferências e Exposições
Registra os valores referentes às despesas com o pagamento direto aos conferencistas e/ou expositores pelos serviços prestados.
14.Armazenagem
Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.
15.Locação de Imóveis
Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física.
16.Locação de Bens Móveis e Intangíveis
Registra o valor das despesas com serviços de aluguéis de máquinas, equipamentos, telefone fixo e celular e outros bens móveis de propriedade de pessoa física.
18.Manutenção e Conservação de Equipamentos
Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de, tais

como: máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos, máquinas e equipamentos gráficos, aparelhos de fax, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, máquinas de escrever e afins.
20.Manutenção e Conservação de Veículos
Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins.
21.Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens móveis não classificados em subitens específicos.
22.Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, tais como: pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris e afins.
23.Fornecimento de Alimentação
Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.
24.Serviços de Caráter Secreto ou Reservado
Registra o valor das despesas com serviços de caráter sigiloso constantes em regulamento do órgão.
25.Serviços de Limpeza e Conservação
Registra o valor das despesas com serviços de limpeza e conservação de bens imóveis, tais como: dedetização, faxina e afins.
26.Serviços Domésticos
Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa física sem vinculo empregatício, tais como: cozinha, lavagem de roupas e afins.
27.Serviços de Comunicação em Geral
Registra o valor das despesas com serviços de comunicação geral prestados por pessoa física, tais como: confecção de material para comunicação visual; geração de materiais para divulgação por meio dos veículos de comunicação; e afins.
28.Serviço de Seleção e Treinamento
Registra as despesas prestadas nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal e treinamento, por pessoa física.
30.Serviços Médicos e Odontológicos
Registra o valor das despesas com serviços médicos e odontológicos prestados por pessoa física, sem vínculo empregatício, tais como: consultas, Raio-X, tratamento odontológico e afins.
31.Serviços de Reabilitação Profissional
Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: transporte e locomoção urbana, alimentação e inscrição em cursos profissionalizantes, instrumentos de trabalho e implementos profissionais de órtese e prótese.
32.Serviços de Assistência Social
Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestados por pessoa física sem vínculo empregatício a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como: ajuda de custo supletiva, gêneros alimentícios, documentação, transporte e sepultamento.
34.Serviços de Perícias Médicas por Benefícios
Registra o valor das despesas realizadas com serviços de perícias médicas por benefícios devidos aos médicos credenciados, para exames realizados em segurados e/ou servidores.
35.Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, tais como: assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares e afins.
36.Serviço de Conservação e Rebeneficiamento de Mercadorias
Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física na conservação e rebeneficiamento de mercadorias.
37.Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem
Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física na confecção de, tais como: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins.
38.Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
Registra o valor das despesas com serviços de costureiras, alfaiates e outros utilizados na confecção de uniformes, bandeiras, flâmulas, brasões e estandartes.
39.Fretes e Transportes de Encomendas
Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física, tais como: fretes e carretos, remessa de encomendas, transporte de mercadorias e produtos e afins.
40.Encargos Financeiros Dedutíveis
Registra o valor das despesas com correção monetárias incidente sobre obrigações devidas a pessoa física (considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).
41.Multas Dedutíveis
Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações devidas a pessoas físicas (consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).
42.Juros
Registra o valor das despesas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.
43.Encargos Financeiros Indedutíveis
Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidos a pessoas físicas (não considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).
44.Multas Indedutíveis
Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações, devidas a pessoas físicas (não consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).
45.Jetons a Conselheiros
Registra o valor das despesas realizadas a título de remuneração (jetons) a membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos).
A gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva, de que trata o Anexo II, item IV, do Decreto-lei nº 1.360, de 22/11/74, devida aos respectivos membros, terá por base o valor remuneração fixada para secretário de Estado, nos seguintes percentuais: órgão de 1º grau - 20%(vinte por cento), órgão de 2º grau - 15%(quinze por cento), órgão de 3º grau - 10 (dez por cento). (Artigo 2º do Decreto n° 13.091, de 21/03/91; Artigo 2º, parágrafo único do Decreto 20.097, de 15/03/99) Base de Cálculo: Dec.13.091/91: 03 condições de cálculo: (1ª) órgãos de 1º grau 20%; órgão de 2º grau 15%; e (3ª) órgãos de 3º grau 10% todos calculados sobre a remuneração fixada para o Secretário de Estado. CPDF: 15% da função de CNE-03 x nº de reuniões. CONSELHO FISCAL: 1/30 avos da remuneração de Secretário de Estado x nº reuniões. 10%:10% sobre o código 1600.
46.Diárias a Conselheiros
Registra o valor das despesas realizadas a título de pagamento de diárias a membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos).
59.Serviços de Áudio, Vídeo e Foto
Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa física.
60.Pesquisa Lei n° 9.394/96, Artigo 71
Subelemento criado em atendimento às determinações da Decisão TCDF n° 5898/01 a qual estabelece as condições para apuração dos gastos com a educação conforme determina a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
99.Outros Serviços de Pessoa Física
Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventuais prestados por pessoa física, não classificados nos subitens específicos.
37.Locação de Mão-de-Obra
Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.
01.Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
02.Limpeza e Higienização
04.Vigilância Ostensiva
05.Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
06.Serviços de Copa e Cozinha
07.Manutenção e Conservação de Bens Móveis
08.Operadores de Máquinas e Motoristas
08.Serviços de Lavanderia
09.Manutenção de Equipamentos
10.Serviços de Jardinagem
99.Outras Locações de Mão-de-Obra
38.Arrendamento Mercantil
Despesas com a locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra ao final do contrato.
01 - Máquinas e Aparelhos
02 - Veículos Ferroviários
03 - Veículos Rodoviários
04 - Outros Bens Móveis
05 - Bens Imóveis
99 - Outros Arrendamentos
39.Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos, energia elétrica e gás; serviços de comunicações (telefones, telex, correios, etc.); fretes e carretos; impostos, taxas e multas; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação; locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis, seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene (inclusive taxas de água e esgoto, tarifas de lixo, etc.); serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; despesas miúdas de pronto pagamento; Vale Transporte; Vale Refeição; Auxílio-Creche (exclusive a indenização a servidor; software e outros congêneres.
01.Assinaturas de Periódicos e Anuidades
Registra o valor das despesas com assinaturas de TV por assinatura (TV a cabo), jornais, inclusive diários oficiais, revistas, periódicos, recortes de publicações, podendo estar na forma de disquete, cd-rom, boletins e outros, desde que não se destinem a coleções ou bibliotecas.
02.Condomínios
Registra o valor das despesas com taxas condominiais à conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.
03.Comissões e Corretagens
Registra o valor das despesas com comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados por empresas de intermediação, representação comercial, corretores, despachantes e leiloeiros.
04.Direitos Autorais
Registra o valor das despesas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.
05.Serviços Técnicos Profissionais
Serviços prestados por empresas ou profissionais técnicos nas áreas de advocacia, arquitetura, auditoria, orçamento, consultoria, contabilidade, economia, estatística, administração, informática e outras.
06.Serviços de Capatazia, Estiva e Pesagem
Serviços utilizados na movimentação e pesagem de cargas (mercadorias e produtos), desembaraço aduaneiro e afins.
07.Descontos Financeiros Concedidos
08.Serviço de Manutenção de Software

Serviços de atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento de capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software.

09.Serviços de Armazenagem

Serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos.

10.Locação de Imóveis

Serviços de aluguel de prédios, salas e afins de imóveis de interesse da administração pública.

11.Locação de Softwares

Serviços de aluguel de programas de processamento de dados.

12.Locação de Máquinas e Equipamentos

Serviços de aluguel de máquinas e equipamentos de medição, aferição e controle, médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, de comunicação, sinalização e rádio-chamada, telefônico e fotocinematográfico, locação de máquinas de escrever e calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de processamento de dados e periféricos, locação de equipamentos gráficos, locação de motores e aparelhos para indústria e transporte, locação de equipamentos de proteção e segurança, locação de palanques, arquibancadas e assemelhados, locação de máquinas e equipamentos para coleta e transportes de lixo, turbinas.

14.Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis

15.Reparo, Conservação e Manutenção de Armamentos

16.Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, serviços de pintura, carpintaria e serralheria em imóveis, reparos e reforma em imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris, manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.

17.Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas e Equipamentos

Serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos de telecomunicações, medição, aferição e controle, médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, de sinalização e fotocinematográfico, máquinas de escrever e calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, equipamentos gráficos, equipamentos agrícolas, motores e aparelhos para industria, comércio e transporte, sistemas de ar condicionado e refrigeração industrial, de oficinas e postos de abastecimento, de equipamentos de microfilmagem, de elevadores, turbinas e afins.

18.Higiene e Tratamento de Água

Registra o valor das despesas com higiene e tratamento de água, como por exemplo, as piscinas do DEFER.

19.Manutenção e Conservação de Veículos

Serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, recauchutagem de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem, retífica de motores e afins.

20.Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens móveis não classificados em subitens específicos.

21.Manutenção e Conservação de Estradas e Vias

Registra o valor das despesas com serviços de urbanização, conservação e manutenção de rodovias e faixas de domínio.

22.Exposições, Congressos e Conferências

Serviços utilizados na instalação e manutenção de conferências, congressos, simpósios, exposições, festejos populares e festivais e congêneres.

23.Festividades e Homenagens

Serviços utilizados na organização de eventos, coquetéis, festas de congraçamento e recepções.

24.Locação de Meios de Transporte

25.Locação de Máquinas de Obras

26.Locação de Implementos Agrícolas

27.Plantio e Reflorestamento

28.Levantamento, Prospecção e Análise de Dados Geográficos, Topográficos e Aerofotogramétricos

Despesas contratuais de levantamento, prospecção e análise de dados geográficos, topográficos e aerofotogramétricos.

29.Levantamento, Prospecção e Análise de Dados Estatísticos, Econômicos e Sociológicos

Despesas contratuais com levantamento, prospecção e análise de dados estatísticos, econômicos e sociológicos, realizados por empresas especializadas.

30.Pesquisa Lei n° 9.394/96, Artigo 71

Subelemento criado em atendimento às determinações da Decisão TCDF n° 5.898/01 a qual estabelece as condições para apuração dos gastos com a educação conforme determina a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

35.Multas Dedutíveis

Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações devidas a pessoas jurídicas (consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).

36.Multas Indedutíveis

Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (não consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).

37.Juros

Registra o valor das despesas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.

38.Encargos Financeiros Dedutíveis

Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidos a pessoas jurídicas (não considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).

39.Encargos Financeiros Indedutíveis

Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (não considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).

40.Programa de Alimentação do Trabalhador

Registra o valor das despesas com o fornecimento de alimentação a empregados, em que a pessoa jurídica possua programa de alimentação aprovado pelo Ministério do Trabalho e possa usufruir beneficio fiscal.

41.Fornecimento de Alimentação

Serviços com aquisição de refeições preparadas, lanches e similares.

42.Serviços de Caráter Secreto ou Reservado

Registra o valor das despesas com serviços de caráter sigiloso constantes em regulamento do órgão.

43.Serviços de Energia Elétrica

Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.

44.Serviços de Água e Esgoto

Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.

45.Serviços de Gás

Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de gás canalizado.

46.Serviços Domésticos

Serviços domésticos prestados por pessoa física ou jurídica, cozinha, lavanderia, tinturaria e afins.

47.Serviços de Comunicação em Geral

Serviços de comunicação prestados por pessoa física ou jurídica, correios e telégrafos, publicação de editais, extratos, convocações e assemelhados desde que não tenham caráter de propaganda, serviços de portes de correspondências, registros postais, aéreos, telegramas e radiogramas e afins.

48.Serviços de Seleção e Treinamento

Serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento.

49.Produções Jornalísticas

Serviços com edição de jornais, revistas, noticiários e materiais jornalísticos para vídeos.

50.Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial

Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, análises clínicas, cirurgias, consultas, ecografias, endoscopias, enfermagem, esterilização, exames laboratoriais, raio-x, tomografias, tratamento odontológico, ultra-sonografia, radioterapia e afins.

51.Serviços de Análises e Pesquisas Científicas

Serviços de análises físico-químicas e pesquisas científicas não relacionadas com apoio ao ensino, análise mineral, análises de solo, análises químicas, coleta de dados em experimentos, tratamento e destinação de resíduos, serviços de controle e análise da qualidade do ar e afins.

52.Serviços de Reabilitação Profissional

Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional, tais como: transporte e locomoção urbana, alimentação e inscrição em cursos profissionalizantes, instrumentos de trabalho e implementos profissionais e órtese e prótese devidas aos segurados em programa de reabilitação profissional.

53.Serviços de Assistência Social

Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestada a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como: ajuda de custo suplletiva, gêneros alimentícios, documentação, transporte e sepultamento e afins.

54.Serviços de Creches e Assistência Pré- Escolar

Registra o valor das despesas com serviços prestados por entidades de assistência social para atender os dependentes de servidores do órgão, habilitados a usufruírem desse beneficio.

56.Serviços de Perícias Médicas por Benefícios

Registra o valor das despesas com serviços de perícias médicas por beneficio, devidas a entidades médicas credenciadas, para exames realizados em segurados e/ou servidores.

57.Serviços de Processamento de Dados

Serviços de processamento de dados, produção de programas, digitalização e afins.

58.Serviços de Telecomunicações

Serviços de telecomunicações, tarifas de habilitação, telefonia celular, centrex 2000.

59.Serviços de Áudio, Vídeo e Foto

Serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens, confecção de álbuns, confecção de crachás funcionais por empresas especializadas, emolduramento de fotografias, imagens de satélites, revelação de filmes, microfilmagem e afins.

61.Serviços de Socorro e Salvamento

Serviços prestados para proteção, socorro e salvamento de pessoas e bens públicos, ambulâncias particulares UTIs móveis, serviços de brigada de incêndio e de corpo de bombeiros particular e afins.

63.Serviços Gráficos

Serviços de artes gráficas, confecções de impressos em geral, para processamento de dados, de segurança, alto relevo, encadernação de livros, jornais e revistas, impressão de jornais, boletins, encartes, folder e assemelhados.

64.Despesa de Pronto Pagamento

Despesas com gastos de pequeno vulto e de imediata necessidade, inclusive pequenos consertos em bens móveis ou imóveis até o limite de valor estabelecido em legislação própria.

65.Serviços de Apoio ao Ensino

Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas experiências e assemelhados.

66.Serviços Judiciários

Registra o valor das despesas com custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais de justiça e serviços de cartório.

67.Serviços Funerários

Serviços de remoções, sepultamentos e translados.

68.Serviço de Conservação e Rebeneficiamento de Mercadorias
Registra o valor das despesas com serviços utilizados na conservação e rebeneficiamento de mercadorias.
69.Seguros em Geral
Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.
70.Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
Serviços utilizados na confecção de bandeiras, brasões, estandartes e uniformes sob medida (alfaiataria), serviços de serigrafia e afins.
71.Serviços de Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem
Serviços de confecção de materiais destinados a preservação, acomodação ou embalagem de produtos diversos: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins.
72.Vale-Transporte
Registra o valor das despesas com aquisição de vale-transporte para os servidores.
73.Transporte de Servidores
Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas para transportar servidores no percurso residência-local de trabalho, mediante a utilização de ônibus, micro-ônibus e afins.
74.Fretes e Transportes de Encomendas
Serviços de transportes de mercadorias e produtos diversos, fretes e carretos, serviços de entrega de correspondências, encomendas e correlatos.
75.Pedágio
76.Classificação de Produtos
Serviços de classificação de produtos de origem animal, mineral e vegetal.
77.Vigilância Ostensiva
Serviços de vigilância e segurança.
78.Serviços de Limpeza e Conservação
Serviços de limpeza e conservação de bens imóveis, faxinas, higienização, profilaxias, desinsetização, desratização, descupinização e assemelhados.
79.Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica a título de apoio as atividades administrativas, técnicas e operacionais, assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares, comissária aérea e apoio solo, bilheteria e portaria, serviços de confecção, cópia, modelagem de chaves e consertos de fechadura, serviços de estenografia, taquigrafia, datilografia e desenho e afins.
80.Hospedagens
Registra o valor das despesas com serviços de hospedagens e alimentação de servidores e convidados do governo em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias).
81.Serviços Bancários
Registra o valor das despesas com comissões, tarifas e remunerações decorrentes de serviços prestados por bancos e outras instituições financeiras.
83.Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
Serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos, inclusive locação e manutenção de equipamentos reprográficos e afins.
85.Serviços em Itens Reparáveis de Aviação
Serviços de reparos e manutenção de aeronaves, compreendendo manutenção de asas, fuselagem, equipamentos de bordo, recuperação de material de aviação e afins.
88.Serviços de Publicidade e Propaganda
Serviços de publicidade e propaganda incluindo a geração e a divulgação por meio de veículos de comunicação e afins
94.Aquisição de Software de Aplicação
Serviços de fornecimento de programas de processamento de dados.
95.Manutenção, Conservação e Instalação de Equipamentos de Processamento de Dados
Serviços de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados – hardware.
97.Despesas de Teleprocessamento
Serviços de teleprocessamento: locação de circuito de dados locais ou interurbanos para atendimento de nos de comutação, concentração e nos de acesso da rede de comunicação, serviços de rede privativa virtual, SLDD, topnet, datasatplus, datasat-bi, atmnet, internet, ip direto, STM400, fastnet, rernav e afins.
99.Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.
41.Contribuições
Despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
42.Auxílios
Despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos Artigos 25 e 26 da Lei Complementar n° 101, de 2000.
43.Subvenções Sociais
Cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os artigos 16, parágrafo único, e 17 da Lei n° 4.320, de 1964, observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar n° 101, de 2000.
45.Equalização de Preços e Taxas
Despesas para cobrir a diferença entre os preços de mercado e o custo de remissão de gêneros alimentícios ou outros bens, bem como a cobertura do diferencial entre níveis de encargos praticados em determinados financiamentos governamentais e os limites máximos admissíveis para efeito de equalização.
46.Auxílio-Alimentação
Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos militares e servidores ou empregados da Administração Pública direta e indireta, inclusive de caráter indenizatório.
01.Auxílio Alimentação - Militar
Direito pecuniário mensal devido ao militar, PMDF e CBMDF, para custear gastos com alimentação, regulamentado pelo Governo do Distrito Federal. (Artigo 3°, Inciso XIII da Medida Provisória n° 2.218, de 05/09/01 e Decreto n° 22.560, de 23/11/01). Base de Cálculo: valor fixo de R$300,00.
02.Auxílio Alimentação - Civil
Estabelecida a partir de 01/11/00, a concessão do benefício alimentação aos servidores civis da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, de que trata a Lei n° 796, de 1994, suspensa pelo Decreto n° 16.990, de 07/12/95, relativamente aos servidores que percebem remuneração mensal de até R$500,00. Aplica-se, também, aos servidores lotados na Secretaria de Segurança Pública, as disposições da Lei n° 1.136, de 10/07/96, e do Decreto n° 21.678/00, exceto no que tange ao limite remuneratório estabelecido em seu artigo 1°. (Artigo 3° da Lei n° 786/94, alterada pelo artigo 3° da Lei n° 2.596, de 28/09/00; Artigo 1° do Decreto n° 21.678, de 01/11/00. Base de Cálculo: valor mensal de R$99,00.
47.Obrigações Tributárias e Contributivas
Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, CPMF, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.
01.Encargos Tributários
02.Comissões e Despesas Bancárias
03.Contribuições para o PIS/PASEP
04.Contribuição Social Sobre o Lucro
05.COFINS
06.CPMF
07.Contribuição Previdenciária - Serviços de Terceiros
08.INSS – Diárias
09.Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Jurídica
48.Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explicita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar n° 101, de 2000.
01.Auxílio Moradia
02.Bolsa Atleta
64.Despesas de Pronto Pagamento
O Decreto n° 22.920, de 29 de abril de 2002 autoriza o Secretário de Estado de Ação Social do Distrito Federal a aprovar a programação de repasse de recursos financeiros, sob a forma de Suprimento de Fundos para execução de Auxílio Financeiro a Pessoa Física, denominado Suprimento de Fundos, às Unidades Operativas da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, bem como expedir as normas, procedimentos e critérios para a sua efetivação. Consiste o Suprimento de Fundos para execução de Auxílio Financeiro a Pessoa Física, na entrega de numerário a servidor, através de Ordem Bancária, mediante empenho prévio da despesa, quando as circunstâncias não permitirem o processamento normal ou quando o pagamento da despesa não possa ser efetuado pela via bancária. Um único Suprimento de Fundos para execução de Auxílio Financeiro a Pessoa Física poderá ser concedido à conta de diversos projetos e/ou atividades, emitindo-se, neste caso, as Notas de Empenho de acordo com os Programas de Trabalho e as Fontes de Recurso. O Suprimento de Fundos não poderá ultrapassar o limite estabelecido no Artigo 23, inciso II, alínea “à’ da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas respectivas alterações, em aplicação por Unidade Operativa. Destina-se, exclusivamente, ao pagamento de despesas decorrentes do desenvolvimento das ações de assistência social aos segmentos da população alvo das atenções da Política de Assistência Social executada pela Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, doravante denominada SEAS-DF. Somente será requisitado Suprimento de Fundos em nome de servidor ocupante de cargo efetivo ou que pertença à tabela de pessoal ou de emprego permanente do Distrito Federal ou de servidores estatutários de outras Unidades da Federação ou de outras esferas de Governo, colocados, formalmente, à disposição do Governo do Distrito Federal.
49.Auxílio-Transporte
Despesas com auxílio-transporte pago em pecúnia diretamente aos militares, servidores ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.
01.Indenização de Auxílio Transporte
Auxílio Transporte Pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, é destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo, inclusive interestadual, pelos servidores civis da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, excetuadas aquelas realizadas nos deslocamentos em intervalos para o repouso ou alimentação, durante a jornada de trabalho, e aquelas efetuadas com transportes seletivos ou especiais. (Art 1° da Lei n° 2.639, de 07/12/00; Artigo 2° do Decreto n° 21.902, de 11/01/01). Base de Cálculo: Valor diário da despesa realizada com transporte coletivo, nos deslocamentos da residência do servidor para o local de trabalho e vice-versa, multiplicado pelo número de dias úteis do mês.
51.Obras e Instalações
Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas;

pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem de ar condicionado central, e outras.

Os componentes relacionados não esgotam todos os tipos de obras e instalações possíveis de serem contratadas pelos órgãos, razão pela qual os executores deverão utilizar o subitem que mais se assemelha às características do item a ser apropriado, quando não expressamente citado. Por outro lado, o fato de um serviço ou obra estar exemplificado no ementário não significa que não possa ser classificado em outro do mesmo elemento de despesa, desde que possua uma outra aplicação específica.

01.Estudos e Projetos

Registra o valor das despesas com estudos e projetos de engenharia e arquitetura inerentes ao imóvel.

02.Edificação

Registra o valor das despesas com construção de prédios públicos e equipamentos urbanos definitivos, tais como: abrigos de taxi e de passageiros, administração de quadra, áreas de lazer ou esporte incorporáveis ou inerentes ao imóvel, banca de flores, banca de jornais e revistas, escolas, estádios, ginásios, hospitais, passarelas, sanitários públicos, terminais rodoviários, registra ainda o valor das despesas com obra de melhoramento da construção para colocação de seu objeto em condições normais de utilização ou funcionamento, sem ampliar suas medidas originais, compreendendo a reconstrução parcial do imóvel, remanejamento de paredes, substituição de cobertura, construção de cercas, muros, alambrados, e outras.

03.Obras e Urbanização

Registra o valor das despesas com a implantação ou estudos e projetos de vias públicas, meios-fios, passeios, pavimentação, áreas verdes, sinalização e iluminação públicas, galerias de águas pluviais, áreas de lazer ou esporte em logradouros públicos, obras de saneamento básico, e outras.

04.Obras Rodoviárias

Registra o valor das despesas com desmatamento, terraplenagem, encascalhamento, pavimentação, e outras.

05.Instalações

Registra o valor das despesas com instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagens para ar condicionado central, câmaras frigoríficas, e outras.

07.Obras com o Metrô

99.Outras Obras e Instalações

Registra o valor das despesas com outras obras e instalações, não especificadas nos subitens anteriores.

52 – Equipamentos e Material Permanente

Registra o valor das despesas com aeronaves; aparelhos de medição e orientação; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológicos, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esportes e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; discotecas e filmotecas; embarcações; equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamento de proteção, segurança e socorro; instrumentos musicais e artísticos; máquinas e equipamentos de natureza industrial; máquinas e equipamentos energéticos; máquinas e equipamentos gráficos; equipamentos para áudio, vídeo e foto; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; equipamentos de processamento de dados; máquinas, instalações e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes e equipamentos de montaria; veículos diversos; veículos ferroviários; peças não incorporáveis a imóveis; veículos de tração mecânica; carros de combate; equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos; equipamentos, peças e acessórios de proteção ao vôo; acessórios para automóveis; equipamentos de mergulho e salvamento; equipamentos, peças e acessórios marítimos; equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental; equipamentos, sobressalentes de máquinas, motor de navios de esquadra; outros materiais que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

Na classificação da despesa serão adotados os seguintes parâmetros excludentes, tomados em conjunto, para a identificação do material permanente: Durabilidade, quando o material em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos; Fragilidade, cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade; Perecibilidade, quando sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso; Incorporabilidade, quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e Transformabilidade, quando adquirido para fim de transformação.

Os componentes relacionados não esgotam todos os tipos de bens possíveis de serem adquiridos pelos órgãos, razão pela qual os executores deverão utilizar o subitem que mais se assemelha às características do item a ser apropriado, quando não expressamente citado. Por outro lado, o fato de um material estar exemplificado no ementário não significa que não possa ser classificado em outro do mesmo elemento de despesa, desde que possua uma outra aplicação específica.

02.Aeronaves

Registra o valor das despesas com qualquer tipo de aeronave de asa fixa ou asa rotativa, tais como: avião, balão, helicóptero, planador, ultraleve e afins.

04.Aparelhos de Medição e Orientação

Registra o valor das despesas com todos os aparelhos de medição, contagem, orientação e controle. Quando estes aparelhos forem incorporados a um equipamento maior serão os mesmos considerados componentes, tais como: alinhador óptico, amperímetro, analisador de monóxido de carbono, aparelho de medição meteorológica, aparelho de radar e semelhantes, aparelho de sinalização de trânsito terrestre, marítimo, fluvial, lacustre e aéreo, bafômetro, balanças em geral, baliza topográfica, barômetro (medidor de pressão atmosférica), bússola, calibrador de pneus, conversores rotativos ou estáticos, cronômetro, decibelímetro, estação total para topografia, fantômetro (medidor de percentual), hidrômetro, higrômetro, magnetômetro, manômetro, medidor de gás, micrômetro, mira-falante, multímetro, níveis topográficos, osciloscópio, paquímetro, pirômetro, planímetro, psicrômetro, relógio medidor de luz, sonar, sonda, tacógrafo, taquímetro, telêmetro, tensiômetro, teodolito, torquímetro, trenas para topografia, tripés especiais, turbímetro, voltímetro e afins.

06.Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Registra o valor das despesas com todo material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em comunicações, que não se incorporem em instalações, veículos de qualquer espécie, aeronaves ou embarcações, tais como: antena parabólica, aparelho de telefonia, bloqueador telefônico, central telefônica, controlador de terminal telefônico central, detector de chamadas telefônicas, fac-símile, fonógrafo, interfone, PABX, rádio receptor, rádio telegrafia, rádio telex, rádio transmissor, receiver (receptor de satélite), secretária eletrônica, sistema de comunicação, spin-light, tele-speaker, transceptores e afins.

08.Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar

Registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações, ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados componentes, tais como: adipômetro (para medir dobras cutâneas), afastador, alargador, amalgamador, analisador Holter, aparelho de esterilização, aparelho de Raio X, aparelho de transfusão de sangue, aparelho de ultravioleta, aparelhos e móveis para veterinária, aparelhos eletrocirúrgicos, aparelho infravermelho, aparelho para inalação, aparelhos para endoscopia, cirurgias e mecanoterapia, aparelhos e equipamentos para odontologia e oftalmologia, aparelhos para oxigenoterapia, ozonoterapia, aspirador cirúrgico, autoclave, balança pediátrica, banho maria com agitador, berço aquecido, biombo (hospitais e clínicas), bomba de infusão microprocessada, boticão, cadeira de dentista, cadeira de rodas, calposcópico, câmara de infravermelho, câmara de oxigênio, câmara de radioterapia, camisa diagnóstica e endoscópica, caneta de alta rotação, capacete para neonatologia, capela de fluxo liminar, cardioscópio (monitor de sinais vitais), carro-maca, carro para curativo, cegonha elétrica para transporte de deficientes, centrifugador, chassis para mamografia, cilindro para aspirador de secreções e líquidos, cilindro para uso hospitalar, corador de lâminas, destilador, eletro-analisador, eletro-cardiográfico, escada de aço, esteira ergométrica, estetoscópio, estufa, filtro de ar de parede para uso odontológico, foco parabólico e cirúrgico, forno elétrico para oficina ortopédica, gerador de fluxo para tratamento de apnéia, gerador de vapor para caldeira hospitalar, hamper em aço para roupa suja hospitalar, incubadora, kit meditherm (termômetro especial), laboratório didático móvel, lixadeira para oficina ortopédica, maca, manequim de simulação para treinamento de canulação de veia central, manifold, manta aquecedora, medidor de PH, medidor de pressão arterial (esfignomanômetro), megatoscópio, mesa para exames clínicos, micropipeta de monocanal de precisão, microscópio, mochos, monitor cardíaco, móveis em geral para uso em hospitais, laboratórios e clínicas odontológicas, órtese para confecção de calçados ortopédicos, pipeta de precisão em aço, refletor cirúrgico, seladora para material médico, serra elétrica para gesso, suporte para soro em aço tipo tripé, tenda de oxigênio, termocautério, vácuopress, viteógrafo e afins.

10.Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões

Registra o valor das despesas com instrumentos, aparelhos e utensílios destinados a qualquer modalidade de esportes e diversões de qualquer natureza, desde que não integrados a instalações de ginásios de esportes, centros esportivos, teatro, cinema, etc, tais como: anilha, arco, baliza, barco de regata, barra, bastão, bicicleta ergométrica, cama elástica, carneiro de madeira, carrossel, cavalo, dardo, deslizador, disco, halteres, mesa de ping-pong, mesa de sinuca, mesa de totó, mesa para ginástica, martelo, peso, placar, poste para vôlei, remo, step oficial, vara de salto e afins.

12.Aparelhos e Utensílios Domésticos

Registra o valor das despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos, tais como: aparelhos de copa e cozinha, aspirador de pó, baixelas, banho maria elétrico (tipo marmiteiro), batedeira, boiler, botijão de gás, calandra para passar roupa, cafeteira elétrica, carrinho para transporte de alimentos, chapa elétrica para frituras, chuveiro ou ducha elétrica, circulador de ar, condicionador de ar (móvel), conjunto de chá/café/jantar, container isotérmico para recipientes gastronômicos, destilador de água, desumidificador, escada portátil, enceradeira, espremedor elétrico de frutas, esterelizador, exaustor, faqueiro, filtro de água tipo ozônio, fogão, forno elétrico, forno de microondas, freezer, fritador elétrico, geladeira, grill, liqüidificador, máquina de costura, máquina de cortar frios, máquina de fazer café, máquina de lavar louça, máquina de lavar roupa, máquina de moer café, máquina de passar roupa, máquina de secar roupa, máquina de secar pratos, purificador de água, secador de prato, sanduicheira elétrica, secador para cabelo com pedestal (profissional), secador rotativo, tábua de passar roupas, torneira elétrica, torradeira elétrica, umidificador de ar e afins.

14.Armamentos

Registra o valor das despesas com armas de porte, portáteis transportáveis autopropulsionadas, de tiro tenso, de tiro curvo, central de tiro, rebocáveis ou motorizadas, rampas lançadoras de foguetes motorizadas e outros apetrechos bélicos, tais como: fuzil, metralhadora, pistola, revolver e afins.

18.Coleções e Materiais Bibliográficos

Registra o valor das despesas com coleções bibliográficas de obras científicas, românticas, contos e documentários históricos, mapotecas, dicionários para uso em bibliotecas, enciclopédias, periódicos encadernados para uso em bibliotecas, palestras, tais como: álbum de caráter educativo, assinaturas de publicações técnicas (dicionários, enciclopédias em cd-room, técnicas, coleções e materiais bibliográficos informatizados, dicionários, enciclopédia, ficha bibliográfica, jornal e revista (que constitua documentário), livro técnico, livros escolares para uso em bibliotecas,

mapa, material folclórico, obras especializadas, partitura musical, publicações e documentos especializados destinados a bibliotecas, repertório legislativo e afins.

19.Discotecas e Filmotecas

Registra o valor das despesas com discos, CD e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo, tais como: disco educativo, fita de áudio e vídeo com aula de caráter educativo, microfilme e afins.

20.Embarcações

Registra o valor das despesas com todas as embarcações fluviais, lacustres ou marítimas exceto os navios graneleiros, petroleiros e transportadores de passageiros que são considerados como bens imóveis, tais como: barco naval, canoa, casa flutuante, chata, draga flutuante, lancha, navio rebocador, traineira e afins.

22.Equipamentos de Manobra e Patrulhamento

Registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes utilizados em manobras militares e paramilitares, bem assim, aqueles utilizados em qualquer patrulhamento ostensivo, tais como: barraca, bloqueios, cama de campanha, conjunto de sinalizador acústico eletrônico, farol de comunicação, mesa de campanha, pára-quedas, pistola de sinalização, sirene de campanha e afins.

24.Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro

Registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema, tais como: alarme, algema, alicates especiais, aparelho para iluminação de emergência, arma para vigilante, barraca para uso não militar, bóia salva-vidas, cabine para guarda (guarita), catraca para controle de acesso, cilindro de salvamento, circuito interno de televisão, colete a prova de balas, cofre, conjunto de suporte para isolamento de área, conjunto para salvamento composto de máscara e cilindro, detector de metais, escudo de metal, expansores e extensores para resgate, extintor de incêndio, kit para coleta de impressões digitais, máscaras especiais, pára-raios, porta giratória, ressuscitador manual, sinalizador de garagem, sistema de alarme eletrônico, tirfor para resgate e afins.

26.Instrumentos Musicais e Artísticos

Registra o valor das despesas com todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral, tais como: acordeon, bandolim, bombo, cavaquinho, clarinete, corneta, guitarra, oboé, órgão, pandeiro, piano, pistão, saxofone, surdo, tambor, teclado musical, tímpano, trombone, violão, violino, violoncelo, xilofone e afins.

28.Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial

Registra o valor das despesas com qualquer máquina, aparelho ou equipamento empregado na fabricação de produtos ou no recondicionamento de afins, tais como: balcão frigorífico, betoneira, calandra industrial, caldeirão a gás (vapor), centrífuga para lavanderia, exaustor industrial, forno e torradeira industrial, geladeira industrial, máquina de fabricação de laticínios, máquina de fabricação de tecidos, máquina lavadora e extratora industrial computadorizada e afins.

30.Máquinas e Equipamentos Energéticos

Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos não incorporáveis a instalações, destinados a geração de energia de qualquer espécie, tais como: alternador energético, carregador de bateria para celular (de mesa), chave automática, conversor de fibra ótica, estabilizador, gerador, haste de contato, no-break, poste de iluminação, retificador, transformador de voltagem, trilho, truck-tunga, turbina (hidrelétrica), unidade supervisionadora de corrente alternada e afins.

32.Máquinas e Equipamentos Gráficos

Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em reprografia ou artes gráficas, tais como: fotocopiadora/copiadora, cortadeira elétrica, costuradora de papel, duplicadora (mimeógrafo), grampeadeira, gravadora de estêncil, guilhotina gráfica, linotipo, máquina colocadora de espirais, máquina heliográfica, máquina de off-set, máquina perfuradora, máquina de plastificar, máquina para encadernação, operadora de ilhoses, picotadeira, teleimpressora e receptadora de páginas e afins.

33.Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto

Registra o valor das despesas com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos, tais como: amplificador de som, aparelho de CD, aparelho de som, aparelho registrador de som, caixa acústica, copiadoras e leitoras para microfilmagem, eletrola, equalizador de som, estação repetidora de imagem, filmadora, flash eletrônico, fone de ouvido, gravador de som, máquina fotográfica, megafone, mesa operacional, microfilmadora, microfone, objetiva, painel eletrônico, projetor, projetor de multimídia, rádio, rebobinadora, retroprojetor, sintonizador de som, sistema de audição pública com caixa para divulgação, tanques para revelação de filmes, tape-deck, televisor, tela para projeção, toca-discos, vídeocassete e afins.

34.Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam classificados em grupo específico, tais como: aparador de grama, aparelho de ar condicionado, bebedouro elétrico, carrinho de feira, container, escada extensível padrão CEB, escada telescópica, furadeira, grampeador para estofador, maleta executiva, máquina de cortar cerâmica, moto esmeril de bancada, sauna, tanque subterrâneo para armazenamento de combustíveis, urna eleitoral, ventilador de coluna e de mesa e afins.

35.Equipamentos de Processamento de Dados

Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em processamento de dados de qualquer natureza, exceto quando for aquisição de peças destinadas à reposição diretamente ao equipamento ou mesmo para estoque, tais como: caneta óptica, captador vox, computador, controladora de linhas, data show, driver, estação disk-less, fitas e discos magnéticos, gravador de cd rom, HD, hub inteligente, impressora, kit multimídia, leitora, micro e minicomputadores, mesa digitalizadora, modem, módulo de expansão, monitor de vídeo, multiplexador, notebook, placas, plotter, processador, scanner, roteador, teclado para micro, unidade tracionadora, urna eletrônica, zip driver externo e afins.

36.Máquinas, Instalações e Utensilios de Escritório

Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e utensílios utilizados em escritório e destinados ao auxílio do trabalho administrativo, tais como: aparelho rotulador, apontador fixo (de mesa), caixa registradora, carimbo digitador de metal, compasso, envelopadora, estojo para desenho, globo terrestre, fichário de mesa com base em aço ou madeira, fragmentadora de papéis, grampeador (exceto de mesa), máquina autenticadora, máquina de calcular, máquina de contabilidade, máquina de escrever, máquina franqueadora, normógrafo, pantógrafo, pirógrafo, quebra-luz (luminária de mesa/refletor), régua de precisão, régua T em aço, relógio protocolador e afins.

38.Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina

Registra o valor das despesas com máquinas, ferramentas e utensílios utilizados em oficinas mecânicas, marcenaria, carpintaria e serralheria, não incluindo ferramentas que não façam parte de um conjunto, nem tão pouco materiais permanentes utilizados em oficinas gráficas, tais como: aferidor de combustível, alargador (uso em oficina), analisador de motores, aparelhos de teste para oficina, arcos de serra, balanceador de rodas, bomba para esgotamento de tambores, bomba transferidora de óleo, caixa em aço para ferramentas, carregador de bateria, cavalete de ferro para levantar veículos, cilindro para oxigênio e acetileno, compressor de ar, conjunto de oxigênio, conjunto de solda, conjunto para lubrificação, contagiro, desbastadeira, desempenadeira, deslocador de pneus, elevador hidráulico, esmerilhadeira, extrator de parafuso, extrator de precisão, forja, fundidora para confecção de broca, gerador de espuma, gerador de oxiatileno, laminadora, lavadora de carro, lixadeira, macaco mecânico e hidráulico, mandril, máquina de policorte, máquina de pontear, máquina retificadora, marcador de velocidade, martelo mecânico, níveis de aço ou madeira, pistola metalizadora, plainas elétricas, polidora, prensa, rebitadora, recipiente de ferro para combustíveis, saca-pino, sargento de ferro, serra elétrica e hidráulica, serra de bancada, serra mecânica, talhas, tanques para água, tarracha, tesoura elétrica, testadora, torno elétrico e manual, torno mecânico, tupia, vulcanizadora e afins.

39.Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos

Registra o valor das despesas com equipamentos destinados a instalação conservação e manutenção de sistemas hidráulicos e elétricos, tais como: bomba d'água, bomba de desentupimento, bomba de irrigação, bomba de lubrificação, bomba de sucção e elevação de água e de gasolina, carneiro hidráulico, controlador de irrigação, desidratadora, desentupidor elétrico de tubulação, máquina de tratamento de água, máquina de tratamento de esgoto, máquina de tratamento de lixo, moinho, roda d'água, sistema de irrigação e afins.

40.Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

Registra o valor das despesas com todas as máquinas, tratores e equipamentos utilizados na agricultura, na construção e conservação de estradas, tais como: aerador de pás (incubadora de fibra de vidro), ancinho mecânico, arado, bebedouro para animais, calha para descarga de peixes, carregadora, carreta agrícola, ceifadeira, colheitadeira, compactador, conjunto de irrigação, conjunto moto-bomba para irrigação, cultivador, debicador elétrico, debulhadeira, desintegrador, destocadora, distribuidor de fertilizantes, elevador para fardos, escarificador, escavadeira, forno e estufa de secagem ou amadurecimento, grades de disco, máquinas e aparelhos de perfuração, máquinas de beneficiamento, microtrator, misturador de ração, moinho agrícola, motoniveladora, moto-bomba, moto-serra, pá carregadora, pasteurizador, picador de forragens, plaina terraceadora, plantadeira, pulverizador de tração animal ou mecânica, rolo compressor, roçadeira, semeadeira, silo para depósito de cimento, sulcador, trator de roda e esteira, trilhadeira e afins.

42.Mobiliário em Geral

Registra o valor das despesas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes, tais como: abajur, aparelho para apoiar os braços, armário, arquivo de aço ou madeira, balcão (tipo atendimento), banco, banqueta, base para mastro, cadeira, cama, carrinho fichário, carteira e banco escolar, charter negro, cinzeiro com pedestal, criado-mudo, cristaleira, escrivaninha, espelho moldurado, estante de madeira ou aço, estofado, fichário eletro-mecânico, flipsharter, guarda-louça, guarda roupa, mapotecas, mesa, penteadeira, poltrona, porta-chapéus, porta-plantas de engenharia, posto de trabalho tipo guichê, prancheta para desenho, quadro escolar, quadro de chaves, quadro imantado, quadro para editais e avisos, rack, relógio de mesa/parede/ponto, roupeiro, sofá, suporte para TV e vídeo, suporte para bandeira (mastro), vitrine e afins.

44.Obras de Arte e Peças para Museu

Registra o valor das despesas com objetos de valor artístico e histórico destinados a decoração ou exposição em museus, tais como: alfaias em louça, animais empalhados, dissecados, conservados em álcool, armas antigas e desusadas, coleção de zoologia, botânica e mineralogia, documentos e objetos históricos, esculturas, gravuras, molduras, peças em marfim e cerâmica, pedestais especiais e similares, pinacotecas completas, pinturas em tela, porcelana, quadro decorativo, tapeçaria, trilhos para exposição de quadros, vaso decorativo e afins.

46.Semoventes e Equipamentos de Montaria

Registra o valor das despesas com animais para trabalho, produção, reprodução ou exposição e equipamentos de montaria, tais como: animais não destinados a laboratório ou corte, animais para jardim zoológico, animais para produção, reprodução e guarda, animais para sela e tração, selas e afins.

48.Veículos Diversos

Registra o valor das despesas com veículos não classificados em subitens específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão tipo armazém, carrinho para transporte funerário, carrinho tipo plataforma, carroça, charrete, empilhadeira, reboque tipo carreta, triciclo e afins.

50.Veículos Ferroviários

Registra o valor das despesas com veículos empregados em estradas de ferro, tais como: locomo-

tiva, prancha, reboque ferroviário, tender, vagão para transporte de carga ou passageiros e afins.
51.Peças Não Incorporáveis a Imóveis
Registra o valor das despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados de aço ou metal, grades, passadeira tipo persa, persianas, tapetes, toldos e afins.
52.Veículos de Tração Mecânica
Registra o valor das despesas com veículos de tração mecânica, tais como: ambulância, automóvel, basculante, caçamba, caminhão, camionetas, carro-forte, consultório volante, furgão, lambreta, microônibus, motocicleta, ônibus, rabecão, vassoura mecânica, veículo coletor/compactador de lixo, veículos especiais e afins.
53.Carros de Combate
Registra o valor das despesas com veículos utilizados em manobras militares, tais como: autochoque, blindado, carro-bomba, carro-tanque e afins.
54.Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos
Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos, tais como: cablagem, hélice, microcomputador de bordo, turbina e afins.
56.Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção ao Vôo
Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios de proteção ao vôo, tais como: radar, rádio (uso em aeronaves) e afins.
57.Acessórios Para Automóveis
Registra o valor das despesas com acessórios e equipamentos para automóveis que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo, tais como: ar condicionado (para veículos), capota, carroceria, bombas, escadas, tanques e vassouras (acoplados a veículos), guincho, guindaste, plataforma tip-top, rádio/toca-fitas, tanques irrigadores, trailer e similares e afins.
58.Equipamentos de Mergulho e Salvamento
Registra o valor das despesas com equipamentos destinados as atividades de mergulho e salvamento marítimo, tais como: escafandro, jet-ski, tanque de oxigênio e afins.
60.Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos
Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios marítimos, tais como: instrumentos de navegação, instrumentos de medição do tempo, instrumentos óticos, instrumentos geográficos e astronômicos, instrumentos e aparelhos meteorológicos, motor de popa, rastreador via satélite para navegação e afins.
83.Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental
Registra o valor das despesas com equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental.
89.Equipamentos, Sobressalentes de Máquinas, Motor de Navios de Esquadra
Registra o valor das despesas com componentes de propulsão de navios da esquadra e maquinarias de convés.
99.Outros Materiais Permanentes
Registra o valor das despesas com materiais e equipamentos não classificados em subitens específicos.
61.Aquisição de Imóveis
Aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou à sua pronta utilização.
08.Terrenos
Registra o valor das despesas com aquisição e desapropriação de terrenos, para utilização.
09.Prédios
Registra o valor das despesas com aquisição e desapropriação de prédios, para utilização.
62.Aquisição de Bens para Revenda
Despesas com aquisição de bens destinados à venda futura.
63.Aquisição de Títulos de Crédito
Despesas com aquisição de títulos de crédito não representativos de quotas de capital de empresas.
64.Aquisição de Títulos representativos de Capital já Integralizado
Aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade, desde que tais títulos não representem constituições ou aumento de capital.
01.Aquisição de Títulos representativos de Capital já Integralizado
65.Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
Constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas do seu capital social.
01.Participação em Constituição de Capital de Empresas Industriais
02.Participação em Constituição de Capital de Empresas Agrícolas
03.Participação em Aumento de Capital de Empresas Industriais.
04.Participação em Aumento de Capital de Empresas Agrícolas.
05.Participação em Constituição de Capital de Empresa Comercial
06.Participação em Constituição de Capital de Empresas Financeiras
07.Participação em Aumento de Capital de Empresas Comerciais
08.Participação em Aumento de Capital de Empresas Financeiras
99.Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
66.Concessão De Empréstimos
Concessão de qualquer empréstimo, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.
67.Depósitos Compulsórios
Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica.
71.Principal da Dívida Contratual Resgatado
Despesas com amortização efetiva do principal da Dívida Pública interna e externa.
01.Principal da Dívida Interna Contratual com Instituições Financeiras
02.Principal da Dívida Externa Contratual com Instituições Financeiras.
72.Principal da Dívida Mobiliária
Amortização do título pelo seu valor nominal.
73.Correção Monetária e Cambial da Dívida por Contrato
Correção monetária e cambial da dívida interna e externa efetivamente contratada.
74.Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada
Despesas decorrentes da atualização do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, efetivamente amortizado.
75.Correção Monetária de Operações de Crédito por Antecipação de Receita
Correção monetária da Dívida decorrente de operação de crédito por antecipação de receita.
76.Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado
Despesas com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
77.Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
Despesas com o refinanciamento do principal da dívida pública contratual, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.
81.Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
Despesas decorrentes da transferência a outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor;
91.Sentenças Judiciais
Despesas resultantes de:
a.pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT;
b.cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
c.cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição; e
d.cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter definitivo às remunerações dos beneficiários.
92.Despesas de Exercícios Anteriores
"Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". (Lei nº 4.320/64).
93.Indenizações e Restituições
Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.
94.Indenizações e Restituições Trabalhistas
01.Indenizações e restituições de Pessoal
02.Indenização por Programa de Desligamento Voluntário
Instituído no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, o Programa de Desligamento Voluntário – PDV, destinado aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo. (Artigo 1° da Lei n° 2.544, de 28/04/00). Base de cálculo: 1,25 sobre a base de PDV x quantidade de anos trabalhados.
95.Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
Despesas com indenizações devidas aos servidores que se afastarem de seu local de trabalho, sem direito à percepção de diárias, para execução de trabalhos de campo, tais como os de campanha de combate e controle de endemias; marcação, inspeção e manutenção de marcos decisórios; topografia, pesquisa, saneamento básico, inspeção e fiscalização de fronteiras internacionais.
96.Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
Ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.
99.Regime de Execução Especial
Despesas previstas em programas especiais de trabalho que, por sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução da despesa e de que resultem investimentos.
01.Pessoal
05.Material de Consumo
06.Remuneração de Serviços Pessoais
07.Outros Serviços e Encargos
30.Contribuições
31.Obras e Instalações
32.Equipamentos e Material Permanente
33.Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas
36.Aquisição de Imóveis
37.Aquisição de Outros Bens de Capital já em Utilização
40.Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
41.Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras
44.Transferências de Capital Intragovernamentais